Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CI

Edição Digital nº 9361 | 756 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2014

Sumário

Poder Executivo

Casa Civil 03
Controladoria Geral do Estado 704

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 705
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 709
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 709
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social 711
Secretaria da Educação 712
Secretaria da Fazenda 719
Secretaria da Saúde 721
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 726
Secretaria da Segurança Pública 727
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 741
Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária 742
Defensoria Pública do Estado 742

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná 742

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
Cezar Silvestri — *Chefe da Casa Civil*
Loriane Leisli Azeredo — *Diretora-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe*

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin — *Procurador-Geral*
Paulo Sérgio Rosso — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*
Carlos Alberto Hembecker — *Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretária*
Samira Tomita — *Diretora-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Clecy Maria Amadori Cavet — *Secretária*

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Dirce Maria Reinehr — *Diretora-Geral*

Cultura
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretora-Geral*

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega — *Secretário*
Lucio Mauro Tasso — *Diretor-Geral*

Educação
Paulo Afonso Schimidt — *Secretário*
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto — *Diretor-Geral*

Esporte e do Turismo
Diego Gurgacz — *Secretário*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani — *Secretário*
João Otávio Faria Borges de Sá — *Diretor-Geral*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Horácio Monteschio — *Secretário*
Daniel Cordeiro — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Andrea Regina Abrão — *Diretora-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Leonildo de Souza Grota — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Caetano de Paula Junior — *Secretário*
Rori Mendes Correa — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Eduardo Ferreira Eleotério — *Diretor-Geral*

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber — *Secretário*

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins — *Secretário*

Segurança Pública
Fernando Destito Francischini — *Secretário*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretária*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Amin José Hannouche — *Secretário*
Marcello Alvarenga Panizzi — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

Lei nº 18.410

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Transformação da Secretaria de Estado da Segurança Pública em Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Transforma a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP em Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

Art. 2º As atividades relativas à administração do sistema penitenciário, bem como as concernentes à supervisão e à fiscalização da aplicação de penas de reclusão e de detenção; de educação e qualificação profissional daqueles que se encontram sob custódia do Estado; e de reinserção social dos egressos do Sistema Penal, que integram a esfera de competência da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU ficam transferidas para o âmbito de ação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

Art. 3º No exercício de 2014 a execução orçamentário-financeira dos órgãos e entidades tratados por esta Lei será realizada de acordo com a estrutura estabelecida na Lei nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013.

§ 1º Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda a realização dos ajustes necessários para a execução orçamentária, no exercício de 2015, em decorrência desta Lei.

§ 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir créditos adicionais necessários à implementação desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos administrativos necessários à adequação da estrutura organizacional, das denominações e remanejamento dos cargos em provimento em comissão e dos ajustes administrativos e orçamentários que se fizerem necessários.

Art. 5º Fica a cargo das Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, da Administração e da Previdência – SEAP e da Fazenda – SEFA, no âmbito das respectivas atribuições, a responsabilidade pela formulação dos atos necessários ao atendimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º Transfere da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP as atividades concernentes de prevenção, repressão e fiscalização do uso de entorpecentes.

Art. 7° Transfere da estrutura da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP:

I - o Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN e o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, criados pela Lei nº 4.955, de 13 de novembro de 1964, alterada pela Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012;

II - o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, criado pela Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, alterada pelas Leis nºs 12.377, de 28 de dezembro de 1998 e 17.908, de 2 de janeiro de 2014;

III – Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas e o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas, criados pela Lei nº 17.244, de 17 de julho de 2012;

IV – Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD.

Art. 8º Os contratos, acordos, convênios, termos de ajuste e outros compromissos de natureza jurídica dos órgãos mencionados nos incisos I, II, III e IV do art. 7º desta Lei terão sua continuidade sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126166/2014

Lei nº 18.411

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Alteração de dispositivos da Lei nº 17.044, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre valores a serem recolhidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná, e da Lei nº 13.288, de 1º de novembro de 2001, que autoriza o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento a parcelar o pagamento das multas cominadas na aplicação de leis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 17.044, de 30 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Institui a Taxa de Fiscalização Sanitária Animal – TFSA, a Taxa de Fiscalização Sanitária Vegetal – TFSV e a Taxa de Fiscalização da Inspeção de Produtos de Origem Animal ou Vegetal - TFIP, que têm como fato gerador o exercício da polícia administrativa nas áreas de inspeção higiênico-sanitária e defesa agropecuária, detalhados nos Anexos I, II e III da presente Lei, referentes a:

I – vigilância sanitária animal, fiscalização, inspeção, controle, habilitação, credenciamento, autorização, renovação, alteração e manutenção de registros e cadastros, rastreabilidade, prestação de serviços e certificação em saúde animal:

a) na produção, comércio ou no trânsito de animais, produtos e subprodutos ou resíduos de importância sanitária;

b) em feira, exposição, leilão, rodeio e qualquer outro evento que concentre animais;

c) em estabelecimento de produção ou comércio de animais, medicamento de uso veterinário ou de qualquer outro insumo pecuário de importância sanitária;

II – vigilância sanitária vegetal, fiscalização, controle, autorização, renovação, alteração e manutenção de registros e cadastros, rastreabilidade, habilitação e certificação em sanidade vegetal:

a) na produção, comércio ou no trânsito de vegetais, produtos e subprodutos, insumos ou resíduos de importância sanitária;

b) em estabelecimento de produção, de armazenamento ou locais de comércio de sementes, mudas, partes vegetais, fertilizantes, agrotóxicos e afins ou qualquer outro insumo agrícola de importância sanitária;

c) em entidade certificadora de produtos e serviços de defesa agropecuária;

III – análise e aprovação de projetos, renovação, alteração e manutenção de registros e cadastros, vistoria, inspeção, fiscalização e certificação de produtos de origem animal e vegetal, seus subprodutos ou resíduos de importância sanitária:

a) em propriedade ou estabelecimento de produção, beneficiamento, armazenamento ou comércio de produtos ou subprodutos de origem vegetal;

b) em propriedade ou estabelecimento de produção, abate de animais ou processamento de seus produtos e subprodutos;

IV - fiscalização de preservação do solo agrícola em propriedade ou estabelecimento rural;

V – fiscalização, controle, registro e certificação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços afins à defesa agropecuária:

a) em laboratório de análise de produtos e insumos agropecuários;

b) em entidade certificadora de produtos e serviços de defesa agropecuária;

c) em pessoa física ou jurídica prestadora de serviços de aplicação de agrotóxicos e afins;

d) em pessoa física ou jurídica prestadora de serviços de transporte de animais, vegetais, seus subprodutos ou seus resíduos.

Art. 2º Institui a Taxa de Serviços Administrativos – TSA, cujo fato gerador é o serviço público, específico e divisível, efetivo ou potencial, prestado ou posto à disposição pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, referentes a:

I – auditoria em estabelecimentos rurais para atendimento de protocolos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de mercado;

II – emissão do cartão de produtor;

III – aquisição de blocos de GTA ou cinquenta folhas avulsas;

IV – análise, aprovação e autorização de formulários de GTA's;

V - habilitação, cadastramento e credenciamento;

VI – inscrição em cursos de capacitação e atualização;.

VII – habilitação de profissional Responsável Técnico (RT);

VIII - extensão de habilitação;

IX – renovação e manutenção de habilitação;

X – credenciamento de empresas para inspeção;

XI – credenciamento de inspetores.

Art. 3º O agricultor familiar e o empreendedor familiar rural são isentos do pagamento das taxas de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. A comprovação da condição de agricultor familiar e de empreendedor familiar rural se fará mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – DAP Pessoa Física e Jurídica.

Art. 4º O pagamento da TFSA, da TFSV, da TFIP e da TSA observará os valores, os momentos e a periodicidade detalhadas nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Parágrafo único. Os valores constantes dos Anexos referidos no *caput* deste artigo serão fixados em Unidade Padrão Fiscal do Paraná – UPF/PR ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acrescidos de:

I – juros de mora, contados da data do vencimento do débito, no percentual de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

II – multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento).

Art. 5º O produto de arrecadação da TFSA, da TFSV, da TFIP e da TSA será creditado à ADAPAR e destinado à realização de sua missão institucional, nos termos da Lei nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011.

§ 1º As taxas serão pagas em qualquer instituição bancária que recolha receita estadual, mediante documento próprio.

§ 2º A fiscalização do recolhimento das taxas cumprirá à ADAPAR, sem prejuízo de eventual participação de outros órgãos públicos responsáveis pela arrecadação de tributos estaduais.

Art. 6º Ao Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP será recolhido o percentual de 10% (dez por cento) do total arrecadado mensalmente em razão das TFSA, TFSV e TFIP.

Art. 7º Autoriza o Poder Executivo a editar, por intermédio da ADAPAR, as normas complementares ao cumprimento desta Lei.

Art. 8º Autoriza o Poder Executivo, por meio da ADAPAR, a reduzir administrativamente as taxas previstas nesta Lei."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 13.288, 1º de novembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, mediante requerimento fundamentado e nos termos da presente Lei e de seu decreto regulamentador, poderá parcelar o pagamento das multas cominadas na aplicação da Lei nº 7.827, de 29 de dezembro de 1983; da Lei nº 8.014, de 14 de dezembro de 1984; da Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989; da Lei nº 9.056, de 2 de agosto de 1989; da Lei nº 9.818, de 26 de novembro de 1991; da Lei nº 10.799, de 24 de maio de 1994; da Lei nº 11.200, de 13 de novembro de 1995; e da Lei nº 11.504, de 6 de agosto de 1996.

Parágrafo único. No caso de débitos inscritos em Dívida Ativa ou em execução judicial, a autorização do parcelamento compete à autoridade do órgão exequente. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2015.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126172/2014

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO I

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA

ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
1	REGISTRO	Prestador de serviços	Por registro	No Pedido	2,00	1,00
		Estabelecimento Avícola Comercial			0.5	
		Comerciante de Produtos de Uso Veterinário			4,00	2,00
2	CADASTRO	Recinto de Eventos Pecuários	Por cadastro	No Pedido	1,00	
		Indústria de Produtos de Origem Animal – SIF ou SIM			5,00	2,50
		Instituto de Sementagem e Chocadeira de Bicho da Seda			5,00	2,50
3	RENOVAÇÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REGISTROS E CADASTROS	Prestador de serviços registrado	Por registro ou cadastro	Anualmente ou no pedido de renovação ou alteração	2,00	1,00
		Comerciante de Produtos de Uso Veterinário			3,00	1,50
		Estabelecimento Avícola Comercial			0.5	
		Recinto de Eventos Pecuários			1,00	
		Indústria de Produtos de Origem Animal – SIF ou SIM			3,00	1,50
		Instituto de Sementagens e Chocadeiras de Bicho da Seda			3,00	1,50
4	CERTIFICAÇÃO	Estabelecimento Avícola de Reprodução	Por certificação	No Pedido	5,00	2,50
		Granja de Suínos "GRSC" e "CCPS"	Por certificação		2,00	1,00
		Propriedade Certificada	Por certificação		3,00	1,50
5	AUTORIZAÇÃO PARA EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS PECUÁRIOS	Promotor do evento	Por evento autorizado	No Pedido	Exposição	15,00
					Leilões / Rodeios	2,00
					Pequenos Eventos	1,00
6	VIGILÂNCIA ATIVA DE DOENÇA SOB PROGRAMA OFICIAL	Empresa Integradora	Por laudo	No Pedido	0.5	
7	VACINAÇÃO COMPULSÓRIA	Infrator	Por animal	Na vacinação	0,2	
8	EMISSÃO DE GTA PARA BOVINOS e BUFALINOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido da GTA para trânsito interestadual ou eventos agropecuários	0,05 por GTA + 0,02 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,03	
9	EMISSÃO DE GTA PARA SUÍNOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido de GTA para trânsito interestadual ou eventos agropecuários	0,05 por GTA + 0,01 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,005	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO I

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA

ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
10	EMISSÃO DE GTA PARA OVINOS E CAPRINOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido de GTA para trânsito interestadual ou eventos agropecuários	0,05 por GTA + 0,01 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,005	
11	EMISSÃO DE GTA PARA EQUÍDEOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido de GTA para trânsito interestadual ou para eventos agropecuários	0,5 por GTA + 0,1 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,005	
12	EMISSÃO DE GTA PARA AVES DE CORTE	Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	A cada 1.000 aves abatidas	Mensal	0,015	
		Empresa Avícola Incubatório	A cada 1000 aves na saída do incubatório	Mensal	0,015	
13	EMISSÃO DE GTA PARA ALOJAMENTO DE AVES MATRIZES	Estabelecimentos de Reprodução Avícola	A cada 1.000 matrizes alojadas	Mensal	0,1	
14	EMISSÃO DE GTA PARA AVES DE POSTURA COMERCIAL	Empresa Avícola Incubatório	A cada 1000 aves na saída do incubatório	Mensal	0,015	
15	EMISSÃO DE GTA PARA PEIXES	Produtor	Por GTA	No pedido de GTA para trânsito interestadual	0,1	
		Abatedouro - SIM, SIE e SIF	A cada 1.000 Kg de Peso vivo recebido	Mensal	0,02	
16	EMISSÃO DE GTA PARA OUTRAS ESPÉCIES	Produtor	Por GTA	No pedido de GTA para trânsito interestadual	0,1	

[1] Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; [2] EPP - Empresa de Pequeno Porte; [3] ME - Microempresa; [4] MEI - Microempreendedor Individual

126175/2014

LEI DE TAXAS DA ADAPAR - ANEXO II

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIP

ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
1	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por registro	No pedido	18,00	7,00
				Na emissão do certificado	10,00	5,00
2	REGISTRO DE PRODUTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por produto registrado	No pedido	4,00	2,00
		Estabelecimento agroindustrial registrado			4,00	2,00
3	VISTORIA	Solicitante da vistoria	Por laudo de vistoria	No pedido	2,00	
4	EMISSÃO DE CERTIDÃO	Solicitante da certidão	Por certidão	No pedido	0,50	
5	ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por projeto apresentado	No pedido	8,00	4,00
6	MANUTENÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por estabelecimento	Anualmente, a contar da data de registro	30,00	25,00
7	ALTERAÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por alteração	No pedido de alteração do certificado do estabelecimento	2,00	1,00
				No pedido de alteração do registro do produto	2,00	1,00
8	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA INSPEÇÃO	Empresa credenciada	Por credenciamento	No pedido	10,00	
9	CADASTRAMENTO DE INSPETORES	Empresa credenciada	Por médico veterinário indicado	No pedido	1,00	

[1] Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; [2] EPP - Empresa de Pequeno Porte; [3] ME - Microempresa; [4] MEI - Microempreendedor Individual

126176/2014

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO III

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV

ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
1	REGISTRO, RENOVAÇÃO, CADASTRO OU INSCRIÇÃO	Comerciante de insumos agrícolas	Por registro	No pedido	4,0	2,0
		Prestador de Serviços	Por registro	No pedido	4,0	2,0
		Cadastrante de produto agrotóxico	Por marca comercial	No pedido	100,0	
		Cadastrante de produto agrotóxico biológico (Portaria ADAPAR 46/2012)	Por marca comercial	No pedido	10,0	
		Unidade de Produção de produtos de origem vegetal sob certificação	Por Inscrição	No Pedido	1,0 (até 20 ha)	
					3,0 (maior que 20 ha)	
		Unidade de Consolidação de produtos de origem vegetal sob certificação	Por inscrição	No pedido	3,0	1,5
2	MANUTENÇÃO ANUAL DE REGISTRO, CADASTRO OU INSCRIÇÃO	Comerciante Registrado	Por registro	Anualmente, a contar da data do registro	3,0	1,5
		Prestador de serviço Registrado	Por registro	Anualmente, a contar da data de registro	3,0	1,5
		Titular do cadastro de produto Agrotóxico Cadastrado	Por marca comercial cadastrado	Anualmente, a contar da data de Cadastro	10,0	
		Titular do cadastro de produto agrotóxico biológico cadastrado	Por marca comercial cadastrado	Anualmente, a contar da data de Cadastro	1,0	
		Unidade de Produção de Produtos de Origem Vegetal Inscrita	Por Inscrição	Anualmente, a contar da data de Inscrição	1,0 (até 5 ha)	
					3,0 (maior que 5 até 20 ha)	
					5,0 (maior que 20 até 100 ha)	
					7,0 (maior que 100 ha)	
		Unidade de Consolidação de Produtos de Origem Vegetal Inscrita	Por inscrição	Anualmente, a contar da data de Inscrição	3,0	1,5
3	ALTERAÇÃO DE REGISTRO, CADASTRO OU INSCRIÇÃO	Comerciante de insumos agrícolas registrado	Por alteração	No pedido	2,0	1,0
		Prestador de serviço	Por alteração	No pedido	2,0	1,0
		Titular do cadastro de produto agrotóxico	Por produto cadastrado	No Pedido	10,0	
		Unidade de Consolidação de Produtos de Origem Vegetal Inscrita	Por alteração	No pedido	3,0	1,0
4	EMISSÃO DE PTV	Comerciante ou Produtor	Unidade	No pedido	0,3	
5	AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO EM EVENTOS	Estabelecimento comercial	Por evento	No pedido	1,0	

[1] Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; [2] EPP - Empresa de Pequeno Porte; [3] ME - Microempresa; [4] MEI - Microempreendedor Individual

126177/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO IV					
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA					
ITEM	**FATO GERADOR**	**SUJEITO PASSIVO**	**BASE DE CÁLCULO**	**MOMENTO DA ARRECADAÇÃO**	**ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]**
1	**AUDITORIA EM ESTABELECIMENTOS RURAIS PARA ATENDIMENTO DE PROTOCOLOS DE MERCADO**	Produtor	Por estabelecimento	No pedido	10,0
2	**EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ESTABELECIMENTO RURAL PARA ATENDIMENTO DE PROTOCOLOS DE MERCADO**	Produtor	Por estabelecimento	No pedido	1,0
3	**EMISSÃO DO CARTÃO DE PRODUTOR**	Produtor	Por cartão	No pedido	1,0
4	**AQUISIÇÃO DE BLOCO DE GTA OU 50 FOLHAS AVULSAS**	Médico Veterinário Habilitado	Por Bloco ou conjunto	No Pedido	1,0
5	**ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE GTA**	Empresa solicitante	A cada 1000 GTA	No Pedido	1,0
6	**ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE NUMERÁRIOS DE GTA**	Médico Veterinário Habilitado	A cada 1000 GTA	No Pedido	1,0
7	**CREDENCIAMENTO DE PROMOTOR OU ORANIZADOR DE EVENTOS PECUÁRIOS**	Promotor ou organizador do evento pecuário	Por credenciamento	No Pedido	1,0
8	**INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO**	Pessoa Física Interessada	Por inscrição	Na inscrição	3,0
9	**INSCRIÇÃO EM CURSO PARA HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO OU CREDENCIAMENTO DE RT**	Profissionais das Ciências Agrárias	Por inscrição	Na inscrição	4,0
10	**HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO OU CREDENCIAMENO DE RT**	Profissionais das Ciências Agrárias	Por habilitação	No pedido	1,0
11	**MANUTENÇÃO DE HABILITAÇÃO, CADASTRO OU CREDENCIAMENTO DO RT**	Profissionais das Ciências Agrárias	Por habilitação	Anualmente	1,0
12	**ALTERAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CADASTRO OU CREDENCIAMENTO DE RT**	Profissionais das Ciências Agrárias	Por profissional	No Pedido	0,5
13	**EXTENSÃO DE HABILITAÇÃO DO RT EMISSOR DE CFO/CFOC**	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal	Por extensão	No pedido	1,0

[1] *Unidade Padrão Fiscal do Paraná – UPF/PR*

126178/2014

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO V

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA

DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

DIAGNÓSTICO VEGETAL PARASITOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Meloidogyne spp. em muda de cafeeiro	amostra	0,4	**5**	Identificação de ácaro/insetos ao nível de família, sub-família, tribo, sub-tribo	amostra	0,4
2	Nematoides em plantas ou solo, ao nível de gênero (análise completa)	amostra	0,7	**6**	Análise laboratorial para insetos pragas de restrição quarentenária A2	amostra	0,5
3	Nematóide de cisto da soja	amostra	0,5	**7**	Entomológico Analise completa	amostra	0,7
4	Identificação de ácaros/insetos ao nível de gênero ou espécie	amostra	0,5	**8**	Acarológico Analise completa	amostra	0,7

DIAGNÓSTICO VEGETAL VIROLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 1 Vírus	110 Tubérculos	2,8	**8**	Batata Semente - Elisa – Folhas 4 Vírus	110 Tubérculos	5,8
2	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 2 Vírus	110 Tubérculos	4,3	**9**	Batata Semente - Elisa – Brotos 1 Vírus	110 Tubérculos	1,8
3	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 3 Vírus	110 Tubérculos	5,7	**10**	Batata Semente - Elisa – Brotos 2 Vírus	110 Tubérculos	3,7
4	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 4 Vírus	110 Tubérculos	7,2	**11**	Batata Semente - Elisa – Brotos 3 Vírus	110 Tubérculos	5,5
5	Batata Semente - Elisa – Folhas 1 Vírus	110 Tubérculos	1,5	**12**	Batata Semente - Elisa – Brotos 4 Vírus	110 Tubérculos	7,3
6	Batata Semente - Elisa – Folhas 2 Vírus	110 Tubérculos	2,9	**13**	Exame visual de Batata semente	110 Tubérculos	0,7
7	Batata Semente - Elisa – Folhas 3 Vírus	110 Tubérculos	4,4	**14**	Analise Laboratorial para detecção de doenças víricas	amostra	0,7

DIAGNÓSTICO VEGETAL MOLECULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	CVC - Clorose Variegada dos Citros	amostra	0,7	**3**	HLB (Asiaticus)	amostra	0,7
2	HLB Duplex (Asiaticus + Americanus)	amostra	1,3	**4**	HLB (Americanus)	amostra	0,7

DIAGNÓSTICO VEGETAL BACTERIOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas	amostra	0,7	-	-	-	-

DIAGNÓSTICO VEGETAL MICOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas	amostra	0,7	-	-	-	-

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO V

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA

DIAGNÓSTICO ANIMAL VIROLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Anemia Infecciosa Eqüina - IDGA	amostra	0,3	17	Leucose Bovina - IDGA	amostra	0,3
2	Artrite e Encefalite Caprina Viral - ELISA	amostra	0,4	18	Língua Azul - ELISA	amostra	0,4
3	Artrite e Encefalite Caprina Viral - IDGA	amostra	0,3	19	Língua Azul - IDGA	amostra	0,3
4	Circovirose Suína - ELISA	amostra	0,3	20	Maedi Visna - ELISA	amostra	0,4
5	Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização	amostra	0,3	21	Maedi Visna - IDGA	amostra	0,3
6	Diarréia Viral Bovina (BVD) - Titulação / ELISA	amostra	0,4	22	Parvovirose Suína - Titulação HI	amostra	0,3
7	Doença de Aujeszky – Virusneutralização / Titulação	amostra	0,4	23	Peste Suína Clássica - ELISA	amostra	0,3
8	Doença de Aujeszky – ELISA(DAV08)	amostra	0,3	24	Raiva - IFD / Prova Biológica	amostra	ISENTO
9	Doença de Newcastle - ELISA(DAV09)	amostra	0,2	25	Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização	amostra	0,3
10	Encefalomielite Eqüina Leste e Oeste - Virusneutralização / Titulação	amostra	0,8	26	Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Titulação / ELISA	amostra	0,4
11	Gastroenterite Transmissível (TGE)-ELISA	amostra	0,3	27	Síndrome Respiratória e Reprodutiva dos Suínos - ELISA	amostra	0,3
12	Herpes Vírus Eqüino EHV-1 Virusneutralização / Titulação	amostra	0,4	28	Virológico - Isolamento viral em animais de laboratório	amostra	0,7
13	Influenza Aviária - ELISA	amostra	0,2	29	Virológico - Isolamento viral em cultivo celular	amostra	0,7
14	Influenza Aviária - IDGA	amostra	0,4	30	Virológico - Imunofluorescência indireta	amostra	0,3
15	Laringotraqueíte Infecciosa aviária - ELISA	amostra	0,2	31	Raiva - Prova Biológica	amostra	ISENTO
16	Laringotraqueíte Infecciosa aviária - IDGA	amostra	0,4	-	-	-	-

DIAGNÓSTICO ANIMAL BACTERIOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Brucelose - ATA	amostra	0,1	13	Pesquisa de Campilobacter com fornecimento de meio de transporte	amostra	0,7
2	Brucelose - ME / PL	amostra	0,3				
3	Leptospirose - Soroaglutinação microscópica	amostra	0,3	14	Pesquisa de Listeria	amostra	0,7
4	Salmonelose aviária - SAR	amostra	0,1	15	Sorotipificação de Salmonella	amostra	1,1
5	Micoplasmose aviária - Mg - SAR	amostra	0,1	16	Pesquisa de Salmonella * Uma amostra para pesquisa de Salmonella representa para: - mecônio - 50mL ou, - ovos bicados - 20 unidades ou, - swab de cloaca - 10, sendo um swab para cada 2 aves ou, - ave – 1 unidade ou, - fezes de 10 animais	amostra	0,7
6	Micoplasmose aviária - Mg - ELISA	amostra	0,1				
7	Micoplasmose aviária - Ms - ELISA	amostra	0,1				
8	Micoplasmose aviária -COMBO MgMs - ELISA	amostra	0,1				
9	Exame Bacteriológico - Isolamento	amostra	0,7	17	Tuberculose - Isolamento	amostra	0,7
10	Exame Bacteriológico com Antibiograma	amostra	1,1	18	Pesquisa e Isolamento de Micoplasma	amostra	0,7
11	Pesquisa de Anaeróbios	amostra	0,7	19	Kit de Meio de Transporte Caldo Frey (15 tubos)	Kit	0,1
12	Pesquisa de Brucella	amostra	0,7	20	Micoplasmose aviária - MS - SAR	amostra	0,1

DIAGNÓSTICO ANIMAL MICOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Isolamento e Identificação	amostra	0,7	-	-	-	-

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO V

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA

DIAGNÓSTICO ANIMAL ANATOMO PATOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Necropsia de Peixes (menores que 20 cm)	amostra	0,2	8	Histopatológico	amostra	1,0
2	Necropsia de Peixes (maiores que 20 cm)	amostra	0,3	9	Microscópia Direta	amostra	0,1
3	Necropsia de Aves Pequenas	amostra	0,2	10	Remoção de Cadáveres extrapequenos (+/- até 500 g)	amostra	0,1
4	Necropsia de Aves Médias (patos, gansos, perus)	amostra	0,4	11	Remoção de Cadáveres pequenos (até 5 kg)	amostra	0,4
5	Necropsia de Aves Grandes (avestruz)	amostra	0,7	12	Remoção de Cadáveres médios (de 5 kg a 30 kg)	amostra	0,7
6	Necropsia de Pequenos Mamíferos (até 30 Kg)	amostra	0,7	13	Remoção de Cadáveres grandes (acima de 30 kg)	amostra	1,3
7	Necropsia de Médios Mamíferos (acima de 30 Kg)	amostra	0,9	-	-	-	-

DIAGNÓSTICO ANIMAL PARASITOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Coproparasitológico (Fezes)	amostra	0,2	5	Pesquisa de Ectoparasitas	amostra	0,3
2	Cultura de Larvas	amostra	0,2	6	Pesquisa de Trichinella	amostra	0,3
3	Pesquisa de Hematozoários (Sangue)	amostra	0,3	7	Pesquisa de Trichomonas	amostra	0,3
4	Pesquisa de Endoparasitas	amostra	0,3	8	Neosporose (sorologia)	amostra	0,4

DIAGNÓSTICO DE ANALISE DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Contagem Padrão em Placas	amostra	0,4	10	Análise físico-quimica - Acidez Titulável	amostra	0,4
2	NMP de Coliformes a 45ºC	amostra	0,7	11	Análise físico-quimica - Fosfatase	amostra	0,5
3	Contagem de Coliformes a 45ºC	amostra	0,8	12	Análise físico-quimica - Peroxidase	amostra	0,5
4	Clostridium sulfito redutor	amostra	0,8	13	Análise físico-quimica - Crioscopia	amostra	0,5
5	Staphylococcus coagulase Positiva	amostra	0,7	14	Análise físico-quimica - Lipídio	amostra	0,7
6	Pesquisa de Salmonella spp	amostra	0,9	15	Análise físico-quimica - Densidade a 15 graus	amostra	0,3
7	Pesquisa de Listeria monocytogenes	amostra	0,9	16	Análise físico-quimica - Sólidos Não Gordurosos	amostra	0,4
8	Análise físico-quimica - Leite	amostra	1,6	17	Análise físico-quimica - Amido Qualitativo	amostra	0,5
9	Análise físico-quimica -Drip test -Lote de seis carcaças.	amostra	2,4	-	-	-	-

DIAGNÓSTICO ANIMAL MOLECULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	PCR - MG Micoplasma Gallinarum	amostra	0,7	2	PCR - MS Micoplasma Synoviae	amostra	0,7

ANÁLISE DE SEMENTES

GRANDES CULTURAS - ANALISE COMPLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Algodão com linter	amostra	1,2	17	Linho	amostra	1,3
2	Algodão sem linter	amostra	0,9	18	Mamona	amostra	1,1
3	Amendoim	amostra	1,3	19	Milho	amostra	0,7
4	Arroz	amostra	0,9	20	Milho com tratamento	amostra	1,0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO V

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA

5	Aveia	amostra	1,5	**21**	Milho supervisão (amostra dupla)	amostra	1,2
6	Café	amostra	1,1	**22**	Mourisco	amostra	0,7
7	Centeio	amostra	0,7	**23**	Mucuna	amostra	1,1
8	Cevada	amostra	0,7	**24**	Soja	amostra	1,3
9	Cevada com tratamento	amostra	1,0	**25**	Sorgo	amostra	0,7
10	Chicharo	amostra	1,3	**26**	Sorgo com tratamento	amostra	1,0
11	Feijão	amostra	1,1	**27**	Tremoço	amostra	1,3
12	Feijão de porco	amostra	1,1	**28**	Trigo	amostra	0,7
13	Gergelim	amostra	0,7	**29**	Trigo com tratamento	amostra	1,0
14	Girassol	amostra	1,3	**30**	Triticale	amostra	0,7
15	Girassol com tratamento	amostra	2,0	**31**	Triticale com tratamento	amostra	1,0
16	Guandú	amostra	1,1	-	-	-	-

GRANDES CULTURAS - ANALISE GERMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Algodão com linter	amostra	0,6	**17**	Linho	amostra	0,6
2	Algodão sem linter	amostra	0,5	**18**	Mamona	amostra	0,7
3	Amendoim	amostra	0,8	**19**	Milho	amostra	0,4
4	Arroz	amostra	0,5	**20**	Milho com tratamento	amostra	0,6
5	Aveia	amostra	0,9	**21**	Mourisco	amostra	0,3
6	Café	amostra	0,7	**22**	Mucuna	amostra	0,7
7	Centeio	amostra	0,3	**23**	Soja	amostra	0,6
8	Cevada	amostra	0,3	**24**	Sorgo	amostra	0,4
9	Cevada com tratamento	amostra	0,5	**25**	Sorgo com tratamento	amostra	0,6
10	Chicharo	amostra	0,8	**26**	Tremoço	amostra	0,8
11	Feijão	amostra	0,7	**27**	Trigo	amostra	0,3
12	Feijão de porco	amostra	0,7	**28**	Trigo com tratamento	amostra	0,5
13	Gergelim	amostra	0,4	**29**	Triticale	amostra	0,3
14	Girassol	amostra	0,8	**30**	Triticale com tratamento	amostra	0,5
15	Girassol com tratamento	amostra	1,1	**31**	Todas (AREIA)	amostra	1,3
16	Guandú	amostra	0,7	-	-	-	-

GRANDES CULTURAS - ANALISE PUREZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Algodão com linter	amostra	0,4	**13**	Girassol	amostra	0,4
2	Algodão sem linter	amostra	0,3	**14**	Guandú	amostra	0,3
3	Amendoim	amostra	0,4	**15**	Linho	amostra	0,7
4	Arroz	amostra	0,3	**16**	Mamona	amostra	0,3
5	Aveia	amostra	0,5	**17**	Milho	amostra	0,2
6	Café	amostra	0,3	**18**	Mourisco	amostra	0,3
7	Centeio	amostra	0,3	**19**	Mucuna	amostra	0,3

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO V

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA

8	Cevada	amostra	0,3	**20**	Soja	amostra	0,7
9	Chicharo	amostra	0,4	**21**	Sorgo	amostra	0,2
10	Feijão	amostra	0,4	**22**	Tremoço	amostra	0,4
11	Feijão de porco	amostra	0,3	**23**	Trigo	amostra	0,3
12	Gergelim	amostra	0,2	**24**	Triticale	amostra	0,3

GRANDES CULTURAS - ANALISE NOCIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Algodão com linter	amostra	0,2	**13**	Girassol	amostra	0,2
2	Algodão sem linter	amostra	0,1	**14**	Guandú	amostra	0,1
3	Amendoim	amostra	0,2	**15**	Linho	amostra	0,2
4	Arroz	amostra	0,2	**16**	Mamona	amostra	0,1
5	Aveia	amostra	0,2	**17**	Milho	amostra	0,1
6	Café	amostra	0,1	**18**	Mourisco	amostra	0,1
7	Centeio	amostra	0,1	**19**	Mucuna	amostra	0,1
8	Cevada	amostra	0,1	**20**	Soja	amostra	0,2
9	Chicharo	amostra	0,2	**21**	Sorgo	amostra	0,1
10	Feijão	amostra	0,2	**22**	Tremoço	amostra	0,2
11	Feijão de porco	amostra	0,1	**23**	Trigo	amostra	0,1
12	Gergelim	amostra	0,1	**24**	Triticale	amostra	0,1

GRANDES CULTURAS - ANALISE GERMINAÇÃO E VIGOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Soja	amostra	1,5	**3**	Trigo - Cevada - Triticale	amostra	1,3
2	Feijão	amostra	1,6	**4**	Milho e Sorgo com Tratamento	amostra	2,0

FORRAGEIRAS – ANALISE COMPLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Andropogum, Azevem, Brachiaria, Capim Chorão, Capim Gordura, Capim Jaragua, Capim Colonião, Dactilo, Festuca, Grama Missioneira, Paspalum, Pensacola, Ramires, Rhodes, Setaria e Stilozantes	amostra	2,1	**2**	Alfafa, Calopogonio, Capim Sudão, Centrosema, Crotalaria, Desmodium, Ervilhaca, Lab-Lab, Pasto Italiano (milheto), Pueraria, Serradela, Sesbania, Siratro, Soja Perene, Sorgo Forrageiro e Trevos	amostra	1,5

FORRAGEIRAS – ANALISE GERMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF
1	Andropogum, Azevem, Brachiaria, Capim Chorão, Capim Gordura, Capim Jaragua, Capim Colonião, Dactilo, Festuca, Grama Missioneira, Paspalum, Pensacola, Ramires, Rhodes, Setaria e Stilozantes	amostra	1,5	**2**	Alfafa, Calopogonio, Capim Sudão, Centrosema, Crotalaria, Desmodium, Ervilhaca, Lab-Lab, Pasto Italiano (milheto), Pueraria, Serradela, Sesbania, Siratro, Soja Perene, Sorgo Forrageiro e Trevos	amostra	0,9

FORRAGEIRAS – ANALISE PUREZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM UPF

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO V							
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA							
1	Andropogum, Azevem, Brachiaria, Capim Chorão, Capim Gordura, Capim Jaragua, Capim Colonião, Dactilo, Festuca, Grama Missioneira, Paspalum, Pensacola, Ramires, Rhodes, Setaria e Stilozantes	amostra	0,7	2	Alfafa, Calopogonio, Capim Sudão, Centrosema, Crotalaria, Desmodium, Ervilhaca, Lab-Lab, Pasto Italiano (milheto), Pueraria, Serradela, Sesbania, Siratro, Soja Perene, Sorgo Forrageiro e Trevos	amostra	0,5
FORRAGEIRAS – ANALISE NOCIVAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Andropogum, Azevem, Brachiaria, Capim Chorão, Capim Gordura, Capim Jaragua, Capim Colonião, Dactilo, Festuca, Grama Missioneira, Paspalum, Pensacola, Ramires, Rhodes, Setaria e Stilozantes	amostra	0,3	2	Alfafa, Calopogonio, Capim Sudão, Centrosema, Crotalaria, Desmodium, Ervilhaca, Lab-Lab, Pasto Italiano (milheto), Pueraria, Serradela, Sesbania, Siratro, Soja Perene, Sorgo Forrageiro e Trevos	amostra	0,2
HORTALIÇAS - FLORESTAIS - OUTRAS: ANALISE COMPLETA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Canola, Colza, Ervilha, Tabaco (semente peletizada), Hortaliças, Melancia, Nabo Forrageiro, Flores e Frutíferas	amostra	1,3	3	Tabaco (semente nua) com tratamento	amostra	2,8
2	Eucalipto e Tabaco (semente nua)	amostra	2,0	4	Bracatinga, Pinus e Outras espécies	amostra	1,5
HORTALIÇAS - FLORESTAIS - OUTRAS: ANALISE GERMINAÇÃO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Canola, Colza, Ervilha, Tabaco (semente peletizada), Hortaliças, Melancia e Nabo Forrageiro	amostra	0,8	3	Tabaco (semente nua) com tratamento	amostra	1,3
				4	Flores e Frutíferas		0,9
2	Eucalipto e Tabaco (semente nua)	amostra	0,9	5	Bracatinga, Pinus e Outras espécies	amostra	1,1
HORTALIÇAS - FLORESTAIS - OUTRAS: ANALISE PUREZA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Canola, Colza, Ervilha, Tabaco (peletizada), Hortaliças, Melancia e Nabo Forrageiro	amostra	0,5	3	Flores e frutíferas	amostra	0,5
2	Eucalipto e Tabaco (semente nua)	amostra	1,0	4	Bracatinga, Pinus e Outras espécies	amostra	0,5
HORTALIÇAS - FLORESTAIS - OUTRAS: ANALISE NOCIVAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Canola, Colza, Ervilha, Tabaco (peletizada), Hortaliças, Melancia e Nabo Forrageiro	amostra	0,2	-	-	-	-
DETERMINAÇÕES ADICIONAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Umidade - Metodo Expedito	amostra	0,1	2	Umidade - Metodo Estufa	amostra	0,3
OUTRAS DETERMINAÇÕES							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Mancha Púrpura	amostra	0,1	6	Teste de Retenção	amostra	0,3
2	Mancha Café	amostra	0,1	7	Teste de Hipocótilo	amostra	0,5
3	Sementes Infestadas	amostra	0,3	8	Teste de Peroxidase	amostra	0,5

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO V							
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA							
4	Sementes sem casca	amostra	0,1	9	Teste de Coleóptilo	amostra	0,4
5	Peso de mil sementes	amostra	0,3	10	Peso Hectolitrico	amostra	0,2
TESTE DE TETRAZOLIO (COMPLETO)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Soja	amostra	1,3	2	Forrageiras	amostra	2,2
TESTE DE TETRAZOLIO (VIABILIDADE)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Soja - Feijão	amostra	0,7	2	Milho - Cevada - Aveia - Café e Forrageiras	amostra	0,9
TESTE DE VIGOR (E.A. - TESTE FRIO - 1ª Contagem)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Soja - Milho e outras	amostra	0,9	-	-	-	-
TESTE SANITÁRIO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Grandes Culturas	amostra	0,9	-	-	-	-
DETECÇÃO DE OGM							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Semente sem tratamento	amostra	1,0	2	Semente com tratamento	amostra	1,5
AUDITORIA EM LABORATÓRIOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR EM UPF**
1	Auditoria em sistema de gestão da qualidade	Lab. Auditado	3,0 / h técnica				

126179/2014

Lei nº 18.412

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Autorização para o contribuinte em recuperação judicial que tenha aderido ao parcelamento instituído pela Lei nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012, quitar parcelas vincendas com créditos de precatórios e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O contribuinte em recuperação judicial nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e que aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012, poderá fazer o pagamento das parcelas vincendas com créditos de precatórios requisitórios do Estado do Paraná, não pagos e inscritos até o orçamento do ano de 2012, mediante o requerimento de adesão ao Acordo Direto de Precatórios, até 29 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Somente será considerado quitado o crédito tributário após a realização da conciliação de que trata a Lei nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O inciso I do art. 1º da Lei nº 18.278, de 4 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – o requerimento para reativação, encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda ou à autoridade a quem esse delegar tal competência, deverá ser protocolizado até 29 de dezembro de 2014;".

Art. 3º Prorroga os seguintes prazos previstos na Lei nº 18.279, de 4 de novembro de 2014:

I – para 26 de dezembro de 2014, o prazo previsto no *caput* e no § 2º do art. 1º;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II – para 22 de dezembro de 2014, o prazo previsto no § 1º do art. 2º.

Art. 4º Os mutuários de contratos oriundos da carteira adquirida por ocasião do processo de saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S/A e do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE oriundos das carteiras do Banco do Estado do Paraná S/A, do Banco de Desenvolvimento do Paraná – em liquidação e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, bem como daqueles oriundos do Banco de Desenvolvimento do Paraná – em liquidação, que estejam inadimplentes na data da promulgação desta Lei, poderão quitar seus débitos mediante compensação com precatórios requisitórios, não pagos e inscritos até o orçamento de 2012, mediante requerimento de adesão ao Acordo Direto de Precatórios, até 31 de janeiro de 2015, seguindo-se todos os parâmetros da Lei nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012.

§ 1º Para fins de cálculo do saldo devedor, será utilizado o critério estabelecido no art. 3º da Lei nº 17.732, de 28 de outubro de 2013.

§ 2º A compensação prevista no *caput* deste artigo deverá ser apenas parcial, no limite máximo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do débito recalculado nos termos do § 1º deste artigo, devendo o saldo restante ser liquidado à vista, em até dez dias após a aprovação.

§ 3º A correção dos valores da dívida a ser compensada e do precatório requisitório apresentado será realizada até a data protocolo do requerimento de compensação.

§ 4º Após o deferimento do pedido de compensação, o titular do precatório, ou o cessionário, no prazo de cinco dias, requererá no juízo de execução, sob pena de revogação, a substituição processual pela Agência de Fomento do Paraná S/A, até o valor compensado.

§ 5º Fica desde já autorizada a Agência de Fomento do Paraná S/A a proceder à integralização dos créditos recebidos com base no § 4º deste artigo junto a Fundos de Direitos Creditórios de titularidade da Administração Direta ou Indireta do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Fazenda

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126187/2014

Lei nº 18.413

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Estabelecimento de critérios para a cobrança de custas dos serviços judiciais no âmbito dos Juizados Especiais do Estado do Paraná e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Regula a cobrança de custas dos serviços forenses prestados no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, da Fazenda Pública e Turmas Recursais do Poder Judiciário do Estado do Paraná, bem como dos respectivos recursos.

Parágrafo único. Os processos que tramitam perante os Juizados Especiais Cíveis, Criminais, da Fazenda Pública e Turmas Recursais do Poder Judiciário do Estado do Paraná são isentos do pagamento da taxa judiciária.

Art. 2º As custas, destinadas exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça, são devidas:

I – em 1º Grau de Jurisdição, tendo por fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense;

II – na fase recursal, tendo por fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense em razão da interposição e tramitação de recursos.

§ 1º As custas abrangem todos os atos processuais, inclusive os relativos aos serviços de distribuidor, contador, avaliador, oficiais de justiça, serventias judiciais de primeira instância, de hastas públicas, da Secretaria das Turmas Recursais, bem como as despesas com registros, citações, intimações e publicações na Imprensa Oficial.

§ 2º Nas custas não se incluem:

I – as publicações de editais na imprensa não oficial;

II – a comissão dos leiloeiros e assemelhados;

III – os honorários devidos a peritos e assistentes técnicos;

IV – os honorários advocatícios.

Art. 3º As custas serão pagas exclusivamente por meio de guia de recolhimento gerada por sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e destinadas ao Fundo da Justiça – Funjus.

§ 1º É vedado o recebimento do valor das custas em inobservância ao estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º A não observância do disposto no *caput* deste artigo ensejará a responsabilidade administrativa do servidor responsável pela Secretaria ou Escrivania, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Não haverá devolução das custas, inclusive nos casos de desistência do recurso inominado ou acordo entabulado após sua interposição, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Excepcionalmente, poderá haver a restituição administrativa dos valores das custas nos casos decorrentes de pagamento em equívoco, cujo procedimento será regulamentado pela Presidência do Tribunal de Justiça.

§ 2º Não se considera pagamento em equívoco, para os fins deste artigo, o pagamento em valor incorreto que enseja o não conhecimento de recurso.

Art. 5º No âmbito dos Juizados Especiais, as Fazendas Públicas Estaduais e Municipais, bem como o Ministério Público, são isentos do pagamento de custas.

Parágrafo único. A isenção prevista no *caput* deste artigo não dispensa seus beneficiários, quando vencidos, de reembolsar a parte vencedora das custas que esta efetivamente tiver suportado.

CAPÍTULO II
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA

Art. 6º O acesso aos Juizados Especiais Cíveis e à Fazenda Pública independerá, em 1º Grau de Jurisdição, do pagamento de custas, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 7º Nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, as custas são devidas nas seguintes hipóteses:

I – no preparo do recurso inominado; e

II – na extinção do processo motivada pelo não comparecimento do autor à audiência.

Seção I
Preparo do Recurso Inominado

Art. 8º O recurso inominado está sujeito a preparo, que deve ser feito e comprovado nos autos, independentemente de intimação, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, sob pena de deserção.

§ 1º A responsabilidade pelo recolhimento integral do preparo e pela sua respectiva comprovação incumbe exclusivamente à parte recorrente.

§ 2º O recurso inominado será julgado deserto quando não houver o recolhimento integral do preparo e/ou sua comprovação no prazo do *caput* deste artigo, conforme o § 1º do art. 42 da Lei Federal nº 9.099, de 1995.

Art. 9º Por ocasião do preparo do recurso inominado em processos de conhecimento, o recorrente deverá pagar, a título de custas recursais, o valor equivalente a 3% (três por cento) do valor da causa, observados os limites mínimo correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais) e máximo de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Parágrafo único. Não incidem custas de primeiro grau de jurisdição no preparo do recurso inominado.

Art. 10. Por ocasião do preparo do recurso inominado em processos de execução / cumprimento de sentença, o recorrente deverá pagar, exclusivamente, a título de custas recursais, o valor mínimo estabelecido no *caput* do art. 9º desta Lei.

Art. 11. O preparo efetuado por um recorrente não aproveita aos demais, salvo se representados pelo mesmo procurador.

Seção II
Extinção do Processo por Ausência do Autor à Audiência

Art. 12. Transitada em julgado a sentença que extinguiu o processo

por ausência do autor à audiência, este deverá pagar, a título de custas do 1º Grau de Jurisdição, o valor mínimo estabelecido no *caput* do art. 9º desta Lei.

§ 1º Ressalvadas as hipóteses de isenção do art. 13 desta Lei e de assistência judiciária, o processo extinto em razão da ausência do autor à audiência não poderá ser arquivado sem estarem integralmente pagas as custas, ou, na falta de pagamento, sem a observância do procedimento previsto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 2º Constatada a existência de débito, o devedor será notificado para efetuar o pagamento em quinze dias.

§ 3º Decorrido o prazo previsto no § 2º deste artigo sem que o débito tenha sido quitado ou, não encontrada a parte devedora para notificação, os autos do processo somente poderão ser arquivados após a comunicação da pendência ao Tribunal de Justiça.

§ 4º O procedimento estabelecido nos §§ 2º e 3º deste artigo será regulamentado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 13. Quando o autor comprovar que sua ausência decorreu de força maior, poderá ser isentado, pelo juiz, do pagamento das custas, conforme o § 2º do art. 51 da Lei Federal nº 9.099, de 1995.

Parágrafo único. A isenção será admitida até o trânsito em julgado da ação.

CAPÍTULO III
JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

Art. 14. Nos Juizados Especiais Criminais, o condenado por sentença criminal transitada em julgado, deverá pagar:

I – a título de custas de 1º Grau de Jurisdição o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

II – a título de custas recursais, se o condenado interpôs apelação criminal, o valor de R$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Os valores previstos nos incisos I e II deste artigo serão cumulados caso o condenado seja o apelante.

CAPÍTULO IV
TURMAS RECURSAIS

Art. 15. Nas Turmas Recursais são devidas custas nas seguintes hipóteses:

I – no ajuizamento de mandado de segurança;

II – na interposição de agravo de instrumento em face de decisão prolatada na forma do art. 3º da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009;

III – na interposição de correição parcial;

IV – na interposição de recursos aos Tribunais Superiores.

Parágrafo único. Não incidem custas:

I – em *Habeas Corpus*;

II – na interposição de Agravo Regimental;

III – na oposição de Embargos de Declaração;

IV – em Agravo interposto em face de decisão que não admite Recurso Extraordinário.

Art. 16. Por ocasião do ajuizamento de mandado de segurança, o impetrante deverá pagar, a título de custas, o valor mínimo estabelecido no *caput* do art. 9º desta Lei.

Art. 17. Quando da interposição de agravo de instrumento, o agravante deverá pagar, a título de custas recursais, o valor mínimo estabelecido no *caput* do art. 9º desta Lei.

Art. 18. Por ocasião da interposição de correição parcial, o requerente deverá pagar, a título de custas recursais, o valor estabelecido no inciso I do art. 14 desta Lei.

Art. 19. Quando da interposição de recurso aos Tribunais Superiores, o recorrente deverá pagar os valores exigidos pelo respectivo Tribunal Superior.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. É assegurado, aos que comprovarem insuficiência de recursos, nos termos da lei, o direito conferido pelo inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal à assistência jurídica integral e gratuita.

§ 1º Requerido o benefício da assistência judiciária quando da interposição de Recurso Inominado, o processo será levado à apreciação do magistrado competente sem a necessidade do preparo recursal.

§ 2º Caso indeferido o pedido do § 1º deste artigo, o recorrente deverá realizar o preparo recursal em 48 (quarenta e oito) horas contadas da ciência desta decisão.

Art. 21. Autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a atualizar, por Decreto Judiciário, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A, os valores e limites das custas estabelecidos em R$ (reais).

Parágrafo único. Em caso de extinção do IPC-A, será utilizado o menor índice em vigor ou aquele que vier a substituí-lo.

Art. 22. Sob pena de responsabilização administrativa, as Secretarias e Escrivanias são obrigadas a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, um exemplar desta Lei.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deverá disponibilizar em seu *site* acesso a esta Lei, a ser permanentemente atualizada.

Art. 23. As omissões e dúvidas decorrentes da aplicação desta Lei e, sem prejuízo da atuação do juiz na resolução de caso concreto, serão sanadas pelo Supervisor-Geral dos Juizados Especiais, em consulta formulada em abstrato.

§ 1º São legitimados para a formulação da consulta de que trata este artigo:

I – a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da Seccional do Paraná e respectivas Subseções;

II – as associações constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por esta Lei, ainda que reflexamente, dispensada a autorização assemblear;

III – o juiz, desde que comprove haver divergência na aplicação e interpretação desta Lei;

IV – o Fundo da Justiça - Funjus;

V – o Presidente do Tribunal de Justiça;

VI – o Corregedor-Geral da Justiça.

§ 2º A resposta à consulta formulada, cuja relevância será avaliada pelo Supervisor-Geral dos Juizados Especiais, poderá constituir Enunciado Administrativo, com efeito vinculante e eficácia *erga omnes*.

§ 3º O Enunciado Administrativo será publicado na imprensa oficial, com o respectivo número de ordem, podendo ser revogado de ofício pelo Supervisor-Geral dos Juizados Especiais ou por provocação dos legitimados de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º O Enunciado Administrativo mencionado nos parágrafos anteriores não poderá majorar ou criar custas não previstas em lei.

Art. 24. Os juízes fiscalizarão a cobrança de custas nos autos sujeitos ao seu exame, adotando-se as providências administrativas de natureza disciplinar, quando necessário.

Art. 25. Autoriza o envio a protesto de documento de dívida originado do inadimplemento de custas, a ser regulamentado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para os fins do disposto neste artigo, é isento do pagamento de custas e emolumentos.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o contido nas alíneas "b" e "c" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 27. Revoga a Lei nº 13.611, de 4 de junho de 2002, que dispõe sobre as custas processuais nos Juizados Especiais Cíveis.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126188/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 18.414

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Alteração do Valor de Referência de Custas e das Tabelas do Regimento de Custas, estabelecidos na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, e modificações posteriores.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O módulo unitário do Valor de Referência de Custas - VRC, previsto na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, com suas alterações posteriores, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, será igual a R$ 0,167 (cento e sessenta e sete milésimos de real).

Art. 2º Os valores das custas e dos emolumentos, do Regimento de Custas, passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2015, em conformidade com as Tabelas I, II, III, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, constantes no Anexo da presente Lei.

Art. 3º A Tabela I da Lei nº 6.149, de 1970, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a previsão expressa de incidência de custas para a interposição de Recurso de Apelação e de Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça e de Recursos aos Tribunais Superiores.

Art. 4º Os atos praticados pelos Escrivães do Cível, Família e da Fazenda constantes no item I da Tabela IX da Lei nº 6.149, de 1970, com suas alterações posteriores, com valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), sofrerão a incidência de custas no percentual de 1% (um ponto percentual), limitada a cobrança a R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a inclusão da Nota 11 na Tabela IX.

Art. 5º O item V da Tabela IX da Lei nº 6.149, de 1970, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – Cartas Precatórias:

a) Recebidas para notificação, intimação ou citação; Pagamento de impostos expedidas em processo de inventário, arrolamento, e partilha de bens, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução.....= 507,49 VRC =R$ 84,75

b) Recebidas para atos executivos ou de cumprimento de sentença (citação, intimação, penhora, arresto, avaliação de bens, praceamento, leilão, expedição de carta de arrematação, remição ou adjudicação), exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução.....= 676,65 VRC = R$ 113,00

c) Recebidas para atos de prisão, inquirição, perícia, busca e apreensão de bens ou pessoas, remoção ou restituição de bens, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução.....= 676,65 VRC = R$ 113,00

d) expedida, para o respectivo cumprimento, além do porte postal, quando houver.....= 306,17 VRC =R$ 51,13

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126192/201

ANEXO

Altera as Tabelas I, II, III, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX da Lei nº 6.149, de 09 de setembro de 1970, e modificações posteriores, que passam a vigorar conforme Tabelas abaixo.

TABELA I

DOS ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIAS

I. Recursos interpostos para o Tribunal de Justiça ou para os Tribunais Superiores	
a) Apelação	R$ 230,00
b) Agravo de Instrumento	R$ 115,00
c) Recursos para os Tribunais Superiores	R$ 39,84
II. Reclamações, Correições Parciais e Conflitos de Competência	R$ 39,84
III. Mandado de Segurança	R$ 39,84
IV. Ação rescisória - 4% (quatro por cento) sobre o valor da causa:	
Mínimo	R$ 20,72
Máximo	R$ 95,63
V. Deserção	R$ 39,84
VI. Alvarás, Ofícios, Editais e Traslados:	
a) uma folha	R$ 7,96
b) por folha que exceder	R$ 2,39
VII. Carta Precatória, Carta de Ordem, Carta Rogatória e Carta de Sentença	R$ 35,86

OBS: A este valor será acrescido o montante necessário para o porte postal devido para a devolução.

NOTAS:

1. Nos demais processos originários e nos casos omissos serão cobradas as mesmas custas fixadas para a Primeira Instância.
2. A arrecadação total será recolhida ao Fundo da Justiça.

TABELA II

DOS ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO

I. Certidões	
a) pela primeira folha	R$ 7,96
b) por folha que exceder	R$ 2,39
II. Registros de Diplomas de bacharéis ou cartas de doutores em Direito	R$ 15,93
III. Autenticação de cópias reprográficas extraídas de processos arquivados ou em andamento na secretaria	R$ 2,39

NOTA – A arrecadação total dos atos acima mencionados, será recolhida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

TABELA III

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SECRETÁRIO

I. Certidões	
a) pela primeira folha	R$ 7,96
b) por folha que exceder	R$ 2,39
II. Autenticação de cópias reprográficas extraídas de processos arquivados ou em andamento na secretaria	R$ 2,39

NOTA – A arrecadação total dos atos acima mencionados será recolhida ao Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná – FUEMP/PR.

TABELA VI

JUÍZES DE PAZ

I.	Pela arrecadação provisória de bens de defunto, de ausentes ou vagos	2%

NOTAS:

1. As despesas de conservação e guarda de bens arrecadados serão pagas a parte.
2. Pela diligência de casamento em cartório .....100,00 VRC = R$ 16,70

   Pela diligência de casamento fora de cartório..... 200,00 VRC = R$ 33,40

OBS. 1: A presente tabela será aplicada até a regulamentação do Art. 98, II da Constituição Federal.

TABELA VII

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

I. Ao Ministério Público Estadual, nos feitos em que intervém, inclusive notariais e registrais.	R$ 4,78

NOTA – A arrecadação total dos atos acima mencionados, será recolhida ao Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná – FUEMP/PR.

TABELA IX

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CÍVEL, FAMÍLIA E DA FAZENDA

I – Arrolamentos, Inventários, Sobrepartilhas, Partilha de bens
Embargos
Processos de procedimento especial de jurisdição voluntária
Processos de conhecimento (incluindo procedimentos especiais de jurisdição contenciosa)
Incidentes procedimentais
Mandados de segurança
Medidas cautelares
Alvarás
Retificações
Processos de execução em geral, inclusive de sentença
Separações, Divórcios e Dissolução da sociedade conjugal
Alimentos em geral
Reconvenções
Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Restituição de mercadoria
Extinção de obrigações
Recursos, Exceções e
Demais ações

	VRC	R$	VRC	R$	CONPREVI
Até	21.000,00	3.507,00	1.500,00	250,5	Vide nota 6
Até	25.200,00	4.208,40	1.700,00	283,9	"
Até	29.400,00	4.909,80	1.800,00	300,6	"
Até	33.600,00	5.611,20	1.900,00	317,3	"
Até	37.800,00	6.312,60	2.100,00	350,7	"
Até	42.000,00	7.014,00	2.300,00	384,1	"
Até	46.200,00	7.715,40	2.500,00	417,5	"
Até	50.400,00	8.416,80	2.700,00	450,9	"
Até	54.600,00	9.118,20	2.900,00	484,3	"
Até	58.800,00	9.819,60	3.000,00	501,0	"
Até	63.000,00	10.521,00	3.100,00	517,7	"
Até	67.200,00	11.222,40	3.200,00	534,4	"
Até	71.400,00	11.923,80	3.400,00	567,8	"
Até	75.600,00	12.625,20	3.600,00	601,2	"
Até	79.800,00	13.326,60	3.800,00	634,6	"
Até	84.000,00	14.028,00	4.000,00	668,0	"
Até	88.200,00	14.729,40	4.200,00	701,4	"
Até	92.400,00	15.430,80	4.400,00	734,8	"
Até	96.600,00	16.132,20	4.600,00	768,2	"
Até	100.800,00	16.833,60	4.800,00	801,6	"
Até	105.200,00	17.568,40	5.000,00	835,0	"
Até	109.600,00	18.303,20	5.200,00	868,4	"
Até	114.000,00	19.038,00	5.400,00	901,8	"
Até	118.400,00	19.772,80	5.600,00	935,2	"
Até	122.800,00	20.507,60	5.800,00	968,6	"

II- Buscas, cada 10 anos..... = 66,66 VRC = R$ 11,13
Autuação..... = 66,66 VRC = R$ 11,13
Desarquivamento de processos..... = 66,66 VRC = R$ 11,13

III – Certidões extraídas de autos, livros ou Documentos, e por ofício, edital e alvará expedido:
Primeira folha..... = 66,66 VRC = R$ 11,13
Por folha que exceder..... = 20,00 VRC = R$ 3,34

IV – Conferência de reprodução, cópia, ou via de qualquer papel com o original; conferência e conserto de translado ou pública forma, avisos e publicações de avisos..... = 20,00 VRC = R$ 3,34

V – Cartas Precatórias:

a) Recebidas para notificação, intimação ou citação; Pagamento de impostos expedidas em processo de inventário, arrolamento, e partilha de bens, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução..... = 507,49 VRC = R$ 84,75

b) Recebidas para atos executivos ou de cumprimento de sentença (citação, intimação, penhora, arresto, avaliação de bens, praceamento, leilão, expedição de carta de arrematação, remição ou adjudicação), exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução..... = 676,65 VRC = R$ 113,00

c) Recebidas para atos de prisão, inquirição, perícia, busca e apreensão de bens ou pessoas, remoção ou restituição de bens, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução..... = 676,65 VRC = R$ 113,00

d) expedida, para o respectivo cumprimento, além do porte postal, quando houver..... = 306,17 VRC = R$ 51,13

VI- Carta de Sentença..... = 300,00 VRC = R$ 50,10
Rogatória..... = 300,00 VRC = R$ 50,10
Mandado de Averbação..... = 300,00 VRC = R$ 50,10

VII- Por carta de adjudicação e formal de partilha expedido..... = 1.000,00 VRC = R$ 167,00

a-) carta de arrematação, remissão e requisitório de pagamento: .....as mesmas custas previstas no item I.

VIII- Separações e Divórcios..... = 2.400,00 VRC = R$ 400,08
Conversões e dissoluções de sociedade conjugal..... = 2.400,00 VRC = R$ 400,08

a-) havendo bens, acrescentam-se as custas previstas no item I.

IX – Declaração de habilitação de crédito:
a) no prazo:..... 25% das custas taxadas no item I.
b) retardatária ou impugnação de crédito:.... 50% das custas taxadas no item I.

X – Procedimentos administrativos..... = 600,00 VRC = R$ 100,20
Justificações..... = 600,00 VRC = R$ 100,20
Protestos..... = 600,00 VRC = R$ 100,20
Notificações..... = 600,00 VRC = R$ 100,20
Interpelações..... = 600,00 VRC = R$ 100,20

NOTAS:

1. Nos processos de inventários, arrolamentos, sobre partilhas e partilha de bens, as custas serão calculadas sobre o valor integral dos bens objetos dos mesmos.
2. As custas processuais não poderão ser dispensadas, parceladas ou negociadas sem a expressa concordância de seus favorecidos.
3. Nos processos em geral, o cálculo das custas incidirá sobre o valor legal da ação devidamente corrigido, devendo ser observado, para efeito e atribuição ao valor da causa, o contido nos arts. 258, 259 e 260 do **CONPREVI**.
4. O recolhimento contido no **CONPREVI** referente às custas devidas pelos atos praticados seguirá os critérios da Lei vigente.
5. As custas decorrentes das ações com o benefício da gratuidade processual tomarão por base a presente tabela, devendo ser obedecido o art. 1º, IV, da Constituição Estadual.
6. As custas remanescentes deverão ser pagas antes do julgamento da causa e sobre elas incidirão correção monetária e juros na forma de lei, a partir de sua inadimplência, podendo as partes devedoras serem inscritas no banco de dados dos ofícios distribuidores.
7. As custas dos processos de alvarás, serão cobradas na proporção de 50% das previstas no item I.
8. Na renovação de inventários por morte do cônjuge ou herdeiro, as custas serão acrescidas de mais 10%.
9. Os encargos decorrentes da transcrição de gravação de fita magnética dos Juizados Especiais serão cobrados conforme o item V letra "A".
10. As custas processuais dos Juizados Especiais Cíveis correspondem a 50% (cinquenta) por cento dos valores apontados no item I e a sua arrecadação será recolhida ao Fundo da Justiça.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

11. Os atos dos Escrivães do Cível, Família e da Fazenda do item I com valor igual ou superior a R$ 100.000,00, sofrerão a incidência de custas no percentual de 1% (um ponto percentual), limitada a cobrança ao valor de R$ 1.500,00.

TABELA X

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CRIME

	VRC	R$
I. Questões prejudiciais: Exceções; Conflitos de Jurisdição; Medidas Assecuratórias; Incidentes de Falsidade; Perícias em Geral; Reconhecimento de Pessoas e de Coisas; Buscas e Apreensão; Interdição de Direitos e Medidas de Segurança	100,00	16,70
Fiança	120,00	20,04
II. Restauração de autos extraviados ou destruídos	200,00	33,40
III. Processos em espécie:		
a) Que obedeçam ao rito do Livro II, Título I, Capítulos I e III, do Código de Processo Penal	200,00	33,40
b) Que obedeçam ao rito do Livro II, Título I, Capítulo II do mesmo Código:		
1°) Até a pronúncia, inclusive	100,00	16,70
2°) Da pronúncia até o julgamento	100,00	16,70
c) Que obedeçam ao rito do Livro II, Título II, Capítulo V, do referido Código	160,00	26,72
IV. Recursos:		
a) Embargos de Terceiro em Sequestro	200,00	33,40
b) Em Sentido Estrito, Apelação e Protesto por novo Júri	200,00	33,40
V. Incidentes de Execução: Livramento Condicional, inclusive revogação e reabilitação	60,00	10,02
VI. Certidões:		
primeira folha	40,00	6,68
por folha que exceder	3,00	0,47
VII. Buscas: cada 10 (dez) anos ou fração	2,00	0,50
VIII. Autenticações	2,00	0,50

NOTA - As custas processuais nos Juizados Especiais Criminais correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos valores apontados no item III, letra "a" e a sua arrecadação será recolhida ao Fundo da Justiça.

OBS.: Esta tabela está isenta do recolhimento do CONPREVI, conforme Lei n.º 10.546/93.

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÃES

	VRC	R$	CONPREVI
I. Reconhecimento de Firma:			
a) sem valor declarado	21,73	3,62	
b) com valor declarado, e por autenticidade	43,60	7,28	
II. Autenticações de papéis, documentos e fotocópias, por ato	20,00	3,34	
III. Procuração:			
- Por outorgante ou outorgado que acrescer	384,62	64,23	
- Em causa própria, metade das custas do item IV desta tabela	10,00	1,67	
IV. Escrituras: (incluído o traslado) sem valor declarado metade do item 1º da tabela abaixo.			

VRC	R$	VRC	R$	CONPREVI
Até 56.000,00	9.352,00	1.260,00	210,42	Vide nota 4
Até 66.000,00	11.022,00	1.485,00	248,00	"
Até 76.000,00	12.692,00	1.710,00	285,57	"
Até 86.000,00	14.362,00	1.935,00	323,15	"
Até 96.000,00	16.032,00	2.160,00	360,72	"
Até 106.000,00	17.702,00	2.385,00	398,30	"
Até 116.000,00	19.372,00	2.610,00	435,87	"
Até 126.000,00	21.042,00	2.835,00	473,45	"
Até 136.000,00	22.712,00	3.060,00	511,02	"
Até 146.000,00	24.382,00	3.285,00	548,60	"
Até 156.000,00	26.052,00	3.510,00	586,17	"
Até 166.000,00	27.722,00	3.652,00	609,88	"
Até 176.000,00	29.392,00	3.872,00	646,62	"
Até 186.000,00	31.062,00	4.092,00	683,36	"
Até 196.000,00	32.732,00	4.312,00	720,10	"
Até 206.000,00	34.402,00	4.532,00	756,84	"
Até 216.000,00	36.072,00	4.752,00	793,58	"
Até 226.000,00	37.742,00	4.972,00	830,32	"

OBS: - Esta Tabela não é progressiva.

	VRC	R$	CONPREVI
V. Testamentos:			
a) Público	2.000,00	334,00	Vide nota 4
b) Aprovação de testamento cerrado	300,00	50,10	Vide nota 4
c) Revogação	1.000,00	167,00	Vide nota 4
VI. Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável	1.000,00	167,00	Vide nota 4
por unidade, mais	40,00	6,68	Vide nota 4
VII. Certidões:			
a) Procurações	40,00	6,68	0,00
b) de escritura - primeira folha	30,00	5,01	0,00
por página que acrescer	9,00	1,50	0,00
VIII. Pública forma:			
a) primeira folha	46,00	7,68	0,00
b) por página que acrescer	30,00	5,01	0,00
IX. Buscas: por dez (10) anos ou fração	6,00	1,00	0,00
X. Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, numa única escritura que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial, as custas serão cobradas pela forma abaixo: a) pelas três (3) primeiras unidades, custas integrais; b) cada uma das demais unidades, 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			

NOTAS:

1. Escritura de contrato de financiamento dentro do Plano Nacional de Habitação, a metade das custas fixadas.
2. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nas escrituras de alvarás, talões de sisa, certidões e outros papéis necessários à perfeição ao ato.
3. No título que haja incidência de imposto de transmissão de bens imóveis e do direito a ele relativo, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência.
4. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93)

OBS: O recolhimento do **CONPREVI** já está incluído nas custas.

TABELA XII

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

	VRC	R$	CONPREVI
I. Averbações:			
a) de sentença de nulidade ou anulação de casamento, separação judicial, ou divórcio; ato de restabelecimento de sociedade conjugal, de escritura de adoção ou atos que a dissolvam	120,00	20,04	0,00
b) de alteração de nome e retificação de assento	120,00	20,04	0,00
II. Certidões de Nascimento, Casamento ou óbito:			
a) em breve relatório	175,00	29,22	0,00
b) verbo ad verbo - primeira folha	65,00	10,85	0,00
por folha que exceder	15,00	2,50	0,00
c) havendo necessidade de busca, por 10 (dez) anos ou fração	10,00	1,67	0,00
III. Habilitação para casamento	1.500,00	250,50	Vide nota 4
a) Justificação para dispensa de editais de proclamas, suprimento de idade e de consentimento	70,00	11,69	0,00
b) Casamento fora do Cartório, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado	2.000,00	334,00	0,00
c) Registro de editais recebidos de outro ofício	50,00	8,35	0,00

NOTAS:

1. É vedada a cobrança acumulada das alíneas "a" e "c" deste item III.
2. É vedada a cobrança acumulada do item III com a letra "b" do mesmo item.

	VRC	R$	CONPREVI
~~**IV**. Registro de Nascimento ou de óbito com a primeira certidão.~~ ~~a) independente de despacho judicial~~ ~~b) mediante despacho judicial~~			
V. Retificação de assento à margem, mediante justificação, com ou sem prova	70,00	11,69	0,00
VI. Inscrição de casamento religioso	200,00	33,40	0,00
VII. Registro: de emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação	150,00	25,05	0,00
VIII. Inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação	170,00	28,39	0,00

NOTAS:

1. Os atos que por determinação legal forem isentos de custas não sofrerão incidência da alíquota à Carteira de Previdência Complementar e às Associações.

2. No item V não haverá custas quando o erro for do cartorário.

3. Serão gratuitos todos os atos, inclusive as certidões, para a pessoa que se declare pobre, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73.

4. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6% respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

OBS: O recolhimento do **CONPREVI** já está incluído nas custas.

TABELA XIII

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

	VRC	R$	CONPREVI
I. Arquivamento de qualquer documento.	7,00	1,16	0,00
II. Averbação (inclusive a prenotação, a busca e arquivamento): a) de mudança de numeração, reconstrução e demolição de prédios, de desmembramento e fusão de terreno, de alteração de nome em virtude de casamento, de viuvez, de separação ou divórcio consensual ou judicial litigioso, de retificação de averbação ou de registro e matrícula, desde que tal retificação não importe na alteração do valor contratual.	60,00	10,02	Vide nota 6
b) de liberação parcial de garantia hipotecária	80,00	13,36	Vide nota 6
c) de liberação total de garantia hipotecária - as mesmas custas do item XIII letra A.			
d) demais averbações atribuídas ao Registro de Imóveis, serão cobradas a metade das custas determinadas no item XIII.			Vide nota 6
e) de contrato de locação, para fins de preferência (art. 167, II, 16 L.R.P.), 30% sobre as custas determinadas no item XIII.			
III. Buscas: cada 10 (dez) anos.	3,00	0,50	0,00
IV. Certidões: a) de registro ou ônus real..... b) negativa de propriedade.....	67,00 40,00	11,18 6,68	0,00 0,00

NOTAS:

1. Nas certidões negativas de propriedade cobrar-se-á mais 1,00 VRC (R$ 0,14) por pessoa que exceder a uma, entendendo-se por pessoa o casal interessado.

2. Se as certidões mencionadas na alínea "a" deste item se referir a mais de um registro, cobrar-se-á mais 2,00 VRC (R$ 0,28) por registro que exceder.

	VRC	R$	CONPREVI
V. Registro de Cédulas de Crédito e financiamento Rural, Industrial, Comercial e Exportação: as mesmas custas do item XIII letra A.			
VI. Registro no livro 2, de hipoteca cedular: a) Cédula de Crédito e financiamento Rural, o mesmo valor previsto no item V, para o registro de cada Imóvel. b) Das demais cédulas mencionadas no item V, o mesmo.			
VII. Averbações de cédulas rurais mencionadas no tem V: 10% do item V.			
VIII. Registro de escrituras de pacto ante nupcial no livro 3..... Averbação de escrituras de pacto ante nupcial no livro 2.....	60,00 20,00	10,02 3,34	Vide nota 6 0,00
IX. Incorporação e Condomínio: a) Registro de incorporação imobiliária: o mesmo preço do item XIII, calculado sobre o valor do terreno, custo global da obra (Lei Federal 4591, de 16/12/64, artigo 32, "h"). b) Registro de instituição de condomínio..... c) Registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidade, incluindo o valor das averbações necessárias.....	200,00 200,00	33,40 33,40	Vide nota 6 Vide nota 6
X. Registro de Loteamentos: a) Registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, além das despesas de publicação de edital na imprensa, por lote ou gleba..... b) Intimação ou notificação, excluídas as despesas de publicação de edital e condução..... **NOTA** - Os emolumentos mínimos a serem cobrados na alínea "a", até 50 (cinqüenta) lotes, serão de:	10,00 40,00 200,00	1,67 6,68 33,40	Vide nota 6 0,00 Vide nota 6
XI. Recebimento de prestações previstas no Dec. Lei n. 58, de 10/12/1937 e na Lei 6766, de 20/12/1979: a) Pela abertura de conta e recebimento da primeira prestação..... b) Pelo recebimento sem abertura de conta, 1% do valor depositado. **NOTA** - Os valores previstos neste item serão deduzidos da importância depositada pelos prestamistas.	40,00	6,68	0,00
XII. Matrícula: nos casos de unificação e desmembramento do imóvel, pela certidão.	30,00	5,01	Vide nota 6
XIII. Registro de Títulos (inclusive buscas, matrícula e certidão): a) Sem valor declarado - 50% do item 1º da tabela abaixo. b) Com valor declarado:			

VRC	R$	VRC	R$	CONPREVI
Até 56.000,00	9.352,00	1.260,00	210,42	Vide nota 4
Até 66.000,00	11.022,00	1.485,00	248,00	"
Até 76.000,00	12.692,00	1.710,00	285,57	"
Até 86.000,00	14.362,00	1.935,00	323,15	"
Até 96.000,00	16.032,00	2.160,00	360,72	"
Até 106.000,00	17.702,00	2.385,00	398,30	"
Até 116.000,00	19.372,00	2.610,00	435,87	"
Até 126.000,00	21.042,00	2.835,00	473,45	"
Até 136.000,00	22.712,00	3.060,00	511,02	"
Até 146.000,00	24.382,00	3.285,00	548,60	"
Até 156.000,00	26.052,00	3.510,00	586,17	"
Até 166.000,00	27.722,00	3.652,00	609,88	"
Até 176.000,00	29.392,00	3.872,00	646,62	"
Até 186.000,00	31.062,00	4.092,00	683,36	"
Até 196.000,00	32.732,00	4.312,00	720,10	"

OBS: - Esta tabela não é progressiva.

	VRC	R$	CONPREVI
XIV. Prenotação do título no protocolo.	10,00	1,67	0,00
XV. As inscrições dos contratos de abertura de crédito com garantia de penhor ou hipotecário, para o financiamento agrícola e pecuário com o Banco do Brasil S/A e o Banco do Estado do Paraná S/A, pagarão a metade das custas previstas neste regimento (item V). **OBS:** Ver nota 3			Vide nota 6
XVI. Prejudicado pelo sistema de folio real, instituído pela Lei 6015/73.			
XVII. Do título em que haja incidência do imposto de transmissão de bens imóveis e dos direitos a ele relativos, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência, exceto se o título é lavrado em cumprimento a promessa de compra e venda registrada no registro de imóveis, no prazo de sessenta dias de sua lavratura.			Vide nota 6
XVIII. Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, num único título que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial as custas serão cobradas da seguinte forma: a) Pelo registro da primeira unidade: custas integrais. b) Pelo registro de cada uma das demais unidades 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			Vide nota 6 Vide nota 6
XIX. Serão reduzidas em 50% (cinqüenta por cento) as custas devidas pelos registros correspondente à primeira aquisição mobiliária, comprovada mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da lei, quando houver financiamento pelo sistema financeiro de habitação. a) Registro de averbação referente à aquisição de casa própria, em que seja parte Cooperativa Habitacional ou entidade assemelhada (artigo 290, § 1º, Lei 6015/73) - 30% do item XIII A; b) Nos programas de interesse social, executados pelas COHABs ou entidades assemelhadas; atos de aquisição de imóveis e os de averbação de construção, estarão sujeitos às seguintes limitações: - imóvel até 60 m² de área construída: 40% do item XIII A (Sem valor declarado); - mais de 60 m² até 70 m²: 50% do item XIII A (Sem valor declarado); - mais de 70 m² até 80m²; 60% do item XIII A.			Vide nota 6
XX. Versando um título sobre a aquisição de um apartamento e uma garagem em edifício condominial e esta última unidade for considerada unidade autônoma, cada registro advindo do título aquisitivo dessa unidade garagem.	60,00	10,02	Vide nota 6

NOTAS:

1) Nos registros de penhora e de contratos de locação as custas correspondem a 30% (trinta por cento) do valor do item XIII.

2) Nos registros de hipoteca ou usufruto as custas correspondem a 50% (cinqüenta por cento) do valor do item XIII.

3) Para o registro de hipoteca e penhora será considerado o valor da dívida e não o valor do imóvel.

4) Com a extinção do MVR - Maior Valor de Referência pela Lei n.º 8.177/91, os registros referidos nos itens V e XIX, letras a e b, obedecerão para o cálculo de custas os valores fixados na Lei n.º 8.178/91, Art. 21.

5) Nos atos traslativos da propriedade que não forem prenotados no prazo de trinta dias, a partir da data de sua celebração, as custas serão calculadas com base no valor constante no último lançamento do IPTU ou IPTR, salvo se o valor declarado no instrumento lhe for superior.

6) O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6% respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

OBS: O recolhimento do **CONPREVI** já está incluído nas custas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA XIV

ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I. Registro integral de Contrato, Títulos e Documentos com valor declarado:				

VRC	R$	VRC	R$	CONPREVI
Até 20.000,00	3.340,00	300,00	50,1	Vide nota 3
Até 24.000,00	4.008,00	360,00	60,12	"
Até 28.000,00	4.676,00	420,00	70,14	"
Até 32.000,00	5.344,00	480,00	80,16	"
Até 36.000,00	6.012,00	540,00	90,18	"
Até 40.000,00	6.680,00	600,00	100,2	"
Até 44.000,00	7.348,00	660,00	110,22	"
Até 48.000,00	8.016,00	720,00	120,24	"
Até 52.000,00	8.684,00	780,00	130,26	"
Até 56.000,00	9.352,00	840,00	140,28	"
Até 60.000,00	10.020,00	900,00	150,3	"
Até 64.000,00	10.688,00	960,00	160,32	"
Até 68.000,00	11.356,00	1.020,00	170,34	"

OBS.: - Esta tabela não é progressiva.

	VRC	R$	CONPREVI
II. Registro Integral de Títulos, Documentos ou Papel sem valor declarado.	300,00	50,10	Vide nota 3
III. Registro e entrega de notificações, inclusive a certidão à margem do registro e no documento.....	300,00	50,10	Vide nota 3
a) Despesas de condução: no perímetro urbano.....	80,00	13,36	Vide nota 3
b) no perímetro rural ou em local distante do Cartório mais de 10 (dez) quilômetros.....	150,00	25,05	Vide nota 3
IV. Matrícula de Oficina Impressora, Jornal e outros periódicos.	150,00	25,05	Vide nota 3
V. Inscrição de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, inclusive todos os atos de registro e arquivamento	100,00	16,70	Vide nota 3
VI. Inscrição de pessoa jurídica de fins econômicos, inclusive todos os atos do processo, registro e arquivamento:			

VRC	R$	VRC	R$	CONPREVI
Até 20.000,00	3.340,00	300,00	50,1	Vide nota 3
Até 24.000,00	4.008,00	360,00	60,12	"
Até 28.000,00	4.676,00	420,00	70,14	"
Até 32.000,00	5.344,00	480,00	80,16	"
Até 36.000,00	6.012,00	540,00	90,18	"
Até 40.000,00	6.680,00	600,00	100,2	"
Até 44.000,00	7.348,00	660,00	110,22	"
Até 48.000,00	8.016,00	720,00	120,24	"
Até 52.000,00	8.684,00	780,00	130,26	"
Até 56.000,00	9.352,00	840,00	140,28	"
Ate 60.000,00	10.020,00	900,00	150,3	"
Até 64.000,00	10.688,00	960,00	160,32	"
Até 68.000,00	11.356,00	1.020,00	170,34	"

OBS.: - Esta tabela não é progressiva.

	VRC	R$	CONPREVI
VII. Certidões e Buscas:			
a) Certidões	40,00	6,68	0,00
por página que acrescer.....	10,00	1,67	0,00
b) buscas por dez (10) anos ou fração.....	3,00	0,50	0,00
VIII. Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no Cartório	3,00	0,50	0,00
IX. Microfilme do documento referido nesta Tabela, qualquer que seja o número de página, mais	3,00	0,50	0,00
X. Autenticação procedida de acordo com a Lei Federal n.º 5433, de 08 de março de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64393 de 24 de abril de 1969:			
a) de microfilmagem por rolo de 16mm.....	25,00	4,17	0,00
b) de microfilmagem por rolo de 35mm.....	60,00	10,02	0,00
c) de cópia extraída de rolo de microfilme, egalizado, por página ou fotograma.....	70,00	11,69	0,00

NOTAS:

1. Nos registros de aditamentos de contratos, títulos e documentos sem valor declarado, serão cobradas as custas previstas no item II.
2. Se houver valor declarado no aditamento, dele será deduzido o valor original.
3. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelo atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

OBS: O recolhimento do **CONPREVI** já está incluído nas custas.

TABELA XV

ATOS DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS

I. Anotação ou protesto				

VRC	R$	VRC	R$	CONPREVI
Até 12.000,00	2.004,00	180,00	30,06	Vide nota
Até 16.000,00	2.672,00	240,00	40,08	"
Até 24.000,00	4.008,00	360,00	60,12	"
Até 32.000,00	5.344,00	480,00	80,16	"
Até 40.000,00	6.680,00	530,00	88,51	"
Até 48.000,00	8.016,00	580,00	96,86	"
Até 56.000,00	9.352,00	630,00	105,21	"
Até 64.000,00	10.688,00	680,00	113,56	"
Até 72.000,00	12.024,00	730,00	121,91	"
Até 80.000,00	13.360,00	780,00	130,26	"
Até 88.000,00	14.696,00	830,00	138,61	"

OBS.: - Esta tabela não é progressiva.

	VRC	R$	CONPREVI
II. Intimação:	80,00	13,36	Vide nota
III. Cancelamento ou anulação de protesto ou averbação de pagamento: 80% das custas do n.º I.			
IV. Certidões:			
a) negativa (por nome) e inteiro teor (por página)...	67,00	11,18	0,00
b) relatório breve (por ato)	5,00	0,83	0,00
V. Buscas: por dez anos ou fração	3,00	0,50	0,00
VI. Autenticação de ato praticado ou de documento em poder da serventia	0,60	0,10	0,00

NOTA: - O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

OBS: O recolhimento do **CONPREVI** já está incluído nas custas.

TABELA XVI

ATOS DOS CONTADORES, PARTIDORES, DISTRIBUIDORES E DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

DOS CONTADORES

	VRC	R$	CONPREVI
I. Conta de qualquer natureza	65,00	10,85	Vide nota
II. Conta de juros, correção monetária e prêmios: além do previsto no item I, cada papel, por ano ou fração	2,00	0,33	0,00
III. Cálculo de liquidação de sentença.....	200,00	33,40	0,00
- Cálculo de qualquer processo, de imposto à transmissão de propriedade inter-vivos ou causa-mortis de quaisquer outros impostos ou taxas; de liquidação em inventário e arrolamento, sejam quantas forem as sucessões e operações necessárias; formação de ativo e passivo, com base no monte-mor, na arrecadação, adjudicação, remissão ou valor apurado.....	50,00	8,35	0,00
- Cálculo para cumprimento do item 12.7.2.3. do CNCGJ.....	40,00	6,68	0,00
IV. Conversão à moeda nacional ou estrangeira de cada papel de crédito, título da dívida pública, ação de companhia ou instituições financeiras; por cálculo	2,00	0,33	0,00
V. Verificação ou conferência de crédito e contas em falência, concordata, recuperação judicial, concurso creditório e prestação de contas em geral.	30,00	5,01	0,00
VI. Certidão e Buscas: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor			
VII. Emenda ou reforma de cálculo ou conta: metade do estabelecido nos itens I a V **OBS:** Se a emenda ou reforma resultar de omissão ou erro do Contador não serão devidas custas.			

NOTAS:

1. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
2. Se o cálculo for elaborado por processamento de dados, as custas serão acrescidas de 10%.

DOS PARTIDORES

	VRC	R$	CONPREVI
I. Esboço de partilha: 10% das custas atribuídas ao Escrivão da Vara em que estiver sendo processado o feito			Vide nota 2
II. Rateio, pelo que houver: as mesmas custas do item I			
III. Emenda ou reforma de esboço de partilha ou sobrepartilha: metade das custas atribuídas ao item I **OBS:** - Se a emenda ou a reforma resultar de omissão ou erro do Partidor, nada perceberá.			
IV. Busca: cada 10 (dez) anos ou fração, as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor.			
V. Certidão: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor.			

NOTAS:

1. As custas serão contadas sobre o valor do monte-mor.
2. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
3. Se a partilha for elaborada por processamento de dados, as custas serão acrescidas de 10%.

DOS DISTRIBUIDORES

	VRC	R$	CONPREVI
I. Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário, para encaminhamento de petição ao Tribunal ou Comarca respectiva	90,00	15,03	
II. Distribuição e/ou registro para o foro extrajudicial: a) Títulos e Documentos..... b) Nas Comarcas onde houver somente um Ofício de Títulos e Documentos..... ~~c) Tabelionatos.....~~ d) Nas Comarcas onde houver somente um Ofício de Tabelionato de Notas..... e) Protestos - até R$ 133,99..... R$ 133,99 a R$ 1.339,90..... R$ 1.339,90 em diante..... f) Registro de Imóveis.....	70,00 30,00 ~~35,00~~ 30,00 35,00 70,00 92,00 45,00	11,69 5,01 ~~5,49~~ 5,01 5,84 11,69 15,36 7,51	
III. Averbação a margem da Distribuição e/ou registro	16,00	2,67	
IV. Baixa ou retificação de Distribuição e/ou registro de aditivos, averbações, alterações e anexos	26,00	4,34	
V. Busca: a) Para informação verbal..... b) Por 10(dez) anos ou fração que exceder os primeiros 20 (vinte) anos..... c) Para cumprimento do item 3.1.15 do CNCGJ.....	16,00 16,00 79,00	2,67 2,67 13,19	
VI. Certidão: a)Incluída a busca até 20 (vinte) anos..... b) por página que acrescer..... **OBS:** Vide nota 4	141,00 8,00	23,54 1,33	

NOTAS:

1. As custas acima se referem a certidão por pessoa, não havendo qualquer acréscimo se solicitadas à menção de seu nome por extenso e abreviado, de solteira ou casada, bem como de espólio ou massa falida correspondente à mesma pessoa.
2. Para os atos praticados através de processamento de dados, as custas serão acrescidas de 10% (dez por cento).
3. Nas certidões fornecidas em autos de processos criminais, com antecedentes de réus, a requerimento do Ministério Público ou "ex-officio", poderão ser cotadas as custas do item VI desta Tabela, as quais serão pagas a final, no caso de condenação.
4. Autorizada a cobrança pela Lei 8.329, de 01/07/86, publicada no Diário Oficial n.º 2.309 de 02/07/86.
5. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

DOS DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

		1. CONPREVI
I. De valores, títulos da dívida pública, ações, letras hipotecárias, debêntures, dinheiro, peças de ouro, prata, jóias e pedras preciosas: sobre o valor nominal, importância final apurada, cotação oficial ou avaliação, até o máximo de **267,00 VRC (R$ 37,65)**	2%	
II. De imóveis, urbanos ou rurais: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de **535,00 VRC (R$ 75,43)**	2%	
III. De móveis, veículos automotores, artigos de comércio e quaisquer outros objetos perecíveis: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de **535,00 VRC (R$ 75,43)**	4%	
IV. Via férrea, linha telefônica e telegráfica, empresa de luz, água e outros serviços públicos, ou dos materiais empregados em seu funcionamento; empresas e estabelecimentos comerciais, industriais e agrícolas; sementeira ou plantação: sobre o produto líquido dos bens administrados, até o máximo de **535,00 VRC (R$ 75,43)**	2%	
V. Sobre os rendimentos brutos produzidos pelos bens depositados desde que auferidos com trabalho do depositário mediante autorização Judicial até	10%	
VI. Pela administração de Imóveis rurais ou urbanos depositados as mesmas do item V		
VII. Nos executivos fiscais, quando houver depósitos: as custas serão calculadas sobre o valor da dívida fiscal		Vide nota 5
VIII. Pela guarda de bens: a) veículos automotores: além das custas previstas no item III por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa..... b) Demais bens: além das custas previstas no item III e observado o seu limite, por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa	0,5% 1%	
IX. Certidão e Busca: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor		

NOTAS:

1. As custas dos itens V e VI, bem como outras despesas necessárias e comprovadas com a guarda, remoção, fiscalização, conservação e administração dos bens depositados, serão pagas depois de aprovadas pelo Juiz.
2. As despesas com eventuais seguros, rateadas proporcionalmente aos bens guardados em depósitos, mais as previstas no item VIII, serão cobradas mensalmente.
3. Não será expedido mandado de levantamento de penhora, arresto ou sequestro, sem o comprovante, nos autos, de recolhimento das custas fixadas nesta Tabela e das despesas feitas com os bens depositados.
4. Quando, sobre qualquer bem penhorado, recaírem outras penhoras, perceberá o depositário, além das custas referentes à primeira, mais a metade de cada uma das demais, cujo valor será rateado entre diversos feitos, limitado o valor ao dobro do prêmio.
5. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

OBS: O recolhimento do **CONPREVI** já está incluído nas custas.

TABELA XVII

ATOS DOS AVALIADORES JUDICIAIS

	VRC	R$	CONPREVI
I. Avaliação de ações de companhia, debêntures, títulos semelhantes e aluguéis ou rendas: - por 50 VRC (R$ 7,05) ou fração..... - emolumento máximo.....	5,00 500,00	0,83 83,50	Vide nota 3
II. Avaliação de imóveis e outros bens:			

VRC	R$	VRC	R$	CONPREVI
Até 100.000,00	16.700,00	400,00	66,8	Vide nota 3
Até 150.000,00	25.050,00	470,00	78,49	"
Até 200.000,00	33.400,00	540,00	90,18	"
Até 250.000,00	41.750,00	670,00	111,89	"
Até 300.000,00	50.100,00	800,00	133,6	"
Até 350.000,00	58.450,00	930,00	155,31	"
Até 400.000,00	66.800,00	1.060,00	177,02	"
Até 450.000,00	75.150,00	1.190,00	198,73	"
Até 500.000,00	83.500,00	1.320,00	220,44	"
Até 550.000,00	91.850,00	1.450,00	242,15	"
Até 600.000,00	100.200,00	1.580,00	263,86	"
Até 650.000,00	108.550,00	1.710,00	285,57	"

NOTAS:

1. É vedada a cobrança progressiva desta Tabela.
2. Havendo mais de um bem móvel as custas incidirão sobre o valor total dos bens avaliados.
3. O recolhimento do **CONPREVI** das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93)

OBS: O recolhimento do **CONPREVI** já está incluído nas custas.

TABELA XVIII

ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

	VRC	R$
I. Autos de qualquer natureza, inclusive os atos complementares	150,00	25,05
II. Citações, Intimações ou Notificações, por pessoa..... - Certidão, sendo no mesmo local, o primeiro ato será cotado integralmente e os subsequentes, pela metade.....	30,00 12,00	5,01 2,00
III. Contrafé por pessoa	6,00	1,00
IV. Pelos atos que praticarem nas sessões do Júri inclusive certidões para ordenação de processos, de cada dia de sessão	20,00	3,34
V. Condução: Será usada Tabela fixada pelo Juiz Diretor do Fórum em portaria, ouvidos os demais Magistrados em exercício na Comarca e atendidas as peculiaridades locais (Art. 25 da Lei n.º 7.567/82).		

NOTAS:

1. Além dessas taxas, as despesas de condução somente poderão ser cotadas se devidamente especificadas e se contiverem o "de acordo" do advogado da parte interessada na diligência. Se houver pagamento antecipado, o Oficial de Justiça lançará a cota, com a observação de que as custas já foram pagas e por quem.
2. As certidões referidas no item II, ficam limitadas ao número de duas para cada caso.
3. As custas previstas no item V só podem ser cotadas uma vez e para a diligência que resultar positiva.

OBS: Esta tabela está isenta do recolhimento do **CONPREVI**, conforme Lei n.º 10.546/93.

TABELA XIX

ATOS DOS PORTEIROS DE AUDITÓRIO

	VRC	R$
I. Certidão: Os mesmos emolumentos dos Distribuidores.		
II. Pregão: (incluída, nos leilões, a fixação do edital e respectiva certidão) a) efetuado em audiência..... b) efetuado fora de audiência.....	50,00 50,00	8,35 8,35
III. Percentagem nas arrematações, adjudicações, ou nas remissões ou resgates, requeridos antes da praça ou depois destas: sobre o valor dos objetos arrematados, adjudicados ou remidos, 2% até o máximo de 800,00 VRC (R$ 112,80)	2%	

OBS: Esta tabela está isenta do recolhimento do **CONPREVI**, conforme Lei n.º 10.546/93.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA XX

ATOS DOS PERITOS E ARBITRADORES

	VRC	R$
I. Arbitramento:		
a) de multa ou de liquidação de objeto sobre o qual tiver de determinar a multa.....	20,00	3,34
b) de responsabilidade para especialização de hipoteca legal.....	20,00	3,34
II. Corpo de delito:		
a) quando depender de exame médico ou cirúrgico.....	40,00	6,68
b) quando não depender desses exames.....	20,00	3,34
III. Exames:		
a) de sanidade	40,00	6,68
b) de sanidade mental, ao arbítrio do Juiz que terá em vista a observação mais ou menos longa de 10,00 VRC (R$ 1,41) até 80,00 VRC (R$ 11,28)		
c) cadavérico, físico ou químico, se o exame preceder à execução	120,00	20,04
d) radioscópico, ao arbítrio do Juiz, de 10,00 VRC (R$ 1,41) até 80,00 VRC (R$ 11,28)		
e) radiográfico, ao arbítrio do Juiz, de 5,00 VRC (R$ 0,70) até 40,00 VRC (R$ 5,64)		
f) de escrituração mercantil, ao arbítrio do Juiz, de 5,00 VRC (R$ 0,70) até 40,00 VRC (R$ 5,64)		
g) de documento, livros ou firmas, para verificação de falsidade ou de qualquer outro fato, ao arbítrio do Juiz, de 5,00 VRC (R$ 0,70) até 50,00 VRC (R$ 7,05)		
h) não especificados neste número	20,00	3,34

OBS: Esta tabela está isenta do recolhimento do **CONPREVI**, conforme Lei n.º 10.546/93.

126193/2014

Lei nº 18.415

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Alteração do inciso VII e inclusão do inciso XXV ao art. 3º da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que trata das receitas do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o *caput* do inciso VII do art. 3º da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do título do imóvel ou da obrigação nos atos praticados pelos cartórios de protesto de títulos, registros de imóveis e tabelionatos, observando-se ainda que:"

Art. 2º Acresce o inciso XXV ao art. 3º da Lei nº 12.216, de 1998, com a seguinte redação:

"XXV – 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor dos emolumentos correspondentes a quaisquer atos notariais e registrais sem expressão econômica praticados pelos Tabeliães e Registradores, inclusive nos reconhecimentos de firma, nas certidões, nas autenticações de documentos, nas procurações, nos substabelecimentos, nas atas notariais, nas escrituras sem valor declarado e nas públicas formas."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126194/2014

Lei nº 18.416

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Disposição sobre o exercício da função de Assistente de Gabinete de Desembargador, prevista na Lei nº 17.474, de 2 de janeiro de 2013, por servidores do grupo ocupacional Básico do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os servidores do grupo ocupacional básico do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça podem ser designados para a função comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador, de simbologia FC-14, prevista na Lei nº 17.474, de 2 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 17.474, de 2013, passa a vigorar com a alteração estabelecida no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126199/2014

ANEXO

Altera o Anexo II da Lei nº 17.474, de 2 de janeiro de 2013, e modificações posteriores.

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	ATRIBUIÇÕES	CARGOS COMPATÍVEIS	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
...	...	...	....	...	...
Assistente de Gabinete de Desembargador	FC-14	Executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos dos respectivos Gabinetes.	Servidores dos grupos ocupacionais básico, intermediário de apoio administrativo.	Portadores de certificado de conclusão de ensino médio.	280
...	...	...	...	...	...

126200/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 18.417

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Criação de Vara Judicial na Comarca de Irati, de entrância intermediária, com alteração da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria uma Vara Judicial na Comarca de Irati, de entrância intermediária, alterando a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º O inciso XXI do art. 263 da Lei nº 14.277, de 2003, passa a vigorar acrescido da alínea "d", com a seguinte redação:

"d) a 4ª Vara Judicial."

Art. 3º Cria um cargo de Juiz de Direito para a Comarca de Irati, de entrância intermediária.

Art. 4º Cria um cargo de Assistente II de Juiz de Direito, de provimento em comissão, simbologia 1-C, destinado ao assessoramento do cargo de Juiz de Direito criado no art. 3º desta Lei e nos termos da Lei nº 16.957 de 5 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O cargo criado na forma do *caput* deste artigo é privativo de Bacharel em Direito.

Art. 5º Os Anexos IV, V e IX (Tabela 1) da Lei nº 14.277, de 2003, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126201/2014

ANEXO

(Altera os Anexos IV, V e IX (Tabela 1) da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	...
	IRATI - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	4 Varas Judiciais
	…
	FORO EXTRAJUDICIAL
	…

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ									
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003									
MAGISTRATURA ESTADUAL — ANEXO V									
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....									
1ª INSTÂNCIA									
.....									
Irati	Interm.			3		1		2	6
.....									

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1								
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito Da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....								
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA								
.....								
Irati			2		1		2	5
.....								

126202/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 18.418

Data 29 de dezembro de 2014
Súmula: Criação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios, autonomia administrativa, técnica e financeira, integrante da Administração Indireta do Estado, conforme dispõe o inciso I do art. 7º da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, vinculada à Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR terá sede e foro no Município de Curitiba e atuação no território do Estado do Paraná.

§ 2º O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR tem por finalidade incentivar e amparar o desenvolvimento e a difusão das atividades educacionais em todo o território estadual.

§ 3º Equivalem-se para fins desta Lei as expressões Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional e a sigla FUNDEPAR.

Art. 2º Para a consecução de seus objetivos, compete ao FUNDEPAR :

I – a execução de programas e ações no âmbito da Rede Estadual de Ensino;

II - a administração da rede física escolar;

III - a promoção da elaboração e da implementação do plano de obras e manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica, em conjunto com órgão estadual responsável pelas obras públicas;

IV - a vistoria, em conjunto com as demais unidades afins, das obras, ampliações, readequações e reformas em estabelecimentos de ensino integrantes da rede estadual, visando à entrega da edificação à comunidade escolar devidamente equipada;

V - a gestão da rede física de estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Ensino, propondo medidas que visem otimizar o uso de seus espaços;

VI – o suporte técnico para o fortalecimento da gestão escolar;

VII - a captação de recursos a serem aplicados em projetos de interesse educacional;

VIII - a coordenação e execução das ações voltadas à oferta de programas e projetos educacionais, incluindo merenda, transporte, mobiliário e equipamentos escolares; e

IX - o desempenho de outras atividades que contribuam para a prestação dos serviços educacionais.

Parágrafo único. As atribuições do FUNDEPAR vinculam-se às diretrizes e Políticas Educacionais emanadas da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 3º O patrimônio do FUNDEPAR é constituído por:

I - bens e direitos, instalações e equipamentos que lhe forem destinados pelo Governo do Estado e dos que venha a adquirir ou incorporar;

II - doações e legados, de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e internacionais;

III - outros bens e direitos não expressamente referidos, vinculados ao exercício de suas atividades.

§ 1º O patrimônio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR será empregado exclusivamente na consecução de suas finalidades.

§ 2º No caso de extinção do FUNDEPAR, seus bens, direitos e acervo técnico-científico reverterão ao Estado do Paraná.

Art. 4º Constituem receitas do FUNDEPAR:

I - os créditos orçamentários que lhe forem consignados nos orçamentos do Estado, da União e dos Municípios;

II - os auxílios, doações, legados, subvenções de entidades públicas federais, municipais e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, nacionais e estrangeiras;

III - os recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos celebrados com pessoas de direito público ou privado, nos termos da legislação vigente;

IV - receitas resultantes de prestação de serviços, receitas operacionais, receitas de aplicações financeiras, receitas eventuais e outras decorrentes de suas atividades;

V - as rendas patrimoniais, operações financeiras, juros e dividendos;

VI - os saldos de exercícios encerrados;

VII - os recursos oriundos da exploração e alienação de seus bens patrimoniais;

VIII - outras rendas de qualquer natureza.

Art. 5º O FUNDEPAR será administrado por:

I - Conselho de Administração; e

II – Diretoria.

§ 1º O Conselho de Administração, composto de cinco membros, não remunerados, será presidido pelo Secretário de Estado da Educação, cabendo ao Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR o exercício das funções de Secretário Executivo.

§ 2º A composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho de Administração do FUNDEPAR serão estabelecidos em Regulamento da entidade.

§ 3º A Diretoria será composta por um Diretor Presidente e dois Diretores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Transfere para a estrutura do FUNDEPAR os cargos de provimento em comissão a seguir identificados:

I – da Casa Civil, um cargo de Assessor, símbolo DAS-1, que passa a ter a denominação de Diretor Presidente, mantido o mesmo símbolo;

II – da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

a) dois cargos de Diretor, símbolo DAS-3; e

b) um cargo de Coordenador, símbolo DAS-5.

Art. 7º O regulamento e a estrutura básica do FUNDEPAR serão estabelecidos mediante Ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, atendidas as disposições da Lei nº 8.485, de 1987, em prazo não superior a noventa dias contados da publicação desta Lei.

Art. 8º Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda a realização dos ajustes necessários para a execução orçamentária, no exercício de 2015, em decorrência desta Lei.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo Estadual a abrir créditos adicionais necessários à implementação desta Lei.

Art. 9º Autoriza o Poder Executivo a expedir os atos administrativos necessários à adequação da estrutura organizacional, das denominações e remanejamento dos cargos de provimento em comissão dos órgãos da administração estadual para o FUNDEPAR, e dos ajustes administrativos e orçamentários que se fizerem necessários.

Art. 10. Fica a cargo das Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, da Administração e da Previdência – SEAP e da Fazenda – SEFA, no âmbito das respectivas atribuições, a responsabilidade pela formulação dos atos necessários ao atendimento do disposto nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Paulo Afonso Schmidt
Secretário de Estado da Educação

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

126204/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 18.409

Data 29 de dezembro de 2014

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta;

II - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Total apresenta a previsão da Receita Bruta, no montante de R$ 49.181.685.570,00 (quarenta e nove bilhões, cento e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais), e as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R$ 4.771.482.790,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais), ficando a despesa fixada no montante da Receita Líquida prevista em R$ 44.410.202.780,00 (quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e dez milhões, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e o ingresso de Outras Receitas Correntes e de Capital, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 18.178, de 5 de agosto de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015) e a Legislação Estadual nas especificações do Anexo I e de acordo com o seguinte desdobramento:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EM R$ 1,00

1. **RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO BRUTAS**	**R$**	**43.659.835.430**
1.1. RECEITAS CORRENTES	R$	41.987.803.650
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.672.031.780
2. **RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO LÍQUIDAS**	**R$**	**38.888.352.640**
2.1. RECEITAS CORRENTES – BRUTA	R$	41.987.803.650
2.2. DEDUÇÕES PARA O FUNDEB (-)	R$	4.771.482.790
2.3. RECEITAS CORRENTES – LÍQUIDAS PARA A FIXAÇÃO DA DESPESA	R$	37.216.320.860
2.4. RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.672.031.780
3. **RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL)**	**R$**	**2.278.260.970**
3.1 RECEITAS CORRENTES	R$	1.678.692.520
3.2 RECEITAS DE CAPITAL	R$	599.568.450
4 **RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL)**	**R$**	**3.243.589.170**
4.1 RECEITAS CORRENTES	R$	2.526.917.380
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	R$	716.671.790
5. TOTAL DA RECEITA BRUTA	**R$**	**49.181.685.570**
6. TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	**R$**	**44.410.202.780**
6.1 RECEITAS CORRENTES – BRUTA	R$	46.193.413.550
6.2 DEDUÇÕES PARA O FUNDEB (-)	R$	4.771.482.790
6.3 RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	R$	41.421.930.760
6.4 RECEITAS DE CAPITAL	R$	2.988.272.020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3º A previsão de Receitas do Tesouro inclui os efeitos financeiros da alteração na legislação tributária, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º As despesas condicionadas à aprovação da respectiva alteração na legislação são identificadas por fonte específica nos Quadros de Detalhamento de Despesa.

§ 2º Na estimativa da Receita foram excluídos os valores referentes ao diferimento ou a benefícios fiscais, concedidos aos contribuintes de impostos estaduais, consoante determina o inciso I do art.14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

SEÇÃO III
DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, discriminados no Anexo III, estimam a Receita Líquida em R$ 41.166.613.610,00 (quarenta e um bilhões, cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e dez reais) e fixam a Despesa em R$ 39.974.154.610,00 (trinta e nove bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), resultando em um superávit orçamentário de R$ 1.192.459.000,00 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 5º O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, discriminado no Anexo VII, estima a Receita em R$ 6.773.491.000,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), e fixa a Despesa em R$ 7.965.950.000,00 (sete bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais), resultando em um déficit do Poder Executivo de R$ 1.192.459.000,00 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Parágrafo único. O superávit apurado no Orçamento Fiscal mencionado no art. 4º desta Lei, corresponde ao superávit do Poder Executivo e será utilizado para a cobertura do déficit do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social indicado no *caput* deste artigo, realizado por meio de interferência financeira, consoante estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012, cujo valor consta no Anexo VII.

Art. 6º O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, compreendendo as Receitas Próprias e as Receitas de Transferências do Estado, estão estimadas em R$ 3.243.589.170,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e setenta reais), com a despesa fixada em igual importância, conforme detalhamento contido no Anexo IV desta Lei.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 7º Os Resumos dos Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Estado, com recursos do Tesouro e de Outras Fontes, constam do Anexo II, integrante desta Lei.

Art. 8º As despesas referentes ao pagamento da Dívida Pública Externa e Interna constam do Anexo III desta Lei, especificadas pelas dotações: 3101.28843999.083 – Encargos Gerais da Dívida Pública Interna e 3101.28844999.084 – Encargos Gerais da Dívida Pública Externa.

Art. 9º A Reserva de Contingência consta do Anexo III desta Lei, na dotação 3101.99999999.901 – Reserva de Contingência, no montante de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).

Art. 10 O Programa de Obras custeado com recursos do Tesouro e de Outras Fontes está detalhado no Anexo V desta Lei.

Art. 11. O Demonstrativo do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná, composto pelos Fundos Previdenciários geridos pela PARANAPREVIDENCIA, está contido no Anexo VII desta Lei, conforme determina o inciso IX do art. 17 da Lei nº 18.178, de 2014, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 12. O Anexo de Vinculações de que trata o inciso VIII do art.17 da Lei nº 18.178, de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, está apresentado no Anexo VI desta Lei.

SEÇÃO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 13. Os valores constantes do Orçamento Geral do Estado estabelecidos a preços de 30 de junho de 2014, serão atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, para o período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e a previsão do respectivo índice para dezembro de 2014, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 18.178, de 2014.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, até 20 (vinte) dias após a correção a que se refere o *caput* deste artigo, as informações sobre o índice utilizado e os valores dos totais por Órgãos, Unidades Orçamentárias e Projetos/Atividades/Operações Especiais.

§ 2º As correções de que trata este artigo não poderão ultrapassar os índices de crescimento da Receita de Arrecadação Própria do Estado, mais as Transferências Federais.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder trimestralmente, a correção dos valores dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e no caso de sua indisponibilidade, de outro indicador de atualização monetária dando ciência à Assembleia Legislativa.

§ 1º As correções de que trata este artigo não poderão ultrapassar os índices de crescimento da Receita de Arrecadação Própria do Estado, mais as Transferências Federais.

§ 2º Os valores decorrentes da aplicação do *caput* deste artigo poderão ser centralizados, em seu todo ou em parte, na Reserva de Contingência e o retorno para as programações, mediante créditos suplementares, não sendo computados nas autorizações especificadas no art. 15 desta Lei.

§ 3º No prazo de quinze dias após as correções, o Poder Executivo fornecerá ao Poder Legislativo os percentuais utilizados na aplicação deste artigo.

SEÇÃO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E AJUSTES DE GRUPO DE FONTES, DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO E OBRAS

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado no que lhe cabe a:

I - abrir créditos suplementares para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com o pagamento da Dívida Pública, com as Transferências Constitucionais aos Municípios, com Sentenças Judiciais, com o PASEP e com o Regime Próprio de Previdência Social do Estado, utilizando como recurso as formas previstas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite de 2% (dois por cento), decorrentes do ingresso e do excesso de arrecadação de recursos provenientes de Convênios, de Fontes Vinculadas e de Receitas Próprias das Unidades da Administração Indireta, para aplicação em programas aprovados por esta Lei, utilizando como recurso as formas previstas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares, nos termos dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para cumprimento de Convênios, Acordos Nacionais e Operações de Crédito, não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados;

IV - abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento), do valor global da receita fixada para o exercício de 2015, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de acordo com o disposto no art. 37 da Lei nº 18.178, de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias–2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

V - proceder até o limite de 10% (dez por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de Grupos de Fontes e de Fontes de Recursos Ordinários, vinculados ou próprios, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos suplementares abertos com base nos incisos I, II, III e IV deste artigo;

VI - alterar as Modalidades de Aplicação, definidas neste Orçamento, por ato da Secretaria de Estado da Fazenda, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei;

VII - alterar o Programa de Obras, orçado nesta Lei em nível de Projetos/ Atividades Orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento), dos Recursos do Tesouro e de Outras Fontes, desde que tecnicamente justificado. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

§ 1º Os créditos suplementares, as alterações no Anexo de Obras e as alterações e inclusões nos Grupos de Fontes e de Fontes, nos Orçamentos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, em decorrência da solicitação dos respectivos Órgãos, não serão computados nos limites estipulados neste artigo.

§ 2º Não serão computados nos limites estipulados neste artigo, os Créditos Adicionais abertos em decorrência de Acórdãos ou determinações congêneres expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, ou por força de legislação federal expedida pela União.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, até o montante de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), utilizando para cobertura do crédito orçamentário, recursos da Defensoria Pública.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Programas de Trabalho, Espécies de Despesa em Projetos e Atividades, cujos valores não serão computados nos percentuais estabelecidos no art. 15 desta Lei.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários a execução de parcerias público-privadas, após as definições das respectivas parcerias, tendo como limite o valor de R$ 125.700.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e setecentos mil reais).

Parágrafo único. Fica automaticamente alterado o Plano Plurianual de 2012-2015 em decorrência da abertura de parcerias público-privadas referidas no *caput* deste artigo.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários a execução de programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 20. Ficam os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público autorizados a proceder ajustes nos seus Orçamentos, nos termos da Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas e ao Poder Executivo.

Art. 21. Fica automaticamente ajustado o Anexo de Vinculações, em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base nas autorizações contidas nesta Lei.

Art. 22. O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado, até o décimo quinto dia do encerramento de cada trimestre, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do art.14 desta Lei.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador**.**

SEÇÃO VI
DAS CENTRALIZAÇÕES DE RECURSOS

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à centralização das dotações orçamentárias alocadas em diversos programas, com a finalidade de atender a aplicação mínima de recursos em função de determinações constitucionais, ou fixadas em outras legislações, e ainda atender às situações decorrentes da otimização administrativa, em especial as referidas nos arts. 63, 64 e 65 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, bem como proceder as suas eventuais descentralizações.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, observando o art. 4º da Lei nº 12.020, de 9 de janeiro de 1998.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a descentralizar os recursos dos Programas Especiais, orçados nesta Lei na Administração Geral do Estado – Recursos Sob Supervisão da SEFA, mediante a abertura de projetos específicos nas Unidades Orçamentárias executoras, por meio de créditos especiais, por ocasião da formalização dos contratos.

SEÇÃO VII
DA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Art. 27. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atendendo somente as disposições constitucionais do art. 100 e do art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, inserido pela Emenda Constitucional nº 62, em relação às Receitas Tributárias, definidas no Anexo I desta Lei.

Art. 28. Conforme determina o art. 19 da Lei nº 18.178, de 2014, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os valores a serem repassados para os Outros Poderes e para o Ministério Público, serão calculados com base na previsão mensal da receita e não com relação ao duodécimo dos valores orçados, compensando no mês seguinte o montante de repasses para mais ou para menos de acordo com a efetiva arrecadação do mês.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. A Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará e encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, os Quadros de Detalhamento de Despesa especificando por Projetos/Atividades/Operações Especiais, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, com os valores na forma do disposto no art.13 desta Lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta e no Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, decorrentes de transformações aprovadas por lei.

Parágrafo único. Se as alterações de que trata o *caput* deste artigo forem aprovadas entre 30 de setembro a 31 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações orçamentárias delas decorrentes antes do início da execução orçamentária de 2015.

Art. 32. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2014, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2015.

Art. 33. As Unidades Orçamentárias da Administração Indireta, do Poder Executivo, compreendendo as Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Empresas Públicas Dependentes e Fundos, deverão recolher ao Tesouro Geral do Estado, até trinta dias após o encerramento do Balanço Geral do Estado de 2014, 80% (oitenta por cento) dos respectivos Superávits Financeiros apurados em seus Balanços Patrimoniais do exercício de 2014, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 18.178, de 2014.

§ 1º Ficam excluídas das exigências do contido no *caput* deste artigo as seguintes Unidades Orçamentárias: Instituições de Ensino Superior vinculadas à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

§ 2º Os recursos obtidos em decorrência da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, cuja origem seja de recursos vinculados, deverão ser utilizados em ações prioritárias do Governo Estadual, no Órgão da vinculação de origem, com exceção do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 34. Os recursos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, repassados ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para cumprimento da programação apresentada no Anexo III desta Lei, ficam excluídos da exigência contida no art. 6º da Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de dezembro de 1983.

Art. 35. Os recursos destinados à execução de ações voltadas à área de saúde, estão alocados na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as determinações contidas na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e demais normas vigentes.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a reter das transferências de recursos do Tesouro Geral do Estado destinados aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, o valor dos precatórios judiciais pagos, originários respectivamente de cada Poder e do Ministério Público.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Saúde, reforço de dotação no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no projeto atividade 4159 – Gestão de Redes, destinado a Campanha Publicitária sobre a prevenção de doenças relativas ao sexo feminino, conforme Lei nº 16.935, de 26 de outubro de 2011, Outubro Rosa, provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Saúde, reforço de dotação no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no projeto atividade 4159 – Gestão de Redes, destinado a Campanha Publicitária sobre a prevenção de doenças relativas ao sexo masculino, conforme Lei nº 17.099, de 28 de março de 2012, Agosto Azul, provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, reforço de dotação orçamentária para Prevenção e Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras e Subvenção de Institutos e Entidades de Combate às Drogas, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, reforço de dotação orçamentária ao Programa Paraná Seguro, para construção de Unidades Paraná Seguro - UPS na Região Oeste e Sul de Cascavel, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Segurança Pública - reforço de dotação para despesa de pessoal da Polícia Militar, o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para consignar, no Orçamento do exercício de 2015, recursos no valor de R$ 257.524.700,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), para atendimento das programações estabelecidas no Anexo XI desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, efetivada durante o exercício de 2015, bem como do excesso de arrecadação da receita com impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Segurança Pública - reforço de dotação para despesa de pessoal da Polícia Civil; o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Cultura, reforço de dotação orçamentária para despesas de planejamento, organização e demais atividades relativas a comemoração dos 120 anos de relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Educação, reforço de dotação orçamentária o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no programa Renova Escola, para melhoria da infraestrutura física das Escolas Públicas Estaduais do Paraná, utilizando como recurso o excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado da Saúde, reforço de dotação orçamentária para aquisição de área e edificação de nova ala com 120 leitos para o Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná – HUOP no Município de Cascavel, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2015, reforço de dotação orçamentária para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Programa Gestão de Projetos, Restauração e Construção de Obras do Sistema Multimodal de Transporte - DER, projeto atividade 4305, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para pavimentação asfáltica da estrada do Cerne a partir do Rio Açunguí até Abapã, trecho de 28 Km, recurso provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba para provisão dos recursos necessários ao subsídio do transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 49. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano, reforço de dotação orçamentária para o Programa Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado, para Obras de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no Município de Foz do Iguaçu, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2015 a cargo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Programa Gestão de Projetos, Restauração e Construção de Obras do Sistema Multimodal de Transporte - DER, projeto atividade 4305, o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para construção do contorno viário no Município de Marechal Cândido Rondon, utilizando como Fonte de Recursos o cancelamento no mesmo valor na dotação 449999.900, Fonte 125, e abrir crédito suplementar, na necessidade de atender a presente obra, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, projeto atividade 3015, reforço de dotação para o Programa Tudo Aqui Paraná, o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 52. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, projeto atividade 4032, para suplementação do Contrato de Gestão Paraná Projetos, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, projeto atividade 4032, para suplementação do Contrato SEPL nº 001/2014 firmado com a empresa KPMG (Consultoria em Parcerias Público-Privadas), o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, projeto atividade 4032, para Inversão Financeira para desapropriação de terrenos em Pontal do Paraná (processo em tramitação), o valor de R$ 1.000.035,00 (um milhão e trinta e cinco reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 55. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, projeto atividade 4034, para suplementação de Contrato SEPL nº 318/2012 com a CELEPAR para implantação dos "BI" nos diversos órgãos do Estado, o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2015, reforço de dotação orçamentária para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Programa Gestão de Projetos, Restauração e Construção de Obras do Sistema Multimodal de Transporte - DER, projeto atividade 4305, o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para pavimentação asfáltica ligando a PR 487 no Município de Ivaí, distrito de Bom Jardim do Sul ao Município de Ipiranga , trecho de 23,37 Km, recurso provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 57. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2015, na programação da Secretaria de Estado de Estado do Desenvolvimento Urbano, projeto atividade 3012 – Copa do Mundo, para atender convênio com a Prefeitura Municipal, o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita com impostos ou do Superávit Financeiro apurados em Balanço, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 58. Passam a integrar a presente Lei os Anexos VIII, IX, X e XI.

Parágrafo único. As alterações decorrentes dos Anexos VIII e IX deverão ser implementadas no prazo de trinta dias a partir da sua publicação.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo, em 29 de dezembro de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Fazenda

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Marcelo Simas do Amaral Catani
Secretário de Estado da Comunicação Social

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

João Carlos Gomes
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Antonio Caetano de Paula Junior
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Paulo Afonso Schmidt
Secretário de Estado da Educação

Fernando Destito Francischini
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Diego Gurgacz
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Clecy Maria Amadore Cavet
Secretária Especial para Assuntos Estratégicos

Ubirajara Schreiber
Secretário Especial de Relações com a Comunidade

Carlos Eduardo de Moura
Controlador-Geral do Estado

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-Geral do Estado

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO
9	CONVÊNIOS DO TESOURO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO
16	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	FUNDEB
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DO ORÇAMENTO FISCAL
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL C/ CONSÓRCIO PÚBL..O ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEGR.ORÇ. FISCAL C/ CONSÓRCIO PÚBL..O ENTE Ñ PARTICIPE
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012
99	A DEFINIR

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCIDENTAL	
	Altamira do Paraná	0,677
	Araruna	0,732
	Barbosa Ferraz	0,7
	Boa Esperança	0,722
	Campina da Lagoa	0,71
	Campo Mourão	0,774
	Corumbataí do Sul	0,678
	Engenheiro Beltrão	0,762
	Farol	0,701
	Fênix	0,736
	Goioerê	0,746
	Iretama	0,699
	Janiópolis	0,692
	Juranda	0,731
	Luiziana	0,704
	Mamborê	0,745
	Moreira Sales	0,703
	Nova Cantu	0,698
	Peabiru	0,736
	Quarto Centenário	0,7
	Quinta do Sol	0,712
	Rancho Alegre d'Oeste	0,698
	Roncador	0,701
	Terra Boa	0,744
	Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL	
	Arapoti	0,761

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Carambeí	0,785
	Castro	0,736
	Imbaú	0,646
	Jaguariaíva	0,757
	Ortigueira	0,62
	Palmeira	0,763
	Piraí do Sul	0,73
	Ponta Grossa	0,804
	Reserva	0,646
	Sengés	0,718
	Telêmaco Borba	0,767
	Tibagi	0,685
	Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL	
	Boa Ventura de São Roque	0,711
	Campina do Simão	0,701
	Candói	0,711
	Cantagalo	0,686
	Espigão Alto do Iguaçu	0,708
	Foz do Jordão	0,689
	Goioxim	0,68
	Guarapuava	0,773
	Inácio Martins	0,69
	Laranjal	0,651
	Laranjeiras do Sul	0,753
	Marquinho	0,691
	Mato Rico	0,64
	Nova Laranjeiras	0,697
	Palmital	0,67
	Pinhão	0,713
	Pitanga	0,743
	Porto Barreiro	0,716
	Quedas do Iguaçu	0,747
	Reserva do Iguaçu	0,726
	Rio Bonito do Iguaçu	0,669
	Santa Maria do Oeste	0,662
	Turvo	0,692
	Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA	
	Adrianópolis	0,683
	Agudos do Sul	0,712
	Almirante Tamandaré	0,728
	Antonina	0,77
	Araucária	0,801
	Balsa Nova	0,781
	Bocaiúva do Sul	0,719
	Campina Grande do Sul	0,762
	Campo Largo	0,774
	Campo Magro	0,74
	Campo do Tenente	0,687
	Cerro Azul	0,684
	Colombo	0,764
	Contenda	0,761
	Curitiba	0,856
	Doutor Ulysses	0,627
	Fazenda Rio Grande	0,763
	Guaraqueçaba	0,659
	Guaratuba	0,764
	Itaperuçu	0,675
	Lapa	0,754
	Mandirituba	0,76
	Matinhos	0,793
	Morretes	0,755

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Paranaguá	0,782
	Pinhais	0,815
	Piraquara	0,744
	Piên	0,753
	Pontal do Paraná	0,788
	Porto Amazonas	0,774
	Quatro Barras	0,774
	Quitandinha	0,715
	Rio Branco do Sul	0,702
	Rio Negro	0,801
	São José dos Pinhais	0,796
	Tijucas do Sul	0,716
	Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE	
	Alto Paraná	0,743
	Alto Paraíso	0,704
	Alto Piquiri	0,75
	Altônia	0,743
	Amaporã	0,709
	Brasilândia do Sul	0,707
	Cafezal do Sul	0,73
	Cianorte	0,818
	Cidade Gaúcha	0,749
	Cruzeiro do Oeste	0,751
	Cruzeiro do Sul	0,754
	Diamante do Norte	0,738
	Douradina	0,74
	Esperança Nova	0,743
	Francisco Alves	0,736
	Guairaçá	0,708
	Guaporema	0,724
	Icaraíma	0,741
	Inajá	0,721
	Indianópolis	0,749
	Iporã	0,75
	Itaúna do Sul	0,708
	Ivaté	0,752
	Japurá	0,759
	Jardim Olinda	0,724
	Jussara	0,769
	Loanda	0,771
	Maria Helena	0,707
	Marilena	0,738
	Mariluz	0,674
	Mirador	0,724
	Nova Aliança do Ivaí	0,742
	Nova Londrina	0,762
	Nova Olímpia	0,74
	Paranacity	0,742
	Paranapoema	0,706
	Paranavaí	0,787
	Paraíso do Norte	0,764
	Perobal	0,745
	Planaltina do Paraná	0,737
	Porto Rico	0,748
	Pérola	0,759
	Querência do Norte	0,705
	Rondon	0,734
	Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
	Santa Isabel do Ivaí	0,758
	Santa Mônica	0,699
	Santo Antônio do Caiuá	0,75
	São Carlos do Ivaí	0,738

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	São Jorge do Patrocínio	0,707
	São João do Caiuá	0,712
	São Manoel do Paraná	0,75
	São Pedro do Paraná	0,762
	São Tomé	0,738
	Tamboara	0,782
	Tapejara	0,73
	Tapira	0,73
	Terra Rica	0,746
	Tuneiras do Oeste	0,707
	Umuarama	0,8
	Xambrê	0,751
925	NORTE CENTRAL	
	Alvorada do Sul	0,757
	Apucarana	0,799
	Arapongas	0,774
	Arapuã	0,687
	Ariranha do Ivaí	0,688
	Astorga	0,75
	Atalaia	0,765
	Bela Vista do Paraíso	0,771
	Bom Sucesso	0,735
	Borrazópolis	0,726
	Cafeara	0,699
	Califórnia	0,745
	Cambira	0,767
	Cambé	0,793
	Centenário do Sul	0,738
	Colorado	0,782
	Cruzmaltina	0,678
	Cândido de Abreu	0,666
	Doutor Camargo	0,767
	Faxinal	0,732
	Floraí	0,771
	Floresta	0,773
	Florestópolis	0,726
	Flórida	0,776
	Godoy Moreira	0,672
	Grandes Rios	0,695
	Guaraci	0,739
	Ibiporã	0,801
	Iguaraçu	0,74
	Itaguajé	0,723
	Itambé	0,769
	Ivaiporã	0,764
	Ivatuba	0,768
	Jaguapitã	0,761
	Jandaia do Sul	0,783
	Jardim Alegre	0,713
	Kaloré	0,752
	Lidianópolis	0,733
	Lobato	0,795
	Londrina	0,824
	Lunardelli	0,692
	Lupionópolis	0,722
	Mandaguari	0,791
	Mandaguaçu	0,762
	Manoel Ribas	0,729
	Marialva	0,784
	Marilândia do Sul	0,738
	Maringá	0,841
	Marumbi	0,734
	Mauá da Serra	0,719

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Miraselva	0,787
	Munhoz de Melo	0,767
	Nossa Senhora das Graças	0,719
	Nova Esperança	0,748
	Nova Tebas	0,689
	Novo Itacolomi	0,706
	Ourizona	0,77
	Paiçandu	0,746
	Pitangueiras	0,754
	Porecatu	0,785
	Prado Ferreira	0,756
	Presidente Castelo Branco	0,743
	Primeiro de Maio	0,747
	Rio Bom	0,713
	Rio Branco do Ivaí	0,67
	Rolândia	0,784
	Rosário do Ivaí	0,664
	Sabáudia	0,754
	Santa Fé	0,773
	Santa Inês	0,726
	Santo Inácio	0,738
	Sarandi	0,768
	Sertanópolis	0,781
	São Jorge do Ivaí	0,792
	São João do Ivaí	0,689
	São Pedro do Ivaí	0,746
	Tamarana	0,683
	Uniflor	0,734
	Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO	
	Abatiá	0,71
	Andirá	0,742
	Assaí	0,748
	Bandeirantes	0,756
	Barra do Jacaré	0,789
	Cambará	0,77
	Carlópolis	0,728
	Congonhinhas	0,692
	Conselheiro Mairinck	0,707
	Cornélio Procópio	0,791
	Curiúva	0,675
	Figueira	0,711
	Guapirama	0,747
	Ibaiti	0,688
	Itambaracá	0,715
	Jaboti	0,699
	Jacarezinho	0,782
	Japira	0,706
	Jataizinho	0,733
	Joaquim Távora	0,754
	Jundiaí do Sul	0,721
	Leópolis	0,742
	Nova América da Colina	0,716
	Nova Fátima	0,746
	Nova Santa Bárbara	0,701
	Pinhalão	0,707
	Quatiguá	0,762
	Rancho Alegre	0,738
	Ribeirão Claro	0,747
	Ribeirão do Pinhal	0,715
	Salto do Itararé	0,695
	Santa Amélia	0,711
	Santa Cecília do Pavão	0,712

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Santa Mariana	0,751
	Santana do Itararé	0,696
	Santo Antônio da Platina	0,745
	Santo Antônio do Paraíso	0,715
	Sapopema	0,699
	Sertaneja	0,786
	Siqueira Campos	0,753
	São Jerônimo da Serra	0,674
	São José da Boa Vista	0,707
	São Sebastião da Amoreira	0,724
	Tomazina	0,716
	Uraí	0,751
	Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE	
	Anahy	0,725
	Assis Chateaubriand	0,787
	Boa Vista da Aparecida	0,697
	Braganey	0,704
	Cafelândia	0,787
	Campo Bonito	0,687
	Capitão Leônidas Marques	0,751
	Cascavel	0,81
	Catanduvas	0,717
	Corbélia	0,767
	Céu Azul	0,78
	Diamante d'Oeste	0,709
	Diamante do Sul	0,676
	Entre Rios do Oeste	0,847
	Formosa do Oeste	0,788
	Foz do Iguaçu	0,788
	Guaraniaçu	0,728
	Guaíra	0,777
	Ibema	0,722
	Iguatu	0,701
	Iracema do Oeste	0,7
	Itaipulândia	0,76
	Jesuítas	0,761
	Lindoeste	0,715
	Marechal Cândido Rondon	0,829
	Maripá	0,841
	Matelândia	0,76
	Medianeira	0,779
	Mercedes	0,816
	Missal	0,79
	Nova Aurora	0,771
	Nova Santa Rosa	0,806
	Ouro Verde do Oeste	0,764
	Palotina	0,832
	Pato Bragado	0,821
	Quatro Pontes	0,851
	Ramilândia	0,697
	Santa Helena	0,799
	Santa Lúcia	0,725
	Santa Tereza do Oeste	0,735
	Santa Terezinha de Itaipu	0,778
	Serranópolis do Iguaçu	0,796
	São José das Palmeiras	0,724
	São Miguel do Iguaçu	0,779
	São Pedro do Iguaçu	0,732
	Terra Roxa	0,764
	Toledo	0,827
	Três Barras do Paraná	0,72
	Tupãssi	0,809

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Vera Cruz do Oeste	0,737
940	SUDESTE	
	Antonio Olinto	0,711
	Bituruna	0,715
	Cruz Machado	0,712
	Fernandes Pinheiro	0,711
	General Carneiro	0,711
	Guamiranga	0,702
	Imbituva	0,727
	Ipiranga	0,728
	Irati	0,743
	Ivaí	0,701
	Mallet	0,761
	Paula Freitas	0,736
	Paulo Frontin	0,735
	Porto Vitória	0,732
	Prudentópolis	0,733
	Rebouças	0,711
	Rio Azul	0,738
	São João do Triunfo	0,679
	São Mateus do Sul	0,766
	Teixeira Soares	0,738
	União da Vitória	0,793
945	SUDOESTE	
	Ampére	0,793
	Barracão	0,764
	Bela Vista da Caroba	0,738
	Boa Esperança do Iguaçu	0,741
	Bom Jesus do Sul	0,696
	Bom Sucesso do Sul	0,776
	Capanema	0,803
	Chopinzinho	0,773
	Clevelândia	0,73
	Coronel Domingos Soares	0,704
	Coronel Vivida	0,775
	Cruzeiro do Iguaçu	0,737
	Dois Vizinhos	0,773
	Enéas Marques	0,782
	Flor da Serra do Sul	0,732
	Francisco Beltrão	0,791
	Honório Serpa	0,71
	Itapejara d'Oeste	0,786
	Manfrinópolis	0,71
	Mangueirinha	0,755
	Mariópolis	0,799
	Marmeleiro	0,753
	Nova Esperança do Sudoeste	0,723
	Nova Prata do Iguaçu	0,753
	Palmas	0,737
	Pato Branco	0,849
	Pinhal de São Bento	0,708
	Planalto	0,763
	Pranchita	0,803
	Pérola d'Oeste	0,759
	Realeza	0,783
	Renascença	0,746
	Salgado Filho	0,759
	Salto do Lontra	0,76
	Santa Izabel do Oeste	0,767
	Santo Antônio do Sudoeste	0,715
	Saudade do Iguaçu	0,781
	Sulina	0,773
	São Jorge d'Oeste	0,754

Continua na próxima página

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	São João	0,774
	Verê	0,775
	Vitorino	0,785
990	ESTADO	
995	OUTROS ESTADOS	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
ACESSO À JUSTIÇA	139.979.350	283.930	140.263.280	0,35
DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	478.133.600	0	478.133.600	1,20
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	596.461.290	12.453.440	608.914.730	1,52
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.746.000	33.602.850	231.348.850	0,58
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	9.179.530	3.091.200	12.270.730	0,03
EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150	1,01
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.366.850.230	419.531.810	1.786.382.040	4,47
INOVA EDUCAÇÃO	5.695.120.910	0	5.695.120.910	14,25
MORAR BEM PARANÁ	193.082.160	0	193.082.160	0,48
PARANÁ COMPETITIVO	23.656.680	43.688.000	67.344.680	0,17
PARANÁ INOVADOR	190.055.210	70.491.070	260.546.280	0,65
PARANÁ SEGURO	2.528.062.670	526.781.870	3.054.844.540	7,64
PARANÁ SUSTENTÁVEL	102.459.620	232.704.220	335.163.840	0,84
PARANÁ TEM CULTURA	9.027.200	1.386.200	10.413.400	0,03
PARANÁ: ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	20.126.320	25.900.000	46.026.320	0,12
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	326.177.080	29.638.970	355.816.050	0,89
REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	354.699.040	287.120.000	641.819.040	1,61
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660	11,03
TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	45.367.230	0	45.367.230	0,11
UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	5.283.000	0	5.283.000	0,01
GESTÃO ESTRATÉGICA	937.189.050	36.565.730	973.754.780	2,44
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.549.882.530	75.054.700	1.624.937.230	4,06
GESTÃO DE SERVIÇOS	193.965.370	8.660.600	202.625.970	0,51
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	3.364.292.650	390.517.760	3.754.810.410	9,39
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	14.610.428.460	29.362.270	14.639.790.730	36,62
TOTAL	**37.695.893.640**	**2.278.260.970**	**39.974.154.610**	**100,00**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO I

LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL	DE 05.10.1988
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	DE 05.10.1989
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL N° 5.172, DE 25.10.1966
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LEI ESTADUAL N° 14.260, DE 22.12.2003 LEI ESTADUAL N° 14.553, DE 02.12.2004 LEI ESTADUAL N° 14.505, DE 23.09.2004 LEI ESTADUAL N° 14.558, DE 15.12.2004 LEI ESTADUAL N° 14.957, DE 21.12.2005 LEI ESTADUAL N° 15.052, DE 17.04.2006 LEI ESTADUAL N° 15.336, DE 22.12.2006 LEI ESTADUAL N° 15.747, DE 24.12.2007 LEI ESTADUAL N° 16.015, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL N° 16.017, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL N° 16.353 DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL N° 16.735, DE 27.12.2010 LEI ESTADUAL N° 17.027, DE 21.12.2011 LEI ESTADUAL N° 17.400, DE 18.12.2012 LEI ESTADUAL N° 17.562, DE 08.05.2013 DECRETO ESTADUAL N° 6.708, DE 07.12.2012 INSTRUÇÃO SEFA N° 20, DE 16.12.2004 INSTRUÇÃO SEFA N° 22, DE 16.12.2005 INSTRUÇÃO SEFA N° 23, DE 22.12.2006 INSTRUÇÃO SEFA N° 24, DE 26.12.2007 INSTRUÇÃO SEFA N° 25, DE 05.05.2008 INSTRUÇÃO SEFA N° 26, DE 22.12.2008 INSTRUÇÂO SEFA N° 27, DE 12.02.2009 INSTRUÇÃO SEFA N° 28, DE 14.01.2010 INSTRUÇÃO SEFA N° 29, DE 28.12.2010 INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22, DE 20.12.2011 INSTRUÇÃO SEFA N° 32, DE 25.02.2013
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	LEI ESTADUAL N° 8.927, DE 28.12.1988 LEI ESTADUAL N° 10.064, DE 17.07.1992 LEI ESTADUAL N° 14.470, DE 26.07.2004 LEI ESTADUAL N° 14.651, DE 23.02.2005 LEI ESTADUAL N° 15.006 DE 26.01.2006 LEI ESTADUAL N° 16.355, DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL N° 17.740, DE 30.10.2013 LEI ESTADUAL N° 17.772, DE 27.11.2013 DECRETO ESTADUAL N° 3.991, DE 02.12.2004 DECRETO ESTADUAL N° 6.057, DE 15.01.2010 DECRETO ESTADUAL N° 9.172, DE 29.12.2010 RESOLUÇÃO FEDERAL N° 35 DE 24.04.2007 PORTARIA SEFA / CRE N° 107, DE 11.05.2012 INSTRUÇÃO SEFA ITCMD N° 01/1989 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD N° 8, DE 03.04.2007 INSTRUÇÃO SEFA / ITCMD N° 9, DE 30.12.2010 NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N° 097, DE 19.10.2012
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	LEI ESTADUAL N° 11.580, DE 14.11.1996 LEI ESTADUAL N° 13.214, DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL N° 13.212, DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL N° 13.213, DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL N° 13.332, DE 26.11.2001 LEI ESTADUAL N° 14.701, DE 25.05.2005 LEI ESTADUAL N° 14.747, DE 21.06.2005 LEI ESTADUAL N° 14.773, DE 05.07.2005 LEI ESTADUAL N° 14.895, DE 09.11.2005 LEI ESTADUAL N° 14.959,DE 21.12.2005 LEI ESTADUAL N° 14.978, DE 28.12.2005 LEI ESTADUAL N° 14.985, DE 06.01.2006 LEI ESTADUAL N° 15.182, DE 30.06.2006 LEI ESTADUAL N° 15.290, DE 22.09.2006 LEI ESTADUAL N° 15.354, DE 22.12.2006 LEI ESTADUAL N° 15.350, DE 22.12.2006 LEI ESTADUAL N° 15.450, DE 15.01.2007 LEI ESTADUAL N° 15.457, DE 15.01.2007 LEI ESTADUAL N° 15.426, DE 15.01.2007 LEI ESTADUAL N° 15.429, DE 15.01.2007 LEI ESTADUAL N° 15.542, DE 22.06.2007 LEI ESTADUAL N° 15.562, DE 04.07.2007 LEI ESTADUAL N° 15.610, DE 22.08.2007 LEI ESTADUAL N° 15.467, DE 09.02.2007

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008
	LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008
	LEI ESTADUAL Nº 15.789 DE 03.03.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06..01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2.005
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20,05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1922, DE 08.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011
	DECRETO ESTADUAL N º 2.199, 29.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1921, DE 08.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5726 DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6911, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.415 DE 25.06.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.496 DE 09.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.495 DE 09.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.583 DE 22.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.648 DE 31.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.649 DE 31.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.679 DE 05.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.724 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.731 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.725 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.726 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.727 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.728 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.729 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.730 DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.797 DE 21.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.815 DE 29.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.850 DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.851 DE 04.09.2013

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.852 DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.849 DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.992 DE 25.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.988 DE 25.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.037 DE 27.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.090 DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.091 DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.092 DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.093 DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.170 DE 16.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.198 DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.197 DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.196 DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195 DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.199 DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.219 DE 29.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.308 DE 05.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.339 DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.338 DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.337 DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.420 DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.409 DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.408 DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.407 DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.405 DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.406 DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.455 DE 29.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.517 DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.520 DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.560 DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.569 DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.570 DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.580 DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.568 DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.618 DE 13.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.736 DE 16.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.620 DE 16.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.742 DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.754 DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.755 DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.756 DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.782 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.781 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.780 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.779 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.778 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.777 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.776 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.775 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.774 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.772 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.773 DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.846 DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.811 DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.14
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.860 DE 02.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.961 DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.962 DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.963 DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.023 DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.022 DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.032 DE 05.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.119 DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.118 DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.114 DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.115 DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.116 DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.113 DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.294 DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.288 DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.286 DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.287 DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.594 DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.596 DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.606 DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.595 DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.590 DE 03.04.2014

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.591 DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.592 DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.593 DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.835 DE 23.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.867 DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.866 DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.938 DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.939 DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.940 DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.957 DE 05.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.007 DE 08.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.034 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.033 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.032 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.031 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.030 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.028 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.029 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.026 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.027 DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.113 DE 20.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.124 DE 22.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.207 DE 28.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.236 DE 03.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.284 DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.285 DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.286 DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.345 DE 11.06.2014
TAXA DE SEGURANÇA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
	LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
	LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
TAXA DE EXPEDIENTE	
	LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
TAXA AMBIENTAL	
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	
	LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	
	LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
	LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
	LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 18.09.2013
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI FEDERAL N° 5.143, DE 20.10.1966
	LEI FEDERAL N° 7.766, DE 11.05.1989
	LEI FEDERAL N° 8.033, DE 12.04.1990
	DECRETO-LEI N° 1.783, DE 18.04.1980
	DECRETO FEDERAL N° 99.374, DE 09.07.1990
	DECRETO FEDERAL N° 4.494, DE 03.12.2002
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	LEI FEDERAL N° 9.766, DE 18.12.1998
	LEI FEDERAL N° 10.832, DE 29.12.2003
	LEI ESTADUAL N° 4.440, DE 27.10.1964
	LEI ESTADUAL N° 10.670, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL N° 13.116, DE 08.03.2001
	DECRETO LEI FEDERAL N° 1.422, DE 23.10.1975
	DECRETO FEDERAL N° 87.043, DE 22.03.1982
	DECRETO FEDERAL N° 88.374, DE 07.06.1983
	DECRETO FEDERAL N° 90.088, DE 21.08.1984
	DECRETO FEDERAL N° 994, DE 25.11.1993
	DECRETO FEDERAL N° 6.003, DE 28.12.2006
	RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 14, DE 08.06.2012
	EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14, DE 12.09.1996
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS	
	LEI FEDERAL N° 7.453, DE 27.12.1985
	LEI FEDERAL N° 7.990, DE 28.12.1989
	LEI FEDERAL N° 8.001, DE 13.03.1990
	LEI FEDERAL N° 9.433, DE 08.01.1997
	LEI FEDERAL N° 9.478, DE 06.08.1997
	LEI FEDERAL N° 9.993, DE 24.07.2000
	LEI FEDERAL N° 10.742, DE 06.10.2003
	LEI FEDERAL N° 10.712, DE 12.08.2003
	LEI FEDERAL N° 7.525, DE 22.07.1986
	LEI ESTADUAL N° 12.728, DE 26.11.1999
	LEI COMPLEMENTAR N° 60, DE 09.12.1991
	DECRETO FEDERAL N° 93.189, DE 29.08.1986
	DECRETO FEDERAL N° 01, DE 11.01.1991
	DECRETO FEDERAL N° 2.705, DE 03.08.1998
	DECRETO FEDERAL N° 3.866, DE 16.07.2001
	DECRETO FEDERAL N° 3.874, DE 19.07.2001
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	LEI FEDERAL N° 10.336, DE 19.12.2001
	LEI FEDERAL N° 10.636,DE 30.12.2002
	LEI FEDERAL N° 10.866,DE 04.05.2004
	LEI FEDERAL N° 12.948 DE 27.12.2013
	DECRETO FEDERAL N° 7.591, DE 28.10.2011
	INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 422,DE 17.05.2004
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU N° 112, DE 23.03.2011
MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE	
	LEI ESTADUAL N° 13.331, DE 23.11.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 5.711, DE 23.05.2002
DÍVIDA ATIVA	
	LEI FEDERAL N° 6.830, DE 22.09.1980
	LEI ESTADUAL N° 11.580, DE 14.11.1996
	DECRETO ESTADUAL N° 5.141, DE 12.12.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 5.154, DE 16.12.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 6.303, DE 17.09.2002
	DECRETO ESTADUAL N° 2.301, DE 09.12.2003
	DECRETO ESTADUAL N° 2.749, DE 04.06.2008
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	LEI FEDERAL N° 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL N° 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL N° 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL N° 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL N° 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO
	LEI FEDERAL N° 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS.(ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS N°s 8.212/91 E 8.213/91)
	LEI FEDERAL N° 10.195, DE 14.02.2001- INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL
	LEI FEDERAL N° 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS -PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL
	LEI FEDERAL N° 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI N° 8.212, DE 24.07.1991- INSS
	LEI FEDERAL N° 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
	LEI ESTADUAL N° 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS
	LEI ESTADUAL N° 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI ESTADUAL N° 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO
	LEI ESTADUAL N° 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN
	LEI ESTADUAL N° 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO
	LEI ESTADUAL N° 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
	LEI ESTADUAL N° 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP
	LEI ESTADUAL N° 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL N° 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
	LEI ESTADUAL N° 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II
	LEI ESTADUAL N° 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014
	LEI ESTADUAL N° 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISETORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL N° 17.031, DE 21.12.2011- BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL N° 17.384 DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE
	LEI ESTADUAL N° 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS
	LEI ESTADUAL N° 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSFM
	LEI ESTADUAL N° 17.272, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL N° 17.271, DE 31, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL N° 17.479, DE 10.01.2013 - CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL
	LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 ¿ BNDES/BADEP
	LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 ¿ BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)
	LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 ¿ BNDES/BADEP ¿ Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014
	LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL
	DECRETO FEDERAL N° 2.517, DE 12.03.1998 - OECF/PARANASAN
	DECRETO FEDERAL N° 6.166, DE 24.07.2007 - REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
	DECRETO ESTADUAL N° 6.822, DE 04.05.1990 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.
	RESOLUÇÃO N° 82, DE 15.12.1992 - SENADO FEDERAL - BID IV - RODOVIAS
	RESOLUÇÃO N° 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
	RESOLUÇÃO N° 31, DE 09.05.1996 - SENADO FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO
	RESOLUÇÃO N° 49, DE 20.06.1996 - SENADO FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL - FINEP
	RESOLUÇÃO N° 73, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA
	RESOLUÇÃO N° 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
	RESOLUÇÃO N° 72, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO
	RESOLUÇÃO N° 22, DE 26.06.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO N° 78/98
	RESOLUÇÃO N° 28, DE 01.07.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO N° 78/98
	RESOLUÇÃO N° 40, DE 06.10.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO N° 78/98
	RESOLUÇÃO N° 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR
	RESOLUÇÃO N° 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL - LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
	RESOLUÇÃO N° 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS
	RESOLUÇÃO N° 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001
	RESOLUÇÃO N° 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO
	RESOLUÇÃO N° 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2° DA RESOLUÇÃO N° 98/98 DO SENADO FEDERAL
	RESOLUÇÃO N° 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001 E O ART. 1° DA RESOLUÇÃO N° 49, DE 2007
	RESOLUÇÃO N° 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001
	RESOLUÇÃO N° 9, DE 29.04.2010 - REVOGA O ART. 2° DA RESOLUÇÃO N° 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7..] E 8° DO ART. 2° DA RESOLUÇÃO N° 98/98 DO SENADO FEDERAL
	RESOLUÇÃO N° 19, DE 22.12.2011 - ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007
	PORTARIA N° 115, DE 11.03.2008 - TESOURO NACIONAL - PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO
	PORTARIA N° 543, DE 18.09.2012 - APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO
	PORTARIA N° 306, DE 10.09.2012 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO
	PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB N° 02, DE 24.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP
	INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N° 160 DE 27.05.2002 - DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 38 DE 14.05.2002
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMO, OBJETIVANDO REDUÇÃO PRESENÇA SETOR PÚBL. EST. ATIVID. FINANCEIRA BANCÁRIA, ´DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.187-13, DE 24.08.2001 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
	PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT N° 998/2004 - MULTAS/PASEP
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIARIOS	LEI ESTADUAL N° 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.
	LEI ESTADUAL N° 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL
	LEI ESTADUAL N° 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.
	LEI ESTADUAL N° 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.
	LEI ESTADUAL N° 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.
	DECRETO ESTADUAL N° 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3° DA LEI N° 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.
TRANFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	LEI FEDERAL N° 11.289, DE 30 DE MARÇO DE 2006
	LEI FEDERAL N° 11.452, DE 27.02.2007
	LEI FEDERAL N° 11.512, DE 04.05.2007
	LEI FEDERAL N° 11.793, DE 06.10.2008
	LEI FEDERAL N° 12.087, DE 11.11.2009
	LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 13.09.1996
	LEI COMPLEMENTAR N° 92, DE 23.12.1997

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	
ESPECIFICAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	LEI COMPLEMENTAR N° 102, DE 11.07.2000
	LEI COMPLEMENTAR N° 114, DE 16.12.2002
	LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 26.12.2002
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 484, DE 30.03.2010
	NOTA TÉCNICA N° 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CCONT/STN
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	
	LEI ESTADUAL N° 4.955, DE 13.11.1964
	LEI ESTADUAL N° 7.981, DE 30.11.1984
	LEI ESTADUAL N° 13.427, DE 07.01.2002
	LEI ESTADUAL N° 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL N° 15.941, DE 03.09.2008
	LEI ESTADUAL N° 17.140, DE 02.05.2012
	DECRETO LEI N° 16.541, DE 26.11.1964
	DECRETO ESTADUAL N° 6.420, DE 11.10.2002
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	
	LEI ESTADUAL N° 823, DE 30.11.1951
	LEI ESTADUAL N° 9.818, DE 26.11.1991
	LEI ESTADUAL N° 10.799, DE 24.05.1994
	LEI ESTADUAL N° 11.504, DE 06.08.1996
	DECRETO ESTADUAL N° 5.329, DE 05.02.2002
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	
	LEI ESTADUAL N° 10.898, DE 22.08.1994
	LEI ESTADUAL N° 11.962, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL N° 13.387, DE 21.12.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 4.526, DE 30.12.1994
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE	
	LEI ESTADUAL N° 10.703, DE 10.01.1994
	LEI ESTADUAL N° 13.331, DE 23.11.2001
	LEI ESTADUAL N° 15.466, DE 31.01.2007
	LEI COMPLEMENTAR N° 132, DE 27.12.2010
	LEI COMPLEMENTAR N° 152, DE 10.12.2012
	DECRETO ESTADUAL N° 4.029, DE 19.09.1994
	DECRETO ESTADUAL N° 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL N° 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	
	LEI ESTADUAL N° 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL N° 9.579, DE 22.03.1991
	LEI ESTADUAL N° 10.014, DE 29.06.1992
	LEI ESTADUAL N° 11.091, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL N° 11.975, DE 23.12.1997
	LEI ESTADUAL N° 12.323, DE 15.09.1998
	LEI ESTADUAL N° 15.347, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL N° 15.604, DE 15.08.2007
	LEI ESTADUAL N° 16.840, DE 28.06.2011
	DECRETO ESTADUAL N° 3.963, DE 29.08.1994
	DECRETO ESTADUAL N° 269, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL N° 1.688, DE 29.10.2007
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	LEI FEDERAL N° 9.394, DE 20.12.1996
	LEI FEDERAL N° 9.424, DE 24.12.1996
	LEI FEDERAL N° 10.709, DE 31.07.2003
	LEI FEDERAL N° 10.880, DE 09.06.2004
	LEI FEDERAL N° 11.494, DE 20.06.2007
	DECRETO FEDERAL N° 2.264, DE 27.06.1997
	DECRETO FEDERAL N° 6.091, DE 24.04.2007
	DECRETO ESTADUAL N° 4.146, DE 23.03.1998
	PORTARIA N° 48, DE 31.01.2007
	EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14, DE 12.09.1996
	NOTA TÉCNICA N° 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN
	PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 1.027, DE 19.08.2008
FUNDO ANTI-DROGAS - FEA	
	LEI ESTADUAL N° 14.264, DE 22.12.2003
	DECRETO ESTADUAL N° 3.993, DE 02.12.2004
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	
	LEI ESTADUAL N° 14.234, DE 26.11.2003
	INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06, DE 07.07.2005
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	
	LEI ESTADUAL N° 6.102, DE 27.05.1970
	LEI ESTADUAL N° 6.409, DE 13.06.1973
	LEI ESTADUAL N° 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL N° 9.227, DE 17.04.1990
	LEI ESTADUAL N° 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL N° 12.023, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL N° 13.976, DE 26.12.2002
	LEI ESTADUAL N° 14.266, DE 22.12.2003
	LEI ESTADUAL N° 14.354, DE 01.04.2004
	LEI ESTADUAL N° 14.278, DE 07.01.2004
	LEI ESTADUAL N° 16.567, DE 09.06.2010

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
	LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR
LEI COMPLEMENTAR N° 113, DE 15.12.2005
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
LEI COMPLEMENTAR N° 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR N° 142, DE 23.01.2012
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS
LEI ESTADUAL N° 12.604, DE 05.07.1998
LEI ESTADUAL N° 12.216, DE 15.07.1998
LEI ESTADUAL N° 12.827, DE 06.01.2000
LEI ESTADUAL N° 13.611, DE 04.06.2002
DECRETO JUDICIARIO N° 153, DE 20.04.1999
DECRETO JUDICIARIO N° 251, DE 19.08.1999
FUNDO JUDICIÁRIO
LEI ESTADUAL N° 15.300, DE 28.09.2006
LEI ESTADUAL N° 15.464, DE 31.01.2007
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
LEI ESTADUAL N° 15.942, DE 03.09.2008
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP
LEI ESTADUAL N° 12.241, DE 28.07.1998
LEI ESTADUAL N° 12.397, DE 28.12.1998
LEI ESTADUAL N° 14.069, DE 04.07.2003
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
LEI ESTADUAL N° 4.335, DE 20.01.1961
LEI ESTADUAL N° 5.970, DE 15.07.1969
LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO LEI N° 480, DE 27.06.1946
DECRETO ESTADUAL N° 4.166, DE 18.10.1994
DECRETO ESTADUAL N° 273, DE 31.01.2003
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR
LEI ESTADUAL N° 14.234, DE 26.11.2003
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06, DE 07.07.2005
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES
LEI ESTADUAL N° 6.407, DE 07.06.1973
LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL N° 9.663, DE 16.07.1991
DECRETO ESTADUAL N° 1.419, DE 30.06.1992
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP
LEI ESTADUAL N° 33, DE 07.04.1855
LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO ESTADUAL N° 253, DE 14.04.1975
DECRETO ESTADUAL N° 1.620, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL N° 2.032, DE 06.07.1976
RESOLUÇÃO N° 984, DE 14.05.2007
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE
LEI ESTADUAL N° 7.051, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL N° 7.301, DE 11.04.1980
LEI ESTADUAL N° 7.787, DE 21.12.1983
LEI ESTADUAL N° 8.069, DE 28.12.1984
LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL N° 8.993, DE 02.06.1989
LEI ESTADUAL N° 10.900, DE 01.09.1994
LEI ESTADUAL N° 10.898, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL N° 8.347, DE 01.08.1996
LEI ESTADUAL N° 12.354, DE 04.12.1998
DECRETO ESTADUAL N° 1.625, DE 09.07.1934
DECRETO ESTADUAL N° 1.620, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL N° 2.032, DE 06.07.1976
RESOLUÇÃO N° 111, DE 31.03.2008
RESOLUÇÃO N° 88, DE 15.08.2005
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN
LEI ESTADUAL N° 7.811, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL N° 8.065, DE 26.12.1984
LEI ESTADUAL N° 8.067, DE 28.12.1984
LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL N° 10.038, DE 16.07.1992
DECRETO ESTADUAL N° 7.837, DE 15.12.1938
DECRETO ESTADUAL N° 3.382, DE 20.07.1984
DECRETO ESTADUAL N° 272, DE 31.01.2003
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN
LEI ESTADUAL N° 6.264, DE 10.01.1972
LEI ESTADUAL N° 6.470, DE 22.10.1973
LEI ESTADUAL N° 6.846, DE 06.12.1976
LEI ESTADUAL N° 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL N° 10.100,DE 09.10.1992
LEI ESTADUAL N° 11.975, DE 23.12.1997
DECRETO ESTADUAL N° 7.526, DE 03.01.1991
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR
LEI ESTADUAL N° 10.236, DE 28.12.1992

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
	LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004
	LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003
	DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012
FUNDO ANTI-DROGAS - FEA	
	LEI ESTADUAL Nº 14.264, DE 22.12.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.993, DE 02.12.2004
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	
	LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892
	DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001
	RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002
	DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	
	LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	
	LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964
LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972
DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965
DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959
DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959
DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA
LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972
DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971
FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI
LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974
DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959
DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR
LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM
LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987
ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP
LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949
LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989
FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP
LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956
LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967
LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ -FAFIPA
LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV
LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985
FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007
DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN
LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987
LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON
LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE
LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992
DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP
LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979
RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG
LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955
LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC
LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001
LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998
	LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
	LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996
	LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994
	DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892
	LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978
	LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980
	LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003
PARANÁ TURISMO - PRTUR	
	LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	
	LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005
	DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961
	DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001
	DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	
	LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI	
	LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	
	LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992
	LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	
	LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	
	LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948
	LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953
	LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964
	LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966
	LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8463, DE 27.12.1945
	DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969
	DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966
	DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	
	LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958
	LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
	LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942
	DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949
	DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964
	DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC	
	LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2.006
FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC	
	LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963
	LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964
	LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
	LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 897, DE 22.06.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	
	LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999
	LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.594, DE 16.08.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
	LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO LEI Nº 11.008, DE 08.02.1941
	DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992
	DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988
	DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003
MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988
	DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 7.052, DE 04.12.1978
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.206, DE 24.01.1979
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951
	LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961
	LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 15.02.1991
	LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	
	LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971
	LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	
	LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950
	LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003
AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S/A	
	LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005
	DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
	ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.987.803.650
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		30.828.395.500	
1.1.1.0.00.00	Impostos	30.765.953.920		
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.999.646.510		
1.1.1.2.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.245.164.010		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.245.164.010		
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	2.400.614.000		
1.1.1.2.05.12	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Estadual	1.200.307.000		
1.1.1.2.05.13	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Municipal	1.200.307.000		
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	353.868.500		
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	25.766.307.410		
1.1.1.3.02.00	Imposto s/Operações Relat.à Circ.de Mercad.e s/Prest.de Serv.de Transp. Interest. e Intermun.e de Comunicação	25.766.307.410		
1.1.1.3.02.12	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estadual	19.324.730.530		
1.1.1.3.02.13	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Municipal	6.441.576.880		
1.1.2.0.00.00	Taxas	62.441.580		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.307.270		
1.1.2.1.06.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	49.014.600		
1.1.2.1.07.00	Taxa de Segurança	13.289.470		
1.1.2.1.17.00	Taxa de Saúde Pública	3.200		
1.1.2.1.21.00	Taxa Ambiental	0		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	134.310		
1.1.2.2.05.00	Taxa de Segurança Preventiva	126.710		
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	500		
1.1.2.2.29.01	Taxa Judiciária - 2% para o Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica	500		
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	0		
1.1.2.2.89.00	Taxa de Expediente	7.100		
1.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	0		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		384.264.970	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	0		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0		
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	384.264.970		
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	0		
1.3.2.2.00.00	Dividendos	215.180.000		
1.3.2.2.47.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal	215.000.000		
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	180.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	169.084.970		
1.3.2.5.03.00	Remuneração sobre Recursos da Receita Condicionada da Lei Complementar Nº 87/96	25.000		
1.3.2.5.04.00	Remuneração sobre Recursos da Cota -Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000		
1.3.2.5.05.00	Remuneração sobre Recursos da Compensação Financeira	3.857.180		
1.3.2.5.06.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	503.820		
1.3.2.5.07.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos Federais	14.648.500		
1.3.2.5.09.00	Remuneração s/ Rec. Proven. Percentual s/ Bilhetes Passagens Intermunic. Ações Voltadas à Criança e Adolesc	770.000		
1.3.2.5.10.00	Remuneração Sobre Recursos Provenientes de Taxas e Serviços Judiciais	0		
1.3.2.5.13.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR	17.957.570		
1.3.2.5.15.00	Remuneração sobre Recursos dos Colégios Agrícolas	23.100		
1.3.2.5.16.00	Remuneração sobre Recursos das Transf. do Fundo Nacional Desenv. da Educação - FNDE	27.000.000		
1.3.2.5.17.00	Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.800.000		
1.3.2.5.18.00	Remuneração Sobre Recursos Provenientes de Indenização da PETROBRAS	150.000		
1.3.2.5.20.00	Remuneração sobre Recursos de Operações de Crédito Internas	12.000		
1.3.2.5.22.00	Recursos Provenientes do Programa Paraná Competitivo	87.000		
1.3.2.5.23.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Penitenciário -	24.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
	FUPEN		
1.3.2.5.24.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE	0	
1.3.2.5.28.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	565.000	
1.3.2.5.31.00	Remuneração sobre Recursos do Programa de Assistência ao Menor	5.626.800	
1.3.2.5.32.00	Remuneração sobre Recursos de Pesquisa Científica e Tecnológica	216.000	
1.3.2.5.33.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	60.500	
1.3.2.5.42.00	Remuneração sobre Recursos de Operação de Crédito Externa / BIRD	1.627.500	
1.3.2.5.43.00	Remuneração sobre Recursos de Outras Operações de Crédito Externas	20.000	
1.3.2.5.45.00	Remuneração s/Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz.dos Profis. da Educação-FUNDEB	15.985.800	
1.3.2.5.47.00	Remuneração sobre recursos das receitas recolhidas ao TGE por determinação legal	41.865.000	
1.3.2.5.48.00	Remuneração sobre Recursos de Outros Convênios	410.200	
1.3.2.5.49.00	Remuneração sobre Recursos Ordinários	15.800.000	
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	0	
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0	
1.3.9.1.00.00	Juros de Empréstimos	0	
1.3.9.1.99.00	Outros Juros de Empréstimos	0	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		403.272.690
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	4.016.800	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	399.254.960	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	930	
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	0	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	0	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.963.573.290
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.603.625.160	
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	4.600.476.560	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	2.739.066.240	
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.305.051.520	
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados, Estados Exportadores de Produção Industrial.-Parc.Estadual	325.410.540	
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Parcela Estadual	100.500	
1.7.2.1.01.14	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Parcela Municipal	33.500	
1.7.2.1.01.15	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industr., Estados Exportadores de Prod. Industrializados - Parcela Municipal	108.470.180	
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imp.s/Operaç. de Créd.,Câmbio e Seguro, ou Relat. a Títulos ou Val. Mobiliár.-Comerc. do Ouro	0	
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	27.205.060	
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.730.580	
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.502.170	
1.7.2.1.22.31	Cota-Parte dos Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7990/89 - Parcela Estadual	6.387.710	
1.7.2.1.22.32	Cota-Parte dos Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7990/89 - Parcela Municipal	2.129.240	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	8.455.360	
1.7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.180.482.000	
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	422.612.860	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	344.307.360	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.500	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	78.000.000	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	147.457.440	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	83.652.960	
1.7.2.1.99.01	Auxílio aos Estados Exportadores	81.152.960	
1.7.2.1.99.02	Transferências de Recursos Adicionais para Ações	2.500.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
	de Defesa Civil		
1.7.2.3.00.00	Transferências dos Municípios	0	
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.003.148.600	
1.7.2.4.01.00	Transf. de Rec.do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educação - FUNDEB	4.003.148.600	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	0	
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	0	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	359.948.130	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	78.488.530	
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.759.000	
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.103.000	
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	0	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	74.626.530	
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	0	
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0	
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	643.100	
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	643.100	
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280.549.900	
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	266.600	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.408.297.200
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	291.077.210	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	248.276.910	
1.9.1.1.20.00	Multas e Juros de Mora do ITCMD	10.485.910	
1.9.1.1.41.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	56.233.000	
1.9.1.1.41.12	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Estadual	28.116.500	
1.9.1.1.41.13	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Municipal	28.116.500	
1.9.1.1.42.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	181.558.000	
1.9.1.1.42.12	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Estadual	136.168.500	
1.9.1.1.42.13	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Municipal	45.389.500	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	42.800.300	
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	5.800	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	42.600.000	
1.9.1.9.15.01	Multas Previstas Legislação de Trânsito - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR	42.600.000	
1.9.1.9.97.00	Multas por Infração à Lei de Execuções Penais- Fundo Penitenciário - FUPEN	7.300	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	187.200	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	87.348.040	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	25.083.010	
1.9.2.1.07.00	Indenizações Previstas na Legislação do Corpo de Bombeiros do Fundo Especial de Segurança Pública -FUNESP/PR	0	
1.9.2.1.08.00	Indenização por Dano ao Meio Ambiente	25.058.960	
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	24.050	
1.9.2.1.99.13	Outras Indenizações - FUNESP	7.620	
1.9.2.1.99.49	Outras Indenizações - Recolhidas ao Tesouro	16.430	
1.9.2.2.00.00	Restituições	62.265.030	
1.9.2.2.11.00	Restituições de Despesas com Pessoal	1.377.000	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	60.888.030	
1.9.2.2.99.07	Outras Restituições - Convênios Com Órgãos Federais	43.000	
1.9.2.2.99.09	Outras Restituições-Rec.Provenientes Perc.s/Bilhetes Passagens Intermuic. Ações Voltadas Criança e Adolescente	650	
1.9.2.2.99.10	Outras Restituições - Receitas para Estatização das Serventias do Foro Judicial	0	
1.9.2.2.99.12	Outras Restituições - Retorno Dos Programas PROSAM/PEDU/PARANASAN	0	
1.9.2.2.99.13	Outras Restituições -Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP	1.718.790	
1.9.2.2.99.16	Outras Restituições - Transferências de Recursos do FNDE	547.500	
1.9.2.2.99.17	Outras Restituições - Transferências da União - SUS	165.000	
1.9.2.2.99.23	Outras Restituições - Renda do Fundo Penitenciário	5.400	
1.9.2.2.99.31	Outras Restituições - Programa de Assistência ao Menor e de Natureza Social	1.014.000	
1.9.2.2.99.45	Outras Restituições- Fundo Manutenção e Desenv. da Educ Básica e Valorização Profissionais Educação-FUNDEB	397.490	
1.9.2.2.99.47	Outras Restituições - Receitas Recolhidas ao Tesouro	6.845.200	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	Geral do Estado por Determinação Legal			
1.9.2.2.99.49	Outras Restituições - Ordinário Não Vinculado	50.151.000		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	37.855.100		
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	36.252.000		
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	5.687.000		
1.9.3.1.14.12	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Parcela Estadual	2.843.500		
1.9.3.1.14.13	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Parcela Municipal	2.843.500		
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	30.364.000		
1.9.3.1.15.12	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Estadual	22.773.000		
1.9.3.1.15.13	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Municipal	7.591.000		
1.9.3.1.20.00	Receita da Dívida Ativa do ITCMD	201.000		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.603.100		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	992.016.850		
1.9.9.0.02.00	Receita de Honorários de Advogados	8.062.500		
1.9.9.0.15.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências de Outras Entidades	228.000.000		
1.9.9.0.15.47	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências de Outras Entidades	228.000.000		
1.9.9.0.17.00	Receita do Programa Paraná Competitivo	2.220.000		
1.9.9.0.22.00	Receita de Tercerização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	0		
1.9.9.0.23.00	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	695.000.000		
1.9.9.0.96.00	Receita de Variação Cambial	17.830		
1.9.9.0.96.42	Variação Cambial - BIRD	10.600		
1.9.9.0.96.43	Variação Cambial de Outras Operações de Crédito Externas	5.830		
1.9.9.0.96.99	Outras Variações Cambiais	1.400		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	58.716.520		
1.9.9.0.99.06	Outras Receitas do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	4.090		
1.9.9.0.99.09	Outras Receitas-Rec.Proven.% s/Bilhetes Passagens Intermunic.p/Ações Criança Adolescente	1.080		
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR	52.920		
1.9.9.0.99.15	Outras Receitas de Recursos Provenientes dos Colégios Agrícolas	349.380		
1.9.9.0.99.16	Outras Receitas do FNDE	75.050		
1.9.9.0.99.17	Outras Receitas de Transferências da União - SUS	0		
1.9.9.0.99.19	Outras Receitas Provenientes de Depósitos Judiciais	7.500.000		
1.9.9.0.99.28	Outras Receitas do Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	4.000		
1.9.9.0.99.32	Outras Receitas- Pesquisa Científica e Tecnológica	0		
1.9.9.0.99.49	Outras Receitas do Tesouro	50.730.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.672.031.780
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		581.843.130	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	35.000.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	35.000.000		
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0		
2.1.1.4.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0		
2.1.1.4.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0		
2.1.1.4.04.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	35.000.000		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	35.000.000		
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas	546.843.130		
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	546.843.130		
2.1.2.3.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	546.843.130		
2.1.2.3.99.42	Outras Operações de Crédito Externas /BIRD	300.000.000		
2.1.2.3.99.43	Outras Operações de Crédito Externas	246.843.130		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.620.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.620.000		
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0		
2.2.1.1.01.00	Receita de Privatização	0		
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos	0		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.620.000		
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0	
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	0		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		392.568.650	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	80.200.000		
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	80.200.000		
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.200.000		
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	62.000.000		
2.4.2.1.02.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	62.000.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO		FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.2.1.02.99	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0			
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	10.000.000			
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	302.368.650			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	301.317.650			
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000.000			
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.434.450			
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	0			
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	97.329.610			
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	171.553.590			
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	159.000			
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0			
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	159.000			
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0			
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0			
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0			
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0			
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	892.000			
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		695.000.000		
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	695.000.000			
2.5.9.0.25.00	Devolução de Outros Créditos ou de Capital Subscrito ou Não e Outros Títulos	695.000.000			
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-4.771.482.790
9.1.1.2.05.12	Dedução de Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-240.061.400			
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCMD para a Formação do FUNDEB	-70.773.700			
9.1.1.3.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-3.864.946.110			
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita do FPE para a Formação do FUNDEB	-461.010.300			
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita do IPI Exportação para a Formação do FUNDEB	-65.082.110			
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita da L.C. nº 87/96 para a Formação do FUNDEB	-29.491.490			
9.9.1.1.20.00	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCMD para a Formação do FUNDEB	-2.097.180			
9.9.1.1.41.12	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA para a Formação do FUNDEB	-5.623.300			
9.9.1.1.42.12	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS para a Formação do FUNDEB	-27.233.700			
9.9.3.1.14.12	Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA para a Formação do FUNDEB	-568.700			
9.9.3.1.15.12	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS para a Formação do FUNDEB	-4.554.600			
9.9.3.1.20.00	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ITCMD para a Formação do FUNDEB	-40.200			
RECEITAS CORRENTES	37.216.320.860	RECEITAS DE CAPITAL	1.672.031.780	TOTAL GERAL	38.888.352.640

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.678.692.520
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		29.661.430	
1.1.2.0.00.00	Taxas	29.661.430		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.200.000		
1.1.2.1.18.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infra-Estrutura do Paraná	10.200.000		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	19.461.430		
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	19.461.430		
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	19.461.430		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		129.852.240	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	5.546.300		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	1.746.300		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.800.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	124.218.900		
1.3.2.2.00.00	Dividendos	9.770		
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	9.770		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	124.209.130		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	100.945.730		
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	1.400.000		
1.3.2.5.57.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas O Fontes Recolhidas Entidades Adm. Indireta por Determinação Legal	3.700.000		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	1.590.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	9.185.070		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	312.970		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	6.640.560		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	434.800		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	87.040		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	87.040		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	87.040		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		13.535.270	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	12.009.480		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.444.060		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	81.730		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		41.201.600	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	41.201.600		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	19.376.600		
1.5.2.0.30.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Auferida de Órgãos / Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernam.)	7.555.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	14.270.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		922.587.800	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	1.878.970		
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	20.000		
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	32.000		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	156.129.570		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	70.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	28.955.410		
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	447.616.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	18.119.710		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	16.990.000		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.986.510		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.596.620		
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	200.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.371.000		
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	24.600.000		
1.6.0.0.92.00	Serviços Médicos e Hospitalares (Intragovernamental)	12.840.200		
1.6.0.0.94.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	110.610		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	147.622.960		
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória- SERFLOR-COTA- ÁRVORE	20.040		
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	871.110		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	61.557.090		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		346.296.560	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.680.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	8.680.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	8.680.000		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	8.680.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015 51

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.300.000		
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	895.500		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	328.421.060		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	162.296.970		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.868.530		
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.030.000		
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	750.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	93.648.440		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.248.860		
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	3.100.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.148.860		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.210.010		
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	710.000		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.500.010		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	149.045.220		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	8.620.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		195.557.620	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	55.750.840		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	55.750.840		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	14.700.000		
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	14.700.000		
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.200.000		
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	6.700.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	33.150.840		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	10.892.580		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	6.339.220		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	6.339.220		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	4.035.880		
1.9.2.1.99.58	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	2.303.340		
1.9.2.2.00.00	Restituições	4.553.360		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	4.553.360		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	4.543.360		
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.000		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	5.500.000		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.500.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	123.414.200		
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	31.609.600		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	91.804.600		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	91.804.600		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			599.568.450
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		100	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	100		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	100		
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		7.810.810	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.810.710		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.810.710		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	6.000.100		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	6.000.100		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		364.019.480	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	19.900.000		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	498.420		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	343.621.060		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	259.969.410		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	41.549.000		
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	580.000		
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	185.471.860		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	32.368.550		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do	7.760.010		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.880.000		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	880.010		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	550.010		
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	550.000		
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	74.841.630		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	500.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		227.738.060	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	227.738.060		
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	226.063.060		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	1.675.000		

RECEITAS CORRENTES 1.678.692.520 RECEITAS DE CAPITAL 599.568.450 TOTAL GERAL 2.278.260.970

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.526.917.380
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		909.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	909.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	909.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.847.852.430	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	1.847.852.430		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.847.852.430		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		265.031.650	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	4.500.000		
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários	169.984.650		
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	13.800.000		
1.6.0.0.07.99	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	13.800.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	76.747.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		413.124.300	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	413.124.300		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	413.124.300		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	413.124.300		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			716.671.790
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		314.230.590	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	314.230.590		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	314.230.590		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	314.230.590		
2.1.1.4.99.51	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo - Diretamente Contratadas	314.230.590		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		401.978.970	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	401.978.970		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	129.635.690		
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	129.635.690		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	272.343.280		
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	272.343.280		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		462.230	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	462.230		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	462.230		

RECEITAS CORRENTES 2.526.917.380 **RECEITAS DE CAPITAL 716.671.790** **TOTAL GERAL 3.243.589.170**

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO II

RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**904.392.250**	**122.278.000**	**1.026.670.250**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	571.255.550	65.280.000	636.535.550
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	333.136.700	56.998.000	390.134.700
	PODER JUDICIÁRIO	**1.946.198.780**	**4.475.000**	**1.950.673.780**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.946.198.780	4.475.000	1.950.673.780
	DEFENSORIA PÚBLICA	**139.990.000**	**10.000**	**140.000.000**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	139.990.000	10.000	140.000.000
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**832.226.110**	**10.909.400**	**843.135.510**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	832.226.110	10.909.400	843.135.510
	PODER EXECUTIVO	**30.541.527.750**	**3.193.886.350**	**33.735.414.100**
1300	CASA CIVIL	67.690.730	203.965.360	271.656.090
1500	CASA MILITAR	27.829.690	12.276.610	40.106.300
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.013.260	101.000	4.114.260
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	514.940	0	514.940
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	116.956.250	2.572.660	119.528.910
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	31.516.540	2.000	31.518.540
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL	40.000.000	0	40.000.000
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	2.975.034.270	2.631.000	2.977.665.270
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	605.009.690	30.973.890	635.983.580
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	10.159.423.860	1.093.629.960	11.253.053.820
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	76.859.610	2.000	76.861.610
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.367.388.900	213.734.100	2.581.123.000
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	6.251.091.860	96.050.000	6.347.141.860
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	41.739.230	11.377.000	53.116.230
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.538.578.590	108.208.950	1.646.787.540
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.984.713.710	383.391.200	4.368.104.910
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	625.762.090	17.011.590	642.773.680
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	81.743.430	4.623.000	86.366.430
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	88.218.250	8.094.890	96.313.140
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	363.116.340	115.754.500	478.870.840
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	18.202.760	10.842.880	29.045.640
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	507.025.030	58.732.890	565.757.920
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	117.358.200	374.432.630	491.790.830
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	186.599.100	55.705.600	242.304.700
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	265.141.420	389.772.640	654.914.060
	TOTAL	**34.364.334.890**	**3.331.558.750**	**37.695.893.640**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos de Outras Fontes		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**4.910.000**	**6.700.000**	**11.610.000**
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	4.910.000	6.700.000	11.610.000
	PODER JUDICIÁRIO	**235.117.180**	**130.250.780**	**365.367.960**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	235.117.180	130.250.780	365.367.960
	DEFENSORIA PÚBLICA	**181.650**	**150.000**	**331.650**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	181.650	150.000	331.650
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**7.000.000**	**7.000.000**	**14.000.000**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	7.000.000	7.000.000	14.000.000
	PODER EXECUTIVO	**1.248.364.300**	**638.587.060**	**1.886.951.360**
1300	CASA CIVIL	24.034.870	3.536.250	27.571.120

Continua na próxima página

78 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	13.500	0	13.500
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	113.410	1.000	114.410
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	107.000	80.000	187.000
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	487.804.310	47.554.150	535.358.460
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	96.900	0	96.900
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	28.151.200	1.009.000	29.160.200
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	381.922.340	120.321.900	502.244.240
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	47.743.690	3.666.160	51.409.850
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10.891.360	4.758.440	15.649.800
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	2.202.200	170.000	2.372.200
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.759.550	11.943.060	26.702.610
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	42.354.000	3.448.000	45.802.000
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	41.425.720	13.742.200	55.167.920
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	3.250	0	3.250
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36.714.800	215.419.900	252.134.700
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	130.026.200	212.937.000	342.963.200
	TOTAL	**1.495.573.130**	**782.687.840**	**2.278.260.970**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	28.149.734.910	2.495.036.030	30.644.770.940
09	CONVÊNIOS DO TESOURO	368.125.730	321.854.650	689.980.380
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.678.742.830	98.880.430	5.777.623.260
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	167.731.420	415.787.640	583.519.060
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1.495.573.130	782.687.840	2.278.260.970
	TOTAL	**35.859.908.020**	**4.114.246.590**	**39.974.154.610**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
	T	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
03	01	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
	T	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
05	01	1.440.857.480	0	505.341.000	4.225.000	250.000	0	1.950.673.480
	09	0	0	300	0	0	0	300
	T	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780
07	01	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
	T	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
09	01	621.588.620	0	209.413.990	10.867.000	0	0	841.869.610
	09	0	0	1.223.500	42.400	0	0	1.265.900
	T	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510
13	01	45.588.130	0	19.913.600	2.600.000	116.663.360	0	184.765.090
	09	0	0	1.639.000	2.000.000	41.702.000	0	45.341.000
	15	0	0	550.000	1.000.000	40.000.000	0	41.550.000
	T	45.588.130	0	22.102.600	5.600.000	198.365.360	0	271.656.090
15	01	1.096.600	0	21.430.090	0	0	0	22.526.690

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	0	0	2.503.000	1.000	0	0	2.504.000
	10	0	0	1.100.000	6.144.060	0	0	7.244.060
	15	0	0	1.700.000	6.131.550	0	0	7.831.550
	T	1.096.600	0	26.733.090	12.276.610	0	0	40.106.300
16	01	2.814.300	0	1.198.960	100.000	0	0	4.113.260
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
17	01	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	T	0	0	514.940	0	0	0	514.940
19	01	110.355.700	0	6.600.550	2.571.660	0	0	119.527.910
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	110.355.700	0	6.600.550	2.572.660	0	0	119.528.910
23	01	21.973.450	0	9.538.000	0	0	0	31.511.450
	09	0	0	5.090	2.000	0	0	7.090
	T	21.973.450	0	9.543.090	2.000	0	0	31.518.540
25	15	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
27	01	83.857.120	0	2.807.391.530	2.600.000	0	0	2.893.848.650
	09	0	0	83.785.620	31.000	0	0	83.816.620
	T	83.857.120	0	2.891.177.150	2.631.000	0	0	2.977.665.270
29	01	472.977.990	0	128.140.240	23.143.200	0	0	624.261.430
	09	0	0	201.900	3.000	1.000	0	205.900
	15	0	0	3.689.560	7.826.690	0	0	11.516.250
	T	472.977.990	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	635.983.580
31	01	0	913.134.830	9.152.131.060	57.750.000	0	1.035.879.960	11.158.895.850
	09	0	50.894.310	43.263.660	0	0	0	94.157.970
	T	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820
35	01	17.593.020	0	59.266.590	1.000	0	0	76.860.610
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	17.593.020	0	59.266.590	2.000	0	0	76.861.610
39	01	2.044.653.420	0	315.235.730	178.535.370	1.300.000	0	2.539.724.520
	09	0	0	6.436.700	1.115.000	0	0	7.551.700
	10	0	0	195.000	6.138.900	0	0	6.333.900
	15	0	0	868.050	26.644.830	0	0	27.512.880
	T	2.044.653.420	0	322.735.480	212.434.100	1.300.000	0	2.581.123.000
41	01	1.688.293.280	0	90.277.780	0	0	0	1.778.571.060
	09	0	0	6.803.500	30.000.000	0	0	36.803.500
	10	3.988.931.890	0	476.785.410	65.950.000	100.000	0	4.531.767.300
	T	5.677.225.170	0	573.866.690	95.950.000	100.000	0	6.347.141.860
44	01	15.328.990	0	25.554.600	5.404.000	0	0	46.287.590
	09	0	0	555.640	5.773.000	0	0	6.328.640
	15	0	0	300.000	200.000	0	0	500.000
	T	15.328.990	0	26.410.240	11.377.000	0	0	53.116.230
45	01	1.289.495.150	0	247.912.140	108.203.950	5.000	0	1.645.616.240
	09	0	0	1.171.300	0	0	0	1.171.300
	T	1.289.495.150	0	249.083.440	108.203.950	5.000	0	1.646.787.540
47	01	1.302.249.040	0	1.470.887.140	365.376.530	5.805.000	0	3.144.317.710
	09	0	0	3.137.000	3.200	0	0	3.140.200
	10	0	0	1.208.440.530	12.206.470	0	0	1.220.647.000
	T	1.302.249.040	0	2.682.464.670	377.586.200	5.805.000	0	4.368.104.910

Continua na próxima página

80 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro Amortização da Dívida	Total
49	01	466.293.950	0	153.417.470	3.977.350	0	0	623.688.770
	09	0	0	6.050.670	13.034.240	0	0	19.084.910
	T	466.293.950	0	159.468.140	17.011.590	0	0	642.773.680
51	01	51.040.470	0	28.946.950	4.520.000	0	0	84.507.420
	09	0	0	1.756.010	103.000	0	0	1.859.010
	T	51.040.470	0	30.702.960	4.623.000	0	0	86.366.430
53	01	25.403.650	0	23.914.600	2.593.890	0	0	51.912.140
	09	0	0	37.900.000	1.501.000	0	0	39.401.000
	15	0	0	1.000.000	4.000.000	0	0	5.000.000
	T	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140
55	01	145.494.890	0	183.522.400	61.703.160	786.490	0	391.506.940
	09	0	0	2.705.000	7.015.000	0	0	9.720.000
	15	0	0	31.394.050	46.249.850	0	0	77.643.900
	T	145.494.890	0	217.621.450	114.968.010	786.490	0	478.870.840
61	01	12.379.800	0	4.366.160	840.880	0	0	17.586.840
	09	0	0	1.456.800	10.001.000	1.000	0	11.458.800
	T	12.379.800	0	5.822.960	10.841.880	1.000	0	29.045.640
65	01	389.652.700	0	68.183.390	3.810.000	1.000	0	461.647.090
	09	0	0	2.524.600	19.155.000	1.000	0	21.680.600
	15	0	0	46.664.340	35.765.890	0	0	82.430.230
	T	389.652.700	0	117.372.330	58.730.890	2.000	0	565.757.920
67	01	11.078.560	0	7.593.130	184.299.440	0	0	202.971.130
	09	0	0	91.738.000	96.460.200	0	0	188.198.200
	15	0	0	6.948.510	93.672.990	0	0	100.621.500
	T	11.078.560	0	106.279.640	374.432.630	0	0	491.790.830
69	01	124.333.140	0	50.132.330	7.198.600	0	0	181.664.070
	09	0	0	1.256.500	856.000	0	0	2.112.500
	10	0	0	3.290.000	8.341.000	0	0	11.631.000
	15	0	0	7.587.130	39.310.000	0	0	46.897.130
	T	124.333.140	0	62.265.960	55.705.600	0	0	242.304.700
77	01	170.399.320	0	46.594.690	177.736.190	4.000.000	0	398.730.200
	09	0	0	21.117.630	92.048.610	1.002.000	0	114.168.240
	15	0	0	27.029.780	114.985.840	0	0	142.015.620
	T	170.399.320	0	94.742.100	384.770.640	5.002.000	0	654.914.060
TOTAL		15.251.589.360	964.029.140	18.148.716.390	2.084.060.940	211.617.850	1.035.879.960	37.695.893.640

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro Amortização da Dívida	Total
01	90	373.194.000	0	193.360.550	65.280.000	0	0	631.834.550
	91	3.829.000	0	872.000	0	0	0	4.701.000
	T	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
03	20	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	90	192.406.700	0	59.960.000	56.998.000	0	0	309.364.700
	91	16.429.000	0	64.091.000	0	0	0	80.520.000
	T	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
05	90	1.342.525.480	0	300.083.300	4.225.000	250.000	0	1.647.083.780

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro: Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro: Amortização da Dívida	Total
	91	98.332.000	0	205.258.000	0	0	0	303.590.000
	T	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780
07	90	112.226.510	0	17.990.000	10.000	0	0	130.226.510
	91	9.773.490	0	0	0	0	0	9.773.490
	T	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
09	90	579.588.620	0	146.307.860	10.909.400	0	0	736.805.880
	91	42.000.000	0	64.329.630	0	0	0	106.329.630
	T	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510
13	90	44.803.400	0	22.102.600	5.600.000	198.365.360	0	270.871.360
	91	784.730	0	0	0	0	0	784.730
	T	45.588.130	0	22.102.600	5.600.000	198.365.360	0	271.656.090
15	50	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	90	1.096.600	0	26.733.090	12.275.610	0	0	40.105.300
	T	1.096.600	0	26.733.090	12.276.610	0	0	40.106.300
16	90	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
	T	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
17	90	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	T	0	0	514.940	0	0	0	514.940
19	90	100.226.000	0	6.600.550	2.572.660	0	0	109.399.210
	91	10.129.700	0	0	0	0	0	10.129.700
	T	110.355.700	0	6.600.550	2.572.660	0	0	119.528.910
23	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	20.459.010	0	8.543.090	2.000	0	0	29.004.100
	91	1.514.440	0	0	0	0	0	1.514.440
	T	21.973.450	0	9.543.090	2.000	0	0	31.518.540
25	90	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
27	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	90	54.660.960	0	114.892.150	2.631.000	0	0	172.184.110
	91	29.196.160	0	2.776.225.000	0	0	0	2.805.421.160
	T	83.857.120	0	2.891.177.150	2.631.000	0	0	2.977.665.270
29	90	430.703.800	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	593.709.390
	91	42.274.190	0	0	0	0	0	42.274.190
	T	472.977.990	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	635.983.580
31	40	0	0	7.835.543.920	0	0	0	7.835.543.920
	90	0	964.029.140	1.358.850.800	3.750.000	0	1.035.879.960	3.362.509.900
	99	0	0	1.000.000	54.000.000	0	0	55.000.000
	T	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820
35	90	16.635.620	0	59.266.590	2.000	0	0	75.904.210
	91	957.400	0	0	0	0	0	957.400
	T	17.593.020	0	59.266.590	2.000	0	0	76.861.610
39	90	1.848.180.900	0	322.735.480	212.434.100	1.300.000	0	2.384.650.480
	91	196.472.520	0	0	0	0	0	196.472.520
	T	2.044.653.420	0	322.735.480	212.434.100	1.300.000	0	2.581.123.000
41	40	0	0	73.550.000	2.524.250	0	0	76.074.250
	50	87.544.700	0	22.300.000	3.000.000	0	0	112.844.700
	90	5.102.324.220	0	478.016.690	90.425.750	100.000	0	5.670.866.660
	91	487.356.250	0	0	0	0	0	487.356.250
	T	5.677.225.170	0	573.866.690	95.950.000	100.000	0	6.347.141.860
44	40	0	0	1.732.600	0	0	0	1.732.600

Continua na próxima página

82 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	50	0	0	3.329.000	0	0	0	3.329.000
	90	14.702.100	0	21.348.640	11.377.000	0	0	47.427.740
	91	626.890	0	0	0	0	0	626.890
	T	15.328.990	0	26.410.240	11.377.000	0	0	53.116.230
45	20	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	40	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	50	0	0	42.000.000	27.000.000	0	0	69.000.000
	90	1.132.150.760	0	206.553.440	81.203.950	5.000	0	1.419.913.150
	91	157.344.390	0	0	0	0	0	157.344.390
	T	1.289.495.150	0	249.083.440	108.203.950	5.000	0	1.646.787.540
47	40	0	0	19.237.000	63.100.000	0	0	82.337.000
	41	0	0	165.337.000	36.400.000	0	0	201.737.000
	50	0	0	178.064.800	30.000.000	0	0	208.064.800
	70	0	0	39.564.700	4.500.000	0	0	44.064.700
	71	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	1.232.722.540	0	2.279.261.170	243.586.200	5.805.000	0	3.761.374.910
	91	69.526.500	0	0	0	0	0	69.526.500
	T	1.302.249.040	0	2.682.464.670	377.586.200	5.805.000	0	4.368.104.910
49	50	0	0	3.730.260	0	0	0	3.730.260
	90	423.873.380	0	155.737.880	17.011.590	0	0	596.622.850
	91	42.420.570	0	0	0	0	0	42.420.570
	T	466.293.950	0	159.468.140	17.011.590	0	0	642.773.680
51	40	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	50	0	0	3.730.000	0	0	0	3.730.000
	90	47.564.890	0	26.952.960	4.623.000	0	0	79.140.850
	91	3.475.580	0	0	0	0	0	3.475.580
	T	51.040.470	0	30.702.960	4.623.000	0	0	86.366.430
53	50	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0	10.000.000
	90	24.137.520	0	56.814.600	4.094.890	0	0	85.047.010
	91	1.266.130	0	0	0	0	0	1.266.130
	T	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140
55	40	0	0	9.809.500	25.510.000	0	0	35.319.500
	41	0	0	32.069.440	3.520.000	0	0	35.589.440
	50	0	0	11.230.530	11.724.000	0	0	22.954.530
	90	135.649.900	0	164.511.980	74.214.010	786.490	0	375.162.380
	91	9.844.990	0	0	0	0	0	9.844.990
	T	145.494.890	0	217.621.450	114.968.010	786.490	0	478.870.840
61	40	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	90	12.322.780	0	5.822.960	841.880	1.000	0	18.988.620
	91	57.020	0	0	0	0	0	57.020
	T	12.379.800	0	5.822.960	10.841.880	1.000	0	29.045.640
65	40	0	0	22.042.260	167.700	0	0	22.209.960
	50	0	0	21.030.000	18.471.000	0	0	39.501.000
	71	0	0	3.570.000	0	0	0	3.570.000
	90	370.990.310	0	70.730.070	40.092.190	2.000	0	481.814.570
	91	18.662.390	0	0	0	0	0	18.662.390
	T	389.652.700	0	117.372.330	58.730.890	2.000	0	565.757.920
67	40	0	0	90.000.000	160.480.000	0	0	250.480.000
	50	0	0	0	143.440	0	0	143.440
	90	10.648.790	0	16.279.640	213.809.190	0	0	240.737.620

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	429.770	0	0	0	0	0	429.770
	T	11.078.560	0	106.279.640	374.432.630	0	0	491.790.830
69	90	121.288.180	0	62.265.960	55.705.600	0	0	239.259.740
	91	3.044.960	0	0	0	0	0	3.044.960
	T	124.333.140	0	62.265.960	55.705.600	0	0	242.304.700
77	40	0	0	0	81.072.400	0	0	81.072.400
	90	156.773.330	0	94.742.100	303.698.240	5.002.000	0	560.215.670
	91	13.625.990	0	0	0	0	0	13.625.990
	T	170.399.320	0	94.742.100	384.770.640	5.002.000	0	654.914.060
	TOTAL	15.251.589.360	964.029.140	18.148.716.390	2.084.060.940	211.617.850	1.035.879.960	37.695.893.640

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	11.262.657.470	913.134.830	15.973.942.610	1.330.345.220	128.810.850	1.035.879.960	30.644.770.940
09	0	50.894.310	317.231.420	279.147.650	42.707.000	0	689.980.380
10	3.988.931.890	0	1.689.810.940	98.780.430	100.000	0	5.777.623.260
15	0	0	167.731.420	375.787.640	40.000.000	0	583.519.060
TOTAL	15.251.589.360	964.029.140	18.148.716.390	2.084.060.940	211.617.850	1.035.879.960	37.695.893.640

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
03	95	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
	T	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
05	95	80.096.800	0	155.020.380	129.977.280	273.500	0	365.367.960
	T	80.096.800	0	155.020.380	129.977.280	273.500	0	365.367.960
07	95	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
	T	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
09	95	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
	T	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
13	95	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120
	T	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120
23	95	0	0	13.500	0	0	0	13.500
	T	0	0	13.500	0	0	0	13.500
27	95	0	0	113.410	1.000	0	0	114.410
	T	0	0	113.410	1.000	0	0	114.410
35	95	0	0	107.000	80.000	0	0	187.000
	T	0	0	107.000	80.000	0	0	187.000
39	95	79.984.490	0	407.819.820	47.554.150	0	0	535.358.460
	T	79.984.490	0	407.819.820	47.554.150	0	0	535.358.460
41	95	0	0	96.900	0	0	0	96.900
	T	0	0	96.900	0	0	0	96.900
44	95	0	0	28.151.200	1.009.000	0	0	29.160.200
	T	0	0	28.151.200	1.009.000	0	0	29.160.200
45	95	14.656.020	0	367.266.320	120.269.940	51.960	0	502.244.240

Continua na próxima página

84 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes: Amortização da Dívida	Total
	T	14.656.020	0	367.266.320	120.269.940	51.960	0	502.244.240
47	95	0	0	47.743.690	3.666.160	0	0	51.409.850
	T	0	0	47.743.690	3.666.160	0	0	51.409.850
49	95	0	0	10.891.360	4.758.440	0	0	15.649.800
	T	0	0	10.891.360	4.758.440	0	0	15.649.800
51	95	0	0	2.202.200	170.000	0	0	2.372.200
	T	0	0	2.202.200	170.000	0	0	2.372.200
55	95	0	0	14.759.550	11.943.060	0	0	26.702.610
	T	0	0	14.759.550	11.943.060	0	0	26.702.610
61	95	25.862.000	0	16.492.000	3.443.000	5.000	0	45.802.000
	T	25.862.000	0	16.492.000	3.443.000	5.000	0	45.802.000
65	95	4.786.590	0	36.639.130	13.742.200	0	0	55.167.920
	T	4.786.590	0	36.639.130	13.742.200	0	0	55.167.920
67	95	0	0	3.250	0	0	0	3.250
	T	0	0	3.250	0	0	0	3.250
69	95	500.000	0	36.214.800	214.919.900	500.000	0	252.134.700
	T	500.000	0	36.214.800	214.919.900	500.000	0	252.134.700
77	95	698.250	0	129.327.950	212.937.000	0	0	342.963.200
	T	698.250	0	129.327.950	212.937.000	0	0	342.963.200
	TOTAL	210.339.230	0	1.285.233.900	781.857.380	830.460	0	2.278.260.970

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes: Amortização da Dívida	Total
03	90	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
	T	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
05	90	70.950.500	0	155.020.380	129.977.280	273.500	0	356.221.660
	91	9.146.300	0	0	0	0	0	9.146.300
	T	80.096.800	0	155.020.380	129.977.280	273.500	0	365.367.960
07	90	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
	T	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
09	90	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
	T	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
13	90	3.538.740	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.354.780
	91	216.340	0	0	0	0	0	216.340
	T	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120
23	90	0	0	13.500	0	0	0	13.500
	T	0	0	13.500	0	0	0	13.500
27	90	0	0	113.410	1.000	0	0	114.410
	T	0	0	113.410	1.000	0	0	114.410
35	90	0	0	107.000	80.000	0	0	187.000
	T	0	0	107.000	80.000	0	0	187.000
39	50	0	0	1.650.000	0	0	0	1.650.000
	90	71.775.490	0	406.169.820	47.554.150	0	0	525.499.460
	91	8.209.000	0	0	0	0	0	8.209.000
	T	79.984.490	0	407.819.820	47.554.150	0	0	535.358.460
41	90	0	0	96.900	0	0	0	96.900
	T	0	0	96.900	0	0	0	96.900

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
44	40	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
	50	0	0	4.505.000	9.000	0	0	4.514.000
	90	0	0	19.646.200	1.000.000	0	0	20.646.200
	T	0	0	28.151.200	1.009.000	0	0	29.160.200
45	50	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	90	14.656.020	0	367.266.320	120.229.940	51.960	0	502.204.240
	T	14.656.020	0	367.266.320	120.269.940	51.960	0	502.244.240
47	50	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	70	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	90	0	0	41.543.690	3.666.160	0	0	45.209.850
	T	0	0	47.743.690	3.666.160	0	0	51.409.850
49	90	0	0	10.891.360	4.758.440	0	0	15.649.800
	T	0	0	10.891.360	4.758.440	0	0	15.649.800
51	90	0	0	2.202.200	170.000	0	0	2.372.200
	T	0	0	2.202.200	170.000	0	0	2.372.200
55	41	0	0	5.048.600	3.153.060	0	0	8.201.660
	50	0	0	7.284.950	8.300.000	0	0	15.584.950
	90	0	0	2.426.000	490.000	0	0	2.916.000
	T	0	0	14.759.550	11.943.060	0	0	26.702.610
61	90	23.974.400	0	16.492.000	3.443.000	5.000	0	43.914.400
	91	1.887.600	0	0	0	0	0	1.887.600
	T	25.862.000	0	16.492.000	3.443.000	5.000	0	45.802.000
65	90	4.786.590	0	36.639.130	13.742.200	0	0	55.167.920
	T	4.786.590	0	36.639.130	13.742.200	0	0	55.167.920
67	90	0	0	3.250	0	0	0	3.250
	T	0	0	3.250	0	0	0	3.250
69	40	0	0	10.000	22.230.000	0	0	22.240.000
	90	500.000	0	36.204.800	192.689.900	500.000	0	229.894.700
	T	500.000	0	36.214.800	214.919.900	500.000	0	252.134.700
77	90	698.250	0	129.327.950	212.937.000	0	0	342.963.200
	T	698.250	0	129.327.950	212.937.000	0	0	342.963.200
	TOTAL	210.339.230	0	1.285.233.900	781.857.380	830.460	0	2.278.260.970

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
95	210.339.230	0	1.285.233.900	781.857.380	830.460	0	2.278.260.970
TOTAL	210.339.230	0	1.285.233.900	781.857.380	830.460	0	2.278.260.970

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	950.850.250	11.310.000	962.160.250
02	JUDICIÁRIA	1.676.717.780	365.367.760	2.042.085.540
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	856.253.530	13.840.000	870.093.530
04	ADMINISTRAÇÃO	1.003.007.350	11.788.110	1.014.795.460
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.597.955.110	526.781.870	3.124.736.980

Continua na próxima página

86 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, cia garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	489.264.120	26.702.610	515.966.730
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.282.521.890	0	3.282.521.890
10	SAÚDE	4.368.104.910	51.409.850	4.419.514.760
11	TRABALHO	85.373.140	0	85.373.140
12	EDUCAÇÃO	7.747.298.510	420.714.610	8.168.013.120
13	CULTURA	85.724.130	2.222.200	87.946.330
14	DIREITOS DA CIDADANIA	782.663.030	15.673.730	798.336.760
15	URBANISMO	491.055.310	3.250	491.058.560
16	HABITAÇÃO	193.082.160	0	193.082.160
17	SANEAMENTO	97.330.610	0	97.330.610
18	GESTÃO AMBIENTAL	232.121.870	248.956.700	481.078.570
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	315.632.490	85.711.070	401.343.560
20	AGRICULTURA	471.195.010	40.862.620	512.057.630
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.966.010	2.346.000	10.312.010
22	INDÚSTRIA	18.413.130	44.621.120	63.034.250
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.856.210	29.617.200	57.473.410
24	COMUNICAÇÕES	22.870.150	168.000	23.038.150
26	TRANSPORTE	535.942.090	324.902.000	860.844.090
27	DESPORTO E LAZER	28.788.280	25.900.000	54.688.280
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.272.906.570	29.362.270	11.302.268.840
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000.000	0	55.000.000
	TOTAL	**37.695.893.640**	**2.278.260.970**	**39.974.154.610**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	560.835.550	0	560.835.550
032	CONTROLE EXTERNO	390.014.700	11.310.000	401.324.700
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.676.717.780	365.367.760	2.042.085.540
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	736.724.620	13.840.000	750.564.620
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	119.528.910	0	119.528.910
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.530.500	0	19.530.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.195.048.490	37.338.430	2.232.386.920
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85.401.890	0	85.401.890
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.327.190	36.157.200	38.484.390
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	381.500	0	381.500
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.188.040	2.346.000	13.534.040
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.761.510	110.000	9.871.510
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	549.780.450	0	549.780.450
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.769.460	0	53.769.460
181	POLICIAMENTO	2.371.632.670	526.781.870	2.898.414.540
182	DEFESA CIVIL	159.065.100	0	159.065.100
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	66.111.030	0	66.111.030
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.586.080	16.084.950	146.671.030
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	173.348.900	10.617.660	183.966.560
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.282.521.890	0	3.282.521.890
301	ATENÇÃO BÁSICA	206.413.930	0	206.413.930
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.418.892.610	17.245.210	2.436.137.820
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.336.160	59.520	260.395.680
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.608.920	17.897.000	52.505.920

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	107.536.750	0	107.536.750
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	95.213.060	0	95.213.060
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	100.000	0	100.000
333	EMPREGABILIDADE	31.417.230	0	31.417.230
334	FOMENTO AO TRABALHO	13.850.000	0	13.850.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	151.868.150	0	151.868.150
362	ENSINO MÉDIO	56.291.230	0	56.291.230
363	ENSINO PROFISSIONAL	54.822.840	0	54.822.840
364	ENSINO SUPERIOR	1.400.960.550	420.617.710	1.821.578.260
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.812.860	0	1.812.860
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.096.160	0	23.096.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	108.382.720	0	108.382.720
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.693.228.000	16.500	5.693.244.500
392	DIFUSÃO CULTURAL	108.594.280	2.390.200	110.984.480
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	634.467.690	4.925.000	639.392.690
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	148.195.340	10.748.730	158.944.070
451	INFRAESTRUTURA URBANA	155.609.900	0	155.609.900
452	SERVIÇOS URBANOS	333.634.210	3.250	333.637.460
482	HABITAÇÃO URBANA	173.702.200	0	173.702.200
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	97.330.610	0	97.330.610
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	77.556.910	205.745.840	283.302.750
542	CONTROLE AMBIENTAL	118.772.060	20.360.860	139.132.920
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.811.200	0	1.811.200
544	RECURSOS HÍDRICOS	42.266.830	22.850.000	65.116.830
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	236.893.310	4.620.000	241.513.310
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	70.491.070	70.491.070
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	71.404.720	8.346.200	79.750.920
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	41.197.600	6.642.420	47.840.020
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	930	847.000	847.930
605	ABASTECIMENTO	64.686.490	0	64.686.490
606	EXTENSÃO RURAL	211.247.130	15.400.000	226.647.130
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.149.160	0	14.149.160
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	27.093.120	27.093.120
663	MINERAÇÃO	12.107.520	252.000	12.359.520
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	18.500.000	18.500.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.100.000	0	1.100.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.000	0	12.000
695	TURISMO	14.789.810	3.091.200	17.881.010
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	403.052.430	324.902.000	727.954.430
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.001.000	0	1.001.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	111.790.030	0	111.790.030
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	20.126.320	25.900.000	46.026.320
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.820.201.530	0	1.820.201.530
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	199.087.530	0	199.087.530
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.272.997.470	29.362.270	9.302.359.740
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000.000	0	55.000.000
	TOTAL	**37.695.893.640**	**2.278.260.970**	**39.974.154.610**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	ACESSO À JUSTIÇA	139.979.350	283.930	140.263.280
02	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	478.133.600	0	478.133.600
03	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	596.461.290	12.453.440	608.914.730
04	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.746.000	33.602.850	231.348.850
05	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	9.179.530	3.091.200	12.270.730
06	EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150
08	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.366.850.230	419.531.810	1.786.382.040
09	INOVA EDUCAÇÃO	5.695.120.910	0	5.695.120.910
10	MORAR BEM PARANÁ	193.082.160	0	193.082.160
11	PARANÁ COMPETITIVO	23.656.680	43.688.000	67.344.680
12	PARANÁ INOVADOR	190.055.210	70.491.070	260.546.280
13	PARANÁ SEGURO	2.528.062.670	526.781.870	3.054.844.540
14	PARANÁ SUSTENTÁVEL	102.459.620	232.704.220	335.163.840
15	PARANÁ TEM CULTURA	9.027.200	1.386.200	10.413.400
16	PARANÁ: ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	20.126.320	25.900.000	46.026.320
17	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	326.177.080	29.638.970	355.816.050
18	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	354.699.040	287.120.000	641.819.040
19	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
20	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	45.367.230	0	45.367.230
21	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	5.283.000	0	5.283.000
40	GESTÃO ESTRATÉGICA	937.189.050	36.565.730	973.754.780
41	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.549.882.530	75.054.700	1.624.937.230
42	GESTÃO DE SERVIÇOS	193.965.370	8.660.600	202.625.970
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	3.364.292.650	390.517.760	3.754.810.410
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	14.610.428.460	29.362.270	14.639.790.730
	TOTAL	**37.695.893.640**	**2.278.260.970**	**39.974.154.610**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
	LEGISLATIVO	**1.026.670.250**	**11.610.000**	**1.038.280.250**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	636.535.550	0	636.535.550
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	390.134.700	11.610.000	401.744.700
	JUDICIÁRIO	**1.950.673.480**	**365.368.260**	**2.316.041.740**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.950.673.480	365.368.260	2.316.041.740
	DEFENSORIA PÚBLICA	**140.000.000**	**331.650**	**140.331.650**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	140.000.000	331.650	140.331.650
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**841.869.610**	**15.265.900**	**857.135.510**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	841.869.610	15.265.900	857.135.510
	EXECUTIVO	**24.000.530.440**	**11.621.835.020**	**35.622.365.460**
1300	CASA CIVIL	154.565.090	144.662.120	299.227.210
1500	CASA MILITAR	22.526.690	17.579.610	40.106.300
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.113.260	1.000	4.114.260
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	514.940	0	514.940
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	110.955.700	8.573.210	119.528.910
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	30.511.450	1.020.590	31.532.040
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL	0	40.000.000	40.000.000
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	2.252.346.790	725.432.890	2.977.779.680
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	553.784.070	82.199.510	635.983.580
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	10.539.951.160	713.102.660	11.253.053.820

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.859.610	26.189.000	77.048.610
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.115.074.400	1.001.407.060	3.116.481.460
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.778.198.580	4.569.040.180	6.347.238.760
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	41.087.590	41.188.840	82.276.430
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.316.302.690	832.729.090	2.149.031.780
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.144.309.350	1.275.205.410	4.419.514.760
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	622.342.300	36.081.180	658.423.480
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	74.585.430	14.153.200	88.738.630
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	51.912.140	44.401.000	96.313.140
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	230.686.250	274.887.200	505.573.450
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	13.337.850	61.509.790	74.847.640
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	410.527.630	210.398.210	620.925.840
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	20.475.130	471.318.950	491.794.080
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	162.157.520	332.281.880	494.439.400
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	299.404.820	698.472.440	997.877.260
	TOTAL	**27.959.743.780**	**12.014.410.830**	**39.974.154.610**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	950.850.250	0	950.850.250
02	JUDICIÁRIA	0	1.676.717.780	0	1.676.717.780
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	856.253.530	0	856.253.530
04	ADMINISTRAÇÃO	62.467.180	940.540.170	0	1.003.007.350
06	SEGURANÇA PÚBLICA	86.478.860	2.511.476.250	0	2.597.955.110
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	489.264.120	0	489.264.120
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.282.521.890	3.282.521.890
10	SAÚDE	0	4.368.104.910	0	4.368.104.910
11	TRABALHO	3.627.230	81.745.910	0	85.373.140
12	EDUCAÇÃO	14.283.310	7.733.015.200	0	7.747.298.510
13	CULTURA	0	85.724.130	0	85.724.130
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	782.663.030	0	782.663.030
15	URBANISMO	220.192.940	270.862.370	0	491.055.310
16	HABITAÇÃO	193.082.160	0	0	193.082.160
17	SANEAMENTO	97.330.610	0	0	97.330.610
18	GESTÃO AMBIENTAL	77.829.860	154.292.010	0	232.121.870
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	315.632.490	0	315.632.490
20	AGRICULTURA	82.442.230	388.752.780	0	471.195.010
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	7.966.010	0	7.966.010
22	INDÚSTRIA	0	18.413.130	0	18.413.130
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.979.530	19.876.680	0	27.856.210
24	COMUNICAÇÕES	0	22.870.150	0	22.870.150
26	TRANSPORTE	1.001.000	534.941.090	0	535.942.090
27	DESPORTO E LAZER	0	28.788.280	0	28.788.280
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	11.272.906.570	11.272.906.570
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	55.000.000	55.000.000
	TOTAL	**846.714.910**	**22.238.750.270**	**14.610.428.460**	**37.695.893.640**

90 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	11.310.000	0	11.310.000
02	JUDICIÁRIA	4.200.110	361.167.650	0	365.367.760
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	13.840.000	0	13.840.000
04	ADMINISTRAÇÃO	0	11.788.110	0	11.788.110
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	526.781.870	0	526.781.870
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	26.702.610	0	26.702.610
10	SAÚDE	0	51.409.850	0	51.409.850
12	EDUCAÇÃO	0	420.714.610	0	420.714.610
13	CULTURA	0	2.222.200	0	2.222.200
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	15.673.730	0	15.673.730
15	URBANISMO	0	3.250	0	3.250
18	GESTÃO AMBIENTAL	22.850.000	226.106.700	0	248.956.700
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	85.711.070	0	85.711.070
20	AGRICULTURA	0	40.862.620	0	40.862.620
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	2.346.000	0	2.346.000
22	INDÚSTRIA	0	44.621.120	0	44.621.120
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	29.617.200	0	29.617.200
24	COMUNICAÇÕES	0	168.000	0	168.000
26	TRANSPORTE	0	324.902.000	0	324.902.000
27	DESPORTO E LAZER	0	25.900.000	0	25.900.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	29.362.270	29.362.270
	TOTAL	**27.050.110**	**2.221.848.590**	**29.362.270**	**2.278.260.970**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	962.160.250	0	962.160.250
02	JUDICIÁRIA	4.200.110	2.037.885.430	0	2.042.085.540
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	870.093.530	0	870.093.530
04	ADMINISTRAÇÃO	62.467.180	952.328.280	0	1.014.795.460
06	SEGURANÇA PÚBLICA	86.478.860	3.038.258.120	0	3.124.736.980
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	515.966.730	0	515.966.730
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.282.521.890	3.282.521.890
10	SAÚDE	0	4.419.514.760	0	4.419.514.760
11	TRABALHO	3.627.230	81.745.910	0	85.373.140
12	EDUCAÇÃO	14.283.310	8.153.729.810	0	8.168.013.120
13	CULTURA	0	87.946.330	0	87.946.330
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	798.336.760	0	798.336.760
15	URBANISMO	220.192.940	270.865.620	0	491.058.560
16	HABITAÇÃO	193.082.160	0	0	193.082.160
17	SANEAMENTO	97.330.610	0	0	97.330.610
18	GESTÃO AMBIENTAL	100.679.860	380.398.710	0	481.078.570
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	401.343.560	0	401.343.560
20	AGRICULTURA	82.442.230	429.615.400	0	512.057.630
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	10.312.010	0	10.312.010
22	INDÚSTRIA	0	63.034.250	0	63.034.250
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.979.530	49.493.880	0	57.473.410
24	COMUNICAÇÕES	0	23.038.150	0	23.038.150
26	TRANSPORTE	1.001.000	859.843.090	0	860.844.090
27	DESPORTO E LAZER	0	54.688.280	0	54.688.280

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	11.302.268.840	11.302.268.840
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	55.000.000	55.000.000
	TOTAL	**873.765.020**	**24.460.598.860**	**14.639.790.730**	**39.974.154.610**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA	**950.850.250**	**11.310.000**	**962.160.250**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	560.835.550	0	560.835.550
TRIBUNAL DE CONTAS	390.014.700	11.310.000	401.324.700
JUDICIÁRIA	**1.676.717.780**	**365.367.760**	**2.042.085.540**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.676.717.780	365.367.760	2.042.085.540
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**856.253.530**	**13.840.000**	**870.093.530**
MINISTÉRIO PÚBLICO	736.724.620	13.840.000	750.564.620
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	119.528.910	0	119.528.910
ADMINISTRAÇÃO	**1.003.007.350**	**11.788.110**	**1.014.795.460**
CASA CIVIL	70.670.730	972.000	71.642.730
CASA MILITAR	19.027.690	0	19.027.690
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.103.260	0	4.103.260
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	512.970	0	512.970
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	30.286.730	2.500	30.289.230
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL	40.000.000	0	40.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	118.999.870	113.410	119.113.280
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	635.183.340	0	635.183.340
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.769.460	0	53.769.460
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	150.000	0	150.000
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	8.375.620	149.000	8.524.620
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	547.100	110.000	657.100
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	21.380.580	10.441.200	31.821.780
SEGURANÇA PÚBLICA	**2.597.955.110**	**526.781.870**	**3.124.736.980**
CASA MILITAR	21.078.610	0	21.078.610
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.576.876.500	526.781.870	3.103.658.370
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**489.264.120**	**26.702.610**	**515.966.730**
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	10.490.000	0	10.490.000
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	478.774.120	26.702.610	505.476.730
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**3.282.521.890**	**0**	**3.282.521.890**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	75.700.000	0	75.700.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	267.341.000	0	267.341.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	106.310.890	0	106.310.890
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	2.833.170.000	0	2.833.170.000
SAÚDE	**4.368.104.910**	**51.409.850**	**4.419.514.760**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.368.104.910	51.409.850	4.419.514.760
TRABALHO	**85.373.140**	**0**	**85.373.140**
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	85.373.140	0	85.373.140
EDUCAÇÃO	**7.747.298.510**	**420.714.610**	**8.168.013.120**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	6.346.154.460	96.900	6.346.251.360
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.401.144.050	420.617.710	1.821.761.760
CULTURA	**85.724.130**	**2.222.200**	**87.946.330**
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	85.724.130	2.222.200	87.946.330
DIREITOS DA CIDADANIA	**782.663.030**	**15.673.730**	**798.336.760**

Continua na próxima página

92 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, se garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA	139.979.350	283.930	140.263.280
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	642.683.680	15.389.800	658.073.480
URBANISMO	**491.055.310**	**3.250**	**491.058.560**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	491.055.310	3.250	491.058.560
HABITAÇÃO	**193.082.160**	**0**	**193.082.160**
CASA CIVIL	193.082.160	0	193.082.160
SANEAMENTO	**97.330.610**	**0**	**97.330.610**
CASA CIVIL	5.283.000	0	5.283.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	92.047.610	0	92.047.610
GESTÃO AMBIENTAL	**232.121.870**	**248.956.700**	**481.078.570**
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	232.121.870	248.956.700	481.078.570
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**315.632.490**	**85.711.070**	**401.343.560**
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	974.100	10.000	984.100
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	222.664.850	72.821.070	295.485.920
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	91.993.540	12.880.000	104.873.540
AGRICULTURA	**471.195.010**	**40.862.620**	**512.057.630**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	471.195.010	40.862.620	512.057.630
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**7.966.010**	**2.346.000**	**10.312.010**
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7.966.010	2.346.000	10.312.010
INDÚSTRIA	**18.413.130**	**44.621.120**	**63.034.250**
CASA CIVIL	2.600.000	26.121.120	28.721.120
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	15.813.130	18.500.000	34.313.130
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**27.856.210**	**29.617.200**	**57.473.410**
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	14.789.810	3.091.200	17.881.010
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	13.066.400	26.526.000	39.592.400
COMUNICAÇÕES	**22.870.150**	**168.000**	**23.038.150**
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.870.150	168.000	23.038.150
TRANSPORTE	**535.942.090**	**324.902.000**	**860.844.090**
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	535.942.090	324.902.000	860.844.090
DESPORTO E LAZER	**28.788.280**	**25.900.000**	**54.688.280**
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	28.788.280	25.900.000	54.688.280
ENCARGOS ESPECIAIS	**11.272.906.570**	**29.362.270**	**11.302.268.840**
TRIBUNAL DE CONTAS	120.000	300.000	420.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.615.000	200	6.615.200
DEFENSORIA PÚBLICA	20.650	47.720	68.370
MINISTÉRIO PÚBLICO	100.000	160.000	260.000
CASA CIVIL	20.200	478.000	498.200
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	11.000	0	11.000
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	1.970	0	1.970
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	257.710	1.000	258.710
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	25.495.400	1.000	25.496.400
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	800.240	0	800.240
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	11.198.053.820	0	11.198.053.820
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	222.000	19.000	241.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.246.500	8.576.590	12.823.090
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	837.400	0	837.400
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	1.162.520	20.000	1.182.520
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	22.431.540	8.695.460	31.127.000
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	90.000	260.000	350.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	642.300	150.000	792.300
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	450.000	0	450.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	96.720	0	96.720
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	166.110	776.000	942.110
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2.569.370	1.425.300	3.994.670
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	735.520	0	735.520
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.216.820	832.000	3.048.820
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.543.780	7.620.000	13.163.780
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**55.000.000**	**0**	**55.000.000**
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	55.000.000	0	55.000.000
TOTAL	**37.695.893.640**	**2.278.260.970**	**39.974.154.610**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	828.572.250	122.278.000	950.850.250
02	JUDICIÁRIA	1.672.242.780	4.475.000	1.676.717.780
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	842.771.470	13.482.060	856.253.530
04	ADMINISTRAÇÃO	960.694.460	42.312.890	1.003.007.350
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.371.945.400	226.009.710	2.597.955.110
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	373.109.620	116.154.500	489.264.120
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.282.521.890	0	3.282.521.890
10	SAÚDE	3.984.713.710	383.391.200	4.368.104.910
11	TRABALHO	77.678.250	7.694.890	85.373.140
12	EDUCAÇÃO	7.645.755.960	101.542.550	7.747.298.510
13	CULTURA	81.101.130	4.623.000	85.724.130
14	DIREITOS DA CIDADANIA	765.641.440	17.021.590	782.663.030
15	URBANISMO	116.622.680	374.432.630	491.055.310
16	HABITAÇÃO	800	193.081.360	193.082.160
17	SANEAMENTO	0	97.330.610	97.330.610
18	GESTÃO AMBIENTAL	176.417.270	55.704.600	232.121.870
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	212.915.090	102.717.400	315.632.490
20	AGRICULTURA	412.463.120	58.731.890	471.195.010
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.965.010	1.000	7.966.010
22	INDÚSTRIA	8.412.130	10.001.000	18.413.130
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.443.650	8.412.560	27.856.210
24	COMUNICAÇÕES	22.869.150	1.000	22.870.150
26	TRANSPORTE	241.219.060	294.723.030	535.942.090
27	DESPORTO E LAZER	24.981.960	3.806.320	28.788.280
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.233.276.610	1.039.629.960	11.272.906.570
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	54.000.000	55.000.000
	TOTAL	**34.364.334.890**	**3.331.558.750**	**37.695.893.640**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	495.555.550	65.280.000	560.835.550
032	CONTROLE EXTERNO	333.016.700	56.998.000	390.014.700
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.672.242.780	4.475.000	1.676.717.780
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	725.815.220	10.909.400	736.724.620
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	116.956.250	2.572.660	119.528.910

Continua na próxima página

94 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.529.000	1.500	19.530.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.122.859.600	72.188.890	2.195.048.490
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	83.149.890	2.252.000	85.401.890
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.327.190	0	2.327.190
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	380.500	1.000	381.500
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.187.040	1.000	11.188.040
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.681.510	80.000	9.761.510
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	521.059.560	28.720.890	549.780.450
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.768.460	1.000	53.769.460
181	POLICIAMENTO	2.158.632.770	212.999.900	2.371.632.670
182	DEFESA CIVIL	146.055.290	13.009.810	159.065.100
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	66.111.030	0	66.111.030
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	74.871.660	55.714.420	130.586.080
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	113.612.620	59.736.280	173.348.900
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.282.521.890	0	3.282.521.890
301	ATENÇÃO BÁSICA	163.822.130	42.591.800	206.413.930
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.187.276.500	231.616.110	2.418.892.610
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	254.856.160	5.480.000	260.336.160
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.607.920	1.000	34.608.920
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	63.976.180	43.560.570	107.536.750
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	94.813.060	400.000	95.213.060
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	100.000	0	100.000
333	EMPREGABILIDADE	27.923.340	3.493.890	31.417.230
334	FOMENTO AO TRABALHO	9.650.000	4.200.000	13.850.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	150.341.650	1.526.500	151.868.150
362	ENSINO MÉDIO	54.928.530	1.362.700	56.291.230
363	ENSINO PROFISSIONAL	18.038.890	36.783.950	54.822.840
364	ENSINO SUPERIOR	1.395.468.000	5.492.550	1.400.960.550
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.812.860	0	1.812.860
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.968.160	1.128.000	23.096.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	105.128.470	3.254.250	108.382.720
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.641.283.500	51.944.500	5.693.228.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	103.970.280	4.624.000	108.594.280
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	617.826.870	16.640.820	634.467.690
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	147.814.570	380.770	148.195.340
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.878.460	153.731.440	155.609.900
452	SERVIÇOS URBANOS	114.630.220	219.003.990	333.634.210
482	HABITAÇÃO URBANA	800	173.701.400	173.702.200
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	97.330.610	97.330.610
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.395.610	7.161.300	77.556.910
542	CONTROLE AMBIENTAL	92.071.060	26.701.000	118.772.060
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	114.000	1.697.200	1.811.200
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.256.830	22.010.000	42.266.830
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	133.176.910	103.716.400	236.893.310
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	71.402.720	2.000	71.404.720
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	18.246.600	22.951.000	41.197.600
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	930	0	930
605	ABASTECIMENTO	31.213.490	33.473.000	64.686.490
606	EXTENSÃO RURAL	209.118.940	2.128.190	211.247.130
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.148.160	10.001.000	14.149.160
663	MINERAÇÃO	12.107.520	0	12.107.520

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.100.000	0	1.100.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	12.000	12.000
695	TURISMO	7.219.130	7.570.680	14.789.810
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	198.813.840	204.238.590	403.052.430
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	1.001.000	1.001.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	22.901.480	88.888.550	111.790.030
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.320.000	3.806.320	20.126.320
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	869.641.610	950.559.920	1.820.201.530
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	94.387.530	104.700.000	199.087.530
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.269.247.470	3.750.000	9.272.997.470
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	54.000.000	55.000.000
	TOTAL	**34.364.334.890**	**3.331.558.750**	**37.695.893.640**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	ACESSO À JUSTIÇA	139.969.350	10.000	139.979.350
02	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	103.721.970	374.411.630	478.133.600
03	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	579.449.700	17.011.590	596.461.290
04	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	139.023.110	58.722.890	197.746.000
05	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	1.608.850	7.570.680	9.179.530
06	EDUCAÇÃO PARA TODOS	377.439.610	24.776.040	402.215.650
08	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.364.045.230	2.805.000	1.366.850.230
09	INOVA EDUCAÇÃO	5.623.847.050	71.273.860	5.695.120.910
10	MORAR BEM PARANÁ	800	193.081.360	193.082.160
11	PARANÁ COMPETITIVO	13.655.680	10.001.000	23.656.680
12	PARANÁ INOVADOR	87.338.810	102.716.400	190.055.210
13	PARANÁ SEGURO	2.314.328.570	213.734.100	2.528.062.670
14	PARANÁ SUSTENTÁVEL	47.588.620	54.871.000	102.459.620
15	PARANÁ TEM CULTURA	4.405.200	4.622.000	9.027.200
16	PARANÁ: ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	16.320.000	3.806.320	20.126.320
17	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	209.934.580	116.242.500	326.177.080
18	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	60.570.400	294.128.640	354.699.040
19	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.973.453.410	382.999.400	4.356.452.810
20	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	37.673.340	7.693.890	45.367.230
21	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0	5.283.000	5.283.000
40	GESTÃO ESTRATÉGICA	795.807.280	141.381.770	937.189.050
41	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.536.759.210	13.123.320	1.549.882.530
42	GESTÃO DE SERVIÇOS	193.965.370	0	193.965.370
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	3.226.630.250	137.662.400	3.364.292.650
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	13.516.798.500	1.093.629.960	14.610.428.460
	TOTAL	**34.364.334.890**	**3.331.558.750**	**37.695.893.640**

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	560.835.550	75.700.000	636.535.550
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	390.014.700	120.000	390.134.700

Continua na próxima página

96 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
	TOTAL	0	950.850.250	75.820.000	1.026.670.250

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
	T	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
03	01	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
	T	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
	TOTAL	585.858.700	0	318.533.550	122.278.000	0	0	1.026.670.250

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	90	373.194.000	0	193.360.550	65.280.000	0	0	631.834.550
	91	3.829.000	0	872.000	0	0	0	4.701.000
	T	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
03	20	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	90	192.406.700	0	59.960.000	56.998.000	0	0	309.364.700
	91	16.429.000	0	64.091.000	0	0	0	80.520.000
	T	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
	TOTAL	585.858.700	0	318.533.550	122.278.000	0	0	1.026.670.250

PODER JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	1.676.717.780	273.956.000	1.950.673.780
	TOTAL	0	1.676.717.780	273.956.000	1.950.673.780

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
05	01	1.440.857.480	0	505.341.000	4.225.000	250.000	0	1.950.673.480
	09	0	0	300	0	0	0	300
	T	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780
	TOTAL	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
05	90	1.342.525.480	0	300.083.300	4.225.000	250.000	0	1.647.083.780
	91	98.332.000	0	205.258.000	0	0	0	303.590.000
	T	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780
	TOTAL	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780

DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	139.979.350	20.650	140.000.000
	TOTAL	0	139.979.350	20.650	140.000.000

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	01	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
	T	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
	TOTAL	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	90	112.226.510	0	17.990.000	10.000	0	0	130.226.510
	91	9.773.490	0	0	0	0	0	9.773.490
	T	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
	TOTAL	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	736.724.620	106.410.890	843.135.510
	TOTAL	0	736.724.620	106.410.890	843.135.510

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total

Continua na próxima página

98 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	01	621.588.620	0	209.413.990	10.867.000	0	0	841.869.610
	09	0	0	1.223.500	42.400	0	0	1.265.900
	T	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510
	TOTAL	**621.588.620**	**0**	**210.637.490**	**10.909.400**	**0**	**0**	**843.135.510**

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	90	579.588.620	0	146.307.860	10.909.400	0	0	736.805.880
	91	42.000.000	0	64.329.630	0	0	0	106.329.630
	T	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510
	TOTAL	**621.588.620**	**0**	**210.637.490**	**10.909.400**	**0**	**0**	**843.135.510**

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
1300	CASA CIVIL	207.109.310	64.526.580	20.200	271.656.090
1500	CASA MILITAR	15.075.610	25.030.690	0	40.106.300
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	0	4.103.260	11.000	4.114.260
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	512.970	1.970	514.940
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	119.528.910	0	119.528.910
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	0	31.260.830	257.710	31.518.540
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL	40.000.000	0	0	40.000.000
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	118.999.870	2.858.665.400	2.977.665.270
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13.723.030	621.460.310	800.240	635.983.580
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	11.253.053.820	11.253.053.820
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	76.639.610	222.000	76.861.610
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	71.403.250	2.505.473.250	4.246.500	2.581.123.000
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	14.283.310	6.332.021.150	837.400	6.347.141.860
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	7.978.530	43.975.180	1.162.520	53.116.230
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0	1.624.356.000	22.431.540	1.646.787.540
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	0	4.368.104.910	0	4.368.104.910
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	0	642.683.680	90.000	642.773.680
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0	85.724.130	642.300	86.366.430
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.627.230	92.235.910	450.000	96.313.140
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	478.774.120	96.720	478.870.840
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	1.000	28.878.530	166.110	29.045.640
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	82.442.230	480.746.320	2.569.370	565.757.920
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	220.192.940	270.862.370	735.520	491.790.830
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	77.829.860	162.258.020	2.216.820	242.304.700
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	93.048.610	556.321.670	5.543.780	654.914.060
	TOTAL	**846.714.910**	**18.734.478.270**	**14.154.220.920**	**33.735.414.100**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
13	01	45.588.130	0	19.913.600	2.600.000	116.663.360	0	184.765.090
	09	0	0	1.639.000	2.000.000	41.702.000	0	45.341.000
	15	0	0	550.000	1.000.000	40.000.000	0	41.550.000
	T	45.588.130	0	22.102.600	5.600.000	198.365.360	0	271.656.090
15	01	1.096.600	0	21.430.090	0	0	0	22.526.690
	09	0	0	2.503.000	1.000	0	0	2.504.000
	10	0	0	1.100.000	6.144.060	0	0	7.244.060
	15	0	0	1.700.000	6.131.550	0	0	7.831.550
	T	1.096.600	0	26.733.090	12.276.610	0	0	40.106.300
16	01	2.814.300	0	1.198.960	100.000	0	0	4.113.260
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
17	01	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	T	0	0	514.940	0	0	0	514.940
19	01	110.355.700	0	6.600.550	2.571.660	0	0	119.527.910
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	110.355.700	0	6.600.550	2.572.660	0	0	119.528.910
23	01	21.973.450	0	9.538.000	0	0	0	31.511.450
	09	0	0	5.090	2.000	0	0	7.090
	T	21.973.450	0	9.543.090	2.000	0	0	31.518.540
25	15	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
27	01	83.857.120	0	2.807.391.530	2.600.000	0	0	2.893.848.650
	09	0	0	83.785.620	31.000	0	0	83.816.620
	T	83.857.120	0	2.891.177.150	2.631.000	0	0	2.977.665.270
29	01	472.977.990	0	128.140.240	23.143.200	0	0	624.261.430
	09	0	0	201.900	3.000	1.000	0	205.900
	15	0	0	3.689.560	7.826.690	0	0	11.516.250
	T	472.977.990	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	635.983.580
31	01	0	913.134.830	9.152.131.060	57.750.000	0	1.035.879.960	11.158.895.850
	09	0	50.894.310	43.263.660	0	0	0	94.157.970
	T	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820
35	01	17.593.020	0	59.266.590	1.000	0	0	76.860.610
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	17.593.020	0	59.266.590	2.000	0	0	76.861.610
39	01	2.044.653.420	0	315.235.730	178.535.370	1.300.000	0	2.539.724.520
	09	0	0	6.436.700	1.115.000	0	0	7.551.700
	10	0	0	195.000	6.138.900	0	0	6.333.900
	15	0	0	868.050	26.644.830	0	0	27.512.880
	T	2.044.653.420	0	322.735.480	212.434.100	1.300.000	0	2.581.123.000
41	01	1.688.293.280	0	90.277.780	0	0	0	1.778.571.060
	09	0	0	6.803.500	30.000.000	0	0	36.803.500
	10	3.988.931.890	0	476.785.410	65.950.000	100.000	0	4.531.767.300
	T	5.677.225.170	0	573.866.690	95.950.000	100.000	0	6.347.141.860
44	01	15.328.990	0	25.554.600	5.404.000	0	0	46.287.590
	09	0	0	555.640	5.773.000	0	0	6.328.640
	15	0	0	300.000	200.000	0	0	500.000
	T	15.328.990	0	26.410.240	11.377.000	0	0	53.116.230
45	01	1.289.495.150	0	247.912.140	108.203.950	5.000	0	1.645.616.240

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	0	0	1.171.300	0	0	0	1.171.300
	T	1.289.495.150	0	249.083.440	108.203.950	5.000	0	1.646.787.540
47	01	1.302.249.040	0	1.470.887.140	365.376.530	5.805.000	0	3.144.317.710
	09	0	0	3.137.000	3.200	0	0	3.140.200
	10	0	0	1.208.440.530	12.206.470	0	0	1.220.647.000
	T	1.302.249.040	0	2.682.464.670	377.586.200	5.805.000	0	4.368.104.910
49	01	466.293.950	0	153.417.470	3.977.350	0	0	623.688.770
	09	0	0	6.050.670	13.034.240	0	0	19.084.910
	T	466.293.950	0	159.468.140	17.011.590	0	0	642.773.680
51	01	51.040.470	0	28.946.950	4.520.000	0	0	84.507.420
	09	0	0	1.756.010	103.000	0	0	1.859.010
	T	51.040.470	0	30.702.960	4.623.000	0	0	86.366.430
53	01	25.403.650	0	23.914.600	2.593.890	0	0	51.912.140
	09	0	0	37.900.000	1.501.000	0	0	39.401.000
	15	0	0	1.000.000	4.000.000	0	0	5.000.000
	T	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140
55	01	145.494.890	0	183.522.400	61.703.160	786.490	0	391.506.940
	09	0	0	2.705.000	7.015.000	0	0	9.720.000
	15	0	0	31.394.050	46.249.850	0	0	77.643.900
	T	145.494.890	0	217.621.450	114.968.010	786.490	0	478.870.840
61	01	12.379.800	0	4.366.160	840.880	0	0	17.586.840
	09	0	0	1.456.800	10.001.000	1.000	0	11.458.800
	T	12.379.800	0	5.822.960	10.841.880	1.000	0	29.045.640
65	01	389.652.700	0	68.183.390	3.810.000	1.000	0	461.647.090
	09	0	0	2.524.600	19.155.000	1.000	0	21.680.600
	15	0	0	46.664.340	35.765.890	0	0	82.430.230
	T	389.652.700	0	117.372.330	58.730.890	2.000	0	565.757.920
67	01	11.078.560	0	7.593.130	184.299.440	0	0	202.971.130
	09	0	0	91.738.000	96.460.200	0	0	188.198.200
	15	0	0	6.948.510	93.672.990	0	0	100.621.500
	T	11.078.560	0	106.279.640	374.432.630	0	0	491.790.830
69	01	124.333.140	0	50.132.330	7.198.600	0	0	181.664.070
	09	0	0	1.256.500	856.000	0	0	2.112.500
	10	0	0	3.290.000	8.341.000	0	0	11.631.000
	15	0	0	7.587.130	39.310.000	0	0	46.897.130
	T	124.333.140	0	62.265.960	55.705.600	0	0	242.304.700
77	01	170.399.320	0	46.594.690	177.736.190	4.000.000	0	398.730.200
	09	0	0	21.117.630	92.048.610	1.002.000	0	114.168.240
	15	0	0	27.029.780	114.985.840	0	0	142.015.620
	T	170.399.320	0	94.742.100	384.770.640	5.002.000	0	654.914.060
	TOTAL	12.481.284.560	964.029.140	17.096.214.050	1.946.638.540	211.367.850	1.035.879.960	33.735.414.100

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
13	90	44.803.400	0	22.102.600	5.600.000	198.365.360	0	270.871.360

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	784.730	0	0	0	0	0	784.730
	T	45.588.130	0	22.102.600	5.600.000	198.365.360	0	271.656.090
15	50	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	90	1.096.600	0	26.733.090	12.275.610	0	0	40.105.300
	T	1.096.600	0	26.733.090	12.276.610	0	0	40.106.300
16	90	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
	T	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
17	90	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	T	0	0	514.940	0	0	0	514.940
19	90	100.226.000	0	6.600.550	2.572.660	0	0	109.399.210
	91	10.129.700	0	0	0	0	0	10.129.700
	T	110.355.700	0	6.600.550	2.572.660	0	0	119.528.910
23	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	20.459.010	0	8.543.090	2.000	0	0	29.004.100
	91	1.514.440	0	0	0	0	0	1.514.440
	T	21.973.450	0	9.543.090	2.000	0	0	31.518.540
25	90	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
27	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	90	54.660.960	0	114.892.150	2.631.000	0	0	172.184.110
	91	29.196.160	0	2.776.225.000	0	0	0	2.805.421.160
	T	83.857.120	0	2.891.177.150	2.631.000	0	0	2.977.665.270
29	90	430.703.800	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	593.709.390
	91	42.274.190	0	0	0	0	0	42.274.190
	T	472.977.990	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	635.983.580
31	40	0	0	7.835.543.920	0	0	0	7.835.543.920
	90	0	964.029.140	1.358.850.800	3.750.000	0	1.035.879.960	3.362.509.900
	99	0	0	1.000.000	54.000.000	0	0	55.000.000
	T	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820
35	90	16.635.620	0	59.266.590	2.000	0	0	75.904.210
	91	957.400	0	0	0	0	0	957.400
	T	17.593.020	0	59.266.590	2.000	0	0	76.861.610
39	90	1.848.180.900	0	322.735.480	212.434.100	1.300.000	0	2.384.650.480
	91	196.472.520	0	0	0	0	0	196.472.520
	T	2.044.653.420	0	322.735.480	212.434.100	1.300.000	0	2.581.123.000
41	40	0	0	73.550.000	2.524.250	0	0	76.074.250
	50	87.544.700	0	22.300.000	3.000.000	0	0	112.844.700
	90	5.102.324.220	0	478.016.690	90.425.750	100.000	0	5.670.866.660
	91	487.356.250	0	0	0	0	0	487.356.250
	T	5.677.225.170	0	573.866.690	95.950.000	100.000	0	6.347.141.860
44	40	0	0	1.732.600	0	0	0	1.732.600
	50	0	0	3.329.000	0	0	0	3.329.000
	90	14.702.100	0	21.348.640	11.377.000	0	0	47.427.740
	91	626.890	0	0	0	0	0	626.890
	T	15.328.990	0	26.410.240	11.377.000	0	0	53.116.230
45	20	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	40	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	50	0	0	42.000.000	27.000.000	0	0	69.000.000
	90	1.132.150.760	0	206.553.440	81.203.950	5.000	0	1.419.913.150

Continua na próxima página

102 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	157.344.390	0	0	0	0	0	157.344.390
	T	1.289.495.150	0	249.083.440	108.203.950	5.000	0	1.646.787.540
47	40	0	0	19.237.000	63.100.000	0	0	82.337.000
	41	0	0	165.337.000	36.400.000	0	0	201.737.000
	50	0	0	178.064.800	30.000.000	0	0	208.064.800
	70	0	0	39.564.700	4.500.000	0	0	44.064.700
	71	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	1.232.722.540	0	2.279.261.170	243.586.200	5.805.000	0	3.761.374.910
	91	69.526.500	0	0	0	0	0	69.526.500
	T	1.302.249.040	0	2.682.464.670	377.586.200	5.805.000	0	4.368.104.910
49	50	0	0	3.730.260	0	0	0	3.730.260
	90	423.873.380	0	155.737.880	17.011.590	0	0	596.622.850
	91	42.420.570	0	0	0	0	0	42.420.570
	T	466.293.950	0	159.468.140	17.011.590	0	0	642.773.680
51	40	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	50	0	0	3.730.000	0	0	0	3.730.000
	90	47.564.890	0	26.952.960	4.623.000	0	0	79.140.850
	91	3.475.580	0	0	0	0	0	3.475.580
	T	51.040.470	0	30.702.960	4.623.000	0	0	86.366.430
53	50	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0	10.000.000
	90	24.137.520	0	56.814.600	4.094.890	0	0	85.047.010
	91	1.266.130	0	0	0	0	0	1.266.130
	T	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140
55	40	0	0	9.809.500	25.510.000	0	0	35.319.500
	41	0	0	32.069.440	3.520.000	0	0	35.589.440
	50	0	0	11.230.530	11.724.000	0	0	22.954.530
	90	135.649.900	0	164.511.980	74.214.010	786.490	0	375.162.380
	91	9.844.990	0	0	0	0	0	9.844.990
	T	145.494.890	0	217.621.450	114.968.010	786.490	0	478.870.840
61	40	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	90	12.322.780	0	5.822.960	841.880	1.000	0	18.988.620
	91	57.020	0	0	0	0	0	57.020
	T	12.379.800	0	5.822.960	10.841.880	1.000	0	29.045.640
65	40	0	0	22.042.260	167.700	0	0	22.209.960
	50	0	0	21.030.000	18.471.000	0	0	39.501.000
	71	0	0	3.570.000	0	0	0	3.570.000
	90	370.990.310	0	70.730.070	40.092.190	2.000	0	481.814.570
	91	18.662.390	0	0	0	0	0	18.662.390
	T	389.652.700	0	117.372.330	58.730.890	2.000	0	565.757.920
67	40	0	0	90.000.000	160.480.000	0	0	250.480.000
	50	0	0	0	143.440	0	0	143.440
	90	10.648.790	0	16.279.640	213.809.190	0	0	240.737.620
	91	429.770	0	0	0	0	0	429.770
	T	11.078.560	0	106.279.640	374.432.630	0	0	491.790.830
69	90	121.288.180	0	62.265.960	55.705.600	0	0	239.259.740
	91	3.044.960	0	0	0	0	0	3.044.960
	T	124.333.140	0	62.265.960	55.705.600	0	0	242.304.700
77	40	0	0	0	81.072.400	0	0	81.072.400
	90	156.773.330	0	94.742.100	303.698.240	5.002.000	0	560.215.670

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	13.625.990	0	0	0	0	0	13.625.990
	T	170.399.320	0	94.742.100	384.770.640	5.002.000	0	654.914.060
	TOTAL	12.481.284.560	964.029.140	17.096.214.050	1.946.638.540	211.367.850	1.035.879.960	33.735.414.100

RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos Próprios	2.278.260.970
Recursos do Tesouro Estadual	8.803.476.830
TOTAL	11.081.737.800

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

FUNÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
LEGISLATIVA	11.310.000	0	11.310.000
JUDICIÁRIA	365.367.760	0	365.367.760
ESSENCIAL À JUSTIÇA	13.840.000	8.572.210	22.412.210
ADMINISTRAÇÃO	11.788.110	598.018.190	609.806.300
SEGURANÇA PÚBLICA	526.781.870	447.916.500	974.698.370
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.702.610	222.547.270	249.249.880
SAÚDE	51.409.850	4.364.956.350	4.416.366.200
EDUCAÇÃO	420.714.610	1.385.574.380	1.806.288.990
CULTURA	2.222.200	48.254.760	50.476.960
DIREITOS DA CIDADANIA	15.673.730	146.700	15.820.430
URBANISMO	3.250	396.284.090	396.287.340
HABITAÇÃO	0	800	800
SANEAMENTO	0	92.047.610	92.047.610
GESTÃO AMBIENTAL	248.956.700	189.241.310	438.198.010
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	85.711.070	315.632.490	401.343.560
AGRICULTURA	40.862.620	248.854.650	289.717.270
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.346.000	7.966.010	10.312.010
INDÚSTRIA	44.621.120	0	44.621.120
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.617.200	19.876.680	49.493.880
COMUNICAÇÕES	168.000	22.870.150	23.038.150
TRANSPORTE	324.902.000	374.474.480	699.376.480
DESPORTO E LAZER	25.900.000	19.651.000	45.551.000
ENCARGOS ESPECIAIS	29.362.270	40.591.200	69.953.470
TOTAL	2.278.260.970	8.803.476.830	11.081.737.800

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	11.610.000	0	11.610.000

Continua na próxima página

104 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	230.292.200	0	230.292.200
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	4.200.110	0	4.200.110
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	129.710.700	0	129.710.700
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	1.164.950	0	1.164.950
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	331.650	0	331.650
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	14.000.000	0	14.000.000
1332	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	27.571.120	0	27.571.120
1360	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS	0	1.000	1.000
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	8.572.210	8.572.210
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	13.500	17.040.490	17.053.990
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	114.410	2.124.760	2.239.170
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	0	468.553.370	468.553.370
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	0	82.024.320	82.024.320
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	187.000	23.090.150	23.277.150
3930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	519.258.460	0	519.258.460
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	16.100.000	0	16.100.000
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	0	452.163.000	452.163.000
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	96.900	22.755.360	22.852.260
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	26.069.000	28.965.180	55.034.180
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	3.091.200	6.913.760	10.004.960
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	136.535.000	340.270.450	476.805.450
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	59.310.000	176.622.180	235.932.180
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	86.499.950	364.822.510	451.322.460
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	37.890.000	131.098.160	168.988.160
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	83.947.730	192.504.830	276.452.560
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	16.836.980	116.958.390	133.795.370
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	7.609.580	63.318.570	70.928.150
4560	FUNDO PARANÁ	0	190.215.550	190.215.550
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	73.615.000	32.609.640	106.224.640
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	51.409.850	4.364.956.350	4.416.366.200
4960	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	4.985.000	146.700	5.131.700
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	2.976.360	0	2.976.360
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	5.238.440	0	5.238.440
4964	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD	2.450.000	0	2.450.000
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	99.200	17.279.240	17.378.440
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	2.273.000	31.579.020	33.852.020
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	16.084.950	104.757.270	120.842.220
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	10.617.660	117.840.000	128.457.660
6130	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM	18.500.000	0	18.500.000
6132	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	26.472.000	0	26.472.000
6170	SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR	830.000	13.230.010	14.060.010
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	13.680.000	93.103.320	106.783.320
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	15.500.000	212.400.320	227.900.320
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	94.200	3.082.670	3.176.870
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	18.230.000	34.608.920	52.838.920
6534	INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR	6.816.720	0	6.816.720
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	847.000	930	847.930
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	3.250	397.009.610	397.012.860
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	16.448.460	99.207.320	115.655.780

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC	2.400.000	11.278.040	13.678.040
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	200.986.860	68.422.230	269.409.090
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR	22.850.000	19.506.550	42.356.550
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	9.449.380	1.000.000	10.449.380
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	332.402.000	471.899.690	804.301.690
7732	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	10.441.200	2.327.190	12.768.390
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	120.000	19.217.570	19.337.570
	TOTAL	**2.278.260.970**	**8.803.476.830**	**11.081.737.800**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

86

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A - Resumos Gerais

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA	495.555.550	65.280.000	560.835.550
	AÇÃO LEGISLATIVA	495.555.550	65.280.000	560.835.550
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	495.555.550	65.280.000	560.835.550
0100.01031434.000	PROCESSO LEGISLATIVO	495.555.550	65.280.000	560.835.550
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.700.000	0	75.700.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	75.700.000	0	75.700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	75.700.000	0	75.700.000
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	75.700.000	0	75.700.000
	TOTAL	**571.255.550**	**65.280.000**	**636.535.550**

***Recursos Vinculados**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	LEGISLATIVA	560.835.550	0	560.835.550
	AÇÃO LEGISLATIVA	560.835.550	0	560.835.550
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	560.835.550	0	560.835.550
0100.01031434.000	PROCESSO LEGISLATIVO	560.835.550	0	560.835.550
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.700.000	0	75.700.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	75.700.000	0	75.700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	75.700.000	0	75.700.000
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	75.700.000	0	75.700.000
	TOTAL	**636.535.550**	**0**	**636.535.550**

***Recursos Vinculados**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	571.255.550	65.280.000	636.535.550
	TOTAL	**571.255.550**	**65.280.000**	**636.535.550**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	636.535.550	0	636.535.550
	TOTAL	**636.535.550**	**0**	**636.535.550**

112 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
	T	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
	TOTAL	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	90	373.194.000	0	193.360.550	65.280.000	0	0	631.834.550
	91	3.829.000	0	872.000	0	0	0	4.701.000
	T	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550
	TOTAL	377.023.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	636.535.550

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	560.835.550	0	560.835.550
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	560.835.550	0	560.835.550
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	560.835.550	0	560.835.550
0101.01031434.000	**PROCESSO LEGISLATIVO**	0	560.835.550	0	560.835.550
	Garantir o bom funcionamento da estrutura administrativa, dando condições aos parlamentares para legislarem sobre as matérias de competência do Estado, por meio do processo de modernização da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	75.700.000	75.700.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	75.700.000	75.700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	75.700.000	75.700.000
0101.09272999.000	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL**	0	0	75.700.000	75.700.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.				
	TOTAL	**0**	**560.835.550**	**75.700.000**	**636.535.550**

*Recursos Vinculados

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4000	01	301.323.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	560.835.550
	T	301.323.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	560.835.550
9000	01	75.700.000	0	0	0	0	0	75.700.000
	T	75.700.000	0	0	0	0	0	75.700.000
	TOTAL	**377.023.000**	**0**	**194.232.550**	**65.280.000**	**0**	**0**	**636.535.550**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4000	90	297.494.000	0	193.360.550	65.280.000	0	0	556.134.550
	91	3.829.000	0	872.000	0	0	0	4.701.000
	T	301.323.000	0	194.232.550	65.280.000	0	0	560.835.550
9000	90	75.700.000	0	0	0	0	0	75.700.000
	T	75.700.000	0	0	0	0	0	75.700.000
	TOTAL	**377.023.000**	**0**	**194.232.550**	**65.280.000**	**0**	**0**	**636.535.550**

114 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

94

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

TRIBUNAL DE CONTAS

A - Resumos Gerais

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA	337.626.700	63.698.000	401.324.700
	CONTROLE EXTERNO	337.626.700	63.698.000	401.324.700
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	337.626.700	63.698.000	401.324.700
0300.01032434.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	333.016.700	56.998.000	390.014.700
0300.01032434.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	4.610.000	6.700.000	11.310.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	420.000	0	420.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	420.000	0	420.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	420.000	0	420.000
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS -TC	120.000	0	120.000
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	300.000	0	300.000
	TOTAL	**338.046.700**	**63.698.000**	**401.744.700**

***Recursos Vinculados**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	LEGISLATIVA	390.014.700	11.310.000	401.324.700
	CONTROLE EXTERNO	390.014.700	11.310.000	401.324.700
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	390.014.700	11.310.000	401.324.700
0300.01032434.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	390.014.700	0	390.014.700
0300.01032434.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	11.310.000	11.310.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	120.000	300.000	420.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000	300.000	420.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	120.000	300.000	420.000
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS -TC	120.000	0	120.000
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	300.000	300.000
	TOTAL	**390.134.700**	**11.610.000**	**401.744.700**

***Recursos Vinculados**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	333.136.700	56.998.000	390.134.700
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	4.910.000	6.700.000	11.610.000
	TOTAL	**338.046.700**	**63.698.000**	**401.744.700**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	390.134.700	0	390.134.700
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	11.610.000	11.610.000
	TOTAL	**390.134.700**	**11.610.000**	**401.744.700**

116 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
	T	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
0360	95	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
	T	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
	TOTAL	208.835.700	0	129.211.000	63.698.000	0	0	401.744.700

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	20	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	90	192.406.700	0	59.960.000	56.998.000	0	0	309.364.700
	91	16.429.000	0	64.091.000	0	0	0	80.520.000
	T	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700
0360	90	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
	T	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000
	TOTAL	208.835.700	0	129.211.000	63.698.000	0	0	401.744.700

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	390.014.700	0	390.014.700
	CONTROLE EXTERNO	0	390.014.700	0	390.014.700
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	390.014.700	0	390.014.700
0301.01032434.002	**FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**	0	390.014.700	0	390.014.700

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.

Ações do Legislativo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Julgar Processos	processo julgado	unidade				15000									15000
Realizar Projetos	projeto realizado	unidade				1									1
Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade				1427									1427
Apreciar as contas prestadas pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio	parecer elaborado	unidade											1		1
Controlar e Executar as determinações e sanções resultantes das decisões dos órgãos colegiados	ação executada	unidade				5000									5000
Realizar Auditorias	ação realizada	unidade				500									500
Realizar Treinamentos	treinamento realizado	unidade				30000									30000

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000		120.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000		120.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	120.000		120.000
0301.28846999.151 **ENCARGOS ESPECIAIS -TC**	0	0	120.000		120.000

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**390.014.700**	**120.000**	**390.134.700**

***Recursos Vinculados**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4002	01	208.835.700	0	124.181.000	56.998.000	0	0	390.014.700

Continua na próxima página

118 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	208.835.700	0	124.181.000	56.998.000	0	0	390.014.700
9151	01	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	TOTAL	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4002	20	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	90	192.406.700	0	59.840.000	56.998.000	0	0	309.244.700
	91	16.429.000	0	64.091.000	0	0	0	80.520.000
	T	208.835.700	0	124.181.000	56.998.000	0	0	390.014.700
9151	90	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	TOTAL	208.835.700	0	124.301.000	56.998.000	0	0	390.134.700

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.610.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		500.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	500.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	500.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		100.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	100.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.010.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	1.000.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	1.000.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.000.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	10.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	10.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	10.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10.000.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10.000.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	10.000.000		

RECEITAS CORRENTES 11.610.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 11.610.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	11.610.000
TOTAL	**11.610.000**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR
PROGRAMA DE TRABALHO
Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	11.310.000	0	11.310.000
	CONTROLE EXTERNO	0	11.310.000	0	11.310.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	11.310.000	0	11.310.000
0360.01032434.003	**FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC**	0	11.310.000	0	11.310.000
	Apoiar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, dos jurisdicionados e da sociedade, privilegiando o controle social.				

Ações do Legislativo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais	ação apoiada	unidade				1									1
Promover a capacitação e qualificação profissional dos servidores do Tribunal de Contas	treinamento realizado	unidade				1500									1500
Promover a capacitação e qualificação dos gestores de entidades sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas	treinamento realizado	unidade				3500									3500

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	300.000	300.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	300.000	300.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	300.000	300.000
0360.28846999.184	**ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR**	0	0	300.000	300.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**11.310.000**	**300.000**	**11.610.000**

***Recursos Vinculados**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES
Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4003	95	0	0	4.610.000	6.700.000	0	0	11.310.000
	T	0	0	4.610.000	6.700.000	0	0	11.310.000
9184	95	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	T	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	TOTAL	**0**	**0**	**4.910.000**	**6.700.000**	**0**	**0**	**11.610.000**

120 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4003	90	0	0	4.610.000	6.700.000	0	0	11.310.000
	T	0	0	4.610.000	6.700.000	0	0	11.310.000
9184	90	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	T	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	TOTAL	0	0	4.910.000	6.700.000	0	0	11.610.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A - Resumos Gerais

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIÁRIA	1.907.359.760	134.725.780	2.042.085.540
	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.907.359.760	134.725.780	2.042.085.540
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.907.359.760	134.725.780	2.042.085.540
0500.02061433.001	*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO	1.260.040	2.940.070	4.200.110
0500.02061434.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	129.710.500	0	129.710.500
0500.02061434.005	*PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	1.670.988.780	4.475.000	1.675.463.780
0500.02061434.006	*REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	34.944.080	46.383.400	81.327.480
0500.02061434.007	ATIVIDADE CORREICIONAL	1.254.000	0	1.254.000
0500.02061434.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	68.687.410	80.277.310	148.964.720
0500.02061434.228	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO	352.000	450.000	802.000
0500.02061434.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO	162.950	200.000	362.950
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	267.341.000	0	267.341.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	267.341.000	0	267.341.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	273.956.200	0	273.956.200
0500.09272999.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	267.341.000	0	267.341.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.615.200	0	6.615.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.615.200	0	6.615.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	273.956.200	0	273.956.200
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	6.615.000	0	6.615.000
0500.28846999.188	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DA JUSTIÇA/ PR	200	0	200
	TOTAL	**2.181.315.960**	**134.725.780**	**2.316.041.740**

***Recursos Vinculados**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	JUDICIÁRIA	1.676.717.780	365.367.760	2.042.085.540
	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.676.717.780	365.367.760	2.042.085.540
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.676.717.780	365.367.760	2.042.085.540
0500.02061433.001	*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO	0	4.200.110	4.200.110
0500.02061434.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0	129.710.500	129.710.500
0500.02061434.005	*PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	1.675.463.780	0	1.675.463.780
0500.02061434.006	*REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	0	81.327.480	81.327.480
0500.02061434.007	ATIVIDADE CORREICIONAL	1.254.000	0	1.254.000
0500.02061434.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	0	148.964.720	148.964.720
0500.02061434.228	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO	0	802.000	802.000
0500.02061434.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO	0	362.950	362.950
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	267.341.000	0	267.341.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	267.341.000	0	267.341.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	273.956.000	200	273.956.200
0500.09272999.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	267.341.000	0	267.341.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.615.000	200	6.615.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.615.000	200	6.615.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	273.956.000	200	273.956.200
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	6.615.000	0	6.615.000
0500.28846999.188	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DA JUSTIÇA/ PR	0	200	200

Continua na próxima página

124 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	TOTAL	1.950.673.780	365.367.960	2.316.041.740

*Recursos Vinculados

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.946.198.780	4.475.000	1.950.673.780
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	103.631.490	126.660.710	230.292.200
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	1.260.040	2.940.070	4.200.110
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	129.710.700	0	129.710.700
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	514.950	650.000	1.164.950
	TOTAL	2.181.315.960	134.725.780	2.316.041.740

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.950.673.780	0	1.950.673.780
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	0	230.292.200	230.292.200
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	0	4.200.110	4.200.110
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0	129.710.700	129.710.700
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	1.164.950	1.164.950
	TOTAL	1.950.673.780	365.367.960	2.316.041.740

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0501	01	1.440.857.480	0	505.341.000	4.225.000	250.000	0	1.950.673.480
	09	0	0	300	0	0	0	300
	T	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780
0560	95	0	0	103.631.490	126.460.710	200.000	0	230.292.200
	T	0	0	103.631.490	126.460.710	200.000	0	230.292.200
0561	95	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
	T	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
0562	95	80.096.800	0	49.613.900	0	0	0	129.710.700
	T	80.096.800	0	49.613.900	0	0	0	129.710.700
0563	95	0	0	514.950	650.000	0	0	1.164.950
	T	0	0	514.950	650.000	0	0	1.164.950
	TOTAL	1.520.954.280	0	660.361.680	134.202.280	523.500	0	2.316.041.740

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0501	90	1.342.525.480	0	300.083.300	4.225.000	250.000	0	1.647.083.780
	91	98.332.000	0	205.258.000	0	0	0	303.590.000
	T	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780
0560	90	0	0	103.631.490	126.460.710	200.000	0	230.292.200
	T	0	0	103.631.490	126.460.710	200.000	0	230.292.200
0561	90	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
	T	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
0562	90	70.950.500	0	49.613.900	0	0	0	120.564.400
	91	9.146.300	0	0	0	0	0	9.146.300
	T	80.096.800	0	49.613.900	0	0	0	129.710.700
0563	90	0	0	514.950	650.000	0	0	1.164.950
	T	0	0	514.950	650.000	0	0	1.164.950
	TOTAL	1.520.954.280	0	660.361.680	134.202.280	523.500	0	2.316.041.740

126 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

106

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	1.676.717.780	0	1.676.717.780
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	1.676.717.780	0	1.676.717.780
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.676.717.780	0	1.676.717.780
0501.02061434.005	***PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS**	0	1.675.463.780	0	1.675.463.780
	Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - CODJ-PR, que disciplinam o funcionamento do Órgãos incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear os tramites dos processos de 1ª e 2ª instância. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário Estadual visando agilizar o atendimento aos Jurisdicionados, expandir a informatização em toda Justiça Estadual.				

Ações do Judiciário

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e Julgar Processos Cíveis e Criminais de 1° e 2° Grau de Jurisdição	processo apreciado/julgado	unidade	25000	62000	38000	340000	68000	250000	59000	125000	35000	55000			1057000

0501.02061434.007	**ATIVIDADE CORREICIONAL**	0	1.254.000	0	1.254.000
	Prover recursos, de modo que garanta a autonomia das Corregedorias, para que possam administrar dotações orçamentárias e financeiras, visando o custeio do desempenho das atividades correicionais.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	267.341.000	267.341.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	267.341.000	267.341.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	273.956.000	273.956.000
0501.09272999.002	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ**	0	0	267.341.000	267.341.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento dos magistrados e servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como dos serventuários da Justiça que, ainda na inatividade são custeados pelo orçamento do Poder Judiciário.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.615.000	6.615.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.615.000	6.615.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	273.956.000	273.956.000
0501.28846999.152	**ENCARGOS ESPECIAIS - TJ**	0	0	6.615.000	6.615.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**1.676.717.780**	**273.956.000**	**1.950.673.780**

***Recursos Vinculados**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4005	01	1.395.169.480	0	275.819.000	4.225.000	250.000	0	1.675.463.480
	09	0	0	300	0	0	0	300

Continua na próxima página

128 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	1.395.169.480	0	275.819.300	4.225.000	250.000	0	1.675.463.780
4007	01	0	0	1.254.000	0	0	0	1.254.000
	T	0	0	1.254.000	0	0	0	1.254.000
9002	01	45.688.000	0	221.653.000	0	0	0	267.341.000
	T	45.688.000	0	221.653.000	0	0	0	267.341.000
9152	01	0	0	6.615.000	0	0	0	6.615.000
	T	0	0	6.615.000	0	0	0	6.615.000
	TOTAL	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4005	90	1.296.837.480	0	271.617.300	4.225.000	250.000	0	1.572.929.780
	91	98.332.000	0	4.202.000	0	0	0	102.534.000
	T	1.395.169.480	0	275.819.300	4.225.000	250.000	0	1.675.463.780
4007	90	0	0	1.254.000	0	0	0	1.254.000
	T	0	0	1.254.000	0	0	0	1.254.000
9002	90	45.688.000	0	20.597.000	0	0	0	66.285.000
	91	0	0	201.056.000	0	0	0	201.056.000
	T	45.688.000	0	221.653.000	0	0	0	267.341.000
9152	90	0	0	6.615.000	0	0	0	6.615.000
	T	0	0	6.615.000	0	0	0	6.615.000
	TOTAL	1.440.857.480	0	505.341.300	4.225.000	250.000	0	1.950.673.780

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			171.912.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	3.600.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.600.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	26.400.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	26.400.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	26.400.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		90.036.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	36.000		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	90.000.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47.436.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	47.436.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	636.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	636.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	46.800.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.440.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	360.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	360.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	360.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	480.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	480.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	480.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	480.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.600.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.600.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	3.600.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			58.380.200
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		200	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	100		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		58.380.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	58.380.000		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	780.000		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	780.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	57.600.000		

RECEITAS CORRENTES 171.912.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 58.380.200 **TOTAL GERAL** 230.292.200

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	230.292.200
TOTAL	**230.292.200**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	230.292.200	0	230.292.200
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	230.292.200	0	230.292.200
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	230.292.200	0	230.292.200
0560.02061434.006	***REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS**	0	81.327.480	0	81.327.480
	Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forense e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 2° grau de jurisdição.				

Continua na próxima página

130 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0560.02061434.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	0	148.964.720	0	148.964.720

Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forense e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 1° grau de jurisdição.

Ações do Judiciário

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Construir, Reformar e Ampliar Prédios do 2° Grau de Jurisdição	obra realizada	m²				2									2

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

Ações do Judiciário

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Construir, Reformar e Ampliar Prédios do 1° Grau de Jurisdição	obra realizada	m²											40		40

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	0	230.292.200	0	230.292.200

*Recursos Vinculados

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4006	95	0	0	34.944.080	46.283.400	100.000	0	81.327.480
	T	0	0	34.944.080	46.283.400	100.000	0	81.327.480
4227	95	0	0	68.687.410	80.177.310	100.000	0	148.964.720
	T	0	0	68.687.410	80.177.310	100.000	0	148.964.720
	TOTAL	0	0	103.631.490	126.460.710	200.000	0	230.292.200

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4006	90	0	0	34.944.080	46.283.400	100.000	0	81.327.480
	T	0	0	34.944.080	46.283.400	100.000	0	81.327.480
4227	90	0	0	68.687.410	80.177.310	100.000	0	148.964.720
	T	0	0	68.687.410	80.177.310	100.000	0	148.964.720
	TOTAL	0	0	103.631.490	126.460.710	200.000	0	230.292.200

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.200.060
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.200.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	4.200.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.200.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	4.200.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	10		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	40		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	10		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	10		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			50
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	40		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	10		
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10		

RECEITAS CORRENTES 4.200.060 **RECEITAS DE CAPITAL** 50 **TOTAL GERAL** 4.200.110

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.200.110
TOTAL	**4.200.110**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	4.200.110	0	0	4.200.110
	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.200.110	0	0	4.200.110

Continua na próxima página

132 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	4.200.110	0	0	4.200.110
0561.02061433.001	*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO	4.200.110	0	0	4.200.110

Prover recursos para a construção, ampliação, manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente e de bens e serviços destinados à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Curitiba, visando abrigar as atividades relativas à prestação Jurisdicional, em primeira instância, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em Curitiba.

Ações do Judiciário

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Construir, Restaurar e Ampliar a Construção Destinada a Instalação do Centro Judiciário de Curitiba	obra realizada	m²				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	4.200.110	0	0	4.200.110

*Recursos Vinculados

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3001	95	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
	T	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
	TOTAL	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3001	90	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
	T	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110
	TOTAL	0	0	1.260.040	2.866.570	73.500	0	4.200.110

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			129.710.700
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		19.461.430	
1.1.2.0.00.00	Taxas	19.461.430		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	19.461.430		
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	19.461.430		
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	19.461.430		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.168.490	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	15.168.490		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.168.490		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	15.168.490		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		57.616.960	
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	57.616.960		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.463.820	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	37.463.820		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	37.463.820		

RECEITAS CORRENTES 129.710.700 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 129.710.700

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	129.710.700
TOTAL	**129.710.700**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	129.710.500	0	129.710.500
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	129.710.500	0	129.710.500
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	129.710.500	0	129.710.500
0562.02061434.004	***ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**	0	129.710.500	0	129.710.500
	Prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes da referida estatização, de forma a assegurar condições para expansão e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional do 1° grau.				

Ações do Judiciário

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estatizar/Instalar Unidades Judiciárias de 1° Grau de Jurisdição.	vara estatizada/instalada	unidade											10		10
Nomear Servidores para Unidades Judiciárias de 1° Grau de Jurisdição.	servidor nomeado	unidade											50		50

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200	200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200	200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	200	200
0562.28846999.188	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DA JUSTIÇA/ PR**	0	0	200	200
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**129.710.500**	**200**	**129.710.700**

***Recursos Vinculados**

134 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4004	95	80.096.800	0	49.613.700	0	0	0	129.710.500
	T	80.096.800	0	49.613.700	0	0	0	129.710.500
9188	95	0	0	200	0	0	0	200
	T	0	0	200	0	0	0	200
	TOTAL	80.096.800	0	49.613.900	0	0	0	129.710.700

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4004	90	70.950.500	0	49.613.700	0	0	0	120.564.200
	91	9.146.300	0	0	0	0	0	9.146.300
	T	80.096.800	0	49.613.700	0	0	0	129.710.500
9188	90	0	0	200	0	0	0	200
	T	0	0	200	0	0	0	200
	TOTAL	80.096.800	0	49.613.900	0	0	0	129.710.700

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.164.950
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		34.450	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	34.450		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.450		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	34.450		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.130.500	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.130.500		

RECEITAS CORRENTES 1.164.950 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 1.164.950

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.164.950
TOTAL	1.164.950

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	1.164.950	0	1.164.950
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	1.164.950	0	1.164.950
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.164.950	0	1.164.950
0563.02061434.228	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO**	0	802.000	0	802.000

Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição.

Ações do Judiciário

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar e Manter o Sistema de Segurança dos Magistrados de 1° Grau de Jurisdição	segurança implantada	unidade											161		161

0563.02061434.229	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO**	0	362.950	0	362.950

Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição.

Ações do Judiciário

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar e Manter o Sistema de Segurança dos Magistrados de 2° Grau de Jurisdição	segurança implantada	unidade				1									1

TOTAL	0	1.164.950	0	1.164.950

*Recursos Vinculados

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4228	95	0	0	352.000	450.000	0	0	802.000
	T	0	0	352.000	450.000	0	0	802.000
4229	95	0	0	162.950	200.000	0	0	362.950
	T	0	0	162.950	200.000	0	0	362.950
	TOTAL	**0**	**0**	**514.950**	**650.000**	**0**	**0**	**1.164.950**

136 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4228	90	0	0	352.000	450.000	0	0	802.000
	T	0	0	352.000	450.000	0	0	802.000
4229	90	0	0	162.950	200.000	0	0	362.950
	T	0	0	162.950	200.000	0	0	362.950
	TOTAL	0	0	514.950	650.000	0	0	1.164.950

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

138 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

A - Resumos Gerais

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	140.103.280	160.000	140.263.280
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	140.103.280	160.000	140.263.280
	ACESSO À JUSTIÇA	140.103.280	160.000	140.263.280
0700.14422014.008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	139.969.350	10.000	139.979.350
0700.14422014.009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	133.930	150.000	283.930
	ENCARGOS ESPECIAIS	68.370	0	68.370
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.370	0	68.370
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	68.370	0	68.370
0700.28846999.153	ENCARGOS ESPECIAIS - DP	20.650	0	20.650
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS -FADEP	47.720	0	47.720
	TOTAL	**140.171.650**	**160.000**	**140.331.650**

***Recursos Vinculados**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	139.979.350	283.930	140.263.280
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	139.979.350	283.930	140.263.280
	ACESSO À JUSTIÇA	139.979.350	283.930	140.263.280
0700.14422014.008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	139.979.350	0	139.979.350
0700.14422014.009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	283.930	283.930
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.650	47.720	68.370
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.650	47.720	68.370
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	20.650	47.720	68.370
0700.28846999.153	ENCARGOS ESPECIAIS - DP	20.650	0	20.650
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS -FADEP	0	47.720	47.720
	TOTAL	**140.000.000**	**331.650**	**140.331.650**

***Recursos Vinculados**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	139.990.000	10.000	140.000.000
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	181.650	150.000	331.650
	TOTAL	**140.171.650**	**160.000**	**140.331.650**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	140.000.000	0	140.000.000
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	331.650	331.650
	TOTAL	**140.000.000**	**331.650**	**140.331.650**

140 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
	T	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
0760	95	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
	T	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
	TOTAL	122.000.000	0	18.171.650	160.000	0	0	140.331.650

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	90	112.226.510	0	17.990.000	10.000	0	0	130.226.510
	91	9.773.490	0	0	0	0	0	9.773.490
	T	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000
0760	90	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
	T	0	0	181.650	150.000	0	0	331.650
	TOTAL	122.000.000	0	18.171.650	160.000	0	0	140.331.650

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	139.979.350	0	139.979.350
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	139.979.350	0	139.979.350
	ACESSO À JUSTIÇA	0	139.979.350	0	139.979.350
0701.14422014.008	**GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**	0	139.979.350	0	139.979.350

Prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, que comprovem insuficiência de recursos para constituir advogado sem prejuízo de seu sustento e de sua família, em todas as suas áreas de atuação, ou seja, promover conciliações entre as partes em conflitos de interesses; conceder defesas em ações cíveis (direitos possessórios, de propriedade, hereditários, contratuais, de família, defesas de crianças e adolescentes, direitos e deveres dos consumidores lesados, atuações junto aos Juizados Especiais, dentre outros) e na esfera criminal, em ações criminais ou procedimentos junto a estabelecimentos policiais e penitenciários. As principais propostas do Programa de Governo no PPA 2012 a 2015 são (i) prestar a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos economicamente necessitados e (ii) promover a estruturação da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Ações da Defensoria Pública

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar a Atuação da Defensoria Pública no Estado	assistência jurídica prestada	unidade	500	2500	1600	47000	1700	8200	1100	5100	2000	1000			70700
ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			20.650			20.650
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			20.650			20.650
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			20.650			20.650
0701.28846999.153 **ENCARGOS ESPECIAIS - DP**						0			0			20.650			20.650

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**139.979.350**	**20.650**		**140.000.000**

*Recursos Vinculados

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4008	01	122.000.000	0	17.969.350	10.000	0	0	139.979.350
	T	122.000.000	0	17.969.350	10.000	0	0	139.979.350
9153	01	0	0	20.650	0	0	0	20.650
	T	0	0	20.650	0	0	0	20.650
	TOTAL	**122.000.000**	**0**	**17.990.000**	**10.000**	**0**	**0**	**140.000.000**

142 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4008	90	112.226.510	0	17.969.350	10.000	0	0	130.205.860
	91	9.773.490	0	0	0	0	0	9.773.490
	T	122.000.000	0	17.969.350	10.000	0	0	139.979.350
9153	90	0	0	20.650	0	0	0	20.650
	T	0	0	20.650	0	0	0	20.650
	TOTAL	122.000.000	0	17.990.000	10.000	0	0	140.000.000

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			331.650
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		290.970	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	290.970		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	290.970		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	290.970		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.680	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	40.680		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	40.680		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	40.680		

RECEITAS CORRENTES 331.650 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 331.650

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	331.650
TOTAL	331.650

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	283.930	0	283.930
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	283.930	0	283.930
	ACESSO À JUSTIÇA	0	283.930	0	283.930
0760.14422014.009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	283.930	0	283.930
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, assegurando os recursos para apoiar os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados para a implementação, capacitação de defensores e demais servidores, manutenção e aperfeiçoamento das atividades da Defensoria.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações da Defensoria Pública				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Treinar e capacitar profissionais	profissional treinado e capacitado	unidade	10	18	13	114	21	50	26	34	10	18			314

	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			47.720			47.720
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			47.720			47.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0			47.720			47.720
0760.28846999.189	**ENCARGOS ESPECIAIS -FADEP**					0			0			47.720			47.720
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.														
	TOTAL					**0**			**283.930**			**47.720**			**331.650**

*Recursos Vinculados

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4009	95	0	0	133.930	150.000	0	0	283.930
	T	0	0	133.930	150.000	0	0	283.930
9189	95	0	0	47.720	0	0	0	47.720
	T	0	0	47.720	0	0	0	47.720
	TOTAL	**0**	**0**	**181.650**	**150.000**	**0**	**0**	**331.650**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4009	90	0	0	133.930	150.000	0	0	283.930
	T	0	0	133.930	150.000	0	0	283.930
9189	90	0	0	47.720	0	0	0	47.720
	T	0	0	47.720	0	0	0	47.720
	TOTAL	**0**	**0**	**181.650**	**150.000**	**0**	**0**	**331.650**

144 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

124

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

A - Resumos Gerais

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	732.655.220	17.909.400	750.564.620
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	732.655.220	17.909.400	750.564.620
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	732.655.220	17.909.400	750.564.620
0900.03091434.010	*ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	725.815.220	10.909.400	736.724.620
0900.03091434.011	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	6.840.000	7.000.000	13.840.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	106.310.890	0	106.310.890
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	106.310.890	0	106.310.890
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	106.570.890	0	106.570.890
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	106.310.890	0	106.310.890
	ENCARGOS ESPECIAIS	260.000	0	260.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	260.000	0	260.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	106.570.890	0	106.570.890
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	100.000	0	100.000
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	160.000	0	160.000
	TOTAL	**839.226.110**	**17.909.400**	**857.135.510**

***Recursos Vinculados**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	736.724.620	13.840.000	750.564.620
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	736.724.620	13.840.000	750.564.620
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	736.724.620	13.840.000	750.564.620
0900.03091434.010	*ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	736.724.620	0	736.724.620
0900.03091434.011	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	13.840.000	13.840.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	106.310.890	0	106.310.890
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	106.310.890	0	106.310.890
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	106.410.890	160.000	106.570.890
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	106.310.890	0	106.310.890
	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	160.000	260.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	160.000	260.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	106.410.890	160.000	106.570.890
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	100.000	0	100.000
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	160.000	160.000
	TOTAL	**843.135.510**	**14.000.000**	**857.135.510**

***Recursos Vinculados**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	832.226.110	10.909.400	843.135.510
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	7.000.000	7.000.000	14.000.000
	TOTAL	**839.226.110**	**17.909.400**	**857.135.510**

148 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	843.135.510	0	843.135.510
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	14.000.000	14.000.000
	TOTAL	843.135.510	14.000.000	857.135.510

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	621.588.620	0	209.413.990	10.867.000	0	0	841.869.610
	09	0	0	1.223.500	42.400	0	0	1.265.900
	T	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510
0960	95	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
	T	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
	TOTAL	621.588.620	0	217.637.490	17.909.400	0	0	857.135.510

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	90	579.588.620	0	146.307.860	10.909.400	0	0	736.805.880
	91	42.000.000	0	64.329.630	0	0	0	106.329.630
	T	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510
0960	90	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
	T	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000
	TOTAL	621.588.620	0	217.637.490	17.909.400	0	0	857.135.510

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	736.724.620	0	736.724.620
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	736.724.620	0	736.724.620
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	736.724.620	0	736.724.620
0901.03091434.010	***ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**	0	736.724.620	0	736.724.620
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a estrutura administrativa e operacional do Ministério Público, desenvolvendo ações de fortalecimento e modernização no campo administrativo, financeiro, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação, na melhoria das estruturas físicas e materiais, dentre outras ações de aperfeiçoamento organizacional, que visam assegurar o atendimento das funções legais e constitucionais e à crescente demanda pela atuação do Ministério Público junto à sociedade.Ampliar a atuação ministerial na esfera, extrajudicial e judicial, para promover a efetividade dos direitos difusos e coletivos, bem como dos individuais e indisponíveis, é um dos principais objetivos institucionais.				

Ações do Ministério Público

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atuar nos procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais, processos judiciais em 1° e 2° graus e recursos	atuação realizada	unidade											400000		400000
Qualificar membros e servidores do MP	profissional treinado e capacitado	unidade											1800		1800

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	PREVIDÊNCIA SOCIAL					0			0		106.310.890				106.310.890
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					0			0		106.310.890				106.310.890
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0		106.410.890				106.410.890
0901.09272999.004	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP**					0			0		106.310.890				106.310.890
	Proventos para 181 Membros e 52 Servidores - Insuficiência Financeira art. 21, § 1° da Lei 17.435, de 21/12/12.														
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		100.000				100.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		100.000				100.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0		106.410.890				106.410.890
0901.28846999.154	**ENCARGOS ESPECIAIS - MP**					0			0		100.000				100.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.														
	TOTAL					**0**			**736.724.620**		**106.410.890**				**843.135.510**

***Recursos Vinculados**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4010	01	589.837.140	0	134.754.580	10.867.000	0	0	735.458.720
	09	0	0	1.223.500	42.400	0	0	1.265.900
	T	589.837.140	0	135.978.080	10.909.400	0	0	736.724.620

Continua na próxima página

150 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9004	01	31.751.480	0	74.559.410	0	0	0	106.310.890
	T	31.751.480	0	74.559.410	0	0	0	106.310.890
9154	01	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	TOTAL	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4010	90	547.837.140	0	134.200.570	10.909.400	0	0	692.947.110
	91	42.000.000	0	1.777.510	0	0	0	43.777.510
	T	589.837.140	0	135.978.080	10.909.400	0	0	736.724.620
9004	90	31.751.480	0	12.007.290	0	0	0	43.758.770
	91	0	0	62.552.120	0	0	0	62.552.120
	T	31.751.480	0	74.559.410	0	0	0	106.310.890
9154	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	TOTAL	621.588.620	0	210.637.490	10.909.400	0	0	843.135.510

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.000.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.400.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.400.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.400.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.400.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		811.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	805.000		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	6.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.789.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	5.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	5.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	5.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	5.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10.784.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10.784.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	10.784.000		

RECEITAS CORRENTES 14.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 14.000.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	14.000.000
TOTAL	14.000.000

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	13.840.000	0	13.840.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	13.840.000	0	13.840.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	13.840.000	0	13.840.000
0960.03091434.011	**FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP**	0	13.840.000	0	13.840.000

Suprir o Ministério Público com os recursos financeiros necessários à modernização administrativa, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais, proporcionando infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, exceto com encargos de pessoal, em até, no máximo 50% da receita do Fundo.

Ações do Ministério Público

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar o Plano de Alicação do FUEMP - Investimentos	plano de aplicação executado	%											80		80
Executar o plano de aplicação do FUEMP - custeio	plano de aplicação executado	%											80		80
ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			160.000			160.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			160.000			160.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			160.000			160.000
0960.28846999.190 ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR						0			0			160.000			160.000

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	0	13.840.000	160.000	14.000.000

*Recursos Vinculados

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4011	95	0	0	6.840.000	7.000.000	0	0	13.840.000
	T	0	0	6.840.000	7.000.000	0	0	13.840.000
9190	95	0	0	160.000	0	0	0	160.000
	T	0	0	160.000	0	0	0	160.000
	TOTAL	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000

152 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4011	90	0	0	6.840.000	7.000.000	0	0	13.840.000
	T	0	0	6.840.000	7.000.000	0	0	13.840.000
9190	90	0	0	160.000	0	0	0	160.000
	T	0	0	160.000	0	0	0	160.000
	TOTAL	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	14.000.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CASA CIVIL

A - Resumos Gerais

1300 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	66.041.730	5.601.000	71.642.730
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.069.730	5.600.000	70.669.730
	GESTÃO ESTRATÉGICA	30.887.020	6.537.250	37.424.270
1300.04122403.004	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2.736.350	3.000.000	5.736.350
1300.04122403.006	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	3.006.800	0	3.006.800
1300.04122404.012	APOIO ÀS AÇÕES DO CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIOS ESPECIAIS	2.559.000	0	2.559.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	54.035.830	2.600.000	56.635.830
1300.04122414.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	52.454.900	2.600.000	55.054.900
1300.04122414.017	GESTÃO DO CERIMONIAL	1.580.930	0	1.580.930
	GESTÃO DE SERVIÇOS	3.703.750	0	3.703.750
1300.04122424.016	GESTÃO DE SERVIÇOS - CASA CIVIL	2.731.750	0	2.731.750
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1.000	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	30.887.020	6.537.250	37.424.270
1300.04126403.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	1.000	1.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	23.556.870	3.536.250	27.093.120
	GESTÃO DE SERVIÇOS	3.703.750	0	3.703.750
1300.04662424.018	GESTÃO DE SERVIÇOS - DIOE	972.000	0	972.000
	HABITAÇÃO	800	193.081.360	193.082.160
	HABITAÇÃO URBANA	800	173.701.400	173.702.200
	MORAR BEM PARANÁ	800	193.081.360	193.082.160
1300.16482103.007	POLÍTICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	800	0	800
1300.16482103.500	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR	0	173.701.400	173.701.400
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	19.379.960	19.379.960
	MORAR BEM PARANÁ	800	193.081.360	193.082.160
1300.16843103.501	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO DO BRASIL	0	19.379.960	19.379.960
	SANEAMENTO	0	5.283.000	5.283.000
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	5.283.000	5.283.000
	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0	5.283.000	5.283.000
1300.17512213.504	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA SANEPAR	0	5.283.000	5.283.000
	INDÚSTRIA	25.184.870	3.536.250	28.721.120
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.600.000	0	2.600.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	2.600.000	0	2.600.000
1300.22661144.021	*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARANÀ	2.600.000	0	2.600.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	23.556.870	3.536.250	27.093.120
	GESTÃO ESTRATÉGICA	30.887.020	6.537.250	37.424.270
1300.22662404.019	EDITORAÇÃO E GRÁFICA	22.584.870	3.536.250	26.121.120
	ENCARGOS ESPECIAIS	498.200	0	498.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	498.200	0	498.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	498.200	0	498.200
1300.28846999.032	ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE	478.000	0	478.000
1300.28846999.156	ENCARGOS ESPECIAIS - CC	20.000	0	20.000
1300.28846999.203	ENCARGOS ESPECIAIS - FEHRIS	200	0	200
	TOTAL	**91.725.600**	**207.501.610**	**299.227.210**

***Recursos Vinculados**

156 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	70.670.730	972.000	71.642.730
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.669.730	0	70.669.730
	GESTÃO ESTRATÉGICA	11.303.150	26.121.120	37.424.270
1300.04122403.004	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	5.736.350	0	5.736.350
1300.04122403.006	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	3.006.800	0	3.006.800
1300.04122404.012	APOIO ÀS AÇÕES DO CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIOS ESPECIAIS	2.559.000	0	2.559.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	56.635.830	0	56.635.830
1300.04122414.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	55.054.900	0	55.054.900
1300.04122414.017	GESTÃO DO CERIMONIAL	1.580.930	0	1.580.930
	GESTÃO DE SERVIÇOS	2.731.750	972.000	3.703.750
1300.04122424.016	GESTÃO DE SERVIÇOS - CASA CIVIL	2.731.750	0	2.731.750
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000	0	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	11.303.150	26.121.120	37.424.270
1300.04126403.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	1.000	0	1.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	27.093.120	27.093.120
	GESTÃO DE SERVIÇOS	2.731.750	972.000	3.703.750
1300.04662424.018	GESTÃO DE SERVIÇOS - DIOE	0	972.000	972.000
	HABITAÇÃO	193.082.160	0	193.082.160
	HABITAÇÃO URBANA	173.702.200	0	173.702.200
	MORAR BEM PARANÁ	193.082.160	0	193.082.160
1300.16482103.007	POLÍTICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	800	0	800
1300.16482103.500	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR	173.701.400	0	173.701.400
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.379.960	0	19.379.960
	MORAR BEM PARANÁ	193.082.160	0	193.082.160
1300.16843103.501	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO DO BRASIL	19.379.960	0	19.379.960
	SANEAMENTO	5.283.000	0	5.283.000
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.283.000	0	5.283.000
	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	5.283.000	0	5.283.000
1300.17512213.504	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA SANEPAR	5.283.000	0	5.283.000
	INDÚSTRIA	2.600.000	26.121.120	28.721.120
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.600.000	0	2.600.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	2.600.000	0	2.600.000
1300.22661144.021	*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARANÀ	2.600.000	0	2.600.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	27.093.120	27.093.120
	GESTÃO ESTRATÉGICA	11.303.150	26.121.120	37.424.270
1300.22662404.019	EDITORAÇÃO E GRÁFICA	0	26.121.120	26.121.120
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.200	478.000	498.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.200	478.000	498.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	20.200	478.000	498.200
1300.28846999.032	ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE	0	478.000	478.000
1300.28846999.156	ENCARGOS ESPECIAIS - CC	20.000	0	20.000
1300.28846999.203	ENCARGOS ESPECIAIS - FEHRIS	200	0	200
	TOTAL	**271.656.090**	**27.571.120**	**299.227.210**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	10.902.150	201.365.360	212.267.510
1302	DIRETORIA GERAL	55.206.650	2.600.000	57.806.650
1303	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.580.930	0	1.580.930
1332	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	24.034.870	3.536.250	27.571.120
1360	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS	1.000	0	1.000
	TOTAL	**91.725.600**	**207.501.610**	**299.227.210**

1300 - CASA CIVIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	212.267.510	0	212.267.510
1302	DIRETORIA GERAL	57.806.650	0	57.806.650
1303	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.580.930	0	1.580.930
1332	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	0	27.571.120	27.571.120
1360	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS	1.000	0	1.000
	TOTAL	**271.656.090**	**27.571.120**	**299.227.210**

1300 - CASA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1301	01	0	0	8.713.150	0	116.663.360	0	125.376.510
	15	0	0	550.000	1.000.000	40.000.000	0	41.550.000
	09	0	0	1.639.000	2.000.000	41.702.000	0	45.341.000
	T	0	0	10.902.150	3.000.000	198.365.360	0	212.267.510
1302	01	45.588.130	0	9.618.520	2.600.000	0	0	57.806.650
	T	45.588.130	0	9.618.520	2.600.000	0	0	57.806.650
1303	01	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930
	T	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930
1332	95	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120
	T	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120
1360	01	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	TOTAL	**49.343.210**	**0**	**42.382.390**	**9.136.250**	**198.365.360**	**0**	**299.227.210**

1300 - CASA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1301	90	0	0	10.902.150	3.000.000	198.365.360	0	212.267.510
	T	0	0	10.902.150	3.000.000	198.365.360	0	212.267.510
1302	90	44.803.400	0	9.618.520	2.600.000	0	0	57.021.920
	91	784.730	0	0	0	0	0	784.730
	T	45.588.130	0	9.618.520	2.600.000	0	0	57.806.650
1303	90	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930

Continua na próxima página

158 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930
1332	90	3.538.740	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.354.780
	91	216.340	0	0	0	0	0	216.340
	T	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120
1360	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	TOTAL	49.343.210	0	42.382.390	9.136.250	198.365.360	0	299.227.210

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1300 - CASA CIVIL
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	8.744.150	2.559.000	0	11.303.150
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.743.150	2.559.000	0	11.302.150
	GESTÃO ESTRATÉGICA	8.744.150	2.559.000	0	11.303.150
1301.04122403.004	***APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	5.736.350	0	0	5.736.350

Promover ações estratégicas para o desenvolvimento econômico sustentável, inovação e apoio tecnológico da gestão pública. Promover a inclusão social mediante a manutenção e implantação de telecentros. Articular e integrar ações visando a simplificação dos processos na administração pública. Promover a integração entre Municípios e Estado para avaliação de desempenho das gestões municipais.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Telecentros	telecentro implantado	unidade	15	7	17	14	31	44	25	20	10	17			200
Implantar telecentros de vocação regional (TVCR)	telecentro implantado	unidade	1	1	1	2	1	3	2	1	1	1			14
Manter telecentros implantados	telecentro mantido	unidade	25	17	27	30	52	75	40	39	18	33			356

1301.04122403.006	***APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**	3.006.800	0	0	3.006.800

Promover a integração com os órgãos municipais, estaduais e federais, para que projetos de extensão às comunidades possam ser desenvolvidos, garantindo assim, serviços gratuitos à população, através da feira de serviços - Paraná em Ação. Garantir a efetivação das políticas públicas no Estado do Paraná. Promover atendimento aos povos e comunidades quilombolas e entidades do Movimento Social Negro Urbano. Propiciar a auto sustentabilidade às comunidades condicionadas por limitações socioeconômicas.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter o Projeto Paraná em Ação	evento realizado	unidade	2	2	3	1	3	2	2	3		2			20
Promover encontros/seminários e desenvolvimento de políticas públicas para a comunidade quilombola	evento realizado	unidade		2	1	4				1		1			9

1301.04122404.012	**APOIO ÀS AÇÕES DO CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIOS ESPECIAIS**	0	2.559.000	0	2.559.000

Promover o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, Municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Secretários e Assessores Especiais, o Vice-Governador do Estado e a Chefia de Gabinete do Governador. Prestar assessoramento ao Govenador no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.

	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000	0	0	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	8.744.150	2.559.000	0	11.303.150
1301.04126403.506	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR**	1.000	0	0	1.000

Integralizar capital na CELEPAR.

Continua na próxima página

160 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	HABITAÇÃO	193.081.360	0	0	193.081.360
	HABITAÇÃO URBANA	173.701.400	0	0	173.701.400
	MORAR BEM PARANÁ	193.081.360	0	0	193.081.360
1301.16482103.500	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR**	173.701.400	0	0	173.701.400
	Integralizar capital na COHAPAR.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.379.960	0	0	19.379.960
	MORAR BEM PARANÁ	193.081.360	0	0	193.081.360
1301.16843103.501	**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO DO BRASIL**	19.379.960	0	0	19.379.960
	Integralizar capital na COHAPAR - Dívida Banco do Brasil.				
	SANEAMENTO	5.283.000	0	0	5.283.000
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.283.000	0	0	5.283.000
	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	5.283.000	0	0	5.283.000
1301.17512213.504	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA SANEPAR**	5.283.000	0	0	5.283.000
	Integralizar capital na SANEPAR.				
	INDÚSTRIA	0	2.600.000	0	2.600.000
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	2.600.000	0	2.600.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	0	2.600.000	0	2.600.000
1301.22661144.021	***PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARANÃ**	0	2.600.000	0	2.600.000
	Promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas, e por consequência, na geração de empregos, na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização técnológica.				
	TOTAL	**207.108.510**	**5.159.000**	**0**	**212.267.510**

***Recursos Vinculados**

1300 - CASA CIVIL
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3004	01	0	0	2.736.350	0	0	0	2.736.350
	09	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	0	0	2.736.350	3.000.000	0	0	5.736.350
3006	01	0	0	817.800	0	0	0	817.800
	09	0	0	1.639.000	0	0	0	1.639.000
	15	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	T	0	0	3.006.800	0	0	0	3.006.800
3500	01	0	0	0	0	97.283.400	0	97.283.400
	09	0	0	0	0	36.418.000	0	36.418.000
	15	0	0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
	T	0	0	0	0	173.701.400	0	173.701.400
3501	01	0	0	0	0	19.379.960	0	19.379.960
	T	0	0	0	0	19.379.960	0	19.379.960
3504	09	0	0	0	0	5.283.000	0	5.283.000
	T	0	0	0	0	5.283.000	0	5.283.000
3506	09	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
4012	01	0	0	2.559.000	0	0	0	2.559.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

1300 - CASA CIVIL
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	2.559.000	0	0	0	2.559.000
4021	01	0	0	2.600.000	0	0	0	2.600.000
	T	0	0	2.600.000	0	0	0	2.600.000
	TOTAL	0	0	10.902.150	3.000.000	198.365.360	0	212.267.510

1300 - CASA CIVIL
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3004	90	0	0	2.736.350	3.000.000	0	0	5.736.350
	T	0	0	2.736.350	3.000.000	0	0	5.736.350
3006	90	0	0	3.006.800	0	0	0	3.006.800
	T	0	0	3.006.800	0	0	0	3.006.800
3500	90	0	0	0	0	173.701.400	0	173.701.400
	T	0	0	0	0	173.701.400	0	173.701.400
3501	90	0	0	0	0	19.379.960	0	19.379.960
	T	0	0	0	0	19.379.960	0	19.379.960
3504	90	0	0	0	0	5.283.000	0	5.283.000
	T	0	0	0	0	5.283.000	0	5.283.000
3506	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
4012	90	0	0	2.559.000	0	0	0	2.559.000
	T	0	0	2.559.000	0	0	0	2.559.000
4021	90	0	0	2.600.000	0	0	0	2.600.000
	T	0	0	2.600.000	0	0	0	2.600.000
	TOTAL	0	0	10.902.150	3.000.000	198.365.360	0	212.267.510

1300 - CASA CIVIL
1302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	57.786.650	0	57.786.650
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	57.786.650	0	57.786.650
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	55.054.900	0	55.054.900
1302.04122414.015	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL**	0	55.054.900	0	55.054.900
	Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais da Casa Civil, com novas tecnologias administrativas e projetos de informatização, de modo a garantir a fluidez dos serviços operacionais. Proceder a administração do Palácio Iguaçu, setores do Palácio das Araucárias e residências oficiais. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Prestar o suporte técnico-administrativo ao Governador do Estado, Vice-Governador, Secretários Especiais e Assessores.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	2.731.750	0	2.731.750
1302.04122424.016	**GESTÃO DE SERVIÇOS - CASA CIVIL**	0	2.731.750	0	2.731.750
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000

Continua na próxima página

162 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
1302.28846999.156	**ENCARGOS ESPECIAIS - CC**	0	0	20.000	20.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**57.786.650**	**20.000**	**57.806.650**

*Recursos Vinculados

1300 - CASA CIVIL
1302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4015	01	45.588.130	0	6.866.770	2.600.000	0	0	55.054.900
	T	45.588.130	0	6.866.770	2.600.000	0	0	55.054.900
4016	01	0	0	2.731.750	0	0	0	2.731.750
	T	0	0	2.731.750	0	0	0	2.731.750
9156	01	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	TOTAL	**45.588.130**	**0**	**9.618.520**	**2.600.000**	**0**	**0**	**57.806.650**

1300 - CASA CIVIL
1302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4015	90	44.803.400	0	6.866.770	2.600.000	0	0	54.270.170
	91	784.730	0	0	0	0	0	784.730
	T	45.588.130	0	6.866.770	2.600.000	0	0	55.054.900
4016	90	0	0	2.731.750	0	0	0	2.731.750
	T	0	0	2.731.750	0	0	0	2.731.750
9156	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	TOTAL	**45.588.130**	**0**	**9.618.520**	**2.600.000**	**0**	**0**	**57.806.650**

1300 - CASA CIVIL
1303 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.580.930	0	1.580.930
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.580.930	0	1.580.930
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.580.930	0	1.580.930
1303.04122414.017	**GESTÃO DO CERIMONIAL**	0	1.580.930	0	1.580.930
	Planejar, coordenar e organizar a direção e o controle das atividades relativas à observância, à aplicação e à execução das normas do Cerimonial Público e de				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

1300 - CASA CIVIL
1303 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ordem de Precedência. Coordenar as atividades de apoio administrativo relativas à organização de recepções e festividades realizadas para atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o Corpo Consular. Promover relações governamentais junto às embaixadas, consulados e demais organismos internacionais. Apoiar, onde couber, na manutenção do Palácio e das residências oficiais.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Coordenar eventos oficiais com a presença do Governador do Estado	evento realizado	unidade				824									824
TOTAL					0		1.580.930					0			1.580.930

*Recursos Vinculados

1300 - CASA CIVIL
1303 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4017	01	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930
	T	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930
	TOTAL	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930

1300 - CASA CIVIL
1303 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4017	90	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930
	T	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930
	TOTAL	0	0	1.580.930	0	0	0	1.580.930

1300 - CASA CIVIL
1332 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.571.120
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		860.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	860.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	860.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	860.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		26.672.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	26.672.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	19.117.000		

Continua na próxima página

164 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1332 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.5.2.0.30.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Auferida de Órgãos / Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernam.)	7.555.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		39.120	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	720		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	720		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	720		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	26.400		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	26.400		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	26.400		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	26.400		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	12.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	12.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	12.000		

RECEITAS CORRENTES 27.571.120 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 27.571.120

1300 - CASA CIVIL
1332 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	27.571.120
TOTAL	**27.571.120**

1300 - CASA CIVIL
1332 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	972.000	0	972.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	27.093.120	0	27.093.120
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	972.000	0	972.000
1332.04662424.018	**GESTÃO DE SERVIÇOS - DIOE**	0	972.000	0	972.000
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	INDÚSTRIA	0	26.121.120	0	26.121.120
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	27.093.120	0	27.093.120
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	26.121.120	0	26.121.120
1332.22662404.019	**EDITORAÇÃO E GRÁFICA**	0	26.121.120	0	26.121.120
	Editar, publicar e disponibilizar na internet, os Diários Oficiais do Executivo, do Comércio, Indústria e Serviços, do Município de Curitiba e dos Municípios do Estado do Paraná, suplemento de concursos públicos e da Assembleia Legislativa do Paraná. Promover a impressão de livros, coletâneas de leis, decretos, mensagens, relatórios, cartazes, orçamentos, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público. Manter e ampliar a oficina própria para a execução de serviços editoriais/gráficos necessários aos órgãos e entidades da administração pública estadual, federal e municipal. Executar serviços, exclusivamente no que se refere a publicações de editais, avisos, balanços e matérias de obrigações legais.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	478.000	478.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	478.000	478.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	478.000	478.000
1332.28846999.032	**ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE**	0	0	478.000	478.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**27.093.120**	**478.000**	**27.571.120**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1332 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES
Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4018	95	0	0	972.000	0	0	0	972.000
	T	0	0	972.000	0	0	0	972.000
4019	95	3.755.080	0	18.829.790	3.536.250	0	0	26.121.120
	T	3.755.080	0	18.829.790	3.536.250	0	0	26.121.120
9032	95	0	0	478.000	0	0	0	478.000
	T	0	0	478.000	0	0	0	478.000
	TOTAL	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120

1300 - CASA CIVIL
1332 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO
Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4018	90	0	0	972.000	0	0	0	972.000
	T	0	0	972.000	0	0	0	972.000
4019	90	3.538.740	0	18.829.790	3.536.250	0	0	25.904.780
	91	216.340	0	0	0	0	0	216.340
	T	3.755.080	0	18.829.790	3.536.250	0	0	26.121.120
9032	90	0	0	478.000	0	0	0	478.000
	T	0	0	478.000	0	0	0	478.000
	TOTAL	3.755.080	0	20.279.790	3.536.250	0	0	27.571.120

1300 - CASA CIVIL
1360 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.000
TOTAL	1.000

1300 - CASA CIVIL
1360 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS
PROGRAMA DE TRABALHO
Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	HABITAÇÃO	800	0	0	800
	HABITAÇÃO URBANA	800	0	0	800
	MORAR BEM PARANÁ	800	0	0	800
1360.16482103.007	**POLÍTICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**	800	0	0	800
	Centralizar os recursos no âmbito da Lei nº 11.124/05, destinados a implementar políticas habitacionais e de regularização fundiária direcionados à população de menor renda.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200	200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200	200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	200	200
1360.28846999.203	**ENCARGOS ESPECIAIS - FEHRIS**	0	0	200	200

Continua na próxima página

166 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1360 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	800	0	200	1.000
*Recursos Vinculados					

1300 - CASA CIVIL
1360 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3007	01	0	0	800	0	0	0	800
	T	0	0	800	0	0	0	800
9203	01	0	0	200	0	0	0	200
	T	0	0	200	0	0	0	200
	TOTAL	0	0	1.000	0	0	0	1.000

1300 - CASA CIVIL
1360 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FEHRIS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3007	90	0	0	800	0	0	0	800
	T	0	0	800	0	0	0	800
9203	90	0	0	200	0	0	0	200
	T	0	0	200	0	0	0	200
	TOTAL	0	0	1.000	0	0	0	1.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CASA MILITAR

A - Resumos Gerais

1500 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	19.026.690	1.000	19.027.690
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.026.690	1.000	19.027.690
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.548.140	1.000	18.549.140
1500.04122414.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	18.548.140	1.000	18.549.140
	GESTÃO DE SERVIÇOS	478.550	0	478.550
1500.04122424.024	GESTÃO DE SERVIÇOS - CASA MILITAR	478.550	0	478.550
	SEGURANÇA PÚBLICA	8.803.000	12.275.610	21.078.610
	DEFESA CIVIL	8.803.000	12.275.610	21.078.610
	GESTÃO ESTRATÉGICA	8.803.000	12.275.610	21.078.610
1500.06182403.008	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD	2.800.000	12.275.610	15.075.610
1500.06182404.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	6.003.000	0	6.003.000
	TOTAL	**27.829.690**	**12.276.610**	**40.106.300**

*Recursos Vinculados

1500 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	19.027.690	0	19.027.690
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.027.690	0	19.027.690
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.549.140	0	18.549.140
1500.04122414.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	18.549.140	0	18.549.140
	GESTÃO DE SERVIÇOS	478.550	0	478.550
1500.04122424.024	GESTÃO DE SERVIÇOS - CASA MILITAR	478.550	0	478.550
	SEGURANÇA PÚBLICA	21.078.610	0	21.078.610
	DEFESA CIVIL	21.078.610	0	21.078.610
	GESTÃO ESTRATÉGICA	21.078.610	0	21.078.610
1500.06182403.008	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD	15.075.610	0	15.075.610
1500.06182404.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	6.003.000	0	6.003.000
	TOTAL	**40.106.300**	**0**	**40.106.300**

*Recursos Vinculados

1500 - CASA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1501	GABINETE DO SECRETÁRIO	8.803.000	12.275.610	21.078.610
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	19.026.690	1.000	19.027.690
	TOTAL	**27.829.690**	**12.276.610**	**40.106.300**

168 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1500 - CASA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
1501	GABINETE DO SECRETÁRIO	21.078.610	0	21.078.610
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	19.027.690	0	19.027.690
	TOTAL	40.106.300	0	40.106.300

1500 - CASA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1501	01	0	0	3.500.000	0	0	0	3.500.000
	10	0	0	1.100.000	6.144.060	0	0	7.244.060
	15	0	0	1.700.000	6.131.550	0	0	7.831.550
	09	0	0	2.503.000	0	0	0	2.503.000
	T	0	0	8.803.000	12.275.610	0	0	21.078.610
1502	01	1.096.600	0	17.930.090	0	0	0	19.026.690
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	1.096.600	0	17.930.090	1.000	0	0	19.027.690
	TOTAL	1.096.600	0	26.733.090	12.276.610	0	0	40.106.300

1500 - CASA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1501	90	0	0	8.803.000	12.275.610	0	0	21.078.610
	T	0	0	8.803.000	12.275.610	0	0	21.078.610
1502	50	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	90	1.096.600	0	17.930.090	0	0	0	19.026.690
	T	1.096.600	0	17.930.090	1.000	0	0	19.027.690
	TOTAL	1.096.600	0	26.733.090	12.276.610	0	0	40.106.300

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1500 - CASA MILITAR
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	15.075.610	6.003.000	0	21.078.610
	DEFESA CIVIL	15.075.610	6.003.000	0	21.078.610
	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.075.610	6.003.000	0	21.078.610
1501.06182403.008	***GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD**	15.075.610	0	0	15.075.610
	Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar os gestores públicos municipais para atuação nas situações de defesa civil	profissional treinado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Reformar o Centro Estadual de Defesa Civil	Centro Estadual implantado	unidade				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

1501.06182404.025	***GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL**	0	6.003.000	0	6.003.000
	Coordenar a execução de ações da Defesa Civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem. Coordenar ações preventivas, fiscalizatórias, de pesquisa e de controle estatístico em relação a Defesa Civil, ao transporte, manuseio e armazenamento de produtos perigosos e de incêndios florestais no Estado do Paraná. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de Defesa Civil e de incêndios florestais. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Defesa Civil. Coordenar a implantação e consolidação das atividades de Bombeiro comunitário nos Municípios do Estado do Paraná.				
	TOTAL	**15.075.610**	**6.003.000**	**0**	**21.078.610**

***Recursos Vinculados**

1500 - CASA MILITAR
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3008	10	0	0	1.100.000	6.144.060	0	0	7.244.060
	15	0	0	1.700.000	6.131.550	0	0	7.831.550
	T	0	0	2.800.000	12.275.610	0	0	15.075.610
4025	01	0	0	3.500.000	0	0	0	3.500.000
	09	0	0	2.503.000	0	0	0	2.503.000
	T	0	0	6.003.000	0	0	0	6.003.000
	TOTAL	**0**	**0**	**8.803.000**	**12.275.610**	**0**	**0**	**21.078.610**

170 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1500 - CASA MILITAR
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3008	90	0	0	2.800.000	12.275.610	0	0	15.075.610
	T	0	0	2.800.000	12.275.610	0	0	15.075.610
4025	90	0	0	6.003.000	0	0	0	6.003.000
	T	0	0	6.003.000	0	0	0	6.003.000
	TOTAL	0	0	8.803.000	12.275.610	0	0	21.078.610

1500 - CASA MILITAR
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	19.027.690	0	19.027.690
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	19.027.690	0	19.027.690
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	18.549.140	0	18.549.140
1502.04122414.023	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR**	0	18.549.140	0	18.549.140
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	478.550	0	478.550
1502.04122424.024	**GESTÃO DE SERVIÇOS - CASA MILITAR**	0	478.550	0	478.550
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	TOTAL	0	19.027.690	0	19.027.690

*Recursos Vinculados

1500 - CASA MILITAR
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4023	01	1.096.600	0	17.451.540	0	0	0	18.548.140
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	1.096.600	0	17.451.540	1.000	0	0	18.549.140
4024	01	0	0	478.550	0	0	0	478.550
	T	0	0	478.550	0	0	0	478.550
	TOTAL	1.096.600	0	17.930.090	1.000	0	0	19.027.690

1500 - CASA MILITAR
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4023	50	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	90	1.096.600	0	17.451.540	0	0	0	18.548.140
	T	1.096.600	0	17.451.540	1.000	0	0	18.549.140

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1500 - CASA MILITAR
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4024	90	0	0	478.550	0	0	0	478.550
	T	0	0	478.550	0	0	0	478.550
	TOTAL	1.096.600	0	17.930.090	1.000	0	0	19.027.690

172 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

152

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

A - Resumos Gerais

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	4.002.260	101.000	4.103.260
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.002.260	101.000	4.103.260
	GESTÃO ESTRATÉGICA	4.002.260	101.000	4.103.260
1600.04122404.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.666.010	101.000	3.767.010
1600.04122404.366	GESTÃO DE SERVIÇOS - CGE	336.250	0	336.250
	ENCARGOS ESPECIAIS	11.000	0	11.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000	0	11.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.000	0	11.000
1600.28846999.078	ENCARGOS ESPECIAIS - CGE	11.000	0	11.000
	TOTAL	**4.013.260**	**101.000**	**4.114.260**

***Recursos Vinculados**

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	4.103.260	0	4.103.260
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.103.260	0	4.103.260
	GESTÃO ESTRATÉGICA	4.103.260	0	4.103.260
1600.04122404.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.767.010	0	3.767.010
1600.04122404.366	GESTÃO DE SERVIÇOS - CGE	336.250	0	336.250
	ENCARGOS ESPECIAIS	11.000	0	11.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000	0	11.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.000	0	11.000
1600.28846999.078	ENCARGOS ESPECIAIS - CGE	11.000	0	11.000
	TOTAL	**4.114.260**	**0**	**4.114.260**

***Recursos Vinculados**

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	4.013.260	101.000	4.114.260
	TOTAL	**4.013.260**	**101.000**	**4.114.260**

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	4.114.260	0	4.114.260
	TOTAL	**4.114.260**	**0**	**4.114.260**

174 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1602	01	2.814.300	0	1.198.960	100.000	0	0	4.113.260
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
	TOTAL	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1602	90	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
	T	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260
	TOTAL	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
1602 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.103.260	0	4.103.260
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.103.260	0	4.103.260
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	4.103.260	0	4.103.260
1602.04122404.365	***GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**	0	3.767.010	0	3.767.010
	Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública, através de seus agentes, fiscalizando a correta execução das políticas públicas. Receber e acompanhar reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ao patrimônio público estadual. Realizar ações através de procedimentos de fiscalizações em processos administrativos e a capacitação de servidores públicos, para atender as suas designações em Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Permanentes. Realizar inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e de pessoal. Planejar, coordenar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual de forma descentralizada em cada Órgão ou Entidade da Administração Pública.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover Eventos de Mobilização e Capacitação para Agentes de Controle Interno, de Informação e Ouvidores	evento promovido	unidade				6									6
Promover Avaliações de Controle nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	promoção realizada	unidade				80									80
Manter Rede de Agentes de Controle Interno credenciados e integrados ao Sistema	rede mantida	unidade				1									1
Realizar atendimento através de sistema de registro e acompanhamento	atendimento ao cidadão realizado	unidade				5000									5000
Manter Rede de Ouvidores e Agentes de Informação credenciados e integrados ao Sistema	rede mantida	unidade				1									1
Promover Inspeções em processos administrativos da Administração Pública	supervisão realizada	unidade				30									30

1602.04122404.366	**GESTÃO DE SERVIÇOS - CGE**	0	336.250	0	336.250
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	11.000	11.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	11.000	11.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.000	11.000
1602.28846999.078	**ENCARGOS ESPECIAIS - CGE**	0	0	11.000	11.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**4.103.260**	**11.000**	**4.114.260**

***Recursos Vinculados**

176 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
1602 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4365	01	2.814.300	0	851.710	100.000	0	0	3.766.010
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	2.814.300	0	851.710	101.000	0	0	3.767.010
4366	01	0	0	336.250	0	0	0	336.250
	T	0	0	336.250	0	0	0	336.250
9078	01	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	T	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	TOTAL	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
1602 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4365	90	2.814.300	0	851.710	101.000	0	0	3.767.010
	T	2.814.300	0	851.710	101.000	0	0	3.767.010
4366	90	0	0	336.250	0	0	0	336.250
	T	0	0	336.250	0	0	0	336.250
9078	90	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	T	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	TOTAL	2.814.300	0	1.198.960	101.000	0	0	4.114.260

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

A - Resumos Gerais

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	512.970	0	512.970
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.970	0	512.970
	GESTÃO ESTRATÉGICA	512.970	0	512.970
1700.04122404.020	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	512.970	0	512.970
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.970	0	1.970
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.970	0	1.970
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.970	0	1.970
1700.28846999.158	ENCARGOS ESPECIAIS - ERPR	1.970	0	1.970
	TOTAL	**514.940**	**0**	**514.940**

***Recursos Vinculados**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	512.970	0	512.970
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.970	0	512.970
	GESTÃO ESTRATÉGICA	512.970	0	512.970
1700.04122404.020	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	512.970	0	512.970
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.970	0	1.970
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.970	0	1.970
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.970	0	1.970
1700.28846999.158	ENCARGOS ESPECIAIS - ERPR	1.970	0	1.970
	TOTAL	**514.940**	**0**	**514.940**

***Recursos Vinculados**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	514.940	0	514.940
	TOTAL	**514.940**	**0**	**514.940**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	514.940	0	514.940
	TOTAL	**514.940**	**0**	**514.940**

178 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	T	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	TOTAL	0	0	514.940	0	0	0	514.940

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	90	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	T	0	0	514.940	0	0	0	514.940
	TOTAL	0	0	514.940	0	0	0	514.940

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	512.970	0	512.970
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	512.970	0	512.970
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	512.970	0	512.970
1701.04122404.020	**GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA**	0	512.970	0	512.970
	Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio à articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal, com atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto às instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar na divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.970	1.970
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.970	1.970
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.970	1.970
1701.28846999.158	**ENCARGOS ESPECIAIS - ERPR**	0	0	1.970	1.970
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**512.970**	**1.970**	**514.940**

*Recursos Vinculados

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4020	01	0	0	512.970	0	0	0	512.970
	T	0	0	512.970	0	0	0	512.970
9158	01	0	0	1.970	0	0	0	1.970
	T	0	0	1.970	0	0	0	1.970
	TOTAL	**0**	**0**	**514.940**	**0**	**0**	**0**	**514.940**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4020	90	0	0	512.970	0	0	0	512.970
	T	0	0	512.970	0	0	0	512.970
9158	90	0	0	1.970	0	0	0	1.970
	T	0	0	1.970	0	0	0	1.970
	TOTAL	**0**	**0**	**514.940**	**0**	**0**	**0**	**514.940**

180 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

160

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A - Resumos Gerais

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	116.956.250	2.572.660	119.528.910
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	116.956.250	2.572.660	119.528.910
	GESTÃO ESTRATÉGICA	116.456.250	2.572.660	119.028.910
1900.03092404.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.455.700	1.000	110.456.700
1900.03092404.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	6.000.550	2.571.660	8.572.210
	GESTÃO DE SERVIÇOS	500.000	0	500.000
1900.03092424.027	GESTÃO DE SERVIÇOS - PGE	500.000	0	500.000
	TOTAL	**116.956.250**	**2.572.660**	**119.528.910**

*Recursos Vinculados

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	119.528.910	0	119.528.910
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	119.528.910	0	119.528.910
	GESTÃO ESTRATÉGICA	119.028.910	0	119.028.910
1900.03092404.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.456.700	0	110.456.700
1900.03092404.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	8.572.210	0	8.572.210
	GESTÃO DE SERVIÇOS	500.000	0	500.000
1900.03092424.027	GESTÃO DE SERVIÇOS - PGE	500.000	0	500.000
	TOTAL	**119.528.910**	**0**	**119.528.910**

*Recursos Vinculados

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	110.955.700	1.000	110.956.700
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	6.000.550	2.571.660	8.572.210
	TOTAL	**116.956.250**	**2.572.660**	**119.528.910**

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	110.956.700	0	110.956.700
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	8.572.210	0	8.572.210
	TOTAL	**119.528.910**	**0**	**119.528.910**

182 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	110.355.700	0	600.000	0	0	0	110.955.700
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	110.355.700	0	600.000	1.000	0	0	110.956.700
1960	01	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	T	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	TOTAL	110.355.700	0	6.600.550	2.572.660	0	0	119.528.910

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	90	100.226.000	0	600.000	1.000	0	0	100.827.000
	91	10.129.700	0	0	0	0	0	10.129.700
	T	110.355.700	0	600.000	1.000	0	0	110.956.700
1960	90	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	T	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	TOTAL	110.355.700	0	6.600.550	2.572.660	0	0	119.528.910

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	110.956.700	0	110.956.700
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	110.956.700	0	110.956.700
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	110.456.700	0	110.456.700
1901.03092404.028	***REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA**	0	110.456.700	0	110.456.700
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a estrutura administrativa e operacional da Procuradoria Geral do Estado, assegurando sua atuação constitucional e legal. Expandir a atuação direta de Procurador do Estado nos órgãos da administração direta e indireta. Implantar a gestão estratégica. Desenvolver política de incentivo à evolução profissional em conjunto para a capacitação de procuradores e servidores da PGE.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	500.000	0	500.000
1901.03092424.027	**GESTÃO DE SERVIÇOS - PGE**	0	500.000	0	500.000
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	TOTAL	**0**	**110.956.700**	**0**	**110.956.700**

***Recursos Vinculados**

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4027	01	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
4028	01	110.355.700	0	100.000	0	0	0	110.455.700
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	110.355.700	0	100.000	1.000	0	0	110.456.700
	TOTAL	**110.355.700**	**0**	**600.000**	**1.000**	**0**	**0**	**110.956.700**

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4027	90	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
4028	90	100.226.000	0	100.000	1.000	0	0	100.327.000
	91	10.129.700	0	0	0	0	0	10.129.700
	T	110.355.700	0	100.000	1.000	0	0	110.456.700
	TOTAL	**110.355.700**	**0**	**600.000**	**1.000**	**0**	**0**	**110.956.700**

184 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	8.572.210
TOTAL	8.572.210

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	8.572.210	0	8.572.210
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	8.572.210	0	8.572.210
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	8.572.210	0	8.572.210
1960.03092404.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	0	8.572.210	0	8.572.210
	Proporcionar meios para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado, em especial o desenvolvimento de ações para aumentar a arrecadação da dívida ativa estadual, para diminuir o passivo judicial da administração pública e para aprimorar a consultoria jurídica à administração. Fomentar a implementação da política institucional nas áreas fiscal, administrativa, meio ambiente, trabalhista, patrimônio, execuções e recursos em todas as instâncias. Incentivar o aprimoramento dos procuradores do Estado, por meio do Centro de Estudos da PGE.				
	TOTAL	0	8.572.210	0	8.572.210

*Recursos Vinculados

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4029	01	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	T	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	TOTAL	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes

R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4029	90	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	T	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210
	TOTAL	0	0	6.000.550	2.571.660	0	0	8.572.210

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

A - Resumos Gerais

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	30.287.230	2.000	30.289.230
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.476.050	1.000	14.477.050
	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.990.210	0	1.990.210
2300.04121404.032	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1.006.110	0	1.006.110
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.840.110	2.000	23.842.110
2300.04121414.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	8.409.430	1.000	8.410.430
	GESTÃO DE SERVIÇOS	5.441.010	0	5.441.010
2300.04121424.034	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEPL	5.060.510	0	5.060.510
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.430.680	1.000	15.431.680
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.840.110	2.000	23.842.110
2300.04122414.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	15.430.680	1.000	15.431.680
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	380.500	0	380.500
	GESTÃO DE SERVIÇOS	5.441.010	0	5.441.010
2300.04126424.036	GESTÃO DE SERVIÇOS - IPARDES	380.500	0	380.500
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	984.100	0	984.100
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	984.100	0	984.100
	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.990.210	0	1.990.210
2300.19573404.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	984.100	0	984.100
	ENCARGOS ESPECIAIS	258.710	0	258.710
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	258.710	0	258.710
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	258.710	0	258.710
2300.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	257.710	0	257.710
2300.28846999.160	ENCARGOS ESPECIAIS - SEPL	1.000	0	1.000
	TOTAL	**31.530.040**	**2.000**	**31.532.040**

***Recursos Vinculados**

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	30.286.730	2.500	30.289.230
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.477.050	0	14.477.050
	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.980.210	10.000	1.990.210
2300.04121404.032	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1.006.110	0	1.006.110
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.839.610	2.500	23.842.110
2300.04121414.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	8.410.430	0	8.410.430
	GESTÃO DE SERVIÇOS	5.441.010	0	5.441.010
2300.04121424.034	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEPL	5.060.510	0	5.060.510
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.429.180	2.500	15.431.680
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.839.610	2.500	23.842.110
2300.04122414.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	15.429.180	2.500	15.431.680
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	380.500	0	380.500
	GESTÃO DE SERVIÇOS	5.441.010	0	5.441.010
2300.04126424.036	GESTÃO DE SERVIÇOS - IPARDES	380.500	0	380.500
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	974.100	10.000	984.100
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	974.100	10.000	984.100
	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.980.210	10.000	1.990.210

Continua na próxima página

186 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
2300.19573404.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	974.100	10.000	984.100
	ENCARGOS ESPECIAIS	257.710	1.000	258.710
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	257.710	1.000	258.710
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	257.710	1.000	258.710
2300.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	256.710	1.000	257.710
2300.28846999.160	ENCARGOS ESPECIAIS - SEPL	1.000	0	1.000
	TOTAL	**31.518.540**	**13.500**	**31.532.040**

*Recursos Vinculados

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.006.110	0	1.006.110
2302	DIRETORIA GERAL	13.470.940	1.000	13.471.940
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	17.052.990	1.000	17.053.990
	TOTAL	**31.530.040**	**2.000**	**31.532.040**

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.006.110	0	1.006.110
2302	DIRETORIA GERAL	13.471.940	0	13.471.940
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	17.040.490	13.500	17.053.990
	TOTAL	**31.518.540**	**13.500**	**31.532.040**

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2301	01	0	0	1.001.020	0	0	0	1.001.020
	09	0	0	5.090	0	0	0	5.090
	T	0	0	1.006.110	0	0	0	1.006.110
2302	01	7.385.340	0	6.085.600	0	0	0	13.470.940
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	7.385.340	0	6.085.600	1.000	0	0	13.471.940
2330	01	14.588.110	0	2.451.380	0	0	0	17.039.490
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	13.500	0	0	0	13.500
	T	14.588.110	0	2.464.880	1.000	0	0	17.053.990
	TOTAL	**21.973.450**	**0**	**9.556.590**	**2.000**	**0**	**0**	**31.532.040**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2301	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	0	0	6.110	0	0	0	6.110
	T	0	0	1.006.110	0	0	0	1.006.110
2302	90	7.053.560	0	6.085.600	1.000	0	0	13.140.160
	91	331.780	0	0	0	0	0	331.780
	T	7.385.340	0	6.085.600	1.000	0	0	13.471.940
2330	90	13.405.450	0	2.464.880	1.000	0	0	15.871.330
	91	1.182.660	0	0	0	0	0	1.182.660
	T	14.588.110	0	2.464.880	1.000	0	0	17.053.990
	TOTAL	21.973.450	0	9.556.590	2.000	0	0	31.532.040

188 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.006.110	0	1.006.110
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	1.006.110	0	1.006.110
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	1.006.110	0	1.006.110
2301.04121404.032	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0	1.006.110	0	1.006.110

Realizar estudos e projetos visando a implantação de ações, programas e obras de relevante interessante do governo, apoiando os órgãos estaduais na sua atuação programática.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar o Plano de Trabalho Anual do Paraná Projeto-PRPRO	projeto realizado	unidade				6									6
TOTAL					0			1.006.110				0			1.006.110

*Recursos Vinculados

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4032	01	0	0	1.001.020	0	0	0	1.001.020
	09	0	0	5.090	0	0	0	5.090
	T	0	0	1.006.110	0	0	0	1.006.110
	TOTAL	0	0	1.006.110	0	0	0	1.006.110

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4032	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	0	0	6.110	0	0	0	6.110
	T	0	0	1.006.110	0	0	0	1.006.110
	TOTAL	0	0	1.006.110	0	0	0	1.006.110

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	13.470.940	0	13.470.940

Continua na próxima página

190 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	13.470.940	0	13.470.940
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.410.430	0	8.410.430
2302.04121414.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	0	8.410.430	0	8.410.430
	Desenvolver o planejamento e a coordenação das Ações de Governo, promovendo a articulação dos diversos órgãos estaduais nas formulações de políticas públicas, a elaboração de programas e projetos integrados, os estudos para a modernização institucional, a elaboração, execução e acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento, quais sejam: o Plano Plurianual.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	5.060.510	0	5.060.510
2302.04121424.034	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEPL	0	5.060.510	0	5.060.510
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
2302.28846999.160	ENCARGOS ESPECIAIS - SEPL	0	0	1.000	1.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	13.470.940	1.000	13.471.940

*Recursos Vinculados

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4033	01	7.385.340	0	1.024.090	0	0	0	8.409.430
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	7.385.340	0	1.024.090	1.000	0	0	8.410.430
4034	01	0	0	5.060.510	0	0	0	5.060.510
	T	0	0	5.060.510	0	0	0	5.060.510
9160	01	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	TOTAL	7.385.340	0	6.085.600	1.000	0	0	13.471.940

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4033	90	7.053.560	0	1.024.090	1.000	0	0	8.078.650
	91	331.780	0	0	0	0	0	331.780
	T	7.385.340	0	1.024.090	1.000	0	0	8.410.430
4034	90	0	0	5.060.510	0	0	0	5.060.510
	T	0	0	5.060.510	0	0	0	5.060.510
9160	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	TOTAL	7.385.340	0	6.085.600	1.000	0	0	13.471.940

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.500	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.500		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.500		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	10.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000		

RECEITAS CORRENTES 13.500 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 13.500

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	13.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.040.490
TOTAL	**17.053.990**

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	15.812.180	0	15.812.180
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.431.680	0	15.431.680
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	15.431.680	0	15.431.680
2330.04122414.035	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES**	0	15.431.680	0	15.431.680
	Promover a manutenção das atividades do Órgão, desenvolvendo os recursos humanos, gestão financeira e de administração geral.				
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	380.500	0	380.500
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	380.500	0	380.500
2330.04126424.036	**GESTÃO DE SERVIÇOS - IPARDES**	0	380.500	0	380.500
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	984.100	0	984.100
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	984.100	0	984.100
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	984.100	0	984.100
2330.19573404.037	***ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS**	0	984.100	0	984.100
	Realizar pesquisas e estudos socioeconômicos, vinculados às demandas específicas da administração pública estadual ou voltados à disseminação de conhecimento na sociedade paranaense, com subsequente publicação. Produzir dados referentes à dinâmica do emprego e ao comportamento da inflação, com a disponibilização contínua dos resultados. Gerenciar a Base de Dados do Estado. Coletar, tratar e disponibilizar estatísticas relativas à socioeconomia paranaense.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Acompanhar e assessorar as políticas estaduais de desenvolvimento	assessoria prestada	unidade				3									3
Avaliar e Monitorar o Projeto Multissetorial - BANCO MUNDIAL.	projeto e pesquisa concluído	unidade				1									1

Continua na próxima página

192 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar trabalhos do Centro de Estatística.	publicação realizada	informação				10									10
Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas diversos	estudo realizado	unidade				48									48
Produzir publicações de caráter permanente	estudo realizado	unidade				12									12
Atualizar e administrar a Base de Dados do Estado	procedimento realizado	unid / mil				12									12
Realizar pesquisas de campo e produzir dados referentes ao mercado de trabalho e acompanhar preços	projeto e pesquisa concluído	unidade				72									72

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	257.710	257.710
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	257.710	257.710
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	257.710	257.710
2330.28846999.005 ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	0	0	257.710	257.710

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**16.796.280**	**257.710**	**17.053.990**

*Recursos Vinculados

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4035	01	14.588.110	0	840.070	0	0	0	15.428.180
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	2.500	0	0	0	2.500
	T	14.588.110	0	842.570	1.000	0	0	15.431.680
4036	01	0	0	380.500	0	0	0	380.500
	T	0	0	380.500	0	0	0	380.500
4037	01	0	0	974.100	0	0	0	974.100
	95	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	984.100	0	0	0	984.100
9005	01	0	0	256.710	0	0	0	256.710
	95	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	0	0	257.710	0	0	0	257.710
	TOTAL	**14.588.110**	**0**	**2.464.880**	**1.000**	**0**	**0**	**17.053.990**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4035	90	13.405.450	0	842.570	1.000	0	0	14.249.020
	91	1.182.660	0	0	0	0	0	1.182.660
	T	14.588.110	0	842.570	1.000	0	0	15.431.680
4036	90	0	0	380.500	0	0	0	380.500
	T	0	0	380.500	0	0	0	380.500
4037	90	0	0	984.100	0	0	0	984.100
	T	0	0	984.100	0	0	0	984.100
9005	90	0	0	257.710	0	0	0	257.710
	T	0	0	257.710	0	0	0	257.710
	TOTAL	14.588.110	0	2.464.880	1.000	0	0	17.053.990

194 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

174

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL

A - Resumos Gerais

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	40.000.000	0	40.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000.000	0	40.000.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	40.000.000	0	40.000.000
2500.04122403.016	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA - BIRD	40.000.000	0	40.000.000
	TOTAL	**40.000.000**	**0**	**40.000.000**

***Recursos Vinculados**

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	40.000.000	0	40.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000.000	0	40.000.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	40.000.000	0	40.000.000
2500.04122403.016	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA - BIRD	40.000.000	0	40.000.000
	TOTAL	**40.000.000**	**0**	**40.000.000**

***Recursos Vinculados**

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2501	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS	40.000.000	0	40.000.000
	TOTAL	**40.000.000**	**0**	**40.000.000**

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
2501	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS	40.000.000	0	40.000.000
	TOTAL	**40.000.000**	**0**	**40.000.000**

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2501	15	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	TOTAL	**0**	**0**	**40.000.000**	**0**	**0**	**0**	**40.000.000**

196 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2501	90	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	TOTAL	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL
2501 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	40.000.000	0	0	40.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000.000	0	0	40.000.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	40.000.000	0	0	40.000.000
2501.04122403.016	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA - BIRD	40.000.000	0	0	40.000.000

Modernizar e apoiar o fortalecimento da área fiscal e de gestão do setor público, adotando uma nova postura responsável e inovadora, construída a partir do desenvolvimento das competências de gestão, da renovação dos métodos de trabalho e das estruturas de governo, focada em resultados efetivos, os quais serão descentralizados para os órgãos/unidades executoras, após a assinatura do Contrato.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar estudos para modernização do setor público	estudo realizado	unidade				20									20

	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
TOTAL	40.000.000	0	0	40.000.000

*Recursos Vinculados

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL
2501 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3016	15	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	TOTAL	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL
2501 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3016	90	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	TOTAL	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000

198 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

178

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

A - Resumos Gerais

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	116.481.280	2.632.000	119.113.280
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.981.280	2.602.000	118.583.280
	GESTÃO ESTRATÉGICA	102.576.650	2.632.000	105.208.650
2700.04122404.041	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	83.396.000	2.600.000	85.996.000
2700.04122404.042	*COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO	16.534.210	0	16.534.210
2700.04122404.046	*GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS	2.146.440	2.000	2.148.440
	GESTÃO DE SERVIÇOS	13.904.630	0	13.904.630
2700.04122424.043	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAP	13.814.900	0	13.814.900
2700.04122424.047	GESTÃO DE SERVIÇOS - DEAP	89.730	0	89.730
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	30.000	530.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	102.576.650	2.632.000	105.208.650
2700.04128404.044	*GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	500.000	30.000	530.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.833.170.000	0	2.833.170.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.833.170.000	0	2.833.170.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.858.666.400	0	2.858.666.400
2700.09272999.056	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-FUNDOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA	56.945.000	0	56.945.000
2700.09272999.069	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	76.225.000	0	76.225.000
2700.09272999.070	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	2.100.000.000	0	2.100.000.000
2700.09272999.071	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	600.000.000	0	600.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	25.496.400	0	25.496.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.496.400	0	25.496.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.858.666.400	0	2.858.666.400
2700.28846999.057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.245.460	0	7.245.460
2700.28846999.061	ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	18.097.440	0	18.097.440
2700.28846999.161	ENCARGOS ESPECIAIS - SEAP	152.500	0	152.500
2700.28846999.179	ENCARGOS ESPECIAIS - DEAP	1.000	0	1.000
	TOTAL	**2.975.147.680**	**2.632.000**	**2.977.779.680**

***Recursos Vinculados**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	118.999.870	113.410	119.113.280
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.469.870	113.410	118.583.280
	GESTÃO ESTRATÉGICA	105.095.240	113.410	105.208.650
2700.04122404.041	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	85.996.000	0	85.996.000
2700.04122404.042	*COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO	16.534.210	0	16.534.210
2700.04122404.046	*GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS	2.035.030	113.410	2.148.440
	GESTÃO DE SERVIÇOS	13.904.630	0	13.904.630
2700.04122424.043	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAP	13.814.900	0	13.814.900
2700.04122424.047	GESTÃO DE SERVIÇOS - DEAP	89.730	0	89.730
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	530.000	0	530.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	105.095.240	113.410	105.208.650
2700.04128404.044	*GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	530.000	0	530.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.833.170.000	0	2.833.170.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.833.170.000	0	2.833.170.000

Continua na próxima página

200 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.858.665.400	1.000	2.858.666.400
2700.09272999.056	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-FUNDOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA	56.945.000	0	56.945.000
2700.09272999.069	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	76.225.000	0	76.225.000
2700.09272999.070	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	2.100.000.000	0	2.100.000.000
2700.09272999.071	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	600.000.000	0	600.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	25.495.400	1.000	25.496.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.495.400	1.000	25.496.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.858.665.400	1.000	2.858.666.400
2700.28846999.057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.245.460	0	7.245.460
2700.28846999.061	ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	18.097.440	0	18.097.440
2700.28846999.161	ENCARGOS ESPECIAIS - SEAP	152.500	0	152.500
2700.28846999.179	ENCARGOS ESPECIAIS - DEAP	0	1.000	1.000
	TOTAL	**2.977.665.270**	**114.410**	**2.977.779.680**

***Recursos Vinculados**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.858.512.900	0	2.858.512.900
2702	DIRETORIA GERAL	114.397.610	2.630.000	117.027.610
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	2.237.170	2.000	2.239.170
	TOTAL	**2.975.147.680**	**2.632.000**	**2.977.779.680**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.858.512.900	0	2.858.512.900
2702	DIRETORIA GERAL	117.027.610	0	117.027.610
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	2.124.760	114.410	2.239.170
	TOTAL	**2.977.665.270**	**114.410**	**2.977.779.680**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	01	7.185.460	0	2.768.541.820	0	0	0	2.775.727.280
	09	0	0	82.785.620	0	0	0	82.785.620
	T	7.185.460	0	2.851.327.440	0	0	0	2.858.512.900
2702	01	74.945.450	0	38.452.160	2.600.000	0	0	115.997.610
	09	0	0	1.000.000	30.000	0	0	1.030.000
	T	74.945.450	0	39.452.160	2.630.000	0	0	117.027.610
2731	01	1.726.210	0	397.550	0	0	0	2.123.760
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	113.410	1.000	0	0	114.410
	T	1.726.210	0	510.960	2.000	0	0	2.239.170
	TOTAL	**83.857.120**	**0**	**2.891.290.560**	**2.632.000**	**0**	**0**	**2.977.779.680**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	90	7.185.460	0	75.042.440	0	0	0	82.227.900
	91	0	0	2.776.225.000	0	0	0	2.776.225.000
	T	7.185.460	0	2.851.327.440	0	0	0	2.858.512.900
2702	90	45.869.700	0	39.452.160	2.630.000	0	0	87.951.860
	91	29.075.750	0	0	0	0	0	29.075.750
	T	74.945.450	0	39.452.160	2.630.000	0	0	117.027.610
2731	90	1.605.800	0	510.960	2.000	0	0	2.118.760
	91	120.410	0	0	0	0	0	120.410
	T	1.726.210	0	510.960	2.000	0	0	2.239.170
	TOTAL	83.857.120	0	2.891.290.560	2.632.000	0	0	2.977.779.680

202 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.833.170.000	2.833.170.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.833.170.000	2.833.170.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.858.512.900	2.858.512.900
2701.09272999.056	**SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-FUNDOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA**	0	0	56.945.000	56.945.000
	Gerenciar o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais e seus dependentes.				
2701.09272999.069	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO**	0	0	76.225.000	76.225.000
	Contribuir para o plano de custeio do sistema de capitalização em contrapartida às contribuições previdenciárias de que são beneficiários os servidores do Fundo Previdenciário do Poder Executivo do Estado, conforme critérios estabelecidos pela Lei Estadual n° 17.435 de 21 de dezembro de 2012.				
2701.09272999.070	***TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO**	0	0	2.100.000.000	2.100.000.000
	Financiar o Plano de Custeio do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela Lei Estadual n° 17.435 de 21 de dezembro de 2012.				
2701.09272999.071	***TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR**	0	0	600.000.000	600.000.000
	Financiar o plano de custeio do sistema de seguridade funcional do Estado do Paraná, referente ao fundo militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela Lei Estadual n° 17.435 de 21 de dezembro de 2012.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	25.342.900	25.342.900
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	25.342.900	25.342.900
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.858.512.900	2.858.512.900
2701.28846999.057	**ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	0	0	7.245.460	7.245.460
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por Lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.				
2701.28846999.061	**ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE**	0	0	18.097.440	18.097.440
	Prover recursos para pagamento aos portadores de hanseníase na forma da legislação específica em vigor.				
	TOTAL	**0**	**0**	**2.858.512.900**	**2.858.512.900**

*Recursos Vinculados

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9056	01	0	0	56.945.000	0	0	0	56.945.000
	T	0	0	56.945.000	0	0	0	56.945.000
9057	01	7.185.460	0	60.000	0	0	0	7.245.460
	T	7.185.460	0	60.000	0	0	0	7.245.460
9061	01	0	0	18.097.440	0	0	0	18.097.440

Continua na próxima página

204 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	18.097.440	0	0	0	18.097.440
9069	01	0	0	76.225.000	0	0	0	76.225.000
	T	0	0	76.225.000	0	0	0	76.225.000
9070	01	0	0	2.100.000.000	0	0	0	2.100.000.000
	T	0	0	2.100.000.000	0	0	0	2.100.000.000
9071	01	0	0	517.214.380	0	0	0	517.214.380
	09	0	0	82.785.620	0	0	0	82.785.620
	T	0	0	600.000.000	0	0	0	600.000.000
	TOTAL	7.185.460	0	2.851.327.440	0	0	0	2.858.512.900

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9056	90	0	0	56.945.000	0	0	0	56.945.000
	T	0	0	56.945.000	0	0	0	56.945.000
9057	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	90	7.185.460	0	0	0	0	0	7.185.460
	T	7.185.460	0	60.000	0	0	0	7.245.460
9061	90	0	0	18.097.440	0	0	0	18.097.440
	T	0	0	18.097.440	0	0	0	18.097.440
9069	91	0	0	76.225.000	0	0	0	76.225.000
	T	0	0	76.225.000	0	0	0	76.225.000
9070	91	0	0	2.100.000.000	0	0	0	2.100.000.000
	T	0	0	2.100.000.000	0	0	0	2.100.000.000
9071	91	0	0	600.000.000	0	0	0	600.000.000
	T	0	0	600.000.000	0	0	0	600.000.000
	TOTAL	7.185.460	0	2.851.327.440	0	0	0	2.858.512.900

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	116.875.110	0	116.875.110
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	116.345.110	0	116.345.110
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	103.060.210	0	103.060.210
2702.04122404.041	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	0	85.996.000	0	85.996.000

Promover a gestão administrativa e de recursos humanos; implementar o uso de ferramentas de avaliação, coordenar e normatizar a política de saúde ocupacional. Gerenciar a central de viagens e a frota oficial de veículos. Implementar a política de compras por meio do "Sistema de Gestão de Materiais e Serviços".

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
		0	16.534.210	0	16.534.210
2702.04122404.042	*COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO				

Promover a gestão patrimonial dos bens imóveis do Estado; gerenciar o cadastro, o registro, a avaliação, a carga e a baixa dos bens patrimoniais; emitir parecer sobre as transferências, cessões, aquisições, alienações, doações e permutas de imóveis pelo Estado; orientar os órgãos estaduais quanto a manutenção, a guarda, responsabilidade dos inventários e demais documentos relativos aos bens de propriedade do Estado. Coordenar e gerenciar os serviços de manutenção e administração geral das áreas comuns dos prédios públicos do Estado que estão sob responsabilidade da SEAP, incluindo o Palácio das Araucárias.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Levantamento Topográfico	ação realizada	unidade				1									1
Regularizar os Imóveis públicos	ação realizada	unidade				1									1
Implantar Sistema de Gestão Patrimonial Eletrônico	sistema desenvolvido	unidade				1									1
Elaborar Cartilhas	material de divulgação produzido	unidade				5000									5000
Elaborar Projetos de Engenharia	projeto concluído	unidade				1									1
Realizar manutenção de imóveis	manutenção realizada	unidade				1									1
Realizar reforma de Imóveis	unidade reformada	unidade				1									1
Avaliar Imóveis	ação realizada	unidade				10									10

GESTÃO DE SERVIÇOS	0	13.814.900	0	13.814.900
2702.04122424.043 GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAP	0	13.814.900	0	13.814.900

Alocar recursos para pagamento de despesas com a prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	530.000	0	530.000
GESTÃO ESTRATÉGICA	0	103.060.210	0	103.060.210
2702.04128404.044 *GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	0	530.000	0	530.000

Desenvolver competências essenciais de gestão pública, de modo integrado e articulado a agenda estratégica de Governo, visando serviços de qualidade e resultados sociais. Promover a formação e o aperfeiçoamento de servidores públicos.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover evento do CONSAD	evento realizado e / ou participado	unidade				1									1
Contratar Consultoria	ação realizada	unidade				1									1

Continua na próxima página

206 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				
Principais Ações	**Produto** / **Un. Medida**	**Mesorregiões** 900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 990 995			**Total**
Realizar cursos descentralizados do Programa de Desenvolvimento de Competências	curso ofertado / unidade	40			40
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	152.500	152.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	152.500	152.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	152.500	152.500
2702.28846999.161	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEAP**	0	0	152.500	152.500
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**116.875.110**	**152.500**	**117.027.610**

***Recursos Vinculados**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4041	01	74.945.450	0	8.450.550	2.600.000	0	0	85.996.000
	T	74.945.450	0	8.450.550	2.600.000	0	0	85.996.000
4042	01	0	0	16.034.210	0	0	0	16.034.210
	09	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	T	0	0	16.534.210	0	0	0	16.534.210
4043	01	0	0	13.814.900	0	0	0	13.814.900
	T	0	0	13.814.900	0	0	0	13.814.900
4044	09	0	0	500.000	30.000	0	0	530.000
	T	0	0	500.000	30.000	0	0	530.000
9161	01	0	0	152.500	0	0	0	152.500
	T	0	0	152.500	0	0	0	152.500
	TOTAL	**74.945.450**	**0**	**39.452.160**	**2.630.000**	**0**	**0**	**117.027.610**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4041	90	45.869.700	0	8.450.550	2.600.000	0	0	56.920.250
	91	29.075.750	0	0	0	0	0	29.075.750
	T	74.945.450	0	8.450.550	2.600.000	0	0	85.996.000
4042	90	0	0	16.534.210	0	0	0	16.534.210
	T	0	0	16.534.210	0	0	0	16.534.210
4043	90	0	0	13.814.900	0	0	0	13.814.900
	T	0	0	13.814.900	0	0	0	13.814.900
4044	90	0	0	500.000	30.000	0	0	530.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	500.000	30.000	0	0	530.000
9161	90	0	0	152.500	0	0	0	152.500
	T	0	0	152.500	0	0	0	152.500
	TOTAL	**74.945.450**	**0**	**39.452.160**	**2.630.000**	**0**	**0**	**117.027.610**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			114.410
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.400	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.400		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.400		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.400		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		111.810	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.200		
1.6.0.0.94.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	110.610		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.200		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.200		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	1.200		

RECEITAS CORRENTES 114.410 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 114.410

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	114.410
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.124.760
TOTAL	**2.239.170**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.238.170	0	2.238.170
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.238.170	0	2.238.170
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	2.148.440	0	2.148.440
2731.04122404.046	***GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS**	0	2.148.440	0	2.148.440

Gerenciar, manter, administrar e implementar políticas de gestão relativas ao patrimônio documental do Estado, bem como sua guarda e divulgação. Diagnosticar, classificar, recuperar, reunir, recolher e conservar a documentação histórica referente à memória da Administração Pública Estadual. Prestar atendimento aos Órgãos da Administração direta e autárquica por meio da organização, guarda, conservação, classificação, preservação e eliminação dos documentos gerados pelo poder Executivo Estadual. Promover o acesso rápido e seguro às informações de interesse da Administração Pública e do cidadão, democratizando o acesso à informação.

Continua na próxima página

208 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, cia garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover e desenvolver políticas de preservação de documentos e práticas arquivísticas	acervo público	documento				360000									360000
Efetuar gestão documental por meio de avaliação/organização/transferência /recuperação/recolhimento/conservação	acervo público	m				160									160
Divulgar a instituição por meio de eventos de caráter técnico/cultural, aproximando-a da comunidade.	evento realizado	unidade				2									2
Promover a universalização do conhecimento do patrimônio documental por meio de publicações.	publicação editada	unidade				1									1

	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	89.730	0	89.730
2731.04122424.047	**GESTÃO DE SERVIÇOS - DEAP**	0	89.730	0	89.730
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto e telefonia.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
2731.28846999.179	**ENCARGOS ESPECIAIS - DEAP**	0	0	1.000	1.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**2.238.170**	**1.000**	**2.239.170**

***Recursos Vinculados**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4046	01	1.726.210	0	307.820	0	0	0	2.034.030
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	112.410	1.000	0	0	113.410
	T	1.726.210	0	420.230	2.000	0	0	2.148.440
4047	01	0	0	89.730	0	0	0	89.730
	T	0	0	89.730	0	0	0	89.730
9179	95	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	TOTAL	**1.726.210**	**0**	**510.960**	**2.000**	**0**	**0**	**2.239.170**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4046	90	1.605.800	0	420.230	2.000	0	0	2.028.030
	91	120.410	0	0	0	0	0	120.410
	T	1.726.210	0	420.230	2.000	0	0	2.148.440
4047	90	0	0	89.730	0	0	0	89.730
	T	0	0	89.730	0	0	0	89.730
9179	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	TOTAL	1.726.210	0	510.960	2.000	0	0	2.239.170

210 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

190

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

A - Resumos Gerais

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	604.209.450	30.973.890	635.183.340
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	83.149.890	2.252.000	85.401.890
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	1.000	1.000
2900.04123043.510	*FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	1.000	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	470.959.010	28.721.890	499.680.900
2900.04123403.507	*FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	0	1.000	1.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.296.800	2.251.000	92.547.800
2900.04123414.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	69.049.640	2.250.000	71.299.640
	GESTÃO DE SERVIÇOS	42.953.640	0	42.953.640
2900.04123424.051	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEFA	14.100.250	0	14.100.250
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	521.059.560	28.720.890	549.780.450
	GESTÃO ESTRATÉGICA	470.959.010	28.721.890	499.680.900
2900.04129403.011	*GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR	6.143.340	7.576.690	13.720.030
2900.04129404.052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	418.304.580	0	418.304.580
2900.04129404.055	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	46.511.090	21.143.200	67.654.290
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.296.800	2.251.000	92.547.800
2900.04129414.053	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE	21.247.160	1.000	21.248.160
	GESTÃO DE SERVIÇOS	42.953.640	0	42.953.640
2900.04129424.054	GESTÃO DE SERVIÇOS - CRE	28.853.390	0	28.853.390
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.000	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	470.959.010	28.721.890	499.680.900
2900.04694403.508	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR	0	1.000	1.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	800.240	0	800.240
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.240	0	800.240
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	800.240	0	800.240
2900.28846999.162	ENCARGOS ESPECIAIS - SEFA	3.000	0	3.000
2900.28846999.180	ENCARGOS ESPECIAIS - CRE	147.240	0	147.240
2900.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS -FUNREFISCO	650.000	0	650.000
	TOTAL	**605.009.690**	**30.973.890**	**635.983.580**

***Recursos Vinculados**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	635.183.340	0	635.183.340
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85.401.890	0	85.401.890
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	1.000	0	1.000
2900.04123043.510	*FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	1.000	0	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	499.680.900	0	499.680.900
2900.04123403.507	*FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	1.000	0	1.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	92.547.800	0	92.547.800
2900.04123414.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	71.299.640	0	71.299.640
	GESTÃO DE SERVIÇOS	42.953.640	0	42.953.640
2900.04123424.051	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEFA	14.100.250	0	14.100.250
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	549.780.450	0	549.780.450
	GESTÃO ESTRATÉGICA	499.680.900	0	499.680.900

Continua na próxima página

212 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
2900.04129403.011	*GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR	13.720.030	0	13.720.030
2900.04129404.052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	418.304.580	0	418.304.580
2900.04129404.055	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	67.654.290	0	67.654.290
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	92.547.800	0	92.547.800
2900.04129414.053	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE	21.248.160	0	21.248.160
	GESTÃO DE SERVIÇOS	42.953.640	0	42.953.640
2900.04129424.054	GESTÃO DE SERVIÇOS - CRE	28.853.390	0	28.853.390
	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000	0	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	499.680.900	0	499.680.900
2900.04694403.508	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR	1.000	0	1.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	800.240	0	800.240
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.240	0	800.240
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	800.240	0	800.240
2900.28846999.162	ENCARGOS ESPECIAIS - SEFA	3.000	0	3.000
2900.28846999.180	ENCARGOS ESPECIAIS - CRE	147.240	0	147.240
2900.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS -FUNREFISCO	650.000	0	650.000
	TOTAL	**635.983.580**	**0**	**635.983.580**

***Recursos Vinculados**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	3.000	3.000
2902	DIRETORIA GERAL	83.152.890	2.250.000	85.402.890
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	468.552.370	1.000	468.553.370
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	53.304.430	28.719.890	82.024.320
	TOTAL	**605.009.690**	**30.973.890**	**635.983.580**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.000	0	3.000
2902	DIRETORIA GERAL	85.402.890	0	85.402.890
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	468.553.370	0	468.553.370
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	82.024.320	0	82.024.320
	TOTAL	**635.983.580**	**0**	**635.983.580**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2901	09	0	0	0	2.000	1.000	0	3.000
	T	0	0	0	2.000	1.000	0	3.000
2902	01	58.990.860	0	23.960.130	2.000.000	0	0	84.950.990
	15	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	09	0	0	201.900	0	0	0	201.900

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	58.990.860	0	24.162.030	2.250.000	0	0	85.402.890
2930	01	413.987.130	0	54.565.240	0	0	0	468.552.370
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	413.987.130	0	54.565.240	1.000	0	0	468.553.370
2960	01	0	0	49.614.870	21.143.200	0	0	70.758.070
	15	0	0	3.689.560	7.576.690	0	0	11.266.250
	T	0	0	53.304.430	28.719.890	0	0	82.024.320
	TOTAL	472.977.990	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	635.983.580

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2901	90	0	0	0	2.000	1.000	0	3.000
	T	0	0	0	2.000	1.000	0	3.000
2902	90	55.128.830	0	24.162.030	2.250.000	0	0	81.540.860
	91	3.862.030	0	0	0	0	0	3.862.030
	T	58.990.860	0	24.162.030	2.250.000	0	0	85.402.890
2930	90	375.574.970	0	54.565.240	1.000	0	0	430.141.210
	91	38.412.160	0	0	0	0	0	38.412.160
	T	413.987.130	0	54.565.240	1.000	0	0	468.553.370
2960	90	0	0	53.304.430	28.719.890	0	0	82.024.320
	T	0	0	53.304.430	28.719.890	0	0	82.024.320
	TOTAL	472.977.990	0	132.031.700	30.972.890	1.000	0	635.983.580

214 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

194

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	3.000	0	0	3.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000	0	0	2.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	1.000	0	0	1.000
2901.04123043.510	***FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**	1.000	0	0	1.000
	Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, o fundo deve garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.				
	GESTÃO ESTRATÉGICA	2.000	0	0	2.000
2901.04123403.507	***FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE**	1.000	0	0	1.000
	Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas mediante o suprimento oportuno e adequado sob a forma de financiamento de médio e longo prazos dos recursos necessários à complementação de investimentos no Estado, por meio de Programas ou Projetos. Fortalecer também o setor público através de empréstimos ou participações em sociedades de economia mista constituídas pelo poder público estadual.				
	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000	0	0	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	2.000	0	0	2.000
2901.04694403.508	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR**	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na Agência de Fomento do Paraná S/A, por meio de recursos do Tesouro Geral do Estado e do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, afim de apoiar a micro e a pequena empresa na modernização e ampliação de suas atividades e também aos municípios do Estado no investimento em infra-estrutura e atendimento dos serviços básicos e bens públicos.				
	TOTAL	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**

*Recursos Vinculados

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3507	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
3508	09	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
3510	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	TOTAL	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**1.000**	**0**	**3.000**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3507	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
3508	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000

Continua na próxima página

216 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3510	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	TOTAL	0	0	0	2.000	1.000	0	3.000

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	85.399.890	0	85.399.890
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	85.399.890	0	85.399.890
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	71.299.640	0	71.299.640
2902.04123414.050	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA**	0	71.299.640	0	71.299.640
	Manter a estrutura administrativa da SEFA, gerenciar e compatibilizar a despesa com o fluxo de diário de caixa. Controlar e gerenciar as receitas e despesas do Estado, a Dívida Pública, os repasses financeiros aos órgãos da Administração Direta e Indireta, e a execução da Contabilidade Geral. Elaborar e consolidar o Balanço Geral do Estado. Apurar o Índice de Participação dos Municípios e acompanhar a conjuntura política e tributária nacional. Analisar e julgar em instância final recursos dos contribuintes e autuações fiscais. Elaborar, executar e acompanhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Geral do Estado.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	14.100.250	0	14.100.250
2902.04123424.051	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEFA**	0	14.100.250	0	14.100.250
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
2902.28846999.162	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEFA**	0	0	3.000	3.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	85.399.890	3.000	85.402.890

*Recursos Vinculados

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4050	01	58.990.860	0	9.856.880	2.000.000	0	0	70.847.740
	09	0	0	201.900	0	0	0	201.900
	15	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	T	58.990.860	0	10.058.780	2.250.000	0	0	71.299.640
4051	01	0	0	14.100.250	0	0	0	14.100.250
	T	0	0	14.100.250	0	0	0	14.100.250
9162	01	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	TOTAL	58.990.860	0	24.162.030	2.250.000	0	0	85.402.890

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4050	90	55.128.830	0	10.058.780	2.250.000	0	0	67.437.610
	91	3.862.030	0	0	0	0	0	3.862.030
	T	58.990.860	0	10.058.780	2.250.000	0	0	71.299.640
4051	90	0	0	14.100.250	0	0	0	14.100.250
	T	0	0	14.100.250	0	0	0	14.100.250
9162	90	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	TOTAL	58.990.860	0	24.162.030	2.250.000	0	0	85.402.890

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	468.553.370
TOTAL	468.553.370

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	468.406.130	0	468.406.130
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	468.406.130	0	468.406.130
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	418.304.580	0	418.304.580
2930.04129404.052	**ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL**	0	418.304.580	0	418.304.580
	Promover ações para busca efetiva e eficaz da arrecadação de tributos estaduais, manter a estrutura física e o quadro de pessoal, consolidando sua atuação nos diversos segmentos da economia paranaense, de maneira a propiciar a equidade fiscal.				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	21.248.160	0	21.248.160
2930.04129414.053	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE**	0	21.248.160	0	21.248.160
	Destinar recursos orçamentários e financeiros para a manutenção da estrutura administrativa da CRE e disseminar a educação fiscal para o cidadão paranaense.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	28.853.390	0	28.853.390
2930.04129424.054	**GESTÃO DE SERVIÇOS - CRE**	0	28.853.390	0	28.853.390
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	147.240	147.240
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	147.240	147.240
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	147.240	147.240
2930.28846999.180	**ENCARGOS ESPECIAIS - CRE**	0	0	147.240	147.240
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	468.406.130	147.240	468.553.370

*Recursos Vinculados

218 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4052	01	413.987.130	0	4.317.450	0	0	0	418.304.580
	T	413.987.130	0	4.317.450	0	0	0	418.304.580
4053	01	0	0	21.247.160	0	0	0	21.247.160
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	0	0	21.247.160	1.000	0	0	21.248.160
4054	01	0	0	28.853.390	0	0	0	28.853.390
	T	0	0	28.853.390	0	0	0	28.853.390
9180	01	0	0	147.240	0	0	0	147.240
	T	0	0	147.240	0	0	0	147.240
	TOTAL	413.987.130	0	54.565.240	1.000	0	0	468.553.370

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4052	90	375.574.970	0	4.317.450	0	0	0	379.892.420
	91	38.412.160	0	0	0	0	0	38.412.160
	T	413.987.130	0	4.317.450	0	0	0	418.304.580
4053	90	0	0	21.247.160	1.000	0	0	21.248.160
	T	0	0	21.247.160	1.000	0	0	21.248.160
4054	90	0	0	28.853.390	0	0	0	28.853.390
	T	0	0	28.853.390	0	0	0	28.853.390
9180	90	0	0	147.240	0	0	0	147.240
	T	0	0	147.240	0	0	0	147.240
	TOTAL	413.987.130	0	54.565.240	1.000	0	0	468.553.370

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	82.024.320
TOTAL	82.024.320

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	13.720.030	67.654.290	0	81.374.320
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.720.030	67.654.290	0	81.374.320
	GESTÃO ESTRATÉGICA	13.720.030	67.654.290	0	81.374.320
2960.04129403.011	*GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR	13.720.030	0	0	13.720.030
	Buscar continuamente a excelência da administração tributária e financeira do Estado, visando aproximar a arrecadação de tributos estaduais do seu real potencial				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	e aumentar a efetividade, qualidade e transparência do gasto público, de forma a oferecer melhores serviços ao cidadão.				
2960.04129404.055	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	0	67.654.290	0	67.654.290
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco e da fazenda estadual.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	650.000	650.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	650.000	650.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	650.000	650.000
2960.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS -FUNREFISCO	0	0	650.000	650.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	13.720.030	67.654.290	650.000	82.024.320

*Recursos Vinculados

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3011	01	0	0	2.453.780	0	0	0	2.453.780
	15	0	0	3.689.560	7.576.690	0	0	11.266.250
	T	0	0	6.143.340	7.576.690	0	0	13.720.030
4055	01	0	0	46.511.090	21.143.200	0	0	67.654.290
	T	0	0	46.511.090	21.143.200	0	0	67.654.290
9183	01	0	0	650.000	0	0	0	650.000
	T	0	0	650.000	0	0	0	650.000
	TOTAL	0	0	53.304.430	28.719.890	0	0	82.024.320

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3011	90	0	0	6.143.340	7.576.690	0	0	13.720.030
	T	0	0	6.143.340	7.576.690	0	0	13.720.030
4055	90	0	0	46.511.090	21.143.200	0	0	67.654.290
	T	0	0	46.511.090	21.143.200	0	0	67.654.290
9183	90	0	0	650.000	0	0	0	650.000
	T	0	0	650.000	0	0	0	650.000
	TOTAL	0	0	53.304.430	28.719.890	0	0	82.024.320

220 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

200

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

A - Resumos Gerais

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	10.158.423.860	1.039.629.960	11.198.053.820
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	869.641.610	931.179.960	1.800.821.570
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.159.423.860	1.093.629.960	11.253.053.820
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	869.641.610	931.179.960	1.800.821.570
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	94.387.530	104.700.000	199.087.530
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.159.423.860	1.093.629.960	11.253.053.820
3100.28844999.084	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	94.387.530	104.700.000	199.087.530
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.194.394.720	3.750.000	9.198.144.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.159.423.860	1.093.629.960	11.253.053.820
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	8.189.359.340	3.750.000	8.193.109.340
3100.28846999.086	*GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - EC 62/2009	1.005.035.380	0	1.005.035.380
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	54.000.000	55.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	54.000.000	55.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.159.423.860	1.093.629.960	11.253.053.820
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	54.000.000	55.000.000
	TOTAL	**10.159.423.860**	**1.093.629.960**	**11.253.053.820**

***Recursos Vinculados**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	11.198.053.820	0	11.198.053.820
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.800.821.570	0	1.800.821.570
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.253.053.820	0	11.253.053.820
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1.800.821.570	0	1.800.821.570
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	199.087.530	0	199.087.530
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.253.053.820	0	11.253.053.820
3100.28844999.084	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	199.087.530	0	199.087.530
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.198.144.720	0	9.198.144.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.253.053.820	0	11.253.053.820
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	8.193.109.340	0	8.193.109.340
3100.28846999.086	*GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - EC 62/2009	1.005.035.380	0	1.005.035.380
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000.000	0	55.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000.000	0	55.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.253.053.820	0	11.253.053.820
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000.000	0	55.000.000
	TOTAL	**11.253.053.820**	**0**	**11.253.053.820**

***Recursos Vinculados**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.159.423.860	1.093.629.960	11.253.053.820
	TOTAL	**10.159.423.860**	**1.093.629.960**	**11.253.053.820**

222 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.253.053.820	0	11.253.053.820
	TOTAL	**11.253.053.820**	**0**	**11.253.053.820**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	0	913.134.830	9.152.131.060	57.750.000	0	1.035.879.960	11.158.895.850
	09	0	50.894.310	43.263.660	0	0	0	94.157.970
	T	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820
	TOTAL	**0**	**964.029.140**	**9.195.394.720**	**57.750.000**	**0**	**1.035.879.960**	**11.253.053.820**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	40	0	0	7.835.543.920	0	0	0	7.835.543.920
	90	0	964.029.140	1.358.850.800	3.750.000	0	1.035.879.960	3.362.509.900
	99	0	0	1.000.000	54.000.000	0	0	55.000.000
	T	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820
	TOTAL	**0**	**964.029.140**	**9.195.394.720**	**57.750.000**	**0**	**1.035.879.960**	**11.253.053.820**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA
3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	11.198.053.820	11.198.053.820
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	1.800.821.570	1.800.821.570
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.253.053.820	11.253.053.820
3101.28843999.083	***ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA**	0	0	1.800.821.570	1.800.821.570
	Alocar recursos destinados ao pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do Serviço da Dívida Pública Interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	199.087.530	199.087.530
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.253.053.820	11.253.053.820
3101.28844999.084	***ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA**	0	0	199.087.530	199.087.530
	Alocar recursos destinados ao pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do Serviço da Dívida Pública Externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	9.198.144.720	9.198.144.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.253.053.820	11.253.053.820
3101.28846999.082	***ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS**	0	0	8.193.109.340	8.193.109.340
	Transferir aos municípios paranaenses receitas previstas na Constituição Federal ou em leis específicas. Programar e viabilizar os pagamentos do PASEP. Restituir impostos e taxas recolhidos indevidamente. Manter o contrato de prestação de serviços bancários. Alocar recursos destinados a campanha Nota Fiscal Paranaense. Atender demais ações e encargos que vierem a ser assumidos pelo Governo do Estado.				
3101.28846999.086	***GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - EC 62/2009**	0	0	1.005.035.380	1.005.035.380
	Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o gerenciamento e pagamento de precatórios judiciais nos termos a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n° 62/2009. Pagamento de Obrigação de Pequeno Valor.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	55.000.000	55.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	55.000.000	55.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.253.053.820	11.253.053.820
3101.99999999.901	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	0	0	55.000.000	55.000.000
	Alocar recursos destinados a atender demandas provenientes de alterações nas despesas e outros riscos e eventos imprevistos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.				
	TOTAL	**0**	**0**	**11.253.053.820**	**11.253.053.820**

***Recursos Vinculados**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA
3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	01	0	0	8.146.095.680	3.750.000	0	0	8.149.845.680
	09	0	0	43.263.660	0	0	0	43.263.660
	T	0	0	8.189.359.340	3.750.000	0	0	8.193.109.340
9083	01	0	869.641.610	0	0	0	931.179.960	1.800.821.570
	T	0	869.641.610	0	0	0	931.179.960	1.800.821.570
9084	01	0	43.493.220	0	0	0	104.700.000	148.193.220
	09	0	50.894.310	0	0	0	0	50.894.310

Continua na próxima página

224 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA
3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	94.387.530	0	0	0	104.700.000	199.087.530
9086	01	0	0	1.005.035.380	0	0	0	1.005.035.380
	T	0	0	1.005.035.380	0	0	0	1.005.035.380
9901	01	0	0	1.000.000	54.000.000	0	0	55.000.000
	T	0	0	1.000.000	54.000.000	0	0	55.000.000
	TOTAL	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA
3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	40	0	0	7.835.543.920	0	0	0	7.835.543.920
	90	0	0	353.815.420	3.750.000	0	0	357.565.420
	T	0	0	8.189.359.340	3.750.000	0	0	8.193.109.340
9083	90	0	869.641.610	0	0	0	931.179.960	1.800.821.570
	T	0	869.641.610	0	0	0	931.179.960	1.800.821.570
9084	90	0	94.387.530	0	0	0	104.700.000	199.087.530
	T	0	94.387.530	0	0	0	104.700.000	199.087.530
9086	90	0	0	1.005.035.380	0	0	0	1.005.035.380
	T	0	0	1.005.035.380	0	0	0	1.005.035.380
9901	99	0	0	1.000.000	54.000.000	0	0	55.000.000
	T	0	0	1.000.000	54.000.000	0	0	55.000.000
	TOTAL	0	964.029.140	9.195.394.720	57.750.000	0	1.035.879.960	11.253.053.820

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

A - Resumos Gerais

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	53.768.460	1.000	53.769.460
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.768.460	1.000	53.769.460
	GESTÃO ESTRATÉGICA	40.000.000	0	40.000.000
3500.04131404.058	*DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	40.000.000	0	40.000.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.691.350	31.000	33.722.350
3500.04131414.059	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	12.572.720	1.000	12.573.720
	GESTÃO DE SERVIÇOS	2.994.260	0	2.994.260
3500.04131424.060	GESTÃO DE SERVIÇOS - SECS	1.195.740	0	1.195.740
	COMUNICAÇÕES	22.957.150	81.000	23.038.150
	DIFUSÃO CULTURAL	22.957.150	81.000	23.038.150
	PARANÁ TEM CULTURA	40.000	51.000	91.000
3500.24392154.187	*DIFUSÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL- E - PARANÀ	40.000	51.000	91.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.691.350	31.000	33.722.350
3500.24392414.188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	21.118.630	30.000	21.148.630
	GESTÃO DE SERVIÇOS	2.994.260	0	2.994.260
3500.24392424.189	GESTÃO DE SERVIÇOS - RTVE	1.798.520	0	1.798.520
	ENCARGOS ESPECIAIS	241.000	0	241.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	241.000	0	241.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	241.000	0	241.000
3500.28846999.030	ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE	239.000	0	239.000
3500.28846999.163	ENCARGOS ESPECIAIS - SECS	2.000	0	2.000
	TOTAL	**76.966.610**	**82.000**	**77.048.610**

***Recursos Vinculados**

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	53.769.460	0	53.769.460
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.769.460	0	53.769.460
	GESTÃO ESTRATÉGICA	40.000.000	0	40.000.000
3500.04131404.058	*DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	40.000.000	0	40.000.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.604.350	118.000	33.722.350
3500.04131414.059	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	12.573.720	0	12.573.720
	GESTÃO DE SERVIÇOS	2.994.260	0	2.994.260
3500.04131424.060	GESTÃO DE SERVIÇOS - SECS	1.195.740	0	1.195.740
	COMUNICAÇÕES	22.870.150	168.000	23.038.150
	DIFUSÃO CULTURAL	22.870.150	168.000	23.038.150
	PARANÁ TEM CULTURA	41.000	50.000	91.000
3500.24392154.187	*DIFUSÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL- E - PARANÀ	41.000	50.000	91.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.604.350	118.000	33.722.350
3500.24392414.188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	21.030.630	118.000	21.148.630
	GESTÃO DE SERVIÇOS	2.994.260	0	2.994.260
3500.24392424.189	GESTÃO DE SERVIÇOS - RTVE	1.798.520	0	1.798.520
	ENCARGOS ESPECIAIS	222.000	19.000	241.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	222.000	19.000	241.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.000	19.000	241.000

Continua na próxima página

226 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, cia garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
3500.28846999.030	ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE	220.000	19.000	239.000
3500.28846999.163	ENCARGOS ESPECIAIS - SECS	2.000	0	2.000
	TOTAL	76.861.610	187.000	77.048.610

*Recursos Vinculados

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3502	DIRETORIA GERAL	53.770.460	1.000	53.771.460
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	23.196.150	81.000	23.277.150
	TOTAL	76.966.610	82.000	77.048.610

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
3502	DIRETORIA GERAL	53.771.460	0	53.771.460
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	23.090.150	187.000	23.277.150
	TOTAL	76.861.610	187.000	77.048.610

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3502	01	11.911.900	0	41.858.560	0	0	0	53.770.460
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	11.911.900	0	41.858.560	1.000	0	0	53.771.460
3530	01	5.681.120	0	17.408.030	1.000	0	0	23.090.150
	95	0	0	107.000	80.000	0	0	187.000
	T	5.681.120	0	17.515.030	81.000	0	0	23.277.150
	TOTAL	17.593.020	0	59.373.590	82.000	0	0	77.048.610

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3502	90	11.175.020	0	41.858.560	1.000	0	0	53.034.580
	91	736.880	0	0	0	0	0	736.880
	T	11.911.900	0	41.858.560	1.000	0	0	53.771.460
3530	90	5.460.600	0	17.515.030	81.000	0	0	23.056.630
	91	220.520	0	0	0	0	0	220.520
	T	5.681.120	0	17.515.030	81.000	0	0	23.277.150
	TOTAL	17.593.020	0	59.373.590	82.000	0	0	77.048.610

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	53.769.460	0	53.769.460
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	53.769.460	0	53.769.460
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	40.000.000	0	40.000.000
3502.04131404.058	***DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**	0	40.000.000	0	40.000.000
	Assessorar o Governo do Estado nas relações com a comunidade, por meio dos veículos de comunicação e imprensa local, nacional e internacional. Gerenciar a política da administração direta e indireta estadual, referente aos Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e à gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental. Promover eventos e pesquisas de opinião pública. Realizar atividades de marketing, endomarketing e comunicados do Governo do Estado do Paraná.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver e executar campanhas publicitárias	campanha veiculada	unidade											10		10
Desenvolver projetos de Redes Sociais	projeto desenvolvido	unidade				10									10
Estruturar a empresa E-PARANÁ COMUNICAÇÃO	unidade estruturada	unidade				1									1

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	12.573.720	0	12.573.720
3502.04131414.059	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS**	0	12.573.720	0	12.573.720
	Manter e gerenciar a estrutura administrativa, orçamentária e financeira da SECS. Prestar assessoramento técnico-jurídico à direção, visando aprimorar o processo de tomada de decisões e a promoção da integração intradepartamental na divulgação das ações do Governo do Estado.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	1.195.740	0	1.195.740
3502.04131424.060	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SECS**	0	1.195.740	0	1.195.740
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.000	2.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.000	2.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.000	2.000
3502.28846999.163	**ENCARGOS ESPECIAIS - SECS**	0	0	2.000	2.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**53.769.460**	**2.000**	**53.771.460**

***Recursos Vinculados**

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4058	01	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000

Continua na próxima página

228 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4059	01	11.911.900	0	660.820	0	0	0	12.572.720
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	11.911.900	0	660.820	1.000	0	0	12.573.720
4060	01	0	0	1.195.740	0	0	0	1.195.740
	T	0	0	1.195.740	0	0	0	1.195.740
9163	01	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	TOTAL	11.911.900	0	41.858.560	1.000	0	0	53.771.460

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4058	90	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	T	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
4059	90	11.175.020	0	660.820	1.000	0	0	11.836.840
	91	736.880	0	0	0	0	0	736.880
	T	11.911.900	0	660.820	1.000	0	0	12.573.720
4060	90	0	0	1.195.740	0	0	0	1.195.740
	T	0	0	1.195.740	0	0	0	1.195.740
9163	90	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	TOTAL	11.911.900	0	41.858.560	1.000	0	0	53.771.460

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3530 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			187.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		125.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	100.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	100.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	25.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	25.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		62.000	
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	12.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	50.000		

RECEITAS CORRENTES 187.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 187.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3530 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	187.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	23.090.150
TOTAL	**23.277.150**

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3530 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMUNICAÇÕES	0	23.038.150	0	23.038.150
	DIFUSÃO CULTURAL	0	23.038.150	0	23.038.150
	PARANÁ TEM CULTURA	0	91.000	0	91.000
3530.24392154.187	***DIFUSÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL- E - PARANÃ**	0	91.000	0	91.000
	Selecionar, desenvolver e veicular produtos artísticos e informativos, tanto nas emissoras de rádio e televisão E-Paraná, como no Canal da Música, com objetivo de oferecer programações para todos os públicos, de valorizar o Paraná, sua história, sua atualidade e seus planos para o futuro, de divulgar preferencialmente a produção cultural realizada no Paraná e de elevar a qualidade do repertório cultural de todos os paranaenses.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Reforma externa prédio.	serviço executado	unidade				8000									8000
Promover eventos e parcerias	plano implantado	unidade				1									1
Capacitar o profissional técnico administrativo	profissional treinado e capacitado	unidade				10									10
Adquirir móveis e equipamentos.	móvel e equipamento adquirido	unidade				10									10
Integração dos sistemas de informática (telejornalismo, Network Solution, ilhas de edição, rádio, internet)	plano implantado	unidade				1									1

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	21.148.630	0	21.148.630
3530.24392414.188	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE**	0	21.148.630	0	21.148.630
	Alocar recursos para manutenção da E-Paraná.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	1.798.520	0	1.798.520
3530.24392424.189	**GESTÃO DE SERVIÇOS - RTVE**	0	1.798.520	0	1.798.520
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	239.000	239.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	239.000	239.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	239.000	239.000
3530.28846999.030	**ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE**	0	0	239.000	239.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**23.038.150**	**239.000**	**23.277.150**

***Recursos Vinculados**

230 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3530 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4187	01	0	0	40.000	1.000	0	0	41.000
	95	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	T	0	0	40.000	51.000	0	0	91.000
4188	01	5.681.120	0	15.349.510	0	0	0	21.030.630
	95	0	0	88.000	30.000	0	0	118.000
	T	5.681.120	0	15.437.510	30.000	0	0	21.148.630
4189	01	0	0	1.798.520	0	0	0	1.798.520
	T	0	0	1.798.520	0	0	0	1.798.520
9030	01	0	0	220.000	0	0	0	220.000
	95	0	0	19.000	0	0	0	19.000
	T	0	0	239.000	0	0	0	239.000
	TOTAL	5.681.120	0	17.515.030	81.000	0	0	23.277.150

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3530 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4187	90	0	0	40.000	51.000	0	0	91.000
	T	0	0	40.000	51.000	0	0	91.000
4188	90	5.460.600	0	15.437.510	30.000	0	0	20.928.110
	91	220.520	0	0	0	0	0	220.520
	T	5.681.120	0	15.437.510	30.000	0	0	21.148.630
4189	90	0	0	1.798.520	0	0	0	1.798.520
	T	0	0	1.798.520	0	0	0	1.798.520
9030	90	0	0	239.000	0	0	0	239.000
	T	0	0	239.000	0	0	0	239.000
	TOTAL	5.681.120	0	17.515.030	81.000	0	0	23.277.150

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A - Resumos Gerais

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	2.842.370.120	261.288.250	3.103.658.370
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	666.310	0	666.310
	PARANÁ SEGURO	2.793.556.290	261.288.250	3.054.844.540
3900.06128134.068	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	355.270	0	355.270
3900.06128134.075	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	311.040	0	311.040
	POLICIAMENTO	2.637.860.490	260.554.050	2.898.414.540
	PARANÁ SEGURO	2.793.556.290	261.288.250	3.054.844.540
3900.06181133.014	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	5.884.900	6.519.700	12.404.600
3900.06181133.088	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	868.050	58.130.600	58.998.650
3900.06181134.063	GESTÃO DO GRUPAMENTO AEROPOLICIAL - RESGATE AÉREO - GRAER	1.495.500	0	1.495.500
3900.06181134.066	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	524.189.480	0	524.189.480
3900.06181134.069	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.331.687.030	0	1.331.687.030
3900.06181134.070	AÇÕES DO 1° COMANDO DA PMPR - CURITIBA	657.150	0	657.150
3900.06181134.071	AÇÕES DO 2° COMANDO DA PMPR - LONDRINA	1.105.260	0	1.105.260
3900.06181134.072	AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	480.000	0	480.000
3900.06181134.080	*AÇÕES DO DETRAN	463.288.720	47.554.150	510.842.870
3900.06181134.083	*AÇÕES DO FUNRESTRAN	15.939.000	0	15.939.000
3900.06181134.085	AÇÕES DO 3° COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	657.900	0	657.900
3900.06181134.086	AÇÕES DO 4° COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	657.900	0	657.900
3900.06181134.087	AÇÕES DO 5° COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	955.020	0	955.020
3900.06181134.088	AÇÕES DO 6° COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	612.500	0	612.500
3900.06181134.089	*AÇÕES DO FUNESP	240.568.250	148.349.600	388.917.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.624.830	0	15.624.830
3900.06181414.064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	15.624.830	0	15.624.830
	GESTÃO DE SERVIÇOS	33.189.000	0	33.189.000
3900.06181424.065	GESTÃO DE SERVIÇOS - SESP	33.189.000	0	33.189.000
	DEFESA CIVIL	137.252.290	734.200	137.986.490
	PARANÁ SEGURO	2.793.556.290	261.288.250	3.054.844.540
3900.06182134.074	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	137.252.290	734.200	137.986.490
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	66.111.030	0	66.111.030
	PARANÁ SEGURO	2.793.556.290	261.288.250	3.054.844.540
3900.06183134.067	AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	264.000	0	264.000
3900.06183134.076	AÇÕES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL	33.040.620	0	33.040.620
3900.06183134.077	AÇÕES DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	32.595.910	0	32.595.910
3900.06183134.078	AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	210.500	0	210.500
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	480.000	0	480.000
	PARANÁ SEGURO	2.793.556.290	261.288.250	3.054.844.540
3900.06541134.073	AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	480.000	0	480.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	12.823.090	0	12.823.090
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.823.090	0	12.823.090
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	12.823.090	0	12.823.090
3900.28846999.010	ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	8.415.590	0	8.415.590
3900.28846999.011	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNRESTRAN	161.000	0	161.000
3900.28846999.193	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	4.246.500	0	4.246.500
	TOTAL	**2.855.193.210**	**261.288.250**	**3.116.481.460**

*Recursos Vinculados

232 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	2.576.876.500	526.781.870	3.103.658.370
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	666.310	0	666.310
	PARANÁ SEGURO	2.528.062.670	526.781.870	3.054.844.540
3900.06128134.068	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	355.270	0	355.270
3900.06128134.075	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	311.040	0	311.040
	POLICIAMENTO	2.371.632.670	526.781.870	2.898.414.540
	PARANÁ SEGURO	2.528.062.670	526.781.870	3.054.844.540
3900.06181133.014	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	12.404.600	0	12.404.600
3900.06181133.088	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	58.998.650	0	58.998.650
3900.06181134.063	GESTÃO DO GRUPAMENTO AEROPOLICIAL - RESGATE AÉREO - GRAER	1.495.500	0	1.495.500
3900.06181134.066	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	524.189.480	0	524.189.480
3900.06181134.069	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.331.687.030	0	1.331.687.030
3900.06181134.070	AÇÕES DO 1° COMANDO DA PMPR - CURITIBA	657.150	0	657.150
3900.06181134.071	AÇÕES DO 2° COMANDO DA PMPR - LONDRINA	1.105.260	0	1.105.260
3900.06181134.072	AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	480.000	0	480.000
3900.06181134.080	*AÇÕES DO DETRAN	0	510.842.870	510.842.870
3900.06181134.083	*AÇÕES DO FUNRESTRAN	0	15.939.000	15.939.000
3900.06181134.085	AÇÕES DO 3° COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	657.900	0	657.900
3900.06181134.086	AÇÕES DO 4° COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	657.900	0	657.900
3900.06181134.087	AÇÕES DO 5° COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	955.020	0	955.020
3900.06181134.088	AÇÕES DO 6° COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	612.500	0	612.500
3900.06181134.089	*AÇÕES DO FUNESP	388.917.850	0	388.917.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.624.830	0	15.624.830
3900.06181414.064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	15.624.830	0	15.624.830
	GESTÃO DE SERVIÇOS	33.189.000	0	33.189.000
3900.06181424.065	GESTÃO DE SERVIÇOS - SESP	33.189.000	0	33.189.000
	DEFESA CIVIL	137.986.490	0	137.986.490
	PARANÁ SEGURO	2.528.062.670	526.781.870	3.054.844.540
3900.06182134.074	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	137.986.490	0	137.986.490
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	66.111.030	0	66.111.030
	PARANÁ SEGURO	2.528.062.670	526.781.870	3.054.844.540
3900.06183134.067	AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	264.000	0	264.000
3900.06183134.076	AÇÕES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL	33.040.620	0	33.040.620
3900.06183134.077	AÇÕES DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	32.595.910	0	32.595.910
3900.06183134.078	AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	210.500	0	210.500
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	480.000	0	480.000
	PARANÁ SEGURO	2.528.062.670	526.781.870	3.054.844.540
3900.06541134.073	AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	480.000	0	480.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	4.246.500	8.576.590	12.823.090
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.246.500	8.576.590	12.823.090
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.246.500	8.576.590	12.823.090
3900.28846999.010	ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	0	8.415.590	8.415.590
3900.28846999.011	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNRESTRAN	0	161.000	161.000
3900.28846999.193	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	4.246.500	0	4.246.500
	TOTAL	**2.581.123.000**	**535.358.460**	**3.116.481.460**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	56.194.230	6.519.700	62.713.930
3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	524.189.480	0	524.189.480
3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	264.000	0	264.000
3907	ESCOLA DE POLÍCIA	355.270	0	355.270
3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.331.687.030	0	1.331.687.030
3911	CORPO DE BOMBEIROS	137.252.290	734.200	137.986.490
3912	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ	311.040	0	311.040
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	65.636.530	0	65.636.530
3915	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	210.500	0	210.500
3916	SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5.605.730	0	5.605.730
3930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	471.704.310	47.554.150	519.258.460
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	16.100.000	0	16.100.000
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	245.682.800	206.480.200	452.163.000
	TOTAL	**2.855.193.210**	**261.288.250**	**3.116.481.460**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	62.713.930	0	62.713.930
3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	524.189.480	0	524.189.480
3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	264.000	0	264.000
3907	ESCOLA DE POLÍCIA	355.270	0	355.270
3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.331.687.030	0	1.331.687.030
3911	CORPO DE BOMBEIROS	137.986.490	0	137.986.490
3912	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ	311.040	0	311.040
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	65.636.530	0	65.636.530
3915	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	210.500	0	210.500
3916	SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5.605.730	0	5.605.730
3930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	0	519.258.460	519.258.460
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	0	16.100.000	16.100.000
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	452.163.000	0	452.163.000
	TOTAL	**2.581.123.000**	**535.358.460**	**3.116.481.460**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3901	01	10.086.830	0	42.142.500	0	0	0	52.229.330
	10	0	0	195.000	6.138.900	0	0	6.333.900
	09	0	0	3.769.900	380.800	0	0	4.150.700
	T	10.086.830	0	46.107.400	6.519.700	0	0	62.713.930
3903	01	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480
	T	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480
3904	01	0	0	264.000	0	0	0	264.000
	T	0	0	264.000	0	0	0	264.000
3907	01	0	0	355.270	0	0	0	355.270
	T	0	0	355.270	0	0	0	355.270

Continua na próxima página

234 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3908	01	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030
	T	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030
3911	01	133.169.710	0	1.415.780	0	0	0	134.585.490
	09	0	0	2.666.800	734.200	0	0	3.401.000
	T	133.169.710	0	4.082.580	734.200	0	0	137.986.490
3912	01	0	0	311.040	0	0	0	311.040
	T	0	0	311.040	0	0	0	311.040
3914	01	64.088.530	0	1.548.000	0	0	0	65.636.530
	T	64.088.530	0	1.548.000	0	0	0	65.636.530
3915	01	0	0	210.500	0	0	0	210.500
	T	0	0	210.500	0	0	0	210.500
3916	01	0	0	5.605.730	0	0	0	5.605.730
	T	0	0	5.605.730	0	0	0	5.605.730
3930	95	79.884.490	0	391.819.820	47.554.150	0	0	519.258.460
	T	79.884.490	0	391.819.820	47.554.150	0	0	519.258.460
3962	95	100.000	0	16.000.000	0	0	0	16.100.000
	T	100.000	0	16.000.000	0	0	0	16.100.000
3966	01	0	0	244.814.750	178.535.370	1.300.000	0	424.650.120
	15	0	0	868.050	26.644.830	0	0	27.512.880
	T	0	0	245.682.800	205.180.200	1.300.000	0	452.163.000
	TOTAL	2.124.637.910	0	730.555.300	259.988.250	1.300.000	0	3.116.481.460

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3901	90	9.071.810	0	46.107.400	6.519.700	0	0	61.698.910
	91	1.015.020	0	0	0	0	0	1.015.020
	T	10.086.830	0	46.107.400	6.519.700	0	0	62.713.930
3903	90	457.841.940	0	15.120.800	0	0	0	472.962.740
	91	51.226.740	0	0	0	0	0	51.226.740
	T	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480
3904	90	0	0	264.000	0	0	0	264.000
	T	0	0	264.000	0	0	0	264.000
3907	90	0	0	355.270	0	0	0	355.270
	T	0	0	355.270	0	0	0	355.270
3908	90	1.203.360.710	0	3.447.360	0	0	0	1.206.808.070
	91	124.878.960	0	0	0	0	0	124.878.960
	T	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030
3911	90	120.267.030	0	4.082.580	734.200	0	0	125.083.810
	91	12.902.680	0	0	0	0	0	12.902.680
	T	133.169.710	0	4.082.580	734.200	0	0	137.986.490
3912	90	0	0	311.040	0	0	0	311.040
	T	0	0	311.040	0	0	0	311.040
3914	90	57.639.410	0	1.548.000	0	0	0	59.187.410
	91	6.449.120	0	0	0	0	0	6.449.120
	T	64.088.530	0	1.548.000	0	0	0	65.636.530
3915	90	0	0	210.500	0	0	0	210.500

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	210.500	0	0	0	210.500
3916	90	0	0	5.605.730	0	0	0	5.605.730
	T	0	0	5.605.730	0	0	0	5.605.730
3930	50	0	0	1.650.000	0	0	0	1.650.000
	90	71.675.490	0	390.169.820	47.554.150	0	0	509.399.460
	91	8.209.000	0	0	0	0	0	8.209.000
	T	79.884.490	0	391.819.820	47.554.150	0	0	519.258.460
3962	90	100.000	0	16.000.000	0	0	0	16.100.000
	T	100.000	0	16.000.000	0	0	0	16.100.000
3966	90	0	0	245.682.800	205.180.200	1.300.000	0	452.163.000
	T	0	0	245.682.800	205.180.200	1.300.000	0	452.163.000
	TOTAL	2.124.637.910	0	730.555.300	259.988.250	1.300.000	0	3.116.481.460

236 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	12.404.600	50.309.330	0	62.713.930
	POLICIAMENTO	12.404.600	50.309.330	0	62.713.930
	PARANÁ SEGURO	12.404.600	1.495.500	0	13.900.100
3901.06181133.014	***INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO**	12.404.600	0	0	12.404.600

Prover os recursos necessários ao apoio às unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, notadamente os decorrentes de convênios com o Ministério da Justiça, para a execução das ações do Programa Paraná Seguro. Executar o Projeto de Fortalecimento da Polícia Ambiental com os recursos provenientes da Petrobrás. Possibilitar o apoio às unidades da SESP em ações diversas.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adequar a infraestrutura de segurança pública às propostas do Paraná Seguro	unidade reestruturada	unidade				10									10
Apoiar as unidades da Secretaria de Segurança Pública na realização de ações conjuntas	unidade apoiada	unidade				10									10
Apoiar as unidades da Secretaria de Segurança Pública na implementação de ação programática	unidade apoiada	unidade				10									10

3901.06181134.063	**GESTÃO DO GRUPAMENTO AEROPOLICIAL - RESGATE AÉREO - GRAER**	0	1.495.500	0	1.495.500

Atender e apoiar, com a utilização de aeronaves, ações de busca, resgate e salvamento a vítimas de acidentes e/ou traumas em áreas urbanas, rurais e rodovias, bem como, em matas, florestas, montanhas, rios, lagos e mar. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves e em outras missões de preservação da ordem pública.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações aeropoliciais	operação policial realizada	unidade	48	44	51	102	71	66	44	59	34	42			561
Realizar buscas de vítimas em meios terrestre e aquáticos	operação realizada	unidade	7	7	7	15	11	10	7	8	5	7			84
Formar e especializar profissionais para o resgate aéreo	profissional treinado	unidade				27									27
Apoiar ações de prevenção e combate a incêndios	ação apoiada	unidade	18	16	19	37	26	25	16	22	12	15			206

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	15.624.830	0	15.624.830
3901.06181414.064	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP**	0	15.624.830	0	15.624.830

Promover a gestão administrativa da SESP, supervisionando a aplicação dos recursos disponíveis para a manutenção da infraestrutura existente. Expandir e modernizar a operacionalização dos serviços.

	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	33.189.000	0	33.189.000
3901.06181424.065	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SESP**	0	33.189.000	0	33.189.000

Continua na próxima página

238 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	TOTAL	12.404.600	50.309.330	0	62.713.930

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3014	01	0	0	1.920.000	0	0	0	1.920.000
	09	0	0	3.769.900	380.800	0	0	4.150.700
	10	0	0	195.000	6.138.900	0	0	6.333.900
	T	0	0	5.884.900	6.519.700	0	0	12.404.600
4063	01	0	0	1.495.500	0	0	0	1.495.500
	T	0	0	1.495.500	0	0	0	1.495.500
4064	01	10.086.830	0	5.538.000	0	0	0	15.624.830
	T	10.086.830	0	5.538.000	0	0	0	15.624.830
4065	01	0	0	33.189.000	0	0	0	33.189.000
	T	0	0	33.189.000	0	0	0	33.189.000
	TOTAL	10.086.830	0	46.107.400	6.519.700	0	0	62.713.930

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3014	90	0	0	5.884.900	6.519.700	0	0	12.404.600
	T	0	0	5.884.900	6.519.700	0	0	12.404.600
4063	90	0	0	1.495.500	0	0	0	1.495.500
	T	0	0	1.495.500	0	0	0	1.495.500
4064	90	9.071.810	0	5.538.000	0	0	0	14.609.810
	91	1.015.020	0	0	0	0	0	1.015.020
	T	10.086.830	0	5.538.000	0	0	0	15.624.830
4065	90	0	0	33.189.000	0	0	0	33.189.000
	T	0	0	33.189.000	0	0	0	33.189.000
	TOTAL	10.086.830	0	46.107.400	6.519.700	0	0	62.713.930

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	524.189.480	0	524.189.480
	POLICIAMENTO	0	524.189.480	0	524.189.480
	PARANÁ SEGURO	0	524.189.480	0	524.189.480

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
239

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3903.06181134.066	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	0	524.189.480	0	524.189.480

Executar os serviços de polícia judiciária em todo o Estado. Promover ações específicas de combate ao crime organizado através do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Elaborar programas para atendimento aos grupos vulneráveis vítimas de violência. Instaurar inquéritos policiais para a elucidação de crimes e redução da criminalidade.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Instaurar inquéritos policiais	inquérito policial instaurado	unidade	4076	8080	4338	27218	6998	20734	6180	13594	3570	6352			101140
Realizar operações policiais diversas	operação policial realizada	unidade	13	24	28	226	13	58	14	26	13			32	447
Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	38756	80647	40510	471109	68577	216358	76073	146022	33196	54263			1225511
Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	732	1108	1114	7436	1836	4318	2120	2968	72	1276			22980
Recuperar veículos furtados/roubados	veículo recuperado	unidade	94	412	188	7534	444	3166	142	2096	8	390			14474
TOTAL					0			524.189.480				0			524.189.480

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4066	01	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480
	T	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480
	TOTAL	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4066	90	457.841.940	0	15.120.800	0	0	0	472.962.740
	91	51.226.740	0	0	0	0	0	51.226.740
	T	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480
	TOTAL	509.068.680	0	15.120.800	0	0	0	524.189.480

240 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	264.000	0	264.000
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	264.000	0	264.000
	PARANÁ SEGURO	0	264.000	0	264.000
3904.06183134.067	**AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**	0	264.000	0	264.000

Manter um banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e de acidentes.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Expedir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	17271	31778	21254	255733	30696	108753	27194	79668	20031	37017			629395
Expedir atestado de antecedentes criminais	atestado expedido	unidade	1557	10148	7147	53352	6067	21405	4799	10098	3573	6308			124454
TOTAL					**0**			**264.000**				**0**			**264.000**

***Recursos Vinculados**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4067	01	0	0	264.000	0	0	0	264.000
	T	0	0	264.000	0	0	0	264.000
	TOTAL	**0**	**0**	**264.000**	**0**	**0**	**0**	**264.000**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4067	90	0	0	264.000	0	0	0	264.000
	T	0	0	264.000	0	0	0	264.000
	TOTAL	**0**	**0**	**264.000**	**0**	**0**	**0**	**264.000**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3907 - ESCOLA DE POLÍCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	355.270	0	355.270
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	355.270	0	355.270
	PARANÁ SEGURO	0	355.270	0	355.270
3907.06128134.068	**FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL**	0	355.270	0	355.270

Promover a qualificação do profissional em segurança pública, com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3907 - ESCOLA DE POLÍCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	gerencial.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de especialização de gestão em segurança pública para delegados de polícia	policial civil formado	unidade				170									170
Realizar cursos de atualização em uso legal de arma de fogo para policiais civis na capital	policial civil formado	unidade				220									220
Realizar cursos de atualização em uso legal de arma de fogo para policiais civis no interior	policial civil formado	unidade						65		65					130
Realizar cursos de formação para as carreiras da Polícia Civil	policial civil formado	unidade				350									350
TOTAL					0			355.270			0				355.270

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3907 - ESCOLA DE POLÍCIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4068	01	0	0	355.270	0	0	0	355.270
	T	0	0	355.270	0	0	0	355.270
	TOTAL	0	0	355.270	0	0	0	355.270

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3907 - ESCOLA DE POLÍCIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4068	90	0	0	355.270	0	0	0	355.270
	T	0	0	355.270	0	0	0	355.270
	TOTAL	0	0	355.270	0	0	0	355.270

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.331.687.030	0	1.331.687.030
	POLICIAMENTO	0	1.331.687.030	0	1.331.687.030

Continua na próxima página

242 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PARANÁ SEGURO	0	1.331.687.030	0	1.331.687.030
3908.06181134.069	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	0	1.331.687.030	0	1.331.687.030

Melhorar o grau de segurança do cidadão proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar apoio administrativo e operacional às unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				42									42
Realizar operações policiais diversas	operação policial realizada	unidade				28									28

TOTAL	0	1.331.687.030	0	1.331.687.030

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4069	01	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030
	T	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030
	TOTAL	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4069	90	1.203.360.710	0	3.447.360	0	0	0	1.206.808.070
	91	124.878.960	0	0	0	0	0	124.878.960
	T	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030
	TOTAL	1.328.239.670	0	3.447.360	0	0	0	1.331.687.030

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3911 - CORPO DE BOMBEIROS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	137.986.490	0	137.986.490
	DEFESA CIVIL	0	137.986.490	0	137.986.490
	PARANÁ SEGURO	0	137.986.490	0	137.986.490

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desta documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3911 - CORPO DE BOMBEIROS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3911.06182134.074	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	0	137.986.490	0	137.986.490

Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate, proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção aquática aos veranistas principalmente durante a temporada de verão. Atuar em ações de defesa civil e em situações de calamidade pública. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros visando proporcionar segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Realizar a formação e especialização de Bombeiros Militares. Manter o Projeto de Guarda-vidas Civil. Adquirir, manter e recuperar a frota de viaturas e toda infra-estrutura a disposição da corporação para o desempenho de suas atividades. Atender ao Projeto Bombeiro na Escola.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrências de bombeiros	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	8438	42715	11856	73558	30159	90146	9482	43485	10451	25409			345699

TOTAL	0	137.986.490	0	137.986.490

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3911 - CORPO DE BOMBEIROS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4074	01	133.169.710	0	1.415.780	0	0	0	134.585.490
	09	0	0	2.666.800	734.200	0	0	3.401.000
	T	133.169.710	0	4.082.580	734.200	0	0	137.986.490
	TOTAL	133.169.710	0	4.082.580	734.200	0	0	137.986.490

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3911 - CORPO DE BOMBEIROS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4074	90	120.267.030	0	4.082.580	734.200	0	0	125.083.810
	91	12.902.680	0	0	0	0	0	12.902.680
	T	133.169.710	0	4.082.580	734.200	0	0	137.986.490
	TOTAL	133.169.710	0	4.082.580	734.200	0	0	137.986.490

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	311.040	0	311.040
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	311.040	0	311.040
	PARANÁ SEGURO	0	311.040	0	311.040
3912.06128134.075	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	0	311.040	0	311.040

Continua na próxima página

244 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Curso Superior de Polícia	policial militar formado	unidade				30									30
Realizar Curso de Especialização de Praças	policial militar formado	unidade				180									180
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficias	policial militar formado	unidade				30									30
Realizar Curso de Formação de Oficiais	policial militar formado	unidade				250									250
Realizar Curso de Habilitação de Oficiais	policial militar formado	unidade				60									60
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	policial militar formado	unidade				60		30							90
Realizar Curso de Formação de Sargentos	policial militar formado	unidade				200		30							230
Realizar Curso de Formação de Cabos	policial militar formado	unidade				200		120							320
Realizar Curso de Formação de Soldados	policial militar formado	unidade				400		200							600
Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policial militar formado	unidade				180									180
TOTAL						0		311.040				0			311.040

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4075	01	0	0	311.040	0	0	0	311.040
	T	0	0	311.040	0	0	0	311.040
	TOTAL	0	0	311.040	0	0	0	311.040

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4075	90	0	0	311.040	0	0	0	311.040
	T	0	0	311.040	0	0	0	311.040
	TOTAL	0	0	311.040	0	0	0	311.040

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	65.636.530	0	65.636.530
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	65.636.530	0	65.636.530
	PARANÁ SEGURO	0	65.636.530	0	65.636.530
3914.06183134.076	AÇÕES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL	0	33.040.620	0	33.040.620

Realizar perícias médico-legais em cadáveres, partes de corpos, ossadas completas ou não, bem como, em pessoas vivas, além de exames laboratoriais complementares nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por autoridades policiais, judiciárias e administrativas, necessárias ao esclarecimento dos processos.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar perícia, pesquisa e emitir laudo	perícia médico-legal realizada	unidade	1590	4300	3100	66200	4300	14850	1050	8560		4500			108450

3914.06183134.077	AÇÕES DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	0	32.595.910	0	32.595.910

Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística forense, DNA forense, química legal, perícias contábeis, informática forense, fonética forense, desenho e retrato falado, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar perícias e pesquisas da Polícia Científica	perícia e pesquisa realizada	unidade		4000	2000	21000	4000	10000		9000		2000			52000
Realizar exames de DNA	exame realizado	unidade				1100									1100
Confeccionar retrato falado	retrato falado confeccionado	unidade				300									300

TOTAL	0	65.636.530	0	65.636.530

*Recursos Vinculados

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4076	01	32.092.620	0	948.000	0	0	0	33.040.620
	T	32.092.620	0	948.000	0	0	0	33.040.620
4077	01	31.995.910	0	600.000	0	0	0	32.595.910
	T	31.995.910	0	600.000	0	0	0	32.595.910
	TOTAL	64.088.530	0	1.548.000	0	0	0	65.636.530

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4076	90	28.863.190	0	948.000	0	0	0	29.811.190
	91	3.229.430	0	0	0	0	0	3.229.430
	T	32.092.620	0	948.000	0	0	0	33.040.620
4077	90	28.776.220	0	600.000	0	0	0	29.376.220
	91	3.219.690	0	0	0	0	0	3.219.690
	T	31.995.910	0	600.000	0	0	0	32.595.910
	TOTAL	64.088.530	0	1.548.000	0	0	0	65.636.530

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3915 - CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	210.500	0	210.500
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	210.500	0	210.500
	PARANÁ SEGURO	0	210.500	0	210.500
3915.06183134.078	AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	0	210.500	0	210.500

Exercer o controle interno da atividade policial. Promover a apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas à Policia Civil. Determinar a instauração de investigações preliminares e sindicâncias. Designar, em caráter especial, autoridades policiais para instauração de inquéritos. Centralizar o cadastro e controle dos procedimentos disciplinares. Proceder as inspeções administrativas. Avocar e realizar os serviços de correição, em caráter permanente e extraordinário, nos procedimentos penais e administrativos.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar correições de procedimentos administrativos penais	correição executada	unidade		2600	2300	15630		4070		3495					28095
Executar inspeções administrativas nas unidades policiais	inspeção executada	unidade		102	36	54		56		13					261
Instaurar procedimentos administrativos penais - policiais civis	procedimento instaurado	unidade		235	63			138		149					585

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3915 - CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3915.06181134.070	AÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0	210.500	0	210.500

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Acompanhar inquéritos policiais nas unidades	inspeção executada	unidade				19380									19380
TOTAL						0		210.500				0			210.500

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3915 - CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4078	01	0	0	210.500	0	0	0	210.500
	T	0	0	210.500	0	0	0	210.500
	TOTAL	0	0	210.500	0	0	0	210.500

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3915 - CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4078	90	0	0	210.500	0	0	0	210.500
	T	0	0	210.500	0	0	0	210.500
	TOTAL	0	0	210.500	0	0	0	210.500

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	5.605.730	0	5.605.730
	POLICIAMENTO	0	5.125.730	0	5.125.730
	PARANÁ SEGURO	0	5.605.730	0	5.605.730
3916.06181134.070	AÇÕES DO 1° COMANDO DA PMPR - CURITIBA	0	657.150	0	657.150

Realizar o policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1° Comando da PMPR, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região, elevando assim , a sensação de segurança e de preservação da ordem pública. Apoiar as ações dos demais comandos regionais.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar escolta de presos e dignatários	operação realizada	unidade				180									180
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação realizada	unidade				192									192

Continua na próxima página

248 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação realizada	unidade				365									365
Realizar policiamento hipomóvel	operação realizada	unidade				365									365
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação realizada	unidade				365									365
Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais	operação realizada	unidade				365									365

3916.06181134.071 **AÇÕES DO 2° COMANDO DA PMPR - LONDRINA** 0 1.105.260 0 1.105.260

Realizar o policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2° Comando da PMPR, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região, elevando assim, a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar escolta de presos e dignatários	operação realizada	unidade						278	278						556
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação realizada	unidade						365	365						730
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação realizada	unidade						88	66						154
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação realizada	unidade						365	365						730
Realizar policiamento hipomóvel	operação realizada	unidade						365	365						730
Realizar policiamento em estabelecimentos públicos	operação realizada	unidade						365	365						730
Realizar operações diversas	operação realizada	unidade						365	365						730

3916.06181134.072 **AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO** 0 480.000 0 480.000

Realizar o policiamento de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem, visando a normalidade no tráfego de veículos, o cumprimento da legislação de trânsito, a redução dos índices de acidentes e, como consequência, a segurança dos usuários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado	km	1390	1265	1469	1923	1558	1894	1238	1701	1227	965			14630

3916.06181134.085 **AÇÕES DO 3° COMANDO DA PMPR - MARINGÁ** 0 657.900 0 657.900

Realizar o policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3° Comando da PMPR, com sede em Maringá, a fim de intensificar e melhorar o policiamento comunitário na região e assim elevar a sensação de segurança e preservação da ordem pública.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operação de policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de patrulhamento rural	operação realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de policiamento em estabelecimentos prisionais	operação realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de escolta de presos e dignatários	operação realizada	unidade	260				260	260							780
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação realizada	unidade	208				208	208							624
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação realizada	unidade	365				365	365							1095

3916.06181134.086	AÇÕES DO 4° COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	0	657.900	0	657.900

Realizar o policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4° Comando da PMPR, com sede em Ponta Grossa, a fim de intensificar e melhorar o policiamento comunitário na região e assim elevar a sensação de segurança e preservação da ordem pública.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operação de escolta de presos e dignatários	operação realizada	unidade		260	260	260		260	260		260				1560
Realizar operação de policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação realizada	unidade		208	208	208		208	208		208				1248
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190
Realizar operação de policiamento hipomóvel	operação realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190
Realizar operação de policiamento em estabelecimentos prisionais	operação realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190

3916.06181134.087	AÇÕES DO 5° COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	0	955.020	0	955.020

Realizar o policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5° Comando da PMPR, com sede em Cascavel, a fim de intensificar e melhorar o policiamento comunitário na região e assim elevar a sensação de segurança e preservação da ordem pública.

Continua na próxima página

250 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3916.06181134.088	AÇÕES DO 6° COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	612.500	0	612.500

Realizar o policiamento ostensivo e preventivo na área do 6° Comando da PMPR, com sede em São José dos Pinhais, a fim de intensificar e melhorar o policiamento comunitário na região e assim elevar a sensação de segurança e preservação da ordem pública.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operação de escolta de presos e dignatários	operação realizada	unidade			260					260		260			780
Realizar operação de policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação realizada	unidade			365					365		365			1095
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação realizada	unidade			208					208		208			624
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação realizada	unidade			365					365		365			1095
Realizar operação de policiamento hipomóvel	operação realizada	unidade								365					365
Realizar operação de policiamento em estabelecimentos prisionais	operação realizada	unidade								365		365			730

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operação de escolta de presos e dignatários	operação realizada	unidade				365									365
Realizar operação de policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação realizada	unidade				365									365
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação realizada	unidade				225									225
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação realizada	unidade				83									83
Realizar operação de policiamento em estabelecimentos prisionais	operação realizada	unidade				32									32
Realizar operação de policiamento hipomóvel	operação realizada	unidade				19									19

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	480.000	0	480.000
PARANÁ SEGURO	0	5.605.730	0	5.605.730
3916.06541134.073 **AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL**	0	480.000	0	480.000

Realizar o procedimento ostensivo com a finalidade de coibir e dissuadir ações que representem ameaças ou depredações ao meio ambiente. Executar ações de fiscalização da fauna, flora e de mineração, através do patrulhamento aéreo e terrestre. Autuar, administrativa e criminalmente os infratores.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento visando a prevenção de crimes ambientais	área ambiental protegida	ha	350500	350500	460000	460000	400000	400000	350500	510000	230000	230000			3741500
Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	6	6	6	6	6	6	8	10	6	6			66
Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	287	223	255	412	251	342	338	258	286	288			2940
Realizar fiscalização e policiamento ostensivo ambiental	fiscalização realizada	unidade	264	474	935	1175	324	932	518	786	452	252			6112

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	197	240	332	414	211	268	190	178	178	122			2330
Realizar atividade de educação ambiental	público atendido	unidade	35000	19500	30000	80000	60000	55000	56000	54000	26400	50000			465900
TOTAL						0		5.605.730				0			5.605.730

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4070	01	0	0	657.150	0	0	0	657.150
	T	0	0	657.150	0	0	0	657.150
4071	01	0	0	1.105.260	0	0	0	1.105.260
	T	0	0	1.105.260	0	0	0	1.105.260
4072	01	0	0	480.000	0	0	0	480.000
	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000
4073	01	0	0	480.000	0	0	0	480.000
	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000
4085	01	0	0	657.900	0	0	0	657.900
	T	0	0	657.900	0	0	0	657.900
4086	01	0	0	657.900	0	0	0	657.900
	T	0	0	657.900	0	0	0	657.900
4087	01	0	0	955.020	0	0	0	955.020
	T	0	0	955.020	0	0	0	955.020
4088	01	0	0	612.500	0	0	0	612.500
	T	0	0	612.500	0	0	0	612.500
	TOTAL	0	0	5.605.730	0	0	0	5.605.730

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4070	90	0	0	657.150	0	0	0	657.150
	T	0	0	657.150	0	0	0	657.150
4071	90	0	0	1.105.260	0	0	0	1.105.260
	T	0	0	1.105.260	0	0	0	1.105.260
4072	90	0	0	480.000	0	0	0	480.000
	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000
4073	90	0	0	480.000	0	0	0	480.000

Continua na próxima página

252 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000
4085	90	0	0	657.900	0	0	0	657.900
	T	0	0	657.900	0	0	0	657.900
4086	90	0	0	657.900	0	0	0	657.900
	T	0	0	657.900	0	0	0	657.900
4087	90	0	0	955.020	0	0	0	955.020
	T	0	0	955.020	0	0	0	955.020
4088	90	0	0	612.500	0	0	0	612.500
	T	0	0	612.500	0	0	0	612.500
	TOTAL	0	0	5.605.730	0	0	0	5.605.730

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			519.258.460
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.950.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	26.950.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	26.950.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	26.950.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		460.950.000	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	436.280.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	24.670.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.752.850	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	29.752.850		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.850		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	12.850		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	29.740.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.605.610	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	140.430		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	140.430		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	140.430		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.417.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	3.640		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	3.640		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	3.640		
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.413.360		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.413.360		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	1.413.360		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	48.180		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	48.180		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	48.180		

RECEITAS CORRENTES 519.258.460 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 519.258.460

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	519.258.460
TOTAL	**519.258.460**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	510.842.870	0	510.842.870
	POLICIAMENTO	0	510.842.870	0	510.842.870
	PARANÁ SEGURO	0	510.842.870	0	510.842.870
3930.06181134.080	***AÇÕES DO DETRAN**	0	510.842.870	0	510.842.870

Cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, visando a manutenção das atividades típicas e serviços básicos no contexto da coordenação e controle do tráfego urbano. Otimizar os mecanismos estruturais, operacionais e gerencias da Autarquia, qualificando e dinamizando, permanentemente, os serviços prestados aos clientes do sistema de trânsito em particular e à comunidade em geral. Prover mecanismos de redução dos índices de acidentes de trânsito no Estado, fomentando a participação da comunidade, capacitando-a e instrumentalizando-a para a humanização do trânsito paranaense. Participar de ações integradas de segurança pública e de melhoria da malha viária estadual e municipal.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar evento - Educação para o Trânsito 1° ao 5° ano	evento realizado e / ou participado	unidade	16	10	11	18	27	45	29	27	12	21			216
Realizar ação educação para o trânsito - Detran Móvel	ação realizada	incursão	1	2	1	4	1	2	1	2	1	1			16
Realizar ações educativas para o trânsito	ação educativa realizada	unidade	2	3	2	8	4	6	3	4	1	2			35
Desenvolver Projeto Sistema Nuvem	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver Projeto - Se liga no Trânsito	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver Projeto - Camada de Serviço SOA	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver Projeto - Solução Técnica de Biometria ANTHEUS	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver Projeto - EPD - Exame Prático Digital	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver Projeto - CCD - Centro de Certificação Digital	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver Projeto - Infraestrutura Lógica e Elétrica	projeto desenvolvido	unidade				1									1

Continua na próxima página

254 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver Projeto - Software de gerenciamento de Ambiente	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver Projeto - Projeto Wireless	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Realizar evento - Educação para o Trânsito 6° ao 9° ano	evento realizado e / ou participado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Emitir Certificado de Registro de Veículo	documento emitido	unidade	87536	178608	103864	999999	192488	748956	130320	52538	82230	166766			2743305
Emitir Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	documento emitido	unidade				999999									999999
Realizar Cursos de Reciclagem	curso realizado	unidade	35	25	20	360	120	190	70	75	13	75			983
Emitir Carteira Nacional de Habilitação	carteira de habilitação emitida	unidade	32930	61614	37234	416858	60966	228563	46106	17979	33430	64317			999997
Desenvolver projeto Educação para o Trânsito - Jogos Eletrônicos	projeto desenvolvido	unidade				1									1
Desenvolver projeto Educação para o Trânsito - EsD Plataforma Presencial	projeto desenvolvido	unidade				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	8.415.590	8.415.590
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	8.415.590	8.415.590
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	8.415.590	8.415.590
3930.28846999.010	**ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN**	0	0	8.415.590	8.415.590
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**510.842.870**	**8.415.590**	**519.258.460**

***Recursos Vinculados**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4080	95	79.884.490	0	383.404.230	47.554.150	0	0	510.842.870
	T	79.884.490	0	383.404.230	47.554.150	0	0	510.842.870
9010	95	0	0	8.415.590	0	0	0	8.415.590
	T	0	0	8.415.590	0	0	0	8.415.590
	TOTAL	**79.884.490**	**0**	**391.819.820**	**47.554.150**	**0**	**0**	**519.258.460**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4080	50	0	0	1.650.000	0	0	0	1.650.000
	90	71.675.490	0	381.754.230	47.554.150	0	0	500.983.870
	91	8.209.000	0	0	0	0	0	8.209.000
	T	79.884.490	0	383.404.230	47.554.150	0	0	510.842.870
9010	90	0	0	8.415.590	0	0	0	8.415.590
	T	0	0	8.415.590	0	0	0	8.415.590
	TOTAL	79.884.490	0	391.819.820	47.554.150	0	0	519.258.460

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.100.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.400.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.400.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.400.000		
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	1.400.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.700.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	14.700.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	14.700.000		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	14.700.000		
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	14.700.000		

RECEITAS CORRENTES 16.100.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 16.100.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.100.000
TOTAL	16.100.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	15.939.000	0	15.939.000
	POLICIAMENTO	0	15.939.000	0	15.939.000
	PARANÁ SEGURO	0	15.939.000	0	15.939.000
3962.06181134.083	*AÇÕES DO FUNRESTRAN	0	15.939.000	0	15.939.000
	Prover recursos destinados ao reaparelhamento e custeio no contexto das ações de trânsito e outras compatíveis. Participar de ações integradas do DETRAN. Elaborar e executar programa de trabalho. Enfatizar a educação e segurança no trânsito através de ações conjuntas e melhoria da malha viária estadual e municipal.				

Continua na próxima página

256 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar sinalização viária	sinalização implantada	unidade	2	2	2	5	6	4	5	4	2	3		5	40

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	161.000	161.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	161.000	161.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	161.000	161.000
3962.28846999.011	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNRESTRAN	0	0	161.000	161.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	15.939.000	161.000	16.100.000

*Recursos Vinculados

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4083	95	100.000	0	15.839.000	0	0	0	15.939.000
	T	100.000	0	15.839.000	0	0	0	15.939.000
9011	95	0	0	161.000	0	0	0	161.000
	T	0	0	161.000	0	0	0	161.000
	TOTAL	100.000	0	16.000.000	0	0	0	16.100.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4083	90	100.000	0	15.839.000	0	0	0	15.939.000
	T	100.000	0	15.839.000	0	0	0	15.939.000
9011	90	0	0	161.000	0	0	0	161.000
	T	0	0	161.000	0	0	0	161.000
	TOTAL	100.000	0	16.000.000	0	0	0	16.100.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	452.163.000
TOTAL	452.163.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	58.998.650	388.917.850	0	447.916.500

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	POLICIAMENTO	58.998.650	388.917.850	0	447.916.500
	PARANÁ SEGURO	58.998.650	388.917.850	0	447.916.500
3966.06181133.088	***INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID**	58.998.650	0	0	58.998.650
	Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado e o BID para o desenvolvimento de ações no âmbito da segurança pública.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
3966.06181134.089	***AÇÕES DO FUNESP**	0	388.917.850	0	388.917.850
	Prover, de forma complementar, os recursos para o financiamento de despesas correntes e de capital, compreendendo os encargos de capacitação, desenvolvimento e modernização das atividades das unidades da SESP. Possibilitar o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas estaduais na área de segurança pública, pela destinação de recursos, na forma estabelecida na Lei nº 16.944, de 10 de novembro de 2011.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a manutenção das unidades da Secretaria de Segurança Pública	unidade apoiada	unidade				10									10
Adequar a infraestrutura da Secretaria de Segurança Pública	unidade reestruturada	unidade				10									10

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.246.500	4.246.500
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.246.500	4.246.500
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.246.500	4.246.500
3966.28846999.193 ***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP**	0	0	4.246.500	4.246.500
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
TOTAL	**58.998.650**	**388.917.850**	**4.246.500**	**452.163.000**

***Recursos Vinculados**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3088	01	0	0	0	31.485.770	0	0	31.485.770
	15	0	0	868.050	26.644.830	0	0	27.512.880
	T	0	0	868.050	58.130.600	0	0	58.998.650
4089	01	0	0	240.568.250	147.049.600	1.300.000	0	388.917.850
	T	0	0	240.568.250	147.049.600	1.300.000	0	388.917.850
9193	01	0	0	4.246.500	0	0	0	4.246.500
	T	0	0	4.246.500	0	0	0	4.246.500
	TOTAL	**0**	**0**	**245.682.800**	**205.180.200**	**1.300.000**	**0**	**452.163.000**

258 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3088	90	0	0	868.050	58.130.600	0	0	58.998.650
	T	0	0	868.050	58.130.600	0	0	58.998.650
4089	90	0	0	240.568.250	147.049.600	1.300.000	0	388.917.850
	T	0	0	240.568.250	147.049.600	1.300.000	0	388.917.850
9193	90	0	0	4.246.500	0	0	0	4.246.500
	T	0	0	4.246.500	0	0	0	4.246.500
	TOTAL	0	0	245.682.800	205.180.200	1.300.000	0	452.163.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A - Resumos Gerais

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	150.000	0	150.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.048.200	100	249.048.300
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	243.267.380	100	243.267.480
4100.04122414.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	150.000	0	150.000
	EDUCAÇÃO	6.250.201.360	96.050.000	6.346.251.360
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.048.200	100	249.048.300
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	243.267.380	100	243.267.480
4100.12122414.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	243.021.380	100	243.021.480
4100.12122414.154	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CEPR	96.000	0	96.000
	GESTÃO DE SERVIÇOS	5.780.820	0	5.780.820
4100.12122424.091	*GESTÃO DE SERVIÇOS - SEED	5.408.300	0	5.408.300
4100.12122424.155	*GESTÃO DE SERVIÇOS - CEPR	372.520	0	372.520
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.784.600	50.000	7.834.600
	INOVA EDUCAÇÃO	5.623.847.050	71.273.860	5.695.120.910
4100.12128093.017	*FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD	7.784.600	50.000	7.834.600
	ENSINO FUNDAMENTAL	150.341.650	1.526.500	151.868.150
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	377.456.110	24.776.040	402.232.150
4100.12361064.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	150.341.650	1.526.500	151.868.150
	ENSINO MÉDIO	54.928.530	1.362.700	56.291.230
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	377.456.110	24.776.040	402.232.150
4100.12362064.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	54.928.530	1.362.700	56.291.230
	ENSINO PROFISSIONAL	18.038.890	36.783.950	54.822.840
	INOVA EDUCAÇÃO	5.623.847.050	71.273.860	5.695.120.910
4100.12363094.096	*QUALIFICA PARANÁ - SEED	18.038.890	36.783.950	54.822.840
	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.812.860	0	1.812.860
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	377.456.110	24.776.040	402.232.150
4100.12365064.093	*MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	1.812.860	0	1.812.860
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.968.160	1.128.000	23.096.160
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	377.456.110	24.776.040	402.232.150
4100.12366064.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	21.968.160	1.128.000	23.096.160
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	105.128.470	3.254.250	108.382.720
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	377.456.110	24.776.040	402.232.150
4100.12367064.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL	105.128.470	3.254.250	108.382.720
	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.641.300.000	51.944.500	5.693.244.500
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	377.456.110	24.776.040	402.232.150
4100.12368064.094	*RENOVA ESCOLA	21.000.000	17.404.590	38.404.590
4100.12368064.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	22.276.440	100.000	22.376.440
	INOVA EDUCAÇÃO	5.623.847.050	71.273.860	5.695.120.910
4100.12368093.018	*SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - BIRD	6.398.710	50.000	6.448.710
4100.12368094.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.084.196.780	0	4.084.196.780
4100.12368094.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.303.082.570	0	1.303.082.570
4100.12368094.099	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	41.900.000	0	41.900.000
4100.12368094.375	*MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	162.445.500	34.389.910	196.835.410
	ENCARGOS ESPECIAIS	837.400	0	837.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	837.400	0	837.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	837.400	0	837.400
4100.28846999.165	*ENCARGOS ESPECIAIS - SEED	830.100	0	830.100

Continua na próxima página

260 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4100.28846999.181	*ENCARGOS ESPECIAIS - CEPR	7.300	0	7.300
	TOTAL	**6.251.188.760**	**96.050.000**	**6.347.238.760**

***Recursos Vinculados**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	150.000	0	150.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.967.900	80.400	249.048.300
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	243.267.480	0	243.267.480
4100.04122414.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	150.000	0	150.000
	EDUCAÇÃO	6.346.154.460	96.900	6.346.251.360
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.967.900	80.400	249.048.300
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	243.267.480	0	243.267.480
4100.12122414.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	243.021.480	0	243.021.480
4100.12122414.154	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CEPR	96.000	0	96.000
	GESTÃO DE SERVIÇOS	5.700.420	80.400	5.780.820
4100.12122424.091	*GESTÃO DE SERVIÇOS - SEED	5.408.300	0	5.408.300
4100.12122424.155	*GESTÃO DE SERVIÇOS - CEPR	292.120	80.400	372.520
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.834.600	0	7.834.600
	INOVA EDUCAÇÃO	5.695.120.910	0	5.695.120.910
4100.12128093.017	*FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD	7.834.600	0	7.834.600
	ENSINO FUNDAMENTAL	151.868.150	0	151.868.150
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150
4100.12361064.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	151.868.150	0	151.868.150
	ENSINO MÉDIO	56.291.230	0	56.291.230
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150
4100.12362064.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	56.291.230	0	56.291.230
	ENSINO PROFISSIONAL	54.822.840	0	54.822.840
	INOVA EDUCAÇÃO	5.695.120.910	0	5.695.120.910
4100.12363094.096	*QUALIFICA PARANÁ - SEED	54.822.840	0	54.822.840
	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.812.860	0	1.812.860
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150
4100.12365064.093	*MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	1.812.860	0	1.812.860
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.096.160	0	23.096.160
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150
4100.12366064.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	23.096.160	0	23.096.160
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	108.382.720	0	108.382.720
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150
4100.12367064.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL	108.382.720	0	108.382.720
	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.693.228.000	16.500	5.693.244.500
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	402.215.650	16.500	402.232.150
4100.12368064.094	*RENOVA ESCOLA	38.404.590	0	38.404.590
4100.12368064.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	22.359.940	16.500	22.376.440
	INOVA EDUCAÇÃO	5.695.120.910	0	5.695.120.910
4100.12368093.018	*SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - BIRD	6.448.710	0	6.448.710
4100.12368094.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.084.196.780	0	4.084.196.780
4100.12368094.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.303.082.570	0	1.303.082.570
4100.12368094.099	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	41.900.000	0	41.900.000
4100.12368094.375	*MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	196.835.410	0	196.835.410

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	837.400	0	837.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	837.400	0	837.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	837.400	0	837.400
4100.28846999.165	*ENCARGOS ESPECIAIS - SEED	830.100	0	830.100
4100.28846999.181	*ENCARGOS ESPECIAIS - CEPR	7.300	0	7.300
	TOTAL	**6.347.141.860**	**96.900**	**6.347.238.760**

*Recursos Vinculados

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4102	DIRETORIA GERAL	249.409.780	100	249.409.880
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	5.979.026.720	95.949.900	6.074.976.620
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	22.752.260	100.000	22.852.260
	TOTAL	**6.251.188.760**	**96.050.000**	**6.347.238.760**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
4102	DIRETORIA GERAL	249.409.880	0	249.409.880
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	6.074.976.620	0	6.074.976.620
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	22.755.360	96.900	22.852.260
	TOTAL	**6.347.141.860**	**96.900**	**6.347.238.760**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4102	01	178.578.280	0	70.000.000	0	0	0	248.578.280
	10	0	0	831.500	100	0	0	831.600
	T	178.578.280	0	70.831.500	100	0	0	249.409.880
4103	01	1.487.849.960	0	20.272.480	0	0	0	1.508.122.440
	10	3.988.931.890	0	475.168.890	65.849.900	100.000	0	4.530.050.680
	09	0	0	6.803.500	30.000.000	0	0	36.803.500
	T	5.476.781.850	0	502.244.870	95.849.900	100.000	0	6.074.976.620
4130	01	21.865.040	0	5.300	0	0	0	21.870.340
	10	0	0	785.020	100.000	0	0	885.020
	95	0	0	96.900	0	0	0	96.900
	T	21.865.040	0	887.220	100.000	0	0	22.852.260
	TOTAL	**5.677.225.170**	**0**	**573.963.590**	**95.950.000**	**100.000**	**0**	**6.347.238.760**

262 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4102	90	161.078.280	0	70.831.500	100	0	0	231.909.880
	91	17.500.000	0	0	0	0	0	17.500.000
	T	178.578.280	0	70.831.500	100	0	0	249.409.880
4103	40	0	0	73.550.000	2.524.250	0	0	76.074.250
	50	87.544.700	0	22.300.000	3.000.000	0	0	112.844.700
	90	4.921.389.400	0	406.394.870	90.325.650	100.000	0	5.418.209.920
	91	467.847.750	0	0	0	0	0	467.847.750
	T	5.476.781.850	0	502.244.870	95.849.900	100.000	0	6.074.976.620
4130	90	19.856.540	0	887.220	100.000	0	0	20.843.760
	91	2.008.500	0	0	0	0	0	2.008.500
	T	21.865.040	0	887.220	100.000	0	0	22.852.260
	TOTAL	**5.677.225.170**	**0**	**573.963.590**	**95.950.000**	**100.000**	**0**	**6.347.238.760**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	150.000	0	150.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	248.579.780	0	248.579.780
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	243.171.480	0	243.171.480
4102.04122414.204	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**	0	150.000	0	150.000
	Manter a estrutura administrativa do CEE afim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis.				
	EDUCAÇÃO	0	248.429.780	0	248.429.780
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	248.579.780	0	248.579.780
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	243.171.480	0	243.171.480
4102.12122414.090	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED**	0	243.021.480	0	243.021.480
	Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação, afim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	5.408.300	0	5.408.300
4102.12122424.091	***GESTÃO DE SERVIÇOS - SEED**	0	5.408.300	0	5.408.300
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	830.100	830.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	830.100	830.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	830.100	830.100
4102.28846999.165	***ENCARGOS ESPECIAIS - SEED**	0	0	830.100	830.100
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**248.579.780**	**830.100**	**249.409.880**

***Recursos Vinculados**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4102 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4090	01	178.578.280	0	64.442.000	0	0	0	243.020.280
	10	0	0	1.100	100	0	0	1.200
	T	178.578.280	0	64.443.100	100	0	0	243.021.480
4091	01	0	0	5.408.000	0	0	0	5.408.000
	10	0	0	300	0	0	0	300
	T	0	0	5.408.300	0	0	0	5.408.300
4204	01	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
9165	10	0	0	830.100	0	0	0	830.100
	T	0	0	830.100	0	0	0	830.100
	TOTAL	**178.578.280**	**0**	**70.831.500**	**100**	**0**	**0**	**249.409.880**

264 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4102 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4090	90	161.078.280	0	64.443.100	100	0	0	225.521.480
	91	17.500.000	0	0	0	0	0	17.500.000
	T	178.578.280	0	64.443.100	100	0	0	243.021.480
4091	90	0	0	5.408.300	0	0	0	5.408.300
	T	0	0	5.408.300	0	0	0	5.408.300
4204	90	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
9165	90	0	0	830.100	0	0	0	830.100
	T	0	0	830.100	0	0	0	830.100
	TOTAL	**178.578.280**	**0**	**70.831.500**	**100**	**0**	**0**	**249.409.880**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	14.283.310	6.060.693.310	0	6.074.976.620
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.834.600	0	0	7.834.600
	INOVA EDUCAÇÃO	14.283.310	5.680.837.600	0	5.695.120.910
4103.12128093.017	***FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD**	7.834.600	0	0	7.834.600

Capacitar, aperfeiçoar e qualificar os profissionais da educação por meio do Programa de Formação Continuada da SEED. Aperfeiçoar o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), com intuito de assegurar aos professores da rede pública ampliação das oportunidades de acesso, proporcionando espaço/tempo para realização de estudos na sua área específica.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar professores da rede pública de ensino - PDE	profissional capacitado	unidade	4333	7336	7563	29701	8143	20484	7803	13704	4961	4961			108989
ENSINO FUNDAMENTAL						0		151.868.150				0			151.868.150
EDUCAÇÃO PARA TODOS						0		379.855.710				0			379.855.710
4103.12361064.371	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**					0		151.868.150				0			151.868.150

Garantir e aprimorar o Programa de Merenda Escolar. Capacitar, aperfeiçoar e qualificar os profissionais da rede pública de ensino. Viabilizar recursos para manutenção da educação básica. Disponibilizar sistemas de informação e ferramentas tecnológicas a fim de disseminar o uso das tecnologias e recursos disponíveis para todos os envolvidos no processo educativo, visando o aprimoramento da prática técnica e pedagógica aos profissionais da educação, promovendo a reflexão crítica das diferentes linguagens midiáticas.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prover recursos para atender o Desenvolvimento da Educação Básica	aluno beneficiado	unidade	18518	44697	40419	182965	35905	102323	30967	70607	27155	30351			583907
Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos	aluno atendido	unidade	18518	44697	40419	182965	35905	102323	30967	70607	27155	30351			583907
Ampliar o acesso aos meios tecnológicos	escola atendida	unidade	81	143	163	422	138	310	148	259	105	158			1927

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENSINO MÉDIO	0	56.291.230	0	56.291.230
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0	379.855.710	0	379.855.710
4103.12362064.372	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO**	0	56.291.230	0	56.291.230

Disponibilizar sistemas de informação e ferramentas tecnológicas a fim de disseminar o uso das tecnologias e recursos disponíveis para todos os envolvidos no processo educativo, visando o aprimoramento da prática técnica e pedagógica aos profissionais da educação, promovendo a reflexão crítica das diferentes linguagens midiáticas. Viabilizar recursos para manutenção da educação básica - Ensino Médio. Garantir e aprimorar o Programa de Merenda Escolar. Realizar Jogos Estudantis do Paraná. Capacitar, aperfeiçoar e qualificar os profissionais da rede pública de ensino.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar professores da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	4333	7336	7563	29701	8143	20484	7803	13704	4961	6767			110795

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar o acesso aos meios tecnológicos	escola atendida	unidade	62	106	141	371	102	248	109	195	87	85			1506
Prover recursos para atender o Desenvolvimento da Educação Básica	aluno beneficiado	unidade	13603	27484	23863	125416	25763	71202	22629	50347	17815	22058			400180
Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos	aluno atendido	unidade	13603	27484	23863	125416	25763	71202	22629	50347	17815	22058			400180
Viabilizar a realização dos Jogos Escolares do Paraná	aluno participante	unidade	5525	6405	6300	17710	10374	18640	8310	11180	5800	9610			99854
Capacitar professores da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	4333	7336	7563	29701	8143	20484	7803	13704	4961	6767			110795

	ENSINO PROFISSIONAL					0		54.822.840				0			54.822.840
	INOVA EDUCAÇÃO				14.283.310			5.680.837.600				0			5.695.120.910
4103.12363094.096	***QUALIFICA PARANÁ - SEED**					0		54.822.840				0			54.822.840

Fortalecer a educação profissional por meio da expansão da oferta do ensino profissionalizante. Incentivar a permanência do jovem na sua própria região criando alternativas de trabalho e renda pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais - ARCAFAR.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fortalecer a Educação Profissional	aluno qualificado	unidade	2448	2448	5091	22446	5742	13859	6825	11387	3650	4337			78233
Capacitar professores da rede pública de ensino - Educação Profissional	profissional capacitado	unidade	4333	7336	7563	29701	8143	20484	7803	13704	4961	6767			110795

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1.812.860	0	1.812.860
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0	379.855.710	0	379.855.710
4103.12365064.093	***MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL**	0	1.812.860	0	1.812.860

Viabilizar recursos para manutenção da educação infantil em unidades de atendimento, assentamentos, áreas indígenas e quilombolas. Apoiar os municípios na criação de sistemas de cadastro de demanda da educação infantil. Viabilizar recursos para investimento na rede física estadual da educação infantil. Ampliar a oferta de magistério em nível médio para atender à expansão da educação infantil.

Continua na próxima página

266 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	23.096.160	0	23.096.160
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0	379.855.710	0	379.855.710
4103.12366064.374	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA**	0	23.096.160	0	23.096.160

Disponibilizar sistemas de informação e ferramentas tecnológicas a fim de disseminar o uso das tecnologias e recursos disponíveis para todos os envolvidos no processo educativo, visando o aprimoramento da prática técnica e pedagógica aos profissionais da educação, promovendo a reflexão crítica das diferentes linguagens midiáticas. Viabilizar recursos para manutenção da educação básica - Educação de Jovens e Adultos. Garantir e aprimorar o Programa de Merenda Escolar. Capacitar, aperfeiçoar e qualificar os profissionais da rede pública de ensino. Ofertar o Programa Paraná Alfabetizado.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar o acesso aos meios tecnológicos	escola atendida	unidade	18	24	19	94	43	74	28	39	18	13			370
Prover recursos para atender o Desenvolvimento da Educação Básica	aluno beneficiado	unidade	3111	7111	5650	31003	6338	18950	4875	14480	3222	3623			98363
Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos	aluno atendido	unidade	3111	7111	5650	31003	6338	18950	4875	14480	3222	3623			98363
Capacitar professores da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	4333	7336	7563	29701	8143	20484	7803	13704	4961	6767			110795
Atender o Programa Paraná Alfabetizado	aluno participante	unidade	3111	7111	5650	31003	6338	18950	4875	14480	3222	3623			98363

	EDUCAÇÃO ESPECIAL					0		108.382.720				0			108.382.720
	EDUCAÇÃO PARA TODOS					0		379.855.710				0			379.855.710
4103.12367064.373	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL**					0		108.382.720				0			108.382.720

Disponibilizar sistemas de informação e ferramentas tecnológicas a fim de disseminar o uso das tecnologias e recursos disponíveis para todos os envolvidos no processo educativo, visando o aprimoramento da prática técnica e pedagógica aos profissionais da educação, promovendo a reflexão crítica das diferentes linguagens midiáticas. Viabilizar recursos para manutenção da educação básica - Educação Especial. Garantir e aprimorar o Programa de Merenda Escolar. Capacitar, aperfeiçoar e qualificar os profissionais da rede pública de ensino. Promover a Educação Especial e Inclusiva.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar o acesso aos meios tecnológicos	escola atendida	unidade	19	22	27	77	44	78	42	46	20	37			412
Prover recursos para atender o Desenvolvimento da Educação Básica	aluno beneficiado	unidade	1827	2630	2574	9232	3733	9165	4052	4854	1644	3358			43069
Garantir a educação inclusiva ao aluno com deficiência	aluno atendido	unidade	1827	2630	2574	9232	3733	9165	4052	4854	1644	3358			43069

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos	aluno atendido	unidade	1827	2630	2574	9232	3733	9165	4052	4854	1644	3358			43069
Capacitar professores da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	4333	7336	7563	29701	8143	20484	7803	13704	4961	6767			110795

EDUCAÇÃO BÁSICA	6.448.710	5.664.419.350	0	5.670.868.060
EDUCAÇÃO PARA TODOS	0	379.855.710	0	379.855.710
4103.12368064.094 *RENOVA ESCOLA	0	38.404.590	0	38.404.590

Adequar a rede física escolar a fim de proporcionar condições de acesso e permanência da população estudantil na escola. Recuperar espaços físicos escolares descentralizando recursos. Adquirir equipamentos e mobiliário escolar para atender salas de aula, bibliotecas, laboratórios e setores administrativos da escola.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adequar e recuperar espaços físicos escolares	escola atendida	unidade	10	15	19	54	17	41	18	30	13	19			236
Adquirir mobiliário e equipamentos diversos	escola atendida	unidade	103	114	156	343	192	348	177	263	107	187			1990

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

INOVA EDUCAÇÃO	14.283.310	5.680.837.600	0	5.695.120.910
4103.12368093.018 *SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - BIRD	6.448.710	0	0	6.448.710

Avaliar o rendimento escolar, por meio do Sistema de Avaliação Institucional, a fim de subsidiar cada instituição escolar com dados e informações necessárias aos seus direcionamentos pedagógicos.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter o Sistema de Avaliação da Educação Básica	sistema mantido	unidade				1									1

4103.12368094.097 *VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	0	4.084.196.780	0	4.084.196.780

Manter a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica.

4103.12368094.098 *VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	0	1.303.082.570	0	1.303.082.570

Manter a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica.

4103.12368094.099 *MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	0	41.900.000	0	41.900.000

Remunerar os profissionais da educação que atuam no Sistema Estadual de Ensino.

4103.12368094.375 *MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	196.835.410	0	196.835.410

Adequar e recuperar a rede física escolar. Adquirir equipamentos e mobiliário escolar para atender salas de aula, bibliotecas, laboratórios e setores administrativos da escola. Disponibilizar sistemas de informação e ferramentas tecnológicas a fim de disseminar o uso das tecnologias e recursos disponíveis para

Continua na próxima página

268 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	todos os envolvidos no processo educativo, visando o aprimoramento da prática técnica e pedagógica aos profissionais da educação, promovendo a reflexão crítica das diferentes linguagens midiáticas. Capacitar, aperfeiçoar e qualificar os profissionais para utilização do Sistema CENSO ESCOLAR. Viabilizar a descentralização de recursos por meio do Fundo Rotativo. Manter o Programa Transporte Escolar.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prover recursos através do Fundo Rotativo para atender as escolas da rede pública e unidades	escola atendida	unidade	96	156	177	458	165	347	173	282	112	172			2138
Repassar recursos aos 399 municípios para atender o Transporte Escolar	aluno atendido	unidade	8380	13958	22875	44399	13083	28921	14292	21137	23550	17951			208546
Capacitar profissionais para utilização do Sistema CENSO ESCOLAR	profissional capacitado	unidade	27	16	32	55	66	83	49	54	23	40			445
Adequar e recuperar espaços físicos escolares	escola atendida	unidade	10	15	19	54	17	41	18	30	13	19			236
Adquirir mobiliário e equipamentos diversos	escola atendida	unidade	103	114	156	343	192	348	177	263	107	187			1990
Ampliar o acesso às escolas aos meios tecnológicos	escola atendida	unidade	96	156	177	458	165	347	173	282	112	172			2138
Modernizar a infraestrutura logística das escolas	escola atendida	unidade	96	156	177	458	165	347	173	282	112	172			2138

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	14.283.310	6.060.693.310	0	6.074.976.620

*Recursos Vinculados

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3017	10	0	0	7.784.600	50.000	0	0	7.834.600
	T	0	0	7.784.600	50.000	0	0	7.834.600
3018	10	0	0	6.398.710	50.000	0	0	6.448.710
	T	0	0	6.398.710	50.000	0	0	6.448.710
4093	01	1.758.300	0	0	0	0	0	1.758.300
	10	0	0	54.560	0	0	0	54.560
	T	1.758.300	0	54.560	0	0	0	1.812.860
4094	10	0	0	21.000.000	17.404.590	0	0	38.404.590
	T	0	0	21.000.000	17.404.590	0	0	38.404.590
4096	01	0	0	3.672.480	0	0	0	3.672.480
	09	0	0	6.340.800	29.899.540	0	0	36.240.340
	10	100.000	0	7.925.610	6.884.410	0	0	14.910.020
	T	100.000	0	17.938.890	36.783.950	0	0	54.822.840
4097	01	766.077.350	0	0	0	0	0	766.077.350
	10	3.318.119.230	0	200	0	0	0	3.318.119.430
	T	4.084.196.580	0	200	0	0	0	4.084.196.780

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4098	01	632.469.610	0	0	0	0	0	632.469.610
	10	670.612.660	0	300	0	0	0	670.612.960
	T	1.303.082.270	0	300	0	0	0	1.303.082.570
4099	01	0	0	13.900.000	0	0	0	13.900.000
	10	0	0	28.000.000	0	0	0	28.000.000
	T	0	0	41.900.000	0	0	0	41.900.000
4371	10	0	0	150.341.650	1.526.500	0	0	151.868.150
	T	0	0	150.341.650	1.526.500	0	0	151.868.150
4372	01	0	0	2.700.000	0	0	0	2.700.000
	10	0	0	52.228.530	1.362.700	0	0	53.591.230
	T	0	0	54.928.530	1.362.700	0	0	56.291.230
4373	01	87.544.700	0	0	0	0	0	87.544.700
	10	0	0	17.583.770	3.254.250	0	0	20.838.020
	T	87.544.700	0	17.583.770	3.254.250	0	0	108.382.720
4374	10	100.000	0	21.868.160	1.128.000	0	0	23.096.160
	T	100.000	0	21.868.160	1.128.000	0	0	23.096.160
4375	09	0	0	462.700	100.460	0	0	563.160
	10	0	0	161.982.800	34.189.450	100.000	0	196.272.250
	T	0	0	162.445.500	34.289.910	100.000	0	196.835.410
	TOTAL	5.476.781.850	0	502.244.870	95.849.900	100.000	0	6.074.976.620

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3017	90	0	0	7.784.600	50.000	0	0	7.834.600
	T	0	0	7.784.600	50.000	0	0	7.834.600
3018	90	0	0	6.398.710	50.000	0	0	6.448.710
	T	0	0	6.398.710	50.000	0	0	6.448.710
4093	90	1.673.300	0	54.560	0	0	0	1.727.860
	91	85.000	0	0	0	0	0	85.000
	T	1.758.300	0	54.560	0	0	0	1.812.860
4094	90	0	0	21.000.000	17.404.590	0	0	38.404.590
	T	0	0	21.000.000	17.404.590	0	0	38.404.590
4096	50	0	0	6.110.000	0	0	0	6.110.000
	90	93.750	0	11.828.890	36.783.950	0	0	48.706.590
	91	6.250	0	0	0	0	0	6.250
	T	100.000	0	17.938.890	36.783.950	0	0	54.822.840
4097	90	3.738.828.180	0	200	0	0	0	3.738.828.380
	91	345.368.400	0	0	0	0	0	345.368.400
	T	4.084.196.580	0	200	0	0	0	4.084.196.780
4098	90	1.180.700.420	0	300	0	0	0	1.180.700.720
	91	122.381.850	0	0	0	0	0	122.381.850
	T	1.303.082.270	0	300	0	0	0	1.303.082.570
4099	90	0	0	41.900.000	0	0	0	41.900.000
	T	0	0	41.900.000	0	0	0	41.900.000

Continua na próxima página

270 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4371	50	0	0	225.000	0	0	0	225.000
	90	0	0	150.116.650	1.526.500	0	0	151.643.150
	T	0	0	150.341.650	1.526.500	0	0	151.868.150
4372	40	0	0	400.000	0	0	0	400.000
	50	0	0	2.855.000	0	0	0	2.855.000
	90	0	0	51.673.530	1.362.700	0	0	53.036.230
	T	0	0	54.928.530	1.362.700	0	0	56.291.230
4373	50	87.544.700	0	13.025.000	3.000.000	0	0	103.569.700
	90	0	0	4.558.770	254.250	0	0	4.813.020
	T	87.544.700	0	17.583.770	3.254.250	0	0	108.382.720
4374	50	0	0	85.000	0	0	0	85.000
	90	93.750	0	21.783.160	1.128.000	0	0	23.004.910
	91	6.250	0	0	0	0	0	6.250
	T	100.000	0	21.868.160	1.128.000	0	0	23.096.160
4375	40	0	0	73.150.000	2.524.250	0	0	75.674.250
	90	0	0	89.295.500	31.765.660	100.000	0	121.161.160
	T	0	0	162.445.500	34.289.910	100.000	0	196.835.410
	TOTAL	5.476.781.850	0	502.244.870	95.849.900	100.000	0	6.074.976.620

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			96.900
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		89.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	86.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	86.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.900	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	7.900		

RECEITAS CORRENTES 96.900 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 96.900

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	96.900
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	22.755.360
TOTAL	22.852.260

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	22.844.960	0	22.844.960
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	468.520	0	468.520
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	96.000	0	96.000
4130.12122414.154	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CEPR**	0	96.000	0	96.000
	Alocar recursos para o pagamento de contratos administrativos e outras despesas do Colégio Estadual do Paraná - CEPR.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	372.520	0	372.520
4130.12122424.155	***GESTÃO DE SERVIÇOS - CEPR**	0	372.520	0	372.520
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	22.376.440	0	22.376.440
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0	22.376.440	0	22.376.440
4130.12368064.100	***MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR**	0	22.376.440	0	22.376.440
	Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do CEPR. Promover a participação dos alunos em atividades complementares. Adquirir equipamentos e materiais permanentes. Realizar obras de melhoria.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir material permanente para as salas de aula, laboratórios e unidades administrativas	aluno beneficiado	unidade				4724									4724
Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares	aluno beneficiado	unidade				400									400

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	7.300		7.300
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	7.300		7.300
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	7.300		7.300
4130.28846999.181 ***ENCARGOS ESPECIAIS - CEPR**	0	0	7.300		7.300
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.					
TOTAL	**0**	**22.844.960**	**7.300**		**22.852.260**

***Recursos Vinculados**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4100	01	21.865.040	0	0	0	0	0	21.865.040
	10	0	0	394.900	100.000	0	0	494.900
	95	0	0	16.500	0	0	0	16.500
	T	21.865.040	0	411.400	100.000	0	0	22.376.440
4154	10	0	0	96.000	0	0	0	96.000
	T	0	0	96.000	0	0	0	96.000
4155	10	0	0	292.120	0	0	0	292.120
	95	0	0	80.400	0	0	0	80.400
	T	0	0	372.520	0	0	0	372.520
9181	01	0	0	5.300	0	0	0	5.300

Continua na próxima página

272 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	10	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	0	0	7.300	0	0	0	7.300
	TOTAL	21.865.040	0	887.220	100.000	0	0	22.852.260

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4100	90	19.856.540	0	411.400	100.000	0	0	20.367.940
	91	2.008.500	0	0	0	0	0	2.008.500
	T	21.865.040	0	411.400	100.000	0	0	22.376.440
4154	90	0	0	96.000	0	0	0	96.000
	T	0	0	96.000	0	0	0	96.000
4155	90	0	0	372.520	0	0	0	372.520
	T	0	0	372.520	0	0	0	372.520
9181	90	0	0	7.300	0	0	0	7.300
	T	0	0	7.300	0	0	0	7.300
	TOTAL	21.865.040	0	887.220	100.000	0	0	22.852.260

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

A - Resumos Gerais

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	8.515.620	9.000	8.524.620
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.177.580	9.000	17.186.580
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.281.750	9.000	21.290.750
4400.04122414.358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	8.094.580	9.000	8.103.580
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.506.110	0	1.506.110
4400.04122424.359	GESTÃO DE SERVIÇOS - IPCE	421.040	0	421.040
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.910.330	7.970.680	17.881.010
	TURISMO	9.910.330	7.970.680	17.881.010
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	4.300.050	7.970.680	12.270.730
4400.23695053.052	*PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO	608.850	7.369.680	7.978.530
4400.23695054.361	*MARKETING TURÍSTICO	3.691.200	601.000	4.292.200
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.281.750	9.000	21.290.750
4400.23695414.362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.733.150	0	4.733.150
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.506.110	0	1.506.110
4400.23695424.363	GESTÃO DE SERVIÇOS - PRTUR	877.130	0	877.130
	DESPORTO E LAZER	50.281.960	4.406.320	54.688.280
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.177.580	9.000	17.186.580
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.281.750	9.000	21.290.750
4400.27122414.356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	8.454.020	0	8.454.020
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.506.110	0	1.506.110
4400.27122424.357	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEET	207.940	0	207.940
	DESPORTO COMUNITÁRIO	41.620.000	4.406.320	46.026.320
	PARANÁ: ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	41.620.000	4.406.320	46.026.320
4400.27812164.354	*DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	120.000	355.320	475.320
4400.27812164.360	*IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	41.500.000	4.051.000	45.551.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.182.520	0	1.182.520
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.182.520	0	1.182.520
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.182.520	0	1.182.520
4400.28846999.072	ENCARGOS ESPECIAIS - SEET	121.480	0	121.480
4400.28846999.075	ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	958.560	0	958.560
4400.28846999.076	ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	102.480	0	102.480
	TOTAL	**69.890.430**	**12.386.000**	**82.276.430**

*Recursos Vinculados

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	8.375.620	149.000	8.524.620
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.037.580	149.000	17.186.580
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.141.750	149.000	21.290.750
4400.04122414.358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	7.954.580	149.000	8.103.580
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.506.110	0	1.506.110
4400.04122424.359	GESTÃO DE SERVIÇOS - IPCE	421.040	0	421.040
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.789.810	3.091.200	17.881.010
	TURISMO	14.789.810	3.091.200	17.881.010
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	9.179.530	3.091.200	12.270.730

Continua na próxima página

274 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
4400.23695053.052	*PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO	7.978.530	0	7.978.530
4400.23695054.361	*MARKETING TURÍSTICO	1.201.000	3.091.200	4.292.200
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.141.750	149.000	21.290.750
4400.23695414.362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.733.150	0	4.733.150
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.506.110	0	1.506.110
4400.23695424.363	GESTÃO DE SERVIÇOS - PRTUR	877.130	0	877.130
	DESPORTO E LAZER	28.788.280	25.900.000	54.688.280
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.037.580	149.000	17.186.580
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.141.750	149.000	21.290.750
4400.27122414.356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	8.454.020	0	8.454.020
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.506.110	0	1.506.110
4400.27122424.357	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEET	207.940	0	207.940
	DESPORTO COMUNITÁRIO	20.126.320	25.900.000	46.026.320
	PARANÁ: ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	20.126.320	25.900.000	46.026.320
4400.27812164.354	*DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	475.320	0	475.320
4400.27812164.360	*IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	19.651.000	25.900.000	45.551.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.520	20.000	1.182.520
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.520	20.000	1.182.520
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.162.520	20.000	1.182.520
4400.28846999.072	ENCARGOS ESPECIAIS - SEET	121.480	0	121.480
4400.28846999.075	ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	938.560	20.000	958.560
4400.28846999.076	ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	102.480	0	102.480
	TOTAL	**53.116.230**	**29.160.200**	**82.276.430**

*Recursos Vinculados

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4402	DIRETORIA GERAL	9.512.290	7.725.000	17.237.290
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	50.974.180	4.060.000	55.034.180
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	9.403.960	601.000	10.004.960
	TOTAL	**69.890.430**	**12.386.000**	**82.276.430**

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
4402	DIRETORIA GERAL	17.237.290	0	17.237.290
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	28.965.180	26.069.000	55.034.180
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	6.913.760	3.091.200	10.004.960
	TOTAL	**53.116.230**	**29.160.200**	**82.276.430**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4402	01	6.964.560	0	1.992.090	1.954.000	0	0	10.910.650
	09	0	0	555.640	5.771.000	0	0	6.326.640
	T	6.964.560	0	2.547.730	7.725.000	0	0	17.237.290
4430	01	4.689.070	0	20.825.110	3.450.000	0	0	28.964.180
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	25.460.000	609.000	0	0	26.069.000
	T	4.689.070	0	46.285.110	4.060.000	0	0	55.034.180
4431	01	3.675.360	0	2.737.400	0	0	0	6.412.760
	15	0	0	300.000	200.000	0	0	500.000
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	2.691.200	400.000	0	0	3.091.200
	T	3.675.360	0	5.728.600	601.000	0	0	10.004.960
	TOTAL	15.328.990	0	54.561.440	12.386.000	0	0	82.276.430

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4402	40	0	0	122.600	0	0	0	122.600
	90	6.875.440	0	2.425.130	7.725.000	0	0	17.025.570
	91	89.120	0	0	0	0	0	89.120
	T	6.964.560	0	2.547.730	7.725.000	0	0	17.237.290
4430	40	0	0	5.410.000	0	0	0	5.410.000
	50	0	0	7.234.000	9.000	0	0	7.243.000
	90	4.370.680	0	33.641.110	4.051.000	0	0	42.062.790
	91	318.390	0	0	0	0	0	318.390
	T	4.689.070	0	46.285.110	4.060.000	0	0	55.034.180
4431	40	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	50	0	0	600.000	0	0	0	600.000
	90	3.455.980	0	4.928.600	601.000	0	0	8.985.580
	91	219.380	0	0	0	0	0	219.380
	T	3.675.360	0	5.728.600	601.000	0	0	10.004.960
	TOTAL	15.328.990	0	54.561.440	12.386.000	0	0	82.276.430

276 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

256

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4402 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.978.530	0	0	7.978.530
	TURISMO	7.978.530	0	0	7.978.530
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	7.978.530	0	0	7.978.530
4402.23695053.052	***PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO**	7.978.530	0	0	7.978.530
	Melhorar a infraestrutura do turismo Paranaense.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar a Avaliação Ambiental Estratégica - AAE	plano elaborado	unidade		5		15				12					32

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	DESPORTO E LAZER	0	9.137.280	0	9.137.280
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.661.960	0	8.661.960
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.454.020	0	8.454.020
4402.27122414.356	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET**	0	8.454.020	0	8.454.020
	Alocar recursos para atender despesas com Pessoal e encargos Sociais, despesas com contratos de prestações de serviços e demais despesas administrativas da SEET.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	207.940	0	207.940
4402.27122424.357	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEET**	0	207.940	0	207.940
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	475.320	0	475.320
	PARANÁ: ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	0	475.320	0	475.320
4402.27812164.354	***DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA**	0	475.320	0	475.320
	Desenvolver ações de planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes para o esporte, lazer e qualidade de vida.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar o Projeto 2° Tempo Modalidades	aluno atendido	unidade	800	400	1000	800	1400	1400	800	2400	600	800			10400
Executar o Projeto Vida Saudável	aluno atendido	unidade		400	200	2600		600	1400	1400		1200			7800
Implantar o projeto Meu Campinho	município beneficiado	unidade				1									1

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	121.480	121.480
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	121.480	121.480
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	121.480	121.480
4402.28846999.072	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEET**	0	0	121.480	121.480
	Alocar recursos para o pagamento de despesas com precatórios, ações trabalhistas e obrigações de pequeno valor e de outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**7.978.530**	**9.137.280**	**121.480**	**17.237.290**

***Recursos Vinculados**

278 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4402 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3052	01	0	0	53.210	1.599.680	0	0	1.652.890
	09	0	0	555.640	5.770.000	0	0	6.325.640
	T	0	0	608.850	7.369.680	0	0	7.978.530
4354	01	0	0	120.000	354.320	0	0	474.320
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	0	0	120.000	355.320	0	0	475.320
4356	01	6.964.560	0	1.489.460	0	0	0	8.454.020
	T	6.964.560	0	1.489.460	0	0	0	8.454.020
4357	01	0	0	207.940	0	0	0	207.940
	T	0	0	207.940	0	0	0	207.940
9072	01	0	0	121.480	0	0	0	121.480
	T	0	0	121.480	0	0	0	121.480
	TOTAL	6.964.560	0	2.547.730	7.725.000	0	0	17.237.290

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4402 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3052	40	0	0	122.600	0	0	0	122.600
	90	0	0	486.250	7.369.680	0	0	7.855.930
	T	0	0	608.850	7.369.680	0	0	7.978.530
4354	90	0	0	120.000	355.320	0	0	475.320
	T	0	0	120.000	355.320	0	0	475.320
4356	90	6.875.440	0	1.489.460	0	0	0	8.364.900
	91	89.120	0	0	0	0	0	89.120
	T	6.964.560	0	1.489.460	0	0	0	8.454.020
4357	90	0	0	207.940	0	0	0	207.940
	T	0	0	207.940	0	0	0	207.940
9072	90	0	0	121.480	0	0	0	121.480
	T	0	0	121.480	0	0	0	121.480
	TOTAL	6.964.560	0	2.547.730	7.725.000	0	0	17.237.290

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.469.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.377.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.359.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.359.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	48.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.300.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	11.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	18.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	18.000		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	18.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		80.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	80.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.000.000	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	7.500.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	7.500.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	7.500.000		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	7.500.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	16.500.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.500.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.500.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	6.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	6.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	6.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	6.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	6.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	6.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	6.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			600.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	600.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	600.000		

RECEITAS CORRENTES 25.469.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 600.000 **TOTAL GERAL** 26.069.000

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	26.069.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	28.965.180
TOTAL	**55.034.180**

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	8.524.620	0	8.524.620
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.524.620	0	8.524.620
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.103.580	0	8.103.580
4430.04122414.358	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE**	0	8.103.580	0	8.103.580
	Alocar recursos para as despesas administrativas com folha de pagamento do pessoal efetivo, cargos comissionados, pagamento das despesas com contrato de serviços e outras despesas da administração do IPCE.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	421.040	0	421.040
4430.04122424.359	**GESTÃO DE SERVIÇOS - IPCE**	0	421.040	0	421.040
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				

Continua na próxima página

280 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESPORTO E LAZER	0	45.551.000	0	45.551.000
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	45.551.000	0	45.551.000
	PARANÁ: ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	0	45.551.000	0	45.551.000
4430.27812164.360	***IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA**	0	45.551.000	0	45.551.000
	Implementar os programas de Esporte e Lazer para a população do Estado.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Entregar o Prêmio Orgulho Paranaense	prêmio entregue	unidade				31	5	34		10					80
Disponibilizar academias ao ar livre	município atendido	unidade	2	2	2	10	2	4	4	10	2	2			40
Apoiar e fomentar projetos que visem os desenvolvimento esportivo nos municípios	entidade/município apoiado	unidade	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			100
Realizar os Jogos Oficias (JAPS, JOJUPS, JUPS, JAVIS, JARCANS, J. PRIMAVERA, PARAJAPS, J. DO NORTE PR, JEPS	atleta atendido	unidade	7362	9058	9435	22737	15520	27469	14219	19445	14773	6490			146508
Realizar Programas de Lazer (Verão Paraná, Correr só se for a pé, Lazer no Paraná)	participante	unidade	3000	3000	3000	53000	3000	2000	2000	52000	2000	2000			125000
Realizar e Apoiar as Competições Esportivas	participante	unidade	20	35	813	119	105	74	30	29	26	9			1260
Realizar Cursos e Capacitações	participante	unidade	65	80	80	100	90	120	90	120	70	85			900
Executar o Projeto Talento Olímpico do Paraná-TOP	atleta atendido	unidade	25	27	30	210	27	43	19	32	29	13			455
Realizar o projeto 2° Tempo Navegar	aluno atendido	unidade				100			100	100					300
Apoiar o Programa de Prevenção e Controle da Obesidade Infanto Juvenil-PARANÁ SAUDÁVEL e o DNA Olímpico	município atendido	unidade	7	8	9	10	10	13	10	12	6	9			94

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0		0	958.560	958.560
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0		0	958.560	958.560
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0		0	958.560	958.560
4430.28846999.075 **ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE**	0		0	958.560	958.560
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.					
TOTAL	**0**		**54.075.620**	**958.560**	**55.034.180**

***Recursos Vinculados**

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4358	01	4.689.070	0	3.265.510	0	0	0	7.954.580

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	140.000	9.000	0	0	149.000
	T	4.689.070	0	3.405.510	9.000	0	0	8.103.580
4359	01	0	0	421.040	0	0	0	421.040
	T	0	0	421.040	0	0	0	421.040
4360	01	0	0	16.200.000	3.450.000	0	0	19.650.000
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	25.300.000	600.000	0	0	25.900.000
	T	0	0	41.500.000	4.051.000	0	0	45.551.000
9075	01	0	0	938.560	0	0	0	938.560
	95	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	0	0	958.560	0	0	0	958.560
	TOTAL	4.689.070	0	46.285.110	4.060.000	0	0	55.034.180

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4358	50	0	0	5.000	9.000	0	0	14.000
	90	4.370.680	0	3.400.510	0	0	0	7.771.190
	91	318.390	0	0	0	0	0	318.390
	T	4.689.070	0	3.405.510	9.000	0	0	8.103.580
4359	90	0	0	421.040	0	0	0	421.040
	T	0	0	421.040	0	0	0	421.040
4360	40	0	0	5.410.000	0	0	0	5.410.000
	50	0	0	7.229.000	0	0	0	7.229.000
	90	0	0	28.861.000	4.051.000	0	0	32.912.000
	T	0	0	41.500.000	4.051.000	0	0	45.551.000
9075	90	0	0	958.560	0	0	0	958.560
	T	0	0	958.560	0	0	0	958.560
	TOTAL	4.689.070	0	46.285.110	4.060.000	0	0	55.034.180

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.691.200
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		181.200	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	181.200		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	181.200		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.200		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	130.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	50.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	10.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.500.000	

Continua na próxima página

282 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.500.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.200.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.200.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	300.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			400.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	400.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	200.000		

RECEITAS CORRENTES 2.691.200 **RECEITAS DE CAPITAL** 400.000 **TOTAL GERAL** 3.091.200

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.091.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	6.913.760
TOTAL	**10.004.960**

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	9.902.480	0	9.902.480
	TURISMO	0	9.902.480	0	9.902.480
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	0	4.292.200	0	4.292.200
4431.23695054.361	***MARKETING TURÍSTICO**	0	4.292.200	0	4.292.200

Propor ações de estruturação e qualificação de destinos e produtos turísticos. Implementar estratégias de promoção e comunicação do Destino Paraná, consolidando a Marca Paraná.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações de infraestrutura turística	material de divulgação produzido	unidade		10		13				12					35
Realizar a Gestão do Turismo Estadual	ação realizada	unidade	1	1	1	3	1	2	1	2	1	1		1	15
Apoiar a Estruturação de destinos Turísticos	município atendido	unidade	1	5	3	16	5	5	4	6	3	2			50
Realizar estudos e pesquisas estatísticas primárias e secundárias do Turismo no Paraná	estudo realizado	unidade				1		2		2					5
Desenvolver a gatronomia Paraná	oficina realizada	unidade	2	2	2	4	2	2		4	2				20
Realizar o CADASTUR	cadastro realizado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
		Ações do Executivo			

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Viabilizar e distribuir material gráfico com informações turísticas do Paraná	material de divulgação produzido	unidade	29100	29100	29100	29100	29100	29100	29100	29100	29100	29100			291000
Participar de eventos nacionais que promovam o turismo do Paraná	evento realizado e / ou participado	unidade				3		2		2				6	13
Participar de eventos internacionais que promovam o turismo do Paraná	município envolvido	unidade		1		1				1					3
Produzir campanha de comunicação e marketing digital	material promocional elaborado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Realizar capacitação e qualificação profissional - PRONATEC Turismo	município atendido	unidade		1		7		2		2					12
Levantar dados e informações sobre oferta e demanda na área de qualificação profissional para o turismo.	pesquisa elaborada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Realizar Ações de Turismo no Plano Estadual LGBT e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolecente.	ação realizada	unidade		1		6				3					10

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.733.150	0	4.733.150
4431.23695414.362	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR**	0	4.733.150	0	4.733.150
	Alocar recursos para atender as despesas administrativas com folha de pagamento de pessoal, pagamento de despesas de contrato e demais prestações de serviço.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	877.130	0	877.130
4431.23695424.363	**GESTÃO DE SERVIÇOS - PRTUR**	0	877.130	0	877.130
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	102.480	102.480
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	102.480	102.480
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	102.480	102.480
4431.28846999.076	**ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR**	0	0	102.480	102.480
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**9.902.480**	**102.480**	**10.004.960**

***Recursos Vinculados**

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4361	01	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	15	0	0	300.000	200.000	0	0	500.000

Continua na próxima página

284 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	2.691.200	400.000	0	0	3.091.200
	T	0	0	3.691.200	601.000	0	0	4.292.200
4362	01	3.675.360	0	1.057.790	0	0	0	4.733.150
	T	3.675.360	0	1.057.790	0	0	0	4.733.150
4363	01	0	0	877.130	0	0	0	877.130
	T	0	0	877.130	0	0	0	877.130
9076	01	0	0	102.480	0	0	0	102.480
	T	0	0	102.480	0	0	0	102.480
	TOTAL	3.675.360	0	5.728.600	601.000	0	0	10.004.960

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4361	40	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	50	0	0	600.000	0	0	0	600.000
	90	0	0	2.891.200	601.000	0	0	3.492.200
	T	0	0	3.691.200	601.000	0	0	4.292.200
4362	90	3.455.980	0	1.057.790	0	0	0	4.513.770
	91	219.380	0	0	0	0	0	219.380
	T	3.675.360	0	1.057.790	0	0	0	4.733.150
4363	90	0	0	877.130	0	0	0	877.130
	T	0	0	877.130	0	0	0	877.130
9076	90	0	0	102.480	0	0	0	102.480
	T	0	0	102.480	0	0	0	102.480
	TOTAL	3.675.360	0	5.728.600	601.000	0	0	10.004.960

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A - Resumos Gerais

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	657.100	0	657.100
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	840.600	0	840.600
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.667.824.380	118.557.660	1.786.382.040
4500.04128084.114	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEL	50.000	0	50.000
4500.04128084.120	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM	460.000	0	460.000
4500.04128084.123	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNICENTRO	50.000	0	50.000
4500.04128084.129	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNESPAR	77.100	0	77.100
4500.04128084.147	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UENP	20.000	0	20.000
	EDUCAÇÃO	1.700.516.550	121.245.210	1.821.761.760
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	840.600	0	840.600
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.667.824.380	118.557.660	1.786.382.040
4500.12128084.111	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	183.500	0	183.500
	ENSINO SUPERIOR	1.700.333.050	121.245.210	1.821.578.260
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.667.824.380	118.557.660	1.786.382.040
4500.12364084.110	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	23.221.410	2.805.000	26.026.410
4500.12364084.115	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	367.092.600	21.625.000	388.717.600
4500.12364084.118	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	205.832.380	21.200.000	227.032.380
4500.12364084.121	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	396.390.340	14.227.620	410.617.960
4500.12364084.124	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	152.064.220	12.880.500	164.944.720
4500.12364084.127	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	213.062.220	19.455.280	232.517.500
4500.12364084.130	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA DA UNESPAR	16.349.220	1.878.100	18.227.320
4500.12364084.131	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECEA	13.229.600	48.500	13.278.100
4500.12364084.132	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR	12.115.500	65.000	12.180.500
4500.12364084.133	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM	20.133.000	1.150.000	21.283.000
4500.12364084.134	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - EMBAP	18.186.400	30.000	18.216.400
4500.12364084.135	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAP	15.192.600	100.000	15.292.600
4500.12364084.136	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA	18.129.750	190.000	18.319.750
4500.12364084.137	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	12.027.800	105.000	12.132.800
4500.12364084.138	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CINETVPR	2.186.660	0	2.186.660
4500.12364084.148	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	65.793.440	2.867.080	68.660.520
4500.12364084.175	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	64.800.000	8.680.580	73.480.580
4500.12364084.176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	2.550.000	100.000	2.650.000
4500.12364084.177	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	19.980.000	2.650.000	22.630.000
4500.12364084.178	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	28.646.640	8.500.000	37.146.640
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.284.310	2.687.550	43.971.860
4500.12364414.112	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	8.674.670	2.687.550	11.362.220
	GESTÃO DE SERVIÇOS	27.004.600	0	27.004.600
4500.12364424.113	GESTÃO DE SERVIÇOS - SETI	745.600	0	745.600
4500.12364424.116	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEL	5.550.640	0	5.550.640
4500.12364424.119	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEPG	1.750.000	0	1.750.000
4500.12364424.122	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEM	8.947.500	0	8.947.500
4500.12364424.125	GESTÃO DE SERVIÇOS - UNICENTRO	1.847.000	0	1.847.000
4500.12364424.128	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UNIOESTE	3.228.090	0	3.228.090
4500.12364424.139	GESTÃO DE SERVIÇOS - CINETVPR	31.160	0	31.160
4500.12364424.140	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECEA	145.400	0	145.400
4500.12364424.141	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFIPAR	188.000	0	188.000
4500.12364424.142	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECILCAM	236.000	0	236.000

Continua na próxima página

286 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4500.12364424.143	GESTÃO DE SERVIÇOS - EMBAP	208.800	0	208.800
4500.12364424.144	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAP	226.250	0	226.250
4500.12364424.145	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFIPA	240.000	0	240.000
4500.12364424.146	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	54.200	0	54.200
4500.12364424.149	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UENP	1.275.960	0	1.275.960
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	188.220.280	107.265.640	295.485.920
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.939.640	0	34.939.640
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.284.310	2.687.550	43.971.860
4500.19122414.156	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR	32.609.640	0	32.609.640
	GESTÃO DE SERVIÇOS	27.004.600	0	27.004.600
4500.19122424.157	*GESTÃO DE SERVIÇOS - TECPAR	2.330.000	0	2.330.000
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	87.338.810	102.716.400	190.055.210
	PARANÁ INOVADOR	153.280.640	107.265.640	260.546.280
4500.19571124.150	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	3.876.120	1.670.000	5.546.120
4500.19571124.151	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	83.462.690	101.046.400	184.509.090
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	65.941.830	4.549.240	70.491.070
	PARANÁ INOVADOR	153.280.640	107.265.640	260.546.280
4500.19572124.152	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	65.941.830	4.549.240	70.491.070
	ENCARGOS ESPECIAIS	31.107.000	20.000	31.127.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.107.000	20.000	31.127.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	31.107.000	20.000	31.127.000
4500.28846999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	9.006.630	0	9.006.630
4500.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	4.499.800	0	4.499.800
4500.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	8.667.000	0	8.667.000
4500.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	2.146.440	0	2.146.440
4500.28846999.017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	3.560.330	0	3.560.330
4500.28846999.023	ENCARGOS ESPECIAIS - FECEA	100.000	0	100.000
4500.28846999.024	ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPAR	146.500	0	146.500
4500.28846999.025	ENCARGOS ESPECIAIS - FECILCAM	224.000	20.000	244.000
4500.28846999.026	ENCARGOS ESPECIAIS - EMBAP	156.280	0	156.280
4500.28846999.027	ENCARGOS ESPECIAIS - FAP	152.680	0	152.680
4500.28846999.028	ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPA	219.630	0	219.630
4500.28846999.029	ENCARGOS ESPECIAIS - FAFI / UNIÃO DA VITÓRIA	118.000	0	118.000
4500.28846999.046	*ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR	793.930	0	793.930
4500.28846999.052	ENCARGOS ESPECIAIS - CINETVPR	4.240	0	4.240
4500.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	971.670	0	971.670
4500.28846999.063	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	130.000	0	130.000
4500.28846999.167	ENCARGOS ESPECIAIS - SETI	49.530	0	49.530
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	160.340	0	160.340
	TOTAL	**1.920.500.930**	**228.530.850**	**2.149.031.780**

***Recursos Vinculados**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	547.100	110.000	657.100
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	730.600	110.000	840.600
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.366.850.230	419.531.810	1.786.382.040
4500.04128084.114	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEL	0	50.000	50.000
4500.04128084.120	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM	460.000	0	460.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
4500.04128084.123	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNICENTRO	0	50.000	50.000
4500.04128084.129	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNESPAR	77.100	0	77.100
4500.04128084.147	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UENP	10.000	10.000	20.000
	EDUCAÇÃO	1.401.144.050	420.617.710	1.821.761.760
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	730.600	110.000	840.600
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.366.850.230	419.531.810	1.786.382.040
4500.12128084.111	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	183.500	0	183.500
	ENSINO SUPERIOR	1.400.960.550	420.617.710	1.821.578.260
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.366.850.230	419.531.810	1.786.382.040
4500.12364084.110	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	26.026.410	0	26.026.410
4500.12364084.115	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	327.770.450	60.947.150	388.717.600
4500.12364084.118	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	172.292.380	54.740.000	227.032.380
4500.12364084.121	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	349.550.510	61.067.450	410.617.960
4500.12364084.124	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	127.874.720	37.070.000	164.944.720
4500.12364084.127	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	186.766.400	45.751.100	232.517.500
4500.12364084.130	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA DA UNESPAR	10.303.050	7.924.270	18.227.320
4500.12364084.131	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECEA	11.789.600	1.488.500	13.278.100
4500.12364084.132	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR	11.628.500	552.000	12.180.500
4500.12364084.133	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM	18.883.000	2.400.000	21.283.000
4500.12364084.134	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - EMBAP	17.592.920	623.480	18.216.400
4500.12364084.135	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAP	12.631.250	2.661.350	15.292.600
4500.12364084.136	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA	17.695.000	624.750	18.319.750
4500.12364084.137	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	11.766.800	366.000	12.132.800
4500.12364084.138	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CINETVPR	2.186.660	0	2.186.660
4500.12364084.148	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	61.361.980	7.298.540	68.660.520
4500.12364084.175	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	73.480.580	73.480.580
4500.12364084.176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	2.650.000	2.650.000
4500.12364084.177	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	22.630.000	22.630.000
4500.12364084.178	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	37.146.640	37.146.640
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.971.860	0	43.971.860
4500.12364414.112	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	11.362.220	0	11.362.220
	GESTÃO DE SERVIÇOS	23.478.700	3.525.900	27.004.600
4500.12364424.113	GESTÃO DE SERVIÇOS - SETI	745.600	0	745.600
4500.12364424.116	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEL	5.500.000	50.640	5.550.640
4500.12364424.119	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEPG	900.000	850.000	1.750.000
4500.12364424.122	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEM	8.815.000	132.500	8.947.500
4500.12364424.125	GESTÃO DE SERVIÇOS - UNICENTRO	1.847.000	0	1.847.000
4500.12364424.128	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UNIOESTE	3.200.090	28.000	3.228.090
4500.12364424.139	GESTÃO DE SERVIÇOS - CINETVPR	31.160	0	31.160
4500.12364424.140	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECEA	145.400	0	145.400
4500.12364424.141	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFIPAR	140.000	48.000	188.000
4500.12364424.142	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECILCAM	236.000	0	236.000
4500.12364424.143	GESTÃO DE SERVIÇOS - EMBAP	208.800	0	208.800
4500.12364424.144	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAP	219.250	7.000	226.250
4500.12364424.145	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFIPA	240.000	0	240.000
4500.12364424.146	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	49.200	5.000	54.200
4500.12364424.149	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UENP	1.201.200	74.760	1.275.960
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	222.664.850	72.821.070	295.485.920
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.609.640	2.330.000	34.939.640
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.971.860	0	43.971.860
4500.19122414.156	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR	32.609.640	0	32.609.640

Continua na próxima página

288 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	GESTÃO DE SERVIÇOS	23.478.700	3.525.900	27.004.600
4500.19122424.157	*GESTÃO DE SERVIÇOS - TECPAR	0	2.330.000	2.330.000
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	190.055.210	0	190.055.210
	PARANÁ INOVADOR	190.055.210	70.491.070	260.546.280
4500.19571124.150	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	5.546.120	0	5.546.120
4500.19571124.151	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	184.509.090	0	184.509.090
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	70.491.070	70.491.070
	PARANÁ INOVADOR	190.055.210	70.491.070	260.546.280
4500.19572124.152	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	0	70.491.070	70.491.070
	ENCARGOS ESPECIAIS	22.431.540	8.695.460	31.127.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.431.540	8.695.460	31.127.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	22.431.540	8.695.460	31.127.000
4500.28846999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	7.000.000	2.006.630	9.006.630
4500.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	3.429.800	1.070.000	4.499.800
4500.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	5.997.000	2.670.000	8.667.000
4500.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	1.376.440	770.000	2.146.440
4500.28846999.017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	2.538.340	1.021.990	3.560.330
4500.28846999.023	ENCARGOS ESPECIAIS - FECEA	90.000	10.000	100.000
4500.28846999.024	ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPAR	126.500	20.000	146.500
4500.28846999.025	ENCARGOS ESPECIAIS - FECILCAM	224.000	20.000	244.000
4500.28846999.026	ENCARGOS ESPECIAIS - EMBAP	116.280	40.000	156.280
4500.28846999.027	ENCARGOS ESPECIAIS - FAP	139.680	13.000	152.680
4500.28846999.028	ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPA	200.000	19.630	219.630
4500.28846999.029	ENCARGOS ESPECIAIS - FAFI / UNIÃO DA VITÓRIA	104.000	14.000	118.000
4500.28846999.046	*ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR	0	793.930	793.930
4500.28846999.052	ENCARGOS ESPECIAIS - CINETVPR	4.240	0	4.240
4500.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	745.390	226.280	971.670
4500.28846999.063	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	130.000	0	130.000
4500.28846999.167	ENCARGOS ESPECIAIS - SETI	49.530	0	49.530
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	160.340	0	160.340
	TOTAL	**1.646.787.540**	**502.244.240**	**2.149.031.780**

***Recursos Vinculados**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	23.221.410	2.805.000	26.026.410
4502	DIRETORIA GERAL	9.653.300	2.687.550	12.340.850
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	446.499.870	30.305.580	476.805.450
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	214.632.180	21.300.000	235.932.180
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	434.444.840	16.877.620	451.322.460
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	156.107.660	12.880.500	168.988.160
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	248.497.280	27.955.280	276.452.560
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	130.208.770	3.586.600	133.795.370
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	68.061.070	2.867.080	70.928.150
4560	FUNDO PARANÁ	87.499.150	102.716.400	190.215.550
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	101.675.400	4.549.240	106.224.640
	TOTAL	**1.920.500.930**	**228.530.850**	**2.149.031.780**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	26.026.410	0	26.026.410
4502	DIRETORIA GERAL	12.340.850	0	12.340.850
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	340.270.450	136.535.000	476.805.450
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	176.622.180	59.310.000	235.932.180
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	364.822.510	86.499.950	451.322.460
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	131.098.160	37.890.000	168.988.160
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	192.504.830	83.947.730	276.452.560
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	116.958.390	16.836.980	133.795.370
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	63.318.570	7.609.580	70.928.150
4560	FUNDO PARANÁ	190.215.550	0	190.215.550
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	32.609.640	73.615.000	106.224.640
	TOTAL	**1.646.787.540**	**502.244.240**	**2.149.031.780**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4501	01	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
	T	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
4502	01	5.794.450	0	2.687.550	2.687.550	0	0	11.169.550
	09	0	0	1.171.300	0	0	0	1.171.300
	T	5.794.450	0	3.858.850	2.687.550	0	0	12.340.850
4530	01	310.948.620	0	29.321.830	0	0	0	340.270.450
	95	0	0	106.229.420	30.283.620	21.960	0	136.535.000
	T	310.948.620	0	135.551.250	30.283.620	21.960	0	476.805.450
4531	01	162.946.360	0	13.675.820	0	0	0	176.622.180
	95	0	0	38.010.000	21.300.000	0	0	59.310.000
	T	162.946.360	0	51.685.820	21.300.000	0	0	235.932.180
4532	01	340.105.920	0	24.716.590	0	0	0	364.822.510
	95	2.230.000	0	67.392.330	16.847.620	30.000	0	86.499.950
	T	342.335.920	0	92.108.920	16.847.620	30.000	0	451.322.460
4533	01	117.306.170	0	13.791.990	0	0	0	131.098.160
	95	0	0	25.009.500	12.880.500	0	0	37.890.000
	T	117.306.170	0	38.801.490	12.880.500	0	0	168.988.160
4534	01	169.719.160	0	22.785.670	0	0	0	192.504.830
	95	0	0	55.992.450	27.955.280	0	0	83.947.730
	T	169.719.160	0	78.778.120	27.955.280	0	0	276.452.560
4546	01	97.264.830	0	19.693.560	0	0	0	116.958.390
	95	0	0	13.250.380	3.586.600	0	0	16.836.980
	T	97.264.830	0	32.943.940	3.586.600	0	0	133.795.370
4548	01	52.800.000	0	10.518.570	0	0	0	63.318.570
	95	0	0	4.742.500	2.867.080	0	0	7.609.580
	T	52.800.000	0	15.261.070	2.867.080	0	0	70.928.150
4560	01	0	0	87.499.150	102.716.400	0	0	190.215.550
	T	0	0	87.499.150	102.716.400	0	0	190.215.550
4570	01	32.609.640	0	0	0	0	0	32.609.640
	95	12.426.020	0	56.639.740	4.549.240	0	0	73.615.000
	T	45.035.660	0	56.639.740	4.549.240	0	0	106.224.640
	TOTAL	**1.304.151.170**	**0**	**616.349.760**	**228.473.890**	**56.960**	**0**	**2.149.031.780**

290 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4501	90	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
	T	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
4502	90	5.511.370	0	3.858.850	2.687.550	0	0	12.057.770
	91	283.080	0	0	0	0	0	283.080
	T	5.794.450	0	3.858.850	2.687.550	0	0	12.340.850
4530	90	260.228.420	0	135.551.250	30.283.620	21.960	0	426.085.250
	91	50.720.200	0	0	0	0	0	50.720.200
	T	310.948.620	0	135.551.250	30.283.620	21.960	0	476.805.450
4531	90	147.298.160	0	51.685.820	21.300.000	0	0	220.283.980
	91	15.648.200	0	0	0	0	0	15.648.200
	T	162.946.360	0	51.685.820	21.300.000	0	0	235.932.180
4532	90	297.639.860	0	92.108.920	16.847.620	30.000	0	406.626.400
	91	44.696.060	0	0	0	0	0	44.696.060
	T	342.335.920	0	92.108.920	16.847.620	30.000	0	451.322.460
4533	90	107.548.600	0	38.801.490	12.880.500	0	0	159.230.590
	91	9.757.570	0	0	0	0	0	9.757.570
	T	117.306.170	0	38.801.490	12.880.500	0	0	168.988.160
4534	90	145.536.790	0	78.778.120	27.955.280	0	0	252.270.190
	91	24.182.370	0	0	0	0	0	24.182.370
	T	169.719.160	0	78.778.120	27.955.280	0	0	276.452.560
4546	50	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	90	88.450.510	0	32.943.940	3.546.600	0	0	124.941.050
	91	8.814.320	0	0	0	0	0	8.814.320
	T	97.264.830	0	32.943.940	3.586.600	0	0	133.795.370
4548	90	49.557.410	0	15.261.070	2.867.080	0	0	67.685.560
	91	3.242.590	0	0	0	0	0	3.242.590
	T	52.800.000	0	15.261.070	2.867.080	0	0	70.928.150
4560	20	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	40	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	50	0	0	42.000.000	27.000.000	0	0	69.000.000
	90	0	0	44.969.150	75.716.400	0	0	120.685.550
	T	0	0	87.499.150	102.716.400	0	0	190.215.550
4570	90	45.035.660	0	56.639.740	4.549.240	0	0	106.224.640
	T	45.035.660	0	56.639.740	4.549.240	0	0	106.224.640
	TOTAL	**1.304.151.170**	**0**	**616.349.760**	**228.473.890**	**56.960**	**0**	**2.149.031.780**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	26.026.410	0	26.026.410
	ENSINO SUPERIOR	0	26.026.410	0	26.026.410
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	26.026.410	0	26.026.410
4501.12364084.110	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**	0	26.026.410	0	26.026.410

Alocar recursos orçamentários na Unidade para executar os programas e projetos voltados à gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as metas estabelecidas pelo governo. Integrar o Sistema Estadual de Ensino Superior voltado à melhoria da qualidade em benefício do corpo docente e discente.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir material permanente para as salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências das IEES	equipamento adquirido	unidade	1	1	1	2	2	2	1	1	1				12
Realizar o II Simpósio das IEES e o 23° Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do PR	evento realizado	aluno		1				1							2
Manter atividades do PDE	projeto mantido	unidade		1	1	1		1	1	1					6
Apoiar a capacitação de profissional formado nas áreas de engenharia civil e arquitetura	profissional treinado e capacitado	unidade		20	10	80	5	50	5	20	5	5			200
Apoiar projetos de extensão - USF	projeto desenvolvido	unidade	2	3	4	3	2	8	3	7	3	3			38
Apoiar Curso de Especialização em Gestão Pública do Programa de Residência Técnica - Modalidade à Distância	curso ofertado	unidade		20	10	80	5	50	5	20	5	5			200
Apoiar Projeto Estratégico de Governo na Área do Ensino Superior	projeto desenvolvido	unidade		3	3	3		6	3	3					21

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	0	26.026.410	0	26.026.410

*Recursos Vinculados

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4110	01	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
	T	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
	TOTAL	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410

292 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4110	90	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
	T	0	0	23.221.410	2.800.000	5.000	0	26.026.410
	TOTAL	**0**	**0**	**23.221.410**	**2.800.000**	**5.000**	**0**	**26.026.410**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	12.291.320	0	12.291.320
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	183.500	0	183.500
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	183.500	0	183.500
4502.12128084.111	**EDUCAÇÃO FISCAL - SETI**	0	183.500	0	183.500

Conhecer as diferentes formas de abordagem da Educação Fiscal. Despertar para a necessidade de familiarização com as contas públicas e para o direito de conhecer e julgar as ações dos governantes no que se referem às razões, erros e acertos na gestão dos recursos públicos. Formar socializadores com vistas ao trabalho efetivo em educação fiscal. Compreender as relações entre a educação fiscal e o trabalho desenvolvido pelos observatórios sociais. Sistematizar os procedimentos para criação de novos observadores sociais.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal	evento realizado	unidade				1		2		2					5

	ENSINO SUPERIOR	0	12.107.820	0	12.107.820
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.362.220	0	11.362.220
4502.12364414.112	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI**	0	11.362.220	0	11.362.220

Alocar recursos para as despesas administrativas, com a folha de pagamento de pessoal efetivo, cargo comissionado, pagamento das despesas com contratos de serviços terceirizados, de prestação de serviços e outras despesas da Administração Direta da SETI.

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	745.600	0	745.600
4502.12364424.113	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SETI**	0	745.600	0	745.600

Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	49.530	49.530
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	49.530	49.530
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	49.530	49.530
4502.28846999.167	**ENCARGOS ESPECIAIS - SETI**	0	0	49.530	49.530

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

	TOTAL	**0**	**12.291.320**	**49.530**	**12.340.850**

***Recursos Vinculados**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4111	01	0	0	183.500	0	0	0	183.500

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	183.500	0	0	0	183.500
4112	01	5.794.450	0	1.708.920	2.687.550	0	0	10.190.920
	09	0	0	1.171.300	0	0	0	1.171.300
	T	5.794.450	0	2.880.220	2.687.550	0	0	11.362.220
4113	01	0	0	745.600	0	0	0	745.600
	T	0	0	745.600	0	0	0	745.600
9167	01	0	0	49.530	0	0	0	49.530
	T	0	0	49.530	0	0	0	49.530
	TOTAL	5.794.450	0	3.858.850	2.687.550	0	0	12.340.850

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4111	90	0	0	183.500	0	0	0	183.500
	T	0	0	183.500	0	0	0	183.500
4112	90	5.511.370	0	2.880.220	2.687.550	0	0	11.079.140
	91	283.080	0	0	0	0	0	283.080
	T	5.794.450	0	2.880.220	2.687.550	0	0	11.362.220
4113	90	0	0	745.600	0	0	0	745.600
	T	0	0	745.600	0	0	0	745.600
9167	90	0	0	49.530	0	0	0	49.530
	T	0	0	49.530	0	0	0	49.530
	TOTAL	5.794.450	0	3.858.850	2.687.550	0	0	12.340.850

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			111.910.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.860.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	800.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	800.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.060.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.060.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	5.000.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.400.000		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	10.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	650.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		80.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	40.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	40.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		400.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	400.000		

Continua na próxima página

294 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	200.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	200.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		78.710.000	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	65.000.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	10.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	7.100.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	6.500.000		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	100.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.100.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	23.100.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.000.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.000.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000.000		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	100.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.760.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	100.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	100.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	100.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.160.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	120.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	120.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	120.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.040.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.040.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	1.040.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	500.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	500.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	500.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			24.625.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		6.500.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	500.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	500.000		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	6.000.000		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	6.000.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.100.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	18.100.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	15.000.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	15.000.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.000.000		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	100.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		25.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	25.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	25.000		

RECEITAS CORRENTES 111.910.000 **RECEITAS DE CAPITAL 24.625.000** **TOTAL GERAL 136.535.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	136.535.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	340.270.450
TOTAL	**476.805.450**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	50.000	0	50.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	50.000	0	50.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	462.248.180	0	462.248.180
4530.04128084.114	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEL**	0	50.000	0	50.000

Realizar cursos de pós-graduação 'stricto sensu' e 'lato sensu', proporcionando o aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos em cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						40							40

EDUCAÇÃO	0	467.748.820	0	467.748.820
ENSINO SUPERIOR	0	467.748.820	0	467.748.820
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	462.248.180	0	462.248.180
4530.12364084.115 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL**	0	388.717.600	0	388.717.600

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com o esforço dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional; melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade						15000							15000
Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						36							36
Adquirir equipamentos para o Campus da UEL	equipamento adquirido	unidade						1500							1500
Promover projetos de pesquisa	projeto de pesquisa mantido	unidade						1500							1500
Manter projetos de pesquisa e extensão	projeto mantido	unidade						2000							2000
Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						990000							990000
Realizar Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado	aluno mantido	unidade						6000							6000

Continua na próxima página

296 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
4530.12364084.175	***GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL**	0	73.480.580	0	73.480.580
	Gerir as atividades de prestação de serviços médico/hospitalar de caráter regional, com atendimento em nível de laboratório e de internação de alta complexidade, servindo de campo de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciências da saúde, dando apoio a grandes projetos de pesquisas na área médica e correlata.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir equipamentos para o HURNPR	equipamento adquirido	unidade						1000							1000
Realizar internações de pacientes	internamento realizado	unidade						15000							15000
Realizar atendimento ambulatorial	atendimento ambulatorial realizado	unidade						150000							150000
Realizar atendimento no pronto socorro	atendimento emergencial realizado	unidade						40000							40000

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	5.550.640	0	5.550.640
4530.12364424.116	***GESTÃO DE SERVIÇOS - UEL**	0	5.550.640	0	5.550.640
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	9.006.630	9.006.630
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	9.006.630	9.006.630
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	9.006.630	9.006.630
4530.28846999.013	***ENCARGOS ESPECIAIS - UEL**	0	0	9.006.630	9.006.630
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**467.798.820**	**9.006.630**	**476.805.450**

***Recursos Vinculados**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4114	95	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
4115	01	310.831.950	0	16.938.500	0	0	0	327.770.450
	95	0	0	39.322.150	21.614.020	10.980	0	60.947.150
	T	310.831.950	0	56.260.650	21.614.020	10.980	0	388.717.600
4116	01	0	0	5.500.000	0	0	0	5.500.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	50.640	0	0	0	50.640
	T	0	0	5.550.640	0	0	0	5.550.640
4175	95	0	0	64.800.000	8.669.600	10.980	0	73.480.580
	T	0	0	64.800.000	8.669.600	10.980	0	73.480.580
9013	01	116.670	0	6.883.330	0	0	0	7.000.000
	95	0	0	2.006.630	0	0	0	2.006.630
	T	116.670	0	8.889.960	0	0	0	9.006.630
	TOTAL	310.948.620	0	135.551.250	30.283.620	21.960	0	476.805.450

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4114	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
4115	90	260.111.750	0	56.260.650	21.614.020	10.980	0	337.997.400
	91	50.720.200	0	0	0	0	0	50.720.200
	T	310.831.950	0	56.260.650	21.614.020	10.980	0	388.717.600
4116	90	0	0	5.550.640	0	0	0	5.550.640
	T	0	0	5.550.640	0	0	0	5.550.640
4175	90	0	0	64.800.000	8.669.600	10.980	0	73.480.580
	T	0	0	64.800.000	8.669.600	10.980	0	73.480.580
9013	90	116.670	0	8.889.960	0	0	0	9.006.630
	T	116.670	0	8.889.960	0	0	0	9.006.630
	TOTAL	310.948.620	0	135.551.250	30.283.620	21.960	0	476.805.450

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.410.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.850.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	350.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	350.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	4.500.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.500.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	4.500.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.510.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.200.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	230.000		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	80.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		70.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	70.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	70.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.660.000	

Continua na próxima página

298 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	2.000.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	60.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	3.200.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	2.400.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.560.000	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.500.000		
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	300.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	15.760.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.000.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.000.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000		
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	2.000.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	450.000		
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	450.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	230.000		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	80.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.760.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	200.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	200.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	200.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	60.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	60.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	60.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	60.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	8.500.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.500.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	8.500.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.900.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.900.000	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	1.900.000		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	100.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	15.900.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.900.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	7.900.000		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.800.000		
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.800.000		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	450.000		
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	450.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	550.000		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	200.000		

RECEITAS CORRENTES 41.410.000 **RECEITAS DE CAPITAL 17.900.000** **TOTAL GERAL 59.310.000**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	59.310.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	176.622.180
TOTAL	**235.932.180**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	231.432.380	0	231.432.380
	ENSINO SUPERIOR	0	231.432.380	0	231.432.380
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	229.682.380	0	229.682.380
4531.12364084.118	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG**	0	227.032.380	0	227.032.380

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualidade do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar concurso vestibular e PSS	vaga ofertada	unidade		1909											1909
Manter atendimento na Farmácia Escola	atendimento prestado	unidade		7000											7000
Manter alunos no Centro Estadual Básico para Jovens e Adultos CEEBJA	aluno mantido	unidade		900											900
Manter bolsa auxílio indígena	bolsa de estudo mantida	unidade		20											20
Manter alunos nos cursos de doutorado	aluno mantido	unidade		144											144
Manter alunos nos cursos de mestrado	aluno mantido	unidade		535											535
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade		14500											14500
Realizar exames laboratoriais	atendimento laboratorial realizado	unidade		8536											8536
Manter alunos matriculados no curso de Educação Infantil e Fundamental CAIC	aluno matriculado	unidade		670											670
Manter alunos no Colégio Agrícola	aluno mantido	unidade		285											285
Manter projetos de pesquisa realizados pelos alunos da graduação, especialização, mestrado e doutorado	projeto mantido	unidade		330											330
Manter alunos estagiando na Farmácia Escola	aluno mantido	unidade		160											160

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4531.12364084.176	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG**	0	2.650.000	0	2.650.000

Desenvolver ações de assistência aos pacientes usuários do SUS, repondo, implementando e garantindo a aquisição de materiais médico hospitalares com melhor técnica e qualidade. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualidade do corpo docente e de agentes universitários.

Continua na próxima página

300 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				
Principais Ações	Produto / Un. Medida	Mesorregiões 900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 990 995			Total
Prestar atendimento cirúrgico	atendimento cirúrgico realizado / pessoa	12300			12300
Prestar atendimento hospitalar	atendimento médico ambulatorial e hospitalar prestado / unidade	9600			9600
GESTÃO DE SERVIÇOS		0	1.750.000	0	1.750.000
4531.12364424.119	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEPG	0	1.750.000	0	1.750.000
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	4.499.800	4.499.800
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	4.499.800	4.499.800
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	4.499.800	4.499.800
4531.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	0	0	4.499.800	4.499.800
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	231.432.380	4.499.800	235.932.180

*Recursos Vinculados

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4118	01	162.946.360	0	9.346.020	0	0	0	172.292.380
	95	0	0	33.540.000	21.200.000	0	0	54.740.000
	T	162.946.360	0	42.886.020	21.200.000	0	0	227.032.380
4119	01	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	95	0	0	850.000	0	0	0	850.000
	T	0	0	1.750.000	0	0	0	1.750.000
4176	95	0	0	2.550.000	100.000	0	0	2.650.000
	T	0	0	2.550.000	100.000	0	0	2.650.000
9014	01	0	0	3.429.800	0	0	0	3.429.800
	95	0	0	1.070.000	0	0	0	1.070.000
	T	0	0	4.499.800	0	0	0	4.499.800
	TOTAL	162.946.360	0	51.685.820	21.300.000	0	0	235.932.180

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4118	90	147.298.160	0	42.886.020	21.200.000	0	0	211.384.180
	91	15.648.200	0	0	0	0	0	15.648.200
	T	162.946.360	0	42.886.020	21.200.000	0	0	227.032.380
4119	90	0	0	1.750.000	0	0	0	1.750.000
	T	0	0	1.750.000	0	0	0	1.750.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4176	90	0	0	2.550.000	100.000	0	0	2.650.000
	T	0	0	2.550.000	100.000	0	0	2.650.000
9014	90	0	0	4.499.800	0	0	0	4.499.800
	T	0	0	4.499.800	0	0	0	4.499.800
	TOTAL	162.946.360	0	51.685.820	21.300.000	0	0	235.932.180

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			75.772.330
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.815.070	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.815.070		
1.3.2.2.00.00	Dividendos	9.770		
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	9.770		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.805.300		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.615.860		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.088.750		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	1.100.690		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		830.350	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	84.560		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	744.060		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	1.730		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		41.240.100	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	1.878.970		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	25.409.920		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	7.185.150		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	3.496.890		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	186.510		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.596.620		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	488.840		
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	550.650		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	446.550		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.026.590	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	21.026.590		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.573.850		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.573.850		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	8.452.740		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.860.220	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	150.910		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	150.910		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	150.910		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	902.460		
1.9.2.2.00.00	Restituições	902.460		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	902.460		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	902.460		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.806.850		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.806.850		

Continua na próxima página

302 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	3.806.850		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.727.620
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.727.620	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	10.727.620		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.749.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.749.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.978.620		

RECEITAS CORRENTES 75.772.330 **RECEITAS DE CAPITAL** 10.727.620 **TOTAL GERAL** 86.499.950

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	86.499.950
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	364.822.510
TOTAL	**451.322.460**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	460.000	0	460.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	460.000	0	460.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	433.707.960	0	433.707.960
4532.04128084.120	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM**	0	460.000	0	460.000

Realizar cursos de pós-graduação 'stricto sensu' e 'lato sensu', proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos em cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						40							40

EDUCAÇÃO	0	442.195.460	0	442.195.460
ENSINO SUPERIOR	0	442.195.460	0	442.195.460
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	433.707.960	0	433.707.960
4532.12364084.121 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM**	0	410.617.960	0	410.617.960

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4532.12364084.177	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	22.630.000	0	22.630.000
4532.12364424.122	*GESTÃO DE SERVIÇOS - UEM	0	8.947.500	0	8.947.500
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	8.947.500	0	8.947.500
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.667.000	8.667.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.667.000	8.667.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	8.667.000	8.667.000

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						3892							3892
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade						15213							15213
Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado	unidade						137000							137000
Realizar concurso vestibular	vaga ofertada	unidade						3750							3750
Financiar, por meio de convênios, projetos de pesquisa, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado	unidade						1600							1600
Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	projeto mantido	unidade						1							1
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						33							33
Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado	unidade						5000							5000
Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa concedida	unidade						2100							2100
Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						700000							700000

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciências da saúde e correlatas. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades local e regional.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade						36000							36000
Prestar atendimento no pronto-socorro	atendimento prestado	unidade						40000							40000
Manter atividades de internações hospitalares	internamento realizado	unidade						10000							10000
Manter atividades de Hemoterapia	atendimento prestado	unidade						13300							13300

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Continua na próxima página

304 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4532.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	0	0	8.667.000	8.667.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	442.655.460	8.667.000	451.322.460

*Recursos Vinculados

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4120	01	0	0	460.000	0	0	0	460.000
	T	0	0	460.000	0	0	0	460.000
4121	01	340.105.920	0	9.444.590	0	0	0	349.550.510
	95	2.200.000	0	44.639.830	14.197.620	30.000	0	61.067.450
	T	342.305.920	0	54.084.420	14.197.620	30.000	0	410.617.960
4122	01	0	0	8.815.000	0	0	0	8.815.000
	95	0	0	132.500	0	0	0	132.500
	T	0	0	8.947.500	0	0	0	8.947.500
4177	95	30.000	0	19.950.000	2.650.000	0	0	22.630.000
	T	30.000	0	19.950.000	2.650.000	0	0	22.630.000
9015	01	0	0	5.997.000	0	0	0	5.997.000
	95	0	0	2.670.000	0	0	0	2.670.000
	T	0	0	8.667.000	0	0	0	8.667.000
	TOTAL	342.335.920	0	92.108.920	16.847.620	30.000	0	451.322.460

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4120	90	0	0	460.000	0	0	0	460.000
	T	0	0	460.000	0	0	0	460.000
4121	90	297.609.860	0	54.084.420	14.197.620	30.000	0	365.921.900
	91	44.696.060	0	0	0	0	0	44.696.060
	T	342.305.920	0	54.084.420	14.197.620	30.000	0	410.617.960
4122	90	0	0	8.947.500	0	0	0	8.947.500
	T	0	0	8.947.500	0	0	0	8.947.500
4177	90	30.000	0	19.950.000	2.650.000	0	0	22.630.000
	T	30.000	0	19.950.000	2.650.000	0	0	22.630.000
9015	90	0	0	8.667.000	0	0	0	8.667.000
	T	0	0	8.667.000	0	0	0	8.667.000
	TOTAL	342.335.920	0	92.108.920	16.847.620	30.000	0	451.322.460

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.150.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.560.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	100.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	100.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.460.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.460.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	160.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	900.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	400.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		20.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	10.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	10.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.920.000	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	20.000		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	700.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	2.450.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	2.600.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	150.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.400.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	17.400.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.500.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.500.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	4.900.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	40.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	40.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	40.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	10.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	10.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	10.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	200.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	200.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	200.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			12.740.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.600.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	12.600.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.500.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.500.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.100.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		90.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	90.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	90.000		

RECEITAS CORRENTES 25.150.000 **RECEITAS DE CAPITAL 12.740.000** **TOTAL GERAL 37.890.000**

306 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	37.890.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	131.098.160
TOTAL	**168.988.160**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	50.000	0	50.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	50.000	0	50.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	164.994.720	0	164.994.720
4533.04128084.123	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNICENTRO**	0	50.000	0	50.000

Proporcionar aos servidores públicos o aperfeiçoamento de seus conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades através da realização de treinamentos e cursos conforme o Plano de Capacitação da Universidade.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter cursos e treinamentos para servidores	curso ofertado	unidade			2							1			3

EDUCAÇÃO	0	166.791.720	0	166.791.720
ENSINO SUPERIOR	0	166.791.720	0	166.791.720
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	164.994.720	0	164.994.720
4533.12364084.124 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO**	0	164.944.720	0	164.944.720

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional; melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade			24										24
Manter bolsas auxílio a estudantes	bolsa de estudo mantida	unidade			575										575
Manter alunos de graduação e pós-graduação	aluno mantido	unidade			9600							2400			12000
Realizar concurso vestibular	vaga ofertada	unidade			1615							572			2187

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

GESTÃO DE SERVIÇOS	0	1.847.000	0	1.847.000
4533.12364424.125 **GESTÃO DE SERVIÇOS - UNICENTRO**	0	1.847.000	0	1.847.000

Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.146.440	2.146.440
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.146.440	2.146.440
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.146.440	2.146.440

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4533.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.	0	0	2.146.440	2.146.440
	TOTAL	0	166.841.720	2.146.440	168.988.160

*Recursos Vinculados

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4123	95	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
4124	01	117.306.170	0	10.568.550	0	0	0	127.874.720
	95	0	0	24.189.500	12.880.500	0	0	37.070.000
	T	117.306.170	0	34.758.050	12.880.500	0	0	164.944.720
4125	01	0	0	1.847.000	0	0	0	1.847.000
	T	0	0	1.847.000	0	0	0	1.847.000
9016	01	0	0	1.376.440	0	0	0	1.376.440
	95	0	0	770.000	0	0	0	770.000
	T	0	0	2.146.440	0	0	0	2.146.440
	TOTAL	117.306.170	0	38.801.490	12.880.500	0	0	168.988.160

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4123	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
4124	90	107.548.600	0	34.758.050	12.880.500	0	0	155.187.150
	91	9.757.570	0	0	0	0	0	9.757.570
	T	117.306.170	0	34.758.050	12.880.500	0	0	164.944.720
4125	90	0	0	1.847.000	0	0	0	1.847.000
	T	0	0	1.847.000	0	0	0	1.847.000
9016	90	0	0	2.146.440	0	0	0	2.146.440
	T	0	0	2.146.440	0	0	0	2.146.440
	TOTAL	117.306.170	0	38.801.490	12.880.500	0	0	168.988.160

308 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.766.730
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.467.240	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	269.640		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	269.640		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.197.600		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.197.600		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	698.410		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	350.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	149.190		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		513.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	513.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		57.600	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	57.600		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	57.600		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		42.350.060	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	36.645.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	4.234.150		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.348.750		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	122.160		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.414.870	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	16.414.870		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.944.680		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	8.944.680		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	7.470.190		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.963.960	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.963.960		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.963.960		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.963.960		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20.181.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		60.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	60.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	60.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.121.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	20.121.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.301.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.301.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.820.000		

RECEITAS CORRENTES 63.766.730 **RECEITAS DE CAPITAL** 20.181.000 **TOTAL GERAL** 83.947.730

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	83.947.730
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	192.504.830
TOTAL	**276.452.560**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	272.892.230	0	272.892.230
	ENSINO SUPERIOR	0	272.892.230	0	272.892.230
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	269.664.140	0	269.664.140
4534.12364084.127	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE**	0	232.517.500	0	232.517.500

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de graduação e pós-graduação nos diversos campi	aluno mantido	unidade								9274		1346			10620

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4534.12364084.178	***GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**	0	37.146.640	0	37.146.640

Administrar e manter os serviços prestados pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná, bem como servir de campo de pesquisa de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de ciências biológicas e da saúde. Prestar assistência médica e hospitalar para a comunidade regional do Oeste do Paraná.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto socorro e a pacientes internados no Hospital Universitário	internamento realizado	unidade								12000					12000

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	3.228.090	0	3.228.090
4534.12364424.128	***GESTÃO DE SERVIÇOS - UNIOESTE**	0	3.228.090	0	3.228.090

Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.560.330	3.560.330
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.560.330	3.560.330
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.560.330	3.560.330
4534.28846999.017	**ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE**	0	0	3.560.330	3.560.330

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**272.892.230**	**3.560.330**	**276.452.560**

***Recursos Vinculados**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4127	01	169.719.160	0	17.047.240	0	0	0	186.766.400

Continua na próxima página

310 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	26.295.820	19.455.280	0	0	45.751.100
	T	169.719.160	0	43.343.060	19.455.280	0	0	232.517.500
4128	01	0	0	3.200.090	0	0	0	3.200.090
	95	0	0	28.000	0	0	0	28.000
	T	0	0	3.228.090	0	0	0	3.228.090
4178	95	0	0	28.646.640	8.500.000	0	0	37.146.640
	T	0	0	28.646.640	8.500.000	0	0	37.146.640
9017	01	0	0	2.538.340	0	0	0	2.538.340
	95	0	0	1.021.990	0	0	0	1.021.990
	T	0	0	3.560.330	0	0	0	3.560.330
	TOTAL	169.719.160	0	78.778.120	27.955.280	0	0	276.452.560

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4127	90	145.536.790	0	43.343.060	19.455.280	0	0	208.335.130
	91	24.182.370	0	0	0	0	0	24.182.370
	T	169.719.160	0	43.343.060	19.455.280	0	0	232.517.500
4128	90	0	0	3.228.090	0	0	0	3.228.090
	T	0	0	3.228.090	0	0	0	3.228.090
4178	90	0	0	28.646.640	8.500.000	0	0	37.146.640
	T	0	0	28.646.640	8.500.000	0	0	37.146.640
9017	90	0	0	3.560.330	0	0	0	3.560.330
	T	0	0	3.560.330	0	0	0	3.560.330
	TOTAL	169.719.160	0	78.778.120	27.955.280	0	0	276.452.560

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.133.280
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		900.760	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	56.180		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	56.180		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	844.580		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	844.580		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	540.900		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	60.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	243.680		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		2.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	2.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	2.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.262.120	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	350.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	2.199.020		
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	200.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	60.000		
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	320.460		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	132.640		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.936.000	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.180.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.180.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	1.180.000		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	1.180.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	8.756.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.950.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.850.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000		
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	1.100.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	260.000		
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	260.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.446.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.400	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	4.340		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	4.340		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	4.340		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	22.900		
1.9.2.2.00.00	Restituições	22.900		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	22.900		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	12.900		
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	5.160		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.160		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	5.160		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.703.700
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		100	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	100		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	100		
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		600	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	600		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	600		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.703.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	2.703.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	900.000		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000		
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	100.000		
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.623.000		

RECEITAS CORRENTES 14.133.280 **RECEITAS DE CAPITAL 2.703.700** **TOTAL GERAL 16.836.980**

312 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.836.980
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	116.958.390
TOTAL	**133.795.370**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	77.100	0	77.100
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	77.100	0	77.100
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	131.194.230	0	131.194.230
4546.04128084.129	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNESPAR**	0	77.100	0	77.100
	Realizar cursos de pós-graduação 'stricto sensu' e 'lato sensu', proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.				
	EDUCAÇÃO	0	132.446.940	0	132.446.940
	ENSINO SUPERIOR	0	132.446.940	0	132.446.940
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	131.194.230	0	131.194.230
4546.12364084.130	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA DA UNESPAR**	0	18.227.320	0	18.227.320
	Gerenciar as atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa científica e desenvolvimento de projetos visando a disseminação do conhecimento para a comunidade da UNESPAR.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter as unidades vinculadas da UNESPAR	unidade administrada	unidade	1			4	1	1			1				8

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4546.12364084.131	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECEA**	0	13.278.100	0	13.278.100
	Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional; melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade			1700										1700
Manter projetos de pesquisa e extensão	projeto de pesquisa mantido	unidade			20										20

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4546.12364084.132	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR**	0	12.180.500	0	12.180.500

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica, alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional; melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualidade do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade				1800									1800

4546.12364084.133 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM** 0 21.283.000 0 21.283.000

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade			2116										2116

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4546.12364084.134 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - EMBAP** 0 18.216.400 0 18.216.400

Estimular o desenvolvimento do Estado do Paraná, através da produção do conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada aos esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional, melhorar a qualidade do Ensino Superior consolidando a excelência dos cursos de graduação, pós graduação, das áreas de pesquisa e extensão além da cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e dos agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de graduação e pós-graduação	aluno mantido	unidade				950									950

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4546.12364084.135 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAP** 0 15.292.600 0 15.292.600

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade				1150									1150
Manter alunos de pós-graduação	aluno mantido	unidade				130									130

Continua na próxima página

314 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar concurso vestibular	vaga ofertada	unidade				70									70
Manter projetos de pesquisa e extensão	projeto mantido	unidade				300									300

4546.12364084.136 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA** 0 18.319.750 0 18.319.750

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológico alinhada com esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional; melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de especialização	aluno mantido	unidade					120								120
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade					2220								2220
Manter projetos de pesquisa e extensão	projeto de pesquisa mantido	unidade					120								120

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4546.12364084.137 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA** 0 12.132.800 0 12.132.800

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade									1300				1300

4546.12364084.138 **GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CINETVPR** 0 2.186.660 0 2.186.660

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade				100									100
GESTÃO DE SERVIÇOS						0		1.329.810				0			1.329.810
4546.12364424.139	**GESTÃO DE SERVIÇOS - CINETVPR**					0		31.160				0			31.160
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
4546.12364424.140	**GESTÃO DE SERVIÇOS - FECEA**					0		145.400				0			145.400
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
4546.12364424.141	**GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFIPAR**					0		188.000				0			188.000
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
4546.12364424.142	**GESTÃO DE SERVIÇOS - FECILCAM**					0		236.000				0			236.000
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
4546.12364424.143	**GESTÃO DE SERVIÇOS - EMBAP**					0		208.800				0			208.800
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
4546.12364424.144	**GESTÃO DE SERVIÇOS - FAP**					0		226.250				0			226.250
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
4546.12364424.145	**GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFIPA**					0		240.000				0			240.000
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
4546.12364424.146	**GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA**					0		54.200				0			54.200
Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.															
ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			1.271.330				1.271.330
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			1.271.330				1.271.330
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0			1.271.330				1.271.330
4546.28846999.023	**ENCARGOS ESPECIAIS - FECEA**					0		0			100.000				100.000
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.															
4546.28846999.024	**ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPAR**					0		0			146.500				146.500
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.															
4546.28846999.025	**ENCARGOS ESPECIAIS - FECILCAM**					0		0			244.000				244.000
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.															

Continua na próxima página

316 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4546.28846999.026	**ENCARGOS ESPECIAIS - EMBAP** Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.	0	0	156.280	156.280
4546.28846999.027	**ENCARGOS ESPECIAIS - FAP** Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.	0	0	152.680	152.680
4546.28846999.028	**ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPA** Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.	0	0	219.630	219.630
4546.28846999.029	**ENCARGOS ESPECIAIS - FAFI / UNIÃO DA VITÓRIA** Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.	0	0	118.000	118.000
4546.28846999.052	**ENCARGOS ESPECIAIS - CINETVPR** Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.	0	0	4.240	4.240
4546.28846999.063	**ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR** Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.	0	0	130.000	130.000
	TOTAL	**0**	**132.524.040**	**1.271.330**	**133.795.370**

*Recursos Vinculados

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4129	01	43.200	0	33.900	0	0	0	77.100
	T	43.200	0	33.900	0	0	0	77.100
4130	01	2.521.630	0	7.781.420	0	0	0	10.303.050
	95	0	0	6.046.170	1.878.100	0	0	7.924.270

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	2.521.630	0	13.827.590	1.878.100	0	0	18.227.320
4131	01	11.000.000	0	789.600	0	0	0	11.789.600
	95	0	0	1.440.000	48.500	0	0	1.488.500
	T	11.000.000	0	2.229.600	48.500	0	0	13.278.100
4132	01	11.000.000	0	628.500	0	0	0	11.628.500
	95	0	0	487.000	65.000	0	0	552.000
	T	11.000.000	0	1.115.500	65.000	0	0	12.180.500
4133	01	18.000.000	0	883.000	0	0	0	18.883.000
	95	0	0	1.250.000	1.150.000	0	0	2.400.000
	T	18.000.000	0	2.133.000	1.150.000	0	0	21.283.000
4134	01	15.400.000	0	2.192.920	0	0	0	17.592.920
	95	0	0	593.480	30.000	0	0	623.480
	T	15.400.000	0	2.786.400	30.000	0	0	18.216.400
4135	01	11.500.000	0	1.131.250	0	0	0	12.631.250
	95	0	0	2.561.350	100.000	0	0	2.661.350
	T	11.500.000	0	3.692.600	100.000	0	0	15.292.600
4136	01	16.600.000	0	1.095.000	0	0	0	17.695.000
	95	0	0	434.750	190.000	0	0	624.750
	T	16.600.000	0	1.529.750	190.000	0	0	18.319.750
4137	01	11.100.000	0	666.800	0	0	0	11.766.800
	95	0	0	261.000	105.000	0	0	366.000
	T	11.100.000	0	927.800	105.000	0	0	12.132.800
4138	01	100.000	0	2.086.660	0	0	0	2.186.660
	T	100.000	0	2.086.660	0	0	0	2.186.660
4139	01	0	0	31.160	0	0	0	31.160
	T	0	0	31.160	0	0	0	31.160
4140	01	0	0	145.400	0	0	0	145.400
	T	0	0	145.400	0	0	0	145.400
4141	01	0	0	140.000	0	0	0	140.000
	95	0	0	48.000	0	0	0	48.000
	T	0	0	188.000	0	0	0	188.000
4142	01	0	0	236.000	0	0	0	236.000
	T	0	0	236.000	0	0	0	236.000
4143	01	0	0	208.800	0	0	0	208.800
	T	0	0	208.800	0	0	0	208.800
4144	01	0	0	219.250	0	0	0	219.250
	95	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	T	0	0	226.250	0	0	0	226.250
4145	01	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000
4146	01	0	0	49.200	0	0	0	49.200
	95	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	T	0	0	54.200	0	0	0	54.200
9023	01	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	95	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
9024	01	0	0	126.500	0	0	0	126.500
	95	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	0	0	146.500	0	0	0	146.500

Continua na próxima página

318 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9025	01	0	0	224.000	0	0	0	224.000
	95	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	T	0	0	224.000	20.000	0	0	244.000
9026	01	0	0	116.280	0	0	0	116.280
	95	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	T	0	0	156.280	0	0	0	156.280
9027	01	0	0	139.680	0	0	0	139.680
	95	0	0	13.000	0	0	0	13.000
	T	0	0	152.680	0	0	0	152.680
9028	01	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	95	0	0	19.630	0	0	0	19.630
	T	0	0	219.630	0	0	0	219.630
9029	01	0	0	104.000	0	0	0	104.000
	95	0	0	14.000	0	0	0	14.000
	T	0	0	118.000	0	0	0	118.000
9052	01	0	0	4.240	0	0	0	4.240
	T	0	0	4.240	0	0	0	4.240
9063	01	0	0	130.000	0	0	0	130.000
	T	0	0	130.000	0	0	0	130.000
	TOTAL	97.264.830	0	32.943.940	3.586.600	0	0	133.795.370

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4129	90	43.200	0	33.900	0	0	0	77.100
	T	43.200	0	33.900	0	0	0	77.100
4130	90	2.521.630	0	13.827.590	1.878.100	0	0	18.227.320
	T	2.521.630	0	13.827.590	1.878.100	0	0	18.227.320
4131	90	9.899.210	0	2.229.600	48.500	0	0	12.177.310
	91	1.100.790	0	0	0	0	0	1.100.790
	T	11.000.000	0	2.229.600	48.500	0	0	13.278.100
4132	90	9.899.210	0	1.115.500	65.000	0	0	11.079.710
	91	1.100.790	0	0	0	0	0	1.100.790
	T	11.000.000	0	1.115.500	65.000	0	0	12.180.500
4133	90	16.899.210	0	2.133.000	1.150.000	0	0	20.182.210
	91	1.100.790	0	0	0	0	0	1.100.790
	T	18.000.000	0	2.133.000	1.150.000	0	0	21.283.000
4134	90	14.299.210	0	2.786.400	30.000	0	0	17.115.610
	91	1.100.790	0	0	0	0	0	1.100.790
	T	15.400.000	0	2.786.400	30.000	0	0	18.216.400
4135	90	9.298.420	0	3.692.600	100.000	0	0	13.091.020
	91	2.201.580	0	0	0	0	0	2.201.580
	T	11.500.000	0	3.692.600	100.000	0	0	15.292.600
4136	50	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	90	15.499.210	0	1.529.750	150.000	0	0	17.178.960

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	1.100.790	0	0	0	0	0	1.100.790
	T	16.600.000	0	1.529.750	190.000	0	0	18.319.750
4137	90	9.999.210	0	927.800	105.000	0	0	11.032.010
	91	1.100.790	0	0	0	0	0	1.100.790
	T	11.100.000	0	927.800	105.000	0	0	12.132.800
4138	90	92.000	0	2.086.660	0	0	0	2.178.660
	91	8.000	0	0	0	0	0	8.000
	T	100.000	0	2.086.660	0	0	0	2.186.660
4139	90	0	0	31.160	0	0	0	31.160
	T	0	0	31.160	0	0	0	31.160
4140	90	0	0	145.400	0	0	0	145.400
	T	0	0	145.400	0	0	0	145.400
4141	90	0	0	188.000	0	0	0	188.000
	T	0	0	188.000	0	0	0	188.000
4142	90	0	0	236.000	0	0	0	236.000
	T	0	0	236.000	0	0	0	236.000
4143	90	0	0	208.800	0	0	0	208.800
	T	0	0	208.800	0	0	0	208.800
4144	90	0	0	226.250	0	0	0	226.250
	T	0	0	226.250	0	0	0	226.250
4145	90	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000
4146	90	0	0	54.200	0	0	0	54.200
	T	0	0	54.200	0	0	0	54.200
9023	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
9024	90	0	0	146.500	0	0	0	146.500
	T	0	0	146.500	0	0	0	146.500
9025	90	0	0	224.000	20.000	0	0	244.000
	T	0	0	224.000	20.000	0	0	244.000
9026	90	0	0	156.280	0	0	0	156.280
	T	0	0	156.280	0	0	0	156.280
9027	90	0	0	152.680	0	0	0	152.680
	T	0	0	152.680	0	0	0	152.680
9028	90	0	0	219.630	0	0	0	219.630
	T	0	0	219.630	0	0	0	219.630
9029	90	0	0	118.000	0	0	0	118.000
	T	0	0	118.000	0	0	0	118.000
9052	90	0	0	4.240	0	0	0	4.240
	T	0	0	4.240	0	0	0	4.240
9063	90	0	0	130.000	0	0	0	130.000
	T	0	0	130.000	0	0	0	130.000
	TOTAL	97.264.830	0	32.943.940	3.586.600	0	0	133.795.370

320 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.109.580
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		233.530	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	75.780		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	75.780		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	157.750		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	157.750		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	157.750		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		245.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	115.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	130.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.121.050	
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	20.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	26.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.975.050		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	100.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.500.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.500.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.000.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	10.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.500.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	2.500.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.000.000		

RECEITAS CORRENTES 5.109.580 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.500.000 **TOTAL GERAL** 7.609.580

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	7.609.580
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	63.318.570
TOTAL	**70.928.150**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	20.000	0	20.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.000	0	20.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	68.680.520	0	68.680.520
4548.04128084.147	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UENP**	0	20.000	0	20.000
	Promover em parceria com a Escola de Governo do Estado do Paraná, cursos de atualização e promoção dos servidores públicos do Estado e Municípios do Paraná.				
	EDUCAÇÃO	0	69.936.480	0	69.936.480
	ENSINO SUPERIOR	0	69.936.480	0	69.936.480
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	68.680.520	0	68.680.520
4548.12364084.148	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP**	0	68.660.520	0	68.660.520
	Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade							6330						6330

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

GESTÃO DE SERVIÇOS	0	1.275.960	0	1.275.960
4548.12364424.149	***GESTÃO DE SERVIÇOS - UENP**	0	1.275.960	0	1.275.960
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	971.670	971.670
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	971.670	971.670
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	971.670	971.670
4548.28846999.053	***ENCARGOS ESPECIAIS - UENP**	0	0	971.670	971.670
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
TOTAL	**0**	**69.956.480**	**971.670**	**70.928.150**

*Recursos Vinculados

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4147	01	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
4148	01	52.800.000	0	8.561.980	0	0	0	61.361.980
	95	0	0	4.431.460	2.867.080	0	0	7.298.540
	T	52.800.000	0	12.993.440	2.867.080	0	0	68.660.520
4149	01	0	0	1.201.200	0	0	0	1.201.200
	95	0	0	74.760	0	0	0	74.760
	T	0	0	1.275.960	0	0	0	1.275.960
9053	01	0	0	745.390	0	0	0	745.390
	95	0	0	226.280	0	0	0	226.280
	T	0	0	971.670	0	0	0	971.670

Continua na próxima página

322 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	TOTAL	52.800.000	0	15.261.070	2.867.080	0	0	70.928.150

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4147	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
4148	90	49.557.410	0	12.993.440	2.867.080	0	0	65.417.930
	91	3.242.590	0	0	0	0	0	3.242.590
	T	52.800.000	0	12.993.440	2.867.080	0	0	68.660.520
4149	90	0	0	1.275.960	0	0	0	1.275.960
	T	0	0	1.275.960	0	0	0	1.275.960
9053	90	0	0	971.670	0	0	0	971.670
	T	0	0	971.670	0	0	0	971.670
	TOTAL	52.800.000	0	15.261.070	2.867.080	0	0	70.928.150

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	190.215.550
TOTAL	190.215.550

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	190.055.210	0	190.055.210
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	190.055.210	0	190.055.210
	PARANÁ INOVADOR	0	190.055.210	0	190.055.210
4560.19571124.150	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	0	5.546.120	0	5.546.120
	Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em beneficio da ciência e tecnologia.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
4560.19571124.151	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	0	184.509.090	0	184.509.090
	Viabilizar financeiramente os programas e projetos voltados para as áreas de biotecnologia, tecnologia da informação e comunicação, insumos para saúde, biocombustíveis, energia e agropecuária que possam fomentar atividades nas áreas estratégicas de governo e outras afins, para o Desenvolvimento Sustentável do Estado, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT Paraná.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	160.340	160.340
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	160.340	160.340

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	160.340	160.340
4560.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	0	0	160.340	160.340
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	190.055.210	160.340	190.215.550

*Recursos Vinculados

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4150	01	0	0	3.876.120	1.670.000	0	0	5.546.120
	T	0	0	3.876.120	1.670.000	0	0	5.546.120
4151	01	0	0	83.462.690	101.046.400	0	0	184.509.090
	T	0	0	83.462.690	101.046.400	0	0	184.509.090
9194	01	0	0	160.340	0	0	0	160.340
	T	0	0	160.340	0	0	0	160.340
	TOTAL	0	0	87.499.150	102.716.400	0	0	190.215.550

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4150	90	0	0	3.876.120	1.670.000	0	0	5.546.120
	T	0	0	3.876.120	1.670.000	0	0	5.546.120
4151	20	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	40	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	50	0	0	42.000.000	27.000.000	0	0	69.000.000
	90	0	0	40.932.690	74.046.400	0	0	114.979.090
	T	0	0	83.462.690	101.046.400	0	0	184.509.090
9194	90	0	0	160.340	0	0	0	160.340
	T	0	0	160.340	0	0	0	160.340
	TOTAL	0	0	87.499.150	102.716.400	0	0	190.215.550

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			70.945.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		995.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	995.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	995.000		

Continua na próxima página

324 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	550.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	430.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	15.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		14.000.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	14.000.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	14.000.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		18.500.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	18.500.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.650.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	36.650.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	36.500.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	36.500.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	150.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		800.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	800.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	800.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	800.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.670.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.670.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	2.670.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.500.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	170.000		

RECEITAS CORRENTES 70.945.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.670.000 **TOTAL GERAL** 73.615.000

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	73.615.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	32.609.640
TOTAL	**106.224.640**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	105.430.710	0	105.430.710
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	34.939.640	0	34.939.640
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	32.609.640	0	32.609.640
4570.19122414.156	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR**	0	32.609.640	0	32.609.640
	Alocar recursos para as despesas administrativas, com a folha de pagamento de pessoal efetivo, cargo comissionado, pagamento das despesas com contratos de serviços terceirizados, de prestação de serviços e outras despesas do TECPAR.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	2.330.000	0	2.330.000
4570.19122424.157	***GESTÃO DE SERVIÇOS - TECPAR**	0	2.330.000	0	2.330.000
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	70.491.070	0	70.491.070
	PARANÁ INOVADOR	0	70.491.070	0	70.491.070

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4570.19572124.152	***PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR**	0	70.491.070	0	70.491.070
	Desenvolver pesquisa para a produção de vacina antirrábica de uso veterinário, distribuídas pelo Programa Nacional de Profilaxia da raiva, com o objetivo de oferecer maior segurança ao combate de doenças. Desenvolver soluções tecnológicas afim de atender empresas sediadas no país, visando o aumento de competitividade. Desenvolver pesquisa e inovação utilizando metodologia e técnicas que propiciarão melhorias nos processos atendendo a demanda explicitada pelo Complexo Industrial da Saúde.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Produzir antígenos	antígeno produzido	mil dose				12000									12000
Modernizar o controle de acesso (pedestre e veículos)	unidade modernizada	unidade				1									1
Construir estrutura necessária para a produção de água WFI (água para injetáveis) e vapor puro	unidade reestruturada	unidade				1									1
Implantar Centro de Referência para produstos de saúde	unidade implantada	unidade				1									1
Firmar Convênios	convênio firmado	unidade				2									2
Manter convênio com outras entidades	convênio mantido	unidade				3									3
Desenvolver serviços de soluções tecnológicas	serviço prestado	unidade				13000									13000
Certificar produtos e sistemas	certificação de empresa / produto realizada	unidade				800									800
Produzir vacina atirrabica de uso veterinário	vacina e soro produzido/distribuído	dose				15000									15000

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	793.930	793.930
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	793.930	793.930
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	793.930	793.930
4570.28846999.046 ***ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR**	0	0	793.930	793.930
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
TOTAL	**0**	**105.430.710**	**793.930**	**106.224.640**

***Recursos Vinculados**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4152	95	12.426.020	0	53.515.810	4.549.240	0	0	70.491.070

Continua na próxima página

326 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	12.426.020	0	53.515.810	4.549.240	0	0	70.491.070
4156	01	32.609.640	0	0	0	0	0	32.609.640
	T	32.609.640	0	0	0	0	0	32.609.640
4157	95	0	0	2.330.000	0	0	0	2.330.000
	T	0	0	2.330.000	0	0	0	2.330.000
9046	95	0	0	793.930	0	0	0	793.930
	T	0	0	793.930	0	0	0	793.930
	TOTAL	45.035.660	0	56.639.740	4.549.240	0	0	106.224.640

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4152	90	12.426.020	0	53.515.810	4.549.240	0	0	70.491.070
	T	12.426.020	0	53.515.810	4.549.240	0	0	70.491.070
4156	90	32.609.640	0	0	0	0	0	32.609.640
	T	32.609.640	0	0	0	0	0	32.609.640
4157	90	0	0	2.330.000	0	0	0	2.330.000
	T	0	0	2.330.000	0	0	0	2.330.000
9046	90	0	0	793.930	0	0	0	793.930
	T	0	0	793.930	0	0	0	793.930
	TOTAL	45.035.660	0	56.639.740	4.549.240	0	0	106.224.640

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A - Resumos Gerais

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAÚDE	4.032.457.400	387.057.360	4.419.514.760
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.240.079.270	62.050.740	1.302.130.010
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.021.197.100	386.665.560	4.407.862.660
4700.10122194.160	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	3.142.850	5.710	3.148.560
4700.10122194.163	*GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	1.204.276.420	62.045.030	1.266.321.450
4700.10122194.165	GESTÃO DE SERVIÇOS - SESA	32.660.000	0	32.660.000
	ATENÇÃO BÁSICA	163.822.130	42.591.800	206.413.930
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.260.300	391.800	11.652.100
4700.10301174.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	11.260.300	391.800	11.652.100
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.021.197.100	386.665.560	4.407.862.660
4700.10301194.162	*MÃE PARANAENSE	69.590.000	42.200.000	111.790.000
4700.10301194.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	69.252.300	0	69.252.300
4700.10301194.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	13.719.530	0	13.719.530
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.203.723.090	232.314.730	2.436.037.820
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.021.197.100	386.665.560	4.407.862.660
4700.10302194.159	*GESTÃO DAS REDES	1.344.294.250	136.034.730	1.480.328.980
4700.10302194.161	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	165.300.000	95.280.000	260.580.000
4700.10302194.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	32.031.550	0	32.031.550
4700.10302194.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	226.603.180	0	226.603.180
4700.10302194.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	117.051.120	0	117.051.120
4700.10302194.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	68.565.670	0	68.565.670
4700.10302194.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	15.251.450	0	15.251.450
4700.10302194.179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	53.450.090	1.000.000	54.450.090
4700.10302194.213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	181.175.780	0	181.175.780
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	254.856.160	5.539.520	260.395.680
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.021.197.100	386.665.560	4.407.862.660
4700.10303194.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	254.856.160	5.539.520	260.395.680
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	63.976.180	43.560.570	107.536.750
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.021.197.100	386.665.560	4.407.862.660
4700.10305194.173	*VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	63.976.180	43.560.570	107.536.750
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	84.723.060	0	84.723.060
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.021.197.100	386.665.560	4.407.862.660
4700.10306194.174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	84.723.060	0	84.723.060
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	21.277.510	1.000.000	22.277.510
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.021.197.100	386.665.560	4.407.862.660
4700.10571194.158	GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE	21.277.510	1.000.000	22.277.510
	TOTAL	**4.032.457.400**	**387.057.360**	**4.419.514.760**

***Recursos Vinculados**

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	SAÚDE	4.368.104.910	51.409.850	4.419.514.760
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.268.024.890	34.105.120	1.302.130.010
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
4700.10122194.160	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	3.148.560	0	3.148.560

Continua na próxima página

328 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
4700.10122194.163	*GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	1.232.216.330	34.105.120	1.266.321.450
4700.10122194.165	GESTÃO DE SERVIÇOS - SESA	32.660.000	0	32.660.000
	ATENÇÃO BÁSICA	206.413.930	0	206.413.930
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.652.100	0	11.652.100
4700.10301174.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	11.652.100	0	11.652.100
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
4700.10301194.162	*MÃE PARANAENSE	111.790.000	0	111.790.000
4700.10301194.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	69.252.300	0	69.252.300
4700.10301194.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	13.719.530	0	13.719.530
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.418.792.610	17.245.210	2.436.037.820
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
4700.10302194.159	*GESTÃO DAS REDES	1.475.924.170	4.404.810	1.480.328.980
4700.10302194.161	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	260.580.000	0	260.580.000
4700.10302194.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	32.031.550	0	32.031.550
4700.10302194.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	226.603.180	0	226.603.180
4700.10302194.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	117.051.120	0	117.051.120
4700.10302194.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	68.565.670	0	68.565.670
4700.10302194.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	15.251.450	0	15.251.450
4700.10302194.179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	41.609.690	12.840.400	54.450.090
4700.10302194.213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	181.175.780	0	181.175.780
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.336.160	59.520	260.395.680
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
4700.10303194.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	260.336.160	59.520	260.395.680
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	107.536.750	0	107.536.750
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
4700.10305194.173	*VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	107.536.750	0	107.536.750
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	84.723.060	0	84.723.060
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
4700.10306194.174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	84.723.060	0	84.723.060
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	22.277.510	0	22.277.510
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	4.356.452.810	51.409.850	4.407.862.660
4700.10571194.158	GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE	22.277.510	0	22.277.510
	TOTAL	**4.368.104.910**	**51.409.850**	**4.419.514.760**

*Recursos Vinculados

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.142.850	5.710	3.148.560
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	4.029.314.550	387.051.650	4.416.366.200
	TOTAL	**4.032.457.400**	**387.057.360**	**4.419.514.760**

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.148.560	0	3.148.560
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	4.364.956.350	51.409.850	4.416.366.200
	TOTAL	**4.368.104.910**	**51.409.850**	**4.419.514.760**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4701	01	0	0	5.850	2.510	0	0	8.360
	09	0	0	3.137.000	3.200	0	0	3.140.200
	T	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560
4760	01	1.302.249.040	0	1.470.881.290	365.374.020	5.805.000	0	3.144.309.350
	10	0	0	1.208.440.530	12.206.470	0	0	1.220.647.000
	95	0	0	47.743.690	3.666.160	0	0	51.409.850
	T	1.302.249.040	0	2.727.065.510	381.246.650	5.805.000	0	4.416.366.200
	TOTAL	1.302.249.040	0	2.730.208.360	381.252.360	5.805.000	0	4.419.514.760

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4701	90	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560
	T	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560
4760	40	0	0	19.237.000	63.100.000	0	0	82.337.000
	41	0	0	165.337.000	36.400.000	0	0	201.737.000
	50	0	0	178.264.800	30.000.000	0	0	208.264.800
	70	0	0	45.564.700	4.500.000	0	0	50.064.700
	71	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	1.232.722.540	0	2.317.662.010	247.246.650	5.805.000	0	3.803.436.200
	91	69.526.500	0	0	0	0	0	69.526.500
	T	1.302.249.040	0	2.727.065.510	381.246.650	5.805.000	0	4.416.366.200
	TOTAL	1.302.249.040	0	2.730.208.360	381.252.360	5.805.000	0	4.419.514.760

330 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	0	3.148.560	0	3.148.560
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.148.560	0	3.148.560
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	3.148.560	0	3.148.560
4701.10122194.160	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	0	3.148.560	0	3.148.560
	Manter os convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o governo federal.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter convênios com o Governo Federal	convênio mantido	unidade				7									7

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	0	3.148.560	0	3.148.560

*Recursos Vinculados

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4160	01	0	0	5.850	2.510	0	0	8.360
	09	0	0	3.137.000	3.200	0	0	3.140.200
	T	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560
	TOTAL	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4160	90	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560
	T	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560
	TOTAL	0	0	3.142.850	5.710	0	0	3.148.560

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			49.243.930
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.137.790	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.137.790		

Continua na próxima página

332 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.137.790		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.198.500		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	936.320		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	2.970		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		39.214.850	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	26.374.650		
1.6.0.0.92.00	Serviços Médicos e Hospitalares (Intragovernamental)	12.840.200		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.426.350	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	395.460		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	7.030.890		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.748.430		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.748.430		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	282.460		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		464.940	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	464.940		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	464.840		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	464.840		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	464.840		
1.9.2.2.00.00	Restituições	100		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	100		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	100		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.165.920
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.165.920	
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	198.380		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.967.540		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.967.540		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.967.540		

RECEITAS CORRENTES 49.243.930 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.165.920 **TOTAL GERAL** 51.409.850

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	51.409.850
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.364.956.350
TOTAL	**4.416.366.200**

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	0	4.416.366.200	0	4.416.366.200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.298.981.450	0	1.298.981.450
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.404.714.100	0	4.404.714.100
4760.10122194.163	***GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**	0	1.266.321.450	0	1.266.321.450
	Manter, estruturar e qualificar a gestão e a gerência das unidades próprias da SESA (administrativas e assistenciais), bem como realizar investimentos em sua infraestrutura.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10122194.165	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SESA**	0	32.660.000	0	32.660.000
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ATENÇÃO BÁSICA	0	206.413.930	0	206.413.930
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	11.652.100	0	11.652.100
4760.10301174.202	**ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO**	0	11.652.100	0	11.652.100
	Garantir o direito à saúde dos adolescentes em restrição ou privação de liberdade; garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos e garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter, reformular e estabelecer parcerias para gerência das unidades assistenciais próprias	parceria realizada	unidade				4	1	2	1			1			9
Investir em Infraestrutura das unidades próprias	unidade reestruturada	unidade		2	1	9		2	1			1			16
Manter e reestruturar as unidades próprias da SESA	unidade atendida	unidade	3	7	2	25	6	10	4	6	4	6			73

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4760.10301194.162	***MÃE PARANAENSE**	0	111.790.000	0	111.790.000
	Qualificar a atenção primária em saúde para mães e crianças menores de 01 ano em todos os municípios do Paraná e nos serviços de referência ambulatorial e hospitalar das regiões de saúde. Reestruturar as unidades por meio de investimentos em infraestrutura.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Financiar Serviços de Acolhimento para PCD, idosos, crianças, adolescentes através de contratos	ação executada	unidade				34		10			14				58
Atender a saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas.	convênio mantido	unidade	2	1		1		3	2						9
Atender a saúde do adolescente em restrição ou privação de liberdade.	unidade atendida	unidade	1	1	1	5	2	3	1	4		1			19

	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.404.714.100	0	4.404.714.100

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar o processo de trabalho e educação permanente dos profissionais envolvidos na Rede Mãe Paranaense	profissional participante de ação de capacitação	unidade	505	736	631	10512	715	7989	631	6727	715	841			30002
Qualificar a Atenção Primária à Saúde com incentivo de custeio aos municípios - APSUS	município beneficiado	unidade	25	12	20	33	60	82	50	50	17	42			391
Qualificar a Atenção Primária em Saúde por meio de investimentos em infraestrutura	unidade estruturada	unidade	15	10	27	35	20	25	20	20	18	25			215
Promover Incentivo Estadual de Custeio aos Hospitais do Programa HOSPSUS/Rede Mãe Paranaense	hospital beneficiado	unidade		2	1	3	1	4	1	3	2				17

Continua na próxima página

334 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Investir em infraestrutura em Unidades de Saúde do SUS.	unidade de saúde equipada	unidade	1	1	1	2	1	2	1	2	1	1			13
Distribuir material educativo e orientativo voltado as ações relacionadas à Rede Mãe Paranaense	material de divulgação produzido	unidade	50000	140000	100000	450000	130000	400000	100000	250000	80000	100000			1800000
Promover incentivo financeiro de qualidade ao parto (IQP) - HospSus	hospital com incentivo implantado	unidade	7	3	8	13	12	25	4	10	9	19			110

4760.10301194.164 **ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE** 0 69.252.300 0 69.252.300

Atender ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de traumas no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrências pré-hospitalares	atendimento prestado	unidade	860	2770	260	7770	2700	9120	1270	4870	290	2560			32470

4760.10301194.203 **GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS** 0 13.719.530 0 13.719.530

Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transportar vítimas em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade	106	97	112	226	157	145	97	130	75	94			1239
Capacitar profissionais da rede urgência e emergência para atendimento aeromédico de vítimas	profissional capacitado	unidade				120		60		30					210

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0 2.436.037.820 0 2.436.037.820

SAÚDE PARA TODO PARANÁ 0 4.404.714.100 0 4.404.714.100

4760.10302194.159 ***GESTÃO DAS REDES** 0 1.480.328.980 0 1.480.328.980

Implementar no Estado do Paraná as Redes de Atenção Materno-Infantil, de Urgência e Emergência, Saúde Mental, à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência, por meio de ações de gestão, educação permanente, participação e controle social, assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER.ESP				TOTAL
Ações do Executivo														
Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estruturar os centros de especialidades regionais, por meio de investimentos em custeio e infraestrutura	unidade estruturada	unidade	1	2	6	2	6	1	4	4	1	2			29
Distribuir kits para a realização de exames preventivos do Câncer do colo de útero com qualidade	kit distribuído	unidade	16000	32000	21000	160000	31000	92000	25000	55000	20000	30000			482000
Fortalecer a participação social, por meio da manutenção da Ouvidoria Estadual e Estruturação das Regionais	unidade estruturada	unidade	2	5	5	15	7	10	5	6	4	5			64
Ampliar o acesso à assistência a saúde, por meio de oferta de leitos de UTI	leito implementado	unidade	3	29	10	157	8	33	29	35	4				308
Fortalecer as instâncias de pactuação e gestão (comissões intergestores bipartite - estadual e regional)	unidade estruturada	unidade	1	1	5	1	4	1	3	3	1	1			21
Qualificar o processo de trabalho e profissionais da Atenção Primária em Saúde e Atenção às Condições Crônicas	profissional qualificado	unidade	200	400	300	2400	400	1600	400	900	300	400			7300
Realizar educação profissional para formação na área de saúde	profissional formado	unidade	380	350	545	625	580	520	510	535	470	450			4965
Realizar ações em saúde bucal por meio do bochecho com flúor em escolares de 06 a 12 anos	criança beneficiada	unidade	37500	76500	51000	380000	76000	226000	61000	136000	45000	66000			1155000
Distribuir materiais para ações de promoção e prevenção em saúde bucal	kit distribuído	unidade	250	200	350	700	550	600	450	450	200	400			4150
Realizar procedimentos hospitalar de média e alta complexidade	internação autorizada	unidade	8001	48170	34360	116852	21395	69930	32848	78876	26309	19051			455792
Construir e ampliar hospitais através de convênio com municípios.	município contemplado com recurso	unidade				1									1
Fortalecer a participação social, por meio Conselho Estadual	conselho fortalecido	unidade				1									1
Qualificar os Conselhos Municipais de Saúde para o repasse de recursos de custeio e capital.	município contemplado com recurso	unidade	22	3	19	16	55	62	39	39	16	36			307
Implantar Pontos de Atenção da Rede de Atenção à Saúde Mental no Paraná	município contemplado com recurso	unidade	14	7	11	42	22	52	11	23	5	27			214
Apoiar a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	município beneficiado	unidade		1	1	4	1	3		2		1			13
Prestar atendimento domiciliar aos usuários do SUS por meio de locação de aparelhos de oxigenoterapia	pessoa atendida	unidade	69	38	80	102	168	218	127	138	58	102			1100
Auxiliar as Universidades Estaduais para a promoção e prevenção em saúde bucal.	unidade atendida	unidade		1				2		1					4

Continua na próxima página

336 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver Ações para Atenção às pessoas em situação de Violência	evento promovido	município				1		2		1					4
Desenvolver Ações para Atenção às pessoas em situação de Violência	pessoa atendida	unidade	2592	5300	3512	26346	5259	15638	4236	9413	3140	4564			80000
Investir na infraestrutura dos Hospitais e Serviços de Saúde das Universidades Públicas Estaduais	unidade atendida	unidade		1				2		1					4
Repassar às Universidades Públicas Estaduais recursos para Bolsas de Residência Médica e Profissional	unidade atendida	unidade		1				2		1					4
Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos profissionais do SUS	evento realizado	unidade	2	2	7	20	13	11	6	10	10	4			85
Realizar assistência ambulatorial na média e alta complexidade	procedimento realizado	unid / mil	2265	5607	3245	27136	3557	16366	4443	9394	2729	3580			78322
Manter convênios e contratos com unidades de saúde do SUS	entidade beneficiada	unidade	2	2		13	9	19	3	1	3	5			57
Efetuar assistência ambulatorial e hospitalar em saúde mental, por meio de internamentos em hospitais	hospital beneficiado	unidade				3	2	4		1	1				11
Repassar incentivo financeiro - Planos Operativos de Atenção à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei	município beneficiado	unidade	1	1	1	4	2	2	1	3	1				16
Distribuir material orientativo da Atenção Primária em Saúde e Atenção às Condições Crônicas	material de divulgação produzido	unid / mil	32404	66252	43900	329319	65736	195473	52947	117667	39254	57048			1000000
Repassar incentivo financeiro para atendimento às Comunidades Vulneráveis (comunidades quilombolas)	município beneficiado	unidade		1	2	12			2			1			18

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4760.10302194.161 **REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** 0 260.580.000 0 260.580.000

Implantar a rede de atenção às urgências em todas as regiões do Estado do Paraná, estabelecendo uma atenção integrada, adequada e eficaz, com base em ações estruturantes como: o apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos do Sistema Único de Saúde - SUS (HOSPSUS), a implantação do Sistema Estadual de Regulação e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU).

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar os hospitais do Paraná - Programa HospSus	hospital beneficiado	unidade	10	6	3	13	27	42	13	11	5	3			133
Investir em infraestrutura nos Hospitais do Paraná - Programa HospSus	hospital beneficiado	unidade	4	8	4	10	8	8	6	4	4	4			60

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Sistema Estadual de Regulação do SUS - Complexo Regulador	serviço operacional implantado	unidade				1		2		1					4
Capacitar profissionais da Rede de Urgência e Emergência.	profissional capacitado	unidade				40		60		30					130
Formalizar convênio com municípios para construção de Complexo Regulador	convênio celebrado	unidade						2		1					3
Equipar a Rede de Urgência e Emergência	município envolvido	unidade		1	1	2	1	3	1	2		1			12
Manter serviço aeromédico.	serviço mantido	unidade				1				1					2
Manter o sistema estadual de regulação do SUS.	município beneficiado	unidade				1		2		1					4
Repassar recursos para financiamento do SAMU Regional - Incentivo	município contemplado com recurso	unidade		1	1	2	1	3	1	2		1			12
Realizar Operação Verão	convênio celebrado	unidade				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4760.10302194.167 **GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN** 0 32.031.550 0 32.031.550

Cobrir despesas com o pagamento de profissionais de saúde. Adquirir artigos e suprimentos médicos, hospitalares e odontológicos. Garantir o funcionamento de máquinas e equipamentos, mediante realização de manutenções preventivas e corretivas. Adquirir alimentação adequada aos pacientes do CMP. Promover a saúde por meio de campanhas e programas de prevenção às doenças.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar consulta clínica, psicológica, psiquiátrica e odontológica aos presos	atendimento à saúde prestado	unidade				1800									1800
Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional, fisioterápica, laboratorial e jurídica aos presos	atendimento realizado	unidade				800									800

4760.10302194.168 **GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ** 0 226.603.180 0 226.603.180

Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciências da saúde e correlatas. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades local e regional.

Continua na próxima página

338 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10302194.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	0	117.051.120	0	117.051.120

Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciências da saúde e correlatas. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades local e regional.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e exames	atendimento prestado	unidade						205000							205000

4760.10302194.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	0	68.565.670	0	68.565.670

Administrar e manter os serviços prestados pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná, bem como servir de campo de pesquisa de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de ciências biológicas e da saúde. Prestar assistência médica e hospitalar para a comunidade regional do Oeste do Paraná.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto socorro e a pacientes internados no Hospital Universitário	internamento realizado	unidade								12000					12000

4760.10302194.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	0	15.251.450	0	15.251.450

Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciências da saúde e correlatas. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades local e regional. Desenvolver ações de assistência aos pacientes usuários do SUS, repondo, implementando e garantindo a aquisição de materiais médico hospitalares com melhor técnica e qualidade.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar internamentos para recuperação de pacientes	internamento realizado	unidade		3600											3600
Prestar atendimento ambulatorial, pronto socorro, obstetrícias, hemoterapia e exames	atendimento médico ambulatorial e hospitalar prestado	unidade		90000											90000
Equipar sala cirúrgica	sala cirúrgica equipada	unidade		6											6
Realizar procedimentos cirúrgicos	procedimento cirúrgico realizado	paciente		2400											2400

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10302194.179	**SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM**	0	54.450.090	0	54.450.090

Prestar atendimento médico e hospitalar em regime de saúde aberta regulada através do Hospital da Polícia Militar do Paraná.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento médico e hospitalar em regime de saúde aberta regulada através do HPM	atendimento à saúde prestado	unidade				97528									97528

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

4760.10302194.213	**GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES**	0	181.175.780	0	181.175.780

Desenvolver e gerenciar o Sistema de Assistência à Saúde dos servidores estaduais efetivos e seus dependentes, bem como promover estudos para uma nova proposta de metodologia de atenção à saúde. Acompanhar o desempenho dos mecanismos de controle das prestação dos serviços de assistência, visando a qualidade da saúde dos beneficiários.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender aos 400 mil potenciais usuários do SAS	atendimento médico ambulatorial e hospitalar prestado	unidade	684000	217680	99600	684000	125880	676800	87600	262800	40800	134400			3013560

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	260.395.680	0	260.395.680
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.404.714.100	0	4.404.714.100
4760.10303194.172 ***ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	0	260.395.680	0	260.395.680

Formular e implementar a política de assistência farmacêutica, como uma atividade integrante da atenção à saúde no Sistema Único de saúde (SUS), garantindo o acesso aos medicamentos e a promoção do uso racional com o objetivo de contribuir com a resolubilidade das ações de saúde em todos os níveis.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Repassar contrapartida estadual e federal para o Consórcio Paraná Saúde - municípios consorciados	município beneficiado	unidade	25	13	24	35	61	78	46	49	21	41			393
Repassar recursos para estruturação da Assistência Farmacêutica a todos os municípios do PR	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Repassar contrapartida estadual para municípios não consorciados	município beneficiado	unidade		1		2		1		1		1			6
Firmar convênio para capacitar os profissionais da Assistência Farmacêutica	convênio firmado	unidade				1									1
Disponibilizar recursos para a aquisição de medicamentos	Medicamento Adquirido	unid / mil	1917	3834	1534	32206	4984	16870	3067	7668	1533	3067			76680
Adquirir equipamentos para estruturar as unidades da Assistência Farmacêutica e CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	2	4	2	6	6	8	4	6	4	4			46

Continua na próxima página

340 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	107.536.750	0	107.536.750
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.404.714.100	0	4.404.714.100
4760.10305194.173	***VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**	0	107.536.750	0	107.536.750

Formular e implementar a política de vigilância em saúde (epidemiológica, ambiental, sanitária, da saúde do trabalhador e da situação de saúde) e promoção da saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em âmbito regional e estadual.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios	município beneficiado	unidade	25	13	24	36	61	79	47	51	21	42			399
Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos gestores e profissionais	município envolvido	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais	parceria realizada	unidade	1	3	1	9	2	3	1	1	2				23
Manter a Rede de Atenção a Saúde do Trabalhador	rede mantida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Reestruturar as unidades da Superintendência de Vigilância em Saúde - SESA	unidade reestruturada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	84.723.060	0	84.723.060
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.404.714.100	0	4.404.714.100
4760.10306194.174	**RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS**	0	84.723.060	0	84.723.060

Apoiar o combate à desnutrição, melhorando a alimentação de crianças, gestantes e nutrizes, mediante a aquisição e distribuição gratuita de leite pasteurizado integral ou padronizado com teor mínimo de 3% de matéria gorda e enriquecido com ferro quelato, vitaminas A e D (PREMIX).

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender crianças com distribuição de leite pasteurizado integral enriquecido com premix	criança beneficiada	unidade	6318	9434	9086	32000	11042	23386	10029	17423	9054	8031			135803

	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	22.277.510	0	22.277.510
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.404.714.100	0	4.404.714.100
4760.10571194.158	**GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE**	0	22.277.510	0	22.277.510

Desenvolver novas tecnologias na área de saúde humana, dando maior segurança ao combate preventivo de doenças; realizar pesquisa por meio de cultivo celular para produção da vacina antirrábica de uso veterinário distribuído pelo Programa Nacional de Profilaxia da Raiva, objetivando maior segurança ao combate de doenças; desenvolver soluções tecnológicas a fim de atender as empresas sediadas no país visando melhorar sua competitividade; pesquisa e inovação utilizando metodologia e técnicas propiciando melhorias dos processos com a finalidade de suprir a demanda explicitada pelo Complexo Industrial da Saúde. Suprir a necessidade nacional de antígenos (brucelose e tuberculina). Implementar a área de produção de medicamentos. Pesquisar, desenvolver e produzir imunobiológicos, por biotecnologia avançada; prover a adequação física e a modernização da estrutura técnica e laboratorial dos sistemas de controle da qualidade e boas práticas de fabricação. Executar ações transversais de apoio a processos de realização permanente da capacidade tecnológica do TECPAR, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, aquisição de insumos, soluções tecnológicas, melhoria dos processos de gestão e de avaliação da conformidade.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
	TOTAL	0	4.416.366.200	0	4.416.366.200

*Recursos Vinculados

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4158	01	3.382.100	0	17.895.410	1.000.000	0	0	22.277.510
	T	3.382.100	0	17.895.410	1.000.000	0	0	22.277.510
4159	01	0	0	263.069.370	135.389.730	0	0	398.459.100
	10	0	0	1.077.018.690	446.380	0	0	1.077.465.070
	95	0	0	4.206.190	198.620	0	0	4.404.810
	T	0	0	1.344.294.250	136.034.730	0	0	1.480.328.980
4161	01	0	0	165.300.000	95.280.000	0	0	260.580.000
	T	0	0	165.300.000	95.280.000	0	0	260.580.000
4162	01	0	0	68.940.000	41.000.000	0	0	109.940.000
	10	0	0	650.000	1.200.000	0	0	1.850.000
	T	0	0	69.590.000	42.200.000	0	0	111.790.000
4163	01	777.073.980	0	396.005.340	44.203.920	5.805.000	0	1.223.088.240
	10	0	0	0	9.128.090	0	0	9.128.090
	95	0	0	31.197.100	2.908.020	0	0	34.105.120
	T	777.073.980	0	427.202.440	56.240.030	5.805.000	0	1.266.321.450
4164	01	68.771.280	0	481.020	0	0	0	69.252.300
	T	68.771.280	0	481.020	0	0	0	69.252.300
4165	01	0	0	32.660.000	0	0	0	32.660.000
	T	0	0	32.660.000	0	0	0	32.660.000
4167	01	29.214.150	0	2.817.400	0	0	0	32.031.550
	T	29.214.150	0	2.817.400	0	0	0	32.031.550
4168	01	222.335.810	0	4.267.370	0	0	0	226.603.180
	T	222.335.810	0	4.267.370	0	0	0	226.603.180
4169	01	111.883.690	0	5.167.430	0	0	0	117.051.120
	T	111.883.690	0	5.167.430	0	0	0	117.051.120
4170	01	58.230.810	0	10.334.860	0	0	0	68.565.670
	T	58.230.810	0	10.334.860	0	0	0	68.565.670
4171	01	1.782.240	0	13.469.210	0	0	0	15.251.450
	T	1.782.240	0	13.469.210	0	0	0	15.251.450
4172	01	0	0	158.500.000	5.480.000	0	0	163.980.000
	10	0	0	96.356.160	0	0	0	96.356.160
	95	0	0	0	59.520	0	0	59.520
	T	0	0	254.856.160	5.539.520	0	0	260.395.680
4173	01	0	0	29.560.500	42.128.570	0	0	71.689.070
	10	0	0	34.415.680	1.432.000	0	0	35.847.680
	T	0	0	63.976.180	43.560.570	0	0	107.536.750
4174	01	0	0	84.723.060	0	0	0	84.723.060
	T	0	0	84.723.060	0	0	0	84.723.060
4179	01	21.174.840	0	19.934.850	500.000	0	0	41.609.690

Continua na próxima página

342 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	12.340.400	500.000	0	0	12.840.400
	T	21.174.840	0	32.275.250	1.000.000	0	0	54.450.090
4202	01	8.400.140	0	2.860.160	391.800	0	0	11.652.100
	T	8.400.140	0	2.860.160	391.800	0	0	11.652.100
4203	01	0	0	13.719.530	0	0	0	13.719.530
	T	0	0	13.719.530	0	0	0	13.719.530
4213	01	0	0	181.175.780	0	0	0	181.175.780
	T	0	0	181.175.780	0	0	0	181.175.780
	TOTAL	1.302.249.040	0	2.727.065.510	381.246.650	5.805.000	0	4.416.366.200

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4158	90	3.200.000	0	17.895.410	1.000.000	0	0	22.095.410
	91	182.100	0	0	0	0	0	182.100
	T	3.382.100	0	17.895.410	1.000.000	0	0	22.277.510
4159	40	0	0	16.050.000	30.000.000	0	0	46.050.000
	41	0	0	18.377.000	500.000	0	0	18.877.000
	50	0	0	46.069.630	0	0	0	46.069.630
	70	0	0	21.664.200	4.500.000	0	0	26.164.200
	90	0	0	1.242.133.420	101.034.730	0	0	1.343.168.150
	T	0	0	1.344.294.250	136.034.730	0	0	1.480.328.980
4161	40	0	0	2.687.000	31.600.000	0	0	34.287.000
	41	0	0	70.560.000	0	0	0	70.560.000
	50	0	0	27.153.000	30.000.000	0	0	57.153.000
	90	0	0	64.900.000	33.680.000	0	0	98.580.000
	T	0	0	165.300.000	95.280.000	0	0	260.580.000
4162	40	0	0	500.000	1.500.000	0	0	2.000.000
	41	0	0	49.700.000	21.500.000	0	0	71.200.000
	50	0	0	1.800.000	0	0	0	1.800.000
	90	0	0	17.590.000	19.200.000	0	0	36.790.000
	T	0	0	69.590.000	42.200.000	0	0	111.790.000
4163	50	0	0	41.555.840	0	0	0	41.555.840
	70	0	0	23.900.500	0	0	0	23.900.500
	90	736.357.800	0	361.746.100	56.240.030	5.805.000	0	1.160.148.930
	91	40.716.180	0	0	0	0	0	40.716.180
	T	777.073.980	0	427.202.440	56.240.030	5.805.000	0	1.266.321.450
4164	90	64.955.660	0	481.020	0	0	0	65.436.680
	91	3.815.620	0	0	0	0	0	3.815.620
	T	68.771.280	0	481.020	0	0	0	69.252.300
4165	90	0	0	32.660.000	0	0	0	32.660.000
	T	0	0	32.660.000	0	0	0	32.660.000
4167	90	27.569.380	0	2.817.400	0	0	0	30.386.780
	91	1.644.770	0	0	0	0	0	1.644.770
	T	29.214.150	0	2.817.400	0	0	0	32.031.550

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4168	90	210.000.000	0	4.267.370	0	0	0	214.267.370
	91	12.335.810	0	0	0	0	0	12.335.810
	T	222.335.810	0	4.267.370	0	0	0	226.603.180
4169	90	106.009.500	0	5.167.430	0	0	0	111.176.930
	91	5.874.190	0	0	0	0	0	5.874.190
	T	111.883.690	0	5.167.430	0	0	0	117.051.120
4170	90	55.000.000	0	10.334.860	0	0	0	65.334.860
	91	3.230.810	0	0	0	0	0	3.230.810
	T	58.230.810	0	10.334.860	0	0	0	68.565.670
4171	90	1.700.000	0	13.469.210	0	0	0	15.169.210
	91	82.240	0	0	0	0	0	82.240
	T	1.782.240	0	13.469.210	0	0	0	15.251.450
4172	41	0	0	8.700.000	2.400.000	0	0	11.100.000
	50	0	0	60.527.000	0	0	0	60.527.000
	71	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	0	0	184.629.160	3.139.520	0	0	187.768.680
	T	0	0	254.856.160	5.539.520	0	0	260.395.680
4173	41	0	0	18.000.000	12.000.000	0	0	30.000.000
	50	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	90	0	0	45.176.180	31.560.570	0	0	76.736.750
	T	0	0	63.976.180	43.560.570	0	0	107.536.750
4174	90	0	0	84.723.060	0	0	0	84.723.060
	T	0	0	84.723.060	0	0	0	84.723.060
4179	90	20.000.000	0	32.275.250	1.000.000	0	0	53.275.250
	91	1.174.840	0	0	0	0	0	1.174.840
	T	21.174.840	0	32.275.250	1.000.000	0	0	54.450.090
4202	50	0	0	359.330	0	0	0	359.330
	90	7.930.200	0	2.500.830	391.800	0	0	10.822.830
	91	469.940	0	0	0	0	0	469.940
	T	8.400.140	0	2.860.160	391.800	0	0	11.652.100
4203	90	0	0	13.719.530	0	0	0	13.719.530
	T	0	0	13.719.530	0	0	0	13.719.530
4213	90	0	0	181.175.780	0	0	0	181.175.780
	T	0	0	181.175.780	0	0	0	181.175.780
	TOTAL	1.302.249.040	0	2.727.065.510	381.246.650	5.805.000	0	4.416.366.200

344 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A - Resumos Gerais

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	636.343.450	21.730.030	658.073.480
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	621.011.870	18.380.820	639.392.690
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	587.544.700	21.370.030	608.914.730
4900.14421034.183	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	571.501.790	16.596.810	588.098.600
4900.14421034.184	*AÇÕES DO FUPEN	3.287.690	1.784.010	5.071.700
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.653.290	0	18.653.290
4900.14421414.180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	18.653.290	0	18.653.290
	GESTÃO DE SERVIÇOS	27.569.100	0	27.569.100
4900.14421424.181	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEJU	27.569.100	0	27.569.100
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.331.580	3.349.210	18.680.790
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	587.544.700	21.370.030	608.914.730
4900.14422034.182	*DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	7.845.220	370.770	8.215.990
4900.14422034.185	AÇÕES DO FECON	2.700.000	2.418.440	5.118.440
4900.14422034.380	AÇÕES DO FESD	2.210.000	200.000	2.410.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.576.360	360.000	2.936.360
4900.14422174.186	AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO	2.576.360	360.000	2.936.360
	ENCARGOS ESPECIAIS	310.000	40.000	350.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	310.000	40.000	350.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	310.000	40.000	350.000
4900.28846999.168	ENCARGOS ESPECIAIS - SEJU	90.000	0	90.000
4900.28846999.195	ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	60.000	0	60.000
4900.28846999.196	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO	40.000	0	40.000
4900.28846999.197	ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	80.000	40.000	120.000
4900.28846999.198	ENCARGOS ESPECIAIS - FESD	40.000	0	40.000
	TOTAL	**636.653.450**	**21.770.030**	**658.423.480**

*Recursos Vinculados

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	642.683.680	15.389.800	658.073.480
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	634.467.690	4.925.000	639.392.690
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	596.461.290	12.453.440	608.914.730
4900.14421034.183	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	588.098.600	0	588.098.600
4900.14421034.184	*AÇÕES DO FUPEN	146.700	4.925.000	5.071.700
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.653.290	0	18.653.290
4900.14421414.180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	18.653.290	0	18.653.290
	GESTÃO DE SERVIÇOS	27.569.100	0	27.569.100
4900.14421424.181	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEJU	27.569.100	0	27.569.100
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.215.990	10.464.800	18.680.790
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	596.461.290	12.453.440	608.914.730
4900.14422034.182	*DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	8.215.990	0	8.215.990
4900.14422034.185	AÇÕES DO FECON	0	5.118.440	5.118.440
4900.14422034.380	AÇÕES DO FESD	0	2.410.000	2.410.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	2.936.360	2.936.360
4900.14422174.186	AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0	2.936.360	2.936.360

Continua na próxima página

346 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	90.000	260.000	350.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000	260.000	350.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	90.000	260.000	350.000
4900.28846999.168	ENCARGOS ESPECIAIS - SEJU	90.000	0	90.000
4900.28846999.195	ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	0	60.000	60.000
4900.28846999.196	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO	0	40.000	40.000
4900.28846999.197	ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	0	120.000	120.000
4900.28846999.198	ENCARGOS ESPECIAIS - FESD	0	40.000	40.000
	TOTAL	**642.773.680**	**15.649.800**	**658.423.480**

*Recursos Vinculados

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4902	DIRETORIA GERAL	54.157.610	370.770	54.528.380
4903	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	571.501.790	16.596.810	588.098.600
4960	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	3.347.690	1.784.010	5.131.700
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	2.616.360	360.000	2.976.360
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.780.000	2.458.440	5.238.440
4964	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD	2.250.000	200.000	2.450.000
	TOTAL	**636.653.450**	**21.770.030**	**658.423.480**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
4902	DIRETORIA GERAL	54.528.380	0	54.528.380
4903	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	588.098.600	0	588.098.600
4960	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	146.700	4.985.000	5.131.700
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	0	2.976.360	2.976.360
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	0	5.238.440	5.238.440
4964	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD	0	2.450.000	2.450.000
	TOTAL	**642.773.680**	**15.649.800**	**658.423.480**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	01	15.391.070	0	33.621.340	90.770	0	0	49.103.180
	09	0	0	5.145.200	280.000	0	0	5.425.200
	T	15.391.070	0	38.766.540	370.770	0	0	54.528.380
4903	01	450.902.880	0	119.693.440	3.842.570	0	0	574.438.890
	09	0	0	905.470	12.754.240	0	0	13.659.710
	T	450.902.880	0	120.598.910	16.596.810	0	0	588.098.600
4960	01	0	0	102.690	44.010	0	0	146.700
	95	0	0	3.245.000	1.740.000	0	0	4.985.000
	T	0	0	3.347.690	1.784.010	0	0	5.131.700

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4961	95	0	0	2.616.360	360.000	0	0	2.976.360
	T	0	0	2.616.360	360.000	0	0	2.976.360
4962	95	0	0	2.780.000	2.458.440	0	0	5.238.440
	T	0	0	2.780.000	2.458.440	0	0	5.238.440
4964	95	0	0	2.250.000	200.000	0	0	2.450.000
	T	0	0	2.250.000	200.000	0	0	2.450.000
	TOTAL	466.293.950	0	170.359.500	21.770.030	0	0	658.423.480

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	50	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000
	90	15.178.960	0	36.266.540	370.770	0	0	51.816.270
	91	212.110	0	0	0	0	0	212.110
	T	15.391.070	0	38.766.540	370.770	0	0	54.528.380
4903	50	0	0	1.230.260	0	0	0	1.230.260
	90	408.694.420	0	119.368.650	16.596.810	0	0	544.659.880
	91	42.208.460	0	0	0	0	0	42.208.460
	T	450.902.880	0	120.598.910	16.596.810	0	0	588.098.600
4960	90	0	0	3.347.690	1.784.010	0	0	5.131.700
	T	0	0	3.347.690	1.784.010	0	0	5.131.700
4961	90	0	0	2.616.360	360.000	0	0	2.976.360
	T	0	0	2.616.360	360.000	0	0	2.976.360
4962	90	0	0	2.780.000	2.458.440	0	0	5.238.440
	T	0	0	2.780.000	2.458.440	0	0	5.238.440
4964	90	0	0	2.250.000	200.000	0	0	2.450.000
	T	0	0	2.250.000	200.000	0	0	2.450.000
	TOTAL	466.293.950	0	170.359.500	21.770.030	0	0	658.423.480

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

328

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	54.438.380	0	54.438.380
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	46.222.390	0	46.222.390
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	18.653.290	0	18.653.290
4902.14421414.180	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU**	0	18.653.290	0	18.653.290
	Garantir a manutenção da estrutura administrativa da SEJU que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento de suas atividades.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	27.569.100	0	27.569.100
4902.14421424.181	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEJU**	0	27.569.100	0	27.569.100
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	8.215.990	0	8.215.990
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	0	8.215.990	0	8.215.990
4902.14422034.182	***DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	0	8.215.990	0	8.215.990
	Promover as diretrizes para a política governamental focada no respeito à dignidade da pessoa humana. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Cooperar com a redução da vulnerabilidade e do risco social, com vistas a elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH médio) e garantir a efetivação dos direitos humanos. Elaborar estatutos e políticas estaduais para o idoso, a mulher, a criança e a pessoa com deficiência, respeito às diferenças e, ainda, o enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas com ações afirmativas.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ	pessoa assistida	unidade				45									45
Promover a municipalização da defesa do consumidor com a criação dos PROCON municipais	município envolvido	unidade				49									49
Implantar Centros de Integração Social do Estado do Paraná especializado em drogadição - CIS	ação implementada	unidade				1				1					2
Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	pessoa assistida	unidade				40									40
Realizar conferências estaduais para formulação de políticas de direitos humanos e cidadania	atividade desenvolvida	unidade				6									6
Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR	consumidor atendido	unidade				120000									120000
Promover a abertura de processos administrativos de reclamação	consumidor atendido	unidade				18000									18000
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			90.000			90.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			90.000			90.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0			90.000			90.000
4902.28846999.168	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEJU**					0			0			90.000			90.000

Continua na próxima página

350 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	54.438.380	90.000	54.528.380
*Recursos Vinculados					

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4902 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4180	01	15.391.070	0	3.262.220	0	0	0	18.653.290
	T	15.391.070	0	3.262.220	0	0	0	18.653.290
4181	01	0	0	27.569.100	0	0	0	27.569.100
	T	0	0	27.569.100	0	0	0	27.569.100
4182	01	0	0	2.700.020	90.770	0	0	2.790.790
	09	0	0	5.145.200	280.000	0	0	5.425.200
	T	0	0	7.845.220	370.770	0	0	8.215.990
9168	01	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	TOTAL	15.391.070	0	38.766.540	370.770	0	0	54.528.380

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4902 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4180	90	15.178.960	0	3.262.220	0	0	0	18.441.180
	91	212.110	0	0	0	0	0	212.110
	T	15.391.070	0	3.262.220	0	0	0	18.653.290
4181	90	0	0	27.569.100	0	0	0	27.569.100
	T	0	0	27.569.100	0	0	0	27.569.100
4182	50	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000
	90	0	0	5.345.220	370.770	0	0	5.715.990
	T	0	0	7.845.220	370.770	0	0	8.215.990
9168	90	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	TOTAL	15.391.070	0	38.766.540	370.770	0	0	54.528.380

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4903 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	588.098.600	0	588.098.600

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4903 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	588.098.600	0	588.098.600
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	0	588.098.600	0	588.098.600
4903.14421034.183	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0	588.098.600	0	588.098.600

Administrar os recursos do Departamento Penitenciário para a manutenção das condições de vida dentro dos estabelecimentos penais, visando melhorar a ressocialização e reinserção dos apenados (homens e mulheres). Manter programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário do Estado, verificando junto ao Sistema de Informação Integrado (INFOPEN) e monitorando a vida em sociedade do ex-detento.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	custódia realizada	preso		226	94	8504	360	1950				658			11792
Adquirir mobiliário e equipamento para o DEPEN	móvel e equipamento adquirido	unidade				500									500
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso		168	406	4350		1086				202			6212
Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	800	2000	1600	3200	50	5000	350	2500	150	500			16150
Implantar monitoramento eletrônico (tornozeleiras)	custódia realizada	preso				5000									5000

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	0	588.098.600	0	588.098.600

*Recursos Vinculados

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4903 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4183	01	450.902.880	0	119.693.440	3.842.570	0	0	574.438.890
	09	0	0	905.470	12.754.240	0	0	13.659.710
	T	450.902.880	0	120.598.910	16.596.810	0	0	588.098.600
	TOTAL	450.902.880	0	120.598.910	16.596.810	0	0	588.098.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4903 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4183	50	0	0	1.230.260	0	0	0	1.230.260
	90	408.694.420	0	119.368.650	16.596.810	0	0	544.659.880

Continua na próxima página

352 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4903 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	42.208.460	0	0	0	0	0	42.208.460
	T	450.902.880	0	120.598.910	16.596.810	0	0	588.098.600
	TOTAL	**450.902.880**	**0**	**120.598.910**	**16.596.810**	**0**	**0**	**588.098.600**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.985.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	25.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	25.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.360.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	3.360.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.600.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.600.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.600.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	1.600.000		

RECEITAS CORRENTES 4.985.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 4.985.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.985.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	146.700
TOTAL	**5.131.700**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	5.071.700	0	5.071.700
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	5.071.700	0	5.071.700
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	0	5.071.700	0	5.071.700
4960.14421034.184	***AÇÕES DO FUPEN**	0	5.071.700	0	5.071.700
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e a programas de ressocialização.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	60.000	60.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	60.000	60.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	60.000	60.000
4960.28846999.195	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN**	0	0	60.000	60.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas,				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	5.071.700	60.000	5.131.700

*Recursos Vinculados

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4184	01	0	0	102.690	44.010	0	0	146.700
	95	0	0	3.185.000	1.740.000	0	0	4.925.000
	T	0	0	3.287.690	1.784.010	0	0	5.071.700
9195	95	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	TOTAL	0	0	3.347.690	1.784.010	0	0	5.131.700

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4184	90	0	0	3.287.690	1.784.010	0	0	5.071.700
	T	0	0	3.287.690	1.784.010	0	0	5.071.700
9195	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	TOTAL	0	0	3.347.690	1.784.010	0	0	5.131.700

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.616.360
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	100.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.516.360	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.516.360		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.516.360		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.516.360		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			360.000
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		360.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	360.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	360.000		

RECEITAS CORRENTES 2.616.360 RECEITAS DE CAPITAL 360.000 TOTAL GERAL 2.976.360

354 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.976.360
TOTAL	2.976.360

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.936.360	0	2.936.360
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	2.936.360	0	2.936.360
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	2.936.360	0	2.936.360
4961.14422174.186	**AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	0	2.936.360	0	2.936.360
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná, assegurando os recursos para o desenvolvimento de ações voltadas a pessoa idosa.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40.000	40.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40.000	40.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	40.000	40.000
4961.28846999.196	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO**	0	0	40.000	40.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	2.936.360	40.000	2.976.360

*Recursos Vinculados

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4186	95	0	0	2.576.360	360.000	0	0	2.936.360
	T	0	0	2.576.360	360.000	0	0	2.936.360
9196	95	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	TOTAL	0	0	2.616.360	360.000	0	0	2.976.360

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4186	90	0	0	2.576.360	360.000	0	0	2.936.360
	T	0	0	2.576.360	360.000	0	0	2.936.360
9196	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	TOTAL	0	0	2.616.360	360.000	0	0	2.976.360

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.238.440
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	300.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	300.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.938.440	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	4.938.440		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	4.938.440		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	4.938.440		

RECEITAS CORRENTES 5.238.440 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 5.238.440

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.238.440
TOTAL	**5.238.440**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

PROGRAMA DE TRABALHO
Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	5.118.440	0	5.118.440
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	5.118.440	0	5.118.440
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	0	5.118.440	0	5.118.440
4962.14422034.185	**AÇÕES DO FECON**	0	5.118.440	0	5.118.440
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000
4962.28846999.197	**ENCARGOS ESPECIAIS - FECON**	0	0	120.000	120.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**5.118.440**	**120.000**	**5.238.440**

*Recursos Vinculados

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES
Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4185	95	0	0	2.700.000	2.418.440	0	0	5.118.440
	T	0	0	2.700.000	2.418.440	0	0	5.118.440
9197	95	0	0	80.000	40.000	0	0	120.000

Continua na próxima página

356 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	80.000	40.000	0	0	120.000
	TOTAL	0	0	2.780.000	2.458.440	0	0	5.238.440

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4185	90	0	0	2.700.000	2.418.440	0	0	5.118.440
	T	0	0	2.700.000	2.418.440	0	0	5.118.440
9197	90	0	0	80.000	40.000	0	0	120.000
	T	0	0	80.000	40.000	0	0	120.000
	TOTAL	0	0	2.780.000	2.458.440	0	0	5.238.440

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4964 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.250.000
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.250.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.250.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.250.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.250.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.000
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	200.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	200.000		

RECEITAS CORRENTES 2.250.000 RECEITAS DE CAPITAL 200.000 TOTAL GERAL 2.450.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4964 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.450.000
TOTAL	2.450.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4964 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.410.000	0	2.410.000
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	2.410.000	0	2.410.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4964 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CIDADANIA / PDI - CIDADANIA	0	2.410.000	0	2.410.000
4964.14422034.380	**AÇÕES DO FESD**	0	2.410.000	0	2.410.000
	Captar e administrar recursos financeiros, destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40.000	40.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40.000	40.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	40.000	40.000
4964.28846999.198	**ENCARGOS ESPECIAIS - FESD**	0	0	40.000	40.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**2.410.000**	**40.000**	**2.450.000**

***Recursos Vinculados**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4964 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4380	95	0	0	2.210.000	200.000	0	0	2.410.000
	T	0	0	2.210.000	200.000	0	0	2.410.000
9198	95	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	TOTAL	**0**	**0**	**2.250.000**	**200.000**	**0**	**0**	**2.450.000**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4964 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4380	90	0	0	2.210.000	200.000	0	0	2.410.000
	T	0	0	2.210.000	200.000	0	0	2.410.000
9198	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	TOTAL	**0**	**0**	**2.250.000**	**200.000**	**0**	**0**	**2.450.000**

358 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A - Resumos Gerais

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	CULTURA	83.153.330	4.793.000	87.946.330
	DIFUSÃO CULTURAL	83.153.330	4.793.000	87.946.330
	PARANÁ TEM CULTURA	5.651.400	4.671.000	10.322.400
5100.13392154.190	*INTEGRAÇÃO CULTURAL	1.993.200	1.621.000	3.614.200
5100.13392154.196	*PARANÁ LÊ	1.557.200	3.050.000	4.607.200
5100.13392154.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	2.101.000	0	2.101.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	72.865.740	122.000	72.987.740
5100.13392414.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	30.165.910	0	30.165.910
5100.13392414.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	12.294.420	1.000	12.295.420
5100.13392414.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	30.405.410	121.000	30.526.410
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.636.190	0	4.636.190
5100.13392424.192	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEEC	3.689.260	0	3.689.260
5100.13392424.198	GESTÃO DE SERVIÇOS - BPP	378.420	0	378.420
5100.13392424.201	GESTÃO DE SERVIÇOS - CCTG	568.510	0	568.510
	ENCARGOS ESPECIAIS	792.300	0	792.300
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	792.300	0	792.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	792.300	0	792.300
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	656.100	0	656.100
5100.28846999.169	*ENCARGOS ESPECIAIS - SEEC	38.800	0	38.800
5100.28846999.182	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	97.400	0	97.400
	TOTAL	**83.945.630**	**4.793.000**	**88.738.630**

***Recursos Vinculados**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	CULTURA	85.724.130	2.222.200	87.946.330
	DIFUSÃO CULTURAL	85.724.130	2.222.200	87.946.330
	PARANÁ TEM CULTURA	8.986.200	1.336.200	10.322.400
5100.13392154.190	*INTEGRAÇÃO CULTURAL	3.614.200	0	3.614.200
5100.13392154.196	*PARANÁ LÊ	4.508.000	99.200	4.607.200
5100.13392154.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	864.000	1.237.000	2.101.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	72.101.740	886.000	72.987.740
5100.13392414.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	30.165.910	0	30.165.910
5100.13392414.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	12.295.420	0	12.295.420
5100.13392414.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	29.640.410	886.000	30.526.410
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.636.190	0	4.636.190
5100.13392424.192	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEEC	3.689.260	0	3.689.260
5100.13392424.198	GESTÃO DE SERVIÇOS - BPP	378.420	0	378.420
5100.13392424.201	GESTÃO DE SERVIÇOS - CCTG	568.510	0	568.510
	ENCARGOS ESPECIAIS	642.300	150.000	792.300
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	642.300	150.000	792.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	642.300	150.000	792.300
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	506.100	150.000	656.100
5100.28846999.169	*ENCARGOS ESPECIAIS - SEEC	38.800	0	38.800
5100.28846999.182	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	97.400	0	97.400

Continua na próxima página

360 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	TOTAL	86.366.430	2.372.200	88.738.630

*Recursos Vinculados

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	35.887.170	1.621.000	37.508.170
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	14.327.440	3.051.000	17.378.440
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	33.731.020	121.000	33.852.020
	TOTAL	83.945.630	4.793.000	88.738.630

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	37.508.170	0	37.508.170
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	17.279.240	99.200	17.378.440
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	31.579.020	2.273.000	33.852.020
	TOTAL	86.366.430	2.372.200	88.738.630

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	01	15.134.870	0	18.996.290	1.520.000	0	0	35.651.160
	09	0	0	1.756.010	101.000	0	0	1.857.010
	T	15.134.870	0	20.752.300	1.621.000	0	0	37.508.170
5131	01	8.913.400	0	5.364.840	3.000.000	0	0	17.278.240
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	49.200	50.000	0	0	99.200
	T	8.913.400	0	5.414.040	3.051.000	0	0	17.378.440
5132	01	26.992.200	0	4.585.820	0	0	0	31.578.020
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	2.153.000	120.000	0	0	2.273.000
	T	26.992.200	0	6.738.820	121.000	0	0	33.852.020
	TOTAL	51.040.470	0	32.905.160	4.793.000	0	0	88.738.630

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	40	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	50	0	0	3.730.000	0	0	0	3.730.000
	90	14.168.380	0	17.002.300	1.621.000	0	0	32.791.680
	91	966.490	0	0	0	0	0	966.490

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	15.134.870	0	20.752.300	1.621.000	0	0	37.508.170
5131	90	8.120.530	0	5.414.040	3.051.000	0	0	16.585.570
	91	792.870	0	0	0	0	0	792.870
	T	8.913.400	0	5.414.040	3.051.000	0	0	17.378.440
5132	90	25.275.980	0	6.738.820	121.000	0	0	32.135.800
	91	1.716.220	0	0	0	0	0	1.716.220
	T	26.992.200	0	6.738.820	121.000	0	0	33.852.020
	TOTAL	**51.040.470**	**0**	**32.905.160**	**4.793.000**	**0**	**0**	**88.738.630**

362 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

342

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	37.469.370	0	37.469.370
	DIFUSÃO CULTURAL	0	37.469.370	0	37.469.370
	PARANÁ TEM CULTURA	0	3.614.200	0	3.614.200
5102.13392154.190	***INTEGRAÇÃO CULTURAL**	0	3.614.200	0	3.614.200

Implantar o projeto de Ação Cultural descentralizada, por meio da criação e operacionalização de um moderno sistema institucional, que oriente a ação do Poder Público na gestão da Cultura no Estado. Fortalecendo o trabalho das Regionais de Cultura. Criar programas de apoio para a manutenção e programação de espaços culturais dos municípios. Estabelecer política de itinerância regional e estadual e criar calendário estadual e programa de apoio aos grandes festivais.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar o Instituto Histórico e Geográfico	entidade/município apoiado	unidade				1									1
Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná - material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	ação desenvolvida	unidade				4									4
Apoiar as Festas Tradicionais e Populares no Paraná	evento promovido	unidade		1	1	2									4
Administrar e Promover o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo	evento realizado	unidade				1									1
Manter o Programa mais Cultura	ação implementada	unidade				1									1
Implementar Projetos para Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Edificações das Unidades da SEEC.	ação implementada	unidade				1									1
Promover a ação cultural nos municípios	evento realizado	município	2	2	1	3	2	1	2	4		1			18
Criar o Sistema Estadual de Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura	sistema criado	unidade				2									2
Promover projetos e ações com outros Órgãos e Secretarias do Estado	ação desenvolvida	unidade				6									6
Promover ações nas diversas áreas culturais	evento cultural promovido	unidade				10			2			2			14
Estabelecer Intercâmbio com entidades culturais nacionais e de outros países	evento realizado e / ou participado	unidade				3									3
Promover as ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	unidade				2	1			1		1			5

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	30.165.910	0	30.165.910
5102.13392414.191	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC**	0	30.165.910	0	30.165.910

Prover recursos para manutenção dos bens móveis e imóveis da Administração Direta e suas Unidades. Manter a estrutura e serviços administrativos da Secretaria de

Continua na próxima página

364 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Estado da Cultura - SEEC.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	3.689.260	0	3.689.260
5102.13392424.192	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEEC**	0	3.689.260	0	3.689.260
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.800	38.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.800	38.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	38.800	38.800
5102.28846999.169	***ENCARGOS ESPECIAIS - SEEC**	0	0	38.800	38.800
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**37.469.370**	**38.800**	**37.508.170**

*Recursos Vinculados

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4190	01	0	0	271.690	1.520.000	0	0	1.791.690
	09	0	0	1.721.510	101.000	0	0	1.822.510
	T	0	0	1.993.200	1.621.000	0	0	3.614.200
4191	01	15.134.870	0	15.031.040	0	0	0	30.165.910
	T	15.134.870	0	15.031.040	0	0	0	30.165.910
4192	01	0	0	3.689.260	0	0	0	3.689.260
	T	0	0	3.689.260	0	0	0	3.689.260
9169	01	0	0	4.300	0	0	0	4.300
	09	0	0	34.500	0	0	0	34.500
	T	0	0	38.800	0	0	0	38.800
	TOTAL	**15.134.870**	**0**	**20.752.300**	**1.621.000**	**0**	**0**	**37.508.170**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4190	40	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	50	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	90	0	0	1.953.200	1.621.000	0	0	3.574.200
	T	0	0	1.993.200	1.621.000	0	0	3.614.200
4191	50	0	0	3.710.000	0	0	0	3.710.000
	90	14.168.380	0	11.321.040	0	0	0	25.489.420
	91	966.490	0	0	0	0	0	966.490
	T	15.134.870	0	15.031.040	0	0	0	30.165.910
4192	90	0	0	3.689.260	0	0	0	3.689.260
	T	0	0	3.689.260	0	0	0	3.689.260

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9169	90	0	0	38.800	0	0	0	38.800
	T	0	0	38.800	0	0	0	38.800
	TOTAL	15.134.870	0	20.752.300	1.621.000	0	0	37.508.170

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			99.200
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.200	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	4.200		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	4.200		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		95.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	95.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	95.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	95.000		

RECEITAS CORRENTES 99.200 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 99.200

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	99.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.279.240
TOTAL	17.378.440

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	17.281.040	0	17.281.040
	DIFUSÃO CULTURAL	0	17.281.040	0	17.281.040
	PARANÁ TEM CULTURA	0	4.607.200	0	4.607.200
5131.13392154.196	*PARANÁ LÊ	0	4.607.200	0	4.607.200
	Prestar, ao conjunto da população, serviços públicos de livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural.				

Continua na próxima página

366 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover o incentivo à leitura, ao conhecimento e à cultura	acervo bibliográfico adquirido	unidade				10000									10000
Promover torneios, gincanas e concursos	evento promovido	unidade				4									4
Promover o Prêmio Paraná de Literatura	evento promovido	unidade				1									1
Fortalecer o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	evento promovido	unidade	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1		1	12
Promover atividades de preservação da memória cultural do Estado	ação executada	unidade				4									4
Promover encontros, apresentações, palestras, seminários, oficinas e sessões de cinema	evento promovido	unidade				25									25
Fortalecer, através da distribuição de livros, o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	livro distribuído	unidade	2000	2000	1000	6000	4000	5000	2000	2500	1000	1500		100	27100
Promover o incentivo à leitura, ao conhecimento e à cultura	evento promovido	unidade				34									34
Publicar o Jornal Cândido	publicação editada	unidade				12									12
Publicar a Revista Helena	publicação editada	unidade				5									5
Promover eventos especiais para portadores de deficência visual	evento promovido	unidade				4									4

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	12.295.420	0	12.295.420
5131.13392414.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	0	12.295.420	0	12.295.420
	Realizar manutenção adequada e revitalizar o espaço físico da Biblioteca Pública do Paraná para atender as necessidades do usuário.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	378.420	0	378.420
5131.13392424.198	GESTÃO DE SERVIÇOS - BPP	0	378.420	0	378.420
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	97.400	97.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	97.400	97.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	97.400	97.400
5131.28846999.182	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	0	0	97.400	97.400
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	17.281.040	97.400	17.378.440

*Recursos Vinculados

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4196	01	0	0	1.508.000	3.000.000	0	0	4.508.000
	95	0	0	49.200	50.000	0	0	99.200
	T	0	0	1.557.200	3.050.000	0	0	4.607.200

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4197	01	8.913.400	0	3.381.020	0	0	0	12.294.420
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	8.913.400	0	3.381.020	1.000	0	0	12.295.420
4198	01	0	0	378.420	0	0	0	378.420
	T	0	0	378.420	0	0	0	378.420
9182	01	0	0	97.400	0	0	0	97.400
	T	0	0	97.400	0	0	0	97.400
	TOTAL	8.913.400	0	5.414.040	3.051.000	0	0	17.378.440

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4196	90	0	0	1.557.200	3.050.000	0	0	4.607.200
	T	0	0	1.557.200	3.050.000	0	0	4.607.200
4197	90	8.120.530	0	3.381.020	1.000	0	0	11.502.550
	91	792.870	0	0	0	0	0	792.870
	T	8.913.400	0	3.381.020	1.000	0	0	12.295.420
4198	90	0	0	378.420	0	0	0	378.420
	T	0	0	378.420	0	0	0	378.420
9182	90	0	0	97.400	0	0	0	97.400
	T	0	0	97.400	0	0	0	97.400
	TOTAL	8.913.400	0	5.414.040	3.051.000	0	0	17.378.440

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.273.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		73.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	4.500		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	4.500		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	67.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	67.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	60.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	7.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.500		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	1.500		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	1.500		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.700.000	
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.700.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	500.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500.000		

RECEITAS CORRENTES 2.273.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 2.273.000

368 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.273.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	31.579.020
TOTAL	**33.852.020**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	33.195.920	0	33.195.920
	DIFUSÃO CULTURAL	0	33.195.920	0	33.195.920
	PARANÁ TEM CULTURA	0	2.101.000	0	2.101.000
5132.13392154.199	***PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**	0	2.101.000	0	2.101.000

Promover o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança, oferecendo condições e oportunidades de aprimoramento aos profissionais que atuam nessas áreas.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Concertos Sinfônicos	concerto sinfônico realizado	unidade				32									32
Promover a circulação de espetáculos	evento promovido	unidade							3						3
Realizar o Troféu Gralha Azul	evento promovido	unidade				1									1
Produzir o Festival Espetacular de Teatro de Bonecos	evento promovido	unidade				1									1
Promover a montagem de ópera	ópera produzida	unidade				1									1
Promover o Balé Teatro Guaíra	evento promovido	unidade				5									5
Apoiar companhias independentes de Artes Cênicas	ação apoiada	unidade				1									1
Promover a Companhia de Dança G2	evento promovido	unidade				6									6
Promover Teatro para todos	evento promovido	unidade				3									3
Promover Projetos Piás e Gurias	evento promovido	unidade				26									26
Promover a Escola de Dança do Teatro Guaíra	evento promovido	unidade				7									7

	GESTÃO ADMINISTRATIVA					0		30.526.410				0			30.526.410
5132.13392414.200	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG**					0		30.526.410				0			30.526.410

Promover a manutenção, revitalização e restauração do Centro Cultural Teatro Guaíra, Escola de Danças e Teatro José Maria Santos.

	GESTÃO DE SERVIÇOS					0		568.510				0			568.510
5132.13392424.201	**GESTÃO DE SERVIÇOS - CCTG**					0		568.510				0			568.510

Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				656.100			656.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				656.100			656.100

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	656.100	656.100
5132.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	0	0	656.100	656.100
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	33.195.920	656.100	33.852.020

*Recursos Vinculados

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4199	01	0	0	864.000	0	0	0	864.000
	95	0	0	1.237.000	0	0	0	1.237.000
	T	0	0	2.101.000	0	0	0	2.101.000
4200	01	26.992.200	0	2.647.210	0	0	0	29.639.410
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	766.000	120.000	0	0	886.000
	T	26.992.200	0	3.413.210	121.000	0	0	30.526.410
4201	01	0	0	568.510	0	0	0	568.510
	T	0	0	568.510	0	0	0	568.510
9033	01	0	0	506.100	0	0	0	506.100
	95	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	0	0	656.100	0	0	0	656.100
	TOTAL	26.992.200	0	6.738.820	121.000	0	0	33.852.020

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4199	90	0	0	2.101.000	0	0	0	2.101.000
	T	0	0	2.101.000	0	0	0	2.101.000
4200	90	25.275.980	0	3.413.210	121.000	0	0	28.810.190
	91	1.716.220	0	0	0	0	0	1.716.220
	T	26.992.200	0	3.413.210	121.000	0	0	30.526.410
4201	90	0	0	568.510	0	0	0	568.510
	T	0	0	568.510	0	0	0	568.510
9033	90	0	0	656.100	0	0	0	656.100
	T	0	0	656.100	0	0	0	656.100
	TOTAL	26.992.200	0	6.738.820	121.000	0	0	33.852.020

370 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

350

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

A - Resumos Gerais

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.090.000	400.000	10.490.000
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.090.000	400.000	10.490.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.090.000	400.000	10.490.000
5300.08306174.211	*SEGURANÇA ALIMENTAR - SETS	10.090.000	400.000	10.490.000
	TRABALHO	77.678.250	7.694.890	85.373.140
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.004.910	1.000	40.005.910
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	36.459.790	1.000	36.460.790
5300.11122414.205	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS	36.459.790	1.000	36.460.790
	GESTÃO DE SERVIÇOS	3.545.120	0	3.545.120
5300.11122424.206	GESTÃO DE SERVIÇOS - SETS	3.545.120	0	3.545.120
	RELAÇÕES DE TRABALHO	100.000	0	100.000
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	37.673.340	7.693.890	45.367.230
5300.11332204.208	*RELAÇÕES DO TRABALHO	100.000	0	100.000
	EMPREGABILIDADE	27.923.340	3.493.890	31.417.230
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	37.673.340	7.693.890	45.367.230
5300.11333203.051	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO N° 1250/2012 - MTE	1.333.340	2.293.890	3.627.230
5300.11333204.207	*GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	26.490.000	1.200.000	27.690.000
5300.11333204.209	*QUALIFICA PARANÁ - SETS	100.000	0	100.000
	FOMENTO AO TRABALHO	9.650.000	4.200.000	13.850.000
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	37.673.340	7.693.890	45.367.230
5300.11334204.210	*EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	9.650.000	4.200.000	13.850.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000	0	450.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000	0	450.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	450.000	0	450.000
5300.28846999.170	*ENCARGOS ESPECIAIS - SETS	450.000	0	450.000
	TOTAL	**88.218.250**	**8.094.890**	**96.313.140**

***Recursos Vinculados**

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.490.000	0	10.490.000
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.490.000	0	10.490.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.490.000	0	10.490.000
5300.08306174.211	*SEGURANÇA ALIMENTAR - SETS	10.490.000	0	10.490.000
	TRABALHO	85.373.140	0	85.373.140
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.005.910	0	40.005.910
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	36.460.790	0	36.460.790
5300.11122414.205	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS	36.460.790	0	36.460.790
	GESTÃO DE SERVIÇOS	3.545.120	0	3.545.120
5300.11122424.206	GESTÃO DE SERVIÇOS - SETS	3.545.120	0	3.545.120
	RELAÇÕES DE TRABALHO	100.000	0	100.000
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	45.367.230	0	45.367.230
5300.11332204.208	*RELAÇÕES DO TRABALHO	100.000	0	100.000
	EMPREGABILIDADE	31.417.230	0	31.417.230
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	45.367.230	0	45.367.230

Continua na próxima página

372 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
5300.11333203.051	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO N° 1250/2012 - MTE	3.627.230	0	3.627.230
5300.11333204.207	*GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	27.690.000	0	27.690.000
5300.11333204.209	*QUALIFICA PARANÁ - SETS	100.000	0	100.000
	FOMENTO AO TRABALHO	13.850.000	0	13.850.000
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	45.367.230	0	45.367.230
5300.11334204.210	*EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	13.850.000	0	13.850.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000	0	450.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000	0	450.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	450.000	0	450.000
5300.28846999.170	*ENCARGOS ESPECIAIS - SETS	450.000	0	450.000
	TOTAL	**96.313.140**	**0**	**96.313.140**

***Recursos Vinculados**

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5302	DIRETORIA GERAL	88.218.250	8.094.890	96.313.140
	TOTAL	**88.218.250**	**8.094.890**	**96.313.140**

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
5302	DIRETORIA GERAL	96.313.140	0	96.313.140
	TOTAL	**96.313.140**	**0**	**96.313.140**

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5302	01	25.403.650	0	23.914.600	2.593.890	0	0	51.912.140
	15	0	0	1.000.000	4.000.000	0	0	5.000.000
	09	0	0	37.900.000	1.501.000	0	0	39.401.000
	T	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140
	TOTAL	**25.403.650**	**0**	**62.814.600**	**8.094.890**	**0**	**0**	**96.313.140**

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5302	50	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0	10.000.000
	90	24.137.520	0	56.814.600	4.094.890	0	0	85.047.010
	91	1.266.130	0	0	0	0	0	1.266.130
	T	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140
	TOTAL	**25.403.650**	**0**	**62.814.600**	**8.094.890**	**0**	**0**	**96.313.140**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
5302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	10.490.000	0	10.490.000
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	10.490.000	0	10.490.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	10.490.000	0	10.490.000
5302.08306174.211	***SEGURANÇA ALIMENTAR - SETS**	0	10.490.000	0	10.490.000
	Implementar ações de Segurança Alimentar e Nutricional de modo a garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) para os segmentos mais vulneráveis, reconhecendo as exigências da diversidade étnica e cultural. Integrar os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional rompendo a fragmentação setorial das ações de governo e incorporando as dinâmicas de desenvolvimento territorial. Instituir processos participativos de educação com base nos princípios da Lei orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar encontros regionais para divulgação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	evento realizado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Modernizar centrais públicas de recebimento de produtos da Agricultura Familiar	município beneficiado	unidade	5	2	6	8	21	9	19	10	9	16			105
Consolidar a política de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo o Conselho	evento realizado	unidade				15									15
Realizar conferências no âmbito Estadual e Regional	evento realizado	unidade	1	1	1	4	3	3	2	2	2	2			21
Capacitar e monitorar os municípios participantes do Programa de Aquisição de Alimentos	município envolvido	unidade	20	3	21	10	50	61	40	31	14	24			274

	TRABALHO				3.627.230			81.745.910				0			85.373.140
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0			40.005.910				0			40.005.910
	GESTÃO ADMINISTRATIVA				0			36.460.790				0			36.460.790
5302.11122414.205	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS**				0			36.460.790				0			36.460.790
	Gerenciar e manter a estrutura funcional da gestão pública no âmbito do trabalho, emprego e renda aprimorando o processo de tomada de decisões e modernizando a operacionalização dos serviços.														
	GESTÃO DE SERVIÇOS				0			3.545.120				0			3.545.120
5302.11122424.206	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SETS**				0			3.545.120				0			3.545.120
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.														
	RELAÇÕES DE TRABALHO				0			100.000				0			100.000
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS				3.627.230			41.740.000				0			45.367.230
5302.11332204.208	***RELAÇÕES DO TRABALHO**				0			100.000				0			100.000
	Promover a democratização e a modernização do sistema de relações de trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores.														

Continua na próxima página

374 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EMPREGABILIDADE	3.627.230	27.790.000	0	31.417.230
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	3.627.230	41.740.000	0	45.367.230
5302.11333203.051	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO N° 1250/2012 - MTE	3.627.230	0	0	3.627.230

Promover reforma, adequação e revitalização das Agências do Trabalhador pertencentes ao Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, quanto ao layout, espaço físico, e equipar com móveis, equipamentos e veículos visando desenvolver a melhoria do padrão de qualidade.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Padronizar as Agências do Trabalhador	agência modernizada	unidade	5	10	5	25	6	13	5	8	4	10			91
Equipar as Agências do Trabalhador	agência modernizada	unidade	5	10	5	25	6	13	5	8	4	10			91

5302.11333204.207	*GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0	27.690.000	0	27.690.000

Promover a inserção dos trabalhadores desempregados no mercado de trabalho e apoiar o desenvolvimento de empreendedorismo, principalmente aos microempreendedores e trabalhadores por conta própria, visando autoemprego, emprego e renda.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Colocar trabalhadores no mercado de trabalho - IMO	trabalhador colocado	unidade	6600	5554	3516	31000	13100	17000	6700	19500	3712	9900			116582
Habilitar trabalhadores ao benefício Seguro Desemprego - SD	trabalhador habilitado	unidade	14858	19101	21577	139846	40156	79062	24602	60100	12190	24713			436205

5302.11333204.209	*QUALIFICA PARANÁ - SETS	0	100.000	0	100.000

Propiciar a qualificação social e profissional, permitindo a inserção e atuação cidadão no mundo do trabalho com efetivo impacto para a vida das pessoas, por meio da integração e articulação das ações do governo e de empresas vinculadas ao emprego, trabalho, renda e educação, coerentes com os anseios, as vocações, e as oportunidades das populações locais e regionais.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	3.627.230	41.740.000	0	45.367.230
	FOMENTO AO TRABALHO	0	13.850.000	0	13.850.000
5302.11334204.210	*EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	0	13.850.000	0	13.850.000

Desenvolver programas de geração de renda apoiando investimentos e custeio para a constituição/consolidação de empreendimentos de economia solidária, do artesanato e do microcrédito.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Levantar demanda de trabalhadores e número de vagas para os cursos de qualificação profissional nos municípios	trabalhador identificado	unidade	1416	1642	1613	7927	2469	4487	1787	4999	1398	2264			30002

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar encontros regionais e estadual de economia solidária	evento realizado	encontro	1	1	3	2	3	2	2	2	2	2			20
Fomentar, constituir e consolidar empreendimentos econômicos solidários	empreendimento solidário apoiado	unidade	3		7	12		11	12		5				50
Estruturar empreendimentos econômicos solidários, beneficiando catadores	empreendimento solidário apoiado	unidade	2	1	2	2	2	2	2	2	3	2			20
Implementar o projeto Oficinas da Família - Programa Família Paranaense	município beneficiado	unidade	4	3	6	3	3	5	13	2	5	2			46
Fomentar e monitorar ações de artesanato	regional atendida	unidade	1	1	2	2	3	2	2	2	2	2			19
Fomentar e monitorar ações de microcrédito e empreendedorismo	regional atendida	unidade	1	1	2	2	3	2	2	2	2	2			19
Publicar Edital de Chamamento para apoio e consolidação de Empreendimentos Econômicos e Solidários	município envolvido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	450.000	450.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	450.000	450.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	450.000	450.000
5302.28846999.170	*ENCARGOS ESPECIAIS - SETS	0	0	450.000	450.000

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

	TOTAL	3.627.230	92.235.910	450.000	96.313.140
	*Recursos Vinculados				

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
5302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3051	01	0	0	1.333.340	2.293.890	0	0	3.627.230
	T	0	0	1.333.340	2.293.890	0	0	3.627.230
4205	01	25.403.650	0	11.056.140	0	0	0	36.459.790
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	25.403.650	0	11.056.140	1.000	0	0	36.460.790

Continua na próxima página

376 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
5302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4206	01	0	0	3.545.120	0	0	0	3.545.120
	T	0	0	3.545.120	0	0	0	3.545.120
4207	01	0	0	1.690.000	200.000	0	0	1.890.000
	09	0	0	24.800.000	1.000.000	0	0	25.800.000
	T	0	0	26.490.000	1.200.000	0	0	27.690.000
4208	01	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	09	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
4209	01	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	09	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
4210	01	0	0	5.650.000	0	0	0	5.650.000
	09	0	0	3.000.000	200.000	0	0	3.200.000
	15	0	0	1.000.000	4.000.000	0	0	5.000.000
	T	0	0	9.650.000	4.200.000	0	0	13.850.000
4211	01	0	0	190.000	100.000	0	0	290.000
	09	0	0	9.900.000	300.000	0	0	10.200.000
	T	0	0	10.090.000	400.000	0	0	10.490.000
9170	01	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	09	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	450.000	0	0	0	450.000
	TOTAL	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
5302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3051	90	0	0	1.333.340	2.293.890	0	0	3.627.230
	T	0	0	1.333.340	2.293.890	0	0	3.627.230
4205	90	24.137.520	0	11.056.140	1.000	0	0	35.194.660
	91	1.266.130	0	0	0	0	0	1.266.130
	T	25.403.650	0	11.056.140	1.000	0	0	36.460.790
4206	90	0	0	3.545.120	0	0	0	3.545.120
	T	0	0	3.545.120	0	0	0	3.545.120
4207	90	0	0	26.490.000	1.200.000	0	0	27.690.000
	T	0	0	26.490.000	1.200.000	0	0	27.690.000
4208	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
4209	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
4210	50	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0	10.000.000
	90	0	0	3.650.000	200.000	0	0	3.850.000
	T	0	0	9.650.000	4.200.000	0	0	13.850.000
4211	90	0	0	10.090.000	400.000	0	0	10.490.000
	T	0	0	10.090.000	400.000	0	0	10.490.000
9170	90	0	0	450.000	0	0	0	450.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
5302 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	450.000	0	0	0	450.000
	TOTAL	25.403.650	0	62.814.600	8.094.890	0	0	96.313.140

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

358

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A - Resumos Gerais

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	377.779.170	127.697.560	505.476.730
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.435.340	303.800	174.739.140
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.051.510	303.800	170.355.310
5500.08122414.215	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	170.051.510	303.800	170.355.310
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.383.830	0	4.383.830
5500.08122424.216	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDS	4.383.830	0	4.383.830
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	82.656.610	64.014.420	146.671.030
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	203.343.830	127.393.760	330.737.590
5500.08243174.214	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.580.880	3.297.930	25.878.810
5500.08243174.221	*PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.075.730	60.716.490	120.792.220
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.587.220	63.379.340	183.966.560
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	203.343.830	127.393.760	330.737.590
5500.08244174.217	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA	21.517.620	15.991.280	37.508.900
5500.08244174.218	*LUZ FRATERNA	18.000.000	0	18.000.000
5500.08244174.222	*FAMÍLIA PARANAENSE	51.175.000	0	51.175.000
5500.08244174.223	*APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS	10.341.940	4.369.060	14.711.000
5500.08244174.224	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.750.000	32.465.000	34.215.000
5500.08244174.225	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.802.660	10.554.000	28.356.660
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000	0	100.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	203.343.830	127.393.760	330.737.590
5500.08302174.166	APOIO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	100.000	0	100.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	96.720	0	96.720
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	96.720	0	96.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	96.720	0	96.720
5500.28846999.171	ENCARGOS ESPECIAIS - SEDS	46.720	0	46.720
5500.28846999.199	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	50.000	0	50.000
	TOTAL	**377.875.890**	**127.697.560**	**505.573.450**

***Recursos Vinculados**

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	478.774.120	26.702.610	505.476.730
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.739.140	0	174.739.140
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.355.310	0	170.355.310
5500.08122414.215	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	170.355.310	0	170.355.310
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.383.830	0	4.383.830
5500.08122424.216	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDS	4.383.830	0	4.383.830
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.586.080	16.084.950	146.671.030
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	304.034.980	26.702.610	330.737.590
5500.08243174.214	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.878.810	0	25.878.810
5500.08243174.221	*PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	104.707.270	16.084.950	120.792.220
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	173.348.900	10.617.660	183.966.560
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	304.034.980	26.702.610	330.737.590
5500.08244174.217	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA	37.508.900	0	37.508.900
5500.08244174.218	*LUZ FRATERNA	18.000.000	0	18.000.000

Continua na próxima página

380 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
5500.08244174.222	*FAMÍLIA PARANAENSE	51.115.000	60.000	51.175.000
5500.08244174.223	*APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS	9.180.000	5.531.000	14.711.000
5500.08244174.224	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.215.000	0	34.215.000
5500.08244174.225	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.330.000	5.026.660	28.356.660
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000	0	100.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	304.034.980	26.702.610	330.737.590
5500.08302174.166	APOIO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	100.000	0	100.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	96.720	0	96.720
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	96.720	0	96.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	96.720	0	96.720
5500.28846999.171	ENCARGOS ESPECIAIS - SEDS	46.720	0	46.720
5500.28846999.199	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	50.000	0	50.000
	TOTAL	**478.870.840**	**26.702.610**	**505.573.450**

***Recursos Vinculados**

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5502	DIRETORIA GERAL	236.680.560	19.593.010	256.273.570
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	60.125.730	60.716.490	120.842.220
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	81.069.600	47.388.060	128.457.660
	TOTAL	**377.875.890**	**127.697.560**	**505.573.450**

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
5502	DIRETORIA GERAL	256.273.570	0	256.273.570
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	104.757.270	16.084.950	120.842.220
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	117.840.000	10.617.660	128.457.660
	TOTAL	**478.870.840**	**26.702.610**	**505.573.450**

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5502	01	145.494.890	0	60.681.620	1.773.160	0	0	207.949.670
	15	0	0	27.999.050	15.804.850	0	0	43.803.900
	09	0	0	2.505.000	2.015.000	0	0	4.520.000
	T	145.494.890	0	91.185.670	19.593.010	0	0	256.273.570
5560	01	0	0	52.340.780	51.630.000	786.490	0	104.757.270
	95	0	0	7.784.950	8.300.000	0	0	16.084.950
	T	0	0	60.125.730	59.930.000	786.490	0	120.842.220
5561	01	0	0	70.500.000	8.300.000	0	0	78.800.000
	15	0	0	3.395.000	30.445.000	0	0	33.840.000
	09	0	0	200.000	5.000.000	0	0	5.200.000
	95	0	0	6.974.600	3.643.060	0	0	10.617.660

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	81.069.600	47.388.060	0	0	128.457.660
	TOTAL	145.494.890	0	232.381.000	126.911.070	786.490	0	505.573.450

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5502	41	0	0	1.887.000	0	0	0	1.887.000
	50	0	0	1.050.000	10.224.000	0	0	11.274.000
	90	135.649.900	0	88.248.670	9.369.010	0	0	233.267.580
	91	9.844.990	0	0	0	0	0	9.844.990
	T	145.494.890	0	91.185.670	19.593.010	0	0	256.273.570
5560	40	0	0	9.809.500	24.530.000	0	0	34.339.500
	41	0	0	2.912.790	0	0	0	2.912.790
	50	0	0	16.386.950	9.800.000	0	0	26.186.950
	90	0	0	31.016.490	25.600.000	786.490	0	57.402.980
	T	0	0	60.125.730	59.930.000	786.490	0	120.842.220
5561	40	0	0	0	980.000	0	0	980.000
	41	0	0	32.318.250	6.673.060	0	0	38.991.310
	50	0	0	1.078.530	0	0	0	1.078.530
	90	0	0	47.672.820	39.735.000	0	0	87.407.820
	T	0	0	81.069.600	47.388.060	0	0	128.457.660
	TOTAL	145.494.890	0	232.381.000	126.911.070	786.490	0	505.573.450

382 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

362

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	256.226.850	0	256.226.850
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	174.739.140	0	174.739.140
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	170.355.310	0	170.355.310
5502.08122414.215	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS**	0	170.355.310	0	170.355.310
	Gerenciar a estrutura da SEDS dando suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento de ações voltadas a promoção e desenvolvimento social.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	4.383.830	0	4.383.830
5502.08122424.216	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDS**	0	4.383.830	0	4.383.830
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	25.878.810	0	25.878.810
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	81.487.710	0	81.487.710
5502.08243174.214	***GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	0	25.878.810	0	25.878.810
	Desenvolver e implementar ações de promoção e proteção de direitos de crianças e adolescentes visando sua inserção e reinserção social. Ampliar o atendimento à crianças e adolescentes nos municípios e fortalecer o sistema socioeducativo no Estado do Paraná.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas.	adolescente atendido	unidade	84	222	184	832	152	884	66	884		44			3352
Atender adolescentes em programas profissionalizantes na Guarda Mirim.	adolescente atendido	unidade				280									280

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	55.508.900	0	55.508.900
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	81.487.710	0	81.487.710
5502.08244174.217 ***SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA**	0	37.508.900	0	37.508.900

Fortalecer os municípios e entidades não governamentais, na articulação das ações, programas, serviços e benefícios de maneiras integradas às demais políticas setoriais, a fim de promover o acesso das famílias aos direitos de cidadania, através da execução direta dos recursos, pelos órgãos estaduais, transferência de renda para famílias incluídas na metodologia do Programa Família Paranaense e de repasse de recursos de transferência voluntárias e/ou fundo a fundo aos municípios e/ou entidades não governamentais e participação em fóruns nacionais ou congêneres vinculadas à Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar ações para o desenvolvimento do Programa Família Paranaense	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Capacitar as equipes técnicas para ações de inclusão socioeconômica	ação realizada	unidade				1									1
Fomentar a inclusão de empreendimentos econômicos coletivos e solidários	ação apoiada	unidade	1	1	3	2	1	1	1	1	1	1			13

Continua na próxima página

384 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
5502.08244174.218	*LUZ FRATERNA	0	18.000.000	0	18.000.000
5502.08302174.166	APOIO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	0	100.000	0	100.000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	100.000	0	100.000
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	81.487.710	0	81.487.710
5502.28846999.171	ENCARGOS ESPECIAIS - SEDS	0	256.226.850	46.720	256.273.570
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	46.720	46.720
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	46.720	46.720
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	46.720	46.720
	TOTAL	0	256.226.850	46.720	256.273.570

Implementar ações determinadas por legislação específica, abrangendo famílias de baixa renda, isentando-as do pagamento da conta de energia elétrica, conforme legislação vigente.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar pagamento de faturas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda no Estado do Paraná.	auxílio concedido	unidade	17000	22000	21000	40000	23000	46000	28000	31000	13000	17000			258000

Atender adolescentes em medidas socioeducativas no que se refere à aquisição de material hospitalar, ambulatorial, odontológico e convênio com comunidade terapêutica para atendimento de adolescentes usuários de drogas.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Celebrar convênio com Comunidade Terapêutica.	convênio celebrado	unidade						1							1
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas.	adolescente atendido	unidade	84	222	184	832	152	884	66	884		44			3352

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover assessoria técnica e incubação dos empreendimentos econômicos e solidários	ação apoiada	unidade	1	2	6	5	1	4	2	2	1	1			25
Desenvolver ações de qualificação para inclusão socioeconômica	ação apoiada	unidade	3	4	25	20	2	13	6	2	4	6			85
Transferir renda complementar direta às famílias dos agricultores do PFP, cf legislação estadual.	família de baixa renda beneficiada	domicílio	120		200	50		100	110	60	50	10			700
Estruturar os serviços da assistência social, do Prog. Fam. Paranaense e das demais políticas intersetoriais	ação executada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar ações para o desenvolvimento do Programa Paraná Seguro.	município atendido	unidade	8				1	10	2	5		1			27

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4166	01	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
4214	01	0	0	22.580.880	283.930	0	0	22.864.810
	09	0	0	0	2.014.000	0	0	2.014.000
	15	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	0	0	22.580.880	3.297.930	0	0	25.878.810
4215	01	145.494.890	0	24.556.620	302.800	0	0	170.354.310
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	145.494.890	0	24.556.620	303.800	0	0	170.355.310
4216	01	0	0	4.383.830	0	0	0	4.383.830
	T	0	0	4.383.830	0	0	0	4.383.830
4217	01	0	0	1.013.570	1.186.430	0	0	2.200.000
	09	0	0	2.505.000	0	0	0	2.505.000
	15	0	0	17.999.050	14.804.850	0	0	32.803.900
	T	0	0	21.517.620	15.991.280	0	0	37.508.900
4218	01	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	15	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
	T	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
9171	01	0	0	46.720	0	0	0	46.720
	T	0	0	46.720	0	0	0	46.720
	TOTAL	145.494.890	0	91.185.670	19.593.010	0	0	256.273.570

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4166	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
4214	90	0	0	22.580.880	3.297.930	0	0	25.878.810
	T	0	0	22.580.880	3.297.930	0	0	25.878.810
4215	90	135.649.900	0	24.556.620	303.800	0	0	160.510.320
	91	9.844.990	0	0	0	0	0	9.844.990
	T	145.494.890	0	24.556.620	303.800	0	0	170.355.310
4216	90	0	0	4.383.830	0	0	0	4.383.830
	T	0	0	4.383.830	0	0	0	4.383.830
4217	41	0	0	1.887.000	0	0	0	1.887.000
	50	0	0	1.000.000	10.224.000	0	0	11.224.000
	90	0	0	18.630.620	5.767.280	0	0	24.397.900
	T	0	0	21.517.620	15.991.280	0	0	37.508.900
4218	90	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
	T	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
9171	90	0	0	46.720	0	0	0	46.720
	T	0	0	46.720	0	0	0	46.720
	TOTAL	145.494.890	0	91.185.670	19.593.010	0	0	256.273.570

386 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.084.950
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		218.550	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	218.550		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	218.550		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	218.550		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.866.400	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	14.866.400		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14.866.400		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	14.866.400		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	1.000.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	1.000.000		

RECEITAS CORRENTES 15.084.950 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.000.000 **TOTAL GERAL** 16.084.950

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.084.950
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	104.757.270
TOTAL	**120.842.220**

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	120.792.220	0	120.792.220
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	120.792.220	0	120.792.220
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	120.792.220	0	120.792.220
5560.08243174.221	***PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	0	120.792.220	0	120.792.220

Apoiar programas e projetos à serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, através de execução direta e/ou de termo de cooperação técnico - financeira e repasse a municípios e entidades sociais, através de transferências voluntárias e/ou Fundo a Fundo, na área de promoção, proteção, socioeducação e controle social, voltados à defesa da garantia de direitos das crianças e adolescentes no estado do Paraná, que atendam a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender adolescentes aprendizes	adolescente atendido	unidade		50		300		100		50					500
Apoiar a estruturação dos conselhos tutelares através de convênio e/ou Fundo a Fundo	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar projetos pré-aprovados no banco de projetos, conforme a Deliberação nº 15/2008.	convênio celebrado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações de atenção a criança e ao adolescente e suas famílias através de convênio e/ou Fundo a Fundo	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Realizar serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações nas Unidades de Socioeducação	unidade reestruturada	unidade	1	2	1	7	4	4	1	6		1			27
Apoiar ent. e municíp. no enfrentamento a drogadição e saúde mental através de convênio e/ou Fundo a Fundo	entidade/município apoiado	unidade	2	1		1		3	2						9
Implantar NUCRIAS no interior do estado	unidade implantada	unidade							1	1					2
Publicar os cadernos da socioeducação	publicação editada	unidade				1									1
Apoiar municípios e entidades na execução do Programa Liberade Cidadã através de convênio e/ou Fundo a Fundo	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar municipíos e entidades na execução do Progr. Crescer em Família através de convênio e ou Fundo a Fundo	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Capacitar a sociedade civil, inclusive adolescentes para o controle social.	convênio celebrado	unidade				1									1
Co-financiar ações de prevenção voltadas à crianças para promoção de direitos	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Fortalecer a rede de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência	ação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Realizar ações de enfrentamento ao trabalho infantil	ação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Equipar unidades e centros de socioeducação	centro equipado	unidade	1	2	1	7	4	4	1	6		1			27
Qualificar profissionalmente adolescentes atendidos nas unidades de socioeducação	adolescente atendido	unidade	96	300	216	384	216	396	72	684		72			2436
Proporcionar atividades culturais aos adolescentes em medidas socioeducativas	adolescente atendido	unidade	64	256	96	160	288	704	32	832		64			2496
Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil nos Centros da Juventude	adolescente atendido	unidade	1	2	2	7	2	4	1	3	3	2			27
Apoiar municípios para execução do Programa Adolescente Paranaense através do Convênio e/ou Fundo a Fundo.	centro equipado	unidade			2	3	2	4	2	1					14
Repassar recurso às ent. e municípios para Serv. de Convivência e Fort. de Vínculo, Convênio ou Fundo a Fundo	pessoa capacitada	unidade				110									110

Continua na próxima página

388 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL
Ações do Executivo															
Principais Ações	**Produto**	**Un. Medida**	**Mesorregiões** 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Repassar recursos aos municípios para conclusão dos Centros da Juventude	município beneficiado	unidade				1	1	3			3				8
Apoiar na estruturação e implantação do Projeto Formando Cidadão.	ação implementada	unidade		1	1	1		1	1			2			7
Realizar diagnóstico, pesquisas e estudos previstos no Plano Decenal	estudo, projeto e monitoramento realizado	unidade				5									5
Implementar as ações intersetoriais para atenção às crianças e adolescentes e suas famílias.	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar municípios e entidades para desenvolvimento de Programas de Atendimento ao Agressor.	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Capacitar servidores do sistema de socioeducação	pessoa capacitada	unidade	17	33	59	128	56	102	18	107		17			537
Promover ações intersetoriais de fortalecimento da rede de atendimento à criança, adolescentes e suas famílias	ação realizada	incursão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Assessorar municípios para a implementação do SIPIA/WEB.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Assessorar municípios para elaboração dos Planos Decenais Municipais.	município assessorado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Transferir recursos voluntariamente para Programas de Aprendizagem.	município assessorado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Implementar laboratório público para pesquisas de poliformismos e realizar exames de paternidade.	município assessorado	unidade						1							1
Capacitar o Sistema de Justiça.	município assessorado	unidade				1									1
Atender unidades socioeducativas com equipamentos de vigilância e monitoramento	centro equipado	pessoa atendida	1	2	1	7	4	4	1	6		1			27
Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantias de Direitos.	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Repassar recurso a entidade para execução do PPCAM.	convênio celebrado	unidade				1									1
Repassar recursos às entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência.	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Repassar recursos para entidades para apoio à eventos.	ação executada	unidade				2									2

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Seminário alusivo aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Realizar premiação para concurso que valorize a produção cultural do adolescente.	município assessorado	unidade				1									1
Cofinanciar ações não contempladas em Deliberações específicas	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	50.000	50.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	50.000	50.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	50.000	50.000
5560.28846999.199 *ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	0	0	50.000	50.000

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**120.792.220**	**50.000**	**120.842.220**

*Recursos Vinculados

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4221	01	0	0	52.290.780	51.630.000	786.490	0	104.707.270
	95	0	0	7.784.950	8.300.000	0	0	16.084.950
	T	0	0	60.075.730	59.930.000	786.490	0	120.792.220
9199	01	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	TOTAL	**0**	**0**	**60.125.730**	**59.930.000**	**786.490**	**0**	**120.842.220**

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4221	40	0	0	9.809.500	24.530.000	0	0	34.339.500
	41	0	0	2.912.790	0	0	0	2.912.790
	50	0	0	16.386.950	9.800.000	0	0	26.186.950
	90	0	0	30.966.490	25.600.000	786.490	0	57.352.980
	T	0	0	60.075.730	59.930.000	786.490	0	120.792.220
9199	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000

Continua na próxima página

390 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	TOTAL	0	0	60.125.730	59.930.000	786.490	0	120.842.220

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.974.600
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		296.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	296.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	296.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	290.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	6.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.030.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.030.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.030.000		
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.030.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.648.600	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	4.648.600		
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	4.594.600		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	54.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	54.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.643.060
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		580.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	580.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	580.000		
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	580.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.063.060	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	3.063.060		
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	3.063.060		

RECEITAS CORRENTES 6.974.600 RECEITAS DE CAPITAL 3.643.060 TOTAL GERAL 10.617.660

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	10.617.660
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	117.840.000
TOTAL	128.457.660

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	128.457.660	0	128.457.660
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	128.457.660	0	128.457.660
	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	128.457.660	0	128.457.660
5561.08244174.222	***FAMÍLIA PARANAENSE**	0	51.175.000	0	51.175.000

Desenvolver ações intersetoriais e integradas de políticas públicas que propiciem, a proteção, desenvolvimento e promoção social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de execução direta ou repasse de recursos via transferência voluntária e/ou fundo a fundo aos municípios e/ou entidades não governamentais. Executar transferência de renda direta às famílias - benefício renda Família Paranaense, conforme legislação estadual, além de executar as ações em consonância com o Programa Família Paranaense.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar ações para o desenvolvimento do Programa Família Paranaense.	município atendido	unidade	22	11	24	30	51	63	33	37	19	30			320
Transferir renda complementar direta às famílias - Benefício Renda Família Paranaense - legislação estadual.	família de baixa renda beneficiada	domicílio	5000	8000	14000	27000	5000	15000	8000	9000	5000	6000			102000
Repassar recursos fundo a fundo para aprimoramento do Programa Família Paranaense aos municípios.	município atendido	unidade	25	13	24	30	61	64	43	48	21	37			366
Produzir material gráfico orientativo sobre o Programa Família Paranaense para apoio aos municípios.	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

5561.08244174.223	***APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS**					0		14.711.000				0			14.711.000

Apoiar o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios, por meio de assessoria técnica, monitoramento e avaliação. Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS, baseadas na Política Nacional de Educação Permanente, orientações do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS ou previstas no Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - PEC. Firmar parcerias com instituições de ensino e formação para a execução das capacitações, além daquelas que serão realizadas pela SEDS. Disponibilizar materiais educativos e orientativos, modelos de instrumentos de gestão e sistemas de informação. Contribuir com os municípios na elevação do nível de gestão, no cumprimento de seus objetivos postos no Plano Municipal de Assistência Social e das normativas do SUAS. Co-financiar recursos aos municípios nas modalidades de transferência voluntária e/ou repasse fundo a fundo em cumprimento à política de assistência social.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Assessorar e apoiar os municípios para o aprimoramento do SUAS.	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Capacitar e qualificar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que possuem interfaces com o SUAS	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Cofinanciamento Estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão.	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Aperfeiçoar a gestão estadual do SUAS com ênfase em planej., monit., avaliação e vigilância socioassistencial	sistema desenvolvido	unidade				1									1

Continua na próxima página

392 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
5561.08244174.224	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	34.215.000	0	34.215.000

Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários. Apoiar os municípios na estruturação dos serviços de proteção social básica, inclusive na implantação dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), prioritariamente nos municípios em situação de maior vulnerabilidade social, através de execução direta e repasse de recurso aos municípios e entidades não governamentais nas modalidades de transferência voluntária e/ou repasse fundo a fundo.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Repasse de Recurso ao município para construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	município beneficiado	unidade	1					1	1						3
Apoiar na estruturação e implantação do Projeto Formando Cidadão.	município beneficiado	unidade		1	1	1		1	1			2			7
Cofinanciamento estadual para os Centros da Juventude.	ação implementada	unidade				4	1	3	1	3					12
Apoiar os municípios para serviços de proteção social básica/PAIF.	município beneficiado	unidade	10	2	9	1	21	19	7	4	10	8			91

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

5561.08244174.225	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	28.356.660	0	28.356.660

Propiciar atendimento por meio dos municípios e de execução direta às pessoas em situação de risco pessoal e social. Firmar contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades para acolhimento institucional de pessoas sem vínculo familiar, em situação de risco pessoal e social (idosos, crianças, adolescentes, adultos, portadores de deficiências múltiplas, distúrbios psiquiátricos, deficiência mental leve e moderada). Garantir atendimento aos municípios, através de repasse de recursos de transferência voluntária e/ou Fundo a Fundo, conforme Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais (Re.103/2009).

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar serviços acolhimento para adultos e famílias através de financiamento ou cofinanciamento.	ação executada	unidade		1		3	1	2		2	1				10
Apoiar serviços acolhimento em Residência Inclusiva para PCD através de financiamento ou cofinanciamento.	ação executada	unidade		1		8		3		4					16
Implantar Serviços Regionalizados para acolhimento de crianças, adolescentes e jovens.	ação executada	unidade				1	1	1	1	1					5
Implantar Serviços Regionalizados para acolhimento de Adultos e Famílias.	ação executada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Serviços Regionalizados através de cofinanciamento ao Serviço de Acolhimento - Residência Inclusiva.	ação executada	unidade				1		1							2
Financiar Serviços de Acolhimento para PCD, idosos, crianças, adolescentes através de convênios ou contratos.	ação executada	unidade				244									244
Aprimorar e implementar o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.	ação executada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar ações de proteção social especial conforme tipificação nacional dos serviços.	ação executada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar municípios/entidades para enfrentamento à violência, Trabalho Infantil/Mulher/população Rua e Idoso.	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar ações de proteção especial na média complexidade confinanciando Centro Dia.	ação executada	unidade				1									1
Apoiar ações de proteção social especial conforme tipificação - média complexidade - Centros POP.	ação executada	unidade		1		13	1	5		2					22
Apoiar ações de proteção especial na média complexidade cofinanciando o Serviço PAEFI.	ação executada	unidade	2		2	1	2	1	7	4	1	4			24
Apoiar ações de proteção especial na média complexidade para o Serviço MSE em LA e PSC.	ação executada	unidade	3	6	6	17	8	14	10	13	6	5			88
Apoiar serviços acolhimento para crianças, adolescentes e jovens através de financiamento ou cofinanciamento	ação executada	unidade	4	9	6	18	11	22	13	10	8	6			107

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	0	128.457.660	0	128.457.660

*Recursos Vinculados

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4222	01	0	0	47.720.000	0	0	0	47.720.000
	15	0	0	3.395.000	0	0	0	3.395.000
	95	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	0	0	51.175.000	0	0	0	51.175.000
4223	01	0	0	5.955.000	0	0	0	5.955.000
	09	0	0	200.000	3.025.000	0	0	3.225.000

Continua na próxima página

394 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	4.186.940	1.344.060	0	0	5.531.000
	T	0	0	10.341.940	4.369.060	0	0	14.711.000
4224	01	0	0	1.750.000	8.300.000	0	0	10.050.000
	09	0	0	0	980.000	0	0	980.000
	15	0	0	0	23.185.000	0	0	23.185.000
	T	0	0	1.750.000	32.465.000	0	0	34.215.000
4225	01	0	0	15.075.000	0	0	0	15.075.000
	09	0	0	0	995.000	0	0	995.000
	15	0	0	0	7.260.000	0	0	7.260.000
	95	0	0	2.727.660	2.299.000	0	0	5.026.660
	T	0	0	17.802.660	10.554.000	0	0	28.356.660
	TOTAL	0	0	81.069.600	47.388.060	0	0	128.457.660

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4222	41	0	0	10.440.000	0	0	0	10.440.000
	90	0	0	40.735.000	0	0	0	40.735.000
	T	0	0	51.175.000	0	0	0	51.175.000
4223	41	0	0	8.025.940	3.879.060	0	0	11.905.000
	90	0	0	2.316.000	490.000	0	0	2.806.000
	T	0	0	10.341.940	4.369.060	0	0	14.711.000
4224	40	0	0	0	980.000	0	0	980.000
	41	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	90	0	0	250.000	31.485.000	0	0	31.735.000
	T	0	0	1.750.000	32.465.000	0	0	34.215.000
4225	41	0	0	12.352.310	2.794.000	0	0	15.146.310
	50	0	0	1.078.530	0	0	0	1.078.530
	90	0	0	4.371.820	7.760.000	0	0	12.131.820
	T	0	0	17.802.660	10.554.000	0	0	28.356.660
	TOTAL	0	0	81.069.600	47.388.060	0	0	128.457.660

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

A - Resumos Gerais

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDÚSTRIA	24.312.130	10.001.000	34.313.130
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.380.970	1.278.880	5.659.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.158.360	1.278.880	5.437.240
6100.22122414.231	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIM	4.158.360	0	4.158.360
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.122.610	0	1.122.610
6100.22122424.232	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIM	105.610	0	105.610
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.548.160	10.001.000	11.549.160
	PARANÁ COMPETITIVO	54.333.680	13.011.000	67.344.680
6100.22661114.230	*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	1.548.160	10.001.000	11.549.160
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	18.500.000	0	18.500.000
	PARANÁ COMPETITIVO	54.333.680	13.011.000	67.344.680
6100.22665114.233	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	18.500.000	0	18.500.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.302.520	4.289.880	39.592.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.380.970	1.278.880	5.659.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.158.360	1.278.880	5.437.240
6100.23122414.237	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - MINEROPAR	0	1.278.880	1.278.880
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.122.610	0	1.122.610
6100.23122424.238	*GESTÃO DE SERVIÇOS - MINEROPAR	117.000	0	117.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.826.000	3.010.000	25.836.000
	PARANÁ COMPETITIVO	54.333.680	13.011.000	67.344.680
6100.23125114.234	MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO	21.926.000	3.010.000	24.936.000
	GESTÃO DE SERVIÇOS	1.122.610	0	1.122.610
6100.23125424.337	GESTÃO DE SERVIÇOS - JUCEPAR	900.000	0	900.000
	MINERAÇÃO	12.359.520	0	12.359.520
	PARANÁ COMPETITIVO	54.333.680	13.011.000	67.344.680
6100.23663114.235	*GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS	12.359.520	0	12.359.520
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.000	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	1.000	1.000
6100.23694403.511	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO BRDE	0	1.000	1.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	942.110	0	942.110
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	942.110	0	942.110
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	942.110	0	942.110
6100.28846999.043	ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	636.000	0	636.000
6100.28846999.044	*ENCARGOS ESPECIAIS - MINEROPAR	304.610	0	304.610
6100.28846999.172	ENCARGOS ESPECIAIS - SEIM	1.500	0	1.500
	TOTAL	**60.556.760**	**14.290.880**	**74.847.640**

***Recursos Vinculados**

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	INDÚSTRIA	15.813.130	18.500.000	34.313.130
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.221.850	438.000	5.659.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.999.240	438.000	5.437.240
6100.22122414.231	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIM	4.158.360	0	4.158.360
	GESTÃO DE SERVIÇOS	222.610	900.000	1.122.610

Continua na próxima página

396 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
6100.22122424.232	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIM	105.610	0	105.610
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.549.160	0	11.549.160
	PARANÁ COMPETITIVO	23.656.680	43.688.000	67.344.680
6100.22661114.230	*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	11.549.160	0	11.549.160
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	18.500.000	18.500.000
	PARANÁ COMPETITIVO	23.656.680	43.688.000	67.344.680
6100.22665114.233	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	18.500.000	18.500.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.066.400	26.526.000	39.592.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.221.850	438.000	5.659.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.999.240	438.000	5.437.240
6100.23122414.237	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - MINEROPAR	840.880	438.000	1.278.880
	GESTÃO DE SERVIÇOS	222.610	900.000	1.122.610
6100.23122424.238	*GESTÃO DE SERVIÇOS - MINEROPAR	117.000	0	117.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	25.836.000	25.836.000
	PARANÁ COMPETITIVO	23.656.680	43.688.000	67.344.680
6100.23125114.234	MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO	0	24.936.000	24.936.000
	GESTÃO DE SERVIÇOS	222.610	900.000	1.122.610
6100.23125424.337	GESTÃO DE SERVIÇOS - JUCEPAR	0	900.000	900.000
	MINERAÇÃO	12.107.520	252.000	12.359.520
	PARANÁ COMPETITIVO	23.656.680	43.688.000	67.344.680
6100.23663114.235	*GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS	12.107.520	252.000	12.359.520
	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000	0	1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.000	0	1.000
6100.23694403.511	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO BRDE	1.000	0	1.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	166.110	776.000	942.110
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	166.110	776.000	942.110
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	166.110	776.000	942.110
6100.28846999.043	ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	0	636.000	636.000
6100.28846999.044	*ENCARGOS ESPECIAIS - MINEROPAR	164.610	140.000	304.610
6100.28846999.172	ENCARGOS ESPECIAIS - SEIM	1.500	0	1.500
	TOTAL	**29.045.640**	**45.802.000**	**74.847.640**

*Recursos Vinculados

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6101	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.548.160	10.002.000	11.550.160
6102	DIRETORIA GERAL	4.265.470	0	4.265.470
6130	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM	18.500.000	0	18.500.000
6132	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	23.462.000	3.010.000	26.472.000
6170	SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR	12.781.130	1.278.880	14.060.010
	TOTAL	**60.556.760**	**14.290.880**	**74.847.640**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
6101	GABINETE DO SECRETÁRIO	11.550.160	0	11.550.160
6102	DIRETORIA GERAL	4.265.470	0	4.265.470
6130	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM	0	18.500.000	18.500.000
6132	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	0	26.472.000	26.472.000
6170	SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR	13.230.010	830.000	14.060.010
	TOTAL	29.045.640	45.802.000	74.847.640

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6101	01	0	0	91.360	0	0	0	91.360
	09	0	0	1.456.800	10.001.000	1.000	0	11.458.800
	T	0	0	1.548.160	10.001.000	1.000	0	11.550.160
6102	01	3.398.780	0	866.690	0	0	0	4.265.470
	T	3.398.780	0	866.690	0	0	0	4.265.470
6130	95	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000
	T	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000
6132	95	7.332.000	0	16.130.000	3.010.000	0	0	26.472.000
	T	7.332.000	0	16.130.000	3.010.000	0	0	26.472.000
6170	01	8.981.020	0	3.408.110	840.880	0	0	13.230.010
	95	150.000	0	242.000	433.000	5.000	0	830.000
	T	9.131.020	0	3.650.110	1.273.880	5.000	0	14.060.010
	TOTAL	38.241.800	0	22.314.960	14.284.880	6.000	0	74.847.640

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6101	40	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	90	0	0	1.548.160	1.000	1.000	0	1.550.160
	T	0	0	1.548.160	10.001.000	1.000	0	11.550.160
6102	90	3.341.760	0	866.690	0	0	0	4.208.450
	91	57.020	0	0	0	0	0	57.020
	T	3.398.780	0	866.690	0	0	0	4.265.470
6130	90	16.852.400	0	120.000	0	0	0	16.972.400
	91	1.527.600	0	0	0	0	0	1.527.600
	T	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000
6132	90	6.972.000	0	16.130.000	3.010.000	0	0	26.112.000
	91	360.000	0	0	0	0	0	360.000
	T	7.332.000	0	16.130.000	3.010.000	0	0	26.472.000
6170	90	9.131.020	0	3.650.110	1.273.880	5.000	0	14.060.010
	T	9.131.020	0	3.650.110	1.273.880	5.000	0	14.060.010
	TOTAL	38.241.800	0	22.314.960	14.284.880	6.000	0	74.847.640

398 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	INDÚSTRIA	0	11.549.160	0	11.549.160
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	11.549.160	0	11.549.160
	PARANÁ COMPETITIVO	0	11.549.160	0	11.549.160
6101.22661114.230	***PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**	0	11.549.160	0	11.549.160
	Promover a atração, constituição e a integração de novas empresas. Incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva, mediante apoio técnico e gerencial, além de realizar a melhoria da competitividade e a inserção de produtos e serviços no mercado nacional e internacional. Obter a excelência no gerenciamento das informações, proporcionando condições para a obtenção de vantagem competitiva, agregação de valor econômico às empresas e valor de mercado aos produtos.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a internacionalização da economia paranaense	ação realizada	unidade		8	6	49	6	16		8	6	8			107
Promover o desenvolvimento regional	ação realizada	unidade	6	8	12	32	18	23	11	11	11	12		9	153
Promover atração de investimentos	investimento atraído	unidade	3	5	4	126	3	5	4	2	4	2		2	160
	COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.000				0			0			1.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS				1.000				0			0			1.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA				1.000				0			0			1.000
6101.23694403.511	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO BRDE**				1.000				0			0			1.000
	Integralizar o Capital Social do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.														
	TOTAL				**1.000**			**11.549.160**				**0**			**11.550.160**

***Recursos Vinculados**

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3511	09	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
4230	01	0	0	91.360	0	0	0	91.360
	09	0	0	1.456.800	10.001.000	0	0	11.457.800
	T	0	0	1.548.160	10.001.000	0	0	11.549.160
	TOTAL	**0**	**0**	**1.548.160**	**10.001.000**	**1.000**	**0**	**11.550.160**

400 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3511	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
4230	40	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	90	0	0	1.548.160	1.000	0	0	1.549.160
	T	0	0	1.548.160	10.001.000	0	0	11.549.160
	TOTAL	**0**	**0**	**1.548.160**	**10.001.000**	**1.000**	**0**	**11.550.160**

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	INDÚSTRIA	0	4.263.970	0	4.263.970
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.263.970	0	4.263.970
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.158.360	0	4.158.360
6102.22122414.231	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIM**	0	4.158.360	0	4.158.360
	Gerenciar a estrutura administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da SEIM com excelência, probidade e transparência na aplicação de recursos públicos.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	105.610	0	105.610
6102.22122424.232	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIM**	0	105.610	0	105.610
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.500	1.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.500	1.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.500	1.500
6102.28846999.172	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEIM**	0	0	1.500	1.500
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**4.263.970**	**1.500**	**4.265.470**

*Recursos Vinculados

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6102 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4231	01	3.398.780	0	759.580	0	0	0	4.158.360
	T	3.398.780	0	759.580	0	0	0	4.158.360
4232	01	0	0	105.610	0	0	0	105.610
	T	0	0	105.610	0	0	0	105.610
9172	01	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	T	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	TOTAL	**3.398.780**	**0**	**866.690**	**0**	**0**	**0**	**4.265.470**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6102 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4231	90	3.341.760	0	759.580	0	0	0	4.101.340
	91	57.020	0	0	0	0	0	57.020
	T	3.398.780	0	759.580	0	0	0	4.158.360
4232	90	0	0	105.610	0	0	0	105.610
	T	0	0	105.610	0	0	0	105.610
9172	90	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	T	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	TOTAL	3.398.780	0	866.690	0	0	0	4.265.470

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6130 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.500.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.500.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	18.500.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.500.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	18.500.000		

RECEITAS CORRENTES 18.500.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 18.500.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6130 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	18.500.000
TOTAL	18.500.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6130 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	INDÚSTRIA	0	18.500.000	0	18.500.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	18.500.000	0	18.500.000
	PARANÁ COMPETITIVO	0	18.500.000	0	18.500.000
6130.22665114.233	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	18.500.000	0	18.500.000
	Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade, a justa concorrência entre as empresas e proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final, em conformidade com as atividades delegadas pelo INMETRO.				

Continua na próxima página

402 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fiscalizar a quantidade de produtos pré-embalados	produto pré-medido fiscalizado	unidade			14452	46770		47171		14744					123137
Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas	verificação realizada	unidade			25649	139352		92592		37793					295386
Fiscalizar os produtos têxteis	ação executada	unidade			222	1014		552		244					2032
Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada	ação executada	unidade			6238	28674		15594		6862					57368
Verificar processos de registro, renovação e ficalização de empresas	verificação realizada	unidade			110	238		282		65					695
Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas	instrumento calibrado	unidade				1860		1160							3020
TOTAL					0			18.500.000				0			18.500.000

*Recursos Vinculados

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6130 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4233	95	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000
	T	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000
	TOTAL	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6130 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4233	90	16.852.400	0	120.000	0	0	0	16.972.400
	91	1.527.600	0	0	0	0	0	1.527.600
	T	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000
	TOTAL	18.380.000	0	120.000	0	0	0	18.500.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.472.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.800.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.800.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.800.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		24.600.000	
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	24.600.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		72.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	36.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	36.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	36.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	36.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	36.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	36.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	36.000		

RECEITAS CORRENTES 26.472.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 26.472.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	26.472.000
TOTAL	**26.472.000**

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	25.836.000	0	25.836.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	25.836.000	0	25.836.000
	PARANÁ COMPETITIVO	0	24.936.000	0	24.936.000
6132.23125114.234	**MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO**	0	24.936.000	0	24.936.000

Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Autenticar documentos de escrituração mercantil das empresas e dos agentes auxiliares do comércio. Expedir certidões dos documentos arquivados. Publicar extratos dos documentos submetidos a registro em Diário Oficial. Executar a digitalização dos documentos arquivados. Firmar convênios visando a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio - tradutores juramentados, leiloeiros e administradores de armazéns gerais. Realizar encontros, congressos, seminários, simpósios e treinamentos, visando a uniformização dos procedimentos do Registro Mercantil no Estado. Implementar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, instituída pela Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007. Formalizar convênios com prefeituras municipais e outros órgãos de registros, legalização e fiscalização, visando a integração dos cadastros e simplificação no processo de abertura, alteração e encerramento de empresas, através da criação de um Portal Integrador Estadual da REDESIM.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter convênios para a descentralização do atendimento	convênio mantido	unidade	3	3	4	11	4	11	4	8	4	9			61
Participar e/ou promover eventos direcionados à área do Registro Mercantil	promoção e participação em evento realizado	unidade				2						1			3
Registrar documentos constitutivos de empresas mercantis	documento registrado	empresa	1500	2500	1500	18000	3000	10000	2000	5000	1500	3000			48000

Continua na próxima página

404 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar evento visando a uniformização do atendimento	evento realizado	município				1						1			2
Firmar convênios visando a descentralização do atendimento	convênio firmado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Firmar convênios com prefeituras municipais - Projeto Integrar	convênio firmado	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20

	GESTÃO DE SERVIÇOS					0		900.000				0			900.000
6132.23125424.337	**GESTÃO DE SERVIÇOS - JUCEPAR**					0		900.000				0			900.000
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados para o exercício de 2015.														
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				636.000			636.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				636.000			636.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0		0				636.000			636.000
6132.28846999.043	**ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR**					0		0				636.000			636.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.														
	TOTAL					**0**		**25.836.000**				**636.000**			**26.472.000**

*Recursos Vinculados

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4234	95	7.332.000	0	14.594.000	3.010.000	0	0	24.936.000
	T	7.332.000	0	14.594.000	3.010.000	0	0	24.936.000
4337	95	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	T	0	0	900.000	0	0	0	900.000
9043	95	0	0	636.000	0	0	0	636.000
	T	0	0	636.000	0	0	0	636.000
	TOTAL	**7.332.000**	**0**	**16.130.000**	**3.010.000**	**0**	**0**	**26.472.000**

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4234	90	6.972.000	0	14.594.000	3.010.000	0	0	24.576.000
	91	360.000	0	0	0	0	0	360.000
	T	7.332.000	0	14.594.000	3.010.000	0	0	24.936.000
4337	90	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	T	0	0	900.000	0	0	0	900.000
9043	90	0	0	636.000	0	0	0	636.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	636.000	0	0	0	636.000
	TOTAL	7.332.000	0	16.130.000	3.010.000	0	0	26.472.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			830.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		150.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	150.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	150.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		600.000	
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	600.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	80.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	80.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	80.000		

RECEITAS CORRENTES 830.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 830.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	830.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	13.230.010
TOTAL	14.060.010

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	13.755.400	0	13.755.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.395.880	0	1.395.880
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.278.880	0	1.278.880
6170.23122414.237	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - MINEROPAR	0	1.278.880	0	1.278.880
	Alocar recursos destinados ao pagamento de valores referentes aos investimentos previstos pela entidade.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	117.000	0	117.000
6170.23122424.238	*GESTÃO DE SERVIÇOS - MINEROPAR	0	117.000	0	117.000
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	MINERAÇÃO	0	12.359.520	0	12.359.520
	PARANÁ COMPETITIVO	0	12.359.520	0	12.359.520
6170.23663114.235	*GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS	0	12.359.520	0	12.359.520
	Gerar, resgatar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas, visando dar suporte à gestão territorial e ambiental, ao reconhecimento e				

Continua na próxima página

406 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	aproveitamento dos recursos minerais. Assessorar tecnicamente os órgãos e entidades do Estado do Paraná, as prefeituras municipais e a indústria mineral.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar assessoria técnica com a emissão de pareceres, laudos e outros documentos	assessoria realizada	unidade				1000									1000
Realizar mapeamento geológico do Grupo Serra Geral do Paraná, na escala 1:250.000	levantamento geológico efetuado	km²							10260						10260
ENCARGOS ESPECIAIS					0				0			304.610			304.610
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0				0			304.610			304.610
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0				0			304.610			304.610

6170.28846999.044	*ENCARGOS ESPECIAIS - MINEROPAR	0		304.610	304.610

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	13.755.400	304.610	14.060.010

*Recursos Vinculados

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4235	01	8.981.020	0	3.126.500	0	0	0	12.107.520
	95	150.000	0	102.000	0	0	0	252.000
	T	9.131.020	0	3.228.500	0	0	0	12.359.520
4237	01	0	0	0	840.880	0	0	840.880
	95	0	0	0	433.000	5.000	0	438.000
	T	0	0	0	1.273.880	5.000	0	1.278.880
4238	01	0	0	117.000	0	0	0	117.000
	T	0	0	117.000	0	0	0	117.000
9044	01	0	0	164.610	0	0	0	164.610
	95	0	0	140.000	0	0	0	140.000
	T	0	0	304.610	0	0	0	304.610
	TOTAL	9.131.020	0	3.650.110	1.273.880	5.000	0	14.060.010

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4235	90	9.131.020	0	3.228.500	0	0	0	12.359.520
	T	9.131.020	0	3.228.500	0	0	0	12.359.520

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4237	90	0	0	0	1.273.880	5.000	0	1.278.880
	T	0	0	0	1.273.880	5.000	0	1.278.880
4238	90	0	0	117.000	0	0	0	117.000
	T	0	0	117.000	0	0	0	117.000
9044	90	0	0	304.610	0	0	0	304.610
	T	0	0	304.610	0	0	0	304.610
	TOTAL	9.131.020	0	3.650.110	1.273.880	5.000	0	14.060.010

408 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

388

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

A - Resumos Gerais

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99.142.540	5.731.000	104.873.540
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	28.910.590	270.000	29.180.590
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	376.327.450	347.200	376.674.650
6500.19571414.268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	27.457.860	270.000	27.727.860
	GESTÃO DE SERVIÇOS	8.898.670	0	8.898.670
6500.19571424.262	GESTÃO DE SERVIÇOS - IAPAR	1.452.730	0	1.452.730
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	73.228.620	5.538.200	78.766.820
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.19573044.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	70.231.950	5.461.000	75.692.950
	AGRICULTURA	445.313.540	66.744.090	512.057.630
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.130.310	0	106.130.310
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	376.327.450	347.200	376.674.650
6500.20122414.253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	106.130.310	0	106.130.310
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.104.920	3.401.000	52.505.920
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20304044.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	4.660.000	3.401.000	8.061.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	376.327.450	347.200	376.674.650
6500.20304414.298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	41.841.720	0	41.841.720
	GESTÃO DE SERVIÇOS	8.898.670	0	8.898.670
6500.20304424.299	GESTÃO DE SERVIÇOS - ADAPAR	2.603.200	0	2.603.200
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.048.260	167.700	9.215.960
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20541043.027	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD	9.048.260	167.700	9.215.960
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	73.228.620	5.538.200	78.766.820
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20573044.265	CENTRO DE AGROECOLOGIA	585.900	0	585.900
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	376.327.450	347.200	376.674.650
6500.20573414.296	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	2.290.100	77.200	2.367.300
	GESTÃO DE SERVIÇOS	8.898.670	0	8.898.670
6500.20573424.297	GESTÃO DE SERVIÇOS - CPRA	120.670	0	120.670
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	24.854.020	22.986.000	47.840.020
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20601044.257	*POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	18.246.600	22.951.000	41.197.600
6500.20601044.368	GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR	1.000.850	35.000	1.035.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	376.327.450	347.200	376.674.650
6500.20601414.369	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IFPR	5.397.870	0	5.397.870
	GESTÃO DE SERVIÇOS	8.898.670	0	8.898.670
6500.20601424.370	GESTÃO DE SERVIÇOS - IFPR	208.700	0	208.700
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	846.930	1.000	847.930
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20604044.266	*APOIO AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA	846.930	1.000	847.930
	ABASTECIMENTO	31.213.490	33.473.000	64.686.490
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20605043.028	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	29.913.290	33.471.000	63.384.290
6500.20605043.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	1.000	1.000
6500.20605043.513	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR	0	1.000	1.000
	GESTÃO DE SERVIÇOS	8.898.670	0	8.898.670

Continua na próxima página

410 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6500.20605424.260	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAB	1.300.200	0	1.300.200
	EXTENSÃO RURAL	220.018.940	6.628.190	226.647.130
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20606043.029	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER - BIRD	2.396.960	127.190	2.524.150
6500.20606043.033	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - EMATER	5.305.830	2.000.000	7.305.830
6500.20606044.264	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	15.893.390	4.501.000	20.394.390
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	376.327.450	347.200	376.674.650
6500.20606414.278	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	193.209.590	0	193.209.590
	GESTÃO DE SERVIÇOS	8.898.670	0	8.898.670
6500.20606424.279	GESTÃO DE SERVIÇOS - EMATER	3.213.170	0	3.213.170
	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.100.000	0	1.100.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	159.229.960	72.117.890	231.347.850
6500.20691044.261	APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS	1.100.000	0	1.100.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	10.000	10.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	10.000	10.000
6500.20694403.050	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	10.000	10.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	3.994.670	0	3.994.670
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.994.670	0	3.994.670
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.994.670	0	3.994.670
6500.28846999.037	ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR	1.909.780	0	1.909.780
6500.28846999.045	*ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER	1.253.190	0	1.253.190
6500.28846999.054	ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA	103.000	0	103.000
6500.28846999.067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	333.000	0	333.000
6500.28846999.080	ENCARGOS ESPECIAIS - IFPR	174.300	0	174.300
6500.28846999.174	ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	221.400	0	221.400
	TOTAL	**548.450.750**	**72.475.090**	**620.925.840**

***Recursos Vinculados**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	91.993.540	12.880.000	104.873.540
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	24.560.590	4.620.000	29.180.590
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	359.346.780	17.327.870	376.674.650
6500.19571414.268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	23.107.860	4.620.000	27.727.860
	GESTÃO DE SERVIÇOS	6.086.770	2.811.900	8.898.670
6500.19571424.262	GESTÃO DE SERVIÇOS - IAPAR	1.452.730	0	1.452.730
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	70.430.620	8.336.200	78.766.820
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.19573044.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	67.432.950	8.260.000	75.692.950
	AGRICULTURA	471.195.010	40.862.620	512.057.630
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.130.310	0	106.130.310
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	359.346.780	17.327.870	376.674.650
6500.20122414.253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	106.130.310	0	106.130.310
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.608.920	17.897.000	52.505.920
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20304044.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	1.000	8.060.000	8.061.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	359.346.780	17.327.870	376.674.650
6500.20304414.298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	34.607.920	7.233.800	41.841.720
	GESTÃO DE SERVIÇOS	6.086.770	2.811.900	8.898.670

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
6500.20304424.299	GESTÃO DE SERVIÇOS - ADAPAR	0	2.603.200	2.603.200
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.215.960	0	9.215.960
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20541043.027	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD	9.215.960	0	9.215.960
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	70.430.620	8.336.200	78.766.820
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20573044.265	CENTRO DE AGROECOLOGIA	585.900	0	585.900
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	359.346.780	17.327.870	376.674.650
6500.20573414.296	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	2.291.100	76.200	2.367.300
	GESTÃO DE SERVIÇOS	6.086.770	2.811.900	8.898.670
6500.20573424.297	GESTÃO DE SERVIÇOS - CPRA	120.670	0	120.670
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	41.197.600	6.642.420	47.840.020
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20601044.257	*POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	41.197.600	0	41.197.600
6500.20601044.368	GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR	0	1.035.850	1.035.850
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	359.346.780	17.327.870	376.674.650
6500.20601414.369	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IFPR	0	5.397.870	5.397.870
	GESTÃO DE SERVIÇOS	6.086.770	2.811.900	8.898.670
6500.20601424.370	GESTÃO DE SERVIÇOS - IFPR	0	208.700	208.700
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	930	847.000	847.930
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20604044.266	*APOIO AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA	930	847.000	847.930
	ABASTECIMENTO	64.686.490	0	64.686.490
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20605043.028	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	63.384.290	0	63.384.290
6500.20605043.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	1.000	0	1.000
6500.20605043.513	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR	1.000	0	1.000
	GESTÃO DE SERVIÇOS	6.086.770	2.811.900	8.898.670
6500.20605424.260	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAB	1.300.200	0	1.300.200
	EXTENSÃO RURAL	211.247.130	15.400.000	226.647.130
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20606043.029	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER - BIRD	2.524.150	0	2.524.150
6500.20606043.033	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - EMATER	7.305.830	0	7.305.830
6500.20606044.264	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.994.390	15.400.000	20.394.390
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	359.346.780	17.327.870	376.674.650
6500.20606414.278	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	193.209.590	0	193.209.590
	GESTÃO DE SERVIÇOS	6.086.770	2.811.900	8.898.670
6500.20606424.279	GESTÃO DE SERVIÇOS - EMATER	3.213.170	0	3.213.170
	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.100.000	0	1.100.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	197.745.000	33.602.850	231.347.850
6500.20691044.261	APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS	1.100.000	0	1.100.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000	0	10.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	10.000	0	10.000
6500.20694403.050	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.000	0	10.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	2.569.370	1.425.300	3.994.670
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.569.370	1.425.300	3.994.670
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.569.370	1.425.300	3.994.670
6500.28846999.037	ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR	1.109.780	800.000	1.909.780
6500.28846999.045	*ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER	1.153.190	100.000	1.253.190
6500.28846999.054	ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA	85.000	18.000	103.000
6500.28846999.067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	0	333.000	333.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
6500.28846999.080	ENCARGOS ESPECIAIS - IFPR	0	174.300	174.300
6500.28846999.174	ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	221.400	0	221.400
	TOTAL	**565.757.920**	**55.167.920**	**620.925.840**

*Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	12.000	12.000
6502	DIRETORIA GERAL	165.960.060	56.589.700	222.549.760
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	101.052.320	5.731.000	106.783.320
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	221.272.130	6.628.190	227.900.320
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	3.099.670	77.200	3.176.870
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	49.437.920	3.401.000	52.838.920
6534	INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR	6.781.720	35.000	6.816.720
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	846.930	1.000	847.930
	TOTAL	**548.450.750**	**72.475.090**	**620.925.840**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	12.000	0	12.000
6502	DIRETORIA GERAL	222.549.760	0	222.549.760
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	93.103.320	13.680.000	106.783.320
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	212.400.320	15.500.000	227.900.320
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	3.082.670	94.200	3.176.870
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	34.608.920	18.230.000	52.838.920
6534	INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR	0	6.816.720	6.816.720
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	930	847.000	847.930
	TOTAL	**565.757.920**	**55.167.920**	**620.925.840**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6501	01	0	0	0	10.000	1.000	0	11.000
	09	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	10.000	2.000	0	12.000
6502	01	94.043.720	0	30.430.190	3.800.000	0	0	128.273.910
	15	0	0	38.961.550	33.638.700	0	0	72.600.250
	09	0	0	2.524.600	19.151.000	0	0	21.675.600
	T	94.043.720	0	71.916.340	56.589.700	0	0	222.549.760
6530	01	71.569.210	0	21.533.110	0	0	0	93.102.320
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	7.950.000	5.730.000	0	0	13.680.000
	T	71.569.210	0	29.483.110	5.731.000	0	0	106.783.320

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6531	01	188.448.300	0	14.121.040	0	0	0	202.569.340
	15	0	0	7.702.790	2.127.190	0	0	9.829.980
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	11.000.000	4.500.000	0	0	15.500.000
	T	188.448.300	0	32.823.830	6.628.190	0	0	227.900.320
6532	01	983.550	0	2.098.120	0	0	0	3.081.670
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	18.000	76.200	0	0	94.200
	T	983.550	0	2.116.120	77.200	0	0	3.176.870
6533	01	34.607.920	0	0	0	0	0	34.607.920
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	14.830.000	3.400.000	0	0	18.230.000
	T	34.607.920	0	14.830.000	3.401.000	0	0	52.838.920
6534	95	4.786.590	0	1.995.130	35.000	0	0	6.816.720
	T	4.786.590	0	1.995.130	35.000	0	0	6.816.720
6560	01	0	0	930	0	0	0	930
	95	0	0	846.000	1.000	0	0	847.000
	T	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930
	TOTAL	394.439.290	0	154.011.460	72.473.090	2.000	0	620.925.840

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6501	90	0	0	0	10.000	2.000	0	12.000
	T	0	0	0	10.000	2.000	0	12.000
6502	40	0	0	22.042.260	167.700	0	0	22.209.960
	50	0	0	21.030.000	18.471.000	0	0	39.501.000
	71	0	0	3.570.000	0	0	0	3.570.000
	90	86.926.940	0	25.274.080	37.951.000	0	0	150.152.020
	91	7.116.780	0	0	0	0	0	7.116.780
	T	94.043.720	0	71.916.340	56.589.700	0	0	222.549.760
6530	90	64.390.200	0	29.483.110	5.731.000	0	0	99.604.310
	91	7.179.010	0	0	0	0	0	7.179.010
	T	71.569.210	0	29.483.110	5.731.000	0	0	106.783.320
6531	90	187.566.580	0	32.823.830	6.628.190	0	0	227.018.600
	91	881.720	0	0	0	0	0	881.720
	T	188.448.300	0	32.823.830	6.628.190	0	0	227.900.320
6532	90	952.920	0	2.116.120	77.200	0	0	3.146.240
	91	30.630	0	0	0	0	0	30.630
	T	983.550	0	2.116.120	77.200	0	0	3.176.870
6533	90	31.153.670	0	14.830.000	3.401.000	0	0	49.384.670
	91	3.454.250	0	0	0	0	0	3.454.250
	T	34.607.920	0	14.830.000	3.401.000	0	0	52.838.920
6534	90	4.786.590	0	1.995.130	35.000	0	0	6.816.720
	T	4.786.590	0	1.995.130	35.000	0	0	6.816.720
6560	90	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930
	T	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930
	TOTAL	394.439.290	0	154.011.460	72.473.090	2.000	0	620.925.840

414 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

394

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	12.000	0	0	12.000
	ABASTECIMENTO	2.000	0	0	2.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	2.000	0	0	2.000
6501.20605043.512	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA**	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na CEASA.				
6501.20605043.513	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR**	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na CODAPAR.				
	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000	0	0	10.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA	10.000	0	0	10.000
6501.20694403.050	**FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR**	10.000	0	0	10.000
	Analisar e autorizar propostas de créditos rurais de agricultores familiares, a serem firmadas junto à instituições financeiras credenciadas.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Analisar e autorizar propostas de créditos rurais	agricultor familiar beneficiado	unidade	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			1000
TOTAL					**12.000**			**0**				**0**			**12.000**

***Recursos Vinculados**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3050	01	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
3512	09	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
3513	01	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	TOTAL	**0**	**0**	**0**	**10.000**	**2.000**	**0**	**12.000**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3050	90	0	0	0	10.000	0	0	10.000

Continua na próxima página

416 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
3512	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
3513	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	TOTAL	**0**	**0**	**0**	**10.000**	**2.000**	**0**	**12.000**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	72.600.250	149.728.110	0	222.328.360
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	106.130.310	0	106.130.310
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	106.130.310	0	106.130.310
6502.20122414.253	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB**	0	106.130.310	0	106.130.310
	Manter a estrutura administrativa da sede e dos Núcleos Regionais da SEAB.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.215.960	0	0	9.215.960
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	72.600.250	42.297.600	0	114.897.850
6502.20541043.027	***GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD**	9.215.960	0	0	9.215.960
	Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, objetivando recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a implementação de ações conservacionistas em microbacias	projeto apoiado	unidade	4	5	4	2	9	4	4	5	6	7			50

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	41.197.600	0	41.197.600
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	72.600.250	42.297.600	0	114.897.850
6502.20601044.257	***POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**	0	41.197.600	0	41.197.600

Apoiar os agricultores familiares de forma efetiva, proporcionando-lhes renda e qualidade de vida dentro dos princípios da sustentabilidade (social, econômica e ecológica), tanto pelas ações diretas do Estado, quanto em parceria com o Governo Federal.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Revitalizar e modernizar o setor sericícola	produtor rural beneficiado	unidade	50				100	50	50	50					300
Fomentar a pecuária leiteira	produtor rural beneficiado	unidade	75	375	375	50	33	750	375	1125	750	6250			10158
Estruturar as cadeias produtivas de ovinos, caprinos e pecuária de corte	produtor rural beneficiado	unidade	50	50	50	100	100	100	100	100	50	100			800
Calcular, fixar e divulgar o índice do valor bruto da produção - VBP	análise realizada	unidade				199500									199500

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adequar estradas rurais	estrada rural readequada	km	211	297	368	345	518	661	461	430	243	505			4039
Apoiar ações de conservação de solo	agricultor beneficiado	unidade	1801	102	1334	1977	4017	5781	3754	3420	1099	3509			26794
Executar o programa nacional de crédito fundiário	produtor rural beneficiado	unidade	110	15	74	3	168	718	921	487	64	503			3063
Pesquisar a situação da safra	análise realizada	unidade	300	1248	348	444	732	948	552	600	252	444			5868
Pesquisar o custo da produção agrícola	análise realizada	unidade				13									13
Pesquisar e analisar preços de produtos recebidos pelos produtores rurais	análise realizada	unidade				672									672
Pesquisar e analisar preços de insumos pagos pelos produtores rurais	análise realizada	unidade				3048									3048
Pesquisar e analisar preços de terras agrícolas	análise realizada	unidade				399									399
Pesquisar e analisar preços de produtos agropecuários	análise realizada	unidade				2640									2640
Pesquisar e analisar preços de produtos agropecuários recebidos nos atacados e varejos	análise realizada	unidade				173									173
Pesquisar e analisar a relação entre lavoura e clima	análise realizada	unidade				1300									1300
Realizar análises agrometeorológicas	análise realizada	unidade				4840									4840
Pesquisar e analisar as tendências de mercados agropecuários	análise realizada	unidade				360									360
Realizar prognósticos agropecuários	análise realizada	unidade				30									30
Executar o credenciamento das empresas para o Programa Trator Solidário	agricultor beneficiado	unidade				1000									1000
Executar o credenciamento das sociedades seguradoras para o Programa Seguro Rural	agricultor beneficiado	unidade				5000									5000
Fortalecer a fruticultura paranaense	agricultor beneficiado	unidade	50	50	50	300	100	300	100	50	50	50			1100
Fortalecer a cafeicultura paranaense	agricultor beneficiado	unidade	200				100	400	100	100					900
ABASTECIMENTO					63.384.290			1.300.200				0			64.684.490
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO					72.600.250			42.297.600				0			114.897.850
6502.20605043.028	***DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS**				63.384.290				0			0			63.384.290

Continua na próxima página

418 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Aumentar a competitividade dos agricultores familiares dos oito territórios, que compõem a Região Central do Paraná, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico através do fortalecimento das economias locais, da formação de capital humano, da assistência técnica aos agricultores, da adequação de estradas rurais para o escoamento da produção e do apoio a iniciativas de negócios agrícolas e não agrícolas.				
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fomentar a competitividade dos agricultores familiares	agricultor familiar beneficiado	unidade	300	300	200	100		500	200	300	300				2200

GESTÃO DE SERVIÇOS		0	1.300.200	0	1.300.200
6502.20605424.260	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAB**	0	1.300.200	0	1.300.200
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
PROMOÇÃO COMERCIAL		0	1.100.000	0	1.100.000
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO		72.600.250	42.297.600	0	114.897.850
6502.20691044.261	**APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS**	0	1.100.000	0	1.100.000
	Apoiar a realização de eventos agropecuários, facilitando o acesso às inovações tecnológicas.				
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar eventos agropecuários	agricultor beneficiado	unidade	200	100	200	200	400	600	300	400	200	400			3000

ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	221.400	221.400
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	221.400	221.400
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	221.400	221.400
6502.28846999.174	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB**	0	0	221.400	221.400
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**72.600.250**	**149.728.110**	**221.400**	**222.549.760**

*Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3027	15	0	0	9.048.260	167.700	0	0	9.215.960
	T	0	0	9.048.260	167.700	0	0	9.215.960
3028	15	0	0	29.913.290	33.471.000	0	0	63.384.290
	T	0	0	29.913.290	33.471.000	0	0	63.384.290
4253	01	94.043.720	0	12.086.590	0	0	0	106.130.310
	T	94.043.720	0	12.086.590	0	0	0	106.130.310
4257	01	0	0	15.722.000	3.800.000	0	0	19.522.000
	09	0	0	2.524.600	19.151.000	0	0	21.675.600
	T	0	0	18.246.600	22.951.000	0	0	41.197.600

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4260	01	0	0	1.300.200	0	0	0	1.300.200
	T	0	0	1.300.200	0	0	0	1.300.200
4261	01	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000
	T	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000
9174	01	0	0	221.400	0	0	0	221.400
	T	0	0	221.400	0	0	0	221.400
	TOTAL	94.043.720	0	71.916.340	56.589.700	0	0	222.549.760

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3027	40	0	0	8.070.260	167.700	0	0	8.237.960
	90	0	0	978.000	0	0	0	978.000
	T	0	0	9.048.260	167.700	0	0	9.215.960
3028	50	0	0	21.030.000	18.471.000	0	0	39.501.000
	71	0	0	3.570.000	0	0	0	3.570.000
	90	0	0	5.313.290	15.000.000	0	0	20.313.290
	T	0	0	29.913.290	33.471.000	0	0	63.384.290
4253	90	86.926.940	0	12.086.590	0	0	0	99.013.530
	91	7.116.780	0	0	0	0	0	7.116.780
	T	94.043.720	0	12.086.590	0	0	0	106.130.310
4257	40	0	0	13.972.000	0	0	0	13.972.000
	90	0	0	4.274.600	22.951.000	0	0	27.225.600
	T	0	0	18.246.600	22.951.000	0	0	41.197.600
4260	90	0	0	1.300.200	0	0	0	1.300.200
	T	0	0	1.300.200	0	0	0	1.300.200
4261	90	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000
	T	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000
9174	90	0	0	221.400	0	0	0	221.400
	T	0	0	221.400	0	0	0	221.400
	TOTAL	94.043.720	0	71.916.340	56.589.700	0	0	222.549.760

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.380.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		400.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	100.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	100.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	300.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	300.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		3.500.000	

Continua na próxima página

420 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	3.300.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	200.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		150.000	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	50.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	100.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.300.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.300.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	300.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.030.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.900.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	1.100.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	1.100.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	1.100.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	800.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	800.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	800.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	130.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	130.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	130.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.300.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.200.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.200.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.200.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.100.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	4.100.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.000.000		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000		

RECEITAS CORRENTES 8.380.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 5.300.000 **TOTAL GERAL** 13.680.000

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	13.680.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	93.103.320
TOTAL	**106.783.320**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	104.873.540	0	104.873.540
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	29.180.590	0	29.180.590
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.727.860	0	27.727.860

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6530.19571414.268	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR**	0	27.727.860	0	27.727.860
	Manter a estrutura administrativa da sede do IAPAR e das 19 unidades de pesquisas.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	1.452.730	0	1.452.730
6530.19571424.262	**GESTÃO DE SERVIÇOS - IAPAR**	0	1.452.730	0	1.452.730
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	75.692.950	0	75.692.950
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	75.692.950	0	75.692.950
6530.19573044.263	***PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA**	0	75.692.950	0	75.692.950
	Desenvolver tecnologias e inovações para o meio rural e agronegócio, por meio da geração de produtos, processos e soluções para os distintos sistemas de produção e realidades sócio econômicas do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação, parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, empresas e entidades do setor produtivo, buscando o desenvolvimento tecnológico do Paraná.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar técnicos e outros servidores	profissional treinado e capacitado	unidade	40			15	5	65	5	20	15	15			180
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas de cereais de inverno	projeto executado	unidade	4					6				2			12
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas de feijão	projeto executado	unidade		5	2			7							14
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas de milho	projeto executado	unidade		5	3			11		4		2			25
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas de frutas	projeto executado	unidade	3		1	7	6	13		5		3			38
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas de diversas culturas	projeto executado	unidade	4		1	6	10	13		3		2			39
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas de café	projeto executado	unidade					6	26							32
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas para agricultura orgânica	projeto executado	unidade	4			2		7				3			16
Produzir sementes genéticas e básicas nas diversas culturas	semente produzida	t	210		115			5	77		164	81			652
Realizar análise de solo e de nutrição animal em laboratórios para atender programas de pesquisa	análise realizada	unidade	1400					15000							16400
Realizar evento de difusão das tecnologias atuais	evento realizado	participante	3200		1800	12000	3000	25000	2000	30000	450	1800			79250
Publicar resultados de pesquisas alcançados	publicação editada	unidade	15			12		28				16			71
Avaliar sementes de milho	semente avaliada	variedade						24							24

Continua na próxima página

422 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar projetos visando melhoria na conservação de solo e água	projeto executado	unidade	6		5	1	6	22		5		5			50
Executar projetos em novas técnicas para manejo ou raças	projeto executado	unidade	8			2	13	10		3		8			44
Executar projetos de sistemas de produção	projeto executado	unidade	5				3	5		4		4			21
Executar projetos de propagação vegetal	projeto executado	unidade	10		3	2	4	14		2					35
Executar projetos de agroenergia	projeto executado	unidade	6				9	9							24
Desenvolver projetos visando novas técnicas para reflorestamento	projeto executado	unidade	3			1	4	7							15
Executar projetos visando produzir novas variedades mais competitivas de forrageiras	projeto executado	unidade			1			3		2		2			8

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.909.780	1.909.780
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.909.780	1.909.780
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.909.780	1.909.780
6530.28846999.037 **ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR**	0	0	1.909.780	1.909.780

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**104.873.540**	**1.909.780**	**106.783.320**

***Recursos Vinculados**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4262	01	0	0	1.452.730	0	0	0	1.452.730
	T	0	0	1.452.730	0	0	0	1.452.730
4263	01	65.278.410	0	2.153.540	0	0	0	67.431.950
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	2.800.000	5.460.000	0	0	8.260.000
	T	65.278.410	0	4.953.540	5.461.000	0	0	75.692.950
4268	01	6.290.800	0	16.817.060	0	0	0	23.107.860
	95	0	0	4.350.000	270.000	0	0	4.620.000
	T	6.290.800	0	21.167.060	270.000	0	0	27.727.860
9037	01	0	0	1.109.780	0	0	0	1.109.780
	95	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	T	0	0	1.909.780	0	0	0	1.909.780
	TOTAL	**71.569.210**	**0**	**29.483.110**	**5.731.000**	**0**	**0**	**106.783.320**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4262	90	0	0	1.452.730	0	0	0	1.452.730
	T	0	0	1.452.730	0	0	0	1.452.730
4263	90	58.990.200	0	4.953.540	5.461.000	0	0	69.404.740
	91	6.288.210	0	0	0	0	0	6.288.210
	T	65.278.410	0	4.953.540	5.461.000	0	0	75.692.950
4268	90	5.400.000	0	21.167.060	270.000	0	0	26.837.060
	91	890.800	0	0	0	0	0	890.800
	T	6.290.800	0	21.167.060	270.000	0	0	27.727.860
9037	90	0	0	1.909.780	0	0	0	1.909.780
	T	0	0	1.909.780	0	0	0	1.909.780
	TOTAL	71.569.210	0	29.483.110	5.731.000	0	0	106.783.320

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.500.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.500.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	8.500.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.000.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.500.000		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.500.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	4.000.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.000.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	4.000.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	3.000.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000		

RECEITAS CORRENTES 12.500.000 RECEITAS DE CAPITAL 3.000.000 TOTAL GERAL 15.500.000

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	15.500.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	212.400.320
TOTAL	227.900.320

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	9.829.980	216.817.150	0	226.647.130
	EXTENSÃO RURAL	9.829.980	216.817.150	0	226.647.130
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	9.829.980	20.394.390	0	30.224.370
6531.20606043.029	***GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER - BIRD**	2.524.150	0	0	2.524.150

Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, objetivando recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar planos de desenvolvimento rural nas microbacias selecionadas no Estado	plano implantado	unidade	9	4	8	10	18	25	18	15	15	8			130

6531.20606043.033	***DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - EMATER**	7.305.830	0	0	7.305.830

Fomentar a competitividade dos agricultores familiares dos oito territórios que compõem a Região Central do Paraná, dentro dos princípios da sustentabilidade (social, econômica e ecológica), por meio da assistência técnica e extensão rural.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Assistir agricultores familiares nos territórios rurais	agricultor familiar assistido	unidade	220	220	860	260		940	1090	220	750				4560

6531.20606044.264	***ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**	0	20.394.390	0	20.394.390

Viabilizar o acesso da população rural às políticas públicas, mediante trabalho de orientação técnica dos processo produtivos agrícolas das famílias rurais, promovendo a assistência técnica e extensão rural paranaense.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender agricultores familiares, pescadores artesanais, trabalhadores rurais, índios e quilombolas	público atendido	unidade	9025	6474	9989	11950	15905	27123	11236	20489	13281	14528			140000
Realizar eventos técnicos	evento realizado	unidade	439	246	509	649	1070	1386	807	877	368	649			7000
Viabilizar o acesso ao projeto Trator Solidário	equipamento adquirido	unidade	50	30	80	100	50	120	70	200	150	150			1000
Produzir e veicular programas de ATER em rádios.	veiculação realizada	unidade	1629	912	1890	2411	3975	5148	2997	3258	1368	2411			25999
Prestar assistência técnica a produtores de leite visando a melhoria de qualidade e produtividade	público atendido	unidade	3100	900	600	500	3800	3200	1800	4000	1700	5000			24600
Produzir e veicular programas de ATER em televisão.	veiculação realizada	unidade	208	52	104		104	260		52		52			832

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Articular a elaboração de planos integrados de ação com os municipios	plano implantado	unidade	24	13	28	35	58	75	44	48	20	35			380
Viabilizar aplicação de recursos de crédito rural do PRONAF	plano elaborado	unidade	1253	702	1454	1855	3058	3960	2306	2506	1053	1855			20002
Participar ou organizar exposições, festas e feiras agropecuárias	público visitante	unidade	15664	8772	18170	23183	38221	49499	28822	31328	13158	23183			250000

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	193.209.590	0	193.209.590
6531.20606414.278	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER**	0	193.209.590	0	193.209.590
	Manter a estrutura administrativa da sede e Unidades Regionais do EMATER.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	3.213.170	0	3.213.170
6531.20606424.279	**GESTÃO DE SERVIÇOS - EMATER**	0	3.213.170	0	3.213.170
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.253.190	1.253.190
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.253.190	1.253.190
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.253.190	1.253.190
6531.28846999.045	***ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER**	0	0	1.253.190	1.253.190
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**9.829.980**	**216.817.150**	**1.253.190**	**227.900.320**

*Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3029	15	0	0	2.396.960	127.190	0	0	2.524.150
	T	0	0	2.396.960	127.190	0	0	2.524.150
3033	15	0	0	5.305.830	2.000.000	0	0	7.305.830
	T	0	0	5.305.830	2.000.000	0	0	7.305.830
4264	01	0	0	4.993.390	0	0	0	4.993.390
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	10.900.000	4.500.000	0	0	15.400.000
	T	0	0	15.893.390	4.501.000	0	0	20.394.390
4278	01	188.448.300	0	4.761.290	0	0	0	193.209.590
	T	188.448.300	0	4.761.290	0	0	0	193.209.590
4279	01	0	0	3.213.170	0	0	0	3.213.170
	T	0	0	3.213.170	0	0	0	3.213.170
9045	01	0	0	1.153.190	0	0	0	1.153.190
	95	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	0	0	1.253.190	0	0	0	1.253.190
	TOTAL	**188.448.300**	**0**	**32.823.830**	**6.628.190**	**0**	**0**	**227.900.320**

426 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3029	90	0	0	2.396.960	127.190	0	0	2.524.150
	T	0	0	2.396.960	127.190	0	0	2.524.150
3033	90	0	0	5.305.830	2.000.000	0	0	7.305.830
	T	0	0	5.305.830	2.000.000	0	0	7.305.830
4264	90	0	0	15.893.390	4.501.000	0	0	20.394.390
	T	0	0	15.893.390	4.501.000	0	0	20.394.390
4278	90	187.566.580	0	4.761.290	0	0	0	192.327.870
	91	881.720	0	0	0	0	0	881.720
	T	188.448.300	0	4.761.290	0	0	0	193.209.590
4279	90	0	0	3.213.170	0	0	0	3.213.170
	T	0	0	3.213.170	0	0	0	3.213.170
9045	90	0	0	1.253.190	0	0	0	1.253.190
	T	0	0	1.253.190	0	0	0	1.253.190
	TOTAL	188.448.300	0	32.823.830	6.628.190	0	0	227.900.320

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			94.200
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.200	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.200		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.200		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.200		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		91.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	90.000		

RECEITAS CORRENTES 94.200 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 94.200

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	94.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.082.670
TOTAL	3.176.870

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	3.073.870	0	3.073.870
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	3.073.870	0	3.073.870
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	585.900	0	585.900
6532.20573044.265	CENTRO DE AGROECOLOGIA	0	585.900	0	585.900

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis, baseados nos preceitos da ciência agroecológica.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Articular e planejar rede de referência	ação de articulação e planejamento operacional integrada rea	unidade				1									1
Realizar treinamentos para balizamento técnico	treinamento realizado	unidade			2	40						3			45
Elaborar projetos em áreas temáticas	projeto coordenado e apoiado	unidade				8									8

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.367.300	0	2.367.300
6532.20573414.296	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA**	0	2.367.300	0	2.367.300
	Manter a estrutura administrativa do CPRA.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	120.670	0	120.670
6532.20573424.297	**GESTÃO DE SERVIÇOS - CPRA**	0	120.670	0	120.670
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	103.000	103.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	103.000	103.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	103.000	103.000
6532.28846999.054	**ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA**	0	0	103.000	103.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**3.073.870**	**103.000**	**3.176.870**

*Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4265	01	0	0	585.900	0	0	0	585.900
	T	0	0	585.900	0	0	0	585.900
4296	01	983.550	0	1.306.550	0	0	0	2.290.100
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	0	76.200	0	0	76.200
	T	983.550	0	1.306.550	77.200	0	0	2.367.300
4297	01	0	0	120.670	0	0	0	120.670
	T	0	0	120.670	0	0	0	120.670
9054	01	0	0	85.000	0	0	0	85.000
	95	0	0	18.000	0	0	0	18.000

Continua na próxima página

428 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	103.000	0	0	0	103.000
	TOTAL	983.550	0	2.116.120	77.200	0	0	3.176.870

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4265	90	0	0	585.900	0	0	0	585.900
	T	0	0	585.900	0	0	0	585.900
4296	90	952.920	0	1.306.550	77.200	0	0	2.336.670
	91	30.630	0	0	0	0	0	30.630
	T	983.550	0	1.306.550	77.200	0	0	2.367.300
4297	90	0	0	120.670	0	0	0	120.670
	T	0	0	120.670	0	0	0	120.670
9054	90	0	0	103.000	0	0	0	103.000
	T	0	0	103.000	0	0	0	103.000
	TOTAL	983.550	0	2.116.120	77.200	0	0	3.176.870

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.230.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		230.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	230.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	230.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	130.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	100.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		13.000.000	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	13.000.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	3.000.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000		

RECEITAS CORRENTES 15.230.000 RECEITAS DE CAPITAL 3.000.000 TOTAL GERAL 18.230.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	18.230.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	34.608.920
TOTAL	**52.838.920**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	52.505.920	0	52.505.920
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	52.505.920	0	52.505.920
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	8.061.000	0	8.061.000
6533.20304044.267	***DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR**	0	8.061.000	0	8.061.000
	Promover a defesa agropecuária e a inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesses econômicos ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	46996	46699	47036	47036	46697	46050	46996	46996	47036	47036			468578
Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	1019	733	2206	1936	2747	3595	1883	2072	2014	1570			19775
Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	406	293	880	772	1096	1434	751	826	803	627			7888
Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	unidade	335	5264	1027	5225	28648	15244	28562	770	1545	12785			99405

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	41.841.720	0	41.841.720
6533.20304414.298	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR**	0	41.841.720	0	41.841.720
	Manter a estrutura administrativa da sede, Unidades Regionais, Unidades Locais, Postos Fiscais e o Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti da ADAPAR.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	2.603.200	0	2.603.200
6533.20304424.299	**GESTÃO DE SERVIÇOS - ADAPAR**	0	2.603.200	0	2.603.200
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	333.000	333.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	333.000	333.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	333.000	333.000
6533.28846999.067	**ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR**	0	0	333.000	333.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**52.505.920**	**333.000**	**52.838.920**

***Recursos Vinculados**

430 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4267	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	4.660.000	3.400.000	0	0	8.060.000
	T	0	0	4.660.000	3.401.000	0	0	8.061.000
4298	01	34.607.920	0	0	0	0	0	34.607.920
	95	0	0	7.233.800	0	0	0	7.233.800
	T	34.607.920	0	7.233.800	0	0	0	41.841.720
4299	95	0	0	2.603.200	0	0	0	2.603.200
	T	0	0	2.603.200	0	0	0	2.603.200
9067	95	0	0	333.000	0	0	0	333.000
	T	0	0	333.000	0	0	0	333.000
	TOTAL	34.607.920	0	14.830.000	3.401.000	0	0	52.838.920

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4267	90	0	0	4.660.000	3.401.000	0	0	8.061.000
	T	0	0	4.660.000	3.401.000	0	0	8.061.000
4298	90	31.153.670	0	7.233.800	0	0	0	38.387.470
	91	3.454.250	0	0	0	0	0	3.454.250
	T	34.607.920	0	7.233.800	0	0	0	41.841.720
4299	90	0	0	2.603.200	0	0	0	2.603.200
	T	0	0	2.603.200	0	0	0	2.603.200
9067	90	0	0	333.000	0	0	0	333.000
	T	0	0	333.000	0	0	0	333.000
	TOTAL	34.607.920	0	14.830.000	3.401.000	0	0	52.838.920

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.816.720
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		340.800	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	340.800		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	340.800		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	340.800		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		6.475.920	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	6.475.920		

RECEITAS CORRENTES 6.816.720 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 6.816.720

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	6.816.720
TOTAL	6.816.720

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	6.642.420	0	6.642.420
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	6.642.420	0	6.642.420
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	1.035.850	0	1.035.850
6534.20601044.368	**GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR**	0	1.035.850	0	1.035.850
	Prestar serviços ambientais e/ou formação de unidades de conservação, manejo florestal em espécies exóticas para fins de atividade sustentável, manejo florestal em espécies nativas reflorestadas para fins de atividade sustentável (palmito, araucária e bracatinga) através de projetos sócios-ambientais, a implantação de sistemas de corredores de biodiversidades nas bacias de atuação do projeto, a montagem e a operação de um sistema de informações geográficas para gerenciamento de ativos florestais e ambientais e a criação de núcleos de educação ambiental nas diversas regiões do Estado voltados para alunos do ensino fundamental e médio da rede pública estadual.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Coordenar o desenvolvimento de florestas plantadas	área conservada	ha		17503	3989	22528									44020

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5.397.870	0	5.397.870
6534.20601414.369	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - IFPR**	0	5.397.870	0	5.397.870
	Manter a estrutura administrativa do Instituto de Florestas e suas 6 filiais.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	208.700	0	208.700
6534.20601424.370	**GESTÃO DE SERVIÇOS - IFPR**	0	208.700	0	208.700
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	174.300	174.300
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	174.300	174.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	174.300	174.300
6534.28846999.080	**ENCARGOS ESPECIAIS - IFPR**	0	0	174.300	174.300
	Alocar Recursos destinados ao PASEP e de despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**6.642.420**	**174.300**	**6.816.720**

*Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4368	95	0	0	1.000.850	35.000	0	0	1.035.850
	T	0	0	1.000.850	35.000	0	0	1.035.850
4369	95	4.786.590	0	611.280	0	0	0	5.397.870
	T	4.786.590	0	611.280	0	0	0	5.397.870

Continua na próxima página

432 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4370	95	0	0	208.700	0	0	0	208.700
	T	0	0	208.700	0	0	0	208.700
9080	95	0	0	174.300	0	0	0	174.300
	T	0	0	174.300	0	0	0	174.300
	TOTAL	4.786.590	0	1.995.130	35.000	0	0	6.816.720

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4368	90	0	0	1.000.850	35.000	0	0	1.035.850
	T	0	0	1.000.850	35.000	0	0	1.035.850
4369	90	4.786.590	0	611.280	0	0	0	5.397.870
	T	4.786.590	0	611.280	0	0	0	5.397.870
4370	90	0	0	208.700	0	0	0	208.700
	T	0	0	208.700	0	0	0	208.700
9080	90	0	0	174.300	0	0	0	174.300
	T	0	0	174.300	0	0	0	174.300
	TOTAL	4.786.590	0	1.995.130	35.000	0	0	6.816.720

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			847.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		77.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	77.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	77.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		70.000	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	70.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		700.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	700.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	700.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	700.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	700.000		

RECEITAS CORRENTES 847.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 847.000

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	847.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	930
TOTAL	847.930

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	847.930	0	847.930
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0	847.930	0	847.930
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	847.930	0	847.930
6560.20604044.266	*APOIO AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA	0	847.930	0	847.930
	Apoiar ações de sanidade agropecuária, incluindo ações oriundas das chamadas publicas da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as ações de sanidade agropecuária	produtor rural beneficiado	unidade				140									140
TOTAL					0			847.930				0			847.930

*Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4266	01	0	0	930	0	0	0	930
	95	0	0	846.000	1.000	0	0	847.000
	T	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930
	TOTAL	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4266	90	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930
	T	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930
	TOTAL	0	0	846.930	1.000	0	0	847.930

434 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

414

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	URBANISMO	116.625.930	374.432.630	491.058.560
	INFRAESTRUTURA URBANA	1.878.460	153.731.440	155.609.900
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	103.721.970	374.411.630	478.133.600
6700.15451023.030	*PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC	560.000	27.012.000	27.572.000
6700.15451023.031	*PIT II - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE	21.800	115.158.440	115.180.240
6700.15451024.270	*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	0	5.000	5.000
6700.15451024.271	*DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	1.296.660	11.536.000	12.832.660
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	20.000	20.000
6700.15451403.012	*COPA DO MUNDO 2014	0	20.000	20.000
	SERVIÇOS URBANOS	114.633.470	219.003.990	333.637.460
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	103.721.970	374.411.630	478.133.600
6700.15452023.056	*PARANÁ URBANO III / BID - FDU	6.948.510	68.660.990	75.609.500
6700.15452024.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	24.000	342.000	366.000
6700.15452024.275	*MOBILIDADE DO ESPAÇO METROPOLITANO	90.000.000	150.000.000	240.000.000
6700.15452024.332	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	4.757.000	0	4.757.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.477.150	1.000	12.478.150
6700.15452414.272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	5.996.330	0	5.996.330
6700.15452414.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	6.480.820	1.000	6.481.820
	GESTÃO DE SERVIÇOS	426.810	0	426.810
6700.15452424.273	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDU	327.730	0	327.730
6700.15452424.277	GESTÃO DE SERVIÇOS - COMEC	99.080	0	99.080
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	114.000	1.697.200	1.811.200
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	103.721.970	374.411.630	478.133.600
6700.15543023.032	*PAC DRENAGEM - MUNICÍPIOS DO GRUPO I - COMEC	114.000	1.697.200	1.811.200
	ENCARGOS ESPECIAIS	735.520	0	735.520
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	735.520	0	735.520
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	735.520	0	735.520
6700.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	725.520	0	725.520
6700.28846999.175	ENCARGOS ESPECIAIS - SEDU	10.000	0	10.000
	TOTAL	**117.361.450**	**374.432.630**	**491.794.080**

***Recursos Vinculados**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	URBANISMO	491.055.310	3.250	491.058.560
	INFRAESTRUTURA URBANA	155.609.900	0	155.609.900
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	478.133.600	0	478.133.600
6700.15451023.030	*PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC	27.572.000	0	27.572.000
6700.15451023.031	*PIT II - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE	115.180.240	0	115.180.240
6700.15451024.270	*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	5.000	0	5.000
6700.15451024.271	*DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	12.832.660	0	12.832.660
	GESTÃO ESTRATÉGICA	20.000	0	20.000
6700.15451403.012	*COPA DO MUNDO 2014	20.000	0	20.000
	SERVIÇOS URBANOS	333.634.210	3.250	333.637.460
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	478.133.600	0	478.133.600

Continua na próxima página

436 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
6700.15452023.056	*PARANÁ URBANO III / BID - FDU	75.609.500	0	75.609.500
6700.15452024.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	366.000	0	366.000
6700.15452024.275	*MOBILIDADE DO ESPAÇO METROPOLITANO	240.000.000	0	240.000.000
6700.15452024.332	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	4.757.000	0	4.757.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.474.900	3.250	12.478.150
6700.15452414.272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	5.996.330	0	5.996.330
6700.15452414.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	6.478.570	3.250	6.481.820
	GESTÃO DE SERVIÇOS	426.810	0	426.810
6700.15452424.273	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDU	327.730	0	327.730
6700.15452424.277	GESTÃO DE SERVIÇOS - COMEC	99.080	0	99.080
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.811.200	0	1.811.200
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	478.133.600	0	478.133.600
6700.15543023.032	*PAC DRENAGEM - MUNICÍPIOS DO GRUPO I - COMEC	1.811.200	0	1.811.200
	ENCARGOS ESPECIAIS	735.520	0	735.520
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	735.520	0	735.520
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	735.520	0	735.520
6700.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	725.520	0	725.520
6700.28846999.175	ENCARGOS ESPECIAIS - SEDU	10.000	0	10.000
	TOTAL	**491.790.830**	**3.250**	**491.794.080**

*Recursos Vinculados

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6702	DIRETORIA GERAL	14.579.230	80.201.990	94.781.220
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	102.782.220	294.230.640	397.012.860
	TOTAL	**117.361.450**	**374.432.630**	**491.794.080**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
6702	DIRETORIA GERAL	94.781.220	0	94.781.220
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	397.009.610	3.250	397.012.860
	TOTAL	**491.790.830**	**3.250**	**491.794.080**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6702	01	5.314.560	0	2.316.160	11.540.000	0	0	19.170.720
	15	0	0	6.948.510	68.660.990	0	0	75.609.500
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	5.314.560	0	9.264.670	80.201.990	0	0	94.781.220
6731	01	5.764.000	0	5.276.970	172.759.440	0	0	183.800.410
	15	0	0	0	25.012.000	0	0	25.012.000
	09	0	0	91.738.000	96.459.200	0	0	188.197.200

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	3.250	0	0	0	3.250
	T	5.764.000	0	97.018.220	294.230.640	0	0	397.012.860
	TOTAL	11.078.560	0	106.282.890	374.432.630	0	0	491.794.080

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6702	40	0	0	0	10.460.000	0	0	10.460.000
	90	5.118.400	0	9.264.670	69.741.990	0	0	84.125.060
	91	196.160	0	0	0	0	0	196.160
	T	5.314.560	0	9.264.670	80.201.990	0	0	94.781.220
6731	40	0	0	90.000.000	150.020.000	0	0	240.020.000
	50	0	0	0	143.440	0	0	143.440
	90	5.530.390	0	7.018.220	144.067.200	0	0	156.615.810
	91	233.610	0	0	0	0	0	233.610
	T	5.764.000	0	97.018.220	294.230.640	0	0	397.012.860
	TOTAL	11.078.560	0	106.282.890	374.432.630	0	0	491.794.080

438 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

418

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	75.609.500	19.161.720	0	94.771.220
	INFRAESTRUTURA URBANA	0	12.837.660	0	12.837.660
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	75.609.500	12.837.660	0	88.447.160
6702.15451024.270	***GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU**	0	5.000	0	5.000
	Transferir recursos dos programas especiais ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual n° 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento.				
6702.15451024.271	***DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO**	0	12.832.660	0	12.832.660
	Desenvolver, articular e avaliar planos regionais com impacto no desenvolvimento do Estado do Paraná com o intuito de qualificar agentes públicos municipais por meio de cursos de capacitação com vistas à implantação dos programas relacionados ao fortalecimento das regiões. Prestar apoio aos municípios paranaenses, em obras de infraestrutura urbana e institucional, de acordo com a política de desenvolvimento estabelecida para o Estado. Dar oportunidade de acesso livre aos recursos de internet à população de baixa renda e realizar as reuniões da Conferência Estadual das Cidades.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar os Municípios na implantação de obras e projetos de infraestrutura urbana	auxílio concedido	unidade	3	5	3	10	19	20	10	17	2	10			99
Auxílio aos Muncipios para o programa Calçadas.	auxílio concedido	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20
Aquisição do kit esportivo formecido aos municípios para implantação do Programa Meu Campinho	equipamento fornecido	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	SERVIÇOS URBANOS	75.609.500	6.324.060	0	81.933.560
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	75.609.500	12.837.660	0	88.447.160
6702.15452023.056	***PARANÁ URBANO III / BID - FDU**	75.609.500	0	0	75.609.500
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID - ao FDU Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual n° 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento.				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5.996.330	0	5.996.330
6702.15452414.272	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU**	0	5.996.330	0	5.996.330
	Desenvolver mecanismos de planejamento e controle das ações realizadas no âmbito da SEDU, possibilitando a avaliação dos níveis de atuação do órgão.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	327.730	0	327.730
6702.15452424.273	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDU**	0	327.730	0	327.730
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	10.000	10.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	10.000	10.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	10.000	10.000
6702.28846999.175	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEDU**	0	0	10.000	10.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**75.609.500**	**19.161.720**	**10.000**	**94.781.220**

***Recursos Vinculados**

440 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6702 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3056	15	0	0	6.948.510	68.660.990	0	0	75.609.500
	T	0	0	6.948.510	68.660.990	0	0	75.609.500
4270	01	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	T	0	0	0	5.000	0	0	5.000
4271	01	0	0	1.296.660	11.535.000	0	0	12.831.660
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	0	0	1.296.660	11.536.000	0	0	12.832.660
4272	01	5.314.560	0	681.770	0	0	0	5.996.330
	T	5.314.560	0	681.770	0	0	0	5.996.330
4273	01	0	0	327.730	0	0	0	327.730
	T	0	0	327.730	0	0	0	327.730
9175	01	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	TOTAL	5.314.560	0	9.264.670	80.201.990	0	0	94.781.220

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6702 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3056	90	0	0	6.948.510	68.660.990	0	0	75.609.500
	T	0	0	6.948.510	68.660.990	0	0	75.609.500
4270	90	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	T	0	0	0	5.000	0	0	5.000
4271	40	0	0	0	10.460.000	0	0	10.460.000
	90	0	0	1.296.660	1.076.000	0	0	2.372.660
	T	0	0	1.296.660	11.536.000	0	0	12.832.660
4272	90	5.118.400	0	681.770	0	0	0	5.800.170
	91	196.160	0	0	0	0	0	196.160
	T	5.314.560	0	681.770	0	0	0	5.996.330
4273	90	0	0	327.730	0	0	0	327.730
	T	0	0	327.730	0	0	0	327.730
9175	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	TOTAL	5.314.560	0	9.264.670	80.201.990	0	0	94.781.220

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.250
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		350	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	350		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	350		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	350		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.400	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	2.400		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		500	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	500		
1.9.2.2.00.00	Restituições	500		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	500		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	500		

RECEITAS CORRENTES 3.250 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 3.250

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.250
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	397.009.610
TOTAL	**397.012.860**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	144.583.440	251.703.900	0	396.287.340
	INFRAESTRUTURA URBANA	142.772.240	0	0	142.772.240
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	144.563.440	245.123.000	0	389.686.440
6731.15451023.030	***PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC**	27.572.000	0	0	27.572.000

Melhorar as condições de mobilidade do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba (NUC-RMC), em especial a cidade de Curitiba, com ênfase para a ligação viária Aeroporto/Rodoviária/Estádio, visando a facilidade da COPA DE 2014, através da requalificação de vias existentes e a execução de obras de arte.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Sistema de Monitoramento de Trânsito Metropolitano - SIMM	monitoramento realizado	unidade				6									6
Desapropriar área visando execução de obras na Região Metropolitana de Curitiba	área desapropriada	%				6									6
Sistema de Monitoramento Metropolitano - SIMM	equipamento adquirido	unidade				6									6

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

6731.15451023.031	***PIT II - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE**	115.180.240	0	0	115.180.240

Melhorar a acessibilidade periférica ao núcleo urbano central da Região Metropolitana de Curitiba - RMC, desafogando o atual sistema radial, onde todas as linhas passam por Curitiba. Estabelecer um corredor de desenvolvimento e melhorar a rede integrada de transporte, ligando os municípios e os terminais das linhas perimetrais com os corredores de transporte já consolidados. Implementar a construção e melhoria dos terminais e mini terminais localizados em municípios da RMC. Melhorar a qualidade, rapidez e segurança do transporte coletivo da RMC, dando continuidade ao Programa Pit I, visando a comodidade dos usuários.

Continua na próxima página

442 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				

Principais Ações | **Produto** | **Un. Medida** | **Mesorregiões**

900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar projetos de engenharia visando a construção de obras na RMC	projeto desenvolvido	unidade			6							6
Desapropriar áreas na Região Metropolitana de Curitiba - RMC	área desapropriada	%			4							4

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

	GESTÃO ESTRATÉGICA		20.000			0			0			20.000
6731.15451403.012	***COPA DO MUNDO 2014**		20.000			0			0			20.000
	Desenvolver projetos e ações para a realização do evento COPA do MUNDO FIFA 2014, convênio firmado com o município de Curitiba.											
	SERVIÇOS URBANOS		0			251.703.900			0			251.703.900
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES		144.563.440			245.123.000			0			389.686.440
6731.15452024.274	***INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**		0			366.000			0			366.000
	Propiciar a melhoria das condições de vida da população residente, através do controle do ordenamento físico territorial, da regularização das áreas de habitação popular de interesse social, da promoção de oportunidade de emprego e renda, do incremento do turismo regional e do desenvolvimento de arranjos produtivos locais. Implementar o Sistema de Fiscalização e Monitoramento das áreas de mananciais da RMC, em conjunto com os demais órgãos competentes, assim como desenvolver a Gestão de Resíduos Sólidos Metropolitanos, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental da Região Metropolitana de Curitiba.											

Ações do Executivo

Principais Ações | **Produto** | **Un. Medida** | **Mesorregiões**

900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desapropriar área para construção de obras viárias	área desapropriada	%			8							8

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

6731.15452024.275	***MOBILIDADE DO ESPAÇO METROPOLITANO**		0			240.000.000			0			240.000.000
	Desenvolver uma política para a mobilidade urbana, através da definição de critérios e objetivos que estabeleçam a melhoria da circulação de pedestres e do transporte, proporcionando o deslocamento entre as cidades e a Região Metropolitana de Curitiba. Propor, para tanto, melhorias no sistema de transporte coletivo e seu gerenciamento. Gestão e melhorias no sistema do transporte de Curitiba.											

Ações do Executivo

Principais Ações | **Produto** | **Un. Medida** | **Mesorregiões**

900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar auxílio financeiro ao Município de Curitiba visando as obras do metrô	município contemplado com recurso	unidade			1							1

6731.15452024.332	***GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**		0			4.757.000			0			4.757.000
	Desenvolver um programa de Gerenciamento de Serviços de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, contemplando: fiscalização da operação dos Serviços de Transporte Coletivo, acompanhamento operacional do Sistema de Transporte Metropolitano e atividades de controle e vistoria.											
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0			6.481.820			0			6.481.820
6731.15452414.276	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC**		0			6.481.820			0			6.481.820
	Manter a estrutura administrativa da COMEC, com o objetivo de estabelecer diretrizes para ações na Região Metropolitana de Curitiba - RMC, para áreas do uso e controle do parcelamento do solo regional, sistema viário, habitação, infraestrutura, meio ambiente e socioeconômico institucional. Assessorar os municípios no											

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	que se refere aos planos de uso do solo. Realizar estudos referentes aos recursos naturais necessários ao planejamento do meio ambiente regional, bem como desenvolver ações integradas, visando a proteção e preservação ambiental. Promover o planejamento, coordenação, implantação e a operação integrada do sistema de transporte público de passageiros na Região Metropolitana de Curitiba.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	99.080	0	99.080
6731.15452424.277	**GESTÃO DE SERVIÇOS - COMEC**	0	99.080	0	99.080
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.811.200	0	0	1.811.200
	DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	144.563.440	245.123.000	0	389.686.440
6731.15543023.032	***PAC DRENAGEM - MUNICÍPIOS DO GRUPO I - COMEC**	1.811.200	0	0	1.811.200
	Executar projetos voltados à drenagem urbana, bem como o Saneamento Básico estabelecido pela Legislação, a qual deve ser planejada de forma integrada aos outros sistemas que compõem o Saneamento Ambiental, visando a sustentabilidade sob todos os aspectos. As propostas selecionadas pelo Ministério das Cidades, para obtenção de recursos do PAC 2, tem por função dotar os municípios contemplados, através das ações encaminhadas pela COMEC, de subsídios técnicos e institucionais para reduzir os impactos ambientais e inundações, criando condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana, de forma a compor as diretrizes da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contratar Projetos Executivos - Parques Metropolitanos	estudo elaborado	unidade				4									4

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	725.520	725.520
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	725.520	725.520
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	725.520	725.520
6731.28846999.006 ***ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC**	0	0	725.520	725.520
Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
TOTAL	**144.583.440**	**251.703.900**	**725.520**	**397.012.860**

***Recursos Vinculados**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3012	09	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	T	0	0	0	20.000	0	0	20.000
3030	01	0	0	560.000	2.000.000	0	0	2.560.000
	15	0	0	0	25.012.000	0	0	25.012.000
	T	0	0	560.000	27.012.000	0	0	27.572.000
3031	01	0	0	21.800	20.758.440	0	0	20.780.240
	09	0	0	0	94.400.000	0	0	94.400.000
	T	0	0	21.800	115.158.440	0	0	115.180.240
3032	09	0	0	114.000	1.697.200	0	0	1.811.200
	T	0	0	114.000	1.697.200	0	0	1.811.200
4274	09	0	0	24.000	342.000	0	0	366.000
	T	0	0	24.000	342.000	0	0	366.000

Continua na próxima página

444 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4275	01	0	0	0	150.000.000	0	0	150.000.000
	09	0	0	90.000.000	0	0	0	90.000.000
	T	0	0	90.000.000	150.000.000	0	0	240.000.000
4276	01	5.764.000	0	713.570	1.000	0	0	6.478.570
	95	0	0	3.250	0	0	0	3.250
	T	5.764.000	0	716.820	1.000	0	0	6.481.820
4277	01	0	0	99.080	0	0	0	99.080
	T	0	0	99.080	0	0	0	99.080
4332	01	0	0	3.177.000	0	0	0	3.177.000
	09	0	0	1.580.000	0	0	0	1.580.000
	T	0	0	4.757.000	0	0	0	4.757.000
9006	01	0	0	705.520	0	0	0	705.520
	09	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	0	0	725.520	0	0	0	725.520
	TOTAL	5.764.000	0	97.018.220	294.230.640	0	0	397.012.860

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3012	40	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	T	0	0	0	20.000	0	0	20.000
3030	90	0	0	560.000	27.012.000	0	0	27.572.000
	T	0	0	560.000	27.012.000	0	0	27.572.000
3031	50	0	0	0	143.440	0	0	143.440
	90	0	0	21.800	115.015.000	0	0	115.036.800
	T	0	0	21.800	115.158.440	0	0	115.180.240
3032	90	0	0	114.000	1.697.200	0	0	1.811.200
	T	0	0	114.000	1.697.200	0	0	1.811.200
4274	90	0	0	24.000	342.000	0	0	366.000
	T	0	0	24.000	342.000	0	0	366.000
4275	40	0	0	90.000.000	150.000.000	0	0	240.000.000
	T	0	0	90.000.000	150.000.000	0	0	240.000.000
4276	90	5.530.390	0	716.820	1.000	0	0	6.248.210
	91	233.610	0	0	0	0	0	233.610
	T	5.764.000	0	716.820	1.000	0	0	6.481.820
4277	90	0	0	99.080	0	0	0	99.080
	T	0	0	99.080	0	0	0	99.080
4332	90	0	0	4.757.000	0	0	0	4.757.000
	T	0	0	4.757.000	0	0	0	4.757.000
9006	90	0	0	725.520	0	0	0	725.520
	T	0	0	725.520	0	0	0	725.520
	TOTAL	5.764.000	0	97.018.220	294.230.640	0	0	397.012.860

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A - Resumos Gerais

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	210.204.070	270.874.500	481.078.570
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.283.040	251.000	13.534.040
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	62.346.940	270.216.900	332.563.840
6900.18127143.034	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - ITC	3.222.030	0	3.222.030
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	77.971.330	195.635.460	273.606.790
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	62.346.940	270.216.900	332.563.840
6900.18541144.283	*INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	958.340	2.930.000	3.888.340
6900.18541144.284	GESTÃO DA APA ILHA DO MEL	36.400	225.000	261.400
6900.18541144.285	*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	2.465.500	16.000	2.481.500
6900.18541144.291	*GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	18.996.500	191.630.860	210.627.360
6900.18541144.341	GESTÃO DE PARQUES ESTADUAIS	2.992.000	0	2.992.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.068.650	908.600	153.977.250
6900.18541414.281	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	18.987.470	832.600	19.820.070
6900.18541414.292	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ	32.672.850	1.000	32.673.850
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.849.490	0	4.849.490
6900.18541424.282	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEMA	399.490	0	399.490
6900.18541424.293	GESTÃO DE SERVIÇOS - ÁGUASPARANÁ	462.780	0	462.780
	CONTROLE AMBIENTAL	108.003.880	31.129.040	139.132.920
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	62.346.940	270.216.900	332.563.840
6900.18542143.035	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA,MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD	0	8.000.000	8.000.000
6900.18542143.036	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	100.000	400.000	500.000
6900.18542143.043	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD	5.290.000	16.341.000	21.631.000
6900.18542143.044	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD	50.000	0	50.000
6900.18542143.045	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD	1.000.000	30.000	1.030.000
6900.18542143.046	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD	0	1.130.000	1.130.000
6900.18542144.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP	5.029.340	5.204.040	10.233.380
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.068.650	908.600	153.977.250
6900.18542414.286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	92.701.350	24.000	92.725.350
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.849.490	0	4.849.490
6900.18542424.287	GESTÃO DE SERVIÇOS - IAP	3.833.190	0	3.833.190
	RECURSOS HÍDRICOS	21.006.830	44.110.000	65.116.830
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	62.346.940	270.216.900	332.563.840
6900.18544143.037	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	1.215.100	21.750.000	22.965.100
6900.18544143.038	*IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE BACIAS - FRHI	19.791.730	22.360.000	42.151.730
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.061.010	251.000	10.312.010
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.283.040	251.000	13.534.040
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	62.346.940	270.216.900	332.563.840
6900.21127144.290	*GESTÃO DO TERRITÓRIO	1.200.000	200.000	1.400.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.068.650	908.600	153.977.250
6900.21127414.288	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC	8.706.980	51.000	8.757.980
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.849.490	0	4.849.490
6900.21127424.289	GESTÃO DE SERVIÇOS - ITC	154.030	0	154.030
	ENCARGOS ESPECIAIS	3.048.820	0	3.048.820
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.048.820	0	3.048.820
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.048.820	0	3.048.820
6900.28846999.039	ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	1.424.000	0	1.424.000
6900.28846999.051	ENCARGOS ESPECIAIS - ITC	144.000	0	144.000

Continua na próxima página

446 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6900.28846999.064	ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	216.000	0	216.000
6900.28846999.065	ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ	1.050.000	0	1.050.000
6900.28846999.176	ENCARGOS ESPECIAIS - SEMA	10.000	0	10.000
6900.28846999.202	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	204.820	0	204.820
	TOTAL	**223.313.900**	**271.125.500**	**494.439.400**

***Recursos Vinculados**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	232.121.870	248.956.700	481.078.570
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.188.040	2.346.000	13.534.040
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	99.859.620	232.704.220	332.563.840
6900.18127143.034	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - ITC	3.222.030	0	3.222.030
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.860.950	205.745.840	273.606.790
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	99.859.620	232.704.220	332.563.840
6900.18541144.283	*INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0	3.888.340	3.888.340
6900.18541144.284	GESTÃO DA APA ILHA DO MEL	0	261.400	261.400
6900.18541144.285	*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	1.622.260	859.240	2.481.500
6900.18541144.291	*GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	16.415.500	194.211.860	210.627.360
6900.18541144.341	GESTÃO DE PARQUES ESTADUAIS	2.992.000	0	2.992.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	135.449.170	18.528.080	153.977.250
6900.18541414.281	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	19.820.070	0	19.820.070
6900.18541414.292	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ	26.148.850	6.525.000	32.673.850
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.779.090	70.400	4.849.490
6900.18541424.282	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEMA	399.490	0	399.490
6900.18541424.293	GESTÃO DE SERVIÇOS - ÁGUASPARANÁ	462.780	0	462.780
	CONTROLE AMBIENTAL	118.772.060	20.360.860	139.132.920
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	99.859.620	232.704.220	332.563.840
6900.18542143.035	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA,MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD	8.000.000	0	8.000.000
6900.18542143.036	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	500.000	0	500.000
6900.18542143.043	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD	21.631.000	0	21.631.000
6900.18542143.044	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD	50.000	0	50.000
6900.18542143.045	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD	1.030.000	0	1.030.000
6900.18542143.046	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD	1.130.000	0	1.130.000
6900.18542144.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP	1.000.000	9.233.380	10.233.380
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	135.449.170	18.528.080	153.977.250
6900.18542414.286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	81.624.270	11.101.080	92.725.350
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.779.090	70.400	4.849.490
6900.18542424.287	GESTÃO DE SERVIÇOS - IAP	3.806.790	26.400	3.833.190
	RECURSOS HÍDRICOS	42.266.830	22.850.000	65.116.830
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	99.859.620	232.704.220	332.563.840
6900.18544143.037	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	22.965.100	0	22.965.100
6900.18544143.038	*IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE BACIAS - FRHI	19.301.730	22.850.000	42.151.730
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.966.010	2.346.000	10.312.010
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.188.040	2.346.000	13.534.040
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	99.859.620	232.704.220	332.563.840
6900.21127144.290	*GESTÃO DO TERRITÓRIO	0	1.400.000	1.400.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	135.449.170	18.528.080	153.977.250
6900.21127414.288	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC	7.855.980	902.000	8.757.980

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	GESTÃO DE SERVIÇOS	4.779.090	70.400	4.849.490
6900.21127424.289	GESTÃO DE SERVIÇOS - ITC	110.030	44.000	154.030
	ENCARGOS ESPECIAIS	2.216.820	832.000	3.048.820
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.216.820	832.000	3.048.820
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.216.820	832.000	3.048.820
6900.28846999.039	ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	1.112.000	312.000	1.424.000
6900.28846999.051	ENCARGOS ESPECIAIS - ITC	90.000	54.000	144.000
6900.28846999.064	ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	0	216.000	216.000
6900.28846999.065	ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ	800.000	250.000	1.050.000
6900.28846999.176	ENCARGOS ESPECIAIS - SEMA	10.000	0	10.000
6900.28846999.202	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	204.820	0	204.820
	TOTAL	**242.304.700**	**252.134.700**	**494.439.400**

*Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6902	DIRETORIA GERAL	25.686.960	17.203.600	42.890.560
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	104.460.780	11.195.000	115.655.780
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC	13.427.040	251.000	13.678.040
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	54.497.230	214.911.860	269.409.090
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR	19.996.550	22.360.000	42.356.550
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	5.245.340	5.204.040	10.449.380
	TOTAL	**223.313.900**	**271.125.500**	**494.439.400**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
6902	DIRETORIA GERAL	42.890.560	0	42.890.560
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	99.207.320	16.448.460	115.655.780
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC	11.278.040	2.400.000	13.678.040
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	68.422.230	200.986.860	269.409.090
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR	19.506.550	22.850.000	42.356.550
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	1.000.000	9.449.380	10.449.380
	TOTAL	**242.304.700**	**252.134.700**	**494.439.400**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6902	01	13.758.020	0	4.388.940	138.600	0	0	18.285.560
	10	0	0	3.290.000	8.341.000	0	0	11.631.000
	15	0	0	3.000.000	8.030.000	0	0	11.030.000
	09	0	0	1.250.000	694.000	0	0	1.944.000
	T	13.758.020	0	11.928.940	17.203.600	0	0	42.890.560
6931	01	79.251.650	0	11.904.670	0	0	0	91.156.320

Continua na próxima página

448 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	0	0	50.000	8.000.000	0	0	8.050.000
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	500.000	0	12.754.460	2.694.000	500.000	0	16.448.460
	T	79.751.650	0	24.709.130	10.695.000	500.000	0	115.655.780
6932	01	7.031.340	0	1.023.670	0	0	0	8.055.010
	15	0	0	3.222.030	0	0	0	3.222.030
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	2.150.000	250.000	0	0	2.400.000
	T	7.031.340	0	6.395.700	251.000	0	0	13.678.040
6933	01	24.292.130	0	13.368.500	6.000.000	0	0	43.660.630
	15	0	0	1.315.100	23.280.000	0	0	24.595.100
	09	0	0	6.500	160.000	0	0	166.500
	95	0	0	15.515.000	185.471.860	0	0	200.986.860
	T	24.292.130	0	30.205.100	214.911.860	0	0	269.409.090
6960	01	0	0	19.246.550	260.000	0	0	19.506.550
	95	0	0	750.000	22.100.000	0	0	22.850.000
	T	0	0	19.996.550	22.360.000	0	0	42.356.550
6961	01	0	0	200.000	800.000	0	0	1.000.000
	95	0	0	5.045.340	4.404.040	0	0	9.449.380
	T	0	0	5.245.340	5.204.040	0	0	10.449.380
	TOTAL	124.833.140	0	98.480.760	270.625.500	500.000	0	494.439.400

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6902	90	12.952.730	0	11.928.940	17.203.600	0	0	42.085.270
	91	805.290	0	0	0	0	0	805.290
	T	13.758.020	0	11.928.940	17.203.600	0	0	42.890.560
6931	40	0	0	10.000	30.000	0	0	40.000
	90	79.751.650	0	24.699.130	10.665.000	500.000	0	115.615.780
	T	79.751.650	0	24.709.130	10.695.000	500.000	0	115.655.780
6932	90	6.543.470	0	6.395.700	251.000	0	0	13.190.170
	91	487.870	0	0	0	0	0	487.870
	T	7.031.340	0	6.395.700	251.000	0	0	13.678.040
6933	90	22.540.330	0	30.205.100	214.911.860	0	0	267.657.290
	91	1.751.800	0	0	0	0	0	1.751.800
	T	24.292.130	0	30.205.100	214.911.860	0	0	269.409.090
6960	40	0	0	0	22.050.000	0	0	22.050.000
	90	0	0	19.996.550	310.000	0	0	20.306.550
	T	0	0	19.996.550	22.360.000	0	0	42.356.550
6961	40	0	0	0	150.000	0	0	150.000
	90	0	0	5.245.340	5.054.040	0	0	10.299.380
	T	0	0	5.245.340	5.204.040	0	0	10.449.380
	TOTAL	124.833.140	0	98.480.760	270.625.500	500.000	0	494.439.400

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	22.661.000	20.219.560	0	42.880.560
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	20.219.560	0	20.219.560
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	19.820.070	0	19.820.070
6902.18541414.281	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA**	0	19.820.070	0	19.820.070
	Manter as atividades da SEMA, visando a formulação e execução das políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, cartográficas, agrárias, fundiárias, florestais e de mudanças climáticas, bem como sua divulgação por meio de execução e/ou participação em eventos de promulgação.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	399.490	0	399.490
6902.18541424.282	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEMA**	0	399.490	0	399.490
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	CONTROLE AMBIENTAL	22.661.000	0	0	22.661.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	22.661.000	0	0	22.661.000
6902.18542143.043	***GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD**	21.631.000	0	0	21.631.000
	Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências, por meio de três eixos de ação: governança, prevenção e prontidão para ação, envolvendo mapeamentos de riscos e vulnerabilidade e concepção de modelos de geração de chuva.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir radar para prospecção de eventos climáticos	equipamento adquirido	unidade				1									1
Aquisição de equipamentos para gestão de riscos naturais e antrópicos	equipamento adquirido	unidade				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

6902.18542143.045	***MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD**	1.030.000	0	0	1.030.000
	Modernizar os instrumentos de promoção da conformidade ambiental com a legislação vigente, envolvendo a reengenharia de processos, a reestruturação dos sistemas de informações e dos canais de comunicação com os usuários e a consolidação da legislação ambiental, com dois objetivos simultâneos: reduzir prazos do licenciamento e aumentar a qualificação dos processos e dos produtos.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir equipamentos e material permanente	equipamento adquirido	unidade				1									1
ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			10.000			10.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			10.000			10.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			10.000			10.000
6902.28846999.176	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEMA**					0			0			10.000			10.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme														

Continua na próxima página

450 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	legislação vigente.				
	TOTAL	22.661.000	20.219.560	10.000	42.890.560

*Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6902 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3043	10	0	0	3.290.000	8.341.000	0	0	11.631.000
	15	0	0	2.000.000	8.000.000	0	0	10.000.000
	T	0	0	5.290.000	16.341.000	0	0	21.631.000
3045	15	0	0	1.000.000	30.000	0	0	1.030.000
	T	0	0	1.000.000	30.000	0	0	1.030.000
4281	01	13.758.020	0	3.979.450	138.600	0	0	17.876.070
	09	0	0	1.250.000	694.000	0	0	1.944.000
	T	13.758.020	0	5.229.450	832.600	0	0	19.820.070
4282	01	0	0	399.490	0	0	0	399.490
	T	0	0	399.490	0	0	0	399.490
9176	01	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	TOTAL	13.758.020	0	11.928.940	17.203.600	0	0	42.890.560

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6902 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3043	90	0	0	5.290.000	16.341.000	0	0	21.631.000
	T	0	0	5.290.000	16.341.000	0	0	21.631.000
3045	90	0	0	1.000.000	30.000	0	0	1.030.000
	T	0	0	1.000.000	30.000	0	0	1.030.000
4281	90	12.952.730	0	5.229.450	832.600	0	0	19.014.780
	91	805.290	0	0	0	0	0	805.290
	T	13.758.020	0	5.229.450	832.600	0	0	19.820.070
4282	90	0	0	399.490	0	0	0	399.490
	T	0	0	399.490	0	0	0	399.490
9176	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	TOTAL	13.758.020	0	11.928.940	17.203.600	0	0	42.890.560

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.448.460
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.905.040	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.855.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.855.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.385.000		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	1.470.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.040		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	50.040		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	50.040		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		270.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	270.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.305.040	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	9.615.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	670.000		
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória- SERFLOR-COTA- ÁRVORE	20.040		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.968.380	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	2.953.380		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	2.903.340		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	2.903.340		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	600.000		
1.9.2.1.99.58	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	2.303.340		
1.9.2.2.00.00	Restituições	50.040		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	50.040		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	50.040		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	15.000		
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	15.000		

RECEITAS CORRENTES 16.448.460 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 16.448.460

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.448.460
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	99.207.320
TOTAL	**115.655.780**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	8.050.000	106.181.780	0	114.231.780
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	9.623.240	0	9.623.240
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	8.050.000	9.623.240	0	17.673.240
6931.18541144.283	***INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**	0	3.888.340	0	3.888.340
	Destinar recursos relativos às medidas compensatórias, as quais representam os recursos financeiros incidentes sobre a implantação de empreendimentos na área de meio ambiente e que necessitam de obtenção de licença ambiental, exclusivamente nas Unidades de Conservações (UCs).				

Continua na próxima página

452 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6931.18541144.284	GESTÃO DA APA ILHA DO MEL	0	261.400	0	261.400

Manter ações de conservação, fiscalização, controle, educação ambiental e melhoria na infraestrutura para a comunidade local e aos visitantes da Ilha do Mel, compreendendo as áreas da Estação Ecológica e da Unidade de Conservação, bem como o controle da visitação da Ilha do Mel.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver Ações de Educação Ambiental - Parque Escola	aluno participante	unidade	25000			14000	3000	7000		3000					52000
Apoiar as reservas particulares do Patrimônio Natural-RPPN	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Regularizar áreas Fundiárias, Ampliar e Criar Unidades de Conservação-UC.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Recuperar áreas Degradadas em Unidades de Conservação	área degradada recuperada	município	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Implementar Planos de Manejo nas Unidades de Conservação e demais áreas protegidas.	área ambiental protegida	unidade	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1			14
Incentivar Economicamente - ICMS Ecológico	área beneficiada	unidade	5	8	4	5	2	5	3	3	6	3			44

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6931.18541144.285	*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	0	2.481.500	0	2.481.500

Organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas ao cumprimento da legislação vigente aplicável à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, bem como estimular, implementar programas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar ações de preservação e conservação ambiental	área ambiental protegida	unidade				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6931.18541144.341	GESTÃO DE PARQUES ESTADUAIS	0	2.992.000	0	2.992.000

Implantar, operar, administrar e prestar serviços de uso público em parques e unidades de conservação do Estado do Paraná, desenvolvendo ações de manutenção,

Continua na próxima página

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver ações do plantio de mudas para o programa Mata Ciliar	mudas produzidas	mil mudas	70	30	55	64	50	120	53	80	355	69			946
Realizar ensaios laboratoriais em amostras ambientais	análise realizada	ensaio				3000		1000							4000
Desenvolver ações de fiscalização ambiental	ação realizada	incursão	20	20	20	40	40	30	30	40	30	25			295
Desenvolver ações educativas para o Programa Verão Paraná 2015/2016	município beneficiado	unidade				6	1			1					8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	conservação, modernização e atendimento em suas áreas ambientais.				
	CONTROLE AMBIENTAL	8.050.000	96.558.540	0	104.608.540
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	8.050.000	9.623.240	0	17.673.240
6931.18542143.035	***MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA,MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP-BIRD**	8.000.000	0	0	8.000.000
	Modernizar os instrumentos de promoção da conformidade ambiental com a legislação vigente, envolvendo a descentralização compartilhada do licenciamento e da fiscalização ambiental para municípios, o dimensionamento e a implementação da rede de qualidade de ar, a concepção do sistema de fiscalização veicular, equipar a fiscalização e monitoramento, bem como, implementação de um balcão único para licenciamento e outorga, com dois objetivos simultâneos: reduzir prazos do licenciamento e aumentar a qualificação dos processos e dos produtos.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
6931.18542143.044	***GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD**	50.000	0	0	50.000
	Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências. Conceber um plano de gestão de riscos de desastres de causas antrópicas, envolvendo o transporte de substâncias químicas perigosas.				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	92.725.350	0	92.725.350
6931.18542414.286	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP**	0	92.725.350	0	92.725.350
	Administrar, gerenciar e manter as atividades-meio, bem como dar suporte administrativo à execução das ações técnicas operacionais no âmbito da estrutura organizacional do IAP.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	3.833.190	0	3.833.190
6931.18542424.287	**GESTÃO DE SERVIÇOS - IAP**	0	3.833.190	0	3.833.190
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.424.000	1.424.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.424.000	1.424.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.424.000	1.424.000
6931.28846999.039	**ENCARGOS ESPECIAIS - IAP**	0	0	1.424.000	1.424.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**8.050.000**	**106.181.780**	**1.424.000**	**115.655.780**

*Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3035	15	0	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	T	0	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
3044	15	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
4283	95	0	0	958.340	2.430.000	500.000	0	3.888.340
	T	0	0	958.340	2.430.000	500.000	0	3.888.340
4284	95	0	0	36.400	225.000	0	0	261.400
	T	0	0	36.400	225.000	0	0	261.400
4285	01	0	0	1.621.260	0	0	0	1.621.260
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000

Continua na próxima página

454 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	0	0	844.240	15.000	0	0	859.240
	T	0	0	2.465.500	16.000	0	0	2.481.500
4286	01	79.251.650	0	2.372.620	0	0	0	81.624.270
	95	500.000	0	10.577.080	24.000	0	0	11.101.080
	T	79.751.650	0	12.949.700	24.000	0	0	92.725.350
4287	01	0	0	3.806.790	0	0	0	3.806.790
	95	0	0	26.400	0	0	0	26.400
	T	0	0	3.833.190	0	0	0	3.833.190
4341	01	0	0	2.992.000	0	0	0	2.992.000
	T	0	0	2.992.000	0	0	0	2.992.000
9039	01	0	0	1.112.000	0	0	0	1.112.000
	95	0	0	312.000	0	0	0	312.000
	T	0	0	1.424.000	0	0	0	1.424.000
	TOTAL	79.751.650	0	24.709.130	10.695.000	500.000	0	115.655.780

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3035	90	0	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	T	0	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
3044	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
4283	40	0	0	10.000	30.000	0	0	40.000
	90	0	0	948.340	2.400.000	500.000	0	3.848.340
	T	0	0	958.340	2.430.000	500.000	0	3.888.340
4284	90	0	0	36.400	225.000	0	0	261.400
	T	0	0	36.400	225.000	0	0	261.400
4285	90	0	0	2.465.500	16.000	0	0	2.481.500
	T	0	0	2.465.500	16.000	0	0	2.481.500
4286	90	79.751.650	0	12.949.700	24.000	0	0	92.725.350
	T	79.751.650	0	12.949.700	24.000	0	0	92.725.350
4287	90	0	0	3.833.190	0	0	0	3.833.190
	T	0	0	3.833.190	0	0	0	3.833.190
4341	90	0	0	2.992.000	0	0	0	2.992.000
	T	0	0	2.992.000	0	0	0	2.992.000
9039	90	0	0	1.424.000	0	0	0	1.424.000
	T	0	0	1.424.000	0	0	0	1.424.000
	TOTAL	79.751.650	0	24.709.130	10.695.000	500.000	0	115.655.780

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.200.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	300.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	100.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	200.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		900.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	900.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	200.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000		

RECEITAS CORRENTES 2.200.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 200.000 **TOTAL GERAL** 2.400.000

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.400.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	11.278.040
TOTAL	**13.678.040**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	3.222.030	0	0	3.222.030
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.222.030	10.312.010	0	13.534.040
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	3.222.030	1.400.000	0	4.622.030
6932.18127143.034	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - ITC	3.222.030	0	0	3.222.030
	Executar trabalhos de regularização fundiária e ajuizamento de ações de usucapião, com participação do BIRD.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Regularizar propriedade fundiária através de usucapião	propriedade regularizada	unidade		200	300	250		200	200			150			1300
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA					0			10.312.010				0			10.312.010
ORDENAMENTO TERRITORIAL					3.222.030			10.312.010				0			13.534.040
PARANÁ SUSTENTÁVEL					3.222.030			1.400.000				0			4.622.030
6932.21127144.290 *GESTÃO DO TERRITÓRIO					0			1.400.000				0			1.400.000

Executar as políticas públicas agrária, fundiária, cartográfica e geodésica do Estado do Paraná. Delimitar o espaço geográfico para fornecer à administração

Continua na próxima página

456 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	pública, completo e atualizado conhecimento territorial e gerar dados e informações de uso multifuncional para o Programa Zoneamento Ecológico Econômico e para o Plano Cartográfico Estadual.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Regularizar propriedade fundiária	propriedade regularizada	unidade			100	311		8							419
GESTÃO ADMINISTRATIVA						0		8.757.980				0			8.757.980
6932.21127414.288	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC**					0		8.757.980				0			8.757.980
	Prover o instituto de recursos para possibilitar a formulação e execução da política agrária do Estado, a regularização fundiária, o reordenamento territorial e produtivo, representar o território pela cartografia, planejar o zoneamento ecológico econômico, bem como preservar o patrimônio cartográfico e cadastral fundiário.														
GESTÃO DE SERVIÇOS						0		154.030				0			154.030
6932.21127424.289	**GESTÃO DE SERVIÇOS - ITC**					0		154.030				0			154.030
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.														
ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			144.000				144.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			144.000				144.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0			144.000				144.000
6932.28846999.051	**ENCARGOS ESPECIAIS - ITC**					0		0			144.000				144.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.														
	TOTAL				**3.222.030**			**10.312.010**			**144.000**				**13.678.040**

*Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3034	15	0	0	3.222.030	0	0	0	3.222.030
	T	0	0	3.222.030	0	0	0	3.222.030
4288	01	7.031.340	0	823.640	0	0	0	7.854.980
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	852.000	50.000	0	0	902.000
	T	7.031.340	0	1.675.640	51.000	0	0	8.757.980
4289	01	0	0	110.030	0	0	0	110.030
	95	0	0	44.000	0	0	0	44.000
	T	0	0	154.030	0	0	0	154.030
4290	95	0	0	1.200.000	200.000	0	0	1.400.000
	T	0	0	1.200.000	200.000	0	0	1.400.000
9051	01	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	95	0	0	54.000	0	0	0	54.000
	T	0	0	144.000	0	0	0	144.000
	TOTAL	**7.031.340**	**0**	**6.395.700**	**251.000**	**0**	**0**	**13.678.040**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3034	90	0	0	3.222.030	0	0	0	3.222.030
	T	0	0	3.222.030	0	0	0	3.222.030
4288	90	6.543.470	0	1.675.640	51.000	0	0	8.270.110
	91	487.870	0	0	0	0	0	487.870
	T	7.031.340	0	1.675.640	51.000	0	0	8.757.980
4289	90	0	0	154.030	0	0	0	154.030
	T	0	0	154.030	0	0	0	154.030
4290	90	0	0	1.200.000	200.000	0	0	1.400.000
	T	0	0	1.200.000	200.000	0	0	1.400.000
9051	90	0	0	144.000	0	0	0	144.000
	T	0	0	144.000	0	0	0	144.000
	TOTAL	7.031.340	0	6.395.700	251.000	0	0	13.678.040

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.515.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.125.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.125.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.125.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	800.000		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	300.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	25.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.450.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	3.800.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	650.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.940.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	9.940.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.500.000		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	8.440.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			185.471.860
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		185.471.860	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	185.471.860		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	185.471.860		
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	185.471.860		

RECEITAS CORRENTES 15.515.000 RECEITAS DE CAPITAL 185.471.860 TOTAL GERAL 200.986.860

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	200.986.860
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	68.422.230
TOTAL	269.409.090

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	24.595.100	243.763.990	0	268.359.090
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	243.763.990	0	243.763.990
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	24.595.100	210.627.360	0	235.222.460
6933.18541144.291	***GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**	0	210.627.360	0	210.627.360
	Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além da construção de aterros sanitários, perfuração de poços artesianos e política de resíduos sólidos.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	32.673.850	0	32.673.850
6933.18541414.292	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ**	0	32.673.850	0	32.673.850
	Gerenciar e implementar as rotinas administrativas e operacionais do Instituto, dando suporte ás ações de manutenção, conservação e preservação do meio ambiente.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	462.780	0	462.780
6933.18541424.293	**GESTÃO DE SERVIÇOS - ÁGUASPARANÁ**	0	462.780	0	462.780
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	CONTROLE AMBIENTAL	1.630.000	0	0	1.630.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	24.595.100	210.627.360	0	235.222.460
6933.18542143.036	***GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ - BIRD**	500.000	0	0	500.000
	Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências. Conceber um plano de gestão de riscos de desastres de causas antrópicas, envolvendo o adensamento da rede de estações hidrometereológicas operadas pelo Instituto das Águas do Paraná.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir equipamentos e material permanente	equipamento adquirido	unidade				1									1

6933.18542143.046	***MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD**				1.130.000				0			0			1.130.000
	Modernizar os instrumentos de promoção de conformidade ambiental com a legislação vigente, envolvendo a aquisição de equipamentos para monitoramento hidrológico dos recursos hídricos superficiais, com dois objetivos simultâneos: reduzir prazos de outorga e aumentar a qualificação dos processos e produtos.														

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir equipamentos e material permanente	equipamento adquirido	unidade				1									1

	RECURSOS HÍDRICOS				22.965.100				0			0			22.965.100
	PARANÁ SUSTENTÁVEL				24.595.100			210.627.360				0			235.222.460
6933.18544143.037	***GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD**				22.965.100				0			0			22.965.100
	Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, com o objetivo de recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias hidrográficas. Estabelecer um novo macro de gestão pública na área rural, integrando ações de vários programas ambientais, sociais e produtivos em um mesmo espaço físico, com forte participação popular e base técnica. Elaborar e executar projetos para implantação de sistemas comunitários de abastecimento de água no meio rural, tais como poços artesianos, reservatórios, redes de distribuição e sistemas de abastecimento.														

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações do Executivo				

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Construir sistemas de captação e abastecimento de água	poço artesiano perfurado	município	19	19	19	4	19	19	19	19	19	19			175

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.050.000		1.050.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.050.000		1.050.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.050.000		1.050.000
6933.28846999.065 **ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ**	0	0	1.050.000		1.050.000

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	24.595.100	243.763.990	1.050.000	269.409.090

*Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3036	15	0	0	100.000	400.000	0	0	500.000
	T	0	0	100.000	400.000	0	0	500.000
3037	15	0	0	1.215.100	21.750.000	0	0	22.965.100
	T	0	0	1.215.100	21.750.000	0	0	22.965.100
3046	15	0	0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
	T	0	0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
4291	01	0	0	10.250.000	6.000.000	0	0	16.250.000
	09	0	0	6.500	159.000	0	0	165.500
	95	0	0	8.740.000	185.471.860	0	0	194.211.860
	T	0	0	18.996.500	191.630.860	0	0	210.627.360
4292	01	24.292.130	0	1.855.720	0	0	0	26.147.850
	09	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	95	0	0	6.525.000	0	0	0	6.525.000
	T	24.292.130	0	8.380.720	1.000	0	0	32.673.850
4293	01	0	0	462.780	0	0	0	462.780
	T	0	0	462.780	0	0	0	462.780
9065	01	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	95	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	T	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
	TOTAL	24.292.130	0	30.205.100	214.911.860	0	0	269.409.090

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3036	90	0	0	100.000	400.000	0	0	500.000
	T	0	0	100.000	400.000	0	0	500.000
3037	90	0	0	1.215.100	21.750.000	0	0	22.965.100

Continua na próxima página

460 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	1.215.100	21.750.000	0	0	22.965.100
3046	90	0	0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
	T	0	0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
4291	90	0	0	18.996.500	191.630.860	0	0	210.627.360
	T	0	0	18.996.500	191.630.860	0	0	210.627.360
4292	90	22.540.330	0	8.380.720	1.000	0	0	30.922.050
	91	1.751.800	0	0	0	0	0	1.751.800
	T	24.292.130	0	8.380.720	1.000	0	0	32.673.850
4293	90	0	0	462.780	0	0	0	462.780
	T	0	0	462.780	0	0	0	462.780
9065	90	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
	T	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
	TOTAL	24.292.130	0	30.205.100	214.911.860	0	0	269.409.090

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			22.850.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		750.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	750.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	750.000		
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	750.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.100.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	22.100.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	22.100.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	22.100.000		

RECEITAS CORRENTES 22.850.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 22.850.000

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	22.850.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	19.506.550
TOTAL	42.356.550

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	42.151.730	0	0	42.151.730
	RECURSOS HÍDRICOS	42.151.730	0	0	42.151.730
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	42.151.730	0	0	42.151.730
6960.18544143.038	*IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE BACIAS - FRHI	42.151.730	0	0	42.151.730

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	204.820	204.820
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	204.820	204.820
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	204.820	204.820
6960.28846999.202	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	0	0	204.820	204.820
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	42.151.730	0	204.820	42.356.550

*Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3038	01	0	0	19.041.730	260.000	0	0	19.301.730
	95	0	0	750.000	22.100.000	0	0	22.850.000
	T	0	0	19.791.730	22.360.000	0	0	42.151.730
9202	01	0	0	204.820	0	0	0	204.820
	T	0	0	204.820	0	0	0	204.820
	TOTAL	0	0	19.996.550	22.360.000	0	0	42.356.550

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3038	40	0	0	0	22.050.000	0	0	22.050.000
	90	0	0	19.791.730	310.000	0	0	20.101.730
	T	0	0	19.791.730	22.360.000	0	0	42.151.730
9202	90	0	0	204.820	0	0	0	204.820
	T	0	0	204.820	0	0	0	204.820
	TOTAL	0	0	19.996.550	22.360.000	0	0	42.356.550

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.649.340
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.132.500	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.115.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.115.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.115.000		

Continua na próxima página

462 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	17.500		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	17.500		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	17.500		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800.040	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	200.040		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	600.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	600.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.716.800	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	6.710.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	6.710.000		
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	6.700.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	2.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	2.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	2.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	4.800		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.800		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	4.800		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			800.040
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800.040	
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	200.040		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	600.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	600.000		

RECEITAS CORRENTES 8.649.340 **RECEITAS DE CAPITAL** 800.040 **TOTAL GERAL** 9.449.380

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	9.449.380
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.000.000
TOTAL	**10.449.380**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	10.233.380	0	10.233.380
	CONTROLE AMBIENTAL	0	10.233.380	0	10.233.380
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	0	10.233.380	0	10.233.380
6961.18542144.294	***GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP**	0	10.233.380	0	10.233.380
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver apoio aos Faxinais	evento realizado	município						3							3
Realizar ensaios laboratoriais em amostras ambientais	análise realizada	ensaio				27000		9000		9000					45000
Desenvolver ações de fiscalização ambiental	ação realizada	incursão	100	100	100	150	150	140	140	150	120	140			1290
Desenvolver Programa de Reversão de Passivo Ambienal	contrato firmado	unidade				2									2
Desenvolver ações no Programa Mata Ciliar	mudas produzidas	mil mudas	700	300	550	640	500	800	530	800	355	690			5865
Recuperar áreas degradadas	área degradada recuperada	município				2				2	2				6
Modernizar Laboratórios Ambientais do IAP	unidade modernizada	unidade				1		1		1					3
Monitorar a qualidade do ar	ação realizada	unidade		1		2		2		2					7
Implantar a ISO/IEC 17025 nos laboratórios ambientais do IAP	ação realizada	incursão				1		1		1					3
Reformar o Jardim Botânico de Londrina	unidade reformada	unidade						1							1
Firmar convênios com Instituições Federais e do Exterior	convênio firmado	unidade				2									2

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	216.000	216.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	216.000	216.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	216.000	216.000
6961.28846999.064 ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	0	0	216.000	216.000

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	0	10.233.380	216.000	10.449.380

*Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4294	01	0	0	200.000	800.000	0	0	1.000.000
	95	0	0	4.829.340	4.404.040	0	0	9.233.380
	T	0	0	5.029.340	5.204.040	0	0	10.233.380
9064	95	0	0	216.000	0	0	0	216.000
	T	0	0	216.000	0	0	0	216.000
	TOTAL	0	0	5.245.340	5.204.040	0	0	10.449.380

464 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4294	40	0	0	0	150.000	0	0	150.000
	90	0	0	5.029.340	5.054.040	0	0	10.083.380
	T	0	0	5.029.340	5.204.040	0	0	10.233.380
9064	90	0	0	216.000	0	0	0	216.000
	T	0	0	216.000	0	0	0	216.000
	TOTAL	0	0	5.245.340	5.204.040	0	0	10.449.380

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A - Resumos Gerais

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	28.637.780	3.184.000	31.821.780
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.622.180	3.596.390	34.218.570
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	222.109.270	6.351.390	228.460.660
7700.04122414.339	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRED	15.980.390	3.002.000	18.982.390
	GESTÃO DE SERVIÇOS	9.737.780	0	9.737.780
7700.04122424.323	GESTÃO DE SERVIÇOS - PRED	191.000	0	191.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.466.390	182.000	12.648.390
	GESTÃO ESTRATÉGICA	12.466.390	92.229.610	104.696.000
7700.04125404.313	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	12.466.390	182.000	12.648.390
	SANEAMENTO	0	92.047.610	92.047.610
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	92.047.610	92.047.610
	GESTÃO ESTRATÉGICA	12.466.390	92.229.610	104.696.000
7700.17512403.040	*SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA	0	92.047.610	92.047.610
	TRANSPORTE	353.366.060	507.478.030	860.844.090
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.052.950	500	5.053.450
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	137.690.400	504.128.640	641.819.040
7700.26121184.302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	5.052.950	500	5.053.450
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.622.180	3.596.390	34.218.570
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	222.109.270	6.351.390	228.460.660
7700.26122414.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	13.416.600	594.390	14.010.990
	GESTÃO DE SERVIÇOS	9.737.780	0	9.737.780
7700.26122424.301	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIL	1.034.190	0	1.034.190
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	310.960.840	416.993.590	727.954.430
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	137.690.400	504.128.640	641.819.040
7700.26782184.305	*GESTÃO DE PROJETOS, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	0	275.911.470	275.911.470
7700.26782184.306	*GESTÃO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	68.758.490	92.306.650	161.065.140
7700.26782184.307	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS - CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO	9.420.000	18.000.000	27.420.000
7700.26782184.308	*GESTÃO DE APOIO A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS MUNICIPAIS	31.000.000	0	31.000.000
7700.26782184.336	CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO SUCROALCOOLEIRO	557.480	28.020.470	28.577.950
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	222.109.270	6.351.390	228.460.660
7700.26782414.309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	192.712.280	2.755.000	195.467.280
	GESTÃO DE SERVIÇOS	9.737.780	0	9.737.780
7700.26782424.310	GESTÃO DE SERVIÇOS - DER	8.512.590	0	8.512.590
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	1.001.000	1.001.000
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	137.690.400	504.128.640	641.819.040
7700.26783183.517	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE	0	1.001.000	1.001.000
	TRANSPORTES ESPECIAIS	22.901.480	88.888.550	111.790.030
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	137.690.400	504.128.640	641.819.040
7700.26785184.303	*GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL	22.901.480	88.888.550	111.790.030
	ENCARGOS ESPECIAIS	13.163.780	0	13.163.780
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.163.780	0	13.163.780
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	13.163.780	0	13.163.780
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	12.877.600	0	12.877.600
7700.28846999.102	ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	164.180	0	164.180
7700.28846999.177	ENCARGOS ESPECIAIS - SEIL	2.000	0	2.000
7700.28846999.178	ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	120.000	0	120.000
	TOTAL	**395.167.620**	**602.709.640**	**997.877.260**

*Recursos Vinculados

466 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	21.380.580	10.441.200	31.821.780
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.098.570	120.000	34.218.570
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	190.858.660	37.602.000	228.460.660
7700.04122414.339	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRED	18.862.390	120.000	18.982.390
	GESTÃO DE SERVIÇOS	9.437.780	300.000	9.737.780
7700.04122424.323	GESTÃO DE SERVIÇOS - PRED	191.000	0	191.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.327.190	10.321.200	12.648.390
	GESTÃO ESTRATÉGICA	94.374.800	10.321.200	104.696.000
7700.04125404.313	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	2.327.190	10.321.200	12.648.390
	SANEAMENTO	92.047.610	0	92.047.610
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	92.047.610	0	92.047.610
	GESTÃO ESTRATÉGICA	94.374.800	10.321.200	104.696.000
7700.17512403.040	*SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA	92.047.610	0	92.047.610
	TRANSPORTE	535.942.090	324.902.000	860.844.090
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.053.450	0	5.053.450
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	354.699.040	287.120.000	641.819.040
7700.26121184.302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	5.053.450	0	5.053.450
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.098.570	120.000	34.218.570
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	190.858.660	37.602.000	228.460.660
7700.26122414.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	14.010.990	0	14.010.990
	GESTÃO DE SERVIÇOS	9.437.780	300.000	9.737.780
7700.26122424.301	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIL	1.034.190	0	1.034.190
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	403.052.430	324.902.000	727.954.430
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	354.699.040	287.120.000	641.819.040
7700.26782184.305	*GESTÃO DE PROJETOS, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	153.411.470	122.500.000	275.911.470
7700.26782184.306	*GESTÃO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	54.865.140	106.200.000	161.065.140
7700.26782184.307	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS - CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO	0	27.420.000	27.420.000
7700.26782184.308	*GESTÃO DE APOIO A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS MUNICIPAIS	0	31.000.000	31.000.000
7700.26782184.336	CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO SUCROALCOOLEIRO	28.577.950	0	28.577.950
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	190.858.660	37.602.000	228.460.660
7700.26782414.309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	157.985.280	37.482.000	195.467.280
	GESTÃO DE SERVIÇOS	9.437.780	300.000	9.737.780
7700.26782424.310	GESTÃO DE SERVIÇOS - DER	8.212.590	300.000	8.512.590
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.001.000	0	1.001.000
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	354.699.040	287.120.000	641.819.040
7700.26783183.517	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE	1.001.000	0	1.001.000
	TRANSPORTES ESPECIAIS	111.790.030	0	111.790.030
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	354.699.040	287.120.000	641.819.040
7700.26785184.303	*GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL	111.790.030	0	111.790.030
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.543.780	7.620.000	13.163.780
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.543.780	7.620.000	13.163.780
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.543.780	7.620.000	13.163.780
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	5.377.600	7.500.000	12.877.600
7700.28846999.102	ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	164.180	0	164.180
7700.28846999.177	ENCARGOS ESPECIAIS - SEIL	2.000	0	2.000
7700.28846999.178	ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	0	120.000	120.000
	TOTAL	**654.914.060**	**342.963.200**	**997.877.260**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
7701	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	1.001.000	1.001.000
7702	DIRETORIA GERAL	14.452.790	594.390	15.047.180
7703	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.052.950	500	5.053.450
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	23.458.960	116.909.020	140.367.980
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	323.280.960	481.020.730	804.301.690
7732	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	12.586.390	182.000	12.768.390
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	16.335.570	3.002.000	19.337.570
	TOTAL	**395.167.620**	**602.709.640**	**997.877.260**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
7701	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.001.000	0	1.001.000
7702	DIRETORIA GERAL	15.047.180	0	15.047.180
7703	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.053.450	0	5.053.450
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	140.367.980	0	140.367.980
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	471.899.690	332.402.000	804.301.690
7732	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	2.327.190	10.441.200	12.768.390
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	19.217.570	120.000	19.337.570
	TOTAL	**654.914.060**	**342.963.200**	**997.877.260**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
7701	09	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
	T	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
7702	01	9.370.380	0	5.082.410	594.390	0	0	15.047.180
	T	9.370.380	0	5.082.410	594.390	0	0	15.047.180
7703	01	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
	T	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
7704	01	0	0	2.341.330	112.909.020	4.000.000	0	119.250.350
	09	0	0	21.117.630	0	0	0	21.117.630
	T	0	0	23.458.960	112.909.020	4.000.000	0	140.367.980
7730	01	144.291.420	0	32.312.760	61.232.280	0	0	237.836.460
	15	0	0	27.029.780	114.985.840	0	0	142.015.620
	09	0	0	0	92.047.610	0	0	92.047.610
	95	0	0	119.647.000	212.755.000	0	0	332.402.000
	T	144.291.420	0	178.989.540	481.020.730	0	0	804.301.690
7732	01	2.327.190	0	0	0	0	0	2.327.190
	95	698.250	0	9.560.950	182.000	0	0	10.441.200
	T	3.025.440	0	9.560.950	182.000	0	0	12.768.390
7733	01	14.410.330	0	1.805.240	3.000.000	0	0	19.215.570
	09	0	0	0	1.000	1.000	0	2.000
	95	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	14.410.330	0	1.925.240	3.001.000	1.000	0	19.337.570
	TOTAL	**171.097.570**	**0**	**224.070.050**	**597.707.640**	**5.002.000**	**0**	**997.877.260**

468 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
7701	90	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
	T	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
7702	90	8.936.140	0	5.082.410	594.390	0	0	14.612.940
	91	434.240	0	0	0	0	0	434.240
	T	9.370.380	0	5.082.410	594.390	0	0	15.047.180
7703	90	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
	T	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
7704	40	0	0	0	81.072.400	0	0	81.072.400
	90	0	0	23.458.960	31.836.620	4.000.000	0	59.295.580
	T	0	0	23.458.960	112.909.020	4.000.000	0	140.367.980
7730	90	132.241.550	0	178.989.540	481.020.730	0	0	792.251.820
	91	12.049.870	0	0	0	0	0	12.049.870
	T	144.291.420	0	178.989.540	481.020.730	0	0	804.301.690
7732	90	2.742.530	0	9.560.950	182.000	0	0	12.485.480
	91	282.910	0	0	0	0	0	282.910
	T	3.025.440	0	9.560.950	182.000	0	0	12.768.390
7733	90	13.551.360	0	1.925.240	3.001.000	1.000	0	18.478.600
	91	858.970	0	0	0	0	0	858.970
	T	14.410.330	0	1.925.240	3.001.000	1.000	0	19.337.570
	TOTAL	171.097.570	0	224.070.050	597.707.640	5.002.000	0	997.877.260

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	1.001.000	0	0	1.001.000
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.001.000	0	0	1.001.000
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	1.001.000	0	0	1.001.000
7701.26783183.517	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE**	1.001.000	0	0	1.001.000
	Integralizar capital na FERROESTE.				
	TOTAL	**1.001.000**	**0**	**0**	**1.001.000**

*Recursos Vinculados

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3517	09	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
	T	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
	TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.001.000**	**0**	**1.001.000**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3517	90	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
	T	0	0	0	0	1.001.000	0	1.001.000
	TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.001.000**	**0**	**1.001.000**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	15.045.180	0	15.045.180
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.045.180	0	15.045.180
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.010.990	0	14.010.990
7702.26122414.300	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL**	0	14.010.990	0	14.010.990
	Gerenciar e manter a estrutura administrativa, a fim de garantir as condições necessárias para o planejamento, coordenação, organização, promoção, direção, monitoramento, execução e a fiscalização das atividades nas áreas de atuação da SEIL.				
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	1.034.190	0	1.034.190
7702.26122424.301	**GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIL**	0	1.034.190	0	1.034.190
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.000	2.000

Continua na próxima página

470 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.000	2.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.000	2.000
7702.28846999.177	**ENCARGOS ESPECIAIS - SEIL**	0	0	2.000	2.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**15.045.180**	**2.000**	**15.047.180**

*Recursos Vinculados

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7702 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4300	01	9.370.380	0	4.046.220	594.390	0	0	14.010.990
	T	9.370.380	0	4.046.220	594.390	0	0	14.010.990
4301	01	0	0	1.034.190	0	0	0	1.034.190
	T	0	0	1.034.190	0	0	0	1.034.190
9177	01	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	TOTAL	**9.370.380**	**0**	**5.082.410**	**594.390**	**0**	**0**	**15.047.180**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7702 - DIRETORIA GERAL

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4300	90	8.936.140	0	4.046.220	594.390	0	0	13.576.750
	91	434.240	0	0	0	0	0	434.240
	T	9.370.380	0	4.046.220	594.390	0	0	14.010.990
4301	90	0	0	1.034.190	0	0	0	1.034.190
	T	0	0	1.034.190	0	0	0	1.034.190
9177	90	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	TOTAL	**9.370.380**	**0**	**5.082.410**	**594.390**	**0**	**0**	**15.047.180**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7703 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	5.053.450	0	5.053.450
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	5.053.450	0	5.053.450
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	0	5.053.450	0	5.053.450
7703.26121184.302	**GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS**	0	5.053.450	0	5.053.450

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7703 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Planejar, regulamentar, monitorar e implantar ações para a gestão de planos, programas e projetos de infraestrutura e logística, no que se refere às edificações de prédios públicos e aos modais de transporte (Rodoviário, Ferroviário, Aquaviário, Aeroviário e Dutoviário).				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar estudos de diversos modais	estudo elaborado	unidade											1		1
Editar Mapas Político Rodoviários e Hidroviário	material de divulgação produzido	unidade											20000		20000

TOTAL	0	5.053.450	0	5.053.450

*Recursos Vinculados

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7703 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4302	01	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
	T	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
	TOTAL	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7703 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4302	90	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
	T	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450
	TOTAL	0	0	5.052.950	500	0	0	5.053.450

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	140.367.980	0	140.367.980
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	28.577.950	0	28.577.950
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	0	140.367.980	0	140.367.980
7704.26782184.336	CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO SUCROALCOOLEIRO	0	28.577.950	0	28.577.950
	Executar um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com a finalidade de criar corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria prima, até o seu processamento.				

Continua na próxima página

472 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTES ESPECIAIS	0	111.790.030	0	111.790.030
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	0	140.367.980	0	140.367.980
7704.26785184.303	*GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL	0	111.790.030	0	111.790.030

Promover ações para o fomento municipal na área de infraestrutura e logística no que se refere aos modais de transporte, em articulação com as entidades vinculadas, municípios e outras entidades públicas e privadas.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Locar Patrulhas Mecanizadas para adequação de estradas	infraestrutura melhorada	unidade					2	2							4
Adquirir balsa para o Programa Sucroalcooleiro	balsa adquirida	unidade						1							1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contratar estudos de viabilidade, projetos de aeroportos, EIA/RIMA.	estudo elaborado	unidade							1						1
Desapropriar áreas para ampliação de aeroportos	área indenizada	m²								867185					867185
Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (Poliédricos e Massa asfáltica)	município beneficiado	unidade	5	2	17	4	9	15	15	23	3	28			121
Melhorar a infraestrutura aeroportuária	aeroporto melhorado	unidade							1						1
Contratar empresa a fim de elaborar estudos de desapropriação de áreas para aeroporto	estudo elaborado	unidade				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

TOTAL	0	140.367.980	0	140.367.980

*Recursos Vinculados

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4303	01	0	0	1.783.850	84.888.550	4.000.000	0	90.672.400
	09	0	0	21.117.630	0	0	0	21.117.630
	T	0	0	22.901.480	84.888.550	4.000.000	0	111.790.030
4336	01	0	0	557.480	28.020.470	0	0	28.577.950
	T	0	0	557.480	28.020.470	0	0	28.577.950
	TOTAL	0	0	23.458.960	112.909.020	4.000.000	0	140.367.980

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4303	40	0	0	0	79.172.400	0	0	79.172.400
	90	0	0	22.901.480	5.716.150	4.000.000	0	32.617.630
	T	0	0	22.901.480	84.888.550	4.000.000	0	111.790.030
4336	40	0	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	90	0	0	557.480	26.120.470	0	0	26.677.950
	T	0	0	557.480	28.020.470	0	0	28.577.950
	TOTAL	0	0	23.458.960	112.909.020	4.000.000	0	140.367.980

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			91.402.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.890.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	8.890.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.890.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.070.000		
1.3.2.5.57.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas O Fontes Recolhidas Entidades Adm. Indireta por Determinação Legal	3.700.000		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	120.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	4.000.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		13.536.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	815.000		
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.721.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	11.000.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.800.000	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.800.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		63.176.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	27.200.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	27.200.000		
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.200.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	26.000.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	676.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	476.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	476.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	476.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	200.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	200.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	200.000		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	5.500.000		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.500.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	29.800.000		
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	27.000.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.800.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.800.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			241.000.000

Continua na próxima página

474 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.000.000	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	18.000.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		223.000.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	223.000.000		
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	223.000.000		

RECEITAS CORRENTES 91.402.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 241.000.000 **TOTAL GERAL** 332.402.000

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	332.402.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	471.899.690
TOTAL	**804.301.690**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SANEAMENTO	92.047.610	0	0	92.047.610
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	92.047.610	0	0	92.047.610
	GESTÃO ESTRATÉGICA	92.047.610	0	0	92.047.610
7730.17512403.040	***SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA**	92.047.610	0	0	92.047.610
	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante execução de obras de infraestrutura em municípios do Paraná , conforme convênios celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Estado do Paraná.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	TRANSPORTE	0	699.376.480	0	699.376.480
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	699.376.480	0	699.376.480
	REDE PARANÁ MULTIMODAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	0	495.396.610	0	495.396.610
7730.26782184.305	***GESTÃO DE PROJETOS, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE**	0	275.911.470	0	275.911.470
	Construir, ampliar e melhorar a rede do sistema multimodal de transportes do Estado do Paraná, compreendendo as redes aquaviária, aeroportuária, dutoviária, rodoviária estadual e de acesso aos municípios.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desapropriar áreas para implantação de rodovias	área indenizada	m²				15000									15000
Conservar Rodovias Pavimentadas - CREMEP	extensão atendida	km	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		10	110
Elaborar projetos de engenharia	projeto executado	unidade	1	1		1			1			1			5
Elaborar estudo de impacto ambiental	estudo elaborado	unidade				1									1

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
7730.26782184.306	***GESTÃO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE**	0	161.065.140	0	161.065.140
	Manter, preservar, melhorar, conservar e recuperar a rede multimodal do Estado do Paraná compreendendo: rede rodoviária, aquaviária, aeroportuária e dutoviária. Garantir maior segurança e melhoria no fluxo de tráfego pela rede.				
7730.26782184.307	***GESTÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS - CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO**	0	27.420.000	0	27.420.000
	Garantir a operação e a segurança no transporte de bens e pessoas pela rede multimodal de transportes - concessão e terceirização.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Gerenciar concessões rodoviárias pedagiadas	extensão atendida	km	175	526	175	300	100	400	225	375		225			2501
Elaborar Plano Diretor para Transporte Comercial	plano elaborado	unidade				1									1
Conservar a ponte Ayrton Senna sobre o Rio Paraná, em Guaíra	serviço executado	unidade								1					1

7730.26782184.308	***GESTÃO DE APOIO A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS MUNICIPAIS**	0	31.000.000	0	31.000.000
	Promover, mediante locação de patrulhas rodoviárias do DER ao consórcio de municípios, a construção e adequação de estradas rurais, assegurando permanente escoamento da produção aos centros de comercialização, proporcionando o transporte seguro de pessoas da comunidade rural aos serviços médico hospitalares e de educação.				

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Conservar acessos municipais à rede rodoviária Estadual	unidade implantada	unidade	3	3	3	2	3	2	3	2	3	3			27

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	195.467.280	0	195.467.280
7730.26782414.309	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER**	0	195.467.280	0	195.467.280
	Manter e gerenciar a sede do Departamento de Estradas de Rodagem e suas unidades descentralizadas compreendendo: Superintendências Regionais com seus Escritórios Regionais, e sede do Batalhão da Policia Rodoviária com suas Companhias e Postos da Polícia Rodoviária.				
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	8.512.590	0	8.512.590
7730.26782424.310	**GESTÃO DE SERVIÇOS - DER**	0	8.512.590	0	8.512.590
	Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.877.600	12.877.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.877.600	12.877.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.877.600	12.877.600
7730.28846999.100	***ENCARGOS ESPECIAIS - DER**	0	0	12.877.600	12.877.600
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**92.047.610**	**699.376.480**	**12.877.600**	**804.301.690**

***Recursos Vinculados**

476 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3040	09	0	0	0	92.047.610	0	0	92.047.610
	T	0	0	0	92.047.610	0	0	92.047.610
4305	01	0	0	0	61.232.280	0	0	61.232.280
	15	0	0	0	92.179.190	0	0	92.179.190
	95	0	0	0	122.500.000	0	0	122.500.000
	T	0	0	0	275.911.470	0	0	275.911.470
4306	01	0	0	5.028.710	0	0	0	5.028.710
	15	0	0	27.029.780	22.806.650	0	0	49.836.430
	95	0	0	36.700.000	69.500.000	0	0	106.200.000
	T	0	0	68.758.490	92.306.650	0	0	161.065.140
4307	95	0	0	9.420.000	18.000.000	0	0	27.420.000
	T	0	0	9.420.000	18.000.000	0	0	27.420.000
4308	95	0	0	31.000.000	0	0	0	31.000.000
	T	0	0	31.000.000	0	0	0	31.000.000
4309	01	144.291.420	0	13.693.860	0	0	0	157.985.280
	95	0	0	34.727.000	2.755.000	0	0	37.482.000
	T	144.291.420	0	48.420.860	2.755.000	0	0	195.467.280
4310	01	0	0	8.212.590	0	0	0	8.212.590
	95	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	T	0	0	8.512.590	0	0	0	8.512.590
9100	01	0	0	5.377.600	0	0	0	5.377.600
	95	0	0	7.500.000	0	0	0	7.500.000
	T	0	0	12.877.600	0	0	0	12.877.600
	TOTAL	**144.291.420**	**0**	**178.989.540**	**481.020.730**	**0**	**0**	**804.301.690**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3040	90	0	0	0	92.047.610	0	0	92.047.610
	T	0	0	0	92.047.610	0	0	92.047.610
4305	90	0	0	0	275.911.470	0	0	275.911.470
	T	0	0	0	275.911.470	0	0	275.911.470
4306	90	0	0	68.758.490	92.306.650	0	0	161.065.140
	T	0	0	68.758.490	92.306.650	0	0	161.065.140
4307	90	0	0	9.420.000	18.000.000	0	0	27.420.000
	T	0	0	9.420.000	18.000.000	0	0	27.420.000
4308	90	0	0	31.000.000	0	0	0	31.000.000
	T	0	0	31.000.000	0	0	0	31.000.000
4309	90	132.241.550	0	48.420.860	2.755.000	0	0	183.417.410
	91	12.049.870	0	0	0	0	0	12.049.870
	T	144.291.420	0	48.420.860	2.755.000	0	0	195.467.280
4310	90	0	0	8.512.590	0	0	0	8.512.590
	T	0	0	8.512.590	0	0	0	8.512.590
9100	90	0	0	12.877.600	0	0	0	12.877.600

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	12.877.600	0	0	0	12.877.600
	TOTAL	144.291.420	0	178.989.540	481.020.730	0	0	804.301.690

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.441.200
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		10.200.000	
1.1.2.0.00.00	Taxas	10.200.000		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.200.000		
1.1.2.1.18.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infra-Estrutura do Paraná	10.200.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		61.200	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	61.200		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	61.200		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	61.200		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		180.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	120.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	120.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	120.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	60.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	60.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	60.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	60.000		

RECEITAS CORRENTES 10.441.200 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 10.441.200

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	10.441.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.327.190
TOTAL	12.768.390

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	12.648.390	0	12.648.390
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	12.648.390	0	12.648.390
	GESTÃO ESTRATÉGICA	0	12.648.390	0	12.648.390
7732.04125404.313	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	12.648.390	0	12.648.390
	Regular, normatizar e fiscalizar os serviços públicos delegados de infraestrutura.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000

Continua na próxima página

478 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR
PROGRAMA DE TRABALHO
Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000
7732.28846999.178	**ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR**	0	0	120.000	120.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**12.648.390**	**120.000**	**12.768.390**

*Recursos Vinculados

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES
Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4313	01	2.327.190	0	0	0	0	0	2.327.190
	95	698.250	0	9.440.950	182.000	0	0	10.321.200
	T	3.025.440	0	9.440.950	182.000	0	0	12.648.390
9178	95	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	TOTAL	**3.025.440**	**0**	**9.560.950**	**182.000**	**0**	**0**	**12.768.390**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO
Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4313	90	2.742.530	0	9.440.950	182.000	0	0	12.365.480
	91	282.910	0	0	0	0	0	282.910
	T	3.025.440	0	9.440.950	182.000	0	0	12.648.390
9178	90	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	TOTAL	**3.025.440**	**0**	**9.560.950**	**182.000**	**0**	**0**	**12.768.390**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS
R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			120.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	20.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	20.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	80.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	80.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	80.000		

RECEITAS CORRENTES 120.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 120.000

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	120.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	19.217.570
TOTAL	**19.337.570**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	19.173.390	0	19.173.390
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	19.173.390	0	19.173.390
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	18.982.390	0	18.982.390
7733.04122414.339	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRED**	0	18.982.390	0	18.982.390

Gerenciar e manter a estrutura administrativa, a fim de garantir as condições necessárias para o planejamento, coordenação, organização, promoção, direção, monitoramento, execução e a fiscalização das atividades nas áreas de atuação da PRED.

Ações do Executivo

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fiscalizar e acompanhar a execução de obras, estudos e projetos contratados e/ou conveniados pela PRED	obra fiscalizada/acompanhada	unidade											212		212

	GESTÃO DE SERVIÇOS	0	191.000		0	191.000
7733.04122424.323	**GESTÃO DE SERVIÇOS - PRED**	0	191.000		0	191.000

Alocar recursos para pagamento de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	164.180	164.180
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	164.180	164.180
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	164.180	164.180
7733.28846999.102	**ENCARGOS ESPECIAIS - PRED**	0	0	164.180	164.180

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**19.173.390**	**164.180**	**19.337.570**

***Recursos Vinculados**

480 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4323	01	0	0	191.000	0	0	0	191.000
	T	0	0	191.000	0	0	0	191.000
4339	01	14.410.330	0	1.450.060	3.000.000	0	0	18.860.390
	09	0	0	0	1.000	1.000	0	2.000
	95	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	14.410.330	0	1.570.060	3.001.000	1.000	0	18.982.390
9102	01	0	0	164.180	0	0	0	164.180
	T	0	0	164.180	0	0	0	164.180
	TOTAL	14.410.330	0	1.925.240	3.001.000	1.000	0	19.337.570

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4323	90	0	0	191.000	0	0	0	191.000
	T	0	0	191.000	0	0	0	191.000
4339	90	13.551.360	0	1.570.060	3.001.000	1.000	0	18.123.420
	91	858.970	0	0	0	0	0	858.970
	T	14.410.330	0	1.570.060	3.001.000	1.000	0	18.982.390
9102	90	0	0	164.180	0	0	0	164.180
	T	0	0	164.180	0	0	0	164.180
	TOTAL	14.410.330	0	1.925.240	3.001.000	1.000	0	19.337.570

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO IV

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

482 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos do Tesouro Estadual	114.990.400
Recursos Próprios	3.243.589.170
TOTAL	**3.358.579.570**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
ADMINISTRAÇÃO	76.747.000	0	1.000	76.748.000
HABITAÇÃO	0	0	108.701.400	108.701.400
SANEAMENTO	754.904.030	0	5.283.000	760.187.030
AGRICULTURA	14.309.000	0	2.000	14.311.000
TRANSPORTE	174.484.650	0	1.001.000	175.485.650
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.199.240	0	0	60.199.240
ENERGIA	1.761.387.630	314.230.590	0	2.075.618.220
COMÉRCIO E SERVIÇOS	862.230	0	2.000	864.230
COMUNICAÇÕES	86.464.800	0	0	86.464.800
	2.929.358.580	**314.230.590**	**114.990.400**	**3.358.579.570**

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
1385	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	76.747.000	0	1.000	76.748.000
6183	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXTREMO SUL - BRDE	0	0	1.000	1.000
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.847.852.430	314.230.590	0	2.162.083.020
2984	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	462.230	0	1.000	463.230
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	169.984.650	0	0	169.984.650
1384	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	0	0	108.701.400	108.701.400
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	815.103.270	0	5.283.000	820.386.270
4480	CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA	400.000	0	0	400.000
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	509.000	0	1.000	510.000
6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	13.800.000	0	1.000	13.801.000
7780	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	4.500.000	0	1.001.000	5.501.000
		2.929.358.580	**314.230.590**	**114.990.400**	**3.358.579.570**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.847.852.430
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	314.230.590
TOTAL	**2.162.083.020**

484
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Código	Objetivos e Ações
1380.24722074.800	TELECOMUNICAÇÕES
	Expandir a participação da COPEL na área de telecomunicações, investindo em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Promover a criação de cidades digitais - acesso a internet de baixo custo à toda população.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1380.25752074.801	GERAÇÃO DE ENERGIA
	Expandir a participação nacional na área de geração de energia, bem como promover o crescimento socioeconômico, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1380.25752074.808	TRANSMISSÃO DE ENERGIA
	Expandir a participação nacional na área de transmissão de energia, bem como promover o crescimento socioeconômico, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1380.25752074.809	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
	Expandir a participação nacional nas áreas de distribuição de energia, bem como promover o crescimento socioeconômico, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
	VALOR EM R$ 1,00 **2.162.083.020**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	815.103.270
Recursos do Tesouro Estadual	5.283.000
TOTAL	**820.386.270**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Código	Objetivos e Ações
1381.08244214.805	SANEAMENTO SOCIAL
	Fomentar o desenvolvimento da politica de inclusão social por meio da implantação do Programa de Tarifa Social para famílias de baixa renda, contemplando os serviços de ampliação de redes de distribuição de água e ligações prediais.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Principais Ações

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

1381.17511214.802 SANEAMENTO RURAL

Implantar sistema de abastecimento de água em localidades rurais consolidadas do Estado do Paraná. Implantar e ampliar sistemas de esgoto sanitário preferencialmente para o atendimento à população de baixa renda.

Principais Ações

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

1381.17512214.803 INVESTIMENTOS PARA A GESTÃO DA SANEPAR

Promover suporte administrativo, financeiro e técnico ao desenvolvimento das atividades da SANEPAR, na prestação de serviços de saneamento básico no Estado do Paraná.

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir equipamentos de informática	equipamento adquirido	unidade	76	103	78	2435	101	183	85	132	64	86			3343
Adquirir veículo	equipamento adquirido	unidade	1	1	1	42	1	1	1	1	1	1			51

1381.17512214.804 SANEAMENTO URBANO

Implantar, ampliar, melhorar e eliminar passivos ambientais em sistemas de água e esgoto, de maneira a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente nas localidades atendidas pela SANEPAR.

Principais Ações

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

1381.17541213.800 SANEAMENTO AMBIENTAL - PAC

Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante a execução de obras de infraestrutura em áreas urbanas de municípios do Paraná ainda carentes. Contribuir para a redução de doenças e endemias associadas a falta ou deficiência de saneamento básico.

Principais Ações

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

VALOR EM R$ 1,00 **820.386.270**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

Especificação	Valor
Recursos do Tesouro Estadual	108.701.400
TOTAL	**108.701.400**

486 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

Código	Objetivos e Ações
1384.16127103.801	TITULAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTOS Promover a titulação de propriedades sem documentação no Estado. Regularizar as ocupações irregulares urbanas, recuperar as áreas de proteção ambiental degradadas e reassentar as famílias, quando necessário.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1384.16481103.802	MORAR BEM - PARANÁ RURAL Prestar atendimento às famílias de baixa renda residentes no meio rural, com a construção de unidades habitacionais. Melhorar a habitabilidade das famílias de baixa renda, residentes no meio rural, com pequenas obras de reparos e pintura.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1384.16482103.803	MORAR BEM - PARANÁ URBANO Prestar atendimento às famílias de baixa renda residentes no meio urbano, com a construção de unidades habitacionais. Melhorar a habitabilidade das famílias de baixa renda residentes no meio urbano, com pequenas obras de reparos e pintura.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
VALOR EM R$ 1,00	**108.701.400**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	76.747.000
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	**76.748.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

Código	Objetivos e Ações
1385.04126404.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Assegurar a estrutura de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Infomação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, acompanhamento de ações e resultados de governo, visando a eficiência dos serviços do poder público.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
VALOR EM R$ 1,00	**76.748.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2984 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Especificação	Valor
Recursos Próprios	462.230
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	**463.230**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2984 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Código	Objetivos e Ações	
2984.23694403.811	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO Apoiar micro e pequena empresa na modernização e ampliação de suas atividades e também aos municípios do Estado no investimento em infra- estrutura e atendimento dos serviços básicos e bens públicos. Estimular a geração e o crescimento em inovação e também em tecnologia, por meio de financiamento a empresas de base tecnológicas incubadas, atendendo a programas e projetos relacionados a promoção do desenvolvimento econômico do Estado.	
	VALOR EM R$ 1,00	**463.230**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4480 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA

Especificação	Valor
Recursos Próprios	400.000
TOTAL	**400.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4480 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA

Código	Objetivos e Ações	
4480.23695404.822	INVESTIMENTOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA Proporcionar investimentos no Centro de Convenções de Curitiba S/A, para a realização da captação de eventos científicos, comerciais, culturais e turísticos, de âmbito nacional e internacional, bem como incentivar os promotores e organizadores de eventos.	
	VALOR EM R$ 1,00	**400.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6183 - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXTREMO SUL - BRDE

Especificação	Valor
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	**1.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6183 - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXTREMO SUL - BRDE

Código	Objetivos e Ações
6183.23694404.239	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO BRDE
	Promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social de toda a região de atuação, apoiando as iniciativas governametais e privadas, através do planejamento e do apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo.

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações de créditos	associação e ou cooperativa atendida	unidade	951	299	884	645	403	1462	200	3016	140	1290		401	9691
									VALOR EM R$ 1,00						1.000

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	13.800.000
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	13.801.000

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Código	Objetivos e Ações
6582.20605044.810	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
	Realizar a gestão de estradas rurais, o desenvolvimento de projetos de engenharia rural, armazenagem e logística do escoamento de safra pelos corredores de exportação.

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Viabilizar as ações logísticas dos corredores de exportação	equipamento adquirido	unidade				60									60
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **															
									VALOR EM R$ 1,00						13.801.000

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	509.000
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	510.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Código **Objetivos e Ações**

6583.20605044.811 REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO

Promover atendimento de famílias de baixa renda, apoiando a comercialização de hortigranjeiros e capacitando comerciantes e produtores.

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estruturar as instalações do CEASA	equipamento adquirido	unidade				113		16		23					152

** As Obras estão detalhadas no Anexo V **

VALOR EM R$ 1,00 **510.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Especificação	Valor
Recursos Próprios	4.500.000
Recursos do Tesouro Estadual	1.001.000
TOTAL	**5.501.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Código **Objetivos e Ações**

7780.26783183.815 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA FERROESTE

Construir trechos ferroviários proporcionando transporte de cargas eficiente e de menor custo operacional. Promover melhorias nas instalações e ativos operacionais, aumentando a capacidade de tração de forma a otimizar o escoamento da produção paranaense.

Principais Ações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir novas locomotivas, modelo MX620	equipamento adquirido	unidade								5					5
Adquirir vagões graneleiros, modelo FHD	equipamento adquirido	unidade								450					450

VALOR EM R$ 1,00 **5.501.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Especificação	Valor
Recursos Próprios	169.984.650
TOTAL	**169.984.650**

490 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Objetivos e Ações
7781.26784184.823	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina, proporcionando o aumento da capacidade instalada e elevando o desempenho operacional. Atender novas demandas de cargas na área de abrangência.
Principais Ações	
** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
	VALOR EM R$ 1,00 169.984.650

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO V
PROGRAMA DE OBRAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0301.01032434.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Legislativo				
0006	Ampliar o Edifício Anexo (Em Licitação)	m²	12.600	01	40.000.000
0007	Reformar o Sistema de Ar Condicionado do Edifício Sede do TCE (Em Projeto)	m²	6.640	01	2.000.000
0008	Reformar as instalações físicas internas (Em Projeto)	m²	6.640	01	2.000.000
0009	Reformar as instalações físicas externas (Em Projeto)	m²	7.430	01	2.000.000
TOTAL				T	46.000.000
TOTAL				**TESOURO**	**46.000.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0360.01032434.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Legislativo				
0001	Reformar as instalações físicas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Licitação)	m²	14.070	95	600.000
TOTAL				OF	600.000
TOTAL				**OUTRAS FONTES**	**600.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0560.02061434.227	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS				
	CENTRO-OCIDENTAL - Goioerê				
	Obras do Judiciário				
0011	Ampliar e Reformar o Fórum da Comarca de Goioerê (Em Execução)	m²	3.319	95	100.000
	CENTRO-ORIENTAL - Jaguariaíva				
	Obras do Judiciário				
0015	Construir o Fórum da Comarca de Jaguariaíva (Não Iniciado)	m²	1.700	95	100.000
	CENTRO-ORIENTAL - Piraí do Sul				
	Obras do Judiciário				
0027	Ampliar e Reformar o Fórum da Comarca de Piraí do Sul (Não Iniciado)	m²	1.803	95	100.000
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Judiciário				
0030	Construir o Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	16.000	95	500.000
	CENTRO-ORIENTAL - Sengés				
	Obras do Judiciário				
0036	Construir o Fórum da Comarca de Sengés (Não Iniciado)	m²	1.700	95	100.000
	CENTRO-SUL - Pitanga				
	Obras do Judiciário				
0029	Construir o Fórum da Comarca de Pitanga (Não Iniciado)	m²	3.319	95	100.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Antonina				
	Obras do Judiciário				

Continua na próxima página

494
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	Construir o Fórum da Comarca de Antonina (Não Iniciado)	m²	1.700	95	100.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Bocaiúva do Sul				
	Obras do Judiciário				
0004	Construir o Fórum da Comarca de Bocaiúva do Sul (Não Iniciado)	m²	1.399	95	100.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Colombo				
	Obras do Judiciário				
0009	Construir o Fórum do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Não Iniciado)	m²	6.389	95	100.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Guaratuba				
	Obras do Judiciário				
0013	Dar continuidade na construção da obra do Fórum da Comarca de Guaratuba (Em Execução)	m²	2.990	95	2.200.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Piraquara				
	Obras do Judiciário				
0028	Ampliar e Reformar o Fórum do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Não Iniciado)	m²	4.400	95	2.145.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Rio Negro				
	Obras do Judiciário				
0032	Construir o Fórum da Comarca de Rio Negro (Não Iniciado)	m²	3.348	95	1.950.000
	NOROESTE - Cidade Gaúcha				
	Obras do Judiciário				
0007	Construir o Fórum da Comarca de Cidade Gaúcha (Não Iniciado)	m²	1.700	95	1.294.200
	NOROESTE - Paranavaí				
	Obras do Judiciário				
0025	Construir o Fórum da Comarca de Paranavaí (Não Iniciado)	m²	8.278	95	100.000
	NORTE CENTRAL - Bela Vista do Paraíso				
	Obras do Judiciário				
0003	Construir o Fórum da Comarca de Bela Vista do Paraíso (Não Iniciado)	m²	2.421	95	1.584.000
	NORTE CENTRAL - Cambé				
	Obras do Judiciário				
0001	Dar continuidade na construção da obra do Fórum da Comarca de Cambé (Em Execução)	m²	6.140	95	9.411.000
	NORTE CENTRAL - Centenário do Sul				
	Obras do Judiciário				
0006	Construir o Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)	m²	1.882	95	1.315.200
	NORTE CENTRAL - Jandaia do Sul				
	Obras do Judiciário				
0016	Ampliar e Reformar o Fórum da Comarca de Jandaia do Sul (Não Iniciado)	m²	3.200	95	100.000
	NORTE CENTRAL - Marialva				
	Obras do Judiciário				
0019	Construir o Fórum da Comarca de Marialva (Não Iniciado)	m²	3.200	95	100.000
	NORTE PIONEIRO - Carlópolis				
	Obras do Judiciário				
0005	Dar continuidade na construção da obra do Fórum da Comarca de Carlópolis (Em Execução)	m²	1.700	95	1.294.200
	NORTE PIONEIRO - Nova Fátima				
	Obras do Judiciário				
0022	Construir o Fórum da Comarca de Nova Fátima (Não Iniciado)	m²	1.882	95	1.050.000
	NORTE PIONEIRO - Ribeirão do Pinhal				
	Obras do Judiciário				
0031	Ampliar e Reformar o Fórum da Comarca Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)	m²	1.581	95	100.000
	NORTE PIONEIRO - Santo Antônio da Platina				
	Obras do Judiciário				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0034	Construir o Fórum da Comarca de Santo Antonio da Plantina (Não Iniciado)	m²	3.200	95	100.000
	NORTE PIONEIRO - Uraí				
	Obras do Judiciário				
0039	Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)	m²	3.200	95	100.000
	NORTE PIONEIRO - Wenceslau Braz				
	Obras do Judiciário				
0040	Construir o Fórum da Comarca de Wenceslau Bráz (Não Iniciado)	m²	1.829	95	100.000
	OESTE - Guaraniaçu				
	Obras do Judiciário				
0012	Construir o Fórum da Comarca de Guaraniaçú (Não Iniciado)	m²	2.209	95	4.400.000
	OESTE - Marechal Cândido Rondon				
	Obras do Judiciário				
0018	Construir o Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon (Não Iniciado)	m²	3.312	95	2.358.000
	OESTE - Matelândia				
	Obras do Judiciário				
0021	Construir o Fórum da Comarca de Matelândia (Não Iniciado)	m²	3.109	95	1.815.000
	OESTE - Palotina				
	Obras do Judiciário				
0024	Construir o Fórum da Comarca de Palotina (Não Iniciado)	m²	3.543	95	100.000
	OESTE - São Miguel do Iguaçu				
	Obras do Judiciário				
0035	Dar continuidade na Ampliação e Reforma na Obra do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçú (Em Execução)	m²	990	95	950.000
	OESTE - Terra Roxa				
	Obras do Judiciário				
0037	Construir o Fórum da Comarca de Terra Roxa (Não Iniciado)	m²	1.800	95	3.100.000
	SUDESTE - Irati				
	Obras do Judiciário				
0014	Ampliar e Reformar o Fórum da Comarca de Irati (Não Iniciado)	m²	1.700	95	100.000
	SUDESTE - Mallet				
	Obras do Judiciário				
0017	Dar continuidade na construção da obra do Fórum da Comarca de Mallet (Em Execução)	m²	1.882	95	3.500.000
	SUDESTE - União da Vitória				
	Obras do Judiciário				
0038	Construir o Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	8.900	95	100.000
	SUDOESTE - Clevelândia				
	Obras do Judiciário				
0008	Construir o Fórum da Comarca de Clevelândia (Não Iniciado)	m²	1.767	95	100.000
	SUDOESTE - Francisco Beltrão				
	Obras do Judiciário				
0010	Construir o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m²	8.998	95	3.300.000
	SUDOESTE - Marmeleiro				
	Obras do Judiciário				
0020	Construir o Fórum da Comarca de Marmeleiro (Não Iniciado)	m²	1.700	95	100.000
	SUDOESTE - Palmas				
	Obras do Judiciário				
0023	Construir o Fórum da Comarca de Palmas (Não Iniciado)	m²	3.109	95	1.933.800
	SUDOESTE - Pato Branco				
	Obras do Judiciário				
0026	Dar continuidade na construção da obra do Fórum da Comarca de Pato Branco (Em Execução)	m²	7.497	95	13.750.000

Continua na próxima página

496 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	SUDOESTE - São João				
	Obras do Judiciário				
0033	Dar continuidade na construção da obra do Fórum da Comarca de São João (Em Execução)	m²	1.700	95	4.314.000
	TOTAL			OF	64.164.400
0560.02061434.006	REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Judiciário				
0066	Ampliar e Reformar o Prédio do Palácio da Justiça (Não Iniciado)	projeto	20.000	95	33.480.000
0067	Construir - Data Center - Curitiba (Não Iniciado)	m²	150	95	3.500.000
	TOTAL			OF	36.980.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**101.144.400**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0561.02061433.001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Judiciário				
0001	Dar continuidade à Construção do Centro Judiciário de Curitiba (Não Iniciado)	m²	22.000	95	2.579.880
	TOTAL			OF	2.579.880
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**2.579.880**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0901.03091434.010	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Ministério Público				
0006	Construir Sede do MP na comarca de Ponta Grossa (Em Execução)	m²	1.409	01	945.000
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Ministério Público				
0009	Construir Sede do MP na comarca de Guarapuava (Em Projeto)	m²	2.500	01	250.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Ministério Público				
0011	Construir Sede do MP na comarca de Curitiba (Em Execução)	m²	16.409	01	2.550.000
	NOROESTE - Cianorte				
	Obras do Ministério Público				
0013	Construir Sede do MP na comarca de Cianorte (Em Projeto)	m²	1.000	01	200.000
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Ministério Público				
0001	Construir Sede na comarca de Londrina (Em Execução)	m²	1.000	01	1.000.000
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Ministério Público				
0014	Construir Sede do MP na comarca de Maringá (Em Projeto)	m²	2.500	01	400.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	SUDESTE - União da Vitória				
	Obras do Ministério Público				
0012	Construir Sede do MP na comarca de União da Vitória (Em Projeto)	m²	1.000	01	200.000
	SUDOESTE - Palmas				
	Obras do Ministério Público				
0008	Construir Sede do MP na comarca de Palmas (Em Projeto)	m²	1.000	01	200.000
	SUDOESTE - Pato Branco				
	Obras do Ministério Público				
0005	Construir Sede do MP na comarca de Pato Branco (Em Projeto)	m²	900	01	200.000
	TOTAL			T	5.945.000
	TOTAL			**TESOURO**	**5.945.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

1300 - CASA CIVIL
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
1380.25752074.809	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0001	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	144	95	14.282.020
0011	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	4.318	95	785.880
0022	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	507	95	476.690
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	252	95	24.987.940
0012	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	8.304	95	1.511.330
0023	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	808	95	915.240
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0003	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	106	95	10.474.920
0013	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	4.282	95	779.320
0024	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	2.023	95	2.211.830
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0004	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	1.360	95	134.708.280
0014	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	45.798	95	8.335.240
0025	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	1.387	95	1.525.400
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	361	95	35.748.980
0015	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	9.180	95	1.670.760
0026	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	2.133	95	2.326.230
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0006	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	705	95	69.853.970
0016	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	28.362	95	5.161.880
0027	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	2.296	95	2.516.910
	NORTE PIONEIRO				

Continua na próxima página

498 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0007	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	229	95	22.719.560
0017	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	8.347	95	1.155.150
0028	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	1.488	95	1.697.010
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	633	95	62.737.150
0018	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	18.294	95	2.965.510
0029	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	952	95	1.029.640
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	394	95	39.008.510
0019	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	4.720	95	859.040
0030	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	800	95	877.100
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0010	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	391	95	38.750.880
0020	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	8.352	95	1.156.060
0031	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	5.606	95	6.101.590
	ESTADO				
	Obras do Executivo				
0021	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	40.640.830
0032	Implantar programas socioambientais (Não Iniciado)	unidade	1	95	6.671.310
	TOTAL			OF	544.642.160
1380.24722074.800	TELECOMUNICAÇÕES				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0001	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	61	95	410.120
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	710	95	4.803.180
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0003	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	59	95	401.690
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0004	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	1.663	95	19.448.150
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	141	95	953.080
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0006	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	866	95	7.007.820
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0007	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	561	95	3.794.020
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	92	95	688.140
	SUDESTE				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

1300 - CASA CIVIL
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0009	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	884	95	7.322.360
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0010	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	km	133	95	995.400
	ESTADO				
	Obras do Executivo				
0011	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	40.640.840
	TOTAL			OF	86.464.800
1380.25752074.801	GERAÇÃO DE ENERGIA				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0001	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	8	95	2.608.500
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	3	95	2.608.500
0009	Construir obra de geração - Usina de Mauá - empreendimento em consórcio (Em Execução)	MW	185	95	31.989.480
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0003	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.702	95	32.981.090
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0004	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	318	95	18.270.060
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0005	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	10	95	2.608.500
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0015	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	20	95	72.191.600
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0006	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.241	95	6.681.040
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0007	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	2	95	2.608.500
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.264	95	7.273.000
0016	Construir obra de geração - Usina Baixo Iguaçu (Em Elaboração)	unidade	1	95	182.738.830
	ESTADO				
	Obras do Executivo				
0013	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	40.640.830
	OUTROS ESTADOS				
	Obras do Executivo				
0011	Construir Usina Hidrelétrica de Collider (Em Execução)	unidade	1	95	259.408.100
0017	Brisa Portiguar - Parques Eólicos no Estado do Rio Grande do Norte (Em Projeto)	unidade	1	95	156.191.690
	TOTAL			OF	818.799.720
1380.25752074.808	TRANSMISSÃO DE ENERGIA				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				

Continua na próxima página

500 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	67	95	5.695.990
0011	Construir e manter subestações (Em Execução)	unidade	1	95	2.324.640
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	97	95	19.520.820
0012	Construir e manter subestações (Em Execução)	MVA	7	95	11.658.770
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0003	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	93	95	5.965.460
0013	Construir e manter subestações (Em Execução)	unidade	1	95	8.142.490
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0004	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	156	95	61.176.290
0014	Construir e manter subestações (Em Execução)	MVA	160	95	120.602.740
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	135	95	11.153.150
0015	Construir e manter subestações (Em Execução)	MVA	42	95	16.524.850
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0006	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	94	95	44.717.220
0016	Construir e manter subestações (Em Execução)	MVA	65	95	34.304.780
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0007	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	100	95	8.083.950
0017	Construir e manter subestações (Em Execução)	unidade	1	95	10.142.200
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	104	95	9.597.020
0018	Construir e manter subestações (Em Execução)	MVA	67	95	24.048.690
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	71	95	7.804.310
0019	Construir e manter subestações (Em Execução)	MVA	7	95	11.909.320
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0010	Construir e manter linhas de transmissão (Em Execução)	km	72	95	10.034.480
0020	Construir e manter subestações (Em Execução)	MVA	7	95	15.400.550
	ESTADO				
	Obras do Executivo				
0021	Ampliar e manter infra-estrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	40.640.840
	OUTROS ESTADOS				
	Obras do Executivo				
0023	Construir linha de transmissão Araraquara - Taubaté (Em Execução)	unidade	1	95	193.984.410
0024	Construir Subestação de Cerquilho (Em Execução)	unidade	1	95	250.110
0025	Construir linha de transmissão Assis - Paraguaçu Paulista II (Em Execução)	km	42	95	38.493.260
	TOTAL			OF	712.176.340
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**2.162.083.020**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
1381.17511214.802	SANEAMENTO RURAL				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0006	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	10	95	33.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0009	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	10	95	10.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0004	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	20	95	554.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0013	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	50	95	1.759.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	20	95	585.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0007	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	10	95	10.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0008	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	10	95	191.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0010	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	10	95	260.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0012	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	10	95	1.400.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0011	Implantar sistemas de abastecimento de água - Saneamento Rural - Sanepar - Quilombolas (Em Execução)	ligação	10	95	10.000
	TOTAL			OF	4.812.000
1381.17512214.804	SANEAMENTO URBANO				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	1.290	95	3.866.500
0012	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	30	95	1.200.000
0022	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	3	95	492.730
0032	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	290	95	1.653.430
0042	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0052	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	6	95	4.920.000
0073	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Em Execução)	ligação	200	95	2.545.800
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0005	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	550	95	12.904.780

Continua na próxima página

502 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0025	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	2	95	1.488.550
0035	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	640	95	3.648.940
0045	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0055	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	5	95	10.500.000
0065	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Em Execução)	ligação	690	95	8.332.800
0071	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	30	95	1.000.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0008	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	1.030	95	2.699.000
0018	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	10	95	142.000
0028	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	1	95	118.150
0038	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	800	95	4.561.180
0048	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0058	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	2	95	3.608.000
0068	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Não Iniciado)	ligação	1.430	95	11.460.800
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0010	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	10.400	95	71.138.890
0020	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	6.600	95	60.139.130
0030	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	4	95	2.714.710
0040	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	5.100	95	29.077.520
0050	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	5.200.000
0060	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	21	95	100.464.000
0070	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Em Execução)	ligação	1.950	95	68.253.400
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0001	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	1.060	95	3.804.000
0011	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	1.600	95	10.195.000
0021	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	3	95	424.200
0031	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	720	95	4.105.060
0041	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0051	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	15	09	1.000
				95	15.030.000
0061	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Não Iniciado)	ligação	1.050	95	16.526.700
	NORTE CENTRAL				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0003	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	1.970	95	20.936.200
0013	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	3.400	95	44.150.980
0023	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	3	95	187.880
0033	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	1.450	95	8.267.140
0043	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0053	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	12	95	25.130.000
0063	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Não Iniciado)	ligação	1.400	95	17.332.700
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0004	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	200	95	1.006.770
0014	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	70	95	4.203.900
0024	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	1	95	157.280
0034	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	330	95	1.881.490
0044	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0054	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	5	95	7.870.000
0064	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário -BNDES- DEBENTURES (Não Iniciado)	ligação	420	95	4.120.800
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0006	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	2.450	95	13.513.960
0016	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	870	95	8.366.000
0026	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	1	95	223.630
0036	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	1.150	95	6.556.690
0046	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0056	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	13	95	22.510.000
0066	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Não Iniciado)	ligação	1.700	95	19.279.790
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	310	95	2.117.990
0019	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	100	95	1.000.000
0029	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	4	95	717.860
0049	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0059	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	4	95	8.805.000
0069	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Não Iniciado)	ligação	530	95	10.876.100

Continua na próxima página

504 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0072	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	270	95	1.539.400
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0007	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/CEF (Em Execução)	ligação	880	95	10.000.450
0017	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto/BNDES (Em Execução)	ligação	1.260	95	10.676.000
0027	Construir sistemas de esgoto sanitário- Parcerias Municipais (Em Execução)	sistema	4	95	664.990
0037	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário/SAR (Em Execução)	ligação	800	95	4.561.180
0047	Ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário - Municípios Núcleos (Em Execução)	ligação	10	95	200.000
0057	Ampliar e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Próprios (Em Execução)	ligação	5	95	7.670.000
0067	Implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - BNDES - DEBENTURES (Em Execução)	ligação	900	95	5.364.100
	TOTAL			T	1.000
				OF	733.703.550
1381.08244214.805	SANEAMENTO SOCIAL				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	7.004	95	2.014.370
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0005	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	16.217	95	6.084.430
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0008	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	8.253	95	2.410.480
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0010	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	54.320	95	22.685.510
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0001	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	8.284	95	2.617.270
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0003	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	22.462	95	7.728.980
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0004	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	12.189	95	4.099.960
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0006	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	19.961	95	6.795.020
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	8.644	95	2.869.650
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0007	Implantar sistema de abastecimento de água - Saneamento Social (Em Execução)	ligação	8.703	95	2.893.570
	TOTAL			OF	60.199.240
1381.17541213.800	SANEAMENTO AMBIENTAL - PAC				
	CENTRO-OCIDENTAL				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0011	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	5	95	1.240
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0010	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	20	95	7.390
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0007	Construir sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS / MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	70	95	21.110
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - OGU/CAIXA ASSENT. PRECÁRIOS (Em Execução)	ligação	480	09	5.282.000
				95	278.000
0008	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	600	95	360.200
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0002	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	500	95	192.120
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0009	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	5	95	1.660
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0003	Construir sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS / MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	5	95	8.550
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	1.000	95	246.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0012	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	5	95	1.660
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0006	Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário - Ambiental / MS /MC - PAC/OGU (Em Execução)	ligação	263.920	95	399.550
	TOTAL			T	5.282.000
				OF	1.517.480
	TOTAL			**TESOURO**	**5.283.000**
				OUTRAS FONTES	**800.232.270**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

506 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
1384.16482103.803	MORAR BEM - PARANÁ URBANO				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0013	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.800	01	2.500.000
				15	3.177.500
0031	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0063	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0014	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.821	01	2.500.000
				15	3.209.240
0032	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0064	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0015	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.800	01	2.500.000
				15	3.177.500
0033	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0065	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Almirante Tamandaré				
	Obras do Executivo				
0008	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0250331-73/2008 - Almirante Tamandaré (Em Execução)	unidade	46	01	193.100
				09	60.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Campo Largo				
	Obras do Executivo				
0005	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0233427-63/2007 - Campo Largo (Em Execução)	unidade	96	01	113.300
				09	105.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Campo Magro				
	Obras do Executivo				
0001	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226006-35/2007 - Campo Magro (Em Execução)	unidade	388	01	197.400
				09	725.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Colombo				
	Obras do Executivo				
0002	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226007-49/2007 - Colombo (Em Execução)	unidade	419	01	1.084.600
				09	5.850.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Pinhais				
	Obras do Executivo				
0003	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226011-09/2007 - Pinhais (Em Execução)	unidade	747	01	713.800
				09	1.300.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Piraquara				
	Obras do Executivo				
0004	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)	unidade	694	01	4.646.500
				09	27.912.000
0012	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº TC 301552-46/2009 - Piraquara (Em Execução)	unidade	152	01	219.700
				09	227.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0016	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.922	01	2.500.000
				15	3.353.020

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0034	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0066	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
0073	Construir Unidades Habitacionais - Convênio Prefeitura de Curitiba. (Em Execução)	unidade	899	15	1.000.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0017	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.808	01	2.500.000
				15	3.225.500
0035	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0067	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	NORTE CENTRAL - Cambé				
	Obras do Executivo				
0006	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0233426-59/2007 - Cambé (Em Execução)	unidade	62	01	115.000
				09	238.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0018	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.905	01	2.500.000
				15	3.348.010
0036	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0068	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0019	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	2.200	01	2.500.000
				15	3.773.390
0037	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0069	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0020	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.809	01	2.500.000
				15	3.193.550
0038	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0070	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0021	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.905	01	2.500.000
				15	3.364.550
0039	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0071	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0022	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR/FDS (Em Execução)	unidade	1.800	01	2.500.000
				15	3.177.740
0040	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Projeto)	unidade	600	15	100.000
0072	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FAR/MUNICIPIOS (Em Projeto)	unidade	100	15	100.000
	TOTAL			T	104.700.400
1384.16481103.802	MORAR BEM - PARANÁ RURAL				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0001	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	370	15	200.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				

Continua na próxima página

508 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	274	15	200.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0003	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	715	15	200.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0004	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	580	15	200.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	349	15	200.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0006	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	746	15	200.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0007	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	714	15	200.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	927	15	200.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	572	15	200.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0010	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Projeto)	unidade	470	15	200.000
0011	Construir Unidades Habitacionais - Convênio Cooperhaf (Em Projeto)	unidade	5.717	15	1.000.000
	TOTAL			T	3.000.000
1384.16127103.801	TITULAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTOS				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0001	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0003	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0004	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	09	1.000
				15	100.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0006	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0007	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1300 - CASA CIVIL
1384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0010	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	750	15	100.000
	TOTAL			T	1.001.000
	TOTAL			**TESOURO**	**108.701.400**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

1300 - CASA CIVIL
1385 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
1385.04126404.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Reformar prédio da CELEPAR (Em Elaboração)	m²	800	95	7.000.000
0002	Implantar obra de infraestrutura predial (instalações) (Em Elaboração)	m²	800	95	7.000.000
	TOTAL			OF	14.000.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**14.000.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

1500 - CASA MILITAR
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
1501.06182403.008	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Antonina				
	Obras do Executivo				
0001	Elaborar projeto, executar e ampliar o Centro Regional de Gerenciamento de Riscos e Desastres em Antonina (Em Projeto)	m²	250	10	625.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Guaraqueçaba				
	Obras do Executivo				
0003	Elaborar projeto, executar e ampliar Centro Regional de Gerenciamento de Riscos e Desastres em Guaraqueçaba (Em Projeto)	m²	140	10	350.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Guaratuba				
	Obras do Executivo				
0002	Elaborar projeto, executar e ampliar Centro Regional de Gerenciamento de Riscos e Desastres em Guaratuba (Em Projeto)	m²	148	10	370.000
	TOTAL			T	1.345.000
	TOTAL			**TESOURO**	**1.345.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

510 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
2902.04123414.050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0001	Aquisição de bens incorporáveis ao Imóvel - Elevador (Não Iniciado)	município	1	01	2.000.000
	TOTAL			T	2.000.000
	TOTAL			**TESOURO**	**2.000.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
2960.04129404.055	REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO				
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Executivo				
0002	Construir a sede da 3ª Delegacia Regional da Receita - Ponta Grossa (Em Licitação)	m²	3.000	01	2.800.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0013	Melhorar instalações do Complexo Administrativo da Vista Alegre (Esat e Almoxarifado) CRE (Em Elaboração)	m²	1.000	01	250.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - São José dos Pinhais				
	Obras do Executivo				
0004	Melhorar instalações físicas do prédio que abriga a Agência da Receita Estadual de São José dos Pinhais. (Em Elaboração)	m²	260	01	400.000
	NOROESTE - Umuarama				
	Obras do Executivo				
0009	Melhorar instalações físicas do prédio que abriga a sede da 11ª Delegacia Regional da Receita - Umuarama. (Em Licitação)	m²	2.376	01	450.000
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0003	Construir a sede da 8ª Delegacia Regional da Receita - Londrina (Em Projeto)	projeto	1	01	250.000
	NORTE PIONEIRO - Cornélio Procópio				
	Obras do Executivo				
0012	Construir a nova Agencia da Receita Estadual de Cornélio Procópio (Em Elaboração)	projeto	1	01	50.000
	NORTE PIONEIRO - Jacarezinho				
	Obras do Executivo				
0007	Melhorar instalações físicas do prédio que abriga a sede da 6ª Delegacia Regional da Receita - Jacarézinho (Em Elaboração)	m²	934	01	100.000
	TOTAL			T	4.300.000
	TOTAL			**TESOURO**	**4.300.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
3930.06181134.080	AÇÕES DO DETRAN				
	CENTRO-SUL - Laranjeiras do Sul				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0015	Construir a sede da 57° CIRETRAN de Laranjeiras do Sul (Em Projeto)	m²	630	95	2.295.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0021	Elaborar o projeto de prevenção de incêndio na sede do DETRAN/PR em Curitiba (Em Projeto)	projeto	1	95	1.350.000
0022	Construir a sede da 1ª CIRETRAN em Curitiba (Em Projeto)	m²	2.014	95	7.515.000
0031	Contratar empresa para elaborar projeto estrutural no Bloco F na 1ª CIRETRAN (Em Projeto)	projeto	1	95	1.800.000
0033	Contratar empresa para elaborar projeto de instalação no Bloco D na 1ª CIRETRAN (Em Projeto)	projeto	1	95	207.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - São José dos Pinhais				
	Obras do Executivo				
0018	Construir a sede da 89ª CIRETRAN de São José dos Pinhais (Em Projeto)	m²	955	95	3.600.000
	NORTE CENTRAL - Cambé				
	Obras do Executivo				
0013	Construir a sede da 76ª CIRETRAN de Cambé (Em Projeto)	m²	630	95	2.430.000
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0009	Construir a sede da 13ª CIRETRAN de Maringá (Em Projeto)	m²	232	95	540.000
	NORTE CENTRAL - Porecatu				
	Obras do Executivo				
0008	Construir a sede da 23ª CIRETRAN de Porecatu (Em Projeto)	m²	1.200	95	540.000
	NORTE CENTRAL - Sertanópolis				
	Obras do Executivo				
0019	Construir a sede da 69ª CIRETRAN de Sertanópolis (Em Projeto)	m²	1.360	95	558.000
	NORTE PIONEIRO - Bandeirantes				
	Obras do Executivo				
0011	Construir a sede da 22ª CIRETRAN de Bandeirantes (Em Projeto)	m²	630	95	3.330.000
	NORTE PIONEIRO - Jacarezinho				
	Obras do Executivo				
0012	Construir a sede da 10ª CIRETRAN de Jacarezinho (Em Projeto)	m²	1.850	95	544.500
	NORTE PIONEIRO - Joaquim Távora				
	Obras do Executivo				
0004	Construir a sede da 72ª CIRETRAN de Joaquim Távora (Em Projeto)	m²	180	95	600.000
	OESTE - Foz do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0032	Contratar empresa para elaborar projeto estrutural no Bloco F na 16ª CIRETRAN (Em Projeto)	projeto	1	95	270.000
	OESTE - Guaraniaçu				
	Obras do Executivo				
0014	Construir a sede da 74ª CIRETRAN de Guaraniaçu (Em Projeto)	m²	1.494	95	540.000
	OESTE - Medianeira				
	Obras do Executivo				
0016	Construir a sede da 33ª CIRETRAN de Medianeira (Em Projeto)	m²	630	95	2.340.000
	TOTAL			OF	28.459.500
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**28.459.500**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

512 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
3966.06181133.088	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID				
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0004	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	2.415	15	2.960.540
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0005	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	1.207	15	1.480.270
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	8.452	15	10.361.880
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0002	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	3.622	15	4.440.800
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0006	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	1.207	15	1.480.270
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0003	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	4.830	15	5.921.070
	TOTAL			T	26.644.830
3966.06181134.089	AÇÕES DO FUNESP				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0010	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	300	01	450.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0001	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	4.800	01	3.700.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0009	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	300	01	450.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0002	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	49.270	01	22.474.600
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0003	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	2.200	01	2.610.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0004	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	9.207	01	9.600.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0005	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	4.500	01	2.800.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0006	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	10.900	01	3.200.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0007	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	4.500	01	2.100.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	m²	3.700	01	1.700.000
TOTAL				T	49.084.600
TOTAL				**TESOURO**	**75.729.430**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4103.12368064.094	RENOVA ESCOLA				
	CENTRO-OCIDENTAL - Campo Mourão				
	Obras do Executivo				
0070	Ampliar e/ou reformar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	239	10	63.620
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Executivo				
0039	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	490	10	344.620
	CENTRO-SUL - Rio Bonito do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0095	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	198	10	374.070
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Almirante Tamandaré				
	Obras do Executivo				
0071	Ampliar e/ou reformar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	1.516	10	1.375.920
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Araucária				
	Obras do Executivo				
0111	Construir quadras poliesportivas (Em Execução)	m²	311	10	141.290
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Colombo				
	Obras do Executivo				
0064	Ampliar e/ou reformar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	656	10	518.730
0119	Construir quadras poliesportivas (Em Execução)	m²	596	10	156.660
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0016	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Execução)	m²	569	10	286.930
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Pontal do Paraná				
	Obras do Executivo				
0094	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	1.564	10	1.486.490
	METROPOLITANA DE CURITIBA - São José dos Pinhais				
	Obras do Executivo				
0098	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	2.111	10	1.688.490
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Tijucas do Sul				
	Obras do Executivo				
0099	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	688	10	472.750
	NORTE PIONEIRO - Santo Antônio da Platina				
	Obras do Executivo				
0152	Construir quadras poliesportivas (Em Execução)	m²	112	10	65.250
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0012	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	335	10	304.670
	OESTE - Foz do Iguaçu				
	Obras do Executivo				

Continua na próxima página

514 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0089	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	3.746	10	2.830.060
	SUDESTE - Bituruna				
	Obras do Executivo				
0113	Construir quadras poliesportivas (Em Execução)	m²	112	10	72.920
	SUDESTE - Prudentópolis				
	Obras do Executivo				
0040	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	291	10	264.600
	SUDOESTE - Pato Branco				
	Obras do Executivo				
0140	Construir quadras poliesportivas (Em Execução)	m²	199	10	152.930
	TOTAL			T	10.600.000
4103.12363094.096	QUALIFICA PARANÁ - SEED				
	CENTRO-ORIENTAL - Arapoti				
	Obras do Executivo				
0010	Ampliar estabelecimento de ensino (Em Execução)	m²	4.162	09	1.557.380
				10	1.122.910
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Executivo				
0016	Ampliar estabelecimento de ensino (Em Execução)	m²	187	09	1.206.200
				10	502.660
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Campo Largo				
	Obras do Executivo				
0011	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	6.495	09	1.783.290
				10	358.990
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0014	Ampliar estabelecimento de ensino (Em Execução)	m²	3.966	09	1.328.220
				10	532.730
	NOROESTE - Diamante do Norte				
	Obras do Executivo				
0015	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	6.495	09	8.443.120
	NORTE CENTRAL - Apucarana				
	Obras do Executivo				
0009	Ampliar estabelecimento de ensino (Em Execução)	m²	5.274	09	1.960.960
				10	690.330
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0021	Ampliar estabelecimento de ensino (Em Execução)	m²	7.017	09	1.404.220
				10	249.090
	NORTE PIONEIRO - Santa Mariana				
	Obras do Executivo				
0025	Ampliar estabelecimento de ensino (Em Execução)	m²	2.520	09	2.316.610
				10	543.290
	TOTAL			T	24.000.000
4103.12368094.375	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Executivo				
0019	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	6.602	10	2.870.810
	CENTRO-SUL - Laranjeiras do Sul				
	Obras do Executivo				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0023	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.655	10	1.001.150
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Campo Largo				
	Obras do Executivo				
0009	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	3.209	10	773.940
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0053	Construir quadras poliesportivas (Em Execução)	m²	1.520	10	208.840
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0065	Executar projetos e serviços de engenharia (Em Projeto)	m²	3.778	10	4.533.680
	NOROESTE - Paranacity				
	Obras do Executivo				
0033	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.658	10	3.989.320
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0106	Construir quadras poliesportivas (Em Execução)	m²	3.507	10	4.481.080
	NORTE PIONEIRO - Bandeirantes				
	Obras do Executivo				
0005	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	4.878	10	2.537.000
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0011	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.570	10	713.130
	OESTE - Catanduvas				
	Obras do Executivo				
0013	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.746	10	1.706.760
	OESTE - Marechal Cândido Rondon				
	Obras do Executivo				
0026	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.732	10	623.160
	OESTE - Medianeira				
	Obras do Executivo				
0029	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	4.110	10	782.080
	OESTE - Pato Bragado				
	Obras do Executivo				
0035	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.954	10	1.077.960
	SUDOESTE - Clevelândia				
	Obras do Executivo				
0014	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.386	10	742.480
	SUDOESTE - Coronel Vivida				
	Obras do Executivo				
0082	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.780	10	230.350
	SUDOESTE - Manfrinópolis				
	Obras do Executivo				
0024	Construir unidade nova (Em Execução)	m²	2.525	10	78.260
	TOTAL			T	26.350.000
	TOTAL			**TESOURO**	**60.950.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

516 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4130.12368064.100	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0002	Realizar obra de reparo em muro do CEPR (Em Projeto)	m²	54	10	36.000
	TOTAL			T	36.000
	TOTAL			**TESOURO**	**36.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4402 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4402.23695053.052	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Guaratuba				
	Obras do Executivo				
0004	Construir Base Náutica em Guaratuba (Não Iniciado)	m²	260	01	89.200
				09	802.800
0005	Implantar o Sistema Cicloviário no Litoral do Paraná. (Não Iniciado)	km	20	01	358.600
				09	2.900.280
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Pontal do Paraná				
	Obras do Executivo				
0003	Readequar o Terminal de Embarque em Pontal do Paraná. (Não Iniciado)	m²	200	01	51.880
				09	466.920
	OESTE - Foz do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0001	Construir 02 Centros de Atendimento ao Turista em Foz do Iguaçu - CAT's (Copa FIFA 2014) (Em Execução)	m²	170	01	100.000
				09	600.000
	SUDOESTE - Barracão				
	Obras do Executivo				
0006	Supervisionar a Construção do Parque Turístico e Ambiental da Integração - PTAI (Em Execução)	m²	1.500	01	1.000.000
				09	1.000.000
	TOTAL			T	7.369.680
	TOTAL			**TESOURO**	**7.369.680**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4430.27812164.360	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA				
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0010	CONSTRUIR O CENTRO NACIONAL DE ATLETISMO DE CASCAVEL (Não Iniciado)	m²	7.948	01	3.450.000
	TOTAL			T	3.450.000
	TOTAL			**TESOURO**	**3.450.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4431.23695054.361	MARKETING TURÍSTICO				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Paranaguá				
	Obras do Executivo				
0002	Instalar o Centro de Atendimento ao Turista de Paranaguá (Não Iniciado)	m²	200	09	1.000
				15	161.130
	METROPOLITANA DE CURITIBA - São José dos Pinhais				
	Obras do Executivo				
0001	Construir o Posto de Informações Turísticas - PIT fixo (Em Projeto)	m²	49	15	10.320
				95	92.000
	TOTAL			T	172.450
				OF	92.000
	TOTAL			**TESOURO**	**172.450**
				OUTRAS FONTES	**92.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4501.12364084.110	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO				
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Executivo				
0003	Construir a Casa do Visitante Internacional (Em Elaboração)	m²	300	01	470.000
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Executivo				
0004	Construir a Casa do Visitante Internacional (Em Elaboração)	m²	300	01	470.000
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0006	Construir a Casa do Visitante Internacional (Em Elaboração)	m²	300	01	470.000
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0001	Construir a Casa do Visitante Internacional (Em Projeto)	m²	300	01	470.000
	NORTE PIONEIRO - Jacarezinho				
	Obras do Executivo				
0005	Construir a Casa do Visitante Internacional (Em Elaboração)	m²	300	01	460.000
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0002	Construir a Casa do Visitante Internacional (Em Elaboração)	m²	300	01	460.000
	TOTAL			T	2.800.000
	TOTAL			**TESOURO**	**2.800.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4502 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4502.12364414.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				

Continua na próxima página

518 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4502 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0001	Atender melhorias de infraestrutura na sede (Em Projeto)	m²	2.000	01	2.000.000
	TOTAL			T	2.000.000
	TOTAL			**TESOURO**	**2.000.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4530.12364084.115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL				
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0001	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do campus (Não Iniciado)	m²	10.000	95	12.819.710
	TOTAL			OF	12.819.710
4530.12364084.175	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL				
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0001	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HU (Não Iniciado)	m²	6.500	95	3.716.370
	TOTAL			OF	3.716.370
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**16.536.080**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4531.12364084.118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG				
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Executivo				
0001	Executar melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	12.230	95	4.600.000
0002	Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	4.200	95	4.000.000
0003	Executar melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	650	95	1.500.000
	TOTAL			OF	10.100.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**10.100.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4532.12364084.177	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM				
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0001	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HURM (Em Projeto)	m²	800	95	1.200.000
	TOTAL			OF	1.200.000
4532.12364084.121	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0001	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi (Em Projeto)	m²	3.000	95	3.490.000
	TOTAL			OF	3.490.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**4.690.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4533.12364084.124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO				
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Executivo				
0001	Realizar obras de infraestrutura nos campi de Guarapuava (Em Elaboração)	m²	2.850	95	2.850.000
	SUDESTE - Irati				
	Obras do Executivo				
0002	Realizar obras de infraestrutura no campus de Irati (Em Elaboração)	m²	1.490	95	1.490.500
	TOTAL			OF	4.340.500
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**4.340.500**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4534.12364084.127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE				
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0001	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	3.401	95	5.393.590
0006	Ampliar e reestruturar a área física da Reitoria (Em Projeto)	m²	252	95	400.000
	OESTE - Foz do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0002	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	189	95	300.000
	OESTE - Marechal Cândido Rondon				
	Obras do Executivo				
0004	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	164	95	261.000
	OESTE - Toledo				
	Obras do Executivo				
0005	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	2.428	95	3.850.000
	SUDOESTE - Francisco Beltrão				
	Obras do Executivo				
0003	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	189	95	300.000
	TOTAL			OF	10.504.590
4534.12364084.178	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE				
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0001	Construir alas para abertura de novos leitos (Em Projeto)	m²	1.577	95	2.500.000

Continua na próxima página

520 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	TOTAL			OF	2.500.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**13.004.590**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4546.12364084.131	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECEA				
	NORTE CENTRAL - Apucarana				
	Obras do Executivo				
0002	Construir muro (Em Projeto)	m	20	95	10.000
	TOTAL			OF	10.000
4546.12364084.130	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA DA UNESPAR				
	NOROESTE - Paranavaí				
	Obras do Executivo				
0001	Executar obras de infraestrutura na nova SEDE da UNESPAR (Em Projeto)	m²	100	95	100.000
	TOTAL			OF	100.000
4546.12364084.133	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM				
	CENTRO-OCIDENTAL - Campo Mourão				
	Obras do Executivo				
0002	Ampliar o campus BR 369 (Não Iniciado)	m²	1.000	95	1.000.000
	TOTAL			OF	1.000.000
4546.12364084.134	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - EMBAP				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0001	Executar obras de infraestrutura na SEDE (Não Iniciado)	m²	96	95	10.000
	TOTAL			OF	10.000
4546.12364084.136	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA				
	NOROESTE - Paranavaí				
	Obras do Executivo				
0003	Construir sala de aula (Em Projeto)	m²	40	95	50.000
	TOTAL			OF	50.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**1.170.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4548.12364084.148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP				
	NORTE PIONEIRO - Jacarezinho				
	Obras do Executivo				
0002	Construir novas unidades para a Universidade (Em Elaboração)	m²	880	95	1.500.000
	TOTAL			OF	1.500.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**1.500.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4560.19571124.151	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO				
	CENTRO-OCIDENTAL - Campo Mourão				
	Obras do Executivo				
0007	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	644	01	644.000
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Executivo				
0003	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	4.500	01	4.500.000
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Executivo				
0008	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	4.500	01	4.500.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0004	Executar projeto de infraestrutura nas IEES e TECPAR (Em Elaboração)	m²	2.568	01	2.568.000
	NOROESTE - Paranavaí				
	Obras do Executivo				
0009	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	644	01	644.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0001	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	18.000	01	18.000.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0002	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	4.500	01	4.500.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	5.500	01	4.500.000
	SUDESTE - União da Vitória				
	Obras do Executivo				
0006	Executar projeto de infraestrutura nas IEES (Em Elaboração)	m²	644	01	644.000
	TOTAL			T	40.500.000
4560.19571124.150	GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0002	Executar obras de infraestrutura na SEDE (em projeto) (Em Projeto)	projeto	1	01	1.000.000
	TOTAL			T	1.000.000
	TOTAL			**TESOURO**	**41.500.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4570.19572124.152	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0002	Executar obras de infraestrutura no Tecpar (Em Projeto)	m²	6.200	95	500.000
0004	Executar obras de infraestrutura no Centro de Referência de Saúde (Em Elaboração)	m²	26.029	95	1.500.000
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0005	Executar obras na Unidade de Maringá (Em Projeto)	m²	10.000	95	1.000.000

Continua na próxima página

522 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	TOTAL			OF	3.000.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**3.000.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4701.10122194.160	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Piraquara				
	Obras do Executivo				
0001	Construir Fábrica de Medicamentos do CPPI (Em Projeto)	m²	5.727	09	2.000
	TOTAL			T	2.000
	TOTAL			**TESOURO**	**2.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4760.10305194.173	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0001	Construir 2ª fase do LACEN (Em Projeto)	m²	2.900	01	13.226.090
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Piraquara				
	Obras do Executivo				
0004	Construir Fábrica de Medicamentos do CPPI (Em Projeto)	m²	4.700	01	1.200.000
0005	Construção cerca de proteção do CPPI (Em Projeto)	m	4.710	01	3.800.000
	TOTAL			T	18.226.090
4760.10302194.161	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0001	Construir Heliponto no Hospital Universitário de Londrina (Não Iniciado)	m²	600	01	1.000.000
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0002	Construir Heliponto no Hospital Universitário de Maringá (Não Iniciado)	m²	600	01	1.000.000
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0003	Construir Heliponto no Hospital Universitário de Cascavel (Não Iniciado)	m²	600	01	1.000.000
	TOTAL			T	3.000.000
4760.10302194.159	GESTÃO DAS REDES				
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Executivo				
0009	Construir Leitos Psiquiátricos e Ampliar o Almoxarifado do HU de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	800	01	2.420.000
0012	Construir Clínica Odontológica da UEPG (Não Iniciado)	m²	1.787	01	2.500.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0002	Construir Centro de Especialidades Metropolitano (Não Iniciado)	m²	6.000	01	10.000.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	Construir Auditório da Escola em Saúde Pública do Paraná (Não Iniciado)	m²	750	01	4.000.000
	NOROESTE - Cianorte				
	Obras do Executivo				
0004	Construir Centro de Especialidades de Cianorte (Não Iniciado)	m²	2.000	01	6.000.000
	NORTE CENTRAL - Ivaiporã				
	Obras do Executivo				
0006	Contruir Hospital Regional de Ivaiporã (Não Iniciado)	m²	6.553	01	22.935.920
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0007	Construir Hospital Zona Oeste de Londrina (Não Iniciado)	m²	13.666	01	25.000.000
0008	Ampliar o pronto Socorro do HU de Londrina (Não Iniciado)	m²	1.207	01	3.622.710
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0010	Construir o Centro de Onco/Hematologia do HU de Maringá - 2ª Fase (Não Iniciado)	m²	1.868	01	5.851.100
	NORTE PIONEIRO - Jacarezinho				
	Obras do Executivo				
0003	Construir Centro de Especialidades de Jacarezinho (Não Iniciado)	m²	2.500	01	7.000.000
0011	Construir Clínica Odontológca da UENP (Não Iniciado)	m²	3.400	01	6.500.000
	SUDESTE - Irati				
	Obras do Executivo				
0013	Construir Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia da UNICENTRO (Não Iniciado)	m²	1.000	01	1.500.000
	TOTAL			T	97.329.730
4760.10122194.163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS				
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Executivo				
0013	Construir Hospital Regional de Guarapuava (Não Iniciado)	m²	16.000	01	5.000.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0020	Ampliar o Departamento de Materiais e Patrimônio da SESA (Não Iniciado)	m²	3.038	01	2.500.000
0021	Construir Prédio Anexo da SESA (Não Iniciado)	m²	4.343	01	13.000.000
	NOROESTE - Paranavaí				
	Obras do Executivo				
0001	Construir Hemonúcleo de Paranavaí. (Não Iniciado)	m²	700	01	1.411.580
				95	653.240
	NORTE CENTRAL - Ivaiporã				
	Obras do Executivo				
0022	Construir Unidade de Coleta e Transfusão de Iaviporã (Não Iniciado)	m²	400	01	1.179.880
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0017	Construir Depósito/Almoxarifado/Apoio Administrativo no Hospital Zona Sul de Londrina (Não Iniciado)	m²	1.230	01	3.697.930
0018	Construir Central de Resíduos no Hospital Zona Sul de Londrina (Não Iniciado)	m²	100	01	300.650
0019	Construir UTI no Hospital Zona Sul de Londrina (Não Iniciado)	m²	710	01	2.259.680
	NORTE PIONEIRO - Santo Antônio da Platina				
	Obras do Executivo				
0014	Construir Almoxarifado do Hospital Regional do Norte Pioneiro (Não Iniciado)	m²	150	01	200.000
	OESTE - Foz do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0003	Construir Hemonúcleo de Foz do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.400	01	4.129.580
	SUDOESTE - Francisco Beltrão				
	Obras do Executivo				

Continua na próxima página

524 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0015	Construir Espaço Necrotério do Hospital Regional do Sudoeste (Não Iniciado)	m²	52	01	156.330
0016	Construir Hemodinâmica do Hospital Regional do Sudoeste (Não Iniciado)	m²	122	01	368.290
	TOTAL			T	34.203.920
				OF	653.240
4760.10302194.179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0001	Reformar, ampliar e revitalizar o HPM (Não Iniciado)	m²	30	01	75.000
	TOTAL			T	75.000
4760.10571194.158	GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0001	Executar obras de infraestrutura de centro de referencia de saúde (Em Elaboração)	m²	300	01	500.000
	TOTAL			T	500.000
	TOTAL			**TESOURO**	**153.334.740**
				OUTRAS FONTES	**653.240**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4903 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4903.14421034.183	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	329	01	151.500
				09	1.000.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0003	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.178	01	585.200
				09	3.539.440
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0006	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	908	01	1.471.100
				09	1.200.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	projeto	1	09	1.706.800
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0001	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	497	01	240.000
				09	1.500.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0004	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.323	01	871.700
				09	3.758.000
	TOTAL			T	16.023.740
	TOTAL			**TESOURO**	**16.023.740**

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4903 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
4960.14421034.184	AÇÕES DO FUPEN				
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0003	Construir, ampliar e reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	14	95	50.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0005	Construir, ampliar e reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	11	95	39.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Piraquara				
	Obras do Executivo				
0002	Construir, ampliar e reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	72	95	252.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0004	Construir, ampliar e reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	186	95	650.000
	TOTAL			OF	991.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**991.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5102.13392154.190	INTEGRAÇÃO CULTURAL				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0005	Reformar e adaptar a Casa João Turin (Não Iniciado)	m²	1	09	100.000
0006	Restaurar o Museu de Arte Contenporânea (Não Iniciado)	m²	1.590	01	730.000
0007	Restaurar a Casa Andrade Muricy (Não Iniciado)	m²	2.200	01	770.000
	TOTAL			T	1.600.000
	TOTAL			**TESOURO**	**1.600.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5131.13392154.196	PARANÁ LÊ				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0001	Reforma do Auditório e Hall de Entrada (Não Iniciado)	m²	800	01	3.000.000
	TOTAL			T	3.000.000
	TOTAL			**TESOURO**	**3.000.000**

Continua na próxima página

526 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5502 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5502.08243174.214	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0003	Construir Unidade de Socioeducação (Em Execução)	unidade	1	09	1.014.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0002	Construir Unidade de Socioeducação (Em Elaboração)	unidade	1	09	1.000.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0004	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)	unidade	1	15	1.000.000
	TOTAL			T	3.014.000
	TOTAL			**TESOURO**	**3.014.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5560.08243174.221	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0010	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	320	01	250.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0011	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	3.300	01	4.100.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0008	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	3.000	01	1.000.000
0015	Concluir e construir Centros de Juventude (Em Projeto)	m²	3.261	01	333.330
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0006	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Execução)	m²	2.650	01	1.000.000
0014	Concluir e construir Centros de Juventude (Em Projeto)	m²	3.261	01	333.330
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0007	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	320	01	250.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0012	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	3.300	01	1.500.000
0016	Concluir e construir Centros de Juventude (Em Projeto)	m²	3.261	01	333.340
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0013	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	3.000	01	4.500.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5560 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	4.850	01	4.000.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0017	Construir, ampliar e concluir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	3.000	01	1.000.000
	TOTAL			T	18.600.000
	TOTAL			**TESOURO**	**18.600.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5561.08244174.224	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0017	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	621	15	1.815.000
0036	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	2.070	01	830.000
				15	564.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0022	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	207	15	605.000
0034	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	4.140	01	1.660.000
				15	1.128.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0019	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	621	15	1.815.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0018	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	15	2.420.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0026	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	414	15	1.210.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0020	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	15	2.420.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0023	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	1.449	15	4.235.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0033	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	8.280	01	3.320.000
				15	2.256.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0021	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	15	2.420.000
0035	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	2.070	01	830.000
				15	564.000

Continua na próxima página

528 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5561 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0024	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	207	15	605.000
0032	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	4.140	01	1.660.000
				15	1.128.000
	TOTAL			T	31.485.000
5561.08244174.225	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0019	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	15	605.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0023	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	620	15	1.815.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0020	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	15	605.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0018	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	15	605.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0027	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	15	605.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0026	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	414	15	1.210.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0022	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	620	15	1.815.000
	TOTAL			T	7.260.000
	TOTAL			**TESOURO**	**38.745.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
6170 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6170.23122414.237	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MINEROPAR				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0001	Construir sede própria (Em Projeto)	m²	1.300	01	401.670
0002	Construir sede própria (Em Projeto)	m²	1.300	95	433.000
	TOTAL			T	401.670
				OF	433.000
	TOTAL			**TESOURO**	**401.670**
				OUTRAS FONTES	**433.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6530.19573044.263	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA				
	CENTRO-ORIENTAL - Ponta Grossa				
	Obras do Executivo				
0027	Reformar prédio de pesquisadores em Ponta Grossa (Em Projeto)	m²	600	95	200.000
	NORTE CENTRAL - Ibiporã				
	Obras do Executivo				
0024	Ampliar Laboratório de Análises de Nutrição Animal (Em Projeto)	m²	150	95	100.000
0026	Construir residência em alvenaria (Em Projeto)	m²	80	95	120.000
0034	Ampliar sala de ordenha e resfriamento de leite (Em Projeto)	m²	80	95	40.000
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0022	Construir Laboratório de Pesquisa em Microbiologia de Solos (Em Licitação)	m²	450	95	890.000
0023	Ampliar Laboratório de Análises Químicas de Solos (Em Licitação)	m²	1.200	95	50.000
0029	Reformar prédio de pesquisadores (Em Projeto)	m²	940	95	200.000
0030	Reformar o prédio da Biblioteca Científica (Em Projeto)	m²	700	95	150.000
0031	Construir galpão pré-moldado para depósito de venenos (Em Projeto)	m²	300	95	100.000
0033	Construir galpão pré-moldado aberto para abrigo de máquinas e equipamentos (Em Projeto)	m²	500	95	200.000
0038	Construir instalações para abastecimento de veículos diversos e máquinas agrícolas (Em Projeto)	m²	200	95	100.000
0039	Pavimentar áreas de circulação interna de veículos, máquinas e implementos agrícolas (Em Projeto)	m²	3.000	09	1.000
				95	200.000
0040	Construir estrutura para compostagem de material orgânico (Em Projeto)	m²	400	95	100.000
0042	Construir casa de vegetação (Em Projeto)	m²	300	95	100.000
	NORTE PIONEIRO - Joaquim Távora				
	Obras do Executivo				
0037	Reformar escritório e sala de pesquisadores (Em Projeto)	m²	250	95	70.000
	OESTE - Santa Helena				
	Obras do Executivo				
0032	Construir residência para servidor (Em Projeto)	m²	80	95	150.000
	SUDOESTE - Palmas				
	Obras do Executivo				
0036	Reformar escritório e sala de pesquisadores (Em Projeto)	m²	70	95	50.000
	SUDOESTE - Pato Branco				
	Obras do Executivo				
0035	Fechar galpão pré-moldado de abrigo de caprinos (Em Projeto)	m²	400	95	100.000
	TOTAL			T	1.000
				OF	2.920.000
	TOTAL			**TESOURO**	**1.000**
				OUTRAS FONTES	**2.920.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6533.20304044.267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0008	Construir e/ou ampliar sede, unidades e postos fiscais (Em Elaboração)	m²	250	95	1.000.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				

Continua na próxima página

530 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0006	Construir e/ou ampliar sede, unidades e postos fiscais (Em Elaboração)	m²	480	95	100.000
	TOTAL			OF	1.100.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**1.100.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6534.20601044.368	GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Construir e/ou ampliar as instalações do instituto e módulos regionais (Em Elaboração)	m²	30	95	30.000
	TOTAL			OF	30.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**30.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6582.20605044.810	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
	CENTRO-SUL - Guarapuava				
	Obras do Executivo				
0008	Construir instalações para os tombadores em moegas (Em Elaboração)	m²	100	95	1.065.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Paranaguá				
	Obras do Executivo				
0017	Construir coberturas para ilhas de classificação (Em Elaboração)	m²	250	95	1.100.000
0018	Construir cobertura para ilhas de inspeção de lacres (Em Elaboração)	m²	150	95	525.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Pinhais				
	Obras do Executivo				
0009	Construir sanitários para saqueiros (Em Elaboração)	m²	50	95	220.000
	NOROESTE - Cruzeiro do Oeste				
	Obras do Executivo				
0002	Construir cobertura em chapas metálicas (Em Elaboração)	m²	10	95	25.000
0003	Construir moega rodoviária (Em Elaboração)	m²	100	95	350.000
	NORTE CENTRAL - Ibiporã				
	Obras do Executivo				
0012	Construir área para a classificação e atendimento ao programa estradas (Em Elaboração)	m²	25	95	250.000
0013	Construir pavimentação CBUQ (Em Elaboração)	m²	26	95	300.000
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0014	Construir área de planejamento ao programa estradas rurais (Em Elaboração)	m²	150	95	500.000
	NORTE PIONEIRO - Assaí				
	Obras do Executivo				
0001	Construir moegas e complementares (Em Elaboração)	m²	250	95	805.000
	OESTE - Cascavel				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0004	Duplicar o armazém convencional alfandegado (Em Elaboração)	m²	2.000	95	500.000
0005	Construir transposição para terreno em tubos ARMCO (Em Elaboração)	m²	2.000	95	1.000.000
0006	Construir área contígua para estacionamento de caminhões (Em Elaboração)	m²	26	95	100.000
0007	Construir escritórios para despachantes (Em Elaboração)	m²	24	95	100.000
0016	Construir estruturas para classificação de produtos (Em Elaboração)	m²	34	95	120.000
	OESTE - Toledo				
	Obras do Executivo				
0015	Construir área para atendimento ao programa estradas rurais (Em Elaboração)	m²	67	95	500.000
	SUDOESTE - Santo Antônio do Sudoeste				
	Obras do Executivo				
0010	Construir escritório (Em Elaboração)	m²	20	95	80.000
0011	Construir sanitários para saqueiros (Em Elaboração)	m²	65	95	170.000
	TOTAL			OF	7.710.000
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**7.710.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6583.20605044.811	REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Curitiba				
	Obras do Executivo				
0002	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão F (Não Iniciado)	m²	7	95	12.600
0004	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão B (Não Iniciado)	m²	3	95	10.040
0006	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão D (Não Iniciado)	m²	6	95	13.640
0010	Revitalizar e recuperar ruas e calçadas (Não Iniciado)	m²	90	95	18.080
0012	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão do produtor (Não Iniciado)	m²	5	95	7.450
0024	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão atípico (Em Elaboração)	m²	12	95	6.260
0026	Revitalizar e recuperar instalações (Em Elaboração)	m²	132	95	65.830
0028	Recuperar e revitalizar instalações no pavilhão H (Em Elaboração)	m²	40	95	20.080
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0029	Revitalizar e recuperar muros (Em Elaboração)	m²	70	95	13.780
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0023	Revitalizar e recuperar instalação do depósito e caixaria (Não Iniciado)	m²	118	95	58.860
0025	Revitalizar e recuperar instalações no estacionamento (Em Elaboração)	m²	13	95	2.430
0027	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão do produtor (Em Elaboração)	m²	19	95	9.710
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0014	Revitalizar e recuperar instalações (Não Iniciado)	m²	116	95	58.330
	OESTE - Foz do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0020	Revitalizar e recuperar instalações (Não Iniciado)	m²	6	95	3.230
	TOTAL			OF	300.320
	TOTAL			**OUTRAS FONTES**	**300.320**

Continua na próxima página

532 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6702 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6702.15451024.271	DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Paranaguá				
	Obras do Executivo				
0001	Adequar a área urbana do entorno do Aquário de Paranaguá (Não Iniciado)	m²	12.920	09	500
0002	Readequar os equipamentos urbanos da área turística (Não Iniciado)	município	1	09	500
	TOTAL			T	1.000
	TOTAL			**TESOURO**	**1.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6731.15451023.031	PIT II - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Executar Obras Viárias na Região Metropolitana de Curitiba - RMC (Não Iniciado)	km	12	01	143.440
				09	200.000
0002	Executar Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Mobilidade (Não Iniciado)	km	48	09	94.000.000
	TOTAL			T	94.343.440
6731.15543023.032	PAC DRENAGEM - MUNICÍPIOS DO GRUPO I - COMEC				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Executar obras dos Parques Metropolitanos (Não Iniciado)	m²	2.000	09	217.200
	TOTAL			T	217.200
6731.15452024.274	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Executar Obras na Região Metropolitana de Curitiba (Não Iniciado)	km	3	09	242.000
	TOTAL			T	242.000
6731.15451023.030	PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0002	Realizar obras na Região Metropolitana de Curitiba (Em Execução)	km	4	01	500.000
				15	5.512.000
0003	Gerenciar Obras (Em Execução)	km	4	01	500.000
	TOTAL			T	6.512.000
	TOTAL			**TESOURO**	**101.314.640**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6902 - DIRETORIA GERAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6902.18542143.043	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD				
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Colombo				
	Obras do Executivo				
0001	Construir sistema de radar para gestão de riscos meteorológicos (Em Projeto)	m²	150	10	400.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Pontal do Paraná				
	Obras do Executivo				
0002	Construir sistema de radar para gestão de riscos meteorológicos (Em Projeto)	m²	150	10	400.000
	TOTAL			T	800.000
	TOTAL			**TESOURO**	**800.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6931.18542143.035	MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA,MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0011	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0012	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0013	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0014	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0015	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0016	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0017	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0018	Executar obras para implantaçao de balcao unico para licenciamento e outorga (Em Projeto)	m²	200	15	1.000.000
	TOTAL			T	8.000.000
6931.18541144.284	GESTÃO DA APA ILHA DO MEL				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0002	Executar obras de infra-estrutura nas instalações físicas da Ilha do mel, Pontal do Sul e Paranaguá (Em Projeto)	m²	60	95	75.000
	TOTAL			OF	75.000
6931.18541144.283	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
	CENTRO-OCIDENTAL				

Continua na próxima página

534 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0022	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0026	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	80	95	100.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0025	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	600	95	750.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0021	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	100	95	150.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0023	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	80	95	100.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0028	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	160	95	200.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0024	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0027	Executar obras de infra-estrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	80	95	100.000
	TOTAL			OF	1.900.000
	TOTAL			**TESOURO**	**8.000.000**
				OUTRAS FONTES	**1.975.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6933.18544143.037	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0003	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0008	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0010	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	4	15	600.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0001	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	NORTE CENTRAL				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0005	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0007	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0004	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0006	Construir sistemas de captação e abastecimento de água (Em Projeto)	sistema	19	15	2.350.000
	TOTAL			T	21.750.000
6933.18541144.291	GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL				
	CENTRO-OCIDENTAL				
	Obras do Executivo				
0003	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0015	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0002	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0016	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0004	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0017	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0011	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	20.000	01	90.000
				95	87.700.000
0013	Recuperar Lixão (Em Projeto)	m²	10.000	95	1.725.000
0014	Executar Obra de proteção de Orla (Em Projeto)	km	9	95	59.646.860
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0005	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0018	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0006	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0019	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0007	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0020	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0008	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000

Continua na próxima página

536 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0021	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0022	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0010	Construir aterro sanitário (Em Projeto)	m²	7.000	01	10.000
0023	Controlar erosão e combater cheias (Em Projeto)	m²	7.000	01	90.000
	TOTAL			T	1.000.000
				OF	149.071.860
	TOTAL			**TESOURO**	**22.750.000**
				OUTRAS FONTES	**149.071.860**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
6961.18542144.294	GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP				
	CENTRO-ORIENTAL				
	Obras do Executivo				
0012	Executar obras de infraestrutura unidades do IAP (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0015	Executar obras de infraestrutura unidades do IAP (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0013	Executar obras de infraestrutura unidades do IAP (Em Projeto)	m²	900	95	1.300.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0016	Executar obras de infraestrutura unidades do IAP (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	NORTE CENTRAL - Londrina				
	Obras do Executivo				
0019	Concluir a 2ª fase da construção do Jardim Botânico de Londrina (Em Execução)	m²	10.100	01	800.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0014	Executar obras de infraestrutura unidades do IAP (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0017	Executar obras de infraestrutura unidades do IAP (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0018	Executar obras de infraestrutura unidades do IAP (Em Projeto)	m²	200	95	250.000
	TOTAL			T	800.000
				OF	2.800.000
	TOTAL			**TESOURO**	**800.000**
				OUTRAS FONTES	**2.800.000**

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
7704.26785184.303	GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL				
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0001	Executar obras de infraestrutura para situação de emergência e calamidade pública no litoral (Em Execução)	município	4	01	500.000
0004	Fabricar vigas, lajotas e guarda-rodas para pontes municipais. (Não Iniciado)	m	8.000	01	3.000.000
	NORTE CENTRAL - Maringá				
	Obras do Executivo				
0002	Ampliar e rejuvenescer a pista de pouso, decolagem e de táxi do aeroporto e alizamento noturno. (Em Projeto)	m²	94.640	01	1.000.000
	OESTE - Cascavel				
	Obras do Executivo				
0003	Construir novo terminal de passageiros no aeroporto. (Em Licitação)	m²	2.501	01	1.216.150
	TOTAL			T	5.716.150
7704.26782184.336	CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO SUCROALCOOLEIRO				
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0001	Fabricar vigas, lajotas e guarda-rodas para pontes - Sucroalcooleiro (Em Licitação)	unidade	75	01	5.260.470
0003	Construir intersecção em desnível com alças (Em Licitação)	unidade	3	01	8.400.000
	TOTAL			T	13.660.470
	TOTAL			**TESOURO**	**19.376.620**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
7730.26782414.309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER				
	CENTRO-ORIENTAL - Telêmaco Borba				
	Obras do Executivo				
0004	Concluir a construção do Posto da Polícia Rodoviária em Telêmaco Borba (Não Iniciado)	m²	30	95	50.000
	METROPOLITANA DE CURITIBA - Araucária				
	Obras do Executivo				
0001	Concluir a construção do Posto da Polícia Rodoviária em Araucária (Não Iniciado)	m²	30	95	50.000
	NORTE CENTRAL - Floresta				
	Obras do Executivo				
0003	Concluir a construção do Posto da Polícia Rodoviária em Floresta (Em Execução)	m²	30	95	50.000
	NORTE PIONEIRO - Santo Antônio da Platina				
	Obras do Executivo				
0005	Construir Posto da Polícia Rodoviária em Santo Antonio da Platina (Não Iniciado)	m²	144	95	50.000
	TOTAL			OF	200.000
7730.26782184.305	GESTÃO DE PROJETOS, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE				
	CENTRO-ORIENTAL				

Continua na próxima página

538 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	Obras do Executivo				
0042	Implantar trincheira na PR 373, km 170, Município de Ponta Grossa (Em Execução)	m	250	95	4.300.000
0053	Implantar contorno de Castro (Em Licitação)	m	300	95	1.000.000
	CENTRO-SUL - Reserva do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0040	Implantar PR 459, trecho Reserva do Iguaçu - Dois Pinheiros (Em Execução)	m	7.000	01	4.000.000
				95	8.000.000
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0027	Pavimentar Rodovia PR 363, trecho Guará (BR 277) - Góes Artigas (Em Execução)	m	7.700	95	15.972.290
0048	Executar obras de arte especiais sobre Rio Irati/Bananas e Inters. BR-277 - PR-364, trecho Guará-Góes Artigas (Não Iniciado)	m	3.000	95	10.435.120
	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Obras do Executivo				
0002	Duplicar rodovia no trecho Curitiba - Colombo (Rodovia da Uva), inclusive as suas interseções (Em Execução)	m	2.800	95	10.000.000
0045	Duplicar a Rodovia PR 415, trecho Curitiba - Pinhais - Piraquara (Não Iniciado)	m	3.800	01	29.000.000
				15	40.000.000
0047	Pavimentar Rodovia PR-090, trecho Curitiba - Campo Magro (Em Licitação)	km	2.000	01	7.000.000
				95	5.000.000
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0041	Implantar contorno de Umuarama (Em Licitação)	m	300	95	2.000.000
0049	Implantar Estrada Beira Rio, trecho município de Porto Rico-Porto São José (Em Licitação)	m	400	95	800.000
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0032	Duplicar a PR 445, trecho Londrina - Cambé (Em Execução)	m	1.700	01	6.671.060
				15	7.960.240
0050	Recuperar PR-650 - São João do Ivaí - Godoy Moreira (Em Licitação)	m	1.200	95	800.000
	NORTE PIONEIRO - Siqueira Campos				
	Obras do Executivo				
0046	Duplicar a Rodovia PR 092, trecho: km 279 ao km 283, inclusive implantação de marginais e interseções (Em Licitação)	m	1.300	95	10.000.000
	OESTE - Foz do Iguaçu				
	Obras do Executivo				
0039	Implantar interseção em desnível na Av. Paraná, em Foz do Iguaçu (km 728 da BR 277) (Em Execução)	m	15	95	600.000
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0029	Pavimentar Rodovia PR 182, contorno Leste de Palotina, inclusive obras de arte especiais (Em Licitação)	m	8.500	95	19.892.590
0052	Implantar contorno de Marechal Cândido Rondon (Em Licitação)	m	300	01	7.000.000
				95	1.200.000
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0051	Implantar PR-364 - Irati - São Mateus do Sul (Em Licitação)	m	1.800	95	4.000.000
	SUDOESTE - Francisco Beltrão				
	Obras do Executivo				
0043	Pavimentar o contorno Oeste de Francisco Beltrão (Em Licitação)	m	1.500	15	4.218.950
	TOTAL			T	105.850.250
				OF	94.000.000
7730.17512403.040	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	CENTRO-SUL				
	Obras do Executivo				
0028	Implantar sistema de abastecimento de água em Candói - TC/PAC 503/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	1.278.310
	NOROESTE				
	Obras do Executivo				
0009	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Altônia - TC/PAC 0654/08 (Em Execução)	sistema	1	09	1.750.000
0020	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Loanda - TC/PAC 0374/11 (Em Execução)	sistema	1	09	1.743.520
0024	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Diamante do Norte - TC/PAC 0108/12 (Não Iniciado)	sistema	1	09	2.139.890
0031	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Francisco Alves - TC/PAC 206/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	3.041.830
	NORTE CENTRAL				
	Obras do Executivo				
0029	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Centenário do Sul - TC/PAC212/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	5.353.740
0036	Implantar sistema de abastecimento de água em Mandaguari - TC/PAC 502/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	7.437.970
0037	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Manoel Ribas - TC/PAC 307/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	5.096.750
0039	Implantar sistema de abastecimento de água em Primeiro de Maio - TC/PAC 303/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	1.437.330
	NORTE PIONEIRO				
	Obras do Executivo				
0019	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Joaquim Távora - TC/PAC 0368/11 (Em Execução)	sistema	1	09	387.670
0030	Implantar sistema de abastecimento de água em Curiuva - TC/PAC 208/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	1.445.610
0034	Implantar sistema de abastecimento de água em Ibaiti - TC/PAC 210/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	3.208.030
0035	Implantar sistema de abastecimento de água em Jaboti - TC/PAC 204/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	865.300
0041	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Sapopema - TC/PAC 207/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	4.923.890
0043	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Wenceslau Braz - TC/PAC 209/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	8.987.020
	OESTE				
	Obras do Executivo				
0017	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Corbélia - TC/PAC 0361/11 (Não Iniciado)	sistema	1	09	3.120.000
0032	Implantar sistema de abastecimento de água em Guaraniaçu - TC/PAC 201/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	1.072.370
0038	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Medianeira - TC/PAC 205/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	5.770.130
0042	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Três Barras do Paraná - TC/PAC 203/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	2.870.790
	SUDESTE				
	Obras do Executivo				
0027	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Bituruna TC/PAC 308/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	7.167.860
0040	Implantar sistema de abastecimento de água em São Mateus do Sul - TC/PAC 312/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	5.143.420
	SUDOESTE				
	Obras do Executivo				
0013	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Capanema - TC/PAC 657/08 (Em Execução)	sistema	1	09	990.000
0022	Implantar sistema de abastecimento de água em Itapejara do Oeste - TC/PAC 0095/12 (Em Execução)	sistema	1	09	4.138.330
0023	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Coronel Vivida - TC/PAC 0096/12 (Em Execução)	sistema	1	09	1.296.030
0025	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Mariópolis - TC/PAC 0379/11 (Em Execução)	sistema	1	09	5.728.140
0033	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Honório Serpa - TC/PAC 202/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	5.653.680
	TOTAL			T	92.047.610
	TOTAL			**TESOURO**	**197.897.860**
				OUTRAS FONTES	**94.200.000**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS **R$ 1,00**

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
7781.26784184.823		MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA				
		METROPOLITANA DE CURITIBA - Antonina				
		Obras do Executivo				
	0019	Reformar Instalações do Porto de Antonina (Em Execução)	m²	500	95	500.000
	0020	Remodelar Cais de Acostagem (Em Projeto)	m	360	95	3.000.000
		METROPOLITANA DE CURITIBA - Paranaguá				
		Obras do Executivo				
	0001	Elaborar Projetos para Obras de Infraestrutura das Instalações da APPA. (Em Execução)	m²	120.000	95	1.000.000
	0002	Remodelar Cais de Acostagem (Em Execução)	m	2.816	95	70.000.000
	0003	Construir Acesso ao Pátio de Triagem (Em Licitação)	m	100.000	95	3.128.120
	0004	Ampliar e Remodelar o Pátio de Triagem (Em Projeto)	m²	100.000	95	6.000.000
	0005	Executar Obras de Iluminação e Dutos Técnicos (Em Execução)	unidade	200	95	20.000.000
	0006	Implantar Sistema de Combate a Incêndio (Em Execução)	unidade	1	95	17.000.000
	0007	Construir Nova Substação e Recuperação da Rede Elétrica no Pátio de Triagem (Em Execução)	unidade	1	95	800.000
	0008	Construir e Substituir Pavimentos e Drenagem no Acesso ao Silo e Retroáreas. (Em Projeto)	m²	120.000	95	2.775.500
	0009	Construir Novo Posto de Entrada de Energia (Em Execução)	unidade	1	95	2.000.000
	0010	Executar Obras do Novo Pátio de Veículos (Em Projeto)	m²	100.000	95	1.500.000
	0011	Executar Obras de Reforma do DATACENTER (Em Execução)	m²	500	95	1.500.000
	0012	Executar Obras de Edificação da Base de Prontidão (Em Execução)	m²	500	95	1.500.000
	0013	Recuperar e Proteger as Estacas e Estrutura Civil dos Dolfins e do Pier de Inflamáveis (Em Projeto)	m	360	95	4.000.000
	0014	Executar Obras de Edificação - OGMO / SESMET / GUAPOR (Em Execução)	m²	500	95	1.500.000
	0015	Executar Obras de Edificação das Novas Portarias de Acesso ao Cais (Em Execução)	m²	500	95	4.000.000
	0016	Obras e Serviços para recuperação do Pavimento em Concreto e Readequação do Sistema de drenagem da Av. Bento R (Em Licitação)	km	3	95	4.000.000
	0017	Remodelar e Reformar as Instalações do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	m²	240.000	95	2.700.000
	0018	Ampliar Sistema de descarga de Granéis do Silo Público (Em Licitação)	unidade	1	95	23.081.030
	TOTAL				OF	169.984.650
	TOTAL				**OUTRAS FONTES**	**169.984.650**

Os códigos das obras não refletem prioridade de execução

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO VI
ANEXO DE VINCULAÇÕES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
a) PODER LEGISLATIVO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	38.888.352.640
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	7.836.457.300
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	581.843.130
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.538.469.020
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVA AO IPI (Parcela Estadual)	325.410.540
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	484.612.860
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS-L.C.No. 87/96	147.457.440
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.198.682.000
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	382.306.180
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	7.398.178.140
Fonte 103 - RECEITA CONDICIONADA DA L.C.No. 87/96	81.177.960
Fonte 104 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	150.500
Fonte 105 - RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS, PETROLEO, GAS NATURAL E OUTROS	28.933.000
Fonte 106 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	8.572.210
Fonte 107 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS (Remuneração e Restituição)	14.691.500
Fonte 108 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.600.000
Fonte 109 - REC.PROVENIENTES PERCENTUAL S/VENDA BILHETES PASSAGENS INTERMUNICIPAIS P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	779.490
Fonte 110 - RECEITAS PARA A ESTATIZAÇÃO DAS SERVENTIAS DO FORO JUDICIAL	0
Fonte 112 - RETORNO DOS PROGRAMAS PROSAM/ PEDU/ PARANASAN	0
Fonte 113 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	424.650.120
Fonte 115 - RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	372.480
Fonte 116 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Remuneração e Restituição)	27.547.500
Fonte 117 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS (Remuneração e Restituição)	21.965.000
Fonte 118 - RECURSOS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO DA PETROBRAS	25.208.960
Fonte 119 - RECEITAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.500.000
Fonte 122 - RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	2.307.000
Fonte 123 - RENDA DO FUNDO PENITENCIÁRIO	146.700
Fonte 124 - MULTAS E TAXAS DA SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	8.360
Fonte 125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS OU DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO	695.000.000
Fonte 126 - CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	0
Fonte 127 - MULTAS E TAXAS DE DEFESA SANITÁRIA - FEAP	930
Fonte 128 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	70.477.360
Fonte 131 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI No. 11.091/95	104.757.270
Fonte 132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	380.431.080
Fonte 133 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	11.220.500
Fonte 138 - TAXA AMBIENTAL	0
Fonte 141 - RETORNO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - FDU	0
Fonte 145 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.019.531.890
Fonte 147 - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.186.710.200
Fonte 148 - OUTROS CONVÊNIOS	281.762.200
Rendimentos, Variação Cambial e Restituição de Operações de Crédito	1.675.930
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	20.533.405.050
x 5,0 %	1.026.670.253
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**1.026.670.250**
b) PODER JUDICIÁRIO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	38.888.352.640
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	7.836.457.300
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	581.843.130
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.538.469.020
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVA AO IPI (Parcela Estadual)	325.410.540
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	484.612.860
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS-L.C.No. 87/96	147.457.440
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.198.682.000
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	382.306.180
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	7.398.178.140
Fonte 103 - RECEITA CONDICIONADA DA L.C.No. 87/96	81.177.960
Fonte 104 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	150.500
Fonte 105 - RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS, PETROLEO, GAS NATURAL E OUTROS	28.933.000
Fonte 106 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	8.572.210
Fonte 107 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS (Remuneração e Restituição)	14.691.500
Fonte 108 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.600.000
Fonte 109 - REC.PROVENIENTES PERCENTUAL S/VENDA BILHETES PASSAGENS INTERMUNICIPAIS P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	779.490
Fonte 110 - RECEITAS PARA A ESTATIZAÇÃO DAS SERVENTIAS DO FORO JUDICIAL	0
Fonte 112 - RETORNO DOS PROGRAMAS PROSAM/ PEDU/ PARANASAN	0
Fonte 113 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	424.650.120
Fonte 115 - RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	372.480
Fonte 116 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Remuneração e Restituição)	27.547.500
Fonte 117 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS (Remuneração e Restituição)	21.965.000
Fonte 118 - RECURSOS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO DA PETROBRAS	25.208.960
Fonte 119 - RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.500.000
Fonte 122 - RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	2.307.000
Fonte 123 - RENDA DO FUNDO PENITENCIÁRIO	146.700
Fonte 124 - MULTAS E TAXAS DA SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	8.360
Fonte 125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS OU DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO	695.000.000
Fonte 126 - CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	0
Fonte 127 - MULTAS E TAXAS DE DEFESA SANITÁRIA - FEAP	930
Fonte 128 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	70.477.360
Fonte 131 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI No. 11.091/95	104.757.270
Fonte 132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	380.431.080
Fonte 133 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	11.220.500
Fonte 138 - TAXA AMBIENTAL	0
Fonte 141 - RETORNO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - FDU	0
Fonte 145 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.019.531.890
Fonte 147 - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.186.710.200
Fonte 148 - OUTROS CONVÊNIOS	281.762.200
Rendimentos, Variação Cambial e Restituição de Operações de Crédito	1.675.930
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	20.533.405.050
x 9,5 %	1.950.673.480
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**1.950.673.480**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
c) MINISTÉRIO PÚBLICO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	38.888.352.640
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	7.836.457.300
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	581.843.130
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.538.469.020
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVA AO IPI (Parcela Estadual)	325.410.540
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	484.612.860
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS-L.C.No. 87/96	147.457.440
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.198.682.000
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	382.306.180
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	7.398.178.140
Fonte 103 - RECEITA CONDICIONADA DA L.C.No. 87/96	81.177.960
Fonte 104 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	150.500
Fonte 105 - RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS, PETROLEO, GAS NATURAL E OUTROS	28.933.000
Fonte 106 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	8.572.210
Fonte 107 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS (Remuneração e Restituição)	14.691.500
Fonte 108 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.600.000
Fonte 109 - REC.PROVENIENTES PERCENTUAL S/VENDA BILHETES PASSAGENS INTERMUNICIPAIS P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	779.490
Fonte 110 - RECEITAS PARA A ESTATIZAÇÃO DAS SERVENTIAS DO FORO JUDICIAL	0
Fonte 112 - RETORNO DOS PROGRAMAS PROSAM/ PEDU/ PARANASAN	0
Fonte 113 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	424.650.120
Fonte 115 - RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	372.480
Fonte 116 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Remuneração e Restituição)	27.547.500
Fonte 117 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS (Remuneração e Restituição)	21.965.000
Fonte 118 - RECURSOS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO DA PETROBRAS	25.208.960
Fonte 119 - RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.500.000
Fonte 122 - RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	2.307.000
Fonte 123 - RENDA DO FUNDO PENITENCIÁRIO	146.700
Fonte 124 - MULTAS E TAXAS DA SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	8.360
Fonte 125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS OU DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO	695.000.000
Fonte 126 - CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	0
Fonte 127 - MULTAS E TAXAS DE DEFESA SANITÁRIA - FEAP	930
Fonte 128 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	70.477.360
Fonte 131 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI No. 11.091/95	104.757.270
Fonte 132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	380.431.080
Fonte 133 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	11.220.500
Fonte 138 - TAXA AMBIENTAL	0
Fonte 141 - RETORNO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - FDU	0
Fonte 145 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.019.531.890
Fonte 147 - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.186.710.200
Fonte 148 - OUTROS CONVÊNIOS	281.762.200
Rendimentos, Variação Cambial e Restituição de Operações de Crédito	1.675.930
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	20.533.405.050
x 4,1%	841.869.607
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**841.869.610**
d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA DE IMPOSTOS	30.765.953.920
IRRF	2.245.164.010
IPVA	2.400.614.000
ITCMD	353.868.500
ICMS	25.766.307.410
(+) RECEITA DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	284.528.910
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	10.485.910
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	56.233.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	181.558.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	5.687.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	30.364.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	201.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	2.886.389.680
COTA-PARTE DO FPE	2.305.051.520
COTA-PARTE DO IPI	433.880.720
L.C. No. 87/96	147.457.440
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	7.834.294.560
TOTAL	**26.102.577.950**
x 30% - VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL	**7.830.773.385**
VALOR ARREDONDADO	**7.830.773.390**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**7.854.814.510**
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	**751.950.900**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**5.797.730.470**
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	**1.305.133.140**
DIRETA DA SETI PARA O ENSINO	26.026.410
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL (deduzida a Fonte 132)	293.094.000
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (deduzida a Fonte 132)	158.344.030
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (deduzida a Fonte 132)	323.788.750
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO	131.098.160
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	192.504.830
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	116.958.390
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	63.318.570
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	**24.041.120**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
e) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS	30.765.953.920
IRRF	2.245.164.010
IPVA	2.400.614.000
ITCMD	353.868.500
ICMS	25.766.307.410
(+) RECEITA DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	284.528.910
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	10.485.910
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	56.233.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	181.558.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	5.687.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	30.364.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	201.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	2.886.389.680
COTA-PARTE DO FPE	2.305.051.520
COTA-PARTE DO IPI	433.880.720
L.C. No. 87/96	147.457.440
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	7.834.294.560
TOTAL	**26.102.577.950**
x 12 % - VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL	**3.132.309.354**
VALOR ARREDONDADO	**3.132.309.350**
VALOR ALÉM DO LIMITE CONSTITUCIONAL	**3.144.409.350**
f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA TRIBUTÁRIA (exceto taxa judiciária)	30.828.395.000
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O FUNDEB	4.175.781.210
(-) TRANSF. CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS REF. REC. TRIBUTÁRIA	7.641.883.880
(-) IRRF VINCULADO DO FPGE	0
TOTAL	19.010.729.910
x 2%	380.214.584
TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**380.214.580**
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	500
(+) REMUNERAÇÃO S/RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	216.000
(+) OUTRAS RECEITAS PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0
VALOR ARREDONDADO	**380.431.080**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**380.431.080**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO VII

ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORÇAMENTO CONSOLIDADO (FP + FF + FM)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ Mil

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**2.306.891.000**	**DESPESAS CORRENTES**		**6.894.979.000**
Receita de Contribuições	1.189.639.000		Pessoal e Encargos Sociais	6.885.206.000	
Receita Patrimonial	933.389.000		Outras Despesas Correntes	9.773.000	
Outras Receitas Correntes	183.863.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		**4.340.680.000**	**RESERVA DO RPPS**		**1.070.971.000**
Receita de Contribuições	1.625.320.000		Reserva do Fundo de Previdência	1.070.971.000	
Receita Patrimonial	3.307.000				
Outras Receitas Correntes	2.712.053.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL		**125.920.000**			
Amortização de Empréstimos	125.920.000				
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**6.773.491.000**	**TOTAL DAS DESPESAS**		**7.965.950.000**
			DÉFICIT	(1.192.459.000)	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**1.192.459.000**			
Aportes de Insuficiência Financeira	1.192.459.000				
TOTAL		**7.965.950.000**	**TOTAL**		**7.965.950.000**

FUNDO FINANCEIRO - FF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ Mil

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**795.993.000**	**DESPESAS CORRENTES**		**4.550.517.000**
Receita de Contribuições	644.271.000		Pessoal e Encargos Sociais	4.542.387.000	
Receita Patrimonial	3.663.000		Outras Despesas Correntes	8.130.000	
Outras Receitas Correntes	148.059.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		**3.017.656.000**			
Receita de Contribuições	917.656.000				
Outras Receitas Correntes	2.100.000.000				
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**3.813.649.000**	**TOTAL DAS DESPESAS**		**4.550.517.000**
			DÉFICIT	(736.868.000)	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**736.868.000**			
Aportes de Insuficiência Financeira	736.868.000				
TOTAL		**4.550.517.000**	**TOTAL**		**4.550.517.000**

550 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FUNDO MILITAR - FM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ Mil

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		158.262.000	**DESPESAS CORRENTES**		1.356.103.000
Receita de Contribuições	142.250.000		Pessoal e Encargos Sociais	1.355.870.000	
Outras Receitas Correntes	16.012.000		Outras Despesas Correntes	233.000	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		742.250.000			
Receita de Contribuições	142.250.000				
Outras Receitas Correntes	600.000.000				
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		900.512.000	**TOTAL DAS DESPESAS**		1.356.103.000
			DÉFICIT	(455.591.000)	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		455.591.000			
Aportes de Insuficiência Financeira	455.591.000				
TOTAL		1.356.103.000	**TOTAL**		1.356.103.000

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ Mil

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.352.636.000	**DESPESAS CORRENTES**		988.359.000
Receita de Contribuições	403.118.000		Pessoal e Encargos Sociais	986.949.000	
Receita Patrimonial	929.726.000		Outras Despesas Correntes	1.410.000	
Outras Receitas Correntes	19.792.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		580.774.000			
Receita de Contribuições	565.414.000				
Receita Patrimonial	3.307.000				
Outras Receitas Correntes	12.053.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL		125.920.000			
Amortização de Empréstimos	125.920.000				
SUB TOTAL		2.059.330.000	**SUB TOTAL**		988.359.000
			SUPERÁVIT	1.070.971.000	
			RESERVA DO RPPS		1.070.971.000
TOTAL		2.059.330.000	**TOTAL**		2.059.330.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FUNDO FINANCEIRO - FF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR PODER

R$ Mil

RECEITAS			DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	DIFERENÇA
RECEITAS DO PODER EXECUTIVO		**3.946.504.000**	**DESPESAS DO PODER EXECUTIVO**		**3.895.496.000**	**51.008.000**
Receitas Orçamentárias	554.818.000		Despesas com Inativos	3.086.418.000		
Receitas Intra-Orçamentárias	2.654.818.000		Despesas com Pensionistas	809.078.000		
Receitas Extra-Orçamentárias	736.868.000					
RECEITAS DO PODER JUDICIÁRIO		**282.387.000**	**DESPESAS DO PODER JUDICIÁRIO**		**398.202.000**	**(115.815.000)**
Receitas Orçamentárias	46.877.000		Despesas com Inativos	276.169.000		
Receitas Intra-Orçamentárias	235.510.000		Despesas com Pensionistas	122.033.000		
RECEITAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**76.020.000**	**DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**		**106.280.000**	**(30.260.000)**
Receitas Orçamentárias	26.097.000		Despesas com Inativos	72.895.000		
Receitas Intra-Orçamentárias	49.923.000		Despesas com Pensionistas	33.385.000		
RECEITAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		**8.200.000**	**DESPESAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**		**30.701.000**	**(22.501.000)**
Receitas Orçamentárias	3.818.000		Despesas com Inativos	7.231.000		
Receitas Intra-Orçamentárias	4.382.000		Despesas com Pensionistas	23.470.000		
RECEITAS DO TRIBUNAL DE CONTAS		**84.581.000**	**DESPESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS**		**109.131.000**	**(24.550.000)**
Receitas Orçamentárias	11.558.000		Despesas com Inativos	82.293.000		
Receitas Intra-Orçamentárias	73.023.000		Despesas com Pensionistas	26.838.000		
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO		**152.825.000**	**OUTRAS DESPESAS DO FUNDO**		**10.707.000**	**142.118.000**
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**643.168.000**		**TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS**	**3.525.006.000**		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	**3.017.656.000**		**TOTAL DAS DESPESAS COM PENSIONISTAS**	**1.014.804.000**		
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	**736.868.000**		**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS**	**10.707.000**		
TOTAL		**4.550.517.000**	**TOTAL**		**4.550.517.000**	**0**

552 | 2ª feira | 29/Dez/2014 - Edição nº 9361
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 3014 - INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO

138 - Arapongas

319 OBJETO: VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA SER DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

260 - Corbélia

1133 OBJETO: VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

346 - Guairaçá

942 OBJETO: VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

376 - Iguaraçu

1134 OBJETO: VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

470 - Loanda

579 OBJETO: VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA 4ªCIA/3°PEL/BPMRV ? LOANDA PR.ENTE 360 METROS)DE CURITIBA PIRAQUARAPROJETO VIDATE AO MERCADO CALIFÓRNIA)97121/0001-74. CNPJ DA UNIDADE: 76416866/00049944994O STEIN) - TOTAL 1,2 KM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

500 - Maria Helena

1132 OBJETO: VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

750 - Santo Antônio do Caiuá

945 OBJETO: VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4074 - AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

802 - Sarandi

928 OBJETO: VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA. CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O CORPO DE BOMBEIROS (PICK UP) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	93.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4159 - GESTÃO DAS REDES

124 - Ampére

4 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ULTRASSONOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE AMPERE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	79.300,00

138 - Arapongas

313 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFURADOR CIRÚRGICO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	44.000,00

316 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE A SER DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	93.700,00

322 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA A SER DESTINADA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	13	125	114.400,00

323 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL JOÃO DE FREITAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	93.700,00

1014 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAIO X FIXO 500 M - PORTE II PARA A ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

148 - Assis Chateaubriand

1187 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE MOACIR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	33.000,00

172 - Boa Vista da Aparecida

5 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DESTINAÇÃO DE 3 CAMAS ELÉTRICAS ADULTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOA VISTA DA APARECIDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	33.000,00

200 - Cambira

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

699 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAIO X FIXO 500M PORTE I

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.400,00

204 - Campina Grande do Sul

341 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRO ANESTESIA COM MONITOR À SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

210 - Campo Largo

336 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADORA AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	209.000,00

337 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA AO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	35.200,00

338 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO AO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.600,00

228 - Carlópolis

1228 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.600,00

232 - Castro

377 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO HOSPITAL ANA FIORILO MENARIM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	8	125	88.000,00

250 - Colombo

388 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELETRICA PEDIATRICA PARA A SANTA CASA DE COLOMBO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.800,00

264 - Coronel Domingos Soares

867 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	93.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

280 - Curitiba

335
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADORA AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	209.000,00

340
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRO ANESTESIA COM MONITOR À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

355
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFO, PARA O CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.. CNPJ DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 08597121/0001-74. CNPJ DA UNIDADE: 76416866/0004994

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	38.500,00

356
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO, PARA O CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.. CNPJ DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 08597121/0001-74. CNPJ DA UNIDADE: 76416866/0004994

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.700,00

357
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE PERFURADOR CIRÚRGICO PARA O CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.. CNPJ DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 08597121/0001-74. CNPJ DA UNIDADE: 76416866/0004994

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	22.000,00

369
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO NEOPEDIÁTRICO PARA O HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	44.100,00

384
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA MESA CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA O HOSPITAL MADALENA SOFIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

385
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL MADALENA SOFIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.800,00

386
OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PARA O HOSPITAL MADALENA SOFIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	33.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
469	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO NEOPEDIÁTRICO PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 2 125 88.200,00
470	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PULMONAR ADULTO/PEDIÁTRICO EO PARA O HOSPITAL PEQUENO **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 1 125 55.000,00
537	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFO PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 1 125 38.500,00
538	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 1 125 940.000,00
539	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL MADALENA SOFIA **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 1 125 11.000,00
540	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PARA O HOSPITAL MADALENA SOFIA **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 1 125 6.600,00
570	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER NO MUNICÍPIO DE **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 2 125 22.000,00
571	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O INSTITUTO MADALENA SOFIA NO MUNICÍPIO DE **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 2 125 22.000,00
751	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO, DESTINADO AO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PRÓ-SER. **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 1 125 33.000,00
905	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO NEOPEDIÁTRICO PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE **Nat. Despesa:** **Unid. Medida:** **Qtde.:** **Fonte:** **Valor R$:** 44995200 EQUIPAMENTO 1 125 44.100,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1158 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00

1159 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.800,00

1160 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.600,00

1217 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE DE CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	79.300,00

282 - Curiúva

787 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SELADORA PARA O MUNICÍPIO DE CURIÚVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	44.100,00

286 - Diamante d'Oeste

1190 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	22.000,00

1200 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.800,00

290 - Dois Vizinhos

471 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA RAIO X FIXO 500M (PORTE II) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

306 - Espigão Alto do Iguaçu

876 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAIO X FIXO 500 M - PORTE I PARA PREFEITURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.400,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

344 - Guaíra

711 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RAIO X FIXO 500 M (PORTE II), PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

430 - Jandaia do Sul

930 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAIO X FIXO 500 M (PORTE II) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

438 - Jardim Alegre

709 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	79.300,00

710 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.700,00

470 - Loanda

1016 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAIO X FIXO 500 M - PORTE I PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.400,00

474 - Londrina

1237 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRO ANESTESIA C/ MONITOR PARA INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

1238 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFURADOR CIRÚRGICO A NITROGÊNIO PARA O INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	66.000,00

1239 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VÍDEO LAPAROSCOPIO PARA O INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	330.000,00

1240 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFURADOR CIRÚRGICO A NITROGÊNIO PARA SANTA CASA DE LONDRINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	66.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1242 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFURADOR CIRÚRGICO PARA SANTA CASA DE LONDRINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	22.000,00

476 - Luiziana

701 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	79.300,00

494 - Mangueirinha

378 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA EQUIPAMENTO DE RAIO X ALTA FREQUÊNCIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	69.400,00

498 - Marechal Cândido Rondon

1196 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RAIO X DE ALTA FREQUÊNCIA 300 PARA O HOSPITAL DOUTOR CRUZATTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	77.100,00

1197 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFURADOR CIRÚRGICO A NITROGÊNIO PARA O HOSPITAL DOUTOR CRUZATTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	66.000,00

1198 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA PARA O HOSPITAL DOUTOR CRUZATTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

1199 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PARA O HOSPITAL DOUTOR CRUZATTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.600,00

520 - Matelândia

1188 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	44.000,00

528 - Medianeira

1189 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	44.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1191 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL SANTA MONICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	44.000,00

1201 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL SANTA MONICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.800,00

566 - Nova Prata do Iguaçu

476 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA RAIO X FIXO 500 M (PORTE II) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

590 - Palotina

1192 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	44.000,00

1195 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.800,00

600 - Paranavaí

1019 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRO DE ANESTESIA COM MONITOR PARA A SANTA CASA DE PARANAVAÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

617 - Pinhais

572 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR PINHAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	22.000,00

626 - Piraquara

509 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS PARA RAIO-X FIXO 500 M (PORTE II) À CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGIA PIRAQUARA LTDA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

664 - Quedas do Iguaçu

640 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA RAIO X FIXO 500 M (PORTE II) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

641 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	79.300,00

672 - Ramilândia

3 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RAIO X 500 MP PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

686 - Ribeirão Claro

1218 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	79.300,00

690 - Rio Azul

776 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA RAIO X FIXO 500 M (PORTE II) PARA O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

700 - Rio Negro

376 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA MESA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA PARA A SECRETARIA DE SAUDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

706 - Roncador

633 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	79.300,00

634 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICAS ELÉTRICAS PEDIÁTRICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	6	125	52.800,00

635 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMAS ELÉTRICAS ADULTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	6	125	66.000,00

772 - São Jorge d'Oeste

487 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA RAIO X FIXO 500M (PORTE II) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

782 - São José dos Pinhais

560 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	9	125	99.000,00

786 - São Mateus do Sul

582 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCLAVE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	93.700,00

792 - São Pedro do Ivaí

702 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X FIXO 500 M PORTE I PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.400,00

830 - Terra Roxa

1193 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA ADULTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	22.000,00

1194 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.800,00

836 - Toledo

339 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRO ANESTESIA COM MONITOR À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

516 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: AUTOCLAVE AO HOESP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	93.700,00

844 - Tuneiras do Oeste

236 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS ELÉTRICAS ADULTAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	33.000,00

862 - Vera Cruz do Oeste

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
6	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIO X 500 MP2 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE VERA CRUZ DO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.400,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4161 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

104 - Adrianópolis

90 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA/MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

110 - Almirante Tamandaré

561 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

114 - Altônia

1049 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

134 - Antonio Olinto

646 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA SUPORTE BASICO, A SER DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL, A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

136 - Apucarana

91 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA/MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

138 - Arapongas

314 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

315 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

354 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

152 - Atalaia

525 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES). DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

162 - Barra do Jacaré

679 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

166 - Bituruna

1210 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

168 - Boa Esperança

934 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

180 - Borrazópolis

526 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES). DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

184 - Braganey

874 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

186 - Brasilândia do Sul

527 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES). DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

196 - Cambará

1229 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES 23 LUGARES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

1263 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

216 - Candói

551 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CANDÓI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	253.000,00

234 - Catanduvas

865 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

244 - Cianorte

234 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

248 - Clevelândia

1211 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

250 - Colombo

559 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE COLOMBO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

266 - Coronel Vivida

869 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

276 - Cruz Machado

438 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SIMPLES, 23 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

548 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	253.000,00

280 - Curitiba

334 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO AO INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

758 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

904 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

1241 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	253.000,00

308 - Farol

935 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

310 - Faxinal

1261 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

312 - Fazenda Rio Grande

207 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: DESTINAR UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

1156 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

318 - Floraí

528 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES). DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

322 - Floresta

529 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES). DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

326 - Flórida

530 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES). DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

336 - General Carneiro

1212 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

342 - Grandes Rios

1262 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

364 - Guaratuba

436 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	253.000,00

384 - Inácio Martins

716 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

1264 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

396 - Irati

439 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SIMPLES, 23 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

482 - Mallet

773 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

486 - Mamborê

936 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

490 - Mandaguari

93 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA/MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

494 - Mangueirinha

1213 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

496 - Manoel Ribas

712 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

502 - Marialva

94 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA/MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

538 - Moreira Sales

937 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

572 - Nova Tebas

718 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

582 - Paiçandu

926 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

592 - Paraíso do Norte

97 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA/MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

617 - Pinhais

564 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE PINHAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

622 - Pinhão

720 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

626 - Piraquara

558 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

630 - Pitangueiras

531 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES). DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

638 - Pontal do Paraná

1260 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

640 - Porecatu

360 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

658 - Quatiguá

681 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

680 - Rebouças

775 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

685 - Reserva do Iguaçu

714 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

1214 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

688 - Ribeirão do Pinhal

680 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

706 - Roncador

632 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES DE 23 LUGARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

718 - Santa Amélia

871 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

873 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

728 - Santa Inês

703 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

738 - Santa Mariana

351 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

760 - São Jerônimo da Serra

353 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

768 - São João do Triunfo

779 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

782 - São José dos Pinhais

381 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 1 AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

786 - São Mateus do Sul

765 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

774 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

792 - São Pedro do Ivaí

437 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

796 - São Sebastião da Amoreira

682 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

800 - Sapopema

361 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

804 - Sengés

1215 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

806 - Sertaneja

359 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

808 - Sertanópolis

358 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

850 - Ubiratã

938 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

939 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

854 - União da Vitória

783 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

1216 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

860 - Ventania

2 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE VENTANIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

862 - Vera Cruz do Oeste

1265 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	129.000,00

872 - Virmond

866 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4215 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS

102 - Abatiá

683 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE ABATIÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

104 - Adrianópolis

707 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

708 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

108 - Agudos do Sul

1152 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTCA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	290,00

110 - Almirante Tamandaré

372 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MIL PARA A SECRETARIA DE OBRAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

764 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR, DESTINADO AO INSTITUTO ABBA SOLIDÁRIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	5	125	11.500,00

793 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O INSTITUTO VIVER BEM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

880 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

915 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

112 - Altamira do Paraná

956 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1124 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

114 - Altônia

1026 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

116 - Alto Paraná

989 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

118 - Alto Piquiri

153 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

601 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

120 - Alvorada do Sul

957 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

122 - Amaporã

651 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A SER DISPONIBILIZADO PARA A ACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMAPORÃ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

126 - Anahy

460 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

602 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1109 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

130 - Ângulo

912 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

132 - Antonina

441 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

881 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

136 - Apucarana

442 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

580 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA LAR SÃO VICENTE DE PAULA - APUCARANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

138 - Arapongas

307 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE ARAPONGAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

317 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESTINADO A ASSOCIAÇÃO SAGRADA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

318 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A SER DESTINADO A APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

324 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL DESTINADO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

325 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL DESTINADO A CASA DO BOM MENINO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

326 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

327 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

328 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	7	125	2.030,00

409 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A SANTA CASA DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

142 - Araruna

532 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

144 - Araucária

368 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA O EDUCANDARIO MARIANO RODRIGUES DE CASTRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

565 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

882 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

145 - Ariranha do Ivaí

958 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

148 - Assis Chateaubriand

148 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

461 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

150 - Astorga

308 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE ASTORGA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

913 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

152 - Atalaia

648 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS SIMPLES, A SER DESTINADO PARA A AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

914 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

154 - Balsa Nova

959 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

158 - Barbosa Ferraz

304 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE BARBOSA FERRAZ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1020 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

160 - Barracão

728 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

164 - Bela Vista do Paraíso

684 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

166 - Bituruna

723 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

168 - Boa Esperança

960 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

171 - Boa Ventura de São Roque

961 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

172 - Boa Vista da Aparecida

418 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

853 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

174 - Bocaiúva do Sul

883 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

184 - Braganey

462 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1128 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

186 - Brasilândia do Sul

1028 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

190 - Cafelândia

493 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

192 - Cafezal do Sul

1029 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

196 - Cambará

1255 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

200 - Cambira

1268 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

202 - Campina da Lagoa

916 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1106 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

203 - Campina do Simão

727 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1301 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

204 - Campina Grande do Sul

563 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

210 - Campo Largo

568 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

741 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO REVIVER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

214 - Cândido de Abreu

443 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

216 - Candói

554 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

599 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

715 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

222 - Capitão Leônidas Marques

586 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1123 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

224 - Carambeí

884 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

228 - Carlópolis

885 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

230 - Cascavel

139 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

232 - Castro

886 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

236 - Centenário do Sul

962 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

240 - Céu Azul

423 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

494 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

250 - Colombo

383 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA A PREFEITURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

656 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A SER UTILIZADO PELA FUNDAÇÃO NADAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

756 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À FUNDAÇÃO NADAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

887 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

252 - Colorado

917 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

990
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

254 - Congonhinhas

603
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

258 - Contenda

665
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRES VEICULOS MIL, A SEREM DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTENDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	3	125	89.100,00

888
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

260 - Corbélia

495
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

264 - Coronel Domingos Soares

868
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

268 - Corumbataí do Sul

305
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE CORUMBATAÍ DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

963
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

270 - Cruzeiro do Iguaçu

466
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

467
OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

468
OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM IMPRESSORA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	290,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
1122	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
272 - Cruzeiro do Oeste						
103	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
140	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
249	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
250	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	44995200	EQUIPAMENTO	3	125	6.900,00
251	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES. DESTINATÁRIO: 3 IMPRESSORAS LASER OU LED MONOCROMÁTICA - DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.	44995200	EQUIPAMENTO	3	125	870,00
444	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
1030	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
274 - Cruzeiro do Sul						
150	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
277 - Cruzmaltina						
706	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO.	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
280 - Curitiba						
133	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESTINADO A FADDHA-FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DEFESA E DA DIGNIDADE HUMANA.	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
225	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A AMAS - CEI TIA BETY CURITIBA	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
342	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS À INSTITUIÇÃO SOCORRO AOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

541	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA O VPS - VIDA PROMOÇÃO SOCIAL CONHECIDO COMO PROJETO VIDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

542	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA O VPS - VIDA PROMOÇÃO SOCIAL CONHECIDO COMO PROJETO VIDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	5	125	1.450,00

738	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MORRETES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

739	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APÁS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

740	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR, DESTINADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR PRÓ-PINHAIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	23.000,00

742	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADOS AO LBE - LAR BATISTA ESPERANÇA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

743	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR, DESTINADOS À SOCORRO AOS NECESSITADOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	23.000,00

744	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

745	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO AO PEQUENO COTOLENGO PARANAENSE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

746	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA - APACN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

747	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO ROQUE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
748	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SANTA FELICIDADE.	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
749	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ.	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
750	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À SOCIEDADE NOSSA SENHORA DO CARMO.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
752	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA MAMA (AMA).	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
753	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
754	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES, DESTINADO À REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCÊR DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	9.200,00
755	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR, DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MUCOVISCIDOSE NO PARANÁ - AAMPR.	44995200	EQUIPAMENTO	6	125	13.800,00
757	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR DONA NENE.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
759	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À FUNDAÇÃO PRÓ-RENAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
762	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR/VIVIAN MARÇAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
786	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FELICIDADE	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
284 - Diamante do Norte						
160	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

286 - Diamante d'Oeste

496 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1170 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1202 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

1203 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	870,00

288 - Diamante do Sul

592 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

292 - Douradina

147 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE DOURADINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

254 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

294 - Doutor Camargo

918 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

302 - Engenheiro Beltrão

295 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

306 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	6.900,00

919 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

991
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

304 - Entre Rios do Oeste

497
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1126
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

305 - Esperança Nova

964
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1031
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

310 - Faxinal

965
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1253
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

312 - Fazenda Rio Grande

375
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO KOMBI PARA SECRETARIA DE SAUDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

387
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MIL PARA A DIRETORIA DA MULHER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

445
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL, PARA ATENDER A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

566
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

314 - Fênix

298
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE FÊNIX

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

943 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	23.000,00

316 - Figueira

685 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

324 - Florestópolis

1130 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

326 - Flórida

920 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

328 - Formosa do Oeste

130 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

498 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

330 - Foz do Iguaçu

141 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA O MUNICÍPIO DE FOZ DO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

332 - Francisco Alves

967 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

334 - Francisco Beltrão

472 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	25	125	57.500,00

473 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	6	125	1.740,00

491 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

336 - General Carneiro

968 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

340 - Goioerê

110 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

138 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

687 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

1120 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

341 - Goioxim

590 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

342 - Grandes Rios

969 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1254 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

344 - Guaíra

412 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

346 - Guairaçá

992 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

354 - Guaraci

970 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

362 - Guaraqueçaba

790 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	2	125	59.400,00

364 - Guaratuba

556 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

889 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

368 - Ibaiti

688 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

374 - Icaraíma

101 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

1032 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

378 - Iguatu

1114 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

382 - Imbituva

725 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

780 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

384 - Inácio Martins

446 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

777 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
778	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
1256	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
386 - Inajá						
228	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
388 - Indianópolis						
100	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
392 - Iporã						
99	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
1033	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
394 - Iracema do Oeste						
1167	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
396 - Irati						
597	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
398 - Iretama						
107	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
402 - Itaguajé						
157	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
403 - Itaipulândia						
604	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

410 - Itaperuçu

227 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A ASSOCIAÇÃO RENASCER DE ITAPERUÇU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

447 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

763 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

412 - Itaúna do Sul

993 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

414 - Ivaí

689 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE IVAÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

416 - Ivaiporã

309 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE IVAIPORÃ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

418 - Ivaté

105 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

151 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE IVATÉ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

424 - Jacarezinho

693 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

890 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

426 - Jaguapitã

320 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL DESTINADO A APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

428 - Jaguariaíva

600 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

690 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

782 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

891 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

432 - Janiópolis

112 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

971 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

436 - Japurá

158 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

972 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1015 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

444 - Jataizinho

973 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

446 - Jesuítas

1034 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

452 - Juranda

108 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1111 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

454 - Jussara

241 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

242 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	7	125	16.100,00

456 - Kaloré

1035 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

458 - Lapa

892 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1143 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

460 - Laranjal

593 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

462 - Laranjeiras do Sul

159 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

589 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

468 - Lindoeste

1110 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

470 - Loanda

1036 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

472 - Lobato

921 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

474 - Londrina

226 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

459 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A ILECE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

476 - Luiziana

102 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

480 - Lupionópolis

974 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

486 - Mamborê

652 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A SER DESTINADO À PASTORAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

1105 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

488 - Mandaguaçu

92 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

299 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE MANDAGUAÇU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

925 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

490 - Mandaguari

300 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

301 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

650 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1037 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

492 - Mandirituba

223 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A APAE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

567 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

893 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

498 - Marechal Cândido Rondon

136 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

501 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1168 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1204 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA O HOSPITAL DOUTOR CRUZATTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	870,00

500 - Maria Helena

1038 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

502 - Marialva

922 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

508 - Mariluz

1039 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1121 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

510 - Maringá

276 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

277 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

278 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O PROJETO VIDA - AMPARO SOCIAL AOS CARENTES DE MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

279 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A ASSOCIAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA SÓ O SENHOR É

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

280 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O CENTRO COMUNITÁRIO METODISTA DE MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

281 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A FUNDAÇÃO ISIS BRUDER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

282 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O LAR BETÂNIA DE MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

283 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OÁSIS DO AMOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

284 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

285 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

534 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DESTINADO A APAE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	7	125	16.100,00

536 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA DESTINADO A APAE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	870,00

514 - Maripá

499 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

518 - Marumbi

975 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

520 - Matelândia

500 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1116 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

522 - Matinhos

557 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE MATINHOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

524 - Mato Rico

976 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

526 - Mauá da Serra

977 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

528 - Medianeira

145 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

414 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

587 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

530 - Mercedes

502 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1172 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

532 - Mirador

244 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	6	125	13.800,00

534 - Miraselva

978 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

536 - Missal

503 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

538 - Moreira Sales

1112 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

540 - Morretes

379 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO KOMBI A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

448 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

894 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

542 - Munhoz de Melo

940 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

550 - Nova Aurora

504 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1129 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

560 - Nova Laranjeiras

131 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

562 - Nova Londrina

994 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1040 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

564 - Nova Olímpia

260 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1041 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

570 - Nova Santa Rosa

505 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

572 - Nova Tebas

605 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

576 - Ortigueira

895 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

578 - Ourizona

96 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

923 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

580 - Ouro Verde do Oeste

142 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

506 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

582 - Paiçandu

287 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE PAIÇANDU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

288 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A ASSOCIAÇÃO UNLIVI - UNIDOS LIBERTAREMOS VIDAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

584 - Palmas

729 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

586 - Palmeira

224 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

588 - Palmital

594 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

861 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

590 - Palotina

507 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

592 - Paraíso do Norte

995 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1103 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

596 - Paranaguá

380 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO KOMBI PARA APAE DE PARANAGUA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

602 - Pato Bragado

155 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

508 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

606 - Paula Freitas

979 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

608 - Paulo Frontin

653 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A SER DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

612 - Pérola

104 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

152 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE PÉROLA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

616 - Piên

667 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISICAO DE UM ONIBUS SIMPLES, A SER DESTINADO PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIEN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	132.300,00

1144 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

617 - Pinhais

221 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A APAE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

374 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA VEICULO MIL A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

896 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

618 - Pinhalão

721 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

981 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

622 - Pinhão

591 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

624 - Piraí do Sul

440 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULOPARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

897 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

626 - Piraquara

449 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

569 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

669 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISICAO DE UM VEICULO MIL, A SER DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

771 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LUTA PELA VIDA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	5	125	11.500,00

898 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

632 - Planaltina do Paraná

996 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

634 - Planalto

477 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

636 - Ponta Grossa

371 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO KOMBI PARA ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESPERANÇA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

638 - Pontal do Paraná

367 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO KOMBI PARA SECRETARIA DE CIDADANIA - PATRONATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

644 - Porto Rico

259 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

997 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

648 - Prado Ferreira

982 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

654 - Primeiro de Maio

983 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

656 - Prudentópolis

598 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

657 - Quarto Centenário

862 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1108 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

660 - Quatro Barras

562 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

660 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISICAO DE UM VEICULO MIL, A SER DESTINADO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1145 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1153 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	290,00

662 - Quatro Pontes

510 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

664 - Quedas do Iguaçu

595 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

666 - Querência do Norte

998 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1042 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

668 - Quinta do Sol

302 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O LAR DE VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1012 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

670 - Quitandinha

1146 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

676 - Rancho Alegre d'Oeste

156 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

984 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1115 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

680 - Rebouças

1149 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

686 - Ribeirão Claro

691 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

1219 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1220 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ASSOCIAÇÃO MORADORES TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1221 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA ASSOCIAÇÃO MORADORES TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

690 - Rio Azul

724 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

692 - Rio Bom

985 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

694 - Rio Bonito do Iguaçu

135 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

596 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

698 - Rio Branco do Sul

899 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

700 - Rio Negro

1147 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

708 - Rondon

1104 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

716 - Salto do Lontra

726 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

900 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

724 - Santa Fé

533 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DESTINADO A APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	6.900,00

535 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA DESTINADO A APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	290,00

941 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

726 - Santa Helena

143 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

511 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1131 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1169 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

730 - Santa Isabel do Ivaí

137 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

924 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

999 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1017 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

734 - Santa Lúcia

1125 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

736 - Santa Maria do Oeste

588 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MIL PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

717 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA SEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

986 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

742 - Santa Mônica

1000 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

744 - Santa Tereza do Oeste

1271 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA TEREZA D'ÁVILA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1272 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA TEREZA D'ÁVILA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	4.600,00

748 - Santo Antônio da Platina

692 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

752 - Santo Antônio do Paraíso

987 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

756 - Santo Inácio

966 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

758 - São Carlos do Ivaí

1107 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

764 - São João do Caiuá

1001 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

766 - São João do Ivaí

303 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

772 - São Jorge d'Oeste

1043 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

774 - São Jorge do Patrocínio

106 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

780 - São José das Palmeiras

512 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

782 - São José dos Pinhais

792 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA O CENTRO INTEGRADO DE PARAPSICOLOGIA E PSIQUIATRIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

901 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1161 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINOS DA HARMONIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

784 - São Manoel do Paraná

256 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1118 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

788 - São Miguel do Iguaçu

154 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

790 - São Pedro do Iguaçu

513 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1258 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

792 - São Pedro do Ivaí

293 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

794 - São Pedro do Paraná

1002 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

798 - São Tomé

247 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

802 - Sarandi

290 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APMI DE SARANDI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

291 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A APAE DE SARANDI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

311 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A APMI DE SARANDI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	9.200,00

312 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA A APMI DE SARANDI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	290,00

804 - Sengés

114 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

805 - Serranópolis do Iguaçu

415 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

810 - Siqueira Campos

694 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

863 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

818 - Tapejara

252 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

988
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1113
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

820 - Tapira

149
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

980
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1044
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

826 - Terra Boa

98
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

248
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

828 - Terra Rica

1003
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1018
OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E. COMPUTADORES.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A CASA SANTO EDUARDO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.300,00

830 - Terra Roxa

144
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL AO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

450
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

514
OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
697	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	2	125	59.400,00
1045	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
1171	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
834 - Tijucas do Sul						
1148	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
836 - Toledo						
515	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
844 - Tuneiras do Oeste						
235	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
1046	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
1117	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
846 - Tupãssi						
517	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL	44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00
850 - Ubiratã						
581	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRAS PARA O LAR DOS VELHINHOS -	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00
658	OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A SER DESTINADO PARA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ	44995200	VEÍCULO	1	125	49.600,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1127 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

852 - Umuarama

1047 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

856 - Uniflor

1119 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

860 - Ventania

902 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

862 - Vera Cruz do Oeste

518 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1257 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

866 - Alto Paraíso

109 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

1027 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

872 - Virmond

722 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

864 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

876 - Wenceslau Braz

1259 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

878 - Xambrê

1048 OBJETO: VEICULOS PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MIL PARA ATENDIMENTO DA SEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	29.700,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4257 - POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

138 - Arapongas

321 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110 CV PARA SER UTILIZADO PELOS PRODUTORES INSERIDOS NO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

186 - Brasilândia do Sul

1051 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DA ENSILADEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	15.400,00

1052 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4.000 KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

192 - Cafezal do Sul

1053 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	15.400,00

1054 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4.000 KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

1055 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 1.000 ML

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.500,00

203 - Campina do Simão

549 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	200.000,00

211 - Campo Magro

489 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

490 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA 04 RODAS - CAPACIDADE 4000KG PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

216 - Candói

463 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA 04 RODAS- CAPACIDADE 4.000KG, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

464 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

550 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE CANDÓI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	200.000,00

230 - Cascavel

424 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A COMUNIDADE DE RIO DO SALTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

425 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA A COMUNIDADE DE ESPIGÃO AZUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

426 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 1000ML PARA A COMUNIDADE DE SÃO SALVADOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.500,00

427 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 1000ML PARA A COMUNIDADE DE SEDE ALVORADA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.500,00

428 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: TRATOR AGRÍCOLA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - - COMUNIDADE DE JUVINÓPOLIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

429 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA A DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

430 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 1000ML PARA O REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.500,00

246 - Cidade Gaúcha

258 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110 CV PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

277 - Cruzmaltina

705 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO - 7 LINHAS, PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

308 - Farol

875 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO - 07 LINHAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

334 - Francisco Beltrão

492 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

352 - Guaporema

239 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110 CV PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

366 - Honório Serpa

474 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

490 - Mandaguari

1058 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 500 ML

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

494 - Mangueirinha

704 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO - 7 LINHAS. PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

560 - Nova Laranjeiras

132 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 RESFRIADORES DE LEITE DE 500ML PARA O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	30.000,00

610 - Peabiru

944 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 1.000 ML PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	37.000,00

622 - Pinhão

794 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 500ML PARA A COMAPER - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS MICROS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE PINHÃO E REGIÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	20.000,00

795 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A COOMAPER - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MICROS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE PINHÃO E REGIÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	15.400,00

638 - Pontal do Paraná

785 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110 CV PARA O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

678 - Realeza

399 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA FENAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	77.000,00

479 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO - 7 LINHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

682 - Renascença

480 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

481 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 5 HASTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

482 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA 04 RODAS- CAPACIDADE 4.000KG PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

483 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR DE BARRAS - 600L PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.200,00

685 - Reserva do Iguaçu

552 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE DE 500 ML

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	20.000,00

686 - Ribeirão Claro

1222 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DESPOLPADORES PARA CAFÉ A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	8.000,00

1223 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DESMUCILADOR PARA CAFÉ PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	7.200,00

706 - Roncador

638 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

639 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE - 500ML PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

716 - Salto do Lontra

400 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA FENAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	77.000,00

754 - Santo Antônio do Sudoeste

485 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

486 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA 04 RODAS - CAPACIDADE 4000KG PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

417 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110CV PARA A COMUNIDADE AURORA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

800 - Sapopema

352 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA - 1000 LITROS (USO COMUNITÁRIO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	15.400,00

844 - Tuneiras do Oeste

237 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA - 500 LITROS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	15.400,00

848 - Turvo

1235 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

1236 OBJETO: MÁQUINA, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4263 - PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA

306 - Espigão Alto do Iguaçu

878 OBJETO: CALCÁREO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE. CALCÁREO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁREO (POR TONELADA COM ENTREGA) PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	1.000	125	110.000,00

700 - Rio Negro

700 OBJETO: CALCÁREO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE. CALCÁREO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	1.363	125	149.930,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4271 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO

140 - Arapoti

845 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	137.500,00

903 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	100.000,00

220 - Capanema

397 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS) PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	275.000,00

224 - Carambeí

844 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	137.500,00

230 - Cascavel

1 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS) NO BAIRRO FLORESTA NA CIDADE DE CASCAVEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	5	125	550.000,00

234 - Catanduvas

854 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	68.750,00

306 - Espigão Alto do Iguaçu

855 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	68.750,00

877 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS) PARA PREFEITURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	68.750,00

382 - Imbituva

846 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	137.500,00

396 - Irati

772 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA PARANÁ, NO TRECHO ENTRE A BR 153 E O COLÉGIO FLORESTAL, COM EXTENSÃO DE 1KM.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	275.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

510 - Maringá

95 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, ESPECIFICADAMENTE DA ÁREA QUE COMPREENDE O CENTRO DE ABASTECIMENTO - CEASA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	275.000,00

550 - Nova Aurora

578 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO NO DISTRITO MARAJÓ - NOVA AURORA (APROXIMADAMENTE 360 METROS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	97.500,00

856 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	68.750,00

566 - Nova Prata do Iguaçu

857 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	68.750,00

576 - Ortigueira

847 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	137.500,00

588 - Palmital

860 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	275.000,00

614 - Pérola d'Oeste

398 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS) PARA O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	275.000,00

634 - Planalto

396 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS) PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	275.000,00

636 - Ponta Grossa

843 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	2	125	550.000,00

694 - Rio Bonito do Iguaçu

858 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	68.750,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

738 - Santa Mariana

1224 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RECAPE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	10	125	275.000,00

762 - São João

82 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ COM 6 M DE LARGURA NO DISTRITO DE DOIS IRMÃOS (1,23 KM)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	338.250,00

803 - Saudade do Iguaçu

83 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ COM 6M DE LARGURA NO TRECHO SEDE - LOTEAMENTO MENDES (1,2 KM)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	330.000,00

812 - Sulina

84 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ COM 6M DE LARGURA NOS TRECHOS (PROLONGAMENTO DA AV. IGUAÇU, RUA SANTOS DUMONT, RUA TIRADENTES, RUA JOÃO ALCÂNTARA, RUA ALDINO VOGEL, RUA GETÚLIO VARGAS E RUA PEDRO AFONSO STEIN) - TOTAL 1,2 KM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	330.000,00

838 - Tomazina

624 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS) PARA O MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	275.000,00

876 - Wenceslau Braz

859 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFALTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU. RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - COM 6 METROS DE LARGURA POR KM (250 MTS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	68.750,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4360 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA

108 - Agudos do Sul

167 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1150 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

110 - Almirante Tamandaré

58 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

218 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	3	125	66.000,00

112 - Altamira do Paraná

168 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

116 - Alto Paraná

931 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O DISTRITO DE MARISTELA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

118 - Alto Piquiri

232 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

124 - Ampére

1300 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

132 - Antonina

169 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

134 - Antonio Olinto

647 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOA A IMPLANTACAO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ANTONIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

144 - Araucária

56 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

145 - Ariranha do Ivaí

59 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

146 - Assaí

170 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

148 - Assis Chateaubriand

1185 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

154 - Balsa Nova

645 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

158 - Barbosa Ferraz

932 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

161 - Bela Vista da Caroba

1062 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

168 - Boa Esperança

255 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

171 - Boa Ventura de São Roque

60 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

172 - Boa Vista da Aparecida

1063 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

180 - Borrazópolis

61 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

190 - Cafelândia

408 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1064 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

196 - Cambará

233 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

583 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE - MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

200 - Cambira

1269 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

203 - Campina do Simão

57 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

204 - Campina Grande do Sul

171 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

206 - Campo Bonito

1065 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

208 - Campo do Tenente

172 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

655 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

214 - Cândido de Abreu

34 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

173 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

216 - Candói

62 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1302 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

218 - Cantagalo

35 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

222 - Capitão Leônidas Marques

174 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1066 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

224 - Carambeí

175 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

228 - Carlópolis

176 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1227 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	3	125	66.000,00

232 - Castro

177 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

238 - Cerro Azul

649 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

240 - Céu Azul

1067 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

250 - Colombo

67 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

219 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	3	125	66.000,00

258 - Contenda

178 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

260 - Corbélia

416 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1068 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

266 - Coronel Vivida

465 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

272 - Cruzeiro do Oeste

120 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1056 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

276 - Cruz Machado

553 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

280 - Curitiba

458 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL PARA SER INSTALADA NA RUA FERNANDO DE NORONHA (EM FRENTE AO MERCADO CALIFÓRNIA)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

555 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

789 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A VILA SABARÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

282 - Curiúva

788 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE. MÚSICA E BELAS ARTES - EMBAP
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE CURIÚVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

284 - Diamante do Norte

1004 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

286 - Diamante d'Oeste

146 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1069 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1176 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

288 - Diamante do Sul

36 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

179 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

290 - Dois Vizinhos

585 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

302 - Engenheiro Beltrão

296 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

304 - Entre Rios do Oeste

1070 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

315 - Fernandes Pinheiro

37 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

340 - Goioerê

127 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

342 - Grandes Rios

63 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

344 - Guaíra

411 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1071 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

1181 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

348 - Guamiranga

38 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

352 - Guaporema

111 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

358 - Guaraniaçu

1072 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

368 - Ibaiti

64 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

370 - Ibema

1073 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

374 - Icaraíma

118 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1005 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

380 - Imbaú

180 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

382 - Imbituva

76 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

388 - Indianópolis

117 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

392 - Iporã

116 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

394 - Iracema do Oeste

1173 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

396 - Irati

75 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

475 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

784
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE IRATI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

398 - Iretama

124
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

403 - Itaipulândia

1074
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

416 - Ivaiporã

55
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

310
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

418 - Ivaté

122
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

422 - Jaboti

906
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

428 - Jaguariaíva

65
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

432 - Janiópolis

128
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

257
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

436 - Japurá

240
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1006
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

438 - Jardim Alegre

39
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

446 - Jesuítas

1075
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

452 - Juranda

125
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

456 - Kaloré

1057
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

458 - Lapa

182
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1076
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

460 - Laranjal

183
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

462 - Laranjeiras do Sul

40
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

464 - Leópolis

1225
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	6	125	132.000,00

468 - Lindoeste

184
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

476 - Luiziana

119 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

478 - Lunardelli

41 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

492 - Mandirituba

206 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

494 - Mangueirinha

719 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

498 - Marechal Cândido Rondon

1077 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

1174 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

504 - Marilândia do Sul

42 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

506 - Marilena

1007 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

510 - Maringá

286 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE IGUATEMI EM MARINGÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

514 - Maripá

1078 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

520 - Matelândia

1079 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

524 - Mato Rico

66 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

528 - Medianeira

1080 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

1184 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

530 - Mercedes

421 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1081 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1178 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

532 - Mirador

243 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

536 - Missal

1082 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

538 - Moreira Sales

113 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

422 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

550 - Nova Aurora

407 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

552 - Nova Cantu

43 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

554 - Nova Esperança

1008 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

558 - Nova Fátima

185 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

564 - Nova Olímpia

1059 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

570 - Nova Santa Rosa

1083 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1180 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

574 - Novo Itacolomi

44 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

580 - Ouro Verde do Oeste

1084 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

582 - Paiçandu

289 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

586 - Palmeira

186 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

588 - Palmital

68 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

590 - Palotina

413 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL COMUNIDADE AZUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1085 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

1179 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

594 - Paranacity

1009 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

596 - Paranaguá

45 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

602 - Pato Bragado

1086 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

611 - Perobal

1060 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

612 - Pérola

121 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

246 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1010 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1061 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

616 - Piên

187 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

617 - Pinhais

373 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

622 - Pinhão

69 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

626 - Piraquara

275 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

628 - Pitanga

46 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

636 - Ponta Grossa

220 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	3	125	66.000,00

638 - Pontal do Paraná

74 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

643 - Porto Barreiro

47 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

584 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE - MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

650 - Pranchita

478 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

656 - Prudentópolis

70 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

657 - Quarto Centenário

161 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE AO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

658 - Quatiguá

188 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

660 - Quatro Barras

760 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

662 - Quatro Pontes

1087 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

668 - Quinta do Sol

1011 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

670 - Quitandinha

190 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

668 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADAS NO MUNICIPIO DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

672 - Ramilândia

1088 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

684 - Reserva

48 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

192 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

690 - Rio Azul

49 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

696 - Rio Branco do Ivaí

50 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

700 - Rio Negro

1089 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

702 - Rolândia

193 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

704 - Rosário do Ivaí

71 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

706 - Roncador

637 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

708 - Rondon

245 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

718 - Santa Amélia

870 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

720 - Santa Cecília do Pavão

194 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

722 - Santa Cruz do Monte Castelo

933 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

726 - Santa Helena

195 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1090 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1175 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

744 - Santa Tereza do Oeste

420 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1091 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

746 - Santa Terezinha de Itaipu

196 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1092 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

754 - Santo Antônio do Sudoeste

484 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

654 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA SEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADAS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

766 - São João do Ivaí

51 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

768 - São João do Triunfo

197 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

774 - São Jorge do Patrocínio

123 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

780 - São José das Palmeiras

1093 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

786 - São Mateus do Sul

198 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

1094 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

790 - São Pedro do Iguaçu

1095 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1186 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

792 - São Pedro do Ivaí

72 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

294 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

802 - Sarandi

292 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

804 - Sengés

129 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

805 - Serranópolis do Iguaçu

199 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1096 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1183 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

810 - Siqueira Campos

200 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

816 - Tamboara

1013 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

822 - Teixeira Soares

52 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

826 - Terra Boa

115 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

830 - Terra Roxa

698 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1097 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

1177 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

832 - Tibagi

201 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

834 - Tijucas do Sul

202 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1151 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

836 - Toledo

1182 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

840 - Três Barras do Paraná

410 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1098 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

844 - Tuneiras do Oeste

238 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

846 - Tupãssi

1099 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

848 - Turvo

53 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

856 - Uniflor

929 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

858 - Uraí

203 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

860 - Ventania

54 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	44.000,00

862 - Vera Cruz do Oeste

204 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

419 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

1100 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

864 - Verê

488 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	22.000,00

866 - Alto Paraíso

126 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

872 - Virmond

73 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

876 - Wenceslau Braz

205 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

878 - Xambrê

253 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4371 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

128 - Andirá

1226 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR PARA CADEIRANTE - ESCOLA ESPECIAL RAIO DE LUZ - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	231.500,00

132 - Antonina

382 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

156 - Bandeirantes

615 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA ESTADUAL JUVENAL MESQUITA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

616 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

208 - Campo do Tenente

1154 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	132.300,00

262 - Cornélio Procópio

614 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

280 - Curitiba

134 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DESTINADO A FADDHA-FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DEFESA E DA DIGNIDADE HUMANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

519 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA O PROJETO VIDA - VPS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	132.300,00

302 - Engenheiro Beltrão

297 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM ESCOLA PUBLICA ESTADUAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

312 - Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1270 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CONJUNTO PARA 36 ALUNOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

404 - Itambaracá

623 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

428 - Jaguariaíva

781 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

448 - Joaquim Távora

618 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL MIGUEL DIAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

450 - Jundiaí do Sul

181 OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ESCOLAS DA. REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	22.000,00

492 - Mandirituba

1155 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	132.300,00

548 - Nova América da Colina

617 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL PAPA PAULO VI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

550 - Nova Aurora

406 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A APAE NOVA AURORA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	132.300,00

558 - Nova Fátima

619 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE GRASER ROSS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

626 - Piraquara

222 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	132.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

370 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAO BATISTA SALGUEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

636 - Ponta Grossa

796 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. EM ESCOLA DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL BECKER E SILVA NO BAIRRO DA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	352.800,00

664 - Quedas do Iguaçu

189 OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ESCOLAS DA. REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	22.000,00

642 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CONJUNTO PARA 36 ALUNOS, PARA A APAE DE QUEDAS DO IGUAÇU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

643 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CONJUNTO PARA 36 ALUNOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

644 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CONJUNTO PARA 36 ALUNOS, PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FLORESTA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

672 - Ramilândia

191 OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA. REDE ESTADUAL DE ENSINO PÚBLICO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	22.000,00

688 - Ribeirão do Pinhal

613 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. EM ESCOLA DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TRIOLÂNDIA NO BAIRRO TRIOLÂNDIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	500	125	352.800,00

706 - Roncador

636 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR COM ESPAÇO PARA CADEIRANTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	231.500,00

722 - Santa Cruz do Monte Castelo

621 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SANTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 **Anexo VIII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

776 - São José da Boa Vista

622 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL NEWTON SAMPAIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

782 - São José dos Pinhais

1157 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR C/ ESPAÇO P/ CADEIRANTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	231.500,00

802 - Sarandi

927 OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE. ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR C/ ESPAÇO PARA CADEIRANTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	VEÍCULO	1	125	231.500,00

838 - Tomazina

620 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL EFIGÊNIA DA PAULA LUZ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

866 - Alto Paraíso

1050 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

872 - Virmond

872 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CONJUNTO PARA 36 ALUNOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	49.600,00

TOTAL DE EMENDAS: 991 **Soma: 50.373.380,00**

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 — **Anexo IX - EMENDAS AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
3802 - MORAR BEM - PARANÁ RURAL			
128 - Andirá			
217	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: DISTRITOS OU ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.	CASA	50
216 - Candói			
713	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL	CASA	50
230 - Cascavel			
7	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE CASCAVEL	CASA	150
431	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL - REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO.	CASA	50
246 - Cidade Gaúcha			
214	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: DISTRITOS OU ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.	CASA	50
454 - Jussara			
215	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: DISTRITOS OU ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA	CASA	50
474 - Londrina			
1248	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL	CASA	5
550 - Nova Aurora			
435	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	CASA	50
622 - Pinhão			
730	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS -RURAL	CASA	50
685 - Reserva do Iguaçu			
731	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS - RURAL .	CASA	50
805 - Serranópolis do Iguaçu			
434	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	CASA	50
844 - Tuneiras do Oeste			
216	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-RURAL DESTINATÁRIO: DISTRITOS OU ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.	CASA	50
3803 - MORAR BEM - PARANÁ URBANO			
138 - Arapongas			
329	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS-PR.	CASA	50
230 - Cascavel			
8	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE CASCAVEL	CASA	500
432	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	CASA	50
244 - Cianorte			
213	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: DISTRITO DE SÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE CIANORTE	CASA	50
280 - Curitiba			
543	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS - URBANO	CASA	50
466 - Lidianópolis			
77	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO	CASA	50

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
468 - Lindoeste			
79	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO	CASA	100
744 - Santa Tereza do Oeste			
78	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO	CASA	150
848 - Turvo			
1249	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS-URBANO	CASA	5
4094 - RENOVA ESCOLA			
142 - Araruna			
950	OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL	ESCOLA	20
174 - Bocaiúva do Sul			
907	OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL	ESCOLA	1
230 - Cascavel			
9	OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	ESCOLA	10
280 - Curitiba			
544	OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL	ESCOLA	100
626 - Piraquara			
389	OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLA	3
636 - Ponta Grossa			
848	OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PIRES MACHADO	ESCOLA	20
748 - Santo Antônio da Platina			
908	OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR ESTADUAL	ESCOLA	1
4096 - QUALIFICA PARANÁ - SEED			
128 - Andirá			
1230	OBJETO: CELEBRAR CONVÊNIO COM A ARCAFAR PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DESTINATÁRIO: CELEBRAR CONVÊNIO COM A ARCAFAR PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS NO COLÉGIO DURVAL RAMOS FILHO	ALUNO	200
4162 - MÃE PARANAENSE			
140 - Arapoti			
1231	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM	UNIDADE	1
230 - Cascavel			
10	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	UNIDADE	1
405	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	UNIDADE	1
606	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O BAIRRO CLAUDETE, MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	UNIDADE	1
280 - Curitiba			
402	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - CURITIBA	UNIDADE	1
403	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA	UNIDADE	1
547	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM	UNIDADE	1
284 - Diamante do Norte			
347	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
312 - Fazenda Rio Grande			
208	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE FAZENDA RIO GRANDE, CAMPO DO TENENTE, PIÊN, AGUDOS DO SUL, MANDIRITUBA E QUITANDINHA, COM 10.000 METROS QUADRADOS	UNIDADE	1
330 - Foz do Iguaçu			
404	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: HOSPITAL MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇÚ	UNIDADE	1
372 - Ibiporã			
346	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.	UNIDADE	1
384 - Inácio Martins			
732	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA	UNIDADE	1
424 - Jacarezinho			
910	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM	UNIDADE	1
474 - Londrina			
365	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: DESTINADO AO INESCO - INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA. CNPJ: 80.511.173/0001-03	UNIDADE	1
496 - Manoel Ribas			
733	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM	UNIDADE	1
528 - Medianeira			
401	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - MEDIANEIRA	UNIDADE	1
617 - Pinhais			
345	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PINHAIS.	UNIDADE	1
626 - Piraquara			
344	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.	UNIDADE	1
636 - Ponta Grossa			
849	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE PONTA GROSSA	UNIDADE	1
782 - São José dos Pinhais			
1163	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM	UNIDADE	1
842 - Tunas do Paraná			
343	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
848 - Turvo			
1250	OBJETO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM	UNIDADE	1
4207 - GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
230 - Cascavel			
1139	OBJETO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA DESTINATÁRIO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E	TRABALHADOR	200
4221 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
110 - Almirante Tamandaré			
393	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	M²	300
138 - Arapongas			
331	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: DESTINAR RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE SOS GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS-PR.	M²	480

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
332	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE E VIDA DE ARAPONGAS.	M²	300
230 - Cascavel			
1136	OBJETO: PROPICIAR ATIVIDADES CULTURAIS AOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: PROPICIAR ATIVIDADES CULTURAIS AOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	1
250 - Colombo			
390	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	M²	4
262 - Cornélio Procópio			
628	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA APAE DE CORNÉLIO PROCÓPIO	M²	50
280 - Curitiba			
546	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	M²	300
577	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	M²	300
396 - Irati			
452	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MIRIM DE IRATI.	M²	400
450 - Jundiaí do Sul			
627	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: REFORMA DA APAE DE JUNDIAÍ DO SUL, EM TODA SUA ESTRUTURA FÍSICA	M²	50
464 - Leópolis			
1232	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.	M²	50
492 - Mandirituba			
1164	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	M²	300
636 - Ponta Grossa			
800	OBJETO: PROPICIAR ATIVIDADES CULTURAIS AOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA / ADOLESCENTES E CRIANÇAS	UNIDADE	12
801	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA / CONSEG REGIÃO OESTE	M²	100
638 - Pontal do Paraná			
392	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	M²	300
720 - Santa Cecília do Pavão			
629	OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E CONCLUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA APAE DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, EM	M²	30
4257 - POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			
156 - Bandeirantes			
626	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADA RURAL INICIANDO NA PR 436 EM TODA A EXTENSÃO DA RODOVIA RURAL COMENDADOR LUIZ MENEGHEL ATÉ A SEDE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA.	KM	11
211 - Campo Magro			
574	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	KM	20
230 - Cascavel			
1135	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES PARA O DISTRITO DO SALTO À COMUNIDADE LINHA VELHA	KM	10
240 - Céu Azul			
433	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: CÉU AZUL	KM	6
262 - Cornélio Procópio			
625	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADA RURAL DO TRECHO DE 17 KM QUE INICIA NA PR 160, PASSANDO PELO DISTRITO NOVA IGUARAPAVA ATÉ A PONTE DO RIO LARANJINHA.	KM	17
272 - Cruzeiro do Oeste			
451	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: READEQUAÇÃO DA ESTRADA BELA VISTA: 1,5 KM/ ESTRADA 41: 2 KM/ ESTRADA AGRO-PALMITO: 1,2KM - DO DISTRITO DE SÃO SILVESTRE, PERFAZENDO UM TOTAL APROXIMADO DE 4,7 QUILÔMETROS.	KM	5

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
286 - Diamante d'Oeste			
1206	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	30
328 - Formosa do Oeste			
165	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.	KM	30
338 - Godoy Moreira			
80	OBJETO: ADEQUAR AÇÕES DE CONSERVAÇÕES DE SOLO DESTINATÁRIO: ADEQUAR AÇÕES DE CONSERVAÇÕES DE SOLO	UNIDADE	200
344 - Guaíra			
166	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.	KM	30
358 - Guaraniaçu			
879	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS - ESTRADA BELARMINO	KM	5
396 - Irati			
951	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	30
458 - Lapa			
575	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	KM	20
482 - Mallet			
953	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	25
492 - Mandirituba			
911	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	5
498 - Marechal Cândido Rondon			
1205	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	30
528 - Medianeira			
1209	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	30
576 - Ortigueira			
850	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADA RURAL DO PINHALZINHO	KM	1
590 - Palotina			
164	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.	KM	30
1207	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	30
626 - Piraquara			
576	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	KM	20
662 - Quatro Pontes			
163	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.	KM	30
684 - Reserva			
81	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	30
690 - Rio Azul			
954	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO.	KM	25
706 - Roncador			
948	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	5
726 - Santa Helena			
1208	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
786 - São Mateus do Sul			
952	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	25
814 - Tamarana			
1251	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	10
822 - Teixeira Soares			
955	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO.	KM	25
834 - Tijucas do Sul			
573	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	KM	20
862 - Vera Cruz do Oeste			
162	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.	KM	30
4264 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
364 - Guaratuba			
770	OBJETO: ATENDER AGRIC. FAMILIARES, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB. RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS DESTINATÁRIO: RECURSOS ATENDER OS PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.	UNIDADE	1.000
596 - Paranaguá			
769	OBJETO: ATENDER AGRIC. FAMILIARES, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB. RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER OS PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.	UNIDADE	1.000
4291 - GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL			
280 - Curitiba			
799	OBJETO: RECURSOS PARA OBRAS DE DRENAGEM PARA CONTROLE DE EROSÃO E COMBATE A CHEIAS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA / VILA BARIGUI	M²	100.000
312 - Fazenda Rio Grande			
209	OBJETO: RECURSOS PARA OBRAS DE DRENAGEM PARA CONTROLE DE EROSÃO E COMBATE A CHEIAS DESTINATÁRIO: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DOS RIOS MASCATE E ANA LUIZA, VISANDO A CONTENÇÃO DE CHEIAS ATRAVÉS DA CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LEITO E MARGENS, NUMA EXTENSÃO DE 8 KM.	M²	8.000
470 - Loanda			
1022	OBJETO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS PARA PREFEITURA	M²	1.000
632 - Planaltina do Paraná			
1021	OBJETO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS PARA PREFEITURA	M²	1.000
786 - São Mateus do Sul			
798	OBJETO: RECURSOS PARA OBRAS DE DRENAGEM PARA CONTROLE DE EROSÃO E COMBATE A CHEIAS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL / ATENDER PRIORITARIAMENTE A VILA BUARSKI	M²	234.654
814 - Tamarana			
1252	OBJETO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	M²	1.000
854 - União da Vitória			
797	OBJETO: RECURSOS PARA OBRAS DE DRENAGEM PARA CONTROLE DE EROSÃO E COMBATE A CHEIAS DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/ POPULAÇÃO DO BAIRRO DE LIMEIRA	M²	109.150
4308 - GESTÃO DE APOIO A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS MUNICIPAIS			
138 - Arapongas			
333	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS E REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL EM ARAPONGAS-PR.	UNIDADE	4
170 - Boa Esperança do Iguaçu			
85	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DE ACESSO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E NOVA PRATA DO IGUAÇU (9KM)	UNIDADE	1
204 - Campina Grande do Sul			
768	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS E REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.	UNIDADE	5
210 - Campo Largo			
210	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR510, NO TRECHO ENTRE A PR423, EM CAMPO LARGO, PASSANDO PELOS MUNICÍPIOS DE BALSA NOVA, CONTENDA ATÉ O MUNICÍPIO DE QUITANDINHA AS MARGENS DA BR116, NUMA EXTENSÃO DE 50KM.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
766	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS E REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.	UNIDADE	5
211 - Campo Magro			
1025	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1
230 - Cascavel			
11	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: MELHORIAS E RESTAURAÇÃO, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA BR-180, E DEMAIS RODOVIAS MUNICIPAIS DA REGIÃO OESTE.	UNIDADE	3
248 - Clevelândia			
672	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA PR 459, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CLEVELANDIA A LOCALIDADE DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, EM UMA EXTENSÃO DE 22,8KM	UNIDADE	1
312 - Fazenda Rio Grande			
212	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE CANALETA EXCLUSIVA PARA O TRANSPORTE COLETIVO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURITIBA/PINHEIRINHO AO CENTRO DE FAZENDA RIO GRANDE, NUMA EXTENSÃO DE 10 KM, E NO VALOR DE 80 MILHÕES.	UNIDADE	1
320 - Flor da Serra do Sul			
87	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO DE 10 KM NO TRECHOS DE ACESSO DA SEDE - LINHA PEDRA LISA E LINHA TATES - LINHA ALTANEIRA	UNIDADE	1
341 - Goioxim			
608	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAR COM ASFALTO A PR 364, TRECHO DA CIDADE DO GOIOXIM ATÉ CIDADE DE MARQUINHO, PASSANDO PELO DISTRITO DE CAVACO, MUNICÍPIO DE CANTAGALO E TAMBÉM REFORMA COM ALARGAMENTO DA PISTA DA PR 364, TRECHO ENTRE O TREVO DA BR 277 ATÉ GOIOXIM.	UNIDADE	1
382 - Imbituva			
851	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS (PR 522)	UNIDADE	1
390 - Ipiranga			
852	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS (PR 522)	UNIDADE	1
396 - Irati			
453	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO IRATI A SÃO MATEUS DO SUL, EXTENSÃO DE 50 KM.	UNIDADE	1
398 - Iretama			
947	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL	UNIDADE	1
470 - Loanda			
1024	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1
474 - Londrina			
364	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL, EM BENEFÍCIO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE IRERÊ AO DISTRITO DE PAIQUERÊ E PAIQUERÊ AO PATRIMÔNIO DE GUAIRACÁ	UNIDADE	1
366	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL, EM BENEFÍCIO DA ESTRADA MUNICIPAL DO GRILO	UNIDADE	1
520 - Matelândia			
86	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO DE 10 KM NOS TRECHOS DE ACESSO - SEDE - LINHA AGROCAFEEIRA (7KM) E RUA LINO DALPOZZO (BAIRRO VILA NOVA) - COMUNIDADE BARREIRÃO (3KM)	UNIDADE	10
616 - Piên			
673	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE TREVO NA PR 420, NO ACESSO À LOCALIDADE DE TRIGOLANDIA, NO MUNICIPIO DE PIEN	UNIDADE	1
624 - Piraí do Sul			
454	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL AO DISTRITO DE VASSOURA, EXTENSÃO DE 8 KMS.	UNIDADE	1
643 - Porto Barreiro			
610	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAR COM ASFALTO O TRECHO AINDA NÃO ASFALTADO DA PR 565 QUE FICA ENTRE A CIDADE DE PORTO BARREIRO ATÉ DISTRITO DE SÃO LUIZ, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO.	UNIDADE	1
664 - Quedas do Iguaçu			
88	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO DE 10 KM EM 26 RUAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
607	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAR COM ASFÁLTO DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE QUEDAS DO IGUAÇU (PR 473) A BR 158, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESSA ESTRADA E A CONTINUAÇÃO DA PR 484, QUE TEM SEU INICIO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.	UNIDADE	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
666 - Querência do Norte			
609	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAR COM ASFALTO O TRECHO DA PR 218 QUE LIGA A CIDADE DE QUERÊNCIA DO NORTE A LOCALIDADE DE PORTO FELÍCIO, DIVISA COM NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.	UNIDADE	1
668 - Quinta do Sol			
1023	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1
684 - Reserva			
670	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA DA PR 160, EM UMA EXTENSÃO DE 31,1 KM, LIGANDO O MUNICIPIO DE RESERVA AO DE IMBAU, PASSANDO PELO DISTRITO DE JOSE LACERDA	UNIDADE	31
686 - Ribeirão Claro			
1233	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: CENSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
716 - Salto do Lontra			
89	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO DOS TRECHOS LINHA SÃO JORGE - PONTE DO RIO JARACATIÁ SENTIDO COMUNIDADE SANTA BÁRBARA (4,8 KM) E PR-471 - COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO (5,2 KM)	UNIDADE	1
758 - São Carlos do Ivaí			
674	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO IVAI, LIGANDO O MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI AO DE JAPURÁ	UNIDADE	1
782 - São José dos Pinhais			
211	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE INICIA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, NAS IMEDIAÇÕES DA AUDI, PASSANDO PELO PARQUE INDUSTRIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ALTURA DO KM 26, ATÉ O POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA DE ARAUCÁRIA, COM EXTENSÃO DE 40 KM.	UNIDADE	1
786 - São Mateus do Sul			
671	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA DA PR 364, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL AO DE IRATI, COM EXTENSÃO DE 48,1KM	UNIDADE	1
790 - São Pedro do Iguaçu			
524	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: TRECHO COM 50 KM, LIGANDO O DISTRITO DE LUZ MARINA, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.	UNIDADE	10
796 - São Sebastião da Amoreira			
362	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	1
814 - Tamarana			
363	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	1
830 - Terra Roxa			
455	OBJETO: CONSERVAR ACESSOS MUNICIPAIS A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL DESTINATÁRIO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE A SANTA RITA, EXTENSÃO 10 KMS.	UNIDADE	1
4360 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA			
108 - Agudos do Sul			
1166	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO COM A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	UNIDADE	1
138 - Arapongas			
330	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: REALIZAR O PROJETO IDOSO ATIVO EM ARAPONGAS-PR.	UNIDADE	2
230 - Cascavel			
1138	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO COM A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	UNIDADE	1
312 - Fazenda Rio Grande			
1165	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO COM A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	UNIDADE	1
340 - Goioerê			
946	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO COM A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	UNIDADE	1
514 - Maripá			
520	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: INCLUIR O MUNICÍPIO DE MARIPÁ NO PROGRAMA DE GOVERNO.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
536 - Missal			
521	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: INCLUIR O MUNICÍPIO DE MISSAL NO PROGRAMA DE GOVERNO.	UNIDADE	1
570 - Nova Santa Rosa			
522	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: INCLUIR O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA NO PROGRAMA DE GOVERNO.	UNIDADE	1
580 - Ouro Verde do Oeste			
523	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: INCLUIR O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE NO PROGRAMA DE GOVERNO.	UNIDADE	1
782 - São José dos Pinhais			
1162	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO COM A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	UNIDADE	1
826 - Terra Boa			
949	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO COM A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	UNIDADE	1
4375 - MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
110 - Almirante Tamandaré			
909	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINATÁRIO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	200
196 - Cambará			
1234	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINATÁRIO: RECUPERAR O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	200
230 - Cascavel			
1137	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINATÁRIO: MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO	ALUNO	300
280 - Curitiba			
545	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	900
312 - Fazenda Rio Grande			
767	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.	ALUNO	10.000
626 - Piraquara			
391	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINATÁRIO: EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO A APAE DE PIRAQUARA	ALUNO	50
TOTAL DE EMENDAS:			**161**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1			**Total:**	**R$ 550.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 550.000,00	0
Protocolo: 2			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 3			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 4			**Total:**	**R$ 79.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 79.300,00	0
Protocolo: 5			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 6			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 34			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 35			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 36			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 37			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 38			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 39			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 40			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 41			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 42			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 43			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 44			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 45			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 46			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 47			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 48			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 49			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 50			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 51			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 52			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 53			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 54			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 55			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 56			**Total:**	**R$ 22.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 57			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 58			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 59			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 60			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 61			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 62			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 63			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 64			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 65			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 66			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 67			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 68			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 69			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 70			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 71			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 72			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 73			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 74			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 75			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 76			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 82			**Total:**	**R$ 338.250,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 338.250,00	0
Protocolo: 83			**Total:**	**R$ 330.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 330.000,00	0
Protocolo: 84			**Total:**	**R$ 330.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 330.000,00	0
Protocolo: 90			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 91			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 92			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 93			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 94			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 95			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 96			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 97			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 98			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 99			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 100			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 101			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 102			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 103			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 104			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 105			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 106			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 107			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 108			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 109			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 110			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 111			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 112			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 113			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 114			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 115			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 116			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 117			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 118			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 119			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 120			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 121			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 122			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 123			**Total:**	**R$ 22.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 124			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 125			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 126			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 127			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 128			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 129			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 130			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 131			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 132			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 133			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 134			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 135			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 136			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 137			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 138			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 139			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 140			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 141			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 142			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 143			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 144			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 145			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 146			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 147			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 148			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 149			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 150			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 151			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 152			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 153			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 154			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 155			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 156			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 157			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 158			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 159			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 160			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 161			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 167			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 168			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 169			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 170			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 171			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 172			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 173			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 174			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 175			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 176			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 177			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 178			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 179			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 180			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 181			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 182			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 183			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 184			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 185			**Total:**	**R$ 22.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 186			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 187			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 188			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 189			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 190			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 191			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 192			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 193			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 194			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 195			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 196			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 197			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 198			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 199			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 200			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 201			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 202			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 203			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 204			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 205			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 206			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 207			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 218			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 219			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 220			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 221			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 222			**Total:**	**R$ 132.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.000,00	0
Protocolo: 223			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 224			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 225			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 226			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 227			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 228			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 232			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 233			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 234			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 235			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 236			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 237			**Total:**	**R$ 15.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.400,00	0
Protocolo: 238			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 239			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 240			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 241			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 242			**Total:**	**R$ 16.100,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.100,00	0
Protocolo: 243			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 244			**Total:**	**R$ 13.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 13.800,00	0
Protocolo: 245			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 246			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 247			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 248			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 249			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 250			**Total:**	**R$ 6.900,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.900,00	0
Protocolo: 251			**Total:**	**R$ 870,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 870,00	0
Protocolo: 252			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 253			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 254			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 255			**Total:**	**R$ 22.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 256			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 257			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 258			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 259			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 260			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 275			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 276			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 277			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 278			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 279			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 280			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 281			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 282			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 283			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 284			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 285			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 286			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 287			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 288			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 289			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 290			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 291			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 292			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 293			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 294			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 295			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 296			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 297			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 298			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 299			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 300			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 301			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 302			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 303			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 304			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 305			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 306			**Total:**	**R$ 6.900,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.900,00	0
Protocolo: 307			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 308			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 309			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 310			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 311			**Total:**	**R$ 9.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 9.200,00	0
Protocolo: 312			**Total:**	**R$ 290,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 290,00	0
Protocolo: 313			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 314			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 315			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 316			**Total:**	**R$ 93.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 93.700,00	0
Protocolo: 317			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 318			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 319			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 320			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 321			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 322			**Total:**	**R$ 114.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 114.400,00	0
Protocolo: 323			**Total:**	**R$ 93.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 93.700,00	0
Protocolo: 324			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 325			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 326			**Total:**	**R$ 29.700,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 327			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 328			**Total:**	**R$ 2.030,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.030,00	0
Protocolo: 334			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 335			**Total:**	**R$ 209.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 209.000,00	0
Protocolo: 336			**Total:**	**R$ 209.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 209.000,00	0
Protocolo: 337			**Total:**	**R$ 35.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.200,00	0
Protocolo: 338			**Total:**	**R$ 6.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.600,00	0
Protocolo: 339			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 340			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 341			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 342			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 351			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 352			**Total:**	**R$ 15.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.400,00	0
Protocolo: 353			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 354			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 355			**Total:**	**R$ 38.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 38.500,00	0
Protocolo: 356			**Total:**	**R$ 18.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.700,00	0
Protocolo: 357			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 358			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 359			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 360			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 361			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 367			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 368			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 369			**Total:**	**R$ 44.100,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.100,00	0
Protocolo: 370			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 371			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 372			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 373			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 374			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 375			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 376			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 377			**Total:**	**R$ 88.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 88.000,00	0
Protocolo: 378			**Total:**	**R$ 69.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 69.400,00	0
Protocolo: 379			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 380			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 381			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 382			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 383			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 384			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 385			**Total:**	**R$ 8.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.800,00	0
Protocolo: 386			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 387			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 388			**Total:**	**R$ 8.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.800,00	0
Protocolo: 396			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 397			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 398			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 399			**Total:**	**R$ 77.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 77.000,00	0
Protocolo: 400			**Total:**	**R$ 77.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 77.000,00	0
Protocolo: 406			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 407			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 408			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 409			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 410			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 411			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 412			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 413			**Total:**	**R$ 22.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 414			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 415			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 416			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 417			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 418			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 419			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 420			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 421			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 422			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 423			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 424			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 425			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 426			**Total:**	**R$ 18.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.500,00	0
Protocolo: 427			**Total:**	**R$ 18.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.500,00	0
Protocolo: 428			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 429			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 430			**Total:**	**R$ 18.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.500,00	0
Protocolo: 436			**Total:**	**R$ 253.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 253.000,00	0
Protocolo: 437			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 438			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 439			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 440			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 441			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 442			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 443			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 444			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 445			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 446			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 447			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 448			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 449			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 450			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 458			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 459			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 460			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 461			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 462			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 463			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 464			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 465			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 466			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 467			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 468			**Total:**	**R$ 290,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 290,00	0
Protocolo: 469			**Total:**	**R$ 88.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 88.200,00	0
Protocolo: 470			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 471			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 472			**Total:**	**R$ 57.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 57.500,00	0
Protocolo: 473			**Total:**	**R$ 1.740,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.740,00	0
Protocolo: 474			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 475			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 476			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 477			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 478			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 479			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 480			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 481			**Total:**	**R$ 5.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 482			**Total:**	**R$ 5.500,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 483			**Total:**	**R$ 13.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 13.200,00	0
Protocolo: 484			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 485			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 486			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 487			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 488			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 489			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 490			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 491			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 492			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 493			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 494			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 495			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 496			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 497			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 498			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 499			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 500			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 501			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 502			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 503			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 504			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 505			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 506			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 507			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 508			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 509			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 510			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 511			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 512			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 513			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 514			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 515			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 516			**Total:**	**R$ 93.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 93.700,00	0
Protocolo: 517			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 518			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 519			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 525			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 526			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 527			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 528			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 529			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 530			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 531			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 532			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 533			**Total:**	**R$ 6.900,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.900,00	0
Protocolo: 534			**Total:**	**R$ 16.100,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.100,00	0
Protocolo: 535			**Total:**	**R$ 290,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 290,00	0
Protocolo: 536			**Total:**	**R$ 870,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 870,00	0
Protocolo: 537			**Total:**	**R$ 38.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 38.500,00	0
Protocolo: 538			**Total:**	**R$ 940.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 940.000,00	0
Protocolo: 539			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 540			**Total:**	**R$ 6.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.600,00	0
Protocolo: 541			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 542			**Total:**	**R$ 1.450,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.450,00	0
Protocolo: 548			**Total:**	**R$ 253.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 253.000,00	0
Protocolo: 549			**Total:**	**R$ 200.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 550			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 551			**Total:**	**R$ 253.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 253.000,00	0
Protocolo: 552			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 553			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 554			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 555			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 556			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 557			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 558			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 559			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 560			**Total:**	**R$ 99.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 99.000,00	0
Protocolo: 561			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 562			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 563			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 564			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 565			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 566			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 567			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 568			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 569			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 570			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 571			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 572			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 578			**Total:**	**R$ 97.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 97.500,00	0
Protocolo: 579			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 580			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 581			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 582			**Total:**	**R$ 93.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 93.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 583			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 584			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 585			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 586			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 587			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 588			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 589			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 590			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 591			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 592			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 593			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 594			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 595			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 596			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 597			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 598			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 599			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 600			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 601			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 602			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 603			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 604			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 605			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 613			**Total:**	**R$ 352.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 352.800,00	0
Protocolo: 614			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 615			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 616			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 617			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 618			**Total:**	**R$ 49.600,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 619			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 620			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 621			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 622			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 623			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 624			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 632			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 633			**Total:**	**R$ 79.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 79.300,00	0
Protocolo: 634			**Total:**	**R$ 52.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 52.800,00	0
Protocolo: 635			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 636			**Total:**	**R$ 231.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 231.500,00	0
Protocolo: 637			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 638			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 639			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 640			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 641			**Total:**	**R$ 79.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 79.300,00	0
Protocolo: 642			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 643			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 644			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 645			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 646			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 647			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 648			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 649			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 650			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 651			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 652			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 653			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 654			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 655			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 656			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 658			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 660			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 665			**Total:**	**R$ 89.100,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 89.100,00	0
Protocolo: 667			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 668			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 669			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 679			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 680			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 681			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 682			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 683			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 684			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 685			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 687			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 688			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 689			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 690			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 691			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 692			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 693			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 694			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 697			**Total:**	**R$ 59.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 59.400,00	0
Protocolo: 698			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 699			**Total:**	**R$ 80.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.400,00	0
Protocolo: 700			**Total:**	**R$ 149.930,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 149.930,00	0
Protocolo: 701			**Total:**	**R$ 79.300,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 79.300,00	0
Protocolo: 702			**Total:**	**R$ 80.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.400,00	0
Protocolo: 703			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 704			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 705			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 706			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 707			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 708			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 709			**Total:**	**R$ 79.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 79.300,00	0
Protocolo: 710			**Total:**	**R$ 18.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.700,00	0
Protocolo: 711			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 712			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 714			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 715			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 716			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 717			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 718			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 719			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 720			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 721			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 722			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 723			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 724			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 725			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 726			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 727			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 728			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 729			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 738			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 739			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 740			**Total:**	**R$ 23.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 23.000,00	0
Protocolo: 741			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 742			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 743			**Total:**	**R$ 23.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 23.000,00	0
Protocolo: 744			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 745			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 746			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 747			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 748			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 749			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 750			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 751			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 752			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 753			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 754			**Total:**	**R$ 9.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 9.200,00	0
Protocolo: 755			**Total:**	**R$ 13.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 13.800,00	0
Protocolo: 756			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 757			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 758			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 759			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 760			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 762			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 763			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 764			**Total:**	**R$ 11.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.500,00	0
Protocolo: 765			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 771			**Total:**	**R$ 11.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.500,00	0
Protocolo: 772			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 773			**Total:**	**R$ 132.300,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 774			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 775			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 776			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 777			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 778			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 779			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 780			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 781			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 782			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 783			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 784			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 785			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 786			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 787			**Total:**	**R$ 44.100,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.100,00	0
Protocolo: 788			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 789			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 790			**Total:**	**R$ 59.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 59.400,00	0
Protocolo: 792			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 793			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 794			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 795			**Total:**	**R$ 15.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.400,00	0
Protocolo: 796			**Total:**	**R$ 352.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 352.800,00	0
Protocolo: 843			**Total:**	**R$ 550.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 550.000,00	0
Protocolo: 844			**Total:**	**R$ 137.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 137.500,00	0
Protocolo: 845			**Total:**	**R$ 137.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 137.500,00	0
Protocolo: 846			**Total:**	**R$ 137.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 137.500,00	0
Protocolo: 847			**Total:**	**R$ 137.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 137.500,00	0
Protocolo: 853			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 854			**Total:**	**R$ 68.750,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 68.750,00	0
Protocolo: 855			**Total:**	**R$ 68.750,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 68.750,00	0
Protocolo: 856			**Total:**	**R$ 68.750,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 68.750,00	0
Protocolo: 857			**Total:**	**R$ 68.750,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 68.750,00	0
Protocolo: 858			**Total:**	**R$ 68.750,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 68.750,00	0
Protocolo: 859			**Total:**	**R$ 68.750,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 68.750,00	0
Protocolo: 860			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 861			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 862			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 863			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 864			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 865			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 866			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 867			**Total:**	**R$ 93.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 93.700,00	0
Protocolo: 868			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 869			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 870			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 871			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 872			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 873			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 874			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 875			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 876			**Total:**	**R$ 80.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.400,00	0
Protocolo: 877			**Total:**	**R$ 68.750,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 68.750,00	0
Protocolo: 878			**Total:**	**R$ 110.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 110.000,00	0
Protocolo: 880			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 881			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 882			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 883			**Total:**	**R$ 29.700,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 884			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 885			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 886			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 887			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 888			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 889			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 890			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 891			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 892			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 893			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 894			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 895			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 896			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 897			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 898			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 899			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 900			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 901			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 902			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 903			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 904			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 905			**Total:**	**R$ 44.100,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.100,00	0
Protocolo: 906			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 912			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 913			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 914			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 915			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 916			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 917			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 918			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 919			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 920			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 921			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 922			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 923			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 924			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 925			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 926			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 927			**Total:**	**R$ 231.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 231.500,00	0
Protocolo: 928			**Total:**	**R$ 93.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 93.700,00	0
Protocolo: 929			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 930			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 931			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 932			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 933			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 934			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 935			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 936			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 937			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 938			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 939			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 940			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 941			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 942			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 943			**Total:**	**R$ 23.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 23.000,00	0
Protocolo: 944			**Total:**	**R$ 37.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 37.000,00	0
Protocolo: 945			**Total:**	**R$ 49.600,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 956			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 957			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 958			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 959			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 960			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 961			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 962			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 963			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 964			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 965			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 966			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 967			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 968			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 969			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 970			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 971			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 972			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 973			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 974			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 975			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 976			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 977			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 978			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 979			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 980			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 981			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 982			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 983			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 984			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 985			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 986			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 987			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 988			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 989			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 990			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 991			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 992			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 993			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 994			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 995			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 996			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 997			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 998			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 999			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1000			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1001			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1002			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1003			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1004			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1005			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1006			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1007			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1008			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1009			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1010			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1011			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1012			**Total:**	**R$ 29.700,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1013			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1014			**Total:**	**R$ 90.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.400,00	0
Protocolo: 1015			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 1016			**Total:**	**R$ 80.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.400,00	0
Protocolo: 1017			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 1018			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 1019			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 1020			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1026			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1027			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1028			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1029			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1030			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1031			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1032			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1033			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1034			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1035			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1036			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1037			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1038			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1039			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1040			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1041			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1042			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1043			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1044			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1045			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1046			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1047			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1048			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1049			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 1050			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 1051			**Total:**	**R$ 15.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.400,00	0
Protocolo: 1052			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 1053			**Total:**	**R$ 15.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.400,00	0
Protocolo: 1054			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 1055			**Total:**	**R$ 18.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.500,00	0
Protocolo: 1056			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1057			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1058			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 1059			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1060			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1061			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1062			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1063			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1064			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1065			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1066			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1067			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1068			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1069			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1070			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1071			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1072			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1073			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1074			**Total:**	**R$ 22.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1075			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1076			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1077			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1078			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1079			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1080			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1081			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1082			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1083			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1084			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1085			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1086			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1087			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1088			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1089			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1090			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1091			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1092			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1093			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1094			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1095			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1096			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1097			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1098			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1099			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1100			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1103			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1104			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1105			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1106			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1107			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1108			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1109			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1110			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1111			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1112			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1113			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1114			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1115			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1116			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1117			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1118			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1119			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1120			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1121			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1122			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1123			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1124			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1125			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1126			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1127			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1128			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1129			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1130			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1131			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1132			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 1133			**Total:**	**R$ 49.600,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 1134			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 1143			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1144			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1145			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1146			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1147			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1148			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1149			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1150			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1151			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1152			**Total:**	**R$ 290,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 290,00	0
Protocolo: 1153			**Total:**	**R$ 290,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 290,00	0
Protocolo: 1154			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1155			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1156			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 1157			**Total:**	**R$ 231.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 231.500,00	0
Protocolo: 1158			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 1159			**Total:**	**R$ 8.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.800,00	0
Protocolo: 1160			**Total:**	**R$ 6.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.600,00	0
Protocolo: 1161			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1167			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1168			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1169			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1170			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1171			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1172			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1173			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1174			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1175			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1176			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1177			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1178			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1179			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1180			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1181			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1182			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1183			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1184			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1185			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1186			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1187			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 1188			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1189			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1190			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1191			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1192			**Total:**	**R$ 44.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 44.000,00	0
Protocolo: 1193			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1194			**Total:**	**R$ 8.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.800,00	0
Protocolo: 1195			**Total:**	**R$ 8.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.800,00	0
Protocolo: 1196			**Total:**	**R$ 77.100,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 77.100,00	0
Protocolo: 1197			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 1198			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 1199			**Total:**	**R$ 6.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.600,00	0
Protocolo: 1200			**Total:**	**R$ 8.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.800,00	0
Protocolo: 1201			**Total:**	**R$ 8.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.800,00	0
Protocolo: 1202			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 1203			**Total:**	**R$ 870,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 870,00	0
Protocolo: 1204			**Total:**	**R$ 870,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 870,00	0
Protocolo: 1210			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1211			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1212			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1213			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1214			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1215			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1216			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1217			**Total:**	**R$ 79.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 79.300,00	0
Protocolo: 1218			**Total:**	**R$ 79.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 79.300,00	0
Protocolo: 1219			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1220			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1221			**Total:**	**R$ 2.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.300,00	0
Protocolo: 1222			**Total:**	**R$ 8.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 8.000,00	0
Protocolo: 1223			**Total:**	**R$ 7.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 7.200,00	0
Protocolo: 1224			**Total:**	**R$ 275.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 275.000,00	0
Protocolo: 1225			**Total:**	**R$ 132.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.000,00	0
Protocolo: 1226			**Total:**	**R$ 231.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 231.500,00	0
Protocolo: 1227			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 1228			**Total:**	**R$ 6.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.600,00	0
Protocolo: 1229			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1235			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1236			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 1237			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 1238			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 1239			**Total:**	**R$ 330.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 330.000,00	0
Protocolo: 1240			**Total:**	**R$ 66.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 66.000,00	0
Protocolo: 1241			**Total:**	**R$ 253.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 253.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1242			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1253			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1254			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1255			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1256			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1257			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1258			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1259			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1260			**Total:**	**R$ 132.300,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 132.300,00	0
Protocolo: 1261			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 1262			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 1263			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 1264			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 1265			**Total:**	**R$ 129.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 129.000,00	0
Protocolo: 1268			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1269			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1270			**Total:**	**R$ 49.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 49.600,00	0
Protocolo: 1271			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1272			**Total:**	**R$ 4.600,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.600,00	0
Protocolo: 1300			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1301			**Total:**	**R$ 29.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 29.700,00	0
Protocolo: 1302			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Total de cancelamentos: 991			**Total:**	R$ 50.373.380,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA ORÇAMENTO

Anexo XI - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

3014 - INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO

990 - ESTADO

1291 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS,. EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DENOMINADO SCANNER CORPORAL PARA ATENDER OS PRESÍDIOS DO PARANÁ

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	20	R$ 500.000,00

3088 - INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID

230 - Cascavel

737 OBJETO: DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICA - OBRAS E/OU AMPLIAÇÕES
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU AMPLIAÇÕES EM DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA DELEGACIA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1.000	R$ 2.000.000,00

802 - Sarandi

686 OBJETO: DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICA - OBRAS E/OU AMPLIAÇÕES
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU AMPLIAÇÕES EM DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA 4º COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NO MUNICÍPIO DE SARANDI

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1.000	R$ 2.000.000,00

4115 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL

474 - Londrina

27 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA EM LONDRINA - UEL
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE. PÚBLICA UNIVERSITÁRIA EM LONDRINA - UEL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	62.000	R$ 1.900.000,00

4127 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

498 - Marechal Cândido Rondon

17 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE. PÚBLICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA NOS CAMPUS DA UNIOESTE NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 10.000.000,00

4130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA DA UNESPAR

470 - Loanda

30 OBJETO: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA (DESPESAS COM MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA. REDE DE ENSINO SUPERIOR DE BANDEIRANTES - FFLM
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR O CAMPUS DA UNESPAR JUNTO A FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

4133 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM

212 - Campo Mourão

14 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) PARA A REDE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DE CAMPO MOURÃO - FECILCAM
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA REDE. PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM CAMPO MOURÃO - FECILCAM
DESTINATÁRIO: RECURSOS DE MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS DA FACULDADE UNESPAR/FECILCAM NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

4159 - GESTÃO DAS REDES

204 - Campina Grande do Sul

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.399.570-1/10 – Of. Nº 1003/14 – Solicita autorização para formalização do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e o município de Ivaiporã, objetivando dar continuidade à cooperação na implantação do Programa Centros da Juventude, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, conforme especifica. "1. AUTORIZO, com fulcro no Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, e nos termos da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, aliado à Informação nº 1141/2014, do NJA/SEDS, a formalização do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e o município de Ivaiporã, objetivando dar continuidade à cooperação na implantação do Programa Centros da Juventude, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, tendo como término a data de 17 de junho de 2015. 2. CONDICIONO o repasse de recursos, ainda não realizado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, ao efetivo cumprimento do disposto no art. 73 Lei nº 9504/97. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/12/14". (Enc. Proc. À SEDS, em 17/12/14).

126296/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

13.424.134-9/14 Of. nº 143/2014 - Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - Solicita convalidação da realização de despesa decorrente da contratação da empresa PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda., vencedora do procedimento licitatório Pregão Presencial nº BADEP/LIC/2-14, cujo objeto é a prestação dos serviços de precificação de ativos do Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 007/2014 – AJU/BADEP, CONVALIDO, sob o viés eminentemente político, nos termos do art. 1º, *caput*, do Decreto Estadual 6.191/2012 a realização de despesa decorrente da contratação da empresa PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda, vencedora do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º BADEP/LIC/2-14, cujo objeto é a prestação dos serviços de precificação de ativos do Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A, no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). 2. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da convalidação, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/12/14". (Enc. proc. à SEFA/BADEP, em 19/12/14).

126297/2014

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7.067.684-2/08 – Of. nº 981/2014 - Solicita convalidação da formalização do 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 160/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, e a entidade filantrópica Fraternidade Espírita Allan Kardec – FEAK, que tem por escopo captar recursos do Fundo Para a Infância e Adolescência – FIA, para a implementação do Centro de Apoio e Recuperação Infantil – CARI, que visou prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário até 31 de dezembro de 2012, conforme específica. "1. **CONVALIDO**, com fulcro no art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, nas disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 6191/2012, bem como no parecer jurídico nº 1.056/2014-NJA/SEDS, a formalização do 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 160/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e a entidade filantrópica Fraternidade Espírita Allan Kardec – FEAK, que tem por escopo captar recursos do Fundo Para a Infância e Adolescência – FIA, para a implementação do Centro de Apoio e Recuperação Infantil – CARI, que visou prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário até 31 de dezembro de 2012. 2. Nos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 160/2012, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 31 de dezembro de 2015 e a alteração do cronograma de desembolso. 3. Não haverá novo repasse de recursos estaduais. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 5. Faz-se necessária a observância pela entidade filantrópica, no que couber, da Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 6. Fica o Titular da Secretaria de Estado interessada, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, autorizado a celebrar eventuais e futuros Termos Aditivos de Prorrogação de Prazo relacionados ao convênio em referência, desde que não envolvam repasse de recursos financeiros. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 23/12/14". (Enc. proc. à SEDS, em 23/12/14).

126300/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.434.838-4/12 – Of. Nº 3192/14 – Solicita autorização para celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2012, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR, cujo objeto é qualificar a atenção ambulatorial secundária e os sistemas de apoio e logísticos em todas as regiões de saúde, contribuindo para a organização das redes de atenção à saúde para atender as necessidades de saúde da população do Estado, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a Informação nº 798/2014 – PRC/PGE, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2012, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR, cujo objeto é qualificar a atenção ambulatorial secundária e os sistemas de apoio e logísticos em todas as regiões de saúde, contribuindo para a organização das redes de atenção à saúde para atender as necessidades de saúde da população do Estado, com a finalidade de prorrogar o prazo para encerramento dos pagamentos referentes ao abastecimento de água, luz e serviços geais pela SESA, por 120 (cento e vinte) dias. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência, oportunidade e sob viés político. 4. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

11.077.859-7/11 – Of. Nº 3016/14 – Solicita autoriza para realização de despesa para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/11, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SESA/FUNSAUDE, e a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Hospital Universitário Regional de Maringá – PR, que tem por objeto a normatização e instrumentalização da descentralização do orçamento programado (MCO), conforme especifia. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o parecer favorável nº 660/2014, exarado pela PRC/PGE, aliado à relevância

da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07 e do Decreto Estadual 6.191/2012, a realização de despesa para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/11, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SESA/FUNSAUDE, e a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Hospital Universitário Regional de Maringá – PR, que tem por objeto a normatização e instrumentalização da descentralização do orçamento programado (MCO), observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidos, para custear as ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionadas ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS – HOSPSUS, visando o acréscimo ao valor do convênio original, no importe de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passando o valor inicial de R$ 7.680.000,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil reais) para R$ 8.280.000,00 (oito milhões e duzentos e oitenta mil reias), com a conseguinte retificação da cláusula quarta do ajuste em tela. 2. CONDICIONO a autorização concedida no item 1 à comprovação da disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente às despesas, bem como o atendimento de todas as exigências legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica frente à Lei Estadual nº 15.608/07. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

11.474.349-6/12 – Of. Nº 3190/14 – Solicita autorização para celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 095/2012, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, cujo objeto é qualificar a atenção ambulatorial secundária e os sistemas de apoio e logísticos em todas as regiões de saúde, contribuindo para a organização das redes de atenção à saúde para atender as necessidades de saúde da população do Estado, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a Informação nº 807/2014 – PRC/PGE, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 095/2012, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, cujo objeto é qualificar a atenção ambulatorial secundária e os sistemas de apoio e logísticos em todas as regiões de saúde, contribuindo para a organização das redes de atenção à saúde para atender as necessidades de saúde da população do Estado, com a finalidade de prorrogar o prazo para encerramento dos pagamentos referentes ao abastecimento de luz e água pela SESA, por 120 (cento e vinte) dias. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência, oportunidade e sob viés político. 4. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

11.411.210-0/12 – Of. Nº 3191/14 – Solicita autorização para celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2012, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, cujo objeto é qualificar a atenção ambulatorial secundária e os sistemas de apoio e logísticos em todas as regiões de saúde, contribuindo para a organização das redes de atenção à saúde para atender as necessidades de saúde da população do Estado, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a Informação nº 809/2014 – PRC/PGE, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2012, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, cujo objeto é qualificar a atenção ambulatorial secundária e os sistemas de apoio e logísticos em todas as regiões de saúde, contribuindo para a organização das redes de atenção à saúde para atender as necessidades de saúde da população do Estado, com a finalidade de prorrogar o prazo para encerramento dos pagamentos referentes ao abastecimento de luz, água e serviços gerais e de vigilância pela SESA, por 120 (cento e vinte) dias. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência, oportunidade e sob viés político. 4. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

11.497.703-9/12 – Of. Nº 3189/14 – Solicita autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, tendo por finalidade prorrogar o prazo de encerramento dos pagamentos referentes ao abastecimento de água e luz pela SESA, por 120 (cento e vinte) dias, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 813/2014 - PRC/PGE, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV e V, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, tendo por finalidade prorrogar o prazo de encerramento dos pagamentos referentes ao abastecimento de água e luz pela SESA, por 120 (cento e vinte) dias. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (SESA) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

11.408.154-0/12 – Of. Nº 3241/14 – Solicita autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, tendo por finalidade prorrogar o prazo de encerramento dos pagamentos referentes ao abastecimento de água e luz pela SESA, por 120 (cento e vinte) dias, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 816/2014 - PRC/PGE, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV e V, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, tendo por finalidade prorrogar o prazo de encerramento dos pagamentos referentes ao abastecimento de água e luz pela SESA, por 120 (cento e vinte) dias. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração, por esta autoridade, apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (SESA) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

13.334.484-5/14 – Of. Nº 3246/14 – Solicita ratificação a situação administrativa ensejadora da inexigibilidade de licitação, atestada pelo Secretário de Estado da Saúde (fls.87), referente a autorização da realização de despesa decorrente da contratação direta,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

por inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição, da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, localizada no Município de Cornélio Procópio, cujo objeto é a disponibilização de 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica, não habilitados ao SUS, os quais fazem parte do Plano de Ação para Atendimento Integral às Urgências e Emergências, e que serão utilizados quando os leitos habilitados pelo SUS estiverem ocupados e houver urgência e emergência de pacientes, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, aliada a necessidade administrativa apresentada neste protocolado, **RATIFICO** a situação administrativa ensejadora da inexigibilidade de licitação, atestada pelo Secretário de Estado da Saúde (fls.87), com fundamento no art. artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Estadual n.º 15.608/2007. 2. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual n.º 6191/2012, bem como no parecer jurídico nº 771/2014-PRC/PGE, a realização de despesa decorrente da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição, da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, localizada no Município de Cornélio Procópio, cujo objeto é a disponibilização de 06 (seis) leitos de UTI Pediátrica, não habilitados ao SUS, os quais fazem parte do Plano de Ação para Atendimento Integral às Urgências e Emergências, e que serão utilizados quando os leitos habilitados pelo SUS estiverem ocupados e houver urgência e emergência de pacientes, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no importe total de R$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais). 3. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar notadamente as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, neste protocolado, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada por este ato, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira dos recursos do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 4. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, sendo dispensada nova autorização, se for o caso, para celebração de termos aditivos de prorrogação de prazo e de reajuste de preço. 5. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância e necessidade da ação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. 6. As certidões de regularidade deverão estar atualizadas quando da formalização do ajuste. 7. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

11.252.577-7/12 – Of. Nº 3242/14 – Solicita autorização para celebração do Termo Aditivo n.º 002/2014 ao Termo de Convênio nº 092/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, cujo objeto consiste no auxílio no custeio e implementação das ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná - COMSUS, conforme especifia. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o parecer favorável nº 797/2014, exarado pela PRC/PGE, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07 e do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do Termo Aditivo n.º 002/2014 ao Termo de Convênio nº 092/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, cujo objeto consiste no auxílio no custeio e implementação das ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná - COMSUS, visando a exclusão da obrigação do Consórcio de assumir os pagamentos referentes ao abastecimento de água e luz, bem como a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias da sua obrigação de contratação de serviços de vigilâncias. 2. CONDICIONO a autorização concedida no item 1 à comprovação da disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente às despesas, bem como o atendimento de todas as exigências legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica frente à Lei Estadual nº 15.608/07. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

11.356.741-4/12 – Of. Nº 3188/14 – Solicita autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, cujo objeto tem por finalidade alterar os itens no Termo Aditivo n.º 001/2014, no que se refere responsabilidade do Consorcio assumir os pagamentos pelos serviços de água e luz, bem como prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, conforme especifia. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 812/2014 - PRC/PGE, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV e V, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, cujo objeto tem por finalidade alterar os itens no Termo Aditivo n.º 001/2014, no que se refere responsabilidade do Consorcio assumir os pagamentos pelos serviços de água e luz, bem como prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a obrigação de contração de serviços gerais pela SESA e acrescentar cláusulas nas obrigações do Consórcio acerca da Rede de Saúde Bucal. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (SESA) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESA, em 29/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

13.040.165-1/13 – Of. Nº 740/14 – Trata-se de Recursos Disciplinares interpostos pelos ex-militares Sd. QPM Anderson Trento e Sd. RR Alfredo Pietrobelli, conforme especifica. "1. **CONHEÇO** dos Recursos Administrativos interpostos pelos ex-militares Sd. QPM 1-0 Anderson Trento, RG n.º 8.752.411-6 e Sd. PM RR Alfredo Pietrobelli, RG n.º 3.508.295-6, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO,** nos termos da Solução de Conselho de Disciplina, pois os acusados não conseguiram, com suas defesas, ilidir as acusações que lhe foram imputadas, mantendo a decisão do Comandante Geral da PMPR, qual seja, a exclusão dos recorrentes das fileiras da Corporação, tendo em vista que com suas condutas os acusados violaram os princípios éticos elencados nos seguintes dispositivos legais: art. 5º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual 16.544/2010; itens 07, 09, 12 e 19 do Anexo I do Decreto Federal n.º 4.346/02 (Regulamento Disciplinar do Exército); art. 102, alíneas "b", "c", "d", "i" e "j" da Lei n.º 1.943/54 (Código da PMPR); art. 6º, incisos II, III, IV, VII, XII e art. 7º incisos III, IV, V, VII, VIII, IX, XII, XVII, XX, XXIV e XXV, ambos do Decreto Estadual n.º 5.075/98 (Código de Ética da PMPR), valendo ressaltar a independência entre as instâncias administrativa e criminal. 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESP, em 29/12/14).

12.031.541-2/13 – Of. Nº 1814/14 – Solicita autorização para celebração de CONVÊNIO entre o Estado do Paraná, por intermédio da

Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Prudentópolis, cujo objeto é a cessão de 01 (um) servidor municipal, para prestar serviços exclusivamente administrativos na Delegacia de Polícia civil local, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, e considerando o parecer jurídico nº 1174/2014-NJA/SESP, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual, a celebração de **CONVÊNIO** entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Prudentópolis, cujo objeto é a cessão de 01 (um) servidor municipal, para prestar serviços exclusivamente administrativos na Delegacia de Polícia civil local, com a finalidade de melhorar o resultado das ações de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, desenvolvidas pela SESP no âmbito territorial do Município. 2. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. 3. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido, bem como a análise frente à Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei de Eleições) é de responsabilidade do Titular da Pasta do Órgão/entidade solicitante e de sua assessoria jurídica, respectivamente. 4. As certidões de regularidade deverão estar devidamente atualizadas no momento da formalização do ajuste. 5. É recomendável que o Titular da SESP aprove o Plano de Trabalho, considerando a determinação contida na Lei Estadual nº 8.485/1987. 6. Fica o Titular da Secretaria de Estado interessada, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, autorizado a celebrar eventuais e futuros Termos Aditivos de Prorrogação de Prazo relacionados ao convênio em referência, desde que não envolvam repasse de recursos. 7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESP, em 29/12/14).

13.379.457-3/14 – Of. Nº 1616/14 – Trata-se de Recurso Disciplinar interposto pelo ex-militar 1º Ten. QOPM Antonio Carlos dos Santos, conforme especifica. "1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelo ex-militar 1º Tem. QOPM. Antônio Carlos dos Santos, RG n.º 8.708.341-1, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução de Conselho de Disciplina, mantendo a decisão do Comandante Geral da PMPR, qual seja, a exclusão do impetrante das fileiras da Corporação, tendo em vista que com sua conduta, o acusado violou princípios éticos elencados nos seguintes dispositivos legais: art. 5º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual n.º 16.544/2010 (Processo Disciplinar da PMPR) combinado com o art. 102, alíneas "b", "c", "d", "f", "h" e "j" da Lei Estadual n.º 1.943/1954 (Código da Polícia Militar do Paraná); bem como o art. 14, caput e 14 incindindo nos números 1, 7, 9, 16, 17, 19 e 33 do Anexo I do Decreto n.º 4.346/2002 (Regulamento Disciplinar do Exército) e ainda o art. 7º, incisos V, VIII, IX, XII, XVI, XVII, XX, XIV, XXVI e XXIX do Decerto n.º 5.075/1998 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná). 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESP, em 29/12/14).

13.342.422-9/14 – Of. Nº 1566/14 – Trata-se de Recurso Disciplinar interposto pelos ex-militares Sd. Eduardo Vicente da Silva, RG n.º 4.135.466-6 e Sd. Marcelo Horst, RG n.º 5.311.715-5, conforme especifica. "1. **CONHEÇO**, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal, os pedidos de Revisão de Processo Administrativo interpostos pelos ex-militares Sd. Eduardo Vicente da Silva, RG n.º 4.135.466-6 e Sd. Marcelo Horst, RG n.º 5.311.715-5. 2. Considerando que não vislumbrei qualquer mácula no processo administrativo disciplinar, tendo o administrador público, à época, agido de acordo e em consonância com o que se encontra estabelecido em lei, tendo ainda praticado o ato com respeito aos princípios administrativos e constitucionais, oportunizando o contraditório e a ampla defesa. 3. Considerando, ainda, que não foram fornecidos novos fatos e argumentos que ilidissem as gravidades dos fatos imputados aos acusados ao longo da instância disciplinar. 4. Tenho por bem, **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos, considerando que os fatos aduzidos e as circunstâncias apresentadas pelos recorrentes não são suscetíveis de justificar a anulação do ato exarado pelo Comandante-Geral da PMPR, que, conforme disposto no Boletim Geral nº 049 de 12 de março de 2008, os excluiu, a bem da disciplina e moralidade da tropa, do estado efetivo da Polícia Militar do Paraná, por terem infringido com seus comportamentos os seguintes dispositivos legais: art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 6.961/1977; art. 47, caput, art. 49, caput, art. 102, alíneas "a", "b", "c" e "d", e art. 109, caput, todos da Lei n.º 1943/54 (Código da PMPR); art. 14, caput, art. 15, caput, e os itens 07,09, 19, 23 e 82 do Anexo I, todos do Decreto Federal n.º 4.346/2002 (Regulamento Disciplinar do Exército – RDE) c/c art. 482, caput, do Decreto n.º 9.060/1949; art. 4º, parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto, art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, VII, XII e XIII, e art. 7º, incisos III, V, VII, IX, XXIX, XXXVI, todos do Decreto Estadual n.º 5.075/1998 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná). 5. ENCAMINHE-SE à origem para as providências pertinentes. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SESP, em 29/12/14).

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

13.414.274-0/14 – Of. Nº 717/14 – Solicita autorização para celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Casa Militar, e a Provopar Estadual Ação Social, cujo objeto é a cooperação e estabelecimento de ações conjuntas entre os convenentes destinadas a viabilizar a promoção de campanhas sociais e a arrecadação de produtos junto à população paranaense, bem como a prestação de ajuda humanitária por meio da distribuição de doações e/ou produtos arrecadados pela Provopar Estadual Ação Social, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando a Informação nº 3043/2014 - NJA/CASACIVIL, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Casa Militar, e a Provopar Estadual Ação Social, cujo objeto é a cooperação e estabelecimento de ações conjuntas entre os convenentes destinadas a viabilizar a promoção de campanhas sociais e a arrecadação de produtos junto à população paranaense, bem como a prestação de ajuda humanitária por meio da distribuição de doações e/ou produtos arrecadados pela Provopar Estadual Ação Social, sob organização, coordenação e fiscalização da Casa Militar, representada pela Divisão de Defesa Civil, visando ao atendimento de emergência para as pessoas atingidas por calamidades públicas ou desastres, de modo a minimizar os riscos e as condições de vulnerabilidade social e restabelecer mínimas condições de bem-estar social, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, por extrato, na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. 3. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal da entidade, exigidas por Lei, deverão estar atualizadas no momento da formalização do ajuste. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À CASA MILITAR, em 29/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

13.303.482-0/14 – Of. Nº 1021/14 – Solicita autorização para celebração do 01º Termo Aditivo ao Convênio nº 726/2013, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB e o Município de IBAITI/PR, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015; a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima Quinta do Convênio, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico nº 500/2014-AJUR/SEAB, favorável a pretensão administrativa, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste caderno, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV e V, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do 01º Termo Aditivo ao Convênio nº 726/2013, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB e o Município de IBAITI/PR, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015; a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima Quinta do Convênio. 2. Não haverá novo aporte de recursos financeiros estadual, e os repasses, ficam condicionados aos previamente autorizados e ainda, não repassados. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica frente à Lei Estadual nº 15.608/07, e, se for o caso, da Lei Federal n.º 9.504/1997 (Lei Eleitoral). 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. Fica o Titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, autorizado a celebrar eventuais e futuros Termos Aditivos, sem qualquer novo aporte de recursos financeiro estadual. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SEAB, em 29/12/14).

13.426.546-9/14 – Of. Nº 845/14 – Solicita autorização para celebração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 534/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Nova Laranjeiras, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o parecer favorável nº 478/2014 - AJUR/SEAB, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 534/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Nova Laranjeiras, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes ínsitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade ao Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a substituição do fiscal do convênio pela SEAB e do Gestor do Convênio pelo Município, a prorrogação do prazo de vigência até 27 de setembro de 2015 e a retificação da Cláusula Décima do Convênio. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SEAB, em 29/12/14).

13.422.075-9/14 – Of. Nº 1020/14 – Solicita autorização para celebração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 125/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Maria Helena, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o Parecer jurídico nº 501/2014 - AJUR/SEAB, favorável a pretensão administrativa, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 125/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Maria Helena, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes ínsitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade ao Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 24 de janeiro de 2016 e a retificação da Cláusula Décima do Convênio. 2. CONDICIONO o repasse de recursos, ainda não realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, ao efetivo cumprimento do disposto no art. 73, da Lei nº 9504/97. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 6. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SEAB, em 29/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

13.416.179-5/14 – Of. Nº 1094/14 – Solicita autorização para celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI e a PATO BRANCO TECNÓPOLE, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, sem novo aporte de recursos por parte do Estado do Paraná, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o contido na Informação nº 113/2014-AJ/SETI (fls. 74/77), aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste caderno, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV e V, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI e a PATO BRANCO TECNÓPOLE, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, sem novo aporte de recursos por parte do Estado do Paraná. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica frente à Lei Estadual nº 15.608/07, e, se for o caso, da Lei Federal n.º 9.504/1997 (Lei Eleitoral). 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A manifestação opinativa do NJA/CC é limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos nos Decretos Estaduais nºs 6.191/2012, 8.622/2013 e 10.406/2014. 4. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal do Município, exigidas por Lei, deverão estar atualizadas no momento da formalização do ajuste. 5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SETI, em 29/12/14).

13.437.820-4/14 – Of. Nº878/14 – A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Solicita excepcionalização para os procedimentos licitatórios mencionados no protocolado em epígrafe, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a data limite evidenciada na regra contida nos art. 2º e 14 do Decreto nº 12.562, de 14 de novembro de 2014, para a data fatal e improrrogável de 29 de dezembro de 2014, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado dada, a relevância da ação administrativa apresentada neste caderno administrativo, EXCEPCIONALIZO, para os procedimentos licitatórios mencionados no protocolado em epígrafe, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a data limite evidenciada na regra contida nos art. 2º e 14 do Decreto nº 12.562, de 14 de novembro de 2014, para a data fatal e improrrogável de 29 de dezembro de 2014. 2. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SETI, em 29/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

12.121.715-5/13 – Of. Nº 2673/14 – Solicita excepcionalização com relação ao Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a ampliação e reparos do Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória, sito no Município de Ponta Grossa, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o parecer jurídico nº 3.344/2014-NJA/SEED, **EXCEPCIONALIZO**, no que couber, as regras administrativas previstas no Decreto Estadual n.º 12.562/2014, com relação ao Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de

engenharia para a ampliação e reparos do Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória, sito no Município de Ponta Grossa, que foi arrematado pela sociedade empresária Paraná Engenharia Ltda. pelo importe de R$ 513.700,00 (quinhentos e treze mil e setecentos reais). 2. Caberá ao Titular da Pasta, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 6191/2012, por meio de ato próprio, a homologação e demais atos inerentes ao procedimento licitatório em questão, cumprindo rigorosamente a legislação de regência. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SEED, em 29/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RESCURSOS HÍDRICOS

13.168.256-5/14 – Of. Nº 615/14 – Of. Nº 615/14 – Solicita autorização para celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2012, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente, por meio do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, por meio do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a apresentação do Plano de Trabalho 2015, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando o Parecer Jurídico favorável nº 0873/2014 – IAP/DIJUR, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV e V, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2012, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente, por meio do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, por meio do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a apresentação do Plano de Trabalho 2015, com previsão de repasses financeiros de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Gestão da Unidade de Conservação do Parque Estadual de Vila Velha. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, das liberações orçamentárias em relação á despesa autorizada, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (IAP) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SEMA, em 29/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

13.384.866-5/10 – Of. Nº 1070/14 – Solicita ratificação a situação administrativa ensejadora da dispensa de licitação, atestada pelo Secretário de Estado da Fazenda – SEFA (fls. 243), referente a autorização para REALIZAÇÃO DA DESPESA decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação, da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, cujo objeto é a continuidade da prestação de serviços de Tecnologia e Comunicação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, com forme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, aliada a necessidade administrativa apresentada neste protocolado, **RATIFICO** a situação administrativa ensejadora da dispensa de licitação, atestada pelo Secretário de Estado da Fazenda – SEFA (fls. 243), com fundamento no art. 35, parágrafo segundo c/c art.34, inc. XIV, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007. 2. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual n.º 6191/2012 e após a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a REALIZAÇÃO DA DESPESA decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação, da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, cujo objeto é a continuidade da prestação de serviços de Tecnologia e Comunicação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, com valor máximo de R$ 73.905.660,00 (setenta e três milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2015 até 31/12/2015. 3. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar notadamente as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, neste protocolado, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada por este ato, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira dos recursos do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 4. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, sendo dispensada nova autorização, se for o caso, para celebração de termos aditivos de prorrogação de prazo e de reajuste de preço. 5. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância e necessidade da ação administrativa. 6. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (SEFA) a análise quanto à possibilidade legal da contratação, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. 7. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SEFA, em 29/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

13.406.076-0/14 – Of. S/Nº – Solicita autorização para celebração de Termos de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e o Departamento de Execução Penal – DEPEN, com o objetivo dar continuidade as atividades que eventualmente são desenvolvidas pelos presos nas Unidades Penais, conforme especifica. "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a Informação nº 505/2014 exarada pelo NJA/SEJU, AUTORIZO, nos termos do art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração de Termos de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e o Departamento de Execução Penal – DEPEN, com o objetivo dar continuidade as atividades que eventualmente são desenvolvidas pelos presos nas Unidades Penais, bem como a ampliação do número de vagas de trabalho através da celebração de novos termos de cooperação, com prazo de vigência de até 05 (cinco) anos. 2. Não haverá repasse de recursos financeiros estaduais. 3. CONDICIONO a autorização do item 1 supra, à observância de que os Termos de Cooperação eventualmente firmados deverão se dar em protocolados específicos, com a juntada de seus respectivos Planos de Trabalho e demais documentos exigidos pela Lei Estadual nº 15.608/2007. 4. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular da entidade solicitante. 5. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos ao ajuste, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, sendo dispensada nova autorização para celebração de termos aditivos de prorrogação de prazo. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 29/12/14". (Enc. Proc. À SEJU, em 29/12/14).

126301/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece o regramento necessário para elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, a ser encaminhado pelas Entidades do Poder Executivo Estadual conforme disposto na Instrução Normativa nº 101/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Controlador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, § 2º, da Lei Estadual nº 17745/13 e pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485/87

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o processo de elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno da Administração Pública Direta, Indireta (Autarquias, Fundos, Fundações Públicas, Órgãos de Regime Especial, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas) e Serviços Sociais Autônomos do Estado do Paraná, a ser apensado à Prestação de Contas referente ao exercício de 2014, visando atender à Instrução Normativa nº 101/2014 – TCE/PR.

Art. 2º O Relatório e Parecer do Controle Interno resultará da compilação do levantamento realizado pelo(s) Agente(s) de Controle Interno, bem como do Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º O Relatório e Parecer do Controle Interno deverá conter, dentre outras informações:

I – Relatório do atendimento das exigências elencadas no art. 74 da Constituição Federal, informando sobre o desempenho do Órgão/Entidade em relação a:

a) cumprimento das metas previstas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos;
b) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
c) exercício e controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado, no que for pertinente ao Órgão/Entidade;
d)apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, caso tenha ocorrido.

II – Resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado, bem como ao seu Plano de Ação composto por:

a) relatório relativo às ações do exercício de 2014, a ser encaminhado pela Controladoria Geral do Estado;
b) demais ações pontuais desempenhadas pelo(s) Agente(s) de Controle Interno.

III – Medidas implementadas quanto às recomendações do exercício de 2013 encaminhadas ao gestor da entidade pela Coordenadoria de Controle Interno.

Paragrafo Único: As informações para atendimento dos itens acima deverão ser solicitadas junto aos setores de planejamento, orçamento, financeiro, administrativo e demais setores competentes do Órgão/Entidade.

Art. 4º O Relatório e Parecer do Controle Interno relativo aos Fundos deverá ser elaborado pelo Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade ao qual o Fundo está vinculado e será composto, apenas, pelas informações do inciso I, do art. 3º, desta Instrução Normativa.

Art. 5º O Agente de Controle Interno deverá encaminhar o Relatório e Parecer do Controle Interno ao setor responsável pela prestação de contas anual em tempo hábil e, ainda, de acordo com os prazos estipulados no art. 6º, da Instrução Normativa nº 101/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Anexa a esta Instrução Normativa encontra-se sugestão de modelo do Relatório e Parecer do Controle Interno.

§ 2º O Relatório e Parecer do Controle Interno, após a sua conclusão, deverá ser encaminhado à Controladoria Geral do Estado na forma digital para o e-mail cci@cge.pr.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Controlador Geral do Estado do Paraná

ANEXO

Modelo de Relatório e Parecer do Controle Interno para o exercício de 2014

Os textos entre aspas neste modelo de relatório são apenas sugestões e não precisam necessariamente ser transcritos na sua forma literal.

1- INTRODUÇÃO:
A introdução do relatório poderá ser a descrição dos aspectos legais que amparam a sua elaboração, como exemplo:

“**O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade, designado pelo instrumento legal nº XXX, nos termos do Decreto nº 8.978/14, considerando a Instrução Normativa nº 003/14 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 101/14 – TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão/Entidade, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.**”

2- METODOLOGIA:
O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade poderá apresentar a metodologia utilizada para a realização dos trabalhos de avaliação ao longo do exercício de 2014:

“***A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.***”

3- ÁREAS AVALIADAS:
O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade poderá descrever as áreas avaliadas para a consecução do relatório, tendo como exemplo:
As áreas e ações avaliadas no exercício de 2014 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das metas do PPA e do Plano de Governo e relatório da Controladoria Geral do Estado.

Dentro destas áreas o Agente de Controle Interno deverá detalhar quais foram os procedimentos adotados, quais aspectos foram levados em consideração, bem como, avaliação das estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do Órgão/Entidade possam ser atingidos.

3.1 - Execução Orçamentária:
Para a avaliação da execução orçamentária no exercício, poderá ser utilizado como sugestão:

- Desempenho do orçamento do Órgão/Entidade no exercício de 2014.
- Percentual empenhado em relação ao orçamento programado para cada natureza de despesa no exercício de 2014.

“**Quanto à execução orçamentária, considerou-se o desempenho do orçamento do Órgão/Entidade no período, avaliando o valor executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e**

como indexadores a natureza da despesa e os Programas de Governo."

Os valores das tabelas abaixo são apenas exemplos e não refletem nenhum Órgão/Entidade.

Tabela 1X. Exemplo para avaliação da execução orçamentária

Natura da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	128.820.000,00	34,98%
Outras Despesas Correntes	178.844.000,00	48,57%
Investimentos	37.570.000,00	10,20%
Inversões Financeiras	23.000.000,00	6,25%
Total	**368.234.000,00**	**100%**

Tabela 2X. Exemplo para avaliação do total empenhado por natureza de despesa

Natura da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Total Empenhado
Pessoal e Encargos Sociais	103.978.711,09	38,23%
Outras Despesas Correntes	142.000.975,96	52,20%
Investimentos	5.526.595,02	2,03%
Inversões Financeiras	20.500.000,00	7,54%
Total	**272.006.282,07**	**100%**

Tabela 3X. Exemplo de índices do total empenhado em relação ao orçamento programado por natureza de despesa

Natura da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Pessoal e Encargos Sociais	80,72%
Outras Despesas Correntes	79,40%
Investimentos	14,71%
Inversões Financeiras	89,13%

Tabela 4X. Exemplo do orçamento programado tendo como indexador programa de governo

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado	%
nonononon	155.894.000,00	123.255.477,98	79,06%
nonononon	64.550.000,00	60.393.018,62	93,56%
nonononon	147.791.000,00	88.357.785,50	59,79%
Total	**368.234.000,00**	**272.006.282,07**	**73,87%**

** Os dados das tabelas apresentadas acima devem ser coletados junto ao setor financeiro, orçamentário ou de planejamento do Órgão/Entidade.

O Agente de Controle Interno, para as tabelas apresentadas acima, deverá adotar critérios de avaliação sobre a execução orçamentária, que esta Coordenadoria de Controle Interno utiliza.

a) Para despesas com pessoal e encargos sociais

- Baixa, que apresenta índice percentual inferior a 90% do valor empenhado sobre o orçamentário programado;
- Razoável execução orçamentária, intervalo entre o índice percentual de 90%e 95%;
- Boa, índice superior a 95%.

b) Para as demais despesas

- Baixa execução orçamentária, índice percentual apurado inferior a 80%;
- Razoável, índice encontrado entre 80% e 90%;
- Boa execução orçamentária, acima de 90%.

3.2 – Gestão Patrimonial

Neste tópico, o Agente de Controle Interno deverá demonstrar a evolução dos bens patrimoniais do Órgão/Entidade mediante avaliação do registro efetivo das aquisições, baixas e controle pelos setores responsáveis, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade.

3.3 – Metas do PPA/Programa de Governo

Caso o Órgão/Entidade possua metas do PPA, o Agente de Controle Interno deverá descrever os indicadores e avaliar a execução das metas previstas no Plano Plurianual dentro da Programática do Órgão, assim como as metas do Programa de Governo referentes à finalística do Órgão/Entidade.

3.4 – Medidas implementadas pelo Gestor referentes ao exercício de 2013

O Agente de Controle interno deverá compilar e avaliar as recomendações propostas pela Controladoria Geral do Estado durante o exercício de 2013, bem como verificar a sua adoção pelo Órgão/Entidade avaliado e anexar o plano de ação encaminhado à Controladoria Geral do Estado.

3.5 – Ações Pontuais do Agente

O Agente de Controle Interno deverá detalhar e apresentar, caso tenha desenvolvido, as ações implementadas no Órgão/Entidade no período.

4 – Relatório da Controladoria Geral do Estado

O relatório das ações da Controladoria Geral do Estado realizadas durante o exercício de 2014 será encaminhado por meio do Protocolo Geral do Estado e, também, de forma digital, que deverá compor este relatório e Parecer do Controle Interno do Órgão/Entidade.

125944/2014

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 002

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 486/14 de 25 de julho de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 002			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ADALGISA CHAGAS ALVES	8.496.570-7	18/12/2006	13.283.557-8
CARLA GALIS DE AZEVEDO	12.914.974-4	01/04/2010	13.283.529-2
CARLOS EDUARDO NUNES PINTO GRAVINA	6.273.946-0	15/03/2010	13.283.588-8
DEIZE PICKSIUS BUBNIAK	12.915.982-0	01/04/2010	13.283.707-4
FRANCISCO NIZER	3.689.657-4	06/03/2006	13.283.572-1
GERSON HEIDE	5.933.066-7	20/02/2006	13.283.723-6
IVI DE ALMEIDA LIMA	11.033.083-9	07/12/2006	13.283.630-2
JAKSON MARCELO MARTINS	5.947.092-2	13/10/2008	13.283.675-2
JANARAI RIBEIRO ULBRICH	7.054.011-8	10/01/2007	13.283.605-1
JESUANE LORENA AHRENDT	10.575.587-2	13/02/2006	13.400.458-4
JOSIANE CARLA ROSA	7.368.153-7	08/02/2006	13.283.647-7
LUCIANE KRASCHINSKY	12.922.357-0	05/04/2010	13.283.693-0

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 003

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 342/14 de 08 de agosto de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 003			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ADRIANA FABIANA CARNELOSSI ALVES	8.813.365-0	14/07/2008	13.313.193-0
CLAUDIA SORRIA MONTILLA	4.142.725-6	08/02/2006	13.313.175-2
CLAUDINEIA MENDES DE SOUZA	7.014.174-4	02/06/2006	13.313.171-0
DENISE ANDREA SOARES MORAES	4.368.275-0	09/03/2006	13.313.181-7
ELIO CASAGRANDE JUNIOR	5.033.426-0	24/01/2006	13.313.182-5
JEFFERSON ANTONIO VALIM	4.082.469-3	09/03/2006	13.313.177-9
JOSIRLEY DA SILVA	7.311.330-0	17/06/2008	13.313.189-2
MARCIA VALERIA AGNOLETI COELHO	4.705.709-4	08/02/2006	13.313.174-4
MARCIO CLEBER SECHI PINAFFI	8.986.834-3	12/04/2010	13.313.185-0
MARIA INES GARCIA DE OLIVEIRA	6.345.827-9	14/07/2008	13.313.191-4
ROSANGELA MARIA DE PAULA	4.323.439-0	20/06/2008	13.313.184-1
SANDRA MAGALY DE PAULA	4.990.818-0	16/02/2006	13.313.195-7

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 004

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 331/14 de 01 de agosto de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 004			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
DIONI STUCHI	7.502.345-6	01/07/2008	13.313.057-8
EDUARDO ANTONIO DE MORAES	9.432.527-7	07/11/2008	13.313.033-0
FLAVIA ANGELICA MATTERA SILVEIRA	6.271.162-0	20/10/2008	13.313.040-3
MARCOS BARBOSA DA SILVA	9.182.404-3	17/12/2009	13.313.092-6
MAYKON FANTATTO ENCINAS	5.908.242-6	02/01/2007	13.313.073-0
RAFAEL VALONI SCHOBER	9.478.792-0	03/01/2007	13.313.093-4
REGIANI JUCIANI LACERDA	5.971.165-2	09/12/2009	13.313.097-7
SILVIA AKIE HIGUCHI	5.149.146-7	14/07/2008	13.313.052-7
SILVIA REGINA DE LIMA PENEROTTI	8.289.651-1	14/07/2008	13.313.100-0
SINTIA MARIA BERNARDY DE LIMA	4.331.473-4	09/02/2006	13.313.087-0
SUZANA MARIA BRUIANI	8.400.624-6	14/07/2008	13.313.078-0
VAGNER VENANCIO DA SILVA	7.260.511-0	17/10/2008	13.313.045-4

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 005

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 292/14 de 10 de julho de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 005			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ALEXANDRE HENRIQUE FELIPPE	6.340.493-4	13/03/2006	13.302.476-0
ARIANI GUERRA	6.287.746-4	16/02/2006	13.302.529-4
EDEMILSON ANTONIO BAMPI	3.366.618-7	27/02/2008	13.302.534-0
FERNANDO ALEXSANDRO KAFER MATICK	7.567.670-0	26/11/2007	13.302.497-2
JULIANA CASSIA ALVES PEREIRA MULLER	6.272.941-4	16/02/2006	13.302.461-1
KARINA ISER	8.014.675-2	01/06/2006	13.302.541-3
LAURO LOURENCO GIACOMINI	7.584.028-4	24/01/2006	13.302.523-5
LENITA MARIA NUNES	8.155.536-2	16/10/2008	13.302.513-8
MICHELLY DAIANA ALVES RODRIGUES SCHLINDWEIN	8.500.928-1	14/07/2008	13.302.480-8
NEIVA GIROTO ROFINO	6.464.106-9	16/02/2006	13.302.507-3
ROLF JONAS GONSALVES	8.802.469-9	16/02/2006	13.302.467-0
ROSIMERI CAMPERA WEBER	6.193.695-5	14/07/2008	13.302.488-3

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 006

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Segurança Pública - SESP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 293/14 de 10 de julho de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 006			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA	11.046.104-6	02/01/2007	13.269.527-0
CELIA BOM FOGO	3.278.205-1	09/03/2006	13.269.427-3
CRISTIANE MUNIZ	6.579.179-0	01/06/2006	13.269.538-5
DIOCEIA CARDOSO	4.533.915-7	06/03/2006	13.269.656-0
DIVONEI JOSE DE OLIVEIRA	4.051.715-4	08/12/2009	13.269.581-4
EVALDO OLIVEIRA HOLMANN	7.104.163-8	06/03/2006	13.269.673-0
FELIPE CABRAL DALLA VECHIA SAUER	7.994.249-9	06/03/2006	13.269.782-5
FRANCISCO MAIA NETO	3.340.844-7	10/02/2006	13.269.444-3
GASPAR DOS SANTOS	8.881.420-7	07/07/2008	13.402.231-0
JOCIMAR FARIA	9.209.653-0	09/03/2006	13.402.219-1
JONATAS JOSE ROSA	7.202.109-6	05/04/2010	13.402.223-0
LEIVA TEREZINHA BRASIL DA LUZ	6.148.258-0	09/02/2006	13.269.699-3
MARCIA DO CARMO SANTOS ZVERIZICOVSKI POOL	5.413.651-0	06/03/2006	13.269.729-9
MARCIO DO ROZARIO	5.348.869-2	08/12/2009	13.269.618-7
MARILUZ TROMBETTA AMADIU	3.977.577-8	01/04/2010	13.269.561-0
NILCE MARIA BRESOLIN	1.252.334-3	06/03/2006	13.269.506-7
NILVAIR APARECIDO DA SILVA	2.242.251-0	09/12/2009	13.269.489-3
PABLO NUNES LOZOVE	6.933.261-7	01/04/2010	13.269.604-7
PIETRO NUNES LOZOVE	8.318.437-0	07/07/2008	13.269.751-5
SANDRA CARDOSO SOARES	7.148.809-8	09/03/2006	13.269.458-3
SERGIO CORREA DOS SANTOS	4.030.433-9	08/12/2009	13.269.766-3
VILMA ELISABETE TONON	1.571.768-8	13/12/2006	13.269.640-3

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 007

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 288/14 de 09 de julho de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 007			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ANDERSON LUIZ BERGAMO	7.967.460-5	10/11/2008	13.305.490-1
DIORGES BONETO TURRA	5.685.759-1	13/03/2006	13.326.221-0
EDEIR TEREZINHA FERRARINI	4.457.899-9	13/03/2006	13.308.388-0
ELOI DE CARVALHO SILVA	3.533.265-0	21/10/2008	13.313.101-9
ELYZANDRO FONSECA GUIMARAES	5.188.586-4	15/06/2009	13.304.562-7
EVANDRO ALCANTARA	5.818.518-3	08/06/2009	13.308.389-8
EVANDRO PISTORE	8.269.034-4	30/10/2008	13.305.483-9
LEVI JOSE BAHLS	7.254.465-0	01/12/2006	13.308.383-9
MARCIA LUCIANA SCHMITZ	8.486.827-2	03/11/2008	13.309.530-6
MARCOS VENICIOS JANTARA	8.599.144-2	08/12/2009	13.308.386-3
RAFAEL DOS SANTOS	7.606.817-8	03/11/2008	13.308.384-7
TIAGO DE OLIVEIRA ASSUNCAO	7.117.907-9	07/07/2008	13.309.536-5
VILMAR DE OLIVEIRA	6.720.707-6	10/11/2008	13.309.541-1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 008

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 403/14 de 05 de setembro de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 008			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ADRIANA DA SILVA LOPES	6.465.572-8	09/03/2006	13.345.631-7
ALINE APOSTOLO DOS SANTOS REIS	12.585.845-7	14/07/2008	13.345.637-6
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE ARAUJO	3.335.919-5	05/04/2010	13.345.605-8
CAMILA CORNELIO ORLANDINI	9.420.838-6	16/12/2009	13.345.610-4
CRISLAINE DE FATIMA GONCALVES	8.627.410-8	07/07/2008	13.345.619-8
DEIVID FRANCISCO CARDOSO DA COSTA	7.963.911-7	07/07/2008	13.345.639-2
DENISE OLIVEIRA DE PAULA	6.726.257-3	08/06/2009	13.345.590-6
DENISE STOREL RANUCI	5.349.946-5	22/06/2009	13.345.646-5
EMERSON LUIZ RAMOS DE PAULA	4.983.990-1	09/02/2006	13.345.659-7
EVERSON PESSONI	5.956.174-0	08/06/2009	13.345.623-6
FABIANE FERREIRA DEPIZOL	7.952.163-9	07/07/2008	13.345.595-7
LUANA FERREIRA DE ARAUJO	8.681.508-7	20/10/2008	13.345.616-3
MARCELO DE CASTRO E SOUZA	5.054.945-3	03/11/2008	13.345.666-0
MARIO ALEXANDRE CALZADO GOMES	3.380.930-1	20/10/2008	13.345.628-7
MICHEL WILIANS ARAUJO GERALDO	7.107.375-0	04/01/2010	13.345.651-1
ORLANDO DA SILVA BRAGAGNOLO	3.188.820-4	14/07/2008	13.345.656-2
RENATA CRISTINA ORASMO SANT'ANA	6.796.335-0	08/01/2007	13.345.641-4
ROBSON BITHAR FRATONI OLIVEIRA	10.800.094-5	11/03/2010	13.345.670-8

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 009

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim, pela Portaria 330/14 de 01 de agosto de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 009			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ALEX SANDRE SOARES SILVA	4.038.469-3	09/03/2006	13.349.453-7
ANDERSON BOSSO DA COL	10.734.423-3	09/03/2006	13.349.433-2
ANDERSON DAMIAO SOARES	7.334.886-2	14/07/2008	13.346.619-3
ANGELA PAULA DE FRANCA	8.278.154-4	15/02/2006	13.349.429-4
APARECIDA ELISANGELA SOARES SILVA	5.183.061-0	09/03/2006	13.349.398-0
ARIADNA EVANGELISTA	5.819.684-3	09/03/2006	13.349.423-5
CARME LUCIANE GUIMARAES GALVAO	8.647.812-9	14/07/2008	13.346.609-6
EDSON DA SILVA ALENCAR	4.438.151-6	09/03/2006	13.349.459-6
EDUARDO PEREIRA LOPES	1.415.954-1	20/10/2008	13.349.425-1
EMERSON SIDNEI MINUCELI	5.086.405-7	09/03/2006	13.408.982-6
ERICK ANASTACIO NEHRING	7.290.505-9	16/10/2008	13.349.419-7
FABRICIO AUGUSTO BARIANO	10.734.427-6	09/03/2006	13.349.409-0
GUSTAVO SALGUEIRO DOS SANTOS	8.208.892-0	09/03/2006	13.349.435-9
ISAQUE ORTEGA FERREIRA	6.102.852-8	09/03/2006	13.349.405-7
JOSIANE APARECIDA MORAIS	6.768.530-0	09/03/2006	13.349.462-6
JOSIANE SAVARIS	7.570.945-5	07/07/2009	13.346.631-2
JOVANDI CARVALHO DE PAULA	3.777.211-9	18/12/2006	13.346.594-4
MARCELO DE OLIVEIRA DA PAIXAO	8.383.676-8	09/03/2006	13.349.401-4
RAFAEL SALGUEIRO FLORESTA	6.844.890-5	14/07/2008	13.349.444-8
ROBERTO HIROCHI SATAKE	12.585.276-9	14/07/2008	13.346.606-1
RODRIGO FIGUEIREDO KUME	7.263.010-6	09/03/2006	13.349.742-0
ROGERIO LAUTENSCHLAGER AMBROSIO	6.436.546-0	14/07/2008	13.349.416-2
ROSELIA ALEXANDRE	5.750.294-0	09/03/2006	13.346.601-0
SILVANA PERALTA GARCIA	6.431.719-9	09/03/2006	13.346.597-9
SILVANO DE SOUZA REGO	4.949.337-1	09/03/2006	13.349.448-0
SUELEN FERREIRA DA SILVA	8.868.721-3	15/12/2009	13.349.438-3
SUELI MASSAMI HIGARASHI	6.730.146-3	14/07/2008	13.346.616-9

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC N° 010

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Casa Civil - CC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 8485, de 03 de junho de 1987 e considerando ainda o contido na Portaria 113/09 – DG do Departamento de Trânsito do Paraná, de 06 de maio de 2009, RESOLVEM:

Declarar a estabilidade dos servidores avaliados no Estágio Probatório, por comissão criada para esse fim pela Portaria 289/14 de 10 de julho de 2014 do Departamento de Trânsito do Paraná, e que obtiveram conceito suficiente como resultado da avaliação.

A relação dos servidores consta do anexo único a esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CC nº 010			
AGENTE DE EXECUÇÃO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	R.G.	Início exercício	Protocolo de Avaliação
ALESSANDRA DE LIMA	6.968.181-6	06/02/2006	13.269.188-6
ALINE CRISTINE VOLPE	8.223.069-6	09/03/2006	13.269.184-3
ANDERSON CLAUDIO ESCOBAR	1.476.103-9	14/07/2008	13.269.166-5
ANDREA LUCIA MOSCOGLIATO	3.567.250-8	09/03/2006	13.269.209-2
DEUZELIA RIBEIRO RORATO	6.711.146-0	09/03/2006	13.269.216-5
EDIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4.272.496-3	31/10/2008	13.269.196-7
EDMUNDO DE LIMA	12.584.238-0	14/07/2008	13.269.214-9
ELIANE MENEGHETTI MOREIRA SOARES	7.979.286-1	14/07/2008	13.269.228-9
FABIO SHIGUERU TAKAHASHI	6.122.737-7	14/07/2008	13.269.191-6
HAMILTON DE OLIVEIRA MOTTA	762.134-5	03/11/2008	13.269.192-4
JACKSON RODRIGUES PETROLI	6.914.125-0	09/03/2006	13.269.223-8
JORGE LUIZ CANDREVA	1.164.371-0	09/03/2006	13.269.219-0
MARCIA APARECIDA NABARRO	7.328.068-0	09/02/2006	13.269.210-6
MARIA LETICIA CAMPANO MIRANDA	9.625.057-6	04/01/2010	13.269.194-0
MAURICIO MARINO	4.246.785-5	09/03/2006	13.269.197-5
PATRICIA APARECIDA FELICIANO	7.245.665-3	09/02/2006	13.269.202-5
RENATA FABRINI DE OLIVEIRA	4.498.957-3	09/12/2009	13.269.189-4
RENATA GISELE AGUIAR WASHITA DE LIMA	7.260.246-3	14/11/2008	13.269.180-0
THIAGO VINICIUS FERNANDES	8.185.007-0	21/12/2009	13.313.028-4
VIVIANE QUINTINO PONTES	5.931.854-3	14/07/2008	13.269.186-0

125903/2014

RESOLUÇÃO N° 15064, DE 22/12/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, os servidores Angela Maria de Paula, R.G.4.155.169-0, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional; Ruth dos Santos Prado, R.G. 3.936.676-2, cargo Agente Profissional, função Profissional de Nível Superior e Rogério Franco da Silva, R.G. 6.671.890-5, função Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Paraná Edificações – PRED.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

125880/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 18825 23/12/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6808 DE 16/03/2000 O NOME DE MARIA APARECIDA RIBEIRO

R.G. 9781676 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 18826 23/12/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6764 DE 14/03/2000 O NOME DE MARIA APARECIDA RIBEIRO

R.G. 9781676 LF - 21

125707/2014

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/PGE N° 012

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência e o Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n° 8485 de 03 de junho de 1987, e considerando a Informação n° 109/2010 – PGE – Nota técnica sobre Revisão de Enquadramento e Ofício nº 450/2014 – PGE/GAB, contido no protocolo nº 13.264.380-6.

RESOLVEM:

Art. 1°. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo a que se refere o artigo 6° da Resolução Conjunta SEAP/PGE n° 008, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de dezembro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado – SEAP, em exercício.

Ubirajara Ayres Gasparin,
Procurador-Geral do Estado – PGE.

125831/2014

Paranaprevidência

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

A Diretora Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 85.514/14**
  - **Protocolo: 13.416.297-0**
  - **Segurado:** Jose Fernando da Silva
  - **Cargo:** Soldado
    Beneficiários: Idalina Barbosa Selinger – Credor de Alimentos – 15,48% - Alceny Dionísio da Silva – Cônjuge – 84,52%
    Valor Mensal do Benefício: R$ 4.107,49
    (Quatro Mil Cento e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos.)

Motivo: Liberação de Cota retida a favor de Idalina Barbosa Seliger na qualidade de credora de alimentos. Embasamento Legal: Art. 42, I, 56, 60, §11º e §12º da Lei/PR 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR 13.443/02

Curitiba, 22 de Dezembro de 2014.

R$ 105,00 - 125548/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Emater

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 14 DE 22/12/2014
ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
RAFAEL BATAGLINI				90	07/12/2007	06/12/2012	19/01/2015	18/04/2015
90304950	1	NAC	436641					

125588/2014

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2015
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/12/2015
CONTRATADOS: SANDRA NARA NEVES DE OLIVEIRA

R$ 63,00 - 122466/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2015
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/05/2015
CONTRATADOS: ALESSANDRA FERNANDA BASSANI, ANA CAROLINA CHAS CAMARGO, ANA PAULA MAXIMOWSKI, ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS, CAMILA RICKLI, CARLA SANTOS, CARLOS ALEXANDRE CASTANHA, CINTIA MOLETA, EDINA REGINA NEUMANN, FRANCIELI APARECIDA PADILHA, JEFERSON DE FRANÇA UCHAK, JOÃO GABRIEL ONOFRE, JOSIANE ALVES KOLC, JULIO CESAR STANCZYK BEATRIZ, LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, MAICON FELIPE MALACARNE, MARCELY MARCON DO PRADO, MARCIA NOVAK DE CAMPOS FIGURA, VANIA APARECIDA BERGER DA LUZ, VINICIUS RODRIGUES SILVA, YURI DOS SANTOS BOENO

R$ 105,00 - 122473/2014

RESOLUÇÃO Nº 349-GR/UNICENTRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza, *ad referendum* do COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, bem como a reoferta de vagas para este Teste Seletivo e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

considerando o art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná;

considerando a Lei Complementar n° 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 5.733, de 28 agosto de 2012, e alterações;

considerando a solicitação de Departamentos Pedagógicos para abertura de Teste Seletivo;

considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de professores;

considerando o contido no Protocolo nº 14.870, de 17 de dezembro de 2014, e nos termos do art. 9°, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Reofertar vagas remanescentes do Teste Seletivo autorizado pela Resolução n° 254-GR/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2014, previstas no Edital nº 89-DIRCOAV/ UNICENTRO, de 28 de outubro de 2014, e nº 259-GR/UNICENTRO, de 30 de outubro de 2014, e nº 260-GR/UNICENTRO, de 30 de outubro de 2014, previstas no Edital nº 91-DIRCOAV/ UNICENTRO, de 30 de outubro de 2014.

Parágrafo único. Na reoferta de que trata o *caput* deste artigo estão inseridas as alterações relativas às seguintes áreas ou matérias da Resolução supramencionada, conforme segue:

I – do Departamento de Comunicação Social, DECS, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava: *Produção Publicitária;*

II – do Departamento de Letras, DELET, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava: *Língua Inglesa;*

III – do Departamento de Letras, DELET, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati: *Leitura e Produção de Texto.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 349-GR/UNICENTRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

VAGAS PARA TESTE SELETIVO

1. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEBIO	Ciências Biológicas	Botânica	40	01 +	Graduado em Ciências Biológicas	Mestre

\+ Reoferta de Vagas Remanescentes.

2. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DECS	Comunicação Social	Produção Publicitária	40	01 +	Graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduado em Publicidade e Propaganda	Especialista
DELET	Linguística, Letras e Artes	Língua Inglesa	40	02 +	Licenciado em Letras Português-Inglês ou Licenciado em Letras-Inglês	
		Surdez	40	02 +	Graduado em qualquer área com comprovação de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras	
DEPED	Educação	Didática	40	04	Graduado em Pedagogia com experiência de 2 anos em Docência na Educação Básica	Especialista
		Estágio Supervisionado	40	02	Graduado em Pedagogia com experiência de 2 anos em Docência na Educação Básica	Especialista
		Metodologias e Práticas de Ensino	40	04	Graduado em Pedagogia com experiência de 2 anos em Docência na Educação Básica	Especialista
		Psicologia	40	01	Graduado em Psicologia	Especialista

\+ Reoferta de Vagas Remanescentes.

3. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DELET	Letras	LIBRAS	20	01 +	Graduado	Pós-Graduado em Libras; ou Pós-Graduado em Letras, com certificação de Proficiência em Libras, obtida por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação; ou Pós-Graduado em Linguística com certificação de Proficiência em Libras, obtida por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação; ou Pós-Graduado em Educação, com certificação de Proficiência em Libras, obtida por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação
		Língua Alemã @	12	01 +	Graduado em Letras - Alemão	
		Língua Francesa @	12	01	Graduado em Letras/Francês	
		Língua Inglesa @	12	01 +	Graduado em Letras - Inglês	
		Língua Italiana @	12	01	Graduado em Letras/Italiano	
	Linguística	Leitura e Produção de Texto	40	01 +	Graduado em Letras/Português	Mestre em Letras
DEPED	Educação	Metodologia do Ensino	40	02 +	Licenciado em Pedagogia	Mestre em Educação

@ Vagas destinadas aos Cursos de Línguas Estrangeiras da UNICENTRO.
\+ Reoferta de Vagas Remanescentes.

4. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEFAR	Farmácia	Farmácia	40	01 +	Graduado em Farmácia	
DENF	Enfermagem	Saúde da Mulher e da Criança	40	01	Graduado em Enfermagem	Especialista

\+ Reoferta de Vagas Remanescentes.

5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEDUF	Educação Física	Educação Física e Ensino	40	01	Graduado em Educação Física	Especialista

6. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração Geral	20	02	Graduado em Administração	Especialista
DESEC	Secretaria do Executivo	Espanhol Aplicado ao Secretariado do Executivo	34	01 +	Graduado em Letras/Espanhol ou Graduado em Letras com habilitação para o ensino de Espanhol	
DESES	Serviço Social	Pesquisa em Serviço Social	10	01	Graduado em Serviço Social	Especialista na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Especialista em Metodologia do

						Ensino Superior
		Política Social e o Serviço Social	20	01	Graduado em Serviço Social	Especialista na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Especialista em Metodologia do Ensino Superior

+ Reoferta de Vagas Remanescentes.

7. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Adminis-tração	Administração Mercadológica	20	01	Graduado em Administração ou Graduado em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas e Publicidade e Propaganda	Especialista na área de Ciências Sociais Aplicadas
		Administração de Recursos Humanos	20	01	Graduado em Administração	Especialista na área de Administração de Recursos Humanos
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade Empresarial	20	02 +	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista

+ Reoferta de Vagas Remanescentes.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

R$ 1.554,00 - 125929/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 143/2014 – CEDCA/PR

Considerando a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela criação de Comissão para discussão e elaboração de relatório com contribuições para encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado, para que seja considerado quando da instalação do grupo que trabalhará na regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º A Comissão será composta conforme a seguir:

- Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
- Associação Hospitalar de Proteção à Infância - Hospital Pequeno Príncipe
- Centro Social e Comunitário DORCAS da Comunidade Luterana
- Associação Beneficente Encontro com Deus
- Casa Civil
- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS
- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU
- Secretaria de Estado da Cultura

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

125676/2014

DELIBERAÇÃO Nº 144/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 156/2013 que aprovou projetos condicionando a assinatura do convênio à contratação de equipe técnica e que para tanto, estipulou o prazo de Dezembro/2014;

Considerando o prazo exíguo para a formalização dos termos de convênio até 31 de dezembro de 2014;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da prorrogação do prazo para formalização dos convênios que apresentavam esta condicionalidade até 31/06/2015.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125677/2014

DELIBERAÇÃO Nº 145/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 133/2014 que aprovou o Edital nº 001/2014;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela criação de Comissão para análise dos projetos apresentados decorrentes do Edital nº 001/2014 CEDCA/PR

Art.2º A Comissão será composta por 02 representantes de cada câmara setorial, sendo 01 governamental e 01 sociedade civil organizada, conforme a seguir:

- Políticas Básicas: Secretaria de Estado da Cultura e Associação Caminho da Vida - Lar Dona Vera
- Garantias de Direitos: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Centro Social e Comunitário DORCAS da Comunidade Luterana (titulares) e Casa Civil e Instituto São José (suplentes)
- Capacitação: Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Associação Beneficente Encontro com Deus
- Orçamento: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
- FIA: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná

Art.3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125678/2014

DELIBERAÇÃO Nº 146/2014 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI", o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto do município de Assaí, Regional de Londrina, protocolo n° 13.007.891-5, no valor total de R$ 84.000,00, sendo R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) para custeio e R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para investimento, com contrapartida do município de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125679/2014

DELIBERAÇÃO Nº 147/2014 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio n° 528/2013, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em investimento, referente ao protocolo n° 11.370.779-8, de aquisição de veículo utilitário, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125680/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 148/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 064/2014, que aprovou o Projeto de Capacitação para a Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do redirecionamento dos recursos, no valor de R$ 2.538.715,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais), do Projeto "Capacitação para a Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo", protocolo n° 13.200.551-6, previsto na linha de Financiamento das Ações do SINASE – Planilha II, em parceria com as Universidades Estaduais, para a Campanha de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no Paraná.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125681/2014

DELIBERAÇÃO Nº 149/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 083/2013, que aprovou o Plano de Ação 2014, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação de recursos, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para elaboração de projeto e confecção de revista com foco no adolescente, para ser utilizada durante a Conferência e outras atividades que fortaleçam o Protagonismo Juvenil, previsto na linha de Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos – Planilha I.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125683/2014

DELIBERAÇÃO Nº 150/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Del. 111/2012, que reservou recursos para o Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAM, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto "Capacitação dos Profissionais do Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente, com Ênfase no Programa de Proteção aos Ameaçados de Morte", protocolo n° 13.430.765-0, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser executado pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125685/2014

DELIBERAÇÃO Nº 151/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 065/2014, que aprovou recursos para o Programa de Aprendizagem, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto "Educação pela Qualificação e Trabalho" da Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida de Foz do Iguaçu, da Regional de Foz do Iguaçu, protocolo n° 13.285.184-0, no valor de R$ 136.280,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais), do FIA sendo R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para investimento e R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) e para custeio, com contrapartida da entidade no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

125687/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 66 DE 18/12/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CLEONICE FATIMA ROSETTI				180	21/12/2002	20/12/2012	09/02/2015	07/08/2015
17337211	1	NAI	134404205					
TANIA TUNES DE SOUZA				90	21/12/2007	20/12/2012	07/02/2015	07/05/2015
18868881	1	NAI	134404779					
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO				90	21/12/1992	20/12/1997	05/01/2015	04/04/2015
34738297	1	NAI	134194707					
ANGELA MARIA NUNES NASCIMENTO				90	05/05/2002	04/05/2007	20/01/2015	19/04/2015
57847719	1	NAII	134194591					

125387/2014

Secretaria da Educação

Resolução nº 2756/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e os Pareceres nº 82/14 e 891/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 795, do Município e NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 884/06, de 20/03/2006, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1081/09, de 25/03/2009 e o Parecer nº 51/09-CEE/PR, reconheceram o curso citado no caput do artigo 1º.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2012 a 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1195/14, de 06/03/2014.

§ 5º A Resolução nº 4605/12, de 26/07/2012 e o Parecer nº 462/12-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de junho de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação
Republicada por ter saído com incorreção

Resolução nº 6596/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/13, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1855/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Alterar a denominação da entidade mantenedora, do Colégio Águia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Clevelândia, 2540, do Município e NRE de Francisco Beltrão, de Águia Pré-Vestibular S/C Ltda, para Águia Pré-Universitário Ltda, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 1º A Resolução nº 5571/08, de 02/12/2008, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 543/14, de 03/02/2014, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.
§ 2º A alteração da denominação da entidade mantenedora está amparada no art. 28, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR e na Sétima Alteração Contratual.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6597/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 05/14 - CP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2328, do Município e NRE de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda.
§ 1º A Resolução nº 2352/05, de 30/08/2005 e o Parecer nº 463/05-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2334/09, de 15/07/2009 e pelo Parecer nº 246/09-CEE/PR, com vigência até 31/12/2012.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 01/01/2013 a 15/03/2015.
§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação da presente Resolução.
§ 5º O Curso Técnico em Radiologia passa a integrar o Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.
§ 6º A Resolução nº 3338/10, de 02/08/2010 e o Parecer nº 659/10-CEE/PR, renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência até 15/03/2015.
§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6598/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 05/14 - CP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2328, do Município e NRE de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda.
§ 1º A Resolução nº 3016/05, de 09/11/2005 e o Parecer nº 614/05-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2332/09, de 15/07/2009 e pelo Parecer nº 247/09-CEE/PR, com vigência até 31/12/2012.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 01/01/2013 a 15/03/2015.
§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação da presente Resolução.
§ 5º O Curso Técnico em Enfermagem passa a integrar o Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.
§ 6º A Resolução nº 3338/10, de 02/08/2010 e o Parecer nº 659/10-CEE/PR, renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência até 15/03/2015.
§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6599/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 05/14 - CP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2328, do Município e NRE de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda.
§ 1º A Resolução nº 5837/08, de 17/12/2008 e o Parecer nº 914/08-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 297/13, de 23/01/2013 e o Parecer nº 162/12-CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 31/12/2013.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 01/01/2014 a 15/03/2015.
§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação da presente Resolução.
§ 4º A Resolução nº 3338/10, de 02/08/2010 e o Parecer nº 659/10-CEE/PR, renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência até 15/03/2015.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6600/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 05/14 - CP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2328, do Município e NRE de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda.
§ 1º A Resolução nº 620/06, de 03/03/2006 e o Parecer nº 40/06-DEP/SEED,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 5805/08, de 16/12/2008 e o Parecer nº 917/08-CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 16/12/2013.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 16/12/2013 a 15/03/2015.

§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação da presente Resolução.

§ 4º O Curso Técnico em Estética passa a integrar o Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.

§ 5º A Resolução nº 3338/10, de 02/08/2010 e o Parecer nº 659/10-CEE/PR, renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência até 15/03/2015.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6601/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 05/14 - CP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2328, do Município e NRE de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda.

§ 1º A Resolução nº 881/05, de 15/03/2005 e o Parecer nº 72/05-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5803/08, de 16/12/2008 e pelo Parecer nº 916/08-CEE/PR, com vigência até 15/03/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 15/03/2012 a 15/03/2015.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação da presente Resolução.

§ 5º A Resolução nº 3338/10, de 02/08/2010 e o Parecer nº 659/10-CEE/PR, renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência até 15/03/2015.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6602/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 907/14 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Projeção, situado na Rua Sete de Setembro, 226, do Município e NRE de Pitanga, mantido por Projeção - Centro de Estudos Avançados Ltda.

§ 1º A Resolução nº 3244/12, de 28/05/2012 e o Parecer nº 288/12-CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 14/06/2014.

§ 2º O ato do reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 14/06/2012 a 14/06/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º O Curso Técnico em Enfermagem passa a integrar o Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.

§ 5º A Resolução nº 3244/12, de 28/05/2012 e o Parecer nº 288/12-CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde 11/07/2011 até 14/06/2012, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6606/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10, 01/13 e o Parecer nº 909/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, do Colégio Estadual Professores Edvaldo e Maria Janete Carneiro - Ensino Médio, situado na Avenida Moacir Júlio Silvestre, s/n, do Município de Turvo, NRE de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 256/13, de 21/01/2013, autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 01/02/2014.

§ 2º O ato do reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado a partir de 01/02/2014 a 01/02/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 256/13, de 21/01/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6607/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 939/14 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Michael Moor, 2097, do Município e NRE de Guarapuava, mantido pela Associação de Educação Agrícola Entre Rios.

§ 1º A Resolução nº 1823/05, de 07/07/2005 e o Parecer nº 332/05-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4204/09, de 03/12/2009 e pelo Parecer nº 510/09-CEE/PR, encerrando- se em 31/12/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1545/13, de 25/03/2013.

§ 6º A Resolução nº 3470/09, de 21/10/2009 e o Parecer nº 383/09-CEE/PR, renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6608/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 864/14 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de cessação, o Curso Técnico em Gestão Ambiental, integrado ao Ensino Médio, autorizado a funcionar em caráter experimental, com oferta presencial, do Colégio Estadual Alberto Santos Dumont - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, 110, do Município de Campina da Lagoa, NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 722/11, de 24/02/2011 e o Parecer nº 63/11-CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, em caráter experimental, com vigência até 24/02/2014.

§ 2º O reconhecimento é concedido a partir de 24/02/2014, exclusivamente, para fins de cessação.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação definitiva à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação da presente Resolução.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1978/13, de 25/04/2013.

§ 5º A Resolução nº 722/11, de 24/02/2011 e o Parecer nº 63/11-CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6609/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 919/14-CEMEP, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio SESI-Guarapuava - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Coronel Lustosa, 1736, do Município e NRE de Guarapuava, mantido por SESI - Serviço Social da Indústria/Departamento Regional do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3447/06, de 13/07/2006, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2548/08, de 23/06/2008 e o Parecer nº 450/08-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 23/06/2013.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 23/06/2013 a 23/06/2018.

§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4045/11, de 14/09/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6610/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 873/14 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Sigma, situado na Rua João Manoel dos Santos, 1188, do Município de Cambará, NRE de Jacarezinho, mantido por N. W. Instituto Educacional S/S Ltda.

§ 1º A Resolução nº 1835/05, de 07/07/2005 e o Parecer nº 365/05-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3564/09, de 27/10/2009, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 3º.

§ 5º O Curso Técnico em Enfermagem passa a integrar o Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.

§ 6º A Resolução nº 34/12, de 03/01/2012 e o Parecer nº 1140/11-CEE/PR, renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6613/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 886/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Alameda Coronel Elysio Pereira, s/n, do Município e NRE de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 4311/06, de 03/10/2006, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1126/10, de 24/03/2010 e os Pareceres nº 492/09 e 155/10, ambos do CEE/PR, reconheceram o curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2010.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2011 a 31/12/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1075/14, de 24/02/2014.

§ 5º A Resolução nº 4674/12, de 30/07/2012 e o Parecer nº 582/12-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6614/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/13, 05/13 e o Parecer nº 858/14 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica da Nível Médio, do Centro de Educação Profissional Ágata - CENPA, situado na Rua Silva Jardim, 599, do Município e NRE de Maringá, mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata Ltda - EPP.

§ 1º A Resolução nº 2254/04, de 21/06/2004 e o Parecer nº 291/04 – CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino citada no art. 1º, para a oferta da Educação Profissional Técnica da Nível Médio.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2817/10, de 30/06/2010 e pelo Parecer nº 586/10 – CEE/PR, com vigência até 21/06/2014.

§ 3º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 21/06/2014 até 21/06/2024.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 3º.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 5º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6615/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 945/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Luiz Pinheiro, 1475, do Município de Arapoti, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 2845/09, de 26/08/2009, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2761/11, de 30/06/2011 e o Parecer nº 474/11-CEE/PR, reconheceram o curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2013.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2014 a 31/12/2018.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4104/11, de 16/09/2011.
§ 5º A Resolução nº 5607/13, de 02/12/2013 e o Parecer nº 382/13-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino, realizados por uma Matriz Curricular não autorizada, para regularização da vida escolar dos alunos.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6616/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 869/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Dr. João Cândido, 348, do Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 69/12, de 04/01/2012 e o Parecer nº 1115/11-CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 10/02/2013.
§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 10/02/2013 até 10/02/2018.
§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4413/13, de 25/09/2013.
§ 5º A Resolução nº 69/12, de 04/01/2012 e o Parecer nº 1115/11-CEE/PR credenciaram a instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6617/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 862/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Diocesano Leão XXIII – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, do Município e NRE de Paranaguá, mantido pela Mitra Diocesana de Paranaguá.
§ 1º A Resolução nº 33/13, de 10/01/2013 e o Parecer nº 154/12-CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 15/07/2014.
§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 15/07/2014 até 15/07/2019.
§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 445/13, de 25/01/2013.
§ 5º A Resolução nº 33/13, de 10/01/2013 e o Parecer nº 154/12-CEE/PR credenciaram a instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6618/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 916/14-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Dr. João Cândido, 348, do Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 4200/97, de 11/12/1997 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2907/04, de 26/08/2004 e o Parecer nº 375/04-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2301/10, de 24/05/2010, encerrando-se em 26/08/2014.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/08/2014 até 26/08/2019.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4413/13, de 25/09/2013.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6619/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/13, 05/13 e o Parecer nº 857/14 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, situado na Rodovia PR 92, do Município de Arapoti, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 5811/08, de 16/12/2008 e o Parecer nº 870/08 – CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino citada no art. 1º, para a oferta da Educação Profissional Técnica da Nível Médio, com vigência até 01/07/2013.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/07/2013 até 01/07/2023.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

125864/2014

Resolução nº 6620/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 244/14-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Dra. Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101, do Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 5363/12, de 31/08/2012, autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 02/10/2013.
§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 02/10/2013 até 02/10/2018.
§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1360/12, de 29/02/2012.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6621/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/13 e o Parecer nº 914/14 - CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, do Colégio SESI Jaguariaíva – Ensino Médio, situado na Rua Raul Pinto de Castilho, s/n, do Município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo SESI - Serviço Social da Indústria.
§ 1º A Resolução nº 4882/13, de 30/10/2013, autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.
§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2015 até 31/12/2019.
§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4882/13, de 30/10/2013.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6622/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, 05/10, 01/13 e o Parecer nº 865/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, em nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, presencial, do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Alameda Coronel Elysio Pereira, s/n, do Município e NRE de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 1259/08, de 31/03/2008 e o Parecer nº 145/08-CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2010.
§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2011 até 31/12/2015.
§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1075/14, de 24/02/2014.
§ 5º A Resolução nº 4674/12, de 30/07/2012 e o Parecer nº 582/12-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6623/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 03/13, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1858/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Munhoz de Oliveira, situado na Rua Atílio Pelisson, 35, do Município de Astorga, NRE de Maringá, mantido pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 1367/03, de 05/05/2003, autorizou o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5484/12, de 11/09/2012, encerrando-se em 31/12/2014.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5484/12, de 11/09/2012 .
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6624/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 03/13, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1857/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Presidente Médici – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Bairro Ouro Verde, do Município de Sengés, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 1693/94, de 28/03/1994, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5478/11, de 02/12/2011, encerrando-se em 31/12/2014.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5110/11, de 17/11/2011.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6625/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 839/14-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Vila Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Brasília, 292, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 487/98, de 17/02/1998 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2341/03, de 11/08/2003 e o Parecer nº 683/03-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2141/09, de 02/07/2009, encerrando-se em 11/08/2013.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 11/08/2013 a 11/08/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5897/13, de 18/12/2013.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6626/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 839/14-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Iria Borges de Macedo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Silvestre Jarek, 138, do Município de Campo Magro, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 278/91, de 21/01/1991 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1451/99, de 09/04/1999 e o Parecer nº 57/99-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 761/09, de 26/02/2009, encerrando-se em 09/04/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/04/2014 a 09/04/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4194/12 de 06/07/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6629/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 884/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do CEPET – Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, situado na Rua Ozório de Almeida Taques, 200, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda-ME

§ 1º A Resolução nº 4290/11, de 06/10/2011, e o Parecer nº 799/11-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 12/01/2011.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 12/01/2011 a 12/01/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º O Curso Técnico em Saúde Bucal passa a integrar o Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.

§ 5º A Resolução nº 5738/14, de 29/10/2014 e o Parecer nº 563/14-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6630/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 949/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Nisgoski - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Alfredo Luiz de Mattos, 272, do Município de Castro, NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 686/06, de 07/03/2006, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4473/07, de 31/10/2007 e o Parecer nº 638/07-CEE/PR, reconheceram o curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/10/2012.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 31/10/2012 a 31/10/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4201/13, de 10/09/2013.

§ 5º A Resolução nº 5209/10, de 29/11/2010 e o Parecer nº 1031/10-CEB/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 6631/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 872/14-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Ponta Grossa, situado na Rua Júlia da Costa, 229, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 2233/10, de 21/05/2010, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3318/11 de 04/08/2011 e o Parecer nº 578/11-CEE/PR reconheceram o curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 01/07/2014.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/07/2014 a 01/07/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º A Resolução nº 4597/14, de 28/08/2014 e o Parecer nº 386/14-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

125866/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1603 DE 22/12/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDLA DO ROCIO NASCIMENTO ROMANO				180	21/12/1997	20/06/2007	02/01/2015	30/06/2015
19668843	21	NII11	134258683					
ABIMAEL DOS SANTOS				90	30/01/2006	29/01/2011	05/01/2015	04/04/2015
51057031	1	NA12	134271450					
CILENE TEREZINHA STEFANI				90	05/02/1999	04/02/2004	19/01/2015	18/04/2015
9169474	2	NII11	134308168					

125473/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 1604 DE 22/12/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAR A PORTARIA N. 233 DE 28/03/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE
MARIA DE FATIMA GARLA SELLA, R.G. 18046652, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
14/4/2011 A 12/7/2011	1/6/2004 A 31/5/2009

125474/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 1605 DE 22/12/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAR A PORTARIA N. 234 DE 28/03/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE
MARIA DE FATIMA GARLA SELLA, R.G. 18046652, LF 3 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
14/4/2011 A 12/7/2011	23/11/2005 A 22/11/2010

125472/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 1606 DE 22/12/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JOSIANE VARGAS FIUZA	107407928	1	NA07	134247797	01/01/2015	30/12/2016	730

125475/2014

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00001/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 21/01/2015 16:30 Afixada em: 22/12/2014

---

01) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6569468-9
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Contrib

---

02) RELATOR(A) LUIZ G. FAYZANO NETO

PAF: 6583903-2
LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA GASTRONOMIA LTDA.
Procurador(es): LUIZ FERNANDO BORDIGNON
Representante : JOÃO CARLOS PARRA
Recurso : Reconsid. Contrib

---

03) RELATOR(A) MARCELO MÜLLER MELLE

PAF: 6581681-4
POLI-NUTRI ALIMENTOS S/A
Procurador(es): JOSÉ LUIS RIBEIRO BRAZUNA
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Reconsid. Contrib

---

04) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6450555-6
DELARA BRASIL LTDA.
Procurador(es): MARCELO DINIZ BARBOSA
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Reconsid. Contrib

125688/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00002/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 26/01/2015 16:30 Afixada em: 22/12/2014

---

01) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6563095-8
ELEVA ALIMENTOS S A
Procurador(es): FABRICCIO PETRELI TAROSSO
GERSON TAROSSO
Representante : JOÃO CARLOS PARRA
Recurso : Reconsid. Contrib e Reconsid. Fazenda

125689/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00003/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 27/01/2015 16:30 Afixada em: 22/12/2014

---

01) RELATOR(A) HELIO HISASHI OBARA

PAF: 6554356-7
RISA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA.
Representante : RUBIM JOSÉ DAPPER
Recurso : Reconsid. Contrib

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

---
02) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6563177-6
NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA
Procurador(es): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
SEVERINA BERTA RUCH CASAGRANDE
Representante : VALÉRIO PASSOLD
Recurso : Reconsid. Fazenda

---
03) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6227149-3
CORETEL COMERCIAL TÊXTIL LTDA.
Procurador(es): CARLOS ERNANI DE ANDRADE MACIOSKI
Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
Recurso : Reconsid. Fazenda

125694/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00004/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 28/01/2015 16:30 Afixada em: 22/12/2014

---
01) RELATOR(A) CLEONICE STEFANI SALVADOR

PAF: 6532154-8
PLANTANENSE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Contrib

---
02) RELATOR(A) HELIO HISASHI OBARA

PAF: 6582802-2
TUBE TOY S COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.
Procurador(es): JULIANO CASTELHANO LEMOS
ANDERSON GASPAR
Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA
Recurso : Reconsid. Contrib

---
03) RELATOR(A) MARCELO MÜLLER MELLE

PAF: 6575320-0
TUBE TOY S COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.
Procurador(es): JULIANO CASTELHANO LEMOS
ANDERSON GASPAR
Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA
Recurso : Reconsid. Contrib

---
04) RELATOR(A) VALDECIR BERTÁGLIA

PAF: 6577559-0
PORTO & SOUZA LTDA.
Procurador(es): LUIZ FERNANDO BORDIGNON
JANETE MARIA FABRO BORDIGNON
Representante : RUBIM JOSÉ DAPPER
Recurso : Reconsid. Contrib

125695/2014

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº:6519063-0, de 2/04/2008
RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual
RECORRIDA: Tannery do Brasil SA
CAD/ICMS: 90313035-05
CNPJ/MF: 24698144/0002-02
ASSUNTO: ICMS – Recurso hierárquico – Conhecimento e não provimento.

DECISÃO SEFA Nº 051/2014

Vistos e examinados estes autos, nos termos do artigo 23, alínea "c" da Lei Complementar 1/1972 e artigo 40 da Resolução SEFA nº 82/2011, decido conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pela Fazenda Pública Estadual, com fulcro no Parecer nº 51/2014, o qual é parte integrante desta decisão. Mantenho na íntegra o julgado proferido no Acórdão nº 1638/2013 - Pleno, publicado no D.O.E nº 9202, de 9 de maio de 2014.
Determino o translado dos autos ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, para prosseguimento.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2014.

Luiz Eduardo Sebastiani
Secretário de Estado da Fazenda

125670/2014

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 6567102-6, de 14/12/2010.
RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual
RECORRIDA: Cattalini Transportes Ltda.
CAD/ICMS: 10171608-22
CNPJ/MF: 76486828/0001-63
ASSUNTO: ITCMD – Recurso hierárquico – Conhecimento e não provimento.

DECISÃO SEFA Nº 052/2014

Vistos e examinados estes autos, nos termos do artigo 23, alínea "c" da Lei Complementar 1/1972 e artigo 40 da Resolução SEFA nº 82/2011, decido conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pela Fazenda Pública Estadual, com fulcro no Parecer nº 052/2014, o qual é parte integrante desta decisão. Mantenho na íntegra o julgado proferido no Acórdão nº 1.302/2013 - Pleno, publicado no D.O.E nº 9.147, de 14 de fevereiro de 2014.
Determino o translado dos autos ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, para prosseguimento.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2014.

Luiz Eduardo Sebastiani
Secretário de Estado da Fazenda

125949/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 24 DE 28/11/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JANETE GLUCK TRZESNIOSKI RAZERA				270	21/12/1997	21/12/2012	02/01/2015	28/09/2015
13819254	1	NAI	133443762					
ELIANE MARIA VELOSO RODERJAN				90	22/12/2002	21/12/2007	01/12/2014	28/02/2015
8414378	1	NAI	134038551					
PAULO NAHIRNY				90	21/12/1992	21/12/1997	01/01/2015	31/03/2015
9454829	1	NAI	134104406					

125388/2014

Coordenação da Receita do Estado - CRE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 296 DE 28/11/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDVILSON RAMOS MARQUES				90	27/03/1996	26/03/2001	05/01/2015	04/04/2015
21087076	1	NAAF-I	133561935					

125441/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 295 DE 28/11/2014

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

RETIFICAR A PORTARIA N. 127 DE 06/06/2014 DE LICENÇA ESPECIAL DE EDVILSON RAMOS MARQUES, R.G. 21087076, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
30/6/2014 A 27/9/2014	27/3/1991 A 26/3/1996

125442/2014

PORTARIA Nº 314/2014

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE **04.01.2015 a 13.02.2015**	JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ, RG nº 4.987.574-6, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Fiscalização**, em substituição ao titular EVALDO DOBRYCHTOP, RG nº 4.309.743-1 – **Inspetor Regional de Fiscalização – símbolo "E"** da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de impedimento e de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **29.12.2014 a 17.01.2015**	GENILDO DUFFECKE TIBES, RG nº 3.935.268-0, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Inspetor - símbolo "E", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Tributação**, em substituição ao titular ALTAIR BATISTA DE SOUZA, RG nº 3.494.036-3 – **Inspetor Regional de Tributação – símbolo "E"** da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **12.01.2015 a 10.02.2015**	ROBINSON FRANCO DE OLIVEIRA, RG nº 3.524.191-4, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio técnico - símbolo "N", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de **Irati**, em substituição ao titular HORACIO HURPIA, RG nº 7.250.021-0 – **Chefe da Agência da Receita Estadual -categoria B – símbolo "M"** da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **05.01.2015 a 03.02.2015**	PAULO ROBERTO DE PAULA SANTOS, RG nº 5.973.569-1, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de **Guarapuava,** em substituição ao titular PAULO CESAR BITTARELLO, RG nº 4.385.401-1 – **Chefe da Agência da Receita Estadual – categoria Especial – Símbolo "H"** da 5ª DRR -Guarapuava por motivo de férias.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

José Aparecido Valencio da Silva
Diretor

125543/2014

PORTARIA Nº 316/2014

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos artigos 115, inciso I e 118, da Lei Complementar nº 131, de 28 de setembro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

Lineu da Silva Costa Junior, R.G. Nº 4.050.205-0, Auditor Fiscal, classe I, **Claudimar Ferreira Nunes**, R.G. Nº 3.500.619-2, Auditor Fiscal, classe I, e **Sergio Marques da Luz**, R.G. Nº 7.055.055-5, Auditor Fiscal, classe I, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos descritos no protocolado Nº 11.841.224-9.

Curitiba, 23 de dezembro de 2014.

Luiz Fernandes de Moraes Junior
DIRETOR SUBSTITUTO

125778/2014

RESOLUÇÃO SEFA Nº 174/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
RETIFICAR A Resolução nº 172 de 02 de dezembro de 2014.	Na parte referente a ANA PAULA PELIZARI MARQUES LIMA, RG 4.884.483-9. Onde se lê: no período compreendido entre 05.12.2014 a 19.12.2015. **Leia-se: no período compreendido entre 05.12.2014 a 19.12.2014.**

Curitiba, 08 de dezembro de 2014.

Luiz Eduardo Sebastiani
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

125378/2014

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA N° 784/2014

Autoriza a transferência fundo a fundo de saldo residual referente à contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a onze municípios do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, os artigos 18 e 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 23/11/2001 e os artigos 48 a 54 do Decreto nº 5.711 de 23/05/2002, e:

- considerando que a Assistência Farmacêutica envolve um grupo de ações desenvolvidas de forma articulada pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para garantir o custeio e o fornecimento dos medicamentos e insumos essenciais, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade;
- considerando que a Assistência Farmacêutica contempla o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos;
- considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;
- considerando a Resolução nº 338 do Conselho Nacional de Saúde, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- considerando a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- considerando o Programa Farmácia do Paraná, que tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- considerando o item 4 da Deliberação CIB/PR nº 55/2011, que aprovou a transferência de recursos financeiros aos municípios não consorciados, a partir da competência janeiro de 2011, referente à contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para aquisição de medicamentos;
- considerando o item 6 da Deliberação CIB/PR nº 100/2013, que aprovou a transferência de recursos financeiros aos municípios não consorciados, a partir da competência janeiro de 2013, referente à contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para aquisição dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes;
- considerando o saldo residual a ser transferido aos municípios não consorciados como contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o ano de 2010 no que se refere aos medicamentos e até o ano de 2012 no que se refere aos insumos;
- considerando que o Fundo Estadual de Saúde possui mecanismo de transferência de recursos aos Fundos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a transferência regular e automática de recursos financeiros da SESA – Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – Iniciativa 4172 – Assistência Farmacêutica (fonte 100), para 11 (onze) municípios do Estado do Paraná conforme especificado no Anexo I.

Artigo 2º - O repasse dos recursos financeiros aos 11 (onze) municípios será no valor total de **R$ 9.693.725,24 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos),** sendo que R$ 5.415.802,04 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos) deverão ser destinados à aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, de acordo com o Anexo I da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Os R$ 4.277.923,20 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) restantes deverão ser destinados à aquisição dos insumos complementares para os usuários insulino-dependentes (seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina, tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital) de acordo com o Anexo IV da RENAME.

Artigo 3º - A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será realizada do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a ser movimentada em conta específica, ficando vedada sua utilização para outros fins que não os previstos nesta Resolução.

Artigo 4º - A prestação de contas pelos municípios deverá ser feita por meio do Relatório Anual de Gestão, no qual demonstrará como se deu a aplicação dos recursos financeiros. O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 784/2014

Município	Regional de Saúde	Saldo residual em medicamentos (R$)	Saldo residual em insumos (R$)	Saldo residual total (R$)
Paranaguá	1ª	0,00	115.949,52	115.949,52
Araucária	2ª	194.917,38	75.447,24	270.364,62
Curitiba	2ª	1.850.299,34	2.198.061,36	4.048.360,70
Ponta Grossa	3ª	709.372,45	350.552,04	1.059.924,49
Chopinzinho	7ª	10.510,93	25.059,96	35.570,89
Marmeleiro	8ª	18.665,03	9.782,64	28.447,67
Foz do Iguaçú	9ª	517.333,96	407.446,56	924.780,52
Cascavel	10ª	670.886,35	198.294,96	869.181,31
Apucarana	16ª	96.422,76	153.328,68	249.751,44
Alvorada do Sul	17ª	3.545,66	0,00	3.545,66
Londrina	17ª	1.343.848,18	744.000,24	2.087.848,42
TOTAL		**5.415.802,04**	**4.277.923,20**	**9.693.725,24**

125645/2014

RESOLUÇÃO SESA N° 785/2014

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei n° 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto n° 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe dos recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE (Lei n° 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto n° 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III — "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, de 12 de junho de 2014, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012;
- considerando a Resolução SESA 434/2014 que institui o Incentivo Financeiro Incentivo financeiro de investimento para a implantação do transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde — APSUS, na modalidade fundo a fundo para o biênio 2014/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o repasse financeiro no valor total de RS **9.840.000,00** (Nove milhões Oitocentos e Quarenta Mil Reais), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O incentivo financeiro de investimento destina-se à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Art. 2° - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.
Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3° - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4° - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar n° 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5° - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei n° 8429, de 1992 — Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 6° - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual n° 7986/2013;

II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 7° - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios — incentivo financeiro de investimento à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde — APSUS

II. Iniciativa: 4162 — Mãe Paranaense.

III. Elemento de Despesa: 4441.4201.

IV. Fonte: 100 — Tesouro do Estado.

Art. 8° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 785/2014

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS HABILITADOS

Nº	RS	NOME DO MUNICÍPIO	FRD	FP	3º LOTE
1	14	Alto Paraná	5,37		120.000,00
2	16	Arapongas	6,74		120.000,00
3	22	Arapuã	4,69	X	120.000,00
4	22	Ariranha do Ivaí	4,76	X	120.000,00
5	17	Assaí	6,34		120.000,00
6	20	Assis Chateaubriand	6,33		120.000,00
7	19	Barra do Jacaré	5,74		120.000,00
8	8	Bela Vista da Caroba	4,35		120.000,00
9	11	Boa Esperança	5,94	X	120.000,00
10	8	Bom Jesus do Sul	4,28		120.000,00
11	17	Cafeara	5,97		120.000,00
12	16	Cambira	6,06		120.000,00
13	11	Campina da Lagoa	5,73	X	120.000,00
14	2	Campo Largo	6,38		120.000,00
15	22	Cândido de Abreu	4,45	X	120.000,00
16	15	Colorado	6,63		120.000,00
17	18	Congonhinhas	4,85	X	120.000,00
18	10	Corbélia	6,35		120.000,00
19	14	Cruzeiro do Sul	6,16		120.000,00
20	22	Cruzmaltina	5,37		120.000,00
21	2	Doutor Ulysses	4,09	X	120.000,00
22	8	Enéas Marques	5,22		120.000,00
23	11	Farol	5,72		120.000,00
24	16	Faxinal	5,87	X	120.000,00
25	11	Fênix	6,02	X	120.000,00
26	17	Florestópolis	5,59		120.000,00
27	22	Godoy Moreira	4,39	X	120.000,00
28	16	Grandes Rios	4,51	X	120.000,00
29	13	Guaporema	5,83		120.000,00
30	17	Guaraci	5,36		120.000,00
31	5	Guarapuava	6,39		120.000,00
32	17	Ibiporã	6,78		120.000,00
33	12	Icaraíma	5,58		120.000,00
34	15	Iguaraçu	6,17		120.000,00
35	22	Ivaiporã	5,83		120.000,00
36	19	Jacarezinho	6,33		120.000,00
37	17	Jaguapitã	6,30		120.000,00
38	22	Jardim Alegre	4,40	X	120.000,00
39	19	Joaquim Távora	6,16		120.000,00
40	16	Kaloré	5,64		120.000,00
41	18	Leópolis	5,53		120.000,00
42	22	Lidianópolis	4,81		120.000,00
43	14	Loanda	6,08		120.000,00
44	22	Lunardelli	5,09		120.000,00
45	11	Mamborê	5,93		120.000,00
46	22	Manoel Ribas	5,23	X	120.000,00
47	12	Maria Helena	4,83	X	120.000,00
48	12	Mariluz	4,99	X	120.000,00
49	22	Mato Rico	3,82	X	120.000,00
50	16	Mauá da Serra	6,24	X	120.000,00
51	14	Mirador	5,69		120.000,00
52	11	Moreira Sales	6,00		120.000,00
53	10	Nova Aurora	6,17		120.000,00
54	18	Nova Santa Bárbara	5,11	X	120.000,00
55	22	Nova Tebas	4,02	X	120.000,00
56	12	Perobal	5,74		120.000,00
57	12	Pérola	5,85		120.000,00
58	8	Pérola d'Oeste	4,79	X	120.000,00
59	4	Rebouças	4,51	X	120.000,00
60	4	Rio Azul	5,09	X	120.000,00
61	16	Rio Bom	5,24		120.000,00
62	22	Rio Branco do Ivaí	4,44	X	120.000,00
63	2	Rio Negro	6,41		120.000,00
64	11	Roncador	5,52	X	120.000,00
65	13	Rondon	6,50		120.000,00
66	22	Rosário do Ivaí	4,33	X	120.000,00
67	18	Santa Amélia	5,17		120.000,00
68	18	Santa Cecília do Pavão	6,02	X	120.000,00
69	14	Santa Cruz de Monte Castelo	5,80		120.000,00
70	22	Santa Maria do Oeste	3,65	X	120.000,00
71	18	Santa Mariana	5,35		120.000,00
72	18	Santo Antônio do Paraíso	6,02		120.000,00
73	22	São João do Ivaí	5,74		120.000,00
74	16	São Pedro do Ivaí	6,42		120.000,00
75	18	São Sebastião da Amoreira	5,76	X	120.000,00
76	3	Sengés	5,64	X	120.000,00
77	19	Siqueira Campos	5,47		120.000,00
78	2	Tijucas do Sul	4,87	X	120.000,00
79	20	Tupãssi	6,18		120.000,00
80	12	Umuarama	6,49		120.000,00
81	18	Uraí	5,68		120.000,00
82	19	Wenceslau Braz	5,60	X	120.000,00
TOTAL 3º LOTE					**9.840.000,00**

125646/2014

RESOLUÇÃO SESA N° 786/2014

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- Considerando a Resolução SESA nº 785/2014 de 22 de dezembro de 2014, que autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; e,
- Considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, de 12 de junho de 2014, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R$9.840.000,00 (Nove**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

milhões, oitocentos e quarenta mil reais), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O incentivo financeiro de investimento destina-se à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de marco do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 6º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;

II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 7º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – incentivo financeiro de investimento à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

II. Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense.

III. Elemento de Despesa: 4441.4201.

IV; Fonte: 100 – Tesouro do Estado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 786/2014

MUNICÍPIOS HABILITADOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 785/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	VALOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Alto Paraná	08.533.932/0001-01	R$ 120.000,00	001	14249	012768X
Arapongas	09.267.609/0001-04	R$ 120.000,00	001	0359X	549738
Arapuã	09.329.776/0001-24	R$ 120.000,00	001	6335	277797
Ariranha do Ivaí	09.380.391/0001-91	R$ 120.000,00	001	6335	277800
Assaí	09.611.017/0001-50	R$ 120.000,00	001	3883	151653
Assis Chateaubriand	08.888.105/0001-30	R$ 120.000,00	001	8303	277851
Barra do Jacaré	09.537.151/0001-58	R$ 120.000,00	001	8915	212164
Bela Vista da Caroba	09.214.512/0001-25	R$ 120.000,00	001	9075	246484
Boa Esperança	09.199.826/0001-04	R$ 120.000,00	001	37893	94838
Bom Jesus do Sul	08.976.611/0001-81	R$ 120.000,00	001	10553	223530
Cafeara	09.141.808/0001-63	R$ 120.000,00	001	17655	195081
Cambira	09.529.049/0001-00	R$ 120.000,00	001	8567	253448
Campina da Lagoa	10.811.584/0001-39	R$ 120.000,00	001	17132	147613
Campo Largo	09.209.932/0001-13	R$ 120.000,00	001	6955	494402
Cândido de Abreu	09.481.491/0001-04	R$ 120.000,00	001	13498	165727
Colorado	08.788.720/0001-75	R$ 120.000,00	001	9121	254967
Congonhinhas	09.660.468/0001-87	R$ 120.000,00	001	6521	193976
Corbélia	09.311.360/0001-89	R$ 120.000,00	001	17973	017484X
Cruzeiro do Sul	09.174.628/0001-88	R$ 120.000,00	001	6769	215864
Cruzmaltina	09.380.253/0001-02	R$ 120.000,00	001	20567	159336
Doutor Ulysses	10.580.993/0001-71	R$ 120.000,00	001	47406	92835
Enéas Marques	09.173.312/0001-71	R$ 120.000,00	001	6165	542717
Farol	10.537.130/0001-11	R$ 120.000,00	001	4065	054650X
Faxinal	09.311.733/0001-11	R$ 120.000,00	001	20567	159344
Fênix	09.652.908/0001-54	R$ 120.000,00	001	14931	176036
Florestópolis	10.271.851/0001-22	R$ 120.000,00	001	47422	97683
Godoy Moreira	09.476.005/0001-60	R$ 120.000,00	001	2631X	165522
Grandes Rios	09.535.844/0001-01	R$ 120.000,00	001	20869	154075
Guaporema	08.819.126/0001-02	R$ 120.000,00	001	0975X	169692
Guaraci	09.278.400/0001-38	R$ 120.000,00	001	21954	155799
Guarapuava	09.121.814/0001-59	R$ 120.000,00	001	2992	713988
Ibiporã	09.358.665/0001-46	R$ 120.000,00	001	21105	259098
Icaraíma	09.239.144/0001-70	R$ 120.000,00	001	21199	138770
Iguaraçu	08.823.037/0001-21	R$ 120.000,00	001	40274	117080
Ivaiporã	09.407.873/0001-98	R$ 120.000,00	001	6335	277819
Jacarezinho	09.309.271/0001-06	R$ 120.000,00	001	1007	377392

Jaguapitã	09.152.857/0001-00	R$ 120.000,00	001	21954	155802
Jardim Alegre	09.389.919/0001-93	R$ 120.000,00	001	22098	145610
Joaquim Távora	09.532.627/0001-68	R$ 120.000,00	001	22217	194964
Kaloré	08.541.961/0001-15	R$ 120.000,00	001	7463	153834
Leópolis	11.292.318/0001-00	R$ 120.000,00	001	2240	345229
Lidianópolis	09.492.698/0001-84	R$ 120.000,00	001	22098	145629
Loanda	09.136.850/0001-96	R$ 120.000,00	001	5207	171239
Lunardelli	08.636.699/0001-92	R$ 120.000,00	001	2631X	165530
Mamborê	84.782.697/0001-90	R$ 120.000,00	001	22632	011488X
Manoel Ribas	09.376.644/0001-53	R$ 120.000,00	001	22691	129364
Maria Helena	08.859.081/0001-91	R$ 120.000,00	001	6459	492469
Mariluz	00.338.900/0001-43	R$ 120.000,00	001	47465	76422
Mato Rico	11.786.390/0001-93	R$ 120.000,00	001	25534	189634
Mauá da Serra	09.280.202/0001-09	R$ 120.000,00	001	1351X	144630
Mirador	09.160.055/0001-33	R$ 120.000,00	001	23965	171352
Moreira Sales	09.582.499/0001-67	R$ 120.000,00	001	5800	164690
Nova Aurora	09.472.866/0001-70	R$ 120.000,00	001	23477	013077X
Nova Santa Bárbara	08.854.896/0001-88	R$ 120.000,00	001	25739	148628
Nova Tebas	09.588.897/0001-90	R$ 120.000,00	001	8664	330604
Perobal	09.223.195/0001-03	R$ 120.000,00	001	6459	492477
Pérola	09.350.598/0001-13	R$ 120.000,00	001	13544	130052
Pérola d'Oeste	08.764.962/0001-29	R$ 120.000,00	001	9075	246506
Rebouças	09.620.017/0001-16	R$ 120.000,00	001	25151	194476
Rio Azul	09.423.744/0001-93	R$ 120.000,00	001	47872	150932
Rio Bom	09.010.415/0001-10	R$ 120.000,00	001	1351X	144649
Rio Branco do Ivaí	10.636.073/0001-28	R$ 120.000,00	001	41084	84700
Rio Negro	09.127.166/0001-48	R$ 120.000,00	001	25437	293989
Roncador	10.517.867/0001-72	R$ 120.000,00	001	25534	189642
Rondon	08.927.244/0001-26	R$ 120.000,00	001	0975X	169714
Rosário do Ivaí	09.314.015/0001-07	R$ 120.000,00	001	20869	154083
Santa Amélia	13.716.087/0001-40	R$ 120.000,00	001	477	117137
Santa Cecília do Pavão	10.651.971/0001-55	R$ 120.000,00	001	25739	148636
Santa Cruz de Monte Castelo	08.857.186/0001-01	R$ 120.000,00	001	25755	119830
Santa Maria do Oeste	10.644.621/0001-61	R$ 120.000,00	001	47570	62111
Santa Mariana	09.658.719/0001-99	R$ 120.000,00	001	25879	115258
Santo Antônio do Paraíso	09.506.905/0001-02	R$ 120.000,00	001	6521	194018
São João do Ivaí	09.424.427/0001-91	R$ 120.000,00	001	2631X	165549
São Pedro do Ivaí	10.588.370/0001-45	R$ 120.000,00	001	28428	178853
São Sebastião da Amoreira	09.000.336/0001-29	R$ 120.000,00	001	25739	148644
Sengés	09.271.085/0001-17	R$ 120.000,00	001	26778	016996X
Siqueira Campos	09.353.968/0001-76	R$ 120.000,00	001	43125	130680
Tijucas do Sul	10.302.092/0001-18	R$ 120.000,00	001	27243	153923
Tupãssi	09.152.804/0001-80	R$ 120.000,00	001	37842	107131
Umuarama	08.931.506/0001-26	R$ 120.000,00	001	6459	492485
Uraí	10.920.715/0001-16	R$ 120.000,00	001	4006	136379
Wenceslau Braz	09.521.192/0001-56	R$ 120.000,00	001	0703X	192627

125749/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 580 DE 18/12/2014
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LESSANDRA ZANOLLA SCHAEDLER	132617643	1	NAC	134240890	01/01/2015	30/12/2016	730
ALEXANDRE BARROS PEREIRA BARBOSA	46509170	1	NAC	134269588	18/12/2014	16/12/2016	730
DANIELLE RITTER	77213457	1	NAC	134052740	31/01/2015	29/01/2017	730
ANA VIVIAN BRONEMANN MINER	80702299	1	NAC	134451564	05/01/2015	03/01/2017	730

125589/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 581 DE 18/12/2014
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
RETIFICAR A PORTARIA N. 486 DE 03/08/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE
SONIA MARA VAZ DE SOUZA, R.G. 30322738, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
3/1/2011 A 2/4/2011	26/9/2004 A 25/9/2009

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 582 DE 18/12/2014
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SONIA MARA VAZ DE SOUZA				90	26/09/2009	25/09/2014	02/01/2015	01/04/2015
30322738	1	NAA	134165618					

125591/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 582 DE 18/12/2014
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SONIA MARA VAZ DE SOUZA				90	26/09/2009	25/09/2014	02/01/2015	01/04/2015
30322738	1	NAA	134165618					

125638/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 583 DE 18/12/2014
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUIZ EDUARDO TASSI				90	21/06/2007	20/06/2012	29/12/2014	28/03/2015
10370914	1	NAA	134378417					
REGINA ELIZABETE FERREIRA DLUGOKENSKI				90	22/12/2007	21/12/2012	05/01/2015	04/04/2015
14572473	1	NAA	133994408					
SANDRA MARA AUBRIFT DE LARA				90	21/12/2002	20/12/2007	05/01/2015	04/04/2015
16818585	1	NAA	134279532					
CARLOS HOMERO GIACOMINI				90	02/02/1999	01/02/2004	02/01/2015	01/04/2015
22096249	1	NAA	133877509					
SUZY SUEMI SAKUNO FUJII				180	21/12/1997	20/12/2007	05/01/2015	03/07/2015
31763851	2	NAA	134221690					
FLORISE WENIGER SPELLING				90	21/12/1997	20/06/2002	05/01/2015	04/04/2015
6188192	2	NAA	134273968		ACERVO ANTERIOR			
LIANE DE MACEDO MILWARD				90	22/06/2007	21/06/2012	05/01/2015	04/04/2015
6833985	1	NAA	134294027					
MICHEL BATISTA DE OLIVEIRA				90	17/01/2005	16/01/2010	01/01/2015	31/03/2015
89137870	1	NAC	133751114					

125590/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 667/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e,

Considerando que o Estado do Paraná, por força do Decreto nº 12.015, de 1º de setembro de 2014, criou no âmbito desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a *Central de Monitoração Eletrônica;*

RESOLVE:

Art. 1º Definir nos termos do **Anexo** da presente Resolução, quais são os Estabelecimentos Penais vinculados ao Departamento de Execução Penal- DEPEN e os Servidores responsáveis pela instalação do dispositivo de rastreamento e monitoração eletrônica - *tornozeleira eletrônica* - na fase inicial de implementação do processo no Estado do Paraná.

§ 1º - A instalação do dispositivo de rastreamento e monitoração ficará condicionada à emissão de *Ordem de Serviço – OS*, expedida pela Coordenação do Comitê de Transferência de Presos, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 436/2014 – GS/SEJU e, parcialmente alterada, pela RESOLUÇÃO Nº 653/2014 – GS/SEJU.

§ 2º A Divisão de Prontuário e Movimentação – DIPROM do Estabelecimento Penal efetivará o cadastro do preso no DEPEN, bem como da Ordem de Serviço no respectivo prontuário para a imediata instalação da *tornozeleira eletrônica* e saída do preso, em cumprimento a decisão judicial.

Art. 2º O DEPEN está autorizado a adotar a classificação de "Unidade Penal mista" aos Estabelecimentos Penais destinados aos presos do sexo masculino, com exceção da Colônia

Penal Agroindustrial do Estado do Paraná e da Cadeia Pública Laudemir Neves, para atendimento do previsto no Art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 667/2014 - GS/SEJU

Região 1 – Curitiba
- Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná – CPAI
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Gilmar Pereira da Silva
- Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Cesar José Salles*

Região 2 – Ponta Grossa
- Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa – CRAPG
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Luciane de Fatima Cordeiro*

Região 3 – Guarapuava
- Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava – CRAG
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Renato Silvestri*

Região 4 – Londrina
- Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Anderson Souza de Oliveira*

Região 5 – Maringá

- Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Paulo Rafael Marques*

Região 6 – Cruzeiro do Oeste
- Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Rafael da Costa Santana*

Região 7 – Francisco Beltrão
- Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Marcio Roberto Iansen

Região 8 – Cascavel
- Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Luiz Souza Guerra Junior*

Região 9 – Foz do Iguaçu
- Cadeia Pública Laudemir Neves
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Alexandre Kraus Rodrigues*
- *Centro de Reintegração Feminino*
  Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: *Alexandre Kraus Rodrigues*

SEJU, dezembro/2014.

125933/2014

Secretaria da Segurança Pública

Ref.Prot.13.415.174-9

I – **DEFIRO**, o pedido de silêncio requerido por SANDRA MARIA NATAL VIEIRA**,** RG 1.840.032-4, e nos termos do Parecer nº 1136/2014-NJA, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para ***publicação e arquivamento*** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 27 de NOVEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.422.866-0

I – **DEFIRO**, o pedido de silêncio requerido por IVO RAMOS GARRETT**,** RG 1.438.217-8, e nos termos do Parecer nº 1156/2014-NJA, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para ***publicação e arquivamento*** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 02 de DEZEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.415.016-5

I – **DEFIRO**, o pedido de silêncio requerido por HELCIO SOARES PADILHA**,** RG 3.300.415-0, e nos termos do Parecer nº 1139/2014-NJA, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para ***publicação e arquivamento*** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 27 de NOVEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.415.113-7

I – **DEFIRO**, o pedido de silêncio requerido por ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS**,** RG 10.153.977-6, e nos termos do Parecer nº 1137/2014-NJA, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para ***publicação e arquivamento*** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 27 de NOVEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

125741/2014

Ref.Prot.13.422.834-2

I – **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido de silêncio requerido por LUIZ CARLOS CHERIGATTO**,** RG 1.929.718-7, e nos termos do Parecer nº 1157/2014-NJA, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para ***publicação e arquivamento*** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 02 de DEZEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.415.048-3

I – **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido de silêncio requerido por MARCIO MACEDO GAMA**,** RG 8.818.386-0, e nos termos do Parecer nº 1140/2014-NJA, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para ***publicação e arquivamento*** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 27 de NOVEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.415.130-7

I – **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido de silêncio requerido por CLEITON CORDEIRO MARTINS**,** RG 5.313.399-1, e nos termos do Parecer nº 1138/2014-NJA, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para ***publicação e arquivamento*** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 27 de NOVEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

125742/2014

PORTARIA N° 39/2014 - IML
(Protocolo Integrado n° 13.441.197-0)

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 130/12, pela Resolução n° 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987, pelo Decreto nº 5.792 de 30 de agosto de 2012 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970, considerando a Informação n° 028/2014 do responsável pelos motoristas do IML/PR dando ciência do sinistro envolvendo a viatura NISSAN/FRONTIER, placas AMG-5233, ocorrido no dia 02/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar a ocorrência envolvendo a viatura NISSAN/FRONTIER, placas AMG-5233, conduzida por motorista do IML/PR.

Art. 2° Designar para compor a Comissão de Sindicância, na qualidade de Presidente, o Perito Médico-Legista, 4.ª Classe, André Ribeiro Langowiski, RG n° 5.259.976-8; na qualidade de 1.º Membro, o Auxiliar de Necropsia, Antonio Roberto Teilo, RG n° 1.695.999-5; e na qualidade de 2.° Membro, a Técnica Administrativa, Rosa Domênica Barato, RG nº 3.438.325-1.

Art. 3° Determinar a cooperação irrestrita de todos os servidores do IML/PR, no atendimento às convocações e demais solicitações da Comissão Sindicante, devendo dar-lhes prioridade, sob pena de responsabilização administrativa;

Art. 4° Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido a esta Direção.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

125760/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N° 40/2014 - IML
(Protocolo Integrado n° 13.449.953-2)

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 130/12, pela Resolução n° 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987, pelo Decreto nº 5.792 de 30 de agosto de 2012 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970, considerando a Informação n° 032/2014 do responsável pelos motoristas do IML/PR dando ciência do sinistro envolvendo a viatura RENAULT/FLUENCE, placas AWI 8150, prefixo 12457, ocorrido no dia 15/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar a ocorrência envolvendo a viatura RENAULT/FLUENCE, placas AWI-8150, prefixo 12457, conduzida por motorista do IML/PR.

Art. 2° Designar para compor a Comissão de Sindicância, na qualidade de Presidente, o Perito Médico-Legista, 4.ª Classe, André Ribeiro Langowiski, RG n° 5.259.976-8; na qualidade de 1.º Membro, o Perito Médico-Legista, 3.ª Classe, Paulo Roberto Muzzillo Carneiro, RG n° 2.061.158-8; e na qualidade de 2.° Membro, a Técnica Administrativa, Rosa Domênica Barato, RG nº 3.438.325-1.

Art. 3° Determinar a cooperação irrestrita de todos os servidores do IML/PR, no atendimento às convocações e demais solicitações da Comissão Sindicante, devendo dar-lhes prioridade, sob pena de responsabilização administrativa;

Art. 4° Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido a esta Direção.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

125762/2014

PORTARIA N° 41/2014 – IML

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 130/12, pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Autorizar Leon Grupenmacher, RG n° 1.223.522-4, Médico-Legista do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, a prestar serviços junto à Direção da Polícia Científica do Paraná, enquanto aguarda a nomeação para a função que irá exercer naquele Órgão.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor- Geral do IML/PR

125764/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2014.

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

A servidora **MARIANA CROCETTI POCKRANDT MADEIRA**, RG Nº 8480110-0 – Agente de Execução/Auxiliar de Enfermagem, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 **(setenta e duas)** horas após a 10ª **(décima)** publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 **(dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH, em exercício

125427/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DISCIPLINAR

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT.CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
067/2014	56/2009	067/08	Proc. Administrativo	Osorio Geronazzo Sinhori
068/2014	655/2014	1093/14	Proc. Administrativo	Ronald Wilhelm de Jesus
069/2014	208/2014	1143/14	Proc. Administrativo	Alan Henrique Flore
081/2014	561/2013	----	Sindicância	Elaine aparecida Ribeiro
082/2014	401/2014	----	Sindicância	Elaine Aparecida Ribeiro
083/2014	589/2014	----	Sindicância	Comissão de Sindicância: Osório Geronazzo Sinhori, Ana Claudia Machado e Ivo Dyniewucz Junior
084/2014	213/2014	----	Sindicância	Ronald Wilhelm de Jesus
085/2014	656/2014	----	Sindicância	Comissão de Sindicância: Osório Geronazzo Sinhori, Ana Claudia Machado e Eduardo Kruger Costa
222/2014	761/2014	----	Inquérito Policial	Kleudson Moreira Tavares
223/2014	795/2014	----	Inquérito Policial	Josimar Antonio da Silva

125452/2014

P O R T A R I A Nº 3891-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

VITOR DUTRA DE OLIVEIRA, RG n° 14161017-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 04ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL,** da Divisão de Polícia Metropolitana, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **ITAPERUÇU,** da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3892 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 11237, de 04.06.2014, publicados no Diário Oficial nº 9220, de 04.06.2014, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: *"O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos."* ;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, "*decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o inicio do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral",* resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO a partir de 17.12.2014:

NOME	RG Nº	CARGO
VICTOR LOUREIRO ALMEIDA	13929292-8	Delegado de Polícia/4ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3893-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ERINEU SEBASTIAO PORTES, RG nº 873231-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 05ª Delegacia Regional de Polícia de **COLOMBO**, da Divisão de Polícia Metropolitana para **responder cumulativamente** pelo **DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE ALTO MARACANÃ,** 05ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da mesma Divisão, **durante ausência** do titular, **ERIK WERMELINGER BUSETTI,** RG nº 10053429-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **15/12** a **16/12/2014.**

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3894-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

VITOR DUTRA DE OLIVEIRA, RG nº 14161017-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 04ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL,** da Divisão de Polícia Metropolitana para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ,** da mesma Divisão, durante ausência do titular, **HERTEL REHBEIN,** RG nº 1684838-7 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **26/12** a **05/01/2015.**

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3895-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

C A N C E L A R F É R I A S

referentes ao **exercício 2014**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
ALEXANDRE RORATO MACIEL	4214339-1	Del. Pol.	01/01 a 30/01/2015

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3896-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

C A N C E L A R F É R I A S

referentes ao **exercício 2014**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
DEMETRIUS GONZAGA DE OLIVEIRA	1767342-4	Del. Pol.	22/12 a 20/01/2015

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 3897-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **15/12/2014,** marcadas para o período de **01/12/2014** a **30/12/2014,** referentes ao **exercício 2014,** restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JANETE MARIA DA COSTA FUENTES	1440580-1	Investigador de Polícia/1ª cls.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3898-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

LUCIANA DE NOVAES, RG nº 3923070-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções no **GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS** para **responder pela CHEFIA** daquela Grupo, durante férias do titular, **LEONIDIA RAQUEL DE MACEDO LOIOLA HECKE,** RG nº 3110399-1 – Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de **18/12** a **31/12/2014.**

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3899-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **02/12/2014,** marcadas para o período de **01/12/2014** a **30/12/2014,** referentes ao **exercício 2014,** restando portanto **29 (vinte e nove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SILVIO GRUDTNER	3991641-0	Papiloscopista/4ª cls.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3900-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **15/12/2014,** marcadas para o período de **01/12/2014** a **30/12/2014,** referentes ao **exercício 2014,** restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
NEIDE ANTUNES BARBOSA LULA	3156863-3	Papiloscopista/2ª cls.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3901-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

GETULIO DE MORAIS VARGAS, RG nº 6970430-1 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções de **DELEGADO ADJUNTO** na **DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR** para **responder pela CHEFIA** daquela Divisão, durante férias do titular, **ROGERIO ANTONIO LOPES,** RG nº 3480919-4 – Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de **01/12** a **18/12/2014.**

Curitiba, 19 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3902-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com

base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANDREA GREINERT	4959894-7	Investigador de Polícia/1ª cls.

DO(A): DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PARA: DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3903 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R P O R P E R M U T A:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LIGIA MARIA PACHECO MALUF GAROFANO	13071974-0	Escrivão de Polícia/4ª cl.

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE LONDRINA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JANSEN LEOPOLDO CARNEIRO LOBO	4414798-0	Escrivão de Polícia/4ª cls

DO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE LONDRINA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3904-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

MARICY MORTAGUA SANTINELI, RG nº 12805396-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na **AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL** para **responder cumulativamente** pelo **TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL**, durante férias do titular, **SIVANEI DE ALMEIDA GOMES,** RG nº 10050958-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **22/12** a **20/01/2015.**

Curitiba, 18 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3905-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 6263, de 19.10.2012, publicados no Diário Oficial nº 8822, de 19.10.2012, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: *"O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos."* ;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, "*decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o inicio do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral",* resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SUELLEN MARTINS DE SOUZA	8323474-1	Escrivão de Polícia/4ª cls.

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral
P O R T A R I A Nº 3906-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GIL ROCHA TESSEROLLI, RG nº 3929891-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 01ª Delegacia Regional de Polícia de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, durante férias do titular, **SELMA REGINA LOREGA BRAGA DE MORAIS,** RG nº 3733224-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **12/01** a **10/02/2015.**

Curitiba, 18 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3907-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARIANA CROCETTI POCKRANDT MADEIRA	8480110-0	Ag. Execução/Aux. Enfermagem

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

FICANDO DISPENSADO(a) DO(a): CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Motivo: Abandono de cargo por inassiduidade, nos termos do artigo 293, § 2º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3908-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
VALMIR SOCCIO	1881506-0	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

PARA: DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

II - D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.**

III– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3909-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS JUNIOR	2206518-1	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II - FICANDO DISPENSADO (A): DIRETOR da **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.**

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3910-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
ROGERIO ANTONIO LOPES	3480919-4	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

PARA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

II - D E S I G N A R: para **DIRETOR** da **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.**

III – FICANDO DISPENSADO: de **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.**

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3911-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA	3915628-8	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

PARA: SECRETARIA EXECUTIVA.

II - D E S I G N A R: para **SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

III – FICANDO DISPENSADO: de **DELEGADO CHEFE** do **GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.**

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PPORTARIA Nº 3912-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
RIAD BRAGA FARHAT	4314643-2	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): GABINETE DO DELEGADO GERAL

PARA: DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS.

II - D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS.**

III– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3913-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MIGUEL MARCELO CESAR STADLER	3836850-8	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II - FICANDO DISPENSADO (A): de **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS.**

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3914-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR	3994040-0	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II - FICANDO DISPENSADO (A): de **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.**
III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3915-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
NILCEIA FERRARO DA SILVA	4301360-2	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II - FICANDO DISPENSADO (A): de **SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3916-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
LUIZ GILMAR DA SILVA	2063825-7	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO.

PARA: DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.

II - D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** do **DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.**

III– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3917-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, **por unanimidade de votos** dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

D E S I G N A R

HAMILTON CORDEIRO DA PAZ JUNIOR, RG nº 845252-0 – Delegado de Polícia de 1ª classe, para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA**, **ficando dispensado** de **DELEGADO ADJUNTO** daquela Divisão.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3918-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, **por unanimidade de votos** dos Conselheiros: *"...Por autorizar o*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

D I S P E N S A R

PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA, RG nº 562367-7 – Delegado de Polícia de 1ª classe, de **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA**.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3919-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 6263, de 19.10.2012, publicados no Diário Oficial nº 8822, de 19.10.2012, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: *"O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos."* ;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, "*decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o inicio do Curso de Formação, com indicação, mediante oficio, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral",* resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI	6139757-4	Investigador de Polícia/5ª cls.

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3920-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
ITIRO HASHITANI	1428459-1	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): SERVIÇO DE POLÍCIA INTERESTADUAL, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**

III – FICANDO DISPENSADO: de **DELEGADO CHEFE** do **SERVIÇO DE POLÍCIA INTERESTADUAL**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3921-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
KIYOSHI HATTANDA	4282805-0	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II – FICANDO DISPENSADO (A): DELEGADO CHEFE da **DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**, e **responder cumulativamente** pela **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL.**

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3923-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EUNICE VIEIRA BONOME	3607930-4	Delegado de Polícia/ 2ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II – FICANDO DISPENSADO (A): DELEGADO CHEFE da **COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER**, e **responder cumulativamente** como **DELEGADO ADJUNTO** da **DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.**

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3922-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

GEANNE APARECIDA FERNANDES FELICIO DOS SANTOS, RG n° 4254298-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA,** da Divisão de Polícia Especializada, para **responder cumulativamente** pelo **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE LONDRINA,** da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3924-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
MARCO ANTONIO LAGANA	914458-7	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

PARA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II - D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.**

III – FICANDO DISPENSADO: de **DELEGADO CHEFE** do **DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3925-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
WALTER BARUFFI JUNIOR	1154296-4	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II – FICANDO DISPENSADO (A): DELEGADO CHEFE da **DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL**

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3926-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
MARITZA MAIRA HAISI	4615136-4	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

PARA: DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL.

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL**

III – FICANDO DISPENSADO: de **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.**

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3927-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RUBENS RECALCATTI	667463-1	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

II – DESIGNAR: para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.**

III – FICANDO DISPENSADO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando Designação)

IV – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3928-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

RICARDO DE MIRANDA MONTEIRO, RG n° 9607960-5 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **07º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia do **04º DISTRITO,** da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014
Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3929-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

VINICIUS FERNANDES MACIEL, RG nº 8263313-8 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 03ª Subdivisão Policial de **SÃO MATEUS DO SUL**, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela **CHEFIA** daquela Subdivisão, durante férias do titular, **NAGIB NASSIF PALMA,** RG nº 9607289-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **15/12/2014** a **13/01/2015.**

Curitiba, 19 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3930-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

PLINIO GOMES FILHO, RG nº 1384602-2 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 40ª Delegacia Regional de Polícia de **PALMEIRA**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **TEIXEIRA SOARES** e Delegacia de Polícia de **FERNANDES PINHEIRO**, durante férias do titular, **RODRIGO DA SILVA CRUZ,** RG nº 9499307-5 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **02/12** a **31/12/2014.**

Curitiba, 19 de dezembro de 2014

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3931-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
NEWTON TADEU ROCHA	1018059-7	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

II – FICANDO DISPENSADO (A): DELEGADO CHEFE do **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.**

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3932-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R "AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL" :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT	1152347-1	Delegado de Polícia/ 1ª cls

DA (o): Delegacia de Polícia do **01º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** do **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.**

III – FICANDO DISPENSADO: de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia do **01º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3933-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em sessão ordinária realizada no dia 09.12.2014, e,

Considerando Deliberação nº **885/14** do CPC, de 09.12.2014;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL":

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MIGUEL MARCELO CESAR STADLER	3836850-8	Delegado de Polícia/ 1ª cls

NO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

III – FICANDO DISPENSADO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

IV – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis,
Delegado Geral.

A P O S T I L A Nº 002

Anexo da Portaria Nº 3748-DPC, de 03/12/2014.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 3748-DPC,** que designou os servidores para participarem da **1ª FASE** da "**OPERAÇÃO VERÃO 2014/2015 – COSTA LESTE",** no período de **17.12 a 20.01.2015**, resolve:

I – INCLUIR a partir de 18/12/2014:

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
SANDRO AMARAL	4621169-3	COPE	Inv. Pol.

II – EXCLUIR a partir de 18/12/2014:

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
MARCEL LEITE VALEIXO	5517817-8	DIE	Inv. Pol.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

125621/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA Nº 058/2014

Súmula: Dispõe sobre a implementação do Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, estabelecendo procedimentos e critérios a serem adotados para: Protocolo de Intenções, Declaração de Emissões, Inventario de emissões e outorga dos selos de reconhecimento público.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.485, de 03 de julho de 1.987 e Lei n° 10.066, de 27 de julho de 1.992, pelo Decreto n° 4.514 de 23 de julho de 2.001, Decreto n° 6.358, de 30 de março de 2.006, e Decreto de nomeação n.º 10.635 de 04 de abril de 2014.

Considerando o artigo 13 da Lei Estadual nº 17.133 de 25 de Abril de 2012;

Considerando o artigo 11 do Decreto Estadual nº 9085 de 4 de outubro de 2013;

Considerando que a implementação do Registro Público Estadual de emissões de gases de efeito estufa deve buscar o equilíbrio entre a facilidade de acesso ao sistema de registro e a credibilidade dos dados registrados.

RESOLVE:

Art. 1º A adesão ao Registro Público Estadual de gases de efeito estufa ocorrerá de forma voluntária e por meio de Protocolo de Intenções celebrado entre a Organização Inventariante e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA.

Parágrafo único: O Protocolo de Intenções e a Declaração de Emissões, se aprovados pela SEMA, formalizam a adesão da Organização Inventariante ao Registro Público Estadual de emissões de gases de efeito estufa.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução entende-se por**:**

I- Declaração de Emissões: Formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da SEMA, na rede mundial de computadores, a ser preenchido e enviado para a SEMA, pela Organização Inventariante. A Declaração contém informações que devem ser extraídas do Inventário de Emissões de gases de efeito estufa.

II- Protocolo de Intenções: Formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da SEMA, na rede mundial de computadores, a ser preenchido e enviado para a SEMA, pela Organização Inventariante.

III- Inventário de Emissões: É o levantamento, para fins de quantificação e contabilização, das emissões de gases de efeito estufa.

IV- Organização Verificadora: Organização ou profissional competente que verifica, com imparcialidade, a completude e exatidão de um Inventário de Emissões e de uma Declaração de Emissões, de acordo com as disposições contidas na presente Resolução.

V- Organização Inventariante: Empresa legalmente constituída e reconhecida pela legislação brasileira.

VI- Programa Brasileiro GHG Protocol: Plataforma na rede mundial de computadores, administrada pela Fundação Getúlio Vargas, com o propósito de manter um registro público de emissões de gases de efeito estufa, de acordo com metodologia específica utilizada no Brasil e no exterior.

VII- Selo de Reconhecimento Público: Logomarca em forma de selo a ser outorgada pela SEMA às Organizações Inventariantes que aderirem ao Registro Público Estadual de emissões de gases de efeito estufa.

Art. 3º O preenchimento do Protocolo de Intenções e da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa será efetivado por meio de formulários digitais, disponibilizados no sítio eletrônico da SEMA, acessível em www.sema.pr.gov.br, na rede mundial de computadores.

Parágrafo único - Informações específicas e demais orientações sobre o preenchimento dos formulários digitais serão disponibilizadas no sítio eletrônico da SEMA, na rede mundial de computadores.

Art. 4º A Declaração de Emissões deve ser posterior a elaboração do Inventário de Emissões de gases de efeito estufa.

Art. 5º A elaboração do Inventário de Emissões é de responsabilidade da Organização Inventariante.

§ 1º O Inventário de Emissões deverá ser elaborado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14064.

§ 2º Recomenda –se a utilização da metodologia de quantificação das emissões de gases de efeito estufa preconizada pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, nos aspectos que não conflitem com as disposições da norma ABNT NBR ISO 14064.

§ 3º Para efeito do Inventário de Emissões serão consideradas apenas as atividades que se realizem dentro dos limites territoriais do Estado do Paraná.

§ 4º Para a definição dos limites operacionais, deve ser seguida a metodologia preconizada pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.

Art. 6º Às Organizações Inventariantes que aderirem ao Registro Público serão outorgados Selos de Reconhecimento Público, emitidos pela SEMA, com validade anual e nas condições descritas nos parágrafos seguintes.

§ 1º Selo Clima Paraná, classificação ouro, a todas as Organizações Inventariantes que comprovadamente detenham o Selo Ouro de qualificação do Inventário de Emissões, emitido pelo Programa Brasileiro GHG Protocol ou cujo Inventário de Emissões e Declaração de Emissões tiverem sido comprovadamente verificados por uma Organização Verificadora acreditada pelo INMETRO.

§ 2º Selo Clima Paraná, classificação prata, a todas as Organizações Inventariantes cujos Inventários de Emissões e Declarações de Emissões tiverem sido comprovadamente verificadas por uma Organização Verificadora.

§ 3º Selo Clima Paraná, classificação bronze, a todas as demais Organizações Inventariantes cujos Inventários de Emissões atenderem às disposições desta Resolução, com exceção do contido nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.

§ 4º O Selo fará menção ao ano civil a que se refere o Inventário de Emissões e terá validade de um ano a partir da data em que for outorgado à Organização Inventariante.

§ 5º O Selo pode ser utilizado pela Organização Inventariante com o exclusivo propósito de comunicar à sociedade sua adesão ao Registro Público Estadual de emissões.

Art. 7º Toda Organização Inventariante detentora do Selo Clima Paraná, classificação ouro, outorgado pela SEMA no mesmo ano de vencimento do prazo da Licença de Operação, ou no ano imediatamente anterior, terá direito à prorrogação da validade do prazo da Licença de Operação em um ano em relação ao prazo estabelecido na Resolução CEMA 065/2008, desde que não ultrapasse os seis anos estabelecidos na Resolução CONAMA 237/98 e que sejam respeitadas todas as exigências e condicionantes estabelecidos na legislação e no licenciamento ambientais.

Art. 8º As informações constantes da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa poderão ser divulgadas ao público, por decisão da SEMA.

§ 1º Se parte das informações tiver que ser protegida de divulgação, devido a questões de confidencialidade empresarial, esta condição deve ser informada pela Organização Inventariante no preenchimento da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa.

§2º No caso do parágrafo anterior, a SEMA poderá aceitar temporariamente ou rejeitar a adesão da Organização Inventariante ao Registro Público Estadual de emissões de gases de efeito estufa.

Art.9º A presente Resolução será revisada no prazo máximo de 270 dias contados da data de sua publicação, visando o seu aprimoramento, se for o caso.
§ 1º A revisão será coordenada por um Grupo de Trabalho, designado por resolução do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§ 2º Do Grupo de Trabalho participarão, no mínimo, um representante da SEMA, dois representantes do Instituto Ambiental do Paraná , dois representantes indicados pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná e dois representantes de organizações da sociedade civil organizada com assento no Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2.014**.**

ANTONIO **CAETANO** DE PAULA JUNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

125657/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

RESOLUÇÃO Nº 049/14

O Secretário de Estado da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, resolve

C O N C E D E R

30 dias de férias suspensas, através da Resolução nº022/14 de 20 de maio de 2014, ao servidor **PAULO HENRIQUE MELLER, RG. 3.239.767-0,** no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

125782/2014

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 095 / 2014 DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA **FÉRIAS**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR as Portaria nº 085/2014, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER, as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 25/01/2015, marcadas para o período de 07/01/2015 a 05/02/2015, referentes ao período aquisitivo de 29/10/2013 a 28/10/2014, restando, portanto, 12 dias para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta a Lei 136/2011.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ANDREZA LIMA DE MENEZES	DEFENSORA PÚBLICA	25/01/2015

LEIA-SE:

SUSPENDER, as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 19/01/2015, marcadas para o período de 07/01/2015 a 05/02/2015, referentes ao período aquisitivo de 29/10/2013 a 28/10/2014, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta a Lei 136/2011.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ANDREZA LIMA DE MENEZES	DEFENSORA PÚBLICA	19/01/2015

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral

125731/2014

PORTARIA Nº 097 / 2014 **FÉRIAS**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, resolve:

CONCEDER o período de férias remanescentes do(a) membro (a) abaixo relacionado(a) a partir do dia 26/12/2014, que seriam usufruídas no período de 14/07/2014 a 12/08/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, e foram suspensas por 11 dias, conforme faculta a Lei 136/2011.

NOME	CARGO	PERÍODO DE FRUIÇÃO DO SALDO DE FÉRIAS
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION	DEFENSORA PUBLICA GERAL DO ESTADO	26/12/2014 A 05/01/2015

Curitiba, 23 de dezembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

125869/2014

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 27/2014-CGMP

O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 37, incisos I e VI, 170 e 171 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE, com fundamento no artigo 176 da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17/12/2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2014–CGMP.
Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

Adolfo Vaz da Silva Junior
Subcorregedor-Geral

125612/2014

RESOLUÇÃO Nº 4500

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22577/14-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R
para o período de 04 a 18 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **DIOGO CESAR PORTO SILVA** por intermédio da Resolução nº 3053/14, que seriam usufruídas de 01 a 15 de dezembro do fluente.
Curitiba, 18 de novembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4886

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24349/14-PGJ,

resolve

I – C O N C E D E R
licença ao Promotor de Justiça **RÓDNEY ANDRÉ CESSEL** para tratamento de sua saúde, no dia 24 de novembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4888

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24619/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA** 11 (onze) dias da licença especial referente ao período de 26/11/03 a 26/11/08, asseguradas pela Resolução nº 4697/14, para serem usufruídos a partir de 08 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JÚNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4889

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24738/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 26/11/98 a 26/11/03, assegurada pela Resolução nº 4438/14, para ser usufruído em 16 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **JOSILAINE ALETÉIA DE ANDRADE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **IBIPORÃ** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**,** durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4891

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24638/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON** 04 (quadro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 2089/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **MARCOS ANTONIO DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UMUARAMA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4892

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24680/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **MARIA CECILIA DELISI ROSA PEREIRA** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 1990, asseguradas pela Resolução nº 1874/09*, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4894

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22750/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para atuar nos Autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0010220-54.2011.8.16.0130, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de **PARANAVAÍ**, em virtude da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE**.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4895

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24654/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2007, asseguradas pela Resolução nº 3367/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 12 de janeiro de 2015.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **LETICIA GIOVANINI GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça junto à Vara de Precatórias Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4897

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos protocolos nºs 16786/14 e 17403/14-PGJ e na certidão do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, resolve

Art.1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público no Foro Regional de **CAMPO LARGO** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme segue:
PRIMEIRA PROMOTORIA
Juizados Especiais**;**
Meio Ambiente, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências**;**
Habitação e Urbanismo, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências**;**
Patrimônio Público, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências**;**
Consumidor, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências;
Fundações e Terceiro Setor, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências;
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição**.**
SEGUNDA PROMOTORIA
Feitos extrajudiciais e judiciais criminais, inclusive suas audiências, exceto os afetos à Lei Maria da Penha e os que defluam de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação, bem como Idoso, Pessoas com Deficiência, Crianças e adolescentes vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso, observados os artigos 3º e 4º desta resolução**;**
Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios**;**
Controle Externo da Atividade Policial**;**
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição**;**
TERCEIRA PROMOTORIA
Feitos extrajudiciais e judiciais relacionados com matéria de competência da Vara de Família;
Feitos extrajudiciais e judiciais relacionados com matéria de competência da Vara da Infância e Juventude, bem como, em matéria criminal, nos casos de crianças e adolescentes vítimas cuja situação de risco seja ocasionada pelo fato delituoso, até o oferecimento da denúncia, observado o artigo 4º desta resolução**;**
Educação, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento da denúncia, observado o artigo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4º desta resolução**;**
Registros Públicos, inclusive procedimentos de averiguação de paternidade e pedidos de investigação de paternidade**;**
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.
QUARTA PROMOTORIA
Feitos Cíveis judiciais que possuam intervenção do Ministério Público, inclusive suas audiências, salvo ações judiciais propostas pela Promotoria de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor e Educação;
Processos e respectivas medidas cautelares e incidentais afetos à Lei Maria da Penha, inclusive sua investigação criminal e audiências judiciais;
Saúde Pública, cível, inclusive de crianças e adolescentes e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências**;**
Direitos do Idoso, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências**;**
Direitos das Pessoas com Deficiência, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências;
Direitos Humanos, inclusive comunidades tradicionais, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, inclusive suas audiências;
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.
Art. 2º. As ações cíveis em que o Ministério Público figure como autor serão de atribuição da Promotoria de Justiça responsável pela propositura da mesma.
Art. 3º. Quando no exercício da atribuição cível em matérias de patrimônio público, meio ambiente, habitação e urbanismo, consumidor, fundações e terceiro setor, saúde pública, idoso, pessoas com deficiência e direitos
humanos sobrevier indício da prática de ato delituoso, a atribuição criminal, inclusive suas audiências, será da Promotoria de Justiça responsável pelo feito originário.
Art. 4º Quando no exercício da atribuição cível em matérias de infância e juventude e educação sobrevier indício da prática de ato delituoso, a atribuição criminal até o oferecimento da denúncia será da Promotoria de Justiça responsável pelo feito originário.
Parágrafo único. A Promotoria de Justiça referida no "caput" poderá assumir a atribuição criminal de toda a ação penal, inclusive suas audiências, devendo, nesta hipótese, declarar a aplicação deste dispositivo na cota ministerial que segue a propositura da denúncia.
Art. 5º. Os Promotores de Justiça, inclusive o Promotor de Justiça Substituto, revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.
Art. 6°. O Promotor de Justiça Substituto, quando não estiver em substituição, atuará nos feitos extrajudiciais criminais afetos à 2ª Promotoria de Justiça, inclusive no controle externo da atividade policial.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4898

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 17043/2014 e 17122/14 e na certidão do egrégio Colégio de Procuradores, resolve
Art. 1º. As atribuições do Ministério Público no Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba dar-se-á nos seguintes termos:
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, composta por 3 (três) Promotores de Justiça com atuação plena junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da seguinte forma:
O 1º Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça atua nos processos e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite na 1ª Vara Criminal após o oferecimento de denúncia, inclusive execução penal, salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação, bem como Idoso, Pessoas com Deficiência, Crianças e adolescentes vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso;
o 2º Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça atua nos processos e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite na 2ª Vara Criminal após o oferecimento de denúncia, inclusive execução penal, salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação, bem como Idoso, Pessoas com Deficiência, Crianças e adolescentes vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso;
o 3º Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça atua em:
inquéritos policiais e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite nas 1ª e 2ª Varas Criminais até o oferecimento de denúncia ou promoção de arquivamento, inclusive os feitos afetos à violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha), salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação, bem como Idoso, Pessoas com Deficiência, Crianças e adolescentes vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso;
notícias de fato e procedimentos investigatórios criminais atribuídos à Promotoria de Justiça;
os 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário;
os 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça farão o controle externo da atividade policial, o acompanhamento das atividades dos conselhos de segurança municipais de São José dos Pinhais e de Tijucas do Sul, bem como o atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, composta por 3 (três) Promotores de Justiça com atuação plena junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e à Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da seguinte forma:
o 1º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça atua em:
Feitos cíveis judiciais em trâmite perante a 1ª Vara Cível que possuam intervenção do Ministério Público, inclusive suas audiências, salvo ações judiciais propostas pelo Promotor de Justiça com atribuições em matéria de Saúde Pública, Direitos do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor e Educação;
Patrimônio Público, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.
o 2º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça atua em:
Feitos cíveis judiciais em trâmite perante a 2ª Vara Cível que possuam intervenção do Ministério Público, inclusive suas audiências, salvo ações judiciais propostas pelo Promotor de Justiça com atribuições em matéria de Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Educação;
Saúde Pública, cível, inclusive de crianças e adolescentes, e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Direitos do Idoso, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Direitos das Pessoas com Deficiência, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Direitos Humanos, inclusive comunidades tradicionais, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.

o 3º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça atua em:
Feitos cíveis judiciais em trâmite perante a 3ª Vara Cível e a Vara da Fazenda Pública que possuam intervenção do Ministério Público, inclusive suas audiências, salvo ações judiciais propostas pelo Promotor de Justiça com atribuições em matéria de Patrimônio Público, Saúde Pública, Direitos do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direitos Humanos e Educação;
Meio Ambiente, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Habitação e Urbanismo, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Consumidor, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Fundações e Terceiro Setor cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Feitos extrajudiciais e judiciais relacionados com matéria de competência da Vara da Infância e Juventude, bem como, em matéria criminal, nos casos de crianças e adolescentes vítimas cuja situação de risco seja ocasionada pelo fato delituoso, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Educação, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Feitos extrajudiciais e judiciais relacionados com matéria de competência da Vara de Família e Sucessões;
Registros Públicos, inclusive procedimentos de averiguação de paternidade e pedidos de investigação de paternidade;
Atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Processos e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite nos Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação, bem como Idoso, Pessoas com Deficiência, Crianças e adolescentes vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso.
Art. 2º - A escala de férias das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça deverá prever a saída de apenas 01 (um) Promotor de Justiça por vez por Promotoria de Justiça, com revezamento quanto aos meses de maior preferência, observando-se, neste caso, o critério de antiguidade para a primeira opção de férias, seguindo-se a escala de antiguidade para os períodos subsequentes.
§1º. Os Promotores de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça substituir-se-ão automaticamente nos afastamentos, férias e licenças de até trinta dias, ressalvada a

aplicação do §2º do artigo 3º desta resolução.
§2º. Os Promotores de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça substituir-se-ão automaticamente nos afastamentos, férias e licenças de até trinta dias, ressalvada a aplicação do §2º do artigo 3º desta resolução.
Art. 3º A escala de férias das 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça e do Promotor de Justiça Substituto deverá prever a saída de apenas 01 (um) Promotor de Justiça por vez, com revezamento quanto aos meses de maior preferência, observando-se, neste caso, o critério de antiguidade para a primeira opção de férias, seguindo-se a escala de antiguidade para os períodos subsequentes.
§1º. O Promotor de Justiça Substituto atuará nos afastamentos, férias e licenças de até trinta dias dos Promotores de Justiça das 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça.
§2º. O Promotor de Justiça Substituto, quando não estiver em afastamento previsto no "caput" nem em substituição estabelecida no §1º deste dispositivo, atuará nos afastamentos, férias e licenças de até trinta dias de um dos Promotores de Justiça das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça, a ser definido consensualmente entre os integrantes destas unidades, respeitado o revezamento entre as Promotorias de Justiça.
Art. 4º O atendimento ao público será realizado conforme a área de atuação de cada Promotoria de Justiça.
Art. 5º As ações cíveis em que o Ministério Público figure como autor serão de atribuição da Promotoria de Justiça responsável pela propositura da ação.
Art. 6º. Quando no exercício da atribuição cível em matérias de patrimônio público, meio ambiente, habitação e urbanismo, consumidor, fundações e terceiro setor, infância e juventude, educação, saúde pública, idoso, pessoas com deficiência e direitos humanos sobrevier indício da prática de ato delituoso, a atribuição criminal até o oferecimento da denúncia será da Promotoria de Justiça responsável pelo feito originário.
Parágrafo único. A Promotoria de Justiça referida no "caput" poderá assumir a atribuição criminal de toda a ação penal, inclusive suas audiências, devendo, nesta hipótese, declarar a aplicação deste dispositivo na cota ministerial que segue a propositura da denúncia.
Art. 7º. O Promotor de Justiça Substituto participará do revezamento nas sessões do Tribunal do Júri previsto no artigo 1º, inciso I, desta resolução, salvo se estiver em substituição na 3ª, 4ª ou 5ª Promotorias de Justiça.
Art. 8º. Quando o revezamento previsto nos artigos 1º, inciso I, e 7º desta resolução implicar na realização de mais de uma sessão do Tribunal do Júri em uma mesma reunião ou em um mesmo mês pelos agentes ministeriais da 1ª Promotoria de Justiça, far-se-á revezamento nas sessões excedentes entre todos os Promotores de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Parágrafo único. O Promotor de Justiça das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça que atuar em sessão do Tribunal do Júri em virtude da aplicação da regra do "caput" deste dispositivo só voltará ao revezamento após a atuação em sessão do Tribunal do Júri de todos os outros Promotores de Justiça destas unidades ministeriais.
Art. 9º. O Promotor de Justiça Substituto, quando não estiver em substituição, atuará nos feitos extrajudiciais e nos atendimentos relativos a direitos individuais indisponíveis, especialmente os afetos a infância e juventude, educação, idoso, pessoas com deficiência, direitos humanos e saúde pública.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4900

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24760/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
as Promotoras de Justiça **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** e **RAQUEL JULIANA FULLE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 15 e 16 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4901

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 24345/14, 24203/14 e 24204/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para atuar nos Autos de Inquéritos Policiais nºs. 0022167-12.2014.8.16.0030, 0015557-28.2014.8.16.0030 e 0021377-28.2014.8.16.0030, todos em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4902

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24758/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **DANIELLE GONÇALVES THOMÉ** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 29/08/94 a 29/08/99, assegurada pela Resolução nº 1602/06, para serem usufruídos a partir de 10 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA**, **ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO** e **DANIELA SAVIANI LEMOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 6ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4903

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24813/14-PGJ, resolve

I – A S S E G U R A R
ao Promotor de Justiça **JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO** as férias relativas ao 2º período de 2014, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça acima nominado 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2014, assegurado pela Resolução nº 2339/14, para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

III – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **DAVID KERBER DE AGUIAR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UNIÃO DA VITORIA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4904

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24778/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **LINCOLN LUIZ PEREIRA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 1331/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2015.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **NIELSON NOBERTO DE AZEREDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **GRANDES RIOS**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4908

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24150/14-PGJ, resolve

A S S E G U R A R
à Promotora de Justiça **DORIANA PIETCZAK DRABECKI** as férias relativas ao 1º período de 2014, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4909

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24849/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
licença à Promotora de Justiça **SUSY MARA DE OLIVEIRA** para tratamento de sua saúde, no dia 11 de dezembro do ano em curso.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4910

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24872/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
05 (cinco) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça **FÁBIO CIRINO DOS SANTOS**, a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justica da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4911

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 24854/14-PGJ e 24856/14-PGJ, resolve

I – I N T E R R O M P E R
a licença para tratamento de saúde em pessoa da família concedida ao Promotor de Justiça **IVAN BARBOSA MENDES** por intermédio da Resolução nº 4816/14, a partir de 08 de dezembro do ano em curso.

II – C O N C E D E R
05 (cinco) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça acima nominado, a partir de 08 de dezembro do ano em curso.

III – C O N C E D E R
06 (seis) dias de licença ao Promotor de Justiça acima nominado para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de dezembro do ano em curso.

IV – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ELAINE PALAZZO AYRES** e a Promotora Substituta **BIANCA RIVA RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **IBAITI**, a primeira nos períodos de 08 a 10 e 13 a 18 de dezembro e a segunda nos dias 11 e 12 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4913

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24762/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
licença ao Promotor de Justiça **PEDRO PAULO MENDES MARTINS** para tratamento de sua saúde, no dia 12 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4914

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 24815/14-PGJ, resolve
I – D E S I G N A R
os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente no Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir:

Período	Promotores de Justiça
07/01/15 A 12/01/15	LUIZA HELENA NICKEL
12/01/15 A 19/01/15	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES
19/01/15 A 26/01/15	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA
26/01/15 A 02/02/15	JULIANA BARON
02/02/15 A 09/02/15	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES
09/02/15 A 16/02/15	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA
16/02/15 A 23/02/15	LUIZA HELENA NICKEL
23/02/15 A 02/03/15	JULIANA BARON
02/03/15 A 09/03/15	LUIZA HELENA NICKEL
09/03/15 A 16/03/15	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES
16/03/15 A 23/03/15	JULIANA BARON
23/03/15 A 30/03/15	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA
30/03/15 A 06/04/15	LUIZA HELENA NICKEL
06/04/15 A 13/04/15	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES
13/04/15 A 20/04/15	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA
20/04/15 A 27/04/15	JULIANA BARON
27/04/15 A 04/05/15	LUIZA HELENA NICKEL
04/05/15 A 11/05/15	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA
11/05/15 A 18/05/15	JULIANA BARON
18/05/15 A 25/05/15	LUIZA HELENA NICKEL
25/05/15 A 01/06/15	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES
01/06/15 A 08/06/15	LUIZA HELENA NICKEL
08/06/15 A 15/06/15	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA
15/06/15 A 22/06/15	JULIANA BARON
22/06/15 A 29/06/15	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES

II – F I X A R
que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4915

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 24859/14-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R
os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente na Comarca de **PONTA GROSSA**, na forma a seguir:

Período	Promotores de Justiça
07/01/15 A 12/01/15	ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ
12/01/15 A 19/01/15	EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK
19/01/15 A 26/01/15	AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
26/01/15 A 02/02/15	ISABELLA DEMETERCO
02/02/15 A 09/02/15	SÓCRATES DA VEIGA FILHO
09/02/15 A 16/02/15	ROBERTO OURIQUES
16/02/15 A 23/02/15	SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS
23/02/15 A 02/03/15	SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO
02/03/15 A 09/03/15	HONORINO TREMEA
09/03/15 A 16/03/15	VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH
16/03/15 A 23/03/15	CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ
23/03/15 A 30/03/15	MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA
30/03/15 A 06/04/15	JANIO LUIZ PEREIRA
06/04/15 A 13/04/15	DANIELLE GARCEZ DA SILVA
13/04/15 A 20/04/15	ADÉLIA SOUZA SIMÕES
20/04/15 A 27/04/15	FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE
27/04/15 A 04/05/15	ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ
04/05/15 A 11/05/15	EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK
11/05/15 A 18/05/15	AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
18/05/15 A 25/05/15	ISABELLA DEMETERCO
25/05/15 A 01/06/15	SÓCRATES DA VEIGA FILHO
01/06/15 A 08/06/15	ROBERTO OURIQUES
08/06/15 A 15/06/15	SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS
15/06/15 A 22/06/15	SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO
22/06/15 A 29/06/15	HONORINO TREMEA
29/06/15 A 06/07/15	VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH
06/07/15 A 13/07/15	CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ
13/07/15 A 20/07/15	MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA
13/07/15 A 27/07/15	JANIO LUIZ PEREIRA
27/07/15 A 03/08/15	DANIELLE GARCEZ DA SILVA
03/08/15 A 10/08/15	ADÉLIA SOUZA SIMÕES
10/08/15 A 17/08/15	FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE
17/08/15 A 24/08/15	ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ
24/08/15 A 31/08/15	EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK
31/08/15 A 07/09/15	AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
07/09/15 A 14/09/15	ISABELLA DEMETERCO
14/09/15 A 21/09/15	SÓCRATES DA VEIGA FILHO
21/09/15 A 28/09/15	ROBERTO OURIQUES
28/09/15 A 05/10/15	SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS
05/10/15 A 12/10/15	SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO
12/10/15 A 19/10/15	HONORINO TREMEA
19/10/15 A 26/10/15	VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH
26/10/15 A 02/11/15	CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ
02/11/15 A 09/11/15	MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA
09/11/15 A 16/11/15	JANIO LUIZ PEREIRA
16/11/15 A 23/11/15	DANIELLE GARCEZ DA SILVA
23/11/15 A 30/11/15	ADÉLIA SOUZA SIMÕES
30/11/15 A 07/12/15	FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE
07/12/15 A 14/12/15	ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ
14/12/15 A 21/12/15	EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK
21/12/15 A 28/12/15	AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
28/12/15 A 04/01/16	ISABELLA DEMETERCO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II – F I X A R
que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4916

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24756/14-PGJ, resolve

I - R E V O G A R
a Resolução nº 3446/14, na parte em que designou a Promotora de Justiça **MICHELE NADER** para atuar na 9ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**.

II - R E V O G A R
a Resolução nº 3705/14, na parte em que designou a Promotora de Justiça **CRISTIANE ROSSI** para atuar na 19ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4917

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24617/14-PGJ, resolve

C A S S A R
28 (vinte e oito) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **CLÁUDIA TONETTI BIAZUS** por intermédio da Resolução nº 4251/14, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4918

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24811/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Promotora Substituta **DALVA MARIN MEDEIROS** para atuar nos Autos de Revogação de Prisão Preventiva nº 0005923-38.2014.8.16.0117, em trâmite na Comarca de **MEDIANEIRA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA**.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4919

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24907/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **MARCELO BORTOLINI** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 23/10/01 a 23/10/06, assegurada pela Resolução nº 4757/14, para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2015.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **MARIA JÚLIA BERRIEL SOARES RUIZ** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4920

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24913/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
licença ao Promotor de Justiça **SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 12 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **ÂNGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCAVEL**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4921

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24916/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
licença à Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE** para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 11 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4922

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24927/14-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ELAINE MUNHOZ GONÇALVES** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 0174/14, atuar nos Autos de Ação Penal nº 0024495-63.2014.8.16.0013, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça acima nominada para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2830/14, atuar nos Autos de Ação Penal nº 0027793-63.2014.8.16.0013, em trâmite na 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4923

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24749/2013-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO** para atuar nos Autos de Ação Indenizatória nº 753-49.2013.8.16.0108, em trâmite na Vara Cível do Foro Regional de **MANDAGUAÇU** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM**.
Curitiba, 12 de dezembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4924

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24804/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Promotora Substituta **JESSICA ALINE SOARES** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 1315-15.2012.8.16.0166, em trâmite na Comarca de **TERRA BOA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **ADRIANO MIYOSHI**.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4925

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **SÓCRATES DA VEIGA FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, no dia 12 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4926

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24737/14-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R
para o período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **JORGE GUILHERME MONTENEGRO NETO** por intermédio da Resolução nº 4569/14, que seriam usufruídas de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4929

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24980/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **MARCELO PATO CUNHA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 1014/05, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 16 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
o Promotor Substituto **SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4930

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24977/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **JOSE CARLOS MENDES FILHO** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4298/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor Substituto **ANDRE LUIZ QUERINO COELHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUAÍRA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4939

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24982/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **CLÁUDIO FRANCO FELIX** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar nos Autos de Inquéritos Policiais nºs.

0012358-49.2014.8.16.0013	0020942-08.2014.8.16.0013
0020851-15.2014.8.16.0013	0016983-29.2014.8.16.0013
0016306-96.2014.8.16.0013	0016980-74.2014.8.16.0013
0016301-74.2014.8.16.0013	0017187-73.2014.8.16.0013
0011890-85.2014.8.16.0013	0012059-72.2014.8.16.0013
0014735-90.2014.8.16.0013	0011462-06.2014.8.16.0013
0013979-81.2014.8.16.0013	0015914-59.2014.8.16.0013
0015233-89.2014.8.16.0013	0012586-24.2014.8.16.0013
0012774-17.2014.8.16.0013	0012766-40.2014.8.16.0013
0011952-28.2014.8.16.0013	0011671-72.2014.8.16.0013
0015153-28.2014.8.16.0013	0013175-16.2014.8.16.0013
0014626-76.2014.8.16.0013	0012280-55.2014.8.16.0013
0019658-62.2014.8.16.0013	0016376-16.2014.8.16.0013
0022980-90.2014.8.16.0013	0020228-48.2014.8.16.0013
0019699-29.2014.8.16.0013	0022821-50.2014.8.16.0013
0019655-10.2014.8.16.0013	0015748-27.2014.8.16.0013
0020813-03.2014.8.16.0013	0015169-79.2014.8.16.0013
0012765-55.2014.8.16.0013	0012351-57.2014.8.16.0013
0015225-15.2014.8.16.0013	0013374-38.2014.8.16.0013
0015205-24.2014.8.16.0013	0014977-49.2014.8.16.0013
0013400-36.2014-8.16.0013	0017079-44.2014.8.16.0013
0014079-36.2014.8.16.0013	0017088-06.2014.8.16.0013
0014628-46.2014.8.16.0013	0015861-78.2014.8.16.0013
0015737-95.2014.8.16.0013	0017522-92.2014.8.16.0013
0014425-84.2014.8.16.0013	0011946-21.2014.8.16.0013
0012770-77.2014.8.16.0013	0012281-40.2014.8.16.0013
0014428-39.2014.8.16.0013	0019086-09.2014.8.16.0013
0015681-62.2014.8.16.0013	0012393-09.2014.8.16.0013
0013375-23.2014.8.16.0013	0015468-56.2014.8.16.0013
0015229-52.2014.8.16.0013	0015778-62.2014.8.16.0013
0020905-78.2014.8.16.0013	0012786-31.2014.8.16.0013
0011727-08.2014.8.16.0013	0013070-39.2014.8.16.0013
0018555-20.2014.8.16.0013	0019008-15.2014.8.16.0013
0018443-51.2014.8.16.0013	0019440-34.2014.8.16.0013
0018740-58.2014.8.16.0013	0023079-60.2014.8.16.0013

0016982-44.2014.8.16.0013, todos em trâmite na 2ª Vara de Delitos de Trânsito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4941

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATELÂNDIA**, a partir da data da publicação do Ato nº 662/14 até 12 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
a Promotora Substituta **DALVA MARIN MEDEIROS** e o Promotor de Justiça **ANASTACIO FERNANDES NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATELÂNDIA**, a partir de 13 de dezembro do ano em curso até que assuma novo titular.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4945

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E V I G O R A R
o item II da Resolução nº 4774/14, a partir da data da publicação do Ato nº 654/14.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4946

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24990/14-PGJ, resolve

C A S S A R
03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ROBERTO TONON JÚNIOR** por intermédio da Resolução nº 4776/14, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4947

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **DIEGO FERNANDES DOURADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato nº 660/14 até que assuma novo titular.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4948

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24561/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ISABELLA DEMETERCO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2010.2299-4 (nº único 0018884-53.2010.8.16.0019), em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de **PONTA GROSSA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO**.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4949

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25039/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 3665/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4952

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24976/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0848/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2015.

II - D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **RICARDO MALEK FREDEGOTO** e **RICARDO ALVES DOMINGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4955

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25061/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Procuradora de Justiça **MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA** para atuar nos Autos de Habeas Corpus nº 1307519-9, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Procuradora de Justiça **ROSÂNGELA GASPARI**.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4956

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24975/14-PGJ, resolve

C A S S A R
01 (um) dia das férias concedidas à Promotora de Justiça **CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS** por intermédio da Resolução nº 2105/14, em 04 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4957

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25105/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENANCIO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 2646/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4958

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25107/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
à Procuradora de Justiça **CRISTINA MARIA SUTER CORREIA DA SILVA** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 27/06/00 a 27/06/05, assegurada pela Resolução nº 4410/14, para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 16 de novembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4959

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25104/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
ao Procurador de Justiça **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 22/04/86 a 22/04/91, assegurada pela Resolução nº 4548/13, para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 16 de novembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4962

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25168/14-PGJ, resolve

A S S E G U R A R
à Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FÜLLE** as férias relativas ao 2º período de 2014, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4964

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24956/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 30/04/93 a 30/04/98, assegurada pela Resolução nº 4583/14, para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **DANIELA SAVIANI LEMOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4965

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25214/14-PGJ, resolve

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2003, asseguradas pela Resolução nº 4329/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 17 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4967

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25146/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período 05/11/08 a 05/11/13, assegurada pela Resolução nº 4218/14, para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **NOVA ESPERANÇA** da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.
Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4968

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25210/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
licença à Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE** para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4969

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25223/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça **JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA** para tratamento de sua saúde, a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **VANESSA TOPOROVICZ BELTRÃO LACERDA** e **GUSTAVO BRAVO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências e feitos urgentes da 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a primeira no dia 15 de dezembro e o segundo no período de 16 a 18 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4970

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25245/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA** 08 (oito) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 0770/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 09 de janeiro de 2015.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCAVEL**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4971

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25170/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **ANTÔNIO JULIANO SOUZA ALBANEZ** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar nos Autos de nº 0036841-28.2014.8.16.0019, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de **PONTA GROSSA**.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4972

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25216/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **HENRIQUE BOLZANI** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 05/11/08 a 05/11/13, assegurados pela Resolução nº 3076/14, para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2015.

II - D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ANGELA DOMINGOS CALIXTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 3º Promotor de Justiça junto à 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4973

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24761/14-PGJ, resolve

C A S S A R
12 (doze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **JACSON LUIZ ZILIO** por intermédio da Resolução nº 4936/14, a partir de 12 de janeiro de 2015, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4974

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25221/14-PGJ, resolve

I - T R A N S F E R I R
para o período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES** por intermédio da Resolução nº 4883/14, que seriam usufruídas de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **JACAREZINHO**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4975

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25156/14-PGJ, resolve

C A S S A R
10 (dez) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUCIANO MATHEUS RAHAL** por intermédio da Resolução nº 4883/14, a partir de 12 de janei-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ro de 2015, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4976

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25150/14-PGJ, resolve

C A S S A R
01 (um) dia das férias concedidas ao Procurador de Justiça **PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA** por intermédio da Resolução nº 4467/14, em 15 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4977

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25211/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **DANIELA SAVIANI LEMOS** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3518/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 12 de janeiro de 2015.

II – D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO** e **MARIA CECILIA DELISI ROSA PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4978

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25222/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **SILVIA GALESI CAMPELO** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, assegurados pela Resolução nº 3991/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 17 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **VANESSA TOPOROVICZ BELTRÃO LACERDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 1º e 3º Promotor de Justiça junto à 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 4774/14.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4979

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25244/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
licença ao Promotor de Justiça **RODNEY ANDRE CESSEL** para tratamento de sua saúde, no período vespertino do dia 16 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4980

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25242/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **RAFAEL JANUÁRIO ROCHA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 1732/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 18 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **NOBORU FUKACE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **COLORADO**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4981

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25145/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** 09 (nove) dias da licença especial referente ao período de 03/07/05 a 03/07/10, assegurados pela Resolução nº 3968/14, para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2015.

II - D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ISABELLA DEMETERCO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4982

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 7925/14 e 13228/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de licença ao Promotor de Justiça **RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS** para tratamento de sua saúde, a partir de 29 de novembro do ano em curso.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4983

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23060/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ANA PAULA TOMASI SERRANO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0022975-68.2014.8.16.0013, em trâmite na 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4984

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no inciso V do Artigo 2º da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 24348/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Procurador de Justiça **MILTON RIQUELME DE MACEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao **1º Grupo Criminal,** decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Antonio Cesar Cioffi de Moura.*
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4985

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no inciso V do Artigo 2º

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 24348/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Procurador de Justiça **CARLOS ALBERTO BATISTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao **1º Grupo Criminal,** decorrente da vaga da *Procuradora de Justiça Cristina Maria Suter Correia da Silva.*
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4986

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24530/14-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R
para o período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, as férias concedidas à Procuradora de Justiça **LUCIANE MARIA DUDA** por intermédio da Resolução nº 4569/14, que seriam usufruídas de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4987

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25135/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R
ao Procurador de Justiça **EDISON DO REGO MONTEIRO ROCHA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3702/14, para serem usufruídos a partir de 22 de janeiro de 2015.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4990

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25164/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **RAFAEL DOPICO DA SILVA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3415/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2015.

II - D E S I G N A R
o Promotor Substituto **ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUAÍRA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4991

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25213/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **CRISTIANE ROSSI** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 03/04/03 a 03/04/08, para serem usufruídos a partir de 27 de janeiro de 2015.

II - D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4992

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24895/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FULLE** para aditar a denúncia nos Autos de Ação Penal nº 0027210-78.2014.8.16.0013, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4993

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R
as Promotoras de Justiça **ANA PAULA MARTINS CESCONETO BRANCO** e **MONICA HELENA DERBLI BAGGIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 04 a 18 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada em parte a Resolução nº 2646/14.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4994

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25220/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **SANDRES SPONHOLZ** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Inquérito Civil nº 0148.14.001114-6, objetivando propositura de Ação Civil Pública, na Comarca de **TOLEDO**.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4995

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21255/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para atuar nos Autos de Ações Civis Públicas nºs. 0007883-24.2013.8.16.0130 e 0005303-60.2009.8.16.0130 e de Inquérito Civil nº MPPR-0104.10.000014-0, todos em trâmite na Comarca de **PARANAVAÍ**, em face das suspeições arguidas pela Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE**, ficando, em consequência, revogadas as Resoluções nºs. 3445/13 e 1217/14.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4996

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25355/14-PGJ, resolve

C A S S A R
01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ALFREDO CHEREM NETO** por intermédio da Resolução nº 3053/14, no dia 18 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4997

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24861/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **MARINA CALILLE SANCHES** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2012.0788-3 (nº único 0002434-63.2012.8.16.0084), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **GOIOERÊ**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5000

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25301/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **SAMIR BAROUKI** 02 (dois) dias das férias relativas ao 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 2486/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 05 de fevereiro de 2015.

II – D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **ADAUTO SALVADOR REIS FACCO**, **ROSANE CIT** e **ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas 13ª, 14ª, 16ª e 22ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

125696/2014

RESOLUÇÃO Nº 5002

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25296/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2001, asseguradas pela Resolução nº 1001/01, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 17 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **JOEL CARLOS BEFFA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5004

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 25302/14 e 25304/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS** para tratamento de sua saúde, a partir de 18 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
os Promotores Substitutos **RICARDO SCARTEZINI MARQUES** e **MARIANA GOMES RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça da comarca de **PONTAL DO PARANÁ**, o primeiro nos dias 18 e 19 de dezembro e a segunda no período de 20 dezembro do ano em curso a 16 de janeiro de 2015.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5005

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25420/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 07/03/05 a 07/03/10, para ser usufruído no dia 18 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 2º Promotor de Justiça junto à 6ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 18 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5009

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25274/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
o Procurador de Justiça **HILTON CORTESE CANEPARO** para atuar nos Autos de Agravo de Instrumento nº 1289688-9, em trâmite na 18ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em face do impedimento arguido pelo Procurador de Justiça **VALCLIR NATALINO DA SILVA**.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5010

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido no item II da Resolução nº 2890/14, atuar na 17ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25345/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES** 12 (doze) dias das férias relativas ao 2º período de 2014, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 29 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATINHOS**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5030

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25247/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **ÂNGELA DOMINGOS CALIXTO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0009900-23.2014.8.16.0025, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.
Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

125697/2014

EDITAL 08/2014–SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076/2014, e tendo em vista o contido nos itens 13.1, 14.2 e 14.4 do Edital nº 01/2013, resolve

TORNAR PÚBLICA

a ***desistência*** de BRUNO DE LIMA PICOLI, inscrito sob o nº 1006322-6, portador do RG nº 9750892-5/PR, candidato de Auxiliar Técnico para Curitiba.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

125672/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDITAL Nº 09/2014-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 13.1 e 13.4 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o protocolo nº 21942 /2014-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos mencionados no presente Edital, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foram classificados (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa *Insat Saúde Ocupacional Ltda*.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

1.3. Candidatos convocados, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	NOME CARGO	LOCAL VAGA
1000882-9	JADER MATHEUS MELLO DA LUZ	90755684	PR	Auxiliar Administrativo	Foz do Iguaçu
1009525-0	VICTOR ROBERTO LESINHOVSKI	11.121.256-2	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1007907-6	MARCEL LUIZ LEAL DA ROCHA	91738465	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1037296-2	ANGEL ADRIANY DA SILVA	109671843	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1004814-6	PATRICIA SOTOMAIOR	92023826	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1012376-8	HENRIQUE AHRENS	61338837	PR	Administrador	Curitiba
1069856-6	TOMAS EON BARREIROS	21611626	SP	Analista de Comunicação	Curitiba
1015772-7	ALEXANDER ISMAEL BARCHINI	79200042	PR	Analista de Operações e Segurança	Curitiba

2. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa *Insat*, conforme o item 1.1, *até o dia 16/01/2015.*

2.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405, a partir do dia 05/01/2015.

2.2. Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos aos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar Técnico, Administrador, Analista de Comunicação e Analista de Operações e Segurança: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatinina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

2.3. Endereço da *Insat*, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

3. Os candidatos convocados deverão, *até o dia 16/01/2015,* entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme o item 3.1.

3.1. Documentação exigida:

3.1.1. Fotocópia da cédula de identidade;

3.1.2. Fotocópia do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (*www.receita.fazenda.gov.br*);

3.1.3. Fotocópias do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

3.1.4. Fotocópia do PIS/PASEP, se for cadastrado;

3.1.5. Fotocópia da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

3.1.6. Fotocópia do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

3.1.7. Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para os candidatos de sexo masculino;

3.1.8. Fotocópia do comprovante de endereço;

3.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio (em Curitiba, Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535);

3.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página *www.jfpr.gov.br*;

3.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS da localidade onde reside. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar. Disponível, também, em Ponta Grossa, Guarapuava, Maringá, Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu;
3.1.12. Uma fotografia colorida recente tamanho 3x4;

3.1.13. Currículo resumido;

3.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro.doc.

3.2. Entregar ou enviar a documentação, a partir de 05/01/2015, no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 - 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4146.

3.3. As fotocópias relacionadas no item 3.1, caso não estejam autenticadas, deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

3.4. A documentação será devolvida caso o candidato seja considerado inapto para o cargo.

4. Perderá o direito à nomeação o candidato que, *até o dia 16/01/2015,* não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

5. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

125736/2014

EDITAL Nº 197/14 Ref. 356

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a aposentadoria a pedido do Promotor de Justiça **DIVONZIR JOSÉ BORGES**, conforme o Ato PGJ nº 683, de 17 de dezembro de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 23 de dezembro de 2014

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

125920/2014

ATO 647

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

E X O N E R A R

o servidor FELIPE ATET, RG nº 8939909-2/PR, ocupante do cargo em comissão, em caráter de substituição, de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 26 de dezembro de 2014.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

117300/2014

Ato nº 681/14

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 17 da Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, resolve

AJUSTAR

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	4010	3190.1100	100	R$ 7.691.150,00
09	01	4010	3390.0800	100	R$ 140.000,00
09	01	4010	3390.1400	100	R$ 280.000,00
09	01	4010	3390.3600	100	R$ 305.000,00
09	01	4010	3390.3900	100	R$ 389.750,00
09	01	4010	3390.4600	100	R$ 452.000,00
09	01	4010	3390.4800	100	R$ 110.000,00
09	01	4010	3390.4900	100	R$ 50.000,00
09	01	4010	3390.9300	100	R$ 130.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO					**R$ 9.547.900,00**

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	9004	3190.9200	100	R$ 3.437.240,00
09	01	4010	3190.9200	100	R$ 6.110.660,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					**R$ 9.547.900,00**

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

125383/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO
29 DE DEZEMBRO DE 2014

Prot.	Beneficiário	Promoção/Remoção	Origem	Destino	Valor
25218/2014	LUCAS CAVINI LEONARDI	PROMOÇÃO	CORNÉLIO PROCÓPIO	PARANAVAÍ	7.199,16
TOTAL					7.199,16

125904/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Sistema de Publicações Oficiais

Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial